REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXIV - Nº 021 - QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2009/2010)

PRESIDENTE	MICHEL TEMER – PMDB-SP
1º VICE-PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
2º VICE-PRESIDENTE	(VAGO)
1º SECRETÁRIO	RAFAEL GUERRA – PSDB-MG
2º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
3º SECRETÁRIO	ODAIR CUNHA – PT-MG
4º SECRETÁRIO	NELSON MARQUEZELLI – PTB-SP
1º SUPLENTE	MARCELO ORTIZ – PV-SP
2º SUPLENTE	GIOVANNI QUEIROZ – PDT-PA
3º SUPLENTE	LEANDRO SAMPAIO – PPS-RJ
4º SUPLENTE	MANOEL JUNIOR – PSB-PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

INDICAÇÕES

REQUERIMENTOS

IV – Pequeno Expediente

SUPLEMENTO

Renúncia do Deputado Edmar Moreira ao cargo de 2º Vice-Presidente e Ato Convocatório;

SUPLEMENTO "A"

Projeto de Lei nº 4.343/08;

SUPLEMENTO "B"

Convocação da Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar; indicação do Líder do PCdoB e, desligamento do PHS e do PR de Bloco Parlamentar, sairão publicados em suplementos a este Diário.

SEÇÃO I

Ata da 6ª Sessão, em 10 de fevereiro de 2009

Presidência dos Srs.: Michel Temer, Presidente; Inocêncio Oliveira, 2º Secretário; Nelson Marquezelli, 4º Secretário; Marcelo Ortiz, 1º Suplente de Secretário; Sarney Filho, Vanessa Grazziotin, Dr. Nechar, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

ÀS 14 HORAS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Rafael Guerra
Odair Cunha
Nelson Marquezelli
Marcelo Ortiz
Giovanni Queiroz
Manoel Junior
Partido Bloco

RORAIMA

Angela Portela PT
Edio Lopes PMDB PmdbPrPtbPsc...
Francisco Rodrigues DEM
Luciano Castro PR
Marcio Junqueira DEM
Maria Helena PSB PsbPCdoBPmnPrb
Neudo Campos PP
Urzeni Rocha PSDB
Total Presentes Roraima: 8

AMAPÁ

Antonio Feijão PSDB
Fátima Pelaes PMDB PmdbPrPtbPsc...
Sebastião Bala Rocha PDT
Total Presentes Amapá: 3

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPrPtbPsc...
Bel Mesquita PMDB PmdbPrPtbPsc...
Gerson Peres PP
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR
Paulo Rocha PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zé Geraldo PT
Total Presentes Pará: 8

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPrPtbPsc...
Francisco Praciano PT
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Total Presentes Amazonas: 3

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Eduardo Valverde PT
Moreira Mendes PPS
Total Presentes Rondônia: 3

ACRE

Flaviano Melo PMDB PmdbPrPtbPsc...
Ilderlei Cordeiro PPS
Sergio Petecão PMN PsbPCdoBPmnPrb
Total Presentes Acre: 3

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Lázaro Botelho PP
NIlmar Ruiz DEM
Osvaldo Reis PMDB PmdbPrPtbPsc...
Vicentinho Alves PR
Total Presentes Tocantins: 5

MARANHÃO

Davi Alves Silva Júnior PDT
Domingos Dutra PT
Flávio Dino PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Gastão Vieira PMDB PmdbPrPtbPsc
Pedro Fernandes PTB
Pedro Novais PMDB PmdbPrPtbPsc...
Professor Setimo PMDB PmdbPrPtbPsc...
Ribamar Alves PSB PsbPCdoBPmnPrb
Sarney Filho PV
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PSDB
Total Presentes Maranhão: 11

CEARÁ

Ariosto Holanda PSB PsbPCdoBPmnPrb
Arnon Bezerra PTB PmdbPrPtbPsc...
Flávio Bezerra PMDB PmdbPrPtbPsc...
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSDB
Mauro Benevides PMDB PmdbPrPtbPsc...

Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPrPtbPsc...
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR
Zé Gerardo PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total Presentes Ceará: 12

PIAUÍ

Ciro Nogueira PP
Marcelo Castro PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total Presentes Piauí: 2
RIO GRANDE DO NORTE
Fábio Faria PMN PsbPCdoBPmnPrb
Fátima Bezerra PT
Sandra Rosado PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total Presentes Rio Grande do Norte: 3

PARAÍBA

Armando Abílio PTB PmdbPrPtbPsc...
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Luiz Couto PT
Wilson Santiago PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total Presentes Paraíba: 5

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPCdoBPmnPrb
Bruno Araújo PSDB
Bruno Rodrigues PSDB
Fernando Ferro PT
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB PmdbPrPtbPsc...
Raul Jungmann PPS
Roberto Magalhães DEM
Silvio Costa PMN PsbPCdoBPmnPrb
Total Presentes Pernambuco: 10

ALAGOAS

Antonio Carlos Chamariz PTB PmdbPrPtbPsc...
Benedito de Lira PP
Carlos Alberto Canuto PMDB PmdbPrPtbPsc...
Francisco Tenorio PMN PsbPCdoBPmnPrb
Givaldo Carimbão PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total Presentes Alagoas: 5

SERGIPE

Jackson Barreto PMDB PmdbPrPtbPsc...
Jerônimo Reis DEM
José Carlos Machado DEM
Total Presentes Sergipe: 3

BAHIA

Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Claudio Cajado DEM
Colbert Martins PMDB PmdbPrPtbPsc...
Daniel Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Edigar Mão Branca PV
Fábio Souto DEM
Geraldo Simões PT
João Carlos Bacelar PR
Jorge Khoury DEM
José Carlos Aleluia DEM
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Luiz Alberto PT
Luiz Bassuma PT
Márcio Marinho PR PmdbPrPtbPsc...
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Nelson Pellegrino PT
Paulo Magalhães DEM
Roberto Britto PP
Severiano Alves PDT
Tonha Magalhães PR
Uldurico Pinto PMN PsbPCdoBPmnPrb
Walter Pinheiro PT
Total Presentes Bahia: 24

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Carlos Melles DEM
Ciro Pedrosa PV
Eduardo Barbosa PSDB
Fábio Ramalho PV
Fernando Diniz PMDB PmdbPrPtbPsc...
Gilmar Machado PT
Humberto Souto PPS
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
João Magalhães PMDB PmdbPrPtbPsc...
José Fernando Aparecido de PV
José Santana de Vasconcellos PR
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PR
Márcio Reinaldo Moreira PP
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPrPtbPsc...
Paulo Abi-Ackel PSDB
Reginaldo Lopes PT
Virgílio Guimarães PT
Total Presentes Minas Gerais: 22

ESPÍRITO SANTO

Capitão Assumção PSB PsbPCdoBPmnPrb
Rita Camata PMDB PmdbPrPtbPsc...
Sueli Vidigal PDT
Total Presentes Espírito Santo: 3

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB PmdbPrPtbPsc...
Andreia Zito PSDB
Antonio Carlos Biscaia PT
Chico DAngelo PT
Dr. Paulo César PR
Edmilson Valentim PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Eduardo Cunha PMDB PmdbPrPtbPsc...
Fernando Gabeira PV
Glauber Braga PSB PsbPCdoBPmnPrb
Hugo Leal PSC PmdbPrPtbPsc...
Jair Bolsonaro PP
Léo Vivas PRB PsbPCdoBPmnPrb
Luiz Sérgio PT
Otavio Leite PSDB
Rodrigo Maia DEM
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total Presentes Rio de Janeiro: 17

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Aline Corrêa PP
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Antonio Carlos Pannunzio PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Arnaldo Madeira PSDB
Cândido Vaccarezza PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Clodovil Hernandes PR
Devanir Ribeiro PT
Dr. Nechar PV
Dr. Ubiali PSB PsbPCdoBPmnPrb
Duarte Nogueira PSDB
Emanuel Fernandes PSDB
Guilherme Campos DEM
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
Jorginho Maluly DEM
José Aníbal PSDB
José Genoíno PT
José Mentor PT
Luciana Costa PR
Luiza Erundina PSB PsbPCdoBPmnPrb
Márcio França PSB PsbPCdoBPmnPrb
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Regis de Oliveira PSC PmdbPrPtbPsc...
Renato Amary PSDB
Roberto Santiago PV
Silvio Torres PSDB
Walter Ihoshi DEM
William Woo PSDB
Total Presentes São Paulo: 37

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
Eliene Lima PP
Valtenir Pereira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total Presentes Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Jofran Frejat PR PmdbPrPtbPsc...
Laerte Bessa PMDB PmdbPrPtbPsc...
Osório Adriano DEM
Ricardo Quirino PR PmdbPrPtbPsc...
Rodrigo Rollemberg PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total Presentes Distrito Federal: 5

GOIÁS

Luiz Bittencourt PMDB PmdbPrPtbPsc...
Pedro Chaves PMDB PmdbPrPtbPsc...
Pedro Wilson PT
Professora Raquel Teixeira PSDB
Ronaldo Caiado DEM
Tatico PTB
Total Presentes Goiás: 6

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Dagoberto PDT
Geraldo Resende PMDB PmdbPrPtbPsc...
Vander Loubet PT
Waldemir Moka PMDB PmdbPrPtbPsc...
Waldir Neves PSDB
Total Presentes Mato Grosso do Sul: 6

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Affonso Camargo PSDB
Airton Roveda PR
Alex Canziani PTB
Alfredo Kaefer PSDB
Andre Vargas PT
Andre Zacharow PMDB PmdbPrPtbPsc...
Assis do Couto PT
Chico da Princesa PR
Dilceu Sperafico PP
Luciano Pizzatto DEM
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Carlos Setim DEM
Marcelo Almeida PMDB PmdbPrPtbPsc...

Nelson Meurer PP
Odílio Balbinotti PMDB PmdbPrPtbPsc...
Osmar Serraglio PMDB PmdbPrPtbPsc...
Ratinho Junior PSC PmdbPrPtbPsc...
Ricardo Barros PP
Total Presentes Paraná: 19

SANTA CATARINA

Acélio Casagrande PMDB PmdbPrPtbPsc...
Angela Amin PP
Celso Maldaner PMDB PmdbPrPtbPsc...
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPrPtbPsc...
Fernando Coruja PPS
Paulo Bornhausen DEM
Vignatti PT
Zonta PP
Total Presentes Santa Catarina: 9

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Darcísio Perondi PMDB PmdbPrPtbPsc...
Fernando Marroni PT
Henrique Fontana PT
Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPrPtbPsc...
Luis Carlos Heinze PP
Manuela DÁvila PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPrPtbPsc...
Nelson Proença PPS
Paulo Roberto PTB PmdbPrPtbPsc...
Pepe Vargas PT
Professor Ruy Pauletti PSDB
Renato Molling PP
Vilson Covatti PP
Total Presentes Rio Grande do Sul: 14

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MARCELO ORTIZ, 1º Suplente de Secretário, servindo como 2° Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO ORTIZ, 1º Suplente de Secretário, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

MENSAGEM N.º 14, DE 2009
(Do Poder Executivo)

AVISO Nº 15/2009 – C. Civil

Comunica o Excelentíssimo Senhor Presidente da República que se ausentará do País, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2009, para realizar visitas oficiais à Bolívia, no dia 15, e à Venezuela, nos dias 25 e 16.

Despacho: Publique-se.

Senhores Membros da Câmara dos Deputados, Informo A Vossas Excelências que me Ausentarei do País Nos Dias 15 e 16 de Janeiro de 2009, Para Realizar Visitas Oficiais à Bolívia, No Dia 15, e à Venezuela, Nos Dias 15 e 16.

Brasília, 13 De Janeiro De 2009.

Ofício n° 6-L-DEM/2009

Brasília, 10 de fevereiro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico, para gentileza do conhecimento e deliberação de Vossa Excelência, que o Democratas, reunido nesta data, elegeu o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto para integrar a chapa oficial, na qualidade de candidato à 2ª Vice-Presidência da Câmara dos Deputados, de acordo com os critérios adotados para a espécie.

Atenciosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

Registre-se, nos termos do art. 7°, inc. I, c/c art. 8°, inc. II e § 1° do RICD. **Publique-se**. Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 10-2-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

OF. Nº 221 – PP/2008 – CCJC

Brasília, em 13 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Resolução nº 47/07, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, Deputado **Eduardo Cunha,** Presidente.

Publique-se.
Em 10-2-09, **Michel Temer,** Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of.Pres – nº 588/08-CEC

Brasília, 17 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: **Comunica apreciação de Proposição.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o Projeto de Lei nº 2.109, de 2007, foi apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.

Atenciosamente, Deputado **Alex Canziani,** Presidente em exercício.

Publique-se.
Em 10-2-09, **Michel Temer,** Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Ofício nº 354 /08 – Pres.

Brasília, 18 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 17/12/08, proferiu parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.320/08, nos termos do parecer do Relator, Deputado Laerte Bessa.

Respeitosamente, Deputado **Raul Jungmann,** Presidente.

Publique-se.
Em 10-2-09, **Michel Temer,** Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Ofício nº 357 /08 – Pres.

Brasília, 18 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 17/12/08, proferiu parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.797/08, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Edmar Moreira e Guilherme Campos, nos termos do parecer do Relator, Deputado Marcelo Melo. O Deputado Raul Jungmann absteve-se de votar.

Respeitosamente, Deputado **Raul Jungmann,** Presidente.

Publique-se.
Em 10-2-09, **Michel Temer,** Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Ofício nº 358 /08 – Pres.

Brasília, 18 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 17/12/08, proferiu parecer pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 3.288/08, contra o voto do Deputado William Woo, nos termos do parecer do Relator, Deputado Laerte Bessa.

Respeitosamente, Deputado **Raul Jungmann,** Presidente.

Publique-se.
Em 10-2-09, **Michel Temer,** Presidente.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Ofício nº 0486/2008-P

Brasília, 17 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a

apreciação, por este Órgão Técnico, do **Projeto de Lei nº 3.595, de 2008**.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do respectivo parecer.

Respeitosamente, Deputado **Jofran Frejat,** Presidente.

Publique-se.
Em 10-2-09, **Michel Temer,** Presidente.

Ofício CD/GDM 8/2009

Brasília, 10 de fevereiro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, nos termos do **caput** e inciso IV, ambos do art. 8° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerer o registro de minha candidatura, na condição avulsa, ao cargo de segundo vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, referente ao Bloco PMDB, PT, PSDB, DEM, PR, PDT, PTB, PV, PPS, PSC, PHS, PCdoB, PTC e PRTB na eleição da Mesa Diretora do dia 11 de fevereiro de 2009.

Atenciosamente, – Deputado **Manato**, PDT/ES.

Registre-se, nos termos do art. 8°, inciso IV, do RICD. **Publique-se**. Ao Sr. Diretor-Geral.
Em 10-2-09, **Michel Temer,** Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Deputado Ilderlei Cordeiro, brasileiro, deputado federal, casado, RG 215435 SSP/AC, CPF 360.486.902-15, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 462, CEP 70160-900 – Brasília, vem, pessoalmente, requerer a manifestação da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, para retificar ato ilegal por ela lavrada, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A Câmara dos deputados, na Sessão de nº 001353-P, realizada em 2 de fevereiro de 2009, fez a votação, em escrutínio secreto, para a escolha dos membros da sua Mesa Diretora.

Votaram os 509 deputados presentes. Ocorreu a apuração conforme o Regimento Interno, proclamando-se o resultado, seguindo-se da leitura dos nomes dos candidatos com a sua respectiva votação.

Apurando-se os votos para o cargo de suplência da Mesa Diretora, foi proclamada a votação com o seguinte resultado:

1 – Deputado Marcelo Ortiz com 373 votos; 2 – Deputado Giovanni Queiroz com 298 votos; 3 – Deputado Leandro Sampaio com 269 votos; 4 – Deputado Ilderlei Cordeiro com 264 votos; 5 – Deputado Manoel Júnior com 256 votos; 6 – Deputado Givaldo Carimbão com 192 votos; 7 – Deputado Sérgio Brito com 166 votos.

Como se pode constatar, tive a quantidade de 264 votos, ficando com a quarta posição. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados assegura que, **in verbis:**

Art. 19. Os secretários terão as designações de primeiro, segundo, terceiro e quarto, cabendo ao primeiro superintender os serviços administrativos da Câmara e, além das atribuições que decorrem desta competência:

(...)

§ 2° Os suplentes terão as designações de primeiro, segundo, terceiro e quarto, de acordo com a ordem decrescente da votação obtida.

Assim, diferentemente dos outros cargos dispostos no Regimento, como os de composição das comissões e dos cargos efetivos da Mesa Diretora, o Regimento foi expresso em guardar o voto majoritário para o provimento dos cargos de suplente.

Deve-se então observar o número absoluto de votos, não se podendo considerar a proporcionalidade para este caso, pois a norma expressa que deve ser utilizada a ordem decrescente de votação obtida para aferir a composição dos cargos de suplência.

Por meu nome constar em quarto lugar na votação secreta, nominal e absoluta, deve o cargo de quarto suplente, a que corresponde a essa ordem de votação, ser provido por minha pessoa.

Ex positis, observando o disposto no art. 19 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, peço a retificação da ilegalidade do ato supramencionado, para que, de forma imediata, seja determinada a minha condução ao cargo de quarto suplente, por ser medida de lídima justiça!

N. Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 4 de fevereiro de 2009. – Deputado **Ilderlei Cordeiro.**

Cuida-se de requerimento de deputado federal que obteve a quarta votação para o cargo de suplente de secretário da Mesa Diretora, 264 votos, porém não foi considerado eleito quarto suplente de secretário.

Na constituição da Mesa da Câmara dos Deputados é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Casa, nos termos do disposto no § 1° do art. 58 da Constituição Federal, **verbis:**

Art. 58. ....

§ 1° Na constituição das mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

....

Os partidos ou blocos parlamentares escolhem os candidatos aos cargos que, de acordo com o referido princípio constitucional da proporcionalidade partidária, lhes caiba prover, admitindo-se candidaturas avulsas a esses cargos oriundas das mesmas bancadas, nos termos do art. 8°, **caput** e inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A proporcionalidade partidária é aferida por cálculo matemático, cabendo às bancadas realizar suas escolhas, admitindo-se composição diversa por acordo, nos termos do § 1° do citado art. 8° do Regimento Interno.

Cumpre transcrever o referido art. 8° do Regimento Interno:

Art. 8° Na composição da Mesa será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participem da Câmara, os quais escolherão os respectivos candidatos aos cargos que, de acordo com o mesmo princípio, lhes caiba prover, sem prejuízo de candidaturas avulsas oriundas das mesmas bancadas, observadas as seguintes regras:

I – a escolha será feita na forma prevista no estatuto de cada partido, ou conforme o estabelecer a própria bancada e, ainda, segundo dispuser o ato de criação do bloco parlamentar;

II – em caso de omissão, ou se a representação não fizer a indicação, caberá ao respectivo líder fazê-la;

III – o resultado da eleição ou a escolha constará de ata ou documento hábil, a ser enviado de imediato ao presidente da Câmara, para publicação;

IV – independentemente do disposto nos incisos anteriores, qualquer deputado poderá concorrer aos cargos da Mesa que couberem à sua representação, mediante comunicação por escrito ao presidente da Câmara, sendo-lhe assegurado o tratamento conferido aos demais candidatos.

§ 1° Salvo composição diversa resultante de acordo entre as bancadas, a distribuição dos cargos da Mesa far-se-á por escolha das lideranças, da maior para a de menor representação, conforme o número de cargos que corresponda a cada uma delas.

....

Nesse sentido, havendo candidaturas avulsas, os membros da bancada concorrem entre si para o preenchimento cargos que couberem à agremiação partidária ou bloco parlamentar, mas não concorrem com membros de outras bancadas, que, afinal, poderão concorrer a cargos diversos.

Nesse cenário, previamente à eleição da Mesa da Câmara, foram definidos os cargos a serem preenchidos por membros de cada partido ou bloco, pelo já referido critério da proporcionalidade partidária, mediante escolhas havidas na reunião do colégio de líderes de 1° de fevereiro de 2009.

O deputado requerente é membro do PPS, que integra o Bloco PMDB, PT, PSDB, DEM, PR, PDT, PTB, PV, PPS, PSC, PHS, PCdoB, PTC. Coube a esse bloco parlamentar nove vagas na Mesa Diretora, dentre elas três vagas de suplente de secretário. A quarta vaga de suplente de secretário coube ao Bloco PSB, PCdoB, PMN, PRB.

Assim, as três vagas que couberam ao Bloco Parlamentar do requerente foram preenchidas por membros do mesmo Bloco que também concorreram ao cargo de suplente de secretário, e que obtiveram maior votação que a do requerente, os Srs. Deputados Marcelo Ortiz, Giovanni Queiroz e Leandro Sampaio.

Diante de todo o exposto, não há qualquer ilegalidade na eleição do Sr. Manoel Júnior, membro do Bloco PSB, PCdoB, PMN, PRB, ao cargo de quarto suplente de secretário, com 256 votos, não tendo relevo jurídico nesse contexto a maior votação obtida pelo requerente, 264 votos.

Indefiro, portanto, o requerimento.

Oficie-se ao requerente e, após, **publique-se**.

Em 10-2-09, **Michel Temer,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.176-E, DE 1995
(Do Poder Executivo)

Ofício nº 35/2009 – SF

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.176-D, DE 1995, que "estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências".

Despacho: Às Comissões de: Viação e Transportes; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54 RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

AUTÓGRAFOS DO PROJETO DE LEI Nº 1.176-D, DE 1995, APROVADO NA CÃMARA DOS DEPUTADOS EM 11-4-2000

Estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Dos Princípios

SEÇÃO I
Disposições Preliminares

Art. 1º O Sistema Nacional de Viação – SNV é constituído pela infraestrutura viária e a estrutura operacional dos diferentes meios de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e será regido pelos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei, consoante o inciso XXI do art. 21 da Constituição Federal.

Art. 2º Ficam aprovadas as relações constantes dos Anexos desta Lei, que descrevem os elementos físicos da infraestrutura viária existente e planejada dos transportes aeroviário, aquaviário, ferroviário e rodoviário, que passam a compor o Sistema Federal de Viação sob jurisdição da União, por intermédio dos Ministérios e órgãos competentes, nas respectivas áreas de atuação, nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

Art. 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão igualmente, em legislações específicas, os elementos físicos da infraestrutura de transportes que irão compor os Sistemas Estaduais e Municipais de Viação e o Sistema de Viação do Distrito Federal, de modo a integrá-los com o Sistema Federal de Viação, para formar o Sistema Nacional de Viação, em consonância com o disposto nesta Lei e demais legislações pertinentes.

SEÇÃO II
Dos Princípios Gerais

Art. 4º O Sistema Nacional de Viação objetiva essencialmente dotar o País de infra-estrutura viária adequada e garantir a operação racional e segura dos transportes de pessoas e bens, como instrumento de promoção do desenvolvimento social e econômico e de integração nacional.

§ 1º Infraestrutura viária adequada é a que propicia o atendimento à demanda, mediante operação racional e segura e, sem ferir o meio ambiente, torna mínimo o custo total do transporte, aqui entendido como a soma dos custos dos investimentos, da manutenção e da operação dos sistemas.

§ 2º Operação racional e segura é a que se vias, caracteriza pela gerência eficiente das dos terminais, dos equipamentos e dos veículos, objetivando tornar mínimos os custos operacionais, e consequentemente os fretes e as tarifas, e garantir a segurança e a confiabilidade do transporte.

Art. 5º O estabelecimento da infraestrutura viária e os procedimentos operacionais serão regidos pelos seguintes princípios:

I – preservação do meio ambiente e redução dos níveis de poluição sonora e de contaminação atmosférica, do solo e dos recursos hídricos;

II – conservação de energia e redução dos danos sociais dos congestionamentos de tráfego;

III – prioridade para o deslocamento de pedestres e o transporte coletivo de passageiros, em sua superposição com o transporte individual e a circulação de mercadorias, particularmente nos centros urbanos.

Art. 6º As políticas de fretes, tarifas e preços relativos ao transporte e seus insumos serão formuladas em conformidade com os princípios estabelecidos nesta Lei e observarão o princípio fundamental de que os usuários devem pagar pelos custos dos serviços que lhes são prestados, em regime de eficiência.

Art. 7º É assegurada aos usuários do Sistema Nacional de Viação liberdade de escolha na forma de locomoção, bem como do meio de transporte mais adequado às suas necessidades.

Art. 8º A administração da infraestrutura viária e a operação dos transportes serão exercidas de forma descentralizada, promovendo-se sua transferência, sempre que possível, a outras entidades públicas, mediante regime de delegação, ou à iniciativa privada, mediante regime de concessão, permissão ou autorização, respeitada a legislação pertinente.

CAPÍTULO II
Das Diretrizes

SEÇÃO I
Das Diretrizes Gerais

SUBSEÇÃO I
Relativas à infraestrutura viária

Art. 9º A implantação da infraestrutura viária adequada buscará o aproveitamento das vantagens comparativas dos diferentes meios de transporte, em função da demanda de passageiros, dos fluxos e da natureza das cargas, promovendo-se sua integração física e a conjugação de suas operações de forma racional e segura.

§ 1º No cumprimento do que estabelece o **caput,** buscar-se-á a integração dos diferentes meios de transporte terrestre de massa e a utilização possível do transporte hidroviário de passageiros nos grandes centros urbanos.

§ 2º De forma coordenada, respeitadas as respectivas jurisdições, a União, os Estados, o Distrito Federal

e os Municípios darão prioridade a seus programas de ação e investimentos relacionados com os Corredores Estratégicos de Exportação e Abastecimento, definidos nesta Lei como conjuntos de meios e facilidades, técnica e administrativamente articulados, destinados a responder com eficiência por fluxos expressivos de bens, entre origens e destinos definidos, de modo a induzir o crescimento da produção, o fortalecimento do mercado interno e maior participação brasileira no mercado internacional.

Art. 10. O traçado das vias, a localização dos terminais e as especificações técnicas objetivarão, essencialmente, o atendimento mais econômico da demanda de transporte, de modo a reduzir a participação dos fretes e dos custos portuários na composição final dos preços dos produtos de exportação e de consumo interno.

Art. 11. A decisão de construir novos elementos da infraestrutura de transportes, vias ou terminais deverá ser precedida da elaboração de estudo de viabilidade econômica, que revele a prioridade do empreendimento, bem como da elaboração de projeto técnico que garanta a operação racional e segura do transporte.

§ 1° O estabelecimento das prioridades considerará precipuamente a conclusão de obras já iniciadas, mediante avaliação econômica do retorno dos investimentos complementares ou marginais.

§ 2° A construção de elemento da infraestrutura viária que seja parte integrante de projetos multissetoriais de interesse econômico ou social terá sua prioridade definida pela viabilidade dos projetos em que se inserir e seu custo coberto pelos recursos financeiros a eles destinados.

Art. 12. Os investimentos públicos destinados à construção de novos elementos da infraestrutura viária, além de atender aos requisitos especificados no artigo anterior, dependerão de autorizações legislativas específicas, conferidas quando da aprovação das leis orçamentárias e de créditos suplementares.

SUBSEÇÃO II
Relativas à Operação dos Transportes

Art. 13. A operação dos diferentes meios de transporte será exercida, sempre que possível, pela iniciativa privada, podendo:

I – estar associada a contratos de concessão que também envolvam a construção ou o arrendamento e a exploração da infraestrutura;

II – corresponder a contratos de concessão, permissão ou autorização para a prestação de serviços de transporte, sem envolver responsabilidade sobre a administração da infraestrutura.

§ 1° Independe de concessão, permissão ou autorização o transporte de cargas pelo meio rodoviário.

§ 2° Independe de concessão ou permissão o transporte:

I – aquaviário de passageiros e cargas;

II – rodoviário, realizado por empresas de turismo, com a finalidade de turismo;

III – de passageiros, sob regime de fretamento.

Art. 14. Os valores reais dos fretes e tarifas estipulados nos contratos de concessão, permissão e autorização deverão garantir serviços adequados e cobrir os custos da operação racional e segura, como definida no § 2° do art. 4° desta lei.

§ 1° No cumprimento dos contratos de concessão, permissão ou autorização referidos no inciso II do **caput** do artigo anterior, buscar-se-á a adoção dos menores custos operacionais e o uso da melhor alternativa de traçado, de modo a transferir para os usuários os benefícios dos investimentos realizados na infraestrutura viária.

§ 2° Aos prestadores de serviços de transporte será assegurado o ressarcimento, nas parcelas cabíveis, das despesas correspondentes a serviços deficitários, que venham a ser exigidos pelos poderes públicos.

§ 3° As tarifas dos serviços de transporte interurbano, interestadual e internacional de passageiros terão seus valores máximos fixados pelo poder concedente.

§ 4° As tarifas dos serviços de transporte urbano de passageiros terão seus valores fixados pelo poder concedente.

§ 5° Sem prejuízo do disposto no § 2° do art. 230 da Constituição Federal, os abatimentos tarifários e as isenções de pagamento, eventualmente concedidos nos serviços de transporte de passageiros, não poderão influir na tarifa, devendo constituir ônus de quem os imponha ou conceda.

Art. 15. Os valores reais dos fretes e tarifas estipulados nos contratos firmados com concessionários e arrendatários que exploram a infraestrutura por eles construída ou arrendada e nela operam os transportes, deverão cobrir os custos da operação, manutenção, reposição do patrimônio e dos investimentos, de modo a preservar as características da infraestrutura viária adequada e a operação racional e segura do transporte.

CAPÍTULO III
Do Sistema Federal de Viação

Art. 16. O Sistema Federal de Viação abrange a malha arterial básica do Sistema Nacional de Viação, formada por eixos e terminais relevantes do ponto de

vista da demanda de transporte, da integração nacional e das conexões internacionais, e compreende os subsistemas aeroviário, aquaviário, ferroviário e rodoviário, com as respectivas estruturas operacionais tecnicamente integradas.

Art. 17. O Sistema Federal de Viação objetiva precipuamente:

I – assegurar a unidade nacional e a integração regional;

II – promover a integração física entre os sistemas viários estaduais e municipais e com os sistemas viários dos países limítrofes;

III – inserir-se no contexto mundial dos transportes de bens e pessoas, sob adequados procedimentos de concessão e autorização de serviço de transporte aéreo e de navegação;

IV – responder pelos grandes fluxos de produção, promovendo a circulação mais econômica de bens ao longo dos corredores estratégicos de exportação e abastecimento, tornando-os competitivos no comércio exterior e contribuindo para a redução dos preços no mercado interno;

V – promover meios e facilidades para o deslocamento de passageiros, em âmbito internacional, inter-regional e interestadual.

Art. 18. Caberá à União, por intermédio dos Ministérios competentes, no âmbito das respectivas atribuições, a administração do Sistema Federal de Viação, compreendendo seu planejamento, construção, manutenção, operação e exploração, mediante:

I – atuação direta de órgãos e entidades que lhes são vinculados;

II – delegação aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, os a outros órgãos e entidades do Governo Federal, que atuarão em seu nome;

III – concessão, permissão, autorização e arrendamento a empresas públicas e privadas, em estrita obediência à legislação federal pertinente.

§ 1° As delegações serão formalizadas mediante convênios, sem descaracterizar as prerrogativas e o patrimônio da União.

§ 2° Os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão explorar a infraestrutura delegada, diretamente ou mediante concessão, autorização e arrendamento à iniciativa privada, respeitada a legislação federal.

§ 3° A União poderá aplicar recursos financeiros no Sistema Federal de Viação, qualquer que seja o regime de administração referido no **caput**, desde que tais recursos não se destinem a obras e serviços de responsabilidade da outra parte, previstos nos instrumentos de delegação, concessão, autorização ou arrendamento.

Art. 19. Ficam dispensadas as leis autorizativas para concessão e permissão, pela União, da exploração da infraestrutura viária e da prestação de serviços de transporte, observado, em qualquer caso, o que dispõem as Leis n^os^ 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 20. As relações descritivas dos elementos físicos que compõem o Sistema Federal de Viação, referidas no art. 2°, serão revistas e alteradas mediante autorização legislativa, fundamentada em critérios técnicos e nos princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei.

§ 1° Excepcionalmente, acessos aos próprios da União e segmentos de corredores estratégicos, como definidos no § 2° do art. 9°, poderão ser incluídos no Sistema Federal de Viação, mediante prévia justificativa técnica e aprovação por decreto do Poder Executivo.

§ 2° Os componentes físicos do Sistema Federal de Viação ficam subordinados às especificações e normas técnicas formuladas pelos ministérios competentes, sejam quais forem os regimes de administração em que se enquadrem.

§ 3° As localidades intermediárias mencionadas nas relações descritivas das rodovias e ferrovias planejadas não constituem pontos obrigatórios de passagem, mas sim indicadores genéricos de seus traçados, cujo estabelecimento definitivo dependerá dos estudos técnicos e econômicos em consonância com os princípios e diretrizes desta Lei.

SEÇÃO I
Do Subsistema Rodoviário Federal

SUBEÇÃO I
Infraestrutura Rodoviária Federal

Art. 21. Para efeito do cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei, a infraestrutura rodoviária federal será decomposta em duas redes:

I – a Rede Interestadual e Internacional de Estradas de Rodagem – RINTER; e

II – a Rede Complementar de Rodovias Federais.

§ 1° As rodovias ou trechos de rodovias integrantes da Rinter correspondem aos grandes eixos de integração inter-regional, interestadual e internacional, e serão designadas pela nomenclatura BR-I, seguida de sua numeração específica.

§ 2° As rodovias federais integrantes da Rede Complementar correspondem às demais rodovias da infraestrutura rodoviária federal e continuarão designadas pela nomenclatura BR-, seguida de sua numeração específica.

§ 3° O Anexo I apresenta a relação descritiva das rodovias que integram a Rinter, designadas BR-I, e o Anexo II relaciona todas as rodovias federais (Rinter + Rede Complementar).

Art. 22. A Rinter será administrada pelo Ministério dos Transportes, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER ou outro órgão que vier a lhe substituir nas atribuições, podendo a administração de seus segmentos ser delegada a estado ou ao Distrito Federal, ou concedida à iniciativa privada, nos termos do art. 18 desta lei.

Art. 23. As rodovias federais da rede complementar serão administradas pelo Ministério dos Transpor-

tes, por intermédio do DNER, preferencialmente sob a forma de delegação aos estados, Distrito Federal e municípios, segundo o princípio da descentralização e nos termos do art. 18 desta lei, até que ocorra a transferência definitiva de sua jurisdição para os estados, Distrito Federal e municípios.

§ 1° Fica a União autorizada a transferir, mediante doação, os trechos das rodovias federais integrantes da rede complementar para os estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

§ 2° Até que haja anuência do estado, do Distrito Federal ou do município para a efetivação da respectiva transferência, a União administrará as rodovias da rede complementar, preservando as condições técnicas de sua infraestrutura e assegurando a operação racional e segura do transporte.

Art. 24. Para cobrir custos de construção, aumento de capacidade, restauração e conservação, o Ministério dos Transportes, por intermédio do DNER, poderá conceder a exploração das rodovias federais à iniciativa privada, nos termos das Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e 9.074, de 7 de julho de 1995.

§ 1° A exploração referida no **caput** deste artigo far-se-á mediante cobrança de pedágio, podendo abranger também outros empreendimentos e atividades comerciais associados ao tráfego da rodovia concedida, desde que tecnicamente aprovados pelo DNER e previstos no edital de licitação.

§ 2° A receita do pedágio será aplicada no melhoramento, conservação e segurança da rodovia em que for cobrado e nos trechos rodoviários que lhe dão acesso.

Art. 25. O estado, o Distrito Federal ou o município poderá explorar a rodovia federal que lhe for delegada, diretamente, mediante cobrança de pedágio, ou por meio de concessão à iniciativa privada, substituindo neste caso o DNER, na qualidade de poder concedente, respeitados os dispositivos desta lei e da legislação federal pertinente.

SUBSEÇÃO II

Operação dos Transportes Rodoviários

Art. 26. Cabe à União, por intermédio do Ministério dos Transportes, explorar mediante permissão ou autorização os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Parágrafo único. A fiscalização da prestação dos serviços, da competência do Ministério dos Transportes, poderá ser descentralizada mediante celebração de convênios com entidades da administração pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Art. 27. As permissões e autorizações para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros serão outorgadas ou prorrogadas nos termos desta lei e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. As permissões contratadas a partir da vigência desta lei terão prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a quinze anos, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério do poder concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

Art. 28. Para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento aos usuários, a União poderá prorrogar, pelos mesmos prazos e condições estipulados no parágrafo único do artigo anterior, as permissões de prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, alcançadas pelo art. 42 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, desde que requerido pelo permissionário, observada a necessidade de assinatura de novo contrato de permissão que contenha cláusula de renúncia a eventuais direitos preexistentes que contrariem as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e 9.074, de 7 de julho de 1995.

Parágrafo único. O requerimento de prorrogação pelo permissionário deverá ser apresentado em até um ano, contado da data da publicação desta lei.

SEÇÃO II

Do Subsistema Ferroviário Federal

Art. 29. A infraestrutura do Subsistema Ferroviário Federal compreende as vias férreas, os pátios e terminais, as oficinas de manutenção e demais elementos físicos de propriedade da Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA e de outras empresas sob controle societário da União, bem como as ferrovias construídas e operadas por empresas públicas e privadas, sob regime de concessão pela União.

Parágrafo único. O Anexo III apresenta a relação descritiva das ferrovias existentes e planejadas que integram o Subsistema Ferroviário Federal.

Art. 30. O Subsistema Ferroviário Federal será administrado pela União, por intermédio do Ministério dos Transportes, mediante:

I – atuação direta da Rede Ferroviária Federal S.A.– RFFSA, nas etapas de construção, manutenção, operação e exploração da malha ferroviária;

II – delegação aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

III – concessão a empresas públicas e privadas para construção, manutenção, operação e exploração de ferrovias;

IV – arrendamento a empresas públicas e privadas de segmentos e instalações da malha ferroviária, associado à sua concessão, para operação, manutenção e exploração.

§ 1° As delegações, as concessões e os arrendamentos referidos neste artigo far-se-ão em obediência aos dispositivos desta lei e da legislação federal pertinente.

§ 2° Os contratos de arrendamento associados à concessão da operação ferroviária restringir-se-ão aos ativos operacionais, definidos como aqueles necessários à operação racional e segura do transporte.

§ 3º O contrato relativo à concessão referida no inciso III do **caput** deste artigo conterá prazo de duração, determinado em função do período estimado para

amortização dos investimentos, podendo ser prorrogado, a critério do poder concedente.

§ 4° O contrato relativo à concessão associada ao arrendamento, como referido no inciso IV deste artigo, terá prazo de duração de até trinta anos, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do poder concedente.

Art. 31. Os contratos de concessão e arrendamento conterão obrigatoriamente cláusulas que assegurem a operação em tráfego mútuo, o direito de passagem a outros operadores e a prioridade de circulação de trens de passageiros.

Art. 32. Os valores reais dos fretes estipulados nós contratos de concessão do transporte ferroviário deverão cobrir os custos da operação racional e segura, como definida no § 2° do art. 4°, bem como as despesas de conservação e reposição da via permanente, do material rodante e demais equipamentos, realizadas em regime de eficiência econômica.

Art. 33. A Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA administrará seus ativos não operacionais situados ao longo das linhas férreas que arrendar e fiscalizará o cumprimento dos contratos de arrendamento.

Art. 34. Fica a União autorizada a doar, ao estado, ao Distrito Federal ou ao município, desativar ou erradicar trechos ferroviários de tráfego inexpressivo, comprovadamente anti-econômicos, não passíveis de arrendamento ou concessão e sem relevância no contexto do Sistema Nacional de Viação, desde que demonstrada a existência de meio alternativo de atendimento à demanda de transporte de pessoas e bens.

Art. 35. A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e a Empresa de Transportes Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB transferirão para os estados e municípios a administração dos transportes ferroviários urbanos e metropolitanos de passageiros, conforme disposto na Lei n° 8.693, de 3 de agosto de 1993.

Parágrafo único. Os concessionários arrendatários de linhas ou malhas da RFFSA e as novas sociedades sucessoras da CBTU, em cada estado ou município, referidas na Lei n° 8.693, de 3 de agosto de 1993, celebrarão acordos ou manterão os existentes entre a RFFSA e a CBTU, no que diz respeito ao tráfego mútuo e aos planos de investimentos, em áreas comuns, para garantir a continuidade e a expansão dos serviços de transporte ferroviário de passageiros e cargas, nas regiões metropolitanas.

SEÇÃO III

Do Subsistema Aquaviário Federal

Art. 36. O Subsistema Aquaviário Federal é constituído pela parcela da infraestrutura aquaviária nacional de interesse federal, sua estrutura operacional e sua estrutura técnico normativa.

§ 1° A infraestrutura aquaviária nacional de interesse federal compreende:

I – Os portos e terminais marítimos, fluviais e lacustres constantes do Anexo IV;

II – O conjunto de facilidades, instalações e estruturas destinado à segurança da navegação aquaviária e à salvaguarda da vida humana no mar;

III – As vias navegáveis interiores integrantes dos rios e lagos federais, constantes do Anexo V.

§ 2° A estrutura operacional é constituída pelo conjunto de órgãos, entidades e empresas públicas competentes e dos meios, atividades e serviços necessários à operação e manutenção da infraestrutura aquaviária federal.

§ 3° A estrutura técnico normativa é constituída pelo conjunto de normas, instruções e procedimentos relativos ao planejamento, desenvolvimento, operação, exploração e manutenção da infraestrutura aquaviária nacional, emanados da autoridade competente.

Art. 37. As vias navegáveis interiores constantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973, não incluídas na infraestrutura do Subsistema Aquaviário Federal estabelecida no artigo anterior, permanecerão sob administração federal até que haja anuência dos Estados em que se localizam, para efetivação da respectiva transferência de jurisdição.

Art. 38. Compete ao Ministério dos Transportes, observadas as atribuições específicas dos demais órgãos competentes, a administração do Subsistema Aquaviário Federal, conforme disposto no art. 18 desta lei, mediante:

I – atuação direta ou por intermédio de empresas sob controle societário da União;

II – delegação a estados, ao Distrito Federal e a municípios;

III – concessão, autorização ou arrendamento a empresas públicas e privadas.

Parágrafo único. Independentemente da forma de administração prevista no **caput** deste artigo, a exploração dos portos organizados e de instalações portuárias atenderá ao disposto na Lei n° 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

Art. 39. A autorização a que se refere o § 2° do art. 13 desta lei, para os serviços de transporte aquaviário interior ao longo de rios e lagos não federal, será outorgada pela autoridade estadual.

Art. 40. Sem prejuízo do disposto no § 3° do art. 18 desta lei, as tarifas portuárias cobrirão, pelo menos, os custos da operação racional e segura e as despesas de manutenção e reposição das instalações e equipamentos, realizadas em regime de eficiência econômica.

Art. 41. A prestação de serviço de transporte aquaviário será exercida conforme o disposto no art.

13 desta lei e na legislação federal pertinente e sob regime de eficiência e livre competição.

Art. 42. As obras de manutenção, dragagem, sinalização e balizamento das vias navegáveis interiores do Subsistema Aquaviário Federal administradas diretamente pelo Ministério dos Transportes serão custeadas com recursos financeiros da União.

Art. 43. As intervenções no corpo d'água natural deverão ser programadas e executadas de modo a não impedir a navegação atual ou futura, e dependem de autorização prévia do Ministério competente.

SEÇÃO IV
Do Subsistema Aeroviário Federal

Art. 44. O Subsistema Aeroviário Federal é constituído pela parcela da infraestrutura aeronáutica nacional de interesse federal, sua estrutura operacional e sua estrutura técnico-normativa.

§ 1° A infraestrutura aeronáutica nacional de interesse federal compreende a parcela da infraestrutura aeronáutica, de conformidade com o estabelecido no Título III da Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, sob administração direta ou indireta da União, por intermédio do ministério competente, abrangendo:

I – os aeródromos públicos que atendam ou venham a atender ao tráfego aéreo civil, regular ou alternativo, doméstico e internacional no País e aqueles que sejam de interesse para integração e segurança nacional;

II – o conjunto de facilidades, instalações e estruturas terrestres de proteção ao vôo e auxilio à navegação aérea; e

III – o conjunto de aerovias, áreas terminais de tráfego aéreo e demais divisões do espaço aéreo brasileiro, necessárias à operação regular e segura do tráfego aéreo.

§ 2° A estrutura operacional é constituída pelo conjunto de órgãos, entidades e empresas públicas componentes do Sistema de Aviação Civil e dos meios, atividades e serviços necessários à operação e manutenção do Subsistema Aeroviário Federal.

§ 3° A estrutura técnico-normativa é constituída pelo conjunto de normas, instruções e procedimentos relativos ao planejamento, desenvolvimento, operação, exploração e manutenção da infra-estrutura aeronáutica nacional, emanados da autoridade aeronáutica competente.

Art. 45. Os aeroportos componentes do Subsistema Aeroviário Federal, com as siglas que os caracterizam e suas localizações, encontram-se na relação descritiva constante do Anexo VI.

Art. 46. Caberá à União, por intermédio do Ministério competente, a administração do Subsistema Aeroviário Federal, podendo, no que couber, exercê-la segundo o disposto no art. 18 desta Lei.

Parágrafo único. Fica autorizada a transferência para Estados e Municípios da implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, mediante convênio, de conformidade com esta Lei, a Lei n° 8.399, de 7 de janeiro de 1992, e a legislação aeronáutica em vigor.

Art. 47. Ao Poder concedente, assim definido em lei, compete outorgar concessões ou autorizações para prestação de serviços de transporte aéreo de passageiros e cargas em linhas domésticas e internacionais.

Art. 48. Os recursos financeiros necessários à implantação e manutenção do Subsistema Aeroviário Federal deverão provir prioritariamente das contribuições dos usuários do transporte aéreo, mediante adequada política tarifária, cobrança de taxas aeroportuárias e arrendamento das instalações não operacionais dos aeroportos, observadas as Leis n°s 7.920, de 12 de dezembro de 1989, e 8.399, de 7 de janeiro de 1992.

CAPÍTULO IV
Dos Sistemas de Viação do Estado, Do Distrito Federal e do Município

Art. 49. Os Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios abrangem os diferentes meios de transporte e constituem parcelas do Sistema Nacional de Viação, com os objetivos principais de:

I – assegurar, respectivamente, a unidade do Estado, do Distrito Federal e do Município;

II – promover a integração do Estado e do Distrito Federal com o Sistema Federal de Viação e com as unidades da Federação limítrofes;

III – promover a integração do Município com os Sistemas Federal e Estadual de Viação e com os municípios limítrofes;

IV – conectar, respectivamente:

a) a capital do Estado às sedes dos Municípios que o compõem;

b) a sede do Distrito Federal às suas regiões administrativas; e

c) a sede do Município a seus Distritos;

V – promover a circulação econômica de bens e proporcionar meios e facilidades de locomoção coletiva de pessoas, ao longo de infra-estrutura viária adequada e mediante operação racional e segura do transporte intermunicipal e urbano.

Art. 50. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão, em legislações próprias, os elementos físicos da infra-estrutura viária e os procedimentos operacionais de seus Sistemas de Viação, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei, e em legislação federal pertinente, notadamente quanto às concessões, permissões e autorizações de serviços de transporte.

Art. 51. Para a consecução do princípio de descentralização preconizado nesta Lei, o Estado, o Distrito Federal e o Município procurarão adequar sua estrutura administrativa para receber doações de segmentos da infraestrutura viária federal e delegações de obras e serviços que lhes serão outorgadas pelo Poder Executivo Federal.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Art. 52. Normas básicas de administração para a prestação de serviços de transporte serão expedidas mediante regulamentos que disciplinem:

I – as relações dos concessionários, permissionários e autorizatórios entre si e com os órgãos concedentes;

II – os encargos dos órgãos concedentes, dos prestadores de serviços e dos usuários;

III – as normas de segurança a serem observadas na prestação dos serviços;

IV – as sanções por descumprimento das disposições vigentes.

Art. 53. Na prestação de serviços de transporte internacional serão observadas as disposições desta Lei, os termos das concessões, permissões e autorizações e os Acordos, Convênios ou Convenções em que o Brasil seja signatário.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 55. Revogam-se a Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973; a Lei n° 6.261, de 14 de novembro 1975; a Lei n° 6.346, de 6 de julho de 1976; a Lei n° 6.406, de 21 de março de 1977; a Lei n° 6.504, de 13 de dezembro de 1977; a Lei n° 6.555, de 22 de agosto de 1978; a Lei n° 6.574, de 30 de setembro de 1978; a Lei n° 6.630, de 16 de abril de 1979; a Lei n° 6.648, de 16 de maio de 1979; a Lei n° 6.671, de 4 de julho de 1979; a Lei n° 6.776, de 30 de abril de 1980; a Lei n° 6.933, de 13 de julho de 1981; a Lei n° 6.976, de 14 de dezembro de 1981; a Lei n° 7.003, de 24 de junho de 1982; a Lei n° 7.436, de 20 de dezembro de 1985; a Lei n° 7.581, de 24 de dezembro de 1986; a Lei n° 9.060, de 14 de junho de 1995; e a Lei n° 9.078, de 11 de julho de 1995.

Câmara dos Deputados, 3 de maio de 2000.

ANEXOS I E II
SUBSISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL RINTER E REDE COMPLEMENTAR

Nomenclatura

.De acordo com sua orientação geográfica, as rodovias federais, pertencentes à RINTER ou à Rede Complementar, são classificadas nas seguintes categorias:

- Rodovias Radiais: as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la à capital estadual ou a pontos periféricos importantes do País;

- Rodovias Longitudinais: as que se orientam na direção geral norte-sul;

- Rodovias Transversais: as que se orientam na direção geral leste-oeste;

- Rodovias Diagonais: as que se orientam nas direções gerais nordeste-sudoeste e noroeste-sudeste;

- Ligações: as rodovias que, partindo em qualquer direção e não se enquadrando nas categorias precedentes, liguem pontos importantes de duas ou mais rodovias federais, ou que permitam o acesso a instalações federais de importância, a pontos de fronteira ou aos principais portos marítimos, fluviais ou lacustres, terminais ferroviários ou aeroviários, constantes desta Lei.

.A designação de rodovia federal é assim caracterizada:

- O símbolo inicial "BR-I" indica rodovia federal pertencente à RINTER;
- O símbolo inicial "BR" indica rodovia federal pertencente à Rede Complementar.

Aos símbolos "BR" e "BR-I" segue-se um número de três algarismos assim constituído:

I - o primeiro algarismo, à esquerda, indica a categoria da rodovia, sendo:
0 (zero) - para as radiais;
1 (um) - para as longitudinais;
2 (dois) - para as transversais;
3 (três) - para as diagonais; e
4 (quatro) - para as ligações.

II - O dois outros algarismos indicam a posição da rodovia relativamente à Capital Federal (Brasília e aos limites extremos do País (N,S,L,O,NO,SO,ND E SD).

Quando uma rodovia da Rede Complementar se transferir para jurisdição estadual passa a receber a nomenclatura estadual.

ANEXO I

REDE INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - RINTER

RELAÇÃO DESCRITIVA

RODOVIA BR-I	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO KM
010	Entr. c/ BR 226/230(Estreito) - Açailândia - Belém	MA/PA	715
020	Brasília - Posse - Barreiras - Corrente - S. Raimundo Nonato - Picos - Fortaleza	DF/GO/BA/PI/CE	1.882
040	Brasília - Três Marias - Belo Horizonte- Barbacena -Juiz de Fora -Três Rios - Rio de Janeiro	DF/GO/MG/RJ	1.177
050	Brasília - Cristalina - Catalão - Uberlândia - Uberaba - Div.MG/SP	DF/GO/MG	525
060	Brasília - Anápolis - Goiânia - Rio Verde - Jataí - Campo Grande - (Entr. c/BR 163)	DF/GO/MS	834
070	Brasília - Barra do Garças - Cuiabá - Cáceres - Front.Brasil/Bolívia	DF/GO/MT	1.298
080	Brasília - Uruaçú (Ent. C/BR 153)	DF/GO	151
101	Natal - João Pessoa - Recife - Maceió - Aracaju - Alagoinhas - Itabuna - São Mateus - Vitória - Campos - Niterói - Rio de Janeiro (Entr. Br 040/116)	RN/PB/PE/AL/SE/ BA/ES/RJ	2.644
101	Garuva - Osório	SC/RS	565
116	Fortaleza - Russas - Jaguaribe - Salgueiro - Entr. c/ BR 316	CE/PB/PE	646
116	Feira de Santana - Vitória da Conquista - Teófilo Otoni - Muriaé - Leopoldina -Além Paraíba - Teresópolis - Entr. c/BR-493 - Entr.c/BR 040 - Rio de Janeiro -Barra Mansa - Lorena - São Paulo - Registro - Curitiba - Lajes -Porto Alegre -Pelotas - Jaguarão	BA/MG/RJ/SP/ PR/SC/RS	3.413

135	São Luiz - Peritoró (Entr.c/BR 316)	MA	229
135	Jerumenha - Bom Jesus - Corrente - Cristalândia do Piauí - Barreiras	PI/BA	830
153	Marabá - Xambioá - Entr. c/ BR 226/153 (Wanderlândia) - Araguaína -Gurupi - Ceres - Goiânia - Itumbiara - Prata - Frutal - São José do Rio Preto - Ourinhos - Irati - União da Vitória - Porto União -Erechim - Passo Fundo	PA/TO/GO/MG/ SP/PR/ SC/RS	3.093
156	Laranjal do Jari - Macapá - Calçoene - Oiapoque - Front.Brasil/Guiana Francesa	AP	784
158	Aragarças Entr.c/BR 364 (Jataí)	GO	294
158	Entr.c/BR 282 - Iraí - Cruz Alta - Santa Maria	SC/RS	369
163	Santarém - Cachimbo - Cuiabá - Rondonópolis - Campo Grande - Rio Brilhante - Dourados - Guaíra - Barracão - São Miguel D'Oeste	PA/MT/MS/PR/SC	3.356
174	Cáceres -Entr. c/BR 364	MT	433
174	Manaus - Caracaraí - Boa Vista - Front.Brasil/Venezuela	AM/RR	1.005
222	Fortaleza - Piripiri	CE/PI	425
222	Entr. c/ BR 135 - Santa Inês -Entr. c/ BR 010 (Açailândia)	MA	433
226	Entr. c/BR 010/230 (Estreito) - Entr. c/BR 153 (Wanderlândia)	MA/TO	70
230	Cabedelo - João Pessoa - Campina Grande - Patos -Cajazeiras - Lavras da Mangabeira - Picos - Floriano - Pastos Bons - Balsas - Carolina - Estreito - Marabá - Altamira - Itaituba -Jacareacanga - Humaitá	PB/CE/PI/MA/ TO/PA/AM	4.003
232	Recife - Arcoverde - Entr.c/BR 116 (Salgueiro) -Entr.c/BR 316 (Parnamirim)	PE	549
242	Entr.c/BR 116 (Argoim) - Seabra - Ibotirama - Barreiras	BA	690
262	Vitória - Realeza - Belo Horizonte - Araxá - Uberaba - Frutal - Entr.c/ BR 153	ES/MG	1.129
262	Campo Grande - Aquidauana - Corumbá	MS	414
277	Paranaguá - Curitiba - São Luiz do Purunã - Irati - Relógio -Laranjeiras do Sul - Cascavel - Foz do Iguaçu	PR	721
282	Florianópolis - Lajes - Joaçaba - São Miguel D'Oeste - Front.Brasil/Argentina (Ponte s/ Rio Peperiguaçu)	SC	679
285	Vacaria - Passo Fundo - Santo Ângelo - São Borja	RS	554

290	Osório - Porto Alegre - São Gabriel - Alegrete - Uruguaiana	RS	730
304	Natal - Lajes - Mossoró - Aracati - Boqueirão do Cesário	RN/CE	412
316	Entr.c/BR 010 - Capanema - Peritoró - Teresina - Picos - Parnamirim	PA/MA/PI/PE	1.479
317	Rio Branco - Xapuri - Brasiléia - Assis Brasil (Front. Brasil/Peru)	AC	263
319	Manaus - Careiro - Humaitá - Porto Velho	AM/RO	866
324	Capim Grosso - Feira de Santana - Salvador	BA	265
343	Luiz Correia - Parnaíba - Piripiri - Teresina - Floriano - Jerumenha	PI	661
364	Divisa GO/MG - (São Simão) - Jataí - Rondonópolis - Entr.c/BR 070	GO/MT	770
364	Entr.c/BR 174 - Vilhena - Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Sena Madureira - Feijó - Cruzeiro do Sul - Mâncio Lima - Front.Brasil/Peru	MT/RO/AC	1.944
365	Divisa MG/GO - Chaveslândia - Ituiutaba - Entr.BR 050 (Uberlândia)	MG	261
373	Ponta Grossa - Relógio	PR	99
376	Garuva - Curitiba - Ponta Grossa	SC/PR	236
381	São Mateus - Entr.c/BR 116 (Governador Valadares) -Belo Horizonte - Betim - Pouso Alegre - Bragança Paulista - São Paulo	MG/SP	1.171
392	Santa Maria (Entr.c/BR 158) - Rio Grande	RS	353
393	Além Paraíba- Três Rios - Volta Redonda - Entr.c/BR 116	RJ	194
401	Boa Vista - Normandia e acesso a Bonfim (Fronteira Brasil/Guiana)	RR	200
402	Entr. c/BR 135 - Parnaíba (BR 343) - Granja - Itapipoca - Umirim (BR 222)	MA/PI/CE	714
407	Picos - Petrolina - Juazeiro - Capim Grosso	PI/PE/BA	549
425	Abunã - Guajará-Mirim	RO	177
428	Entr.c/BR 116 - Lagoa Grande - Entr.c/BR 324 (Petrolina)	PE	193
431	Entr. c/BR 153 - Porto Nacional - Palmas	TO	139

ANEXO II
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS DO SUBSISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL RINTER + REDE COMPLEMENTAR

BR-I/ BR-	RODOVIAS RADIAIS	KM
010	Brasília-Paranã-Carolina-Porto Franco-São Miguel do Guamá-Belém	1.927
020	Brasília-Posse-Barreiras-S. Raimundo Nonato-Picos-Fortaleza	2.047
030	Brasília-Montalvânia-Carinhanha-Brumado-Ubaitaba-Campinho	1.184
040	Brasília-Três Marias-Belo Horizonte- Barbacena-Juiz de Fora-Três Rios-Rio de Janeiro (Praça Mauá)	1.169
050	Brasília-Cristalina-Uberlândia-Uberaba-Ribeirão Preto-Campinas-São Paulo-Santos	1.039
060	Brasília-Anápolis-Goiânia-Rio Verde-Jataí-Campo Grande-Fronteira com Paraguai	1.268
070	Brasília-Jaraguá-Aragarças-Cuiabá-Cáceres-Fronteira com a Bolívia	1.360
080	Brasília-Uruaçu-Ent. c/BR-158/242 (Ribeirão Bonito)-Ent. BR-163 (Peixoto de Azevedo)	1.136

RODOVIAS LONGITUDINAIS

101	Touros-Natal-João Pessoa-Recife-Maceió-Aracaju-Feira de Santana-Itabuna-São Mateus-Vitória-Campos-Niterói-Rio de Janeiro-Mangaratiba-Angra dos Reis-Caraguatatuba-Santos-Iguape-Antonina-Joinville-Itajaí-Florianópolis-Tubarão-Osório-São José do Norte-Rio Grande	4.553
104	Macau-Pedro Avelino-Lajes-Cerro Corá-Ligação-Santa Cruz-Campina Grande-Caruaru-Maceió	714
110	Areia Branca-Mossoró-Augusto Severo-Patos-Monteiro-Cruzeiro do Nordeste-Petrolândia-Paulo Afonso-Ribeira do Pombal-Alagoinhas-Ent. c/ BR 324	1.116
116	Fortaleza-Russas-Jaguaribe-Salgueiro-Canudos-Feira de Santana-Vitória da Conquista-Teófilo Otoni-Muriaé-Leopoldina-Além Paraíba-Teresópolis-Ent c/ BR 493-Ent c/BR 040-Rio de Janeiro-Barra Mansa-Lorena-São Paulo-Registro-Curitiba-Lages-Porto Alegre-Pelotas-Jaguarão	4.561
120	Araçuaí-Capelinha-Guanhães-Itabira-Nova Era-São Domingos da Prata-Ponte Nova-Ubá-Cataguases-Leopoldina-Providência-Volta Grande-Bom Jardim-Ponta do Forno	978
122	Chorozinho(BR-116)-Solonópole-Iguatu-Juazeiro do Norte-Petrolina-Juazeiro-Urandi-Montes Claros	1.786
135	São Luiz-Peritoró-Pastos Bons-Bertolínia-Bom Jesus-Corrente-Cristalândia do Piauí-Barreiras-Correntina-Montalvânia-Januária-Montes Claros-Curvelo-Cordisburgo-Belo Horizonte	2.594
146	Patos de Minas-Araxá-Poços de Caldas-Bragança Paulista	706
153	Marabá-Araguaina-Gurupi-Ceres-Goiânia-Itumbiara-Prata-Frutal-São José do Rio Preto-Ourinhos-Irati-União da Vitória-Porto União-Erechim-Passo Fundo-Soledade-Cachoeira do Sul-Bagé-Aceguá	3.569
154	Itumbiara-Ituiutaba-Campina Verde-Nhandeara-Ent. c/BR 153	454
156	Laranjal do Jari-Macapá-Calçoene- Oiapoque-Fronteira c/ Guiana Francesa	791
158	Marabá-Redenção-São Félix do Araguaia-Xavantina- Barra do Garças-Aragarças-Jataí-Paranaíba -Três Lagoas-Panorama-Dracena-Presidente Venceslau-Porto Marcondes-Paranavaí-Campo Mourão-Laranjeiras do Sul-Campo Erê-Iraí-Cruz Alta-Santa Maria-Rosário do Sul-Santana do Livramento	3.266
163	Tenente Portela-Itabiranga-São Miguel D'Oeste-Barracão-Guaíra-Dourados-Rio Brilhante-Campo Grande-Rondonópolis-Cuiabá-Cachimbo-Santarém-Alenquer-Óbidos-Tírios-Fronteira com Suriname	4.354
174	Cáceres-Vilhena-Canumã-Manaus-Caracaraí-Boa Vista- Fronteira com Venezuela	2.711

210	Macapá-Caracaraí-Içana-Fronteira c/ Colômbia	2.492
222	Fortaleza-Piripiri-Itapecuru-Mirim- Santa Inês-Açailândia- Dom Eliseu-Marabá-Ent. c/BR 158	1.801
226	Natal-Santa Cruz-Currais Novos-Augusto Severo-Pau dos Ferros-Jaguaribe-Crateús-Teresina-Presidente Dutra-Grajaú-Porto Franco Ent. c/BR 153	1.780
230	Cabedelo-João Pessoa-Campina Grande-Patos-Cajazeiras-Lavras da Mangabeira- Picos-Floriano-Pastos Bons-Balsas-Carolina-Estreito-Marabá-Altamira-Itaituba-Jacareacanga-Humaitá-Lábrea-Benjamim Constant	4.962
232	Recife-Arco Verde-Salgueiro-Parnamirim	549
235	Aracaju-Jeremoabo-Canudos-Juazeiro-Petrolina-Remanso-Caracol-Bom Jesus-Alto Parnaíba-Araguacema-Cachimbo	2.051
242	São Roque-Seabra-Ibotirama-Barreiras-Paranã-São Félix do Araguaia-Vale do Xingu-Porto Artur (BR 163)	2.316
251	Ilhéus-Pontal-Buerarema-Camacan-Salinas-Montes Claros-Unaí-Brasília-Ceres-Xavantina-Cuiabá	2.513
259	João Neiva (BR 101)-Governador Valadares-Guanhães-Serro-Gouveia-Curvelo-Felixlândia (BR 040)	709
262	Vitória-Realeza-Belo Horizonte-Araxá-Uberaba-Frutal-Icém-Três Lagoas-Campo Grande-Aquidauana-Porto Esperança-Corumbá	2.294
265	Muriaé-Barbacena-São João del Rei-Lavras-Boa Esperança-Carmo do Rio Claro-São Sebastião do Paraíso-Bebedouro-São José do Rio Preto	907
267	Leopoldina-Juiz de Fora-Caxambu-Poços de Caldas-Araraquara-Lins-Presidente Venceslau-Rio Brilhante-Porto Murtinho	1.936
272	São Paulo-Sorocaba-Ibaiti-Campo Mourão-Goio Êre-Guaíra	894
277	Paranaguá-Curitiba-Irati-Relógio-Laranjeiras do Sul-Cascavel-Foz do Iguaçu	721
280	São Francisco do Sul-Joinville-Porto União-São Lourenço do Oeste-Barracão-Dionísio Cerqueira	617
282	Florianópolis-Lages-Joaçaba-São Miguel D'Oeste-Ponte sobre o rio Peperiguaçu (Fronteira com Argentina)	679
283	Campos Novos (BR 282)-Campizal-Concórdia-Seara-Chapecó-São Carlos-Palmito-Mondaí-Itapiranga-Fronteira com a Argentina	366
285	Araranguá-Jacinto Machado-Timbé-Bom Jesus-Vacaria- Passo Fundo-Santo Ângelo-São Borja	750
287	Montenegro-Santa Cruz do Sul-Rincão dos Cabrais-Santa Maria-Santiago-São Borja	541
290	Osório-Porto Alegre-São Gabriel-Alegrete-Uruguaiana	741
293	Pelotas-Bagé-Santana do Livramento-Quaraí-Uruguaiana	539

304	Boqueirão do Cesário-Aracati-Mossoró-Lajes-Natal	423
307	Marechal Taumaturgo-Porto Valter-Cruzeiro do Sul-Benjamin Constant-Içana-Fronteira com Venezuela	1.695
316	Belém-Capanema-Peritoró- Teresina-Picos-Parnamirim-Cabrobó-Floresta-Petrolândia-Palmeiras dos Índios-Maceió	2.093
317	Lábrea-Boca do Acre-Rio Branco-Xapuri-Brasiléia-Assis Brasil	952
319	Manaus-Careiro-Humaitá-Porto Velho	887
324	Balsas(BR-230)-Ribeiro Gonçalves-São Raimundo Nonato (BR-020)-Remanso (BR-235)-Jacobina-Feira de Santana-Salvador	1.221
330	Balsas-Bom Jesus-Xique-Xique-Seabra-Jequié-Ubaitaba	1.143
342	Carinhanha-Espinosa- Salinas-Araçuaí-Teófilo Otoni-Linhares	765
343	Luís Correia-Piripiri-Teresina-Floriano-Bertolínia	765
349	Aracaju-Entr. c/BR-101-Itapicuru-Olindina-Mundo Novo-Seabra-Bom Jesus da Lapa-Santa Maria da Vitória-Correntina-Posse(BR 020)	1.246
352	Goiânia-Ipameri-Patos de Minas-Abaeté-Pitangui-Pará de Minas	790
354	Cristalina-Patos de Minas-Formiga-Lavras-Cruzília-Caxambu-Vidinha-Engenheiro Passos	863
356	Belo Horizonte-Muriaé-Campos-São João da Barra	437
359	Mineiros-Coxim-Corumbá	595
361	Patos-Piancó-São José do Belmonte- Entr. c/BR 232	261
363	Baía de Santo Antônio(Porto)-Alto da Bandeira	10
364	Limeira-Matão-Frutal-Campina Verde-São Simão-Jataí-Rondonópolis-Cuiabá-Novo Diamantino-Ent.MT-170-Campo Novo do Parecis-Sapezal-Comodoro- Vilhena-Porto Velho-Abunã-Rio Branco-Sena Madureira-Feijó-Tarauacá- Cruzeiro do Sul- Mâncio Lima-(Fronteira c/Peru)	4.099
365	Montes Claros-Pirapora-Patos de Minas-Patrocínio-Uberlândia-Ituiutaba-Chaveslândia-Divisa MG/GO	873
367	Santa Cruz Cabrália-Coroa Vermelha-Porto Seguro-Araçuaí-Diamantina – Gouveia	738
369	Oliveira-Campo Belo-Boa Esperança-Campos Gerais-Alfenas- Serrania-Caconde-Pirassununga-Ourinhos-Londrina-Jandaia do Sul-Campo Mourão-Cascavel	1.242
373	Limeira-Itapetininga-Apiaí- Ponta Grossa-Três Pinheiros-Francisco Beltrão-Barracão	948
374	Presidente Venceslau-Ourinhos-Avaré-Boituva-São Paulo	570
376	Dourados-Paranavaí-Maringá-Apucarana-Ponta Grossa-São Luís do Purunã-Curitiba-Garuva (BR-101)	933
377	Carazinho-Santa Bárbara-Cruz Alta-Santiago-Alegrete-Quaraí	516
381	São Mateus-Nova Venécia-Barra de São Francisco-Mantena-Central de Minas-Divino das Laranjeiras-Governador Valadares-Ipatinga-Belo Horizonte-Betim-Pouso Alegre- Bragança Paulista-São Paulo	1.171
383	Conselheiro Lafaiete-São João Del Rei-Caxambu-Vidinha-Itajubá Campos do Jordão-Pindamonhangaba-Ubatuba	572
386	São Miguel D'Oeste-Iraí-Carazinho-Soledade-Porto Alegre	543
392	Rio Grande (Porto)-Pelotas-Santa Maria-Tupanciretã-Santo Ângelo-Fronteira c/ a Argentina	717
393	Cachoeiro do Itapemirim-Itaperuna-Além Paraíba-Três Rios-Volta Redonda-Entr. c/ BR-116	441

401	Boa Vista-Fronteira c/ Guiana	185
402	Entr.c/ BR-135 Parnaíba(BR-343)-Granja-Itapipoca-Umirim (BR-222)	714
403	Aracaú-Sobral-Crateús (BR-226)	333
404	Piripiri-Crateús-Novo Oriente-Catarina-Iguatu-Icó	493
405	Mossoró-Jucuri-Mulungu-Apodi-Itaú-São Francisco do Oeste-Pau dos-Ferros-Rafael Fernandes-José da Penha-Uirauna-Antenor Navarro-Marizópolis(BR-230)	260
406	Macau-Jandaira-João Câmara- Natal	183
407	Piripiri-São Miguel do Tapuio-Pimenteiras-Bocaina-Picos-Petrolina-Juazeiro-Rui Barbosa-Iramaia-Contendas do Sincorá-Sussuarana(BR-030)-Anagé (BR-116)	1.466
408	Campina Grande-Recife	197
409	Feijó-Santa Rosa	152
410	Ribeira do Pombal-Tucano	33
411	Entr. c/ BR 307-Elvira	85
412	Farinha-Sumé-Monteiro	147
413	Entr. c/ BR 307-Caxias(Estirão do Equador)	40
414	Porangatu-Niquelândia-Anápolis	440
415	Ilhéus-Itabuna-Vitória da Conquista	205
417	Afuá-Anajás-Ponta de Pedras	235
418	Caravelas-Nanuque-Carlos Chagas-Teófilo Otoni	309
419	Rio Verde de Mato Grosso-Aquidauana-Jardim	384
420	Pojuca(BR.110)Santo Amaro-São Roque-Nazaré-Laje-Mutuipe-Jequiriçá Ubaira-Santa Inês-Itaquara-Jaguaquara-Ent. c/ BR-116	336
421	Ariquemes-Alto Candeias-Guajará-Mirim	328
422	Entr. c/BR-230-Tucuruí	166
423	Caruaru-Garanhuns-Paulo Afonso-Juazeiro	549
424	Arcoverde-Garanhuns-Maceió	253
425	Abunã-Guajará-Mirim	177
426	Entr. c/BR-230-Santana dos Garrotes-Princesa Isabel-Entr.c/BR-232	181
427	Currais Novos-Pombal	198
428	Cabrobó (BR-116)-Petrolina	193
429	Ji-Paraná (BR-364)-Costa Marques (Rio Guaporé)	386
430	Barreiras-Santana-Bom Jesus da Lapa-Caetité	391
431	Ent. c/ BR-153-Porto Nacional-Palmas	139
443	Paranaiba-Cassilândia-Ent. c/ BR-060	187
451	Bocaiúva (BR-135)-Governador Valadares	381
452	Rio Verde-Itumbiara-Tupaciguara-Uberlândia-Araxá	525
453	Ent. c/BR 287-Lajeado-Caxias do Sul-Aratinga -Torres	332
454	Porto Esperança-Forte Coimbra (Fronteira com a Bolívia)	71
455	Uberlândia-Campo Florido-Planura	140
456	Nhandeara-São José do Rio Preto-Matão	218
457	Cristalina-Goiânia	209
458	Conselheiro Pena-Tarumirim-Iapu-Ent. c/BR 381	147
459	Poços de Caldas-Lorena (BR-116)-Mambucaba (BR-101)	409
460	Cambuquira-Lambari-São Lourenço	83
461	Ituiutaba-Gurinhatã-Iturama	110
462	Patrocínio-Perdizes-Ent. c/BR-262	110
463	Dourados- Ponta Porã	128
464	Ituiutaba-Prata-Uberaba-Ent. c/BR-146	370
465	Garganta Viúva Graça (BR-116)-Santa Cruz (BR-101)	31
466	Apucarana-Ivaiporã-Pitanga-Guarapuava-União da Vitória-Porto União	429
467	Porto Mendes-Toledo-Cascavel	114
468	P. das Missões (BR-158) C. Bicaço-C. Novo-T. Passos-Fronteira com a Argentina	132
469	Porto Meira- Foz do Iguaçu-Parque Nacional	29
470	Navegantes-Itajaí-Blumenau-Curitibanos-Campos Novos-Lagoa Vermelha-Nova Prata-Montenegro-São Jerônimo-Camaquã- (BR-116)	822
471	Soledade-Santa Cruz do Sul-Encruzilhada do Sul-Canguçu-Pelotas-Chuí	647

472	F. Westphalen-T. Passos-S. Rosa-P. Lucena-P. Xavier-S. Borja-Itaqui-Uruguaiana-B. Quaraí	661
473	São Gabriel(BR-290)-Bagé (BR 293)-Aceguá-Herval-Ent. c/ BR-471	393
474	Aimorés-Ipanema- Caratinga	167
475	Lage-Tubarão	223
476	Apiaí-Curitiba-Lapa-São Mateus-Porto União	395
477	Canoinhas-Papanduva-Blumenau	212
478	Limeira-Sorocaba-Registro-Cananéia	320
479	Januária-Arinos-Brasília	388
480	Pato Branco-Ent.c/BR-280-São Lourenço do Oeste-Xanxerê-Chapecó-Erechim	276
481	Cruz Alta-Arroio do Tigre-Sobradinho-Ent. c/ BR-287 (Rincão dos Cabrais)	168
482	Safra (BR-101)-Cachoeiro do Itapemirim-Jerônimo Monteiro-Guaçuí-Carangola-Fervedouro (BR-116)-Viçosa-Piranga-Conselheiro Lafaiete (BR-040 e BR-383)	436
483	Itumbiara-Paranaíba	332
484	Colatina-Itaguaçu-Afonso Cláudio-Guaçuí-São José do Calçado-Bom Jesus do Itabapoana-Itaperuna	339
485	Ent. c/ BR-116-Parque Nacional das Agulhas Negras-Vale dos Lírios-Garganta do Registro (BR-354)	35
486	Itajaí-Brusque-Vidal Ramos-Bom Retiro (BR-282)	179
487	Porto Felicidade (BR-163)-Pontal do Tigre-Campo Mourão-Ponta Grossa	648
488	Ent. c/ BR-116-Santuário Nacional de Aparecida	2
489	Prado-Ent. c/ BR-101	52
490	Campo Alegre (BR 050)-Ipameri-Caldas Novas-Morrinhos (BR-153)	186
491	São Sebastião do Paraíso (BR-265)-Monte Santo de Minas-Arceburgo-Guaxupé-Alfenas-Varginha-Ent. c/ BR 381	273
492	Morro do Coco (BR-101)-Cardoso Moreira (BR-356)-São Fidélis-Cordeiro-Nova Friburgo-Bom Sucesso-Sobradinho (BR-116)-Posse-(BR-040)-Pedro do Rio(BR-040)-Avelar-Maçambará (BR-393)	390
493	Manilha (BR-101)-Magé-Ent. c/ BR-040	47
494	Ent. c/ BR-262-Divinópolis-São João del Rei-Andrelândia-Volta Redonda-Angra dos Reis	512
495	Teresópolis-Itaipava (BR-040)	30
496	Pirapora-Corinto	137
497	Uberlândia-Campina Verde-Iturama-Porto Alencastro-Ent.c/ BR-158	353
498	Monte Pascoal-Ent. c/ BR-101	14
499	Ent. c/ BR-040-Cabangu	16

ANEXO III
SISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL

NOMENCLATURA

. De acordo com sua função, as ferrovias são classificadas em:

- Tronco: ferrovia que, por sua diretriz, promove a estruturação do sistema, funcionando como elemento de agregação dos trechos que lhe são complementares;
- Ligação: ferrovia que liga duas ou mais ferrovias;
- Ramal: ferrovia que une um ponto qualquer a sua ferrovia-tronco, a de ligação, a isolada ou a outro ramal;
- Isolada: ferrovia que não se liga a qualquer outra ferrovia.

· A designação da ferrovia do Sistema Ferroviário Nacional é assim caracterizada:
- A sigla inicial, composta de duas letras, indica a função da ferrovia no sistema, sendo: FT - Ferrovia Tronco, FL - Ferrovia de Ligação, RF -Ramal Ferroviário; e FI - Ferrovia Isolada.
- À sigla inicial, separada por um hífen, segue-se um número de três algarismos, assim constituído:

I - o primeiro algarismo à esquerda indica a orientação predominante da ferrovia, sendo:
1 (um) - predominantemente longitudinal;
2 (dois) - predominantemente transversal.

II - Os dois outros algarismos indicam a posição relativa da ferrovia, iniciando-se com numeração em ordem crescente seqüencial, em ordinal, de leste para oeste, para ferrovias longitudinais, e de norte para sul para ferrovias transversais;

III - Os ramais ferroviários têm o mesmo número da ferrovia para a qual convergem, acrescido de um algarismo ordinal de ordenação, precedido por um ponto. O algarismo de ordenação tem sua origem de numeração:
Para as ferrovias longitudinais: ramal mais ao norte;
Para as ferrovias transversais: ramal mais a oeste.

ANEXO III

SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL

RELAÇÃO DESCRITIVA

IDENTI-FICAÇÃO	PONTOS DE PASSAGEM	U.F.	EXTENSÃO (km)		OBSERVAÇÕES
			EM TRÁFE-GO	PLANE-JADA	
	FERROVIAS TRONCO				
FT-100	Natal-Paula Cavalcanti-Itabaiana-Jorge Lins-Prazeres-Lourenço de Albuquerque-Propriá-Aracaju-São Francisco-Mapele-Salvador	RN/PB/PE/AL/SE/BA	1.553		
FT-110	Vitória-Cachoeiro do Itapemirim-Campos-Visconde de Itaboraí-São Bento-Barão de Mauá Praia Formosa (RJ)	ES/RJ	656		
FT-120	Parangaba- Piquet Carneiro-Arrojado-Ingazeiras-Salgueiro-Petrolina-Juazeiro-Senhor do Bonfim-São Francisco	CE/PE/BA	981	342	.Plan.:Ferrov.Transnordestina-Ingazeiras-Salgueiro-Petrolina .Superposição FT-210-Piquet Carneiro-Arrojado(157km)
FT-130	Belo Horizonte(Ferrugem)-Ibirité-Jeceaba-Saudade-Barra Mansa-Barra do Piraí-Japeri-Brisamar-Sepetiba	MG/RJ	556		
FT-150	Brasília-Roncador Novo-Araguari / Perequê- Areais- Piaçaguera-Conceiçãozinha	DF/GO/MG/SP	432		.Superposição FT-250-Perequê-Conceiçãozinha (24 km) .Superposição FL-149-Areais-Piaçaguera (4 km)
FT-160	Pinhalzinho-Uvaranas-Desvio Ribas-Engº Bley-Mafra-Lages-Jaboticaba-Roca Sales-Corvo-General Luz	SP/PR/SC/ RS	960		.Superposição FT-270 Desvio Ribas-Engº Bley (62 km)
FT-170	Açailândia-Imperatriz-Estreito-Colinas do Tocantins- Porangatu-Senador Canedo-Leopoldo Bulhões-Roncador Novo	MA/TO/GO	290	1.543	.Plan.:Ferrovia Norte-Sul Impeatriz-Senador Canedo
FT-180	Santarém-Cuiabá	PA/MT		2.000	.Ferronorte
FT-210	São Luís-Altos - Crateús-Piquet Carneiro-Arrojado-Souza-Itabaiana	MA/PI/CE/PB	1.385	179	.Plan.: Crateús-Piquet Carneiro (179km) .Superposição FT-120 Piquet Carneiro-Arrojado (157 km)
FT-220	Serra dos Carajás-Itaqui	PA/MA	900		
FT-240	Porto Velho- Cuiabá- Alto Araguaia-Uberlândia- Araguari - Celso Bueno-Patrocínio-Ibiá-Garças de Minas-Divinópolis - Azurita-B.Horizonte-Horto Florestal-Capitão Eduardo-Pedreira do Rio das Velhas-Gongo Soco-Costa Lacerda-Nova Era-Desembargador Drumond-Km 15-Tubarão	RO/MT/MG/ES	1.440	2.738	.Plan.: Ferrovia Norte do Brasil S/A-Ferronorte-Porto Velho-Cuiabá-Uberlândia .Superposição FL-113-B.Horizonte-Capitão Eduardo (19km)

IDENTI-FICAÇÃO	PONTOS DE PASSAGEM	U.F.	EXTENSÃO (Km)		OBSERVAÇÕES
			EM TRÁFE-GO	PLANE-JADA	
FERROVIAS TRONCO					
FT-250	Alto Araguaia- Aparecida do Taboado- Divisa MS/SP-Perequê-Areais-Piaçaguera-Conceiçãozinha	MT/MS/SP	24	501	.Plan.:Alto Araguaia-Divisa MS/SP-Ferronorte .Superposição FT-150-Perequê-Conceiçãozinha(24 km) .Superposição FL-149-Areais-Piaçaguera (4 km)
FT-260	Corumbá- Agente Inocêncio-Indubrasil- Bauru	MS/SP	1.299		
FT-270	Maracaju-Dourados-Guaira-Cascavel-Guarapuava-Engº Gutierrez-Tibagi-Desvio Ribas-Engº Bley-Araucária-Pinhais-Paranaguá	MS/PR	487	734	.Plan.:Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A-Ferroeste-Dourados-Guaira-Cascavel-Guarapuava(643 km)-Maracaju-Dourados(91 km) .Superposição FT-160-Desvio Ribas-Engº Bley (62 km)
FT-280	Santa Rosa-Santo Ângelo-Cruz Alta-Santa Maria- Dilermando de Aguiar-Cacequi-São Gabriel-São Sebastião-Basílio-Pelotas-Quinta-4ª Seção da Barra-Rio Grande	RS	913		.Superposição FT-290- Santa Maria-Cacequi (113 km)
FT-290	Uruguaiana- Alegrete-Entroncamento- Cacequi-Dilermando de Aguiar-Canabarro-Santa Maria- General Luz-Porto Alegre	RS	686		.Superposição FT-280-Santa Maria-Cacequi(113km)
FERROVIAS DE LIGAÇÃO					
FL-111	Senhor do Bonfim-Antônio-Gonçalves-Iaçu	BA	22	317	.Plan.: Ferrovia-Transnordestina-Antônio Gonçalves-Iaçu
FL-113	Mapele-Iaçu-Monte Azul-Corinto-Sete Lagoas-Capitão Eduardo-Belo Horizonte	BA/MG	1.624		.Superposição FT-240-B.Horizonte-Capitão Eduardo (19km)
FL-114	Miguel Burnier-Ponte Nova-Recreio	MG	389		
FL-116	General Carneiro-Sabará-Esperança-Dr.Joaquim Murtinho	MG	112		
FL-117	Jeceaba-Dr.Joaquim Murtinho-Conselheiro Lafaiete-Antônio Carlos- Três Rios-Paraíba do Sul-Barra do Piraí	MG/RJ	409		
FL-119	Paraíba do Sul-Governador Portela-Japeri	RJ			.Suspenso: 99 km
FL-121	Divinópolis-Macaia-Engº Bhering	MG	178		
FL-123	Garças de Minas-Engº Bhering-Barra Mansa	MG/RJ	494		
FL-126	Engº Bhering-Três Corações-Cruzeiro	MG/SP	94		.Suspenso: Três Corações-Cruzeiro-170 KM

IDENTI-FICAÇÃO	PONTOS DE PASSAGEM	U.F.	EXTENSÃO (Km) EM TRÁFE-GO	PLANE-JADA	OBSERVAÇÕES
	FERROVIAS DE LIGAÇÃO				
FL-127	Saudade-Cruzeiro-Lorena-Pindamonhangaba- São José dos Campos- Engº Manoel Feio-Engº Sebastião Gualberto-Brás	RJ/SP	320		.Superposição FL-254- Engº Sebastião Gualberto Brás(6 km)
FL-135	Engº Manoel Feio-Calmon Viana Suzano-Rio Grande da Serra	SP	40		
FL-149	Jundiaí-Brás-Rio Grande da Serra-Piaçaguera-Santos	SP	140		.Superposição FT-150 e FT-250-Piaçaguera-Areais (4 km)
FL-162	Marques dos Reis-Jaguariaíva-Raul de Mesquita-Uvaranas	PR	356		
FL-163	Engº Gutierrez-Porto União	PR/SC			.Suspenso: 148 km
FL-164	Porto União-Marcelino Ramos-Passo Fundo	SC/RS	546		
FL-166	Cascavel-Campo Erê-Maravilha-Cunha Porã	PR/SC		310	
FL-172	Phillipson-Canabarro	RS		33	
FL-173	Dilermando de Aguiar-São Gabriel	RS		74	
FL-176	Santo Ângelo-Cerro Largo-Santiago	RS	221		
FL-203	Itaqui-Piçarra	MA	17		
FL-204	Parangaba-João Felipe (Fortaleza)-Sobral- Crateús	CE	451		
FL-213	Salgueiro-Jorge Lins	PE	594		
FL-233	Corinto-Pirapora-Unaí-Brasília	MG/DF	153	425	.Plan.: Pirapora-Unaí-Brasília
FL-241	Ibiá-Uberaba	MG	268		
FL-243	Capitão Eduardo-General Carneiro-Horto Florestal	MG	21		
FL-246	Campos-Recreio-Três Rios	RJ/MG	299		
FL-247	Sapucaí-Mogi Mirim	MG/SP			.Suspenso: 50 km
FL-248	Japeri-São Bento	RJ	40		
FL-254	Calmon Viana-Brás	SP	34		.Superposição FL-127-Engº Sebastião Gualberto-Brás(6 km)
FL-265	Apucarana-Marques dos Reis-Ourinhos	PR/SP	268		
FL-268	Raul de Mesquita-Santa Quitéria	PR		41	
FL-274	Porto União-Marcílio Dias-Mafra	SC	242		
FL-277	Rio das Antas-Santa Cecília	SC		85	
FL-279	Cruz Alta-Passo Fundo-Roca Sales	RS	349		
FL-292	São Sebastião-Dom Pedrito	RS			.Suspenso: 56 km

IDENTI-FICAÇÃO	PONTOS DE PASSAGEM	U.F.	EXTENSÃO (Km)		OBSERVAÇÕES
			EM TRÁFE-GO	PLANE-JADA	
RAMAIS FERROVIÁRIOS					
RF-100.1	Natal-Ceará-Mirim- Macau	RN	241		
RF-100.2	Paula Cavalcanti-João Pessoa-Cabedelo	PB	50		
RF-100.3	Prazeres-Boa Viagem-Cinco Pontas	PE	12		
RF-100.4	Boa Viagem-Edgard Werneck	PE	7		
RF-100.5	Cabo-Suape	PE	12		
RF-100.6	Ribeirão-Barreiros	PE			.Suspenso: 54 km
RF-100.7	Lourenço de Albuquerque-Maceió-Jaraguá	AL	35		
RF-100.9	Riachuelo- Porto de Aracaju	SE		20	
RF-110.1	Fábrica-Fábrica de Cimento Nassau	ES	2		
RF-110.3	Morro Grande (km 479)- Coutinho	ES	9		
RF-110.9	Macaé-Imbetiba	RJ	2		
RF-111.1	Antônio Gonçalves- Campo Formoso	BA	10		
RF-113.1	Engº Araújo Lima- Porto de Aratu	BA	12		
RF-117.1	Ibirité-Águas Claras	MG	20		
RF-117.2	Morro da Mina-Conselheiro Lafaiete	MG	6		
RF-120.1	Parangaba-Mucuripe	CE	16		
RF-120.2	Ingazeiras-Missão Velha-Crato	CE	62		
RF-120.5	Juazeiro-Porto de Juazeiro	BA		6	
RF-123.1	Arcos-CSN	MG	12		
RF-126.1	Três Corações-Varginha	MG	34		
RF-127.1	Pindamonhangaba-Campos do Jordão	SP	47		
RF-127.2	São José dos Campos-Suzano	SP	73		
RF-130.2	Caetano Furquim (Belo Horizonte)-Andaime (Itabirito)-Jeceaba	MG	57	53	.Planejada: Andaime-Jeceaba (Ferrovia do Aço)
RF-130.6	Barra Mansa-Angra dos Reis	RJ	108		
RF-130.9	Brisamar-Guaíba	RJ	29		
RF-149.1	Perus- Pirapora	SP			.Suspenso: 33 km
RF-150.1	Goiandira-Catalão	GO	34		
RF-155.1	Oficinas-Guarita	SC	4		
RF-155.2	Esplanada- Urussanga-Rio Deserto	SC	24		.Suspenso: Urussanga- Rio Deserto - 9 km

IDENTI-FICAÇÃO	PONTOS DE PASSAGEM	U.F.	EXTENSÃO (Km)		OBSERVAÇÕES
			EM TRÁFE-GO	PLANE-JADA	
RAMAIS FERROVIÁRIOS					
RF-155.3	Engº Paz Ferreira-Rio Fiorita	SC	16		
RF-160.5	Guaíra-Cianorte-Apucarana-Uvaranas	PR	494	150	
RF-160.7	Mafra-São Francisco do Sul	SC	212		
RF-160.8	Jaboticaba-Bento Gonçalves-Caxias do Sul	RS	70		.Suspenso: Carlos Borbosa-Caxias do Sul-42 km
RF-160.9	Corvo-Estrela	RS	14		
RF-162.2	Harmonia-Raul de Mesquita	PR	116		
RF-162.3	Uvaranas-Ponta Grossa-Tibagi	PR			.Suspenso: 21 km
RF-164.3	Dionísio Cerqueira-São Miguel D'Oeste-Cunha Porã-Chapecó-Herval D'Oeste-Campos Novos-Lages	SC		551	
RF-170.1	Goiânia-Senador Canedo	GO	26		
RF-170.2	Leopoldo Bulhões-Engº Valente-Gen.Curado (Daia)	GO	31		
RF-210.1	Altos Parnaiba-Luís Correia	PI	310		
RF-210.3	Souza-Mossoró	PB/RN			.Suspenso: 243 km
RF-220.1	Belém-Açailândia	PA/MA	8	550	
RF-233.1	Pirapora-Buritizeiro	MG	2		
RF-233.2	Km 415-Porto de Pirapora	MG	8		
RF-240.1	Celso Bueno-Monte Carmelo	MG			.Suspenso: 31 km
RF-240.3	Engº Costa Lacerda-Engº Lafaiete Bandeira-Fábrica	MG	107		
RF-240.4	Lafaiete Bandeira-Aço Minas	MG	12		
RF-240.5	Desembargador Drumond-Itabira-João Paulo	MG	38		
RF-240.6	Itabira-Conceição	MG	5		
RF-240.7	Desembargador Drumond-Itabira-Piçarrão	MG	12		
RF-240.8	Piraqueaçu- Km22-Mucuri	ES/BA	22	215	.Plan.:Km 22-Mucuri
RF-240.9	Km 22-Portocel	ES	20		
RF-240.10	Km 15-Vitória (Pedro Nolasco)	ES	15		
RF-240.11	Flexal (Vitória)-Porto do Ubu	ES		88	
RF-241.1	Posto EYF (Araxá)-Arafértil	MG	12		
RF-246.2	Campos-Martins Lages-Barcelos	RJ			.Suspenso: 9 km

IDENTI-FICAÇÃO	PONTOS DE PASSAGEM	U.F.	EXTENSÃO (Km)		OBSERVAÇÕES
			EM TRÁFE-GO	PLANE-JADA	
RAMAIS FERROVIÁRIOS					
RF-246.3	Martins Lages-Poço Gordo	RJ			.Suspenso: 10 km
RF-246.5	Seguro-Santo Amaro de Campos	RJ			.Suspenso: 30 km
RF-248.1	Ambai- São Mateus- Honório Gurgel- Del Castilho- Herédia de Sá-Arará	RJ	40		
RF-260.1	Corumbá-Ladário	MS	6		
RF-260.2	Agente Inocêncio-Porto Esperança	MS	4		
RF-260.3	Indubrasil-Maracaju-Ponta Porã	MS	304		
RF-260.4	Araçatuba-Engº Taveira	SP			.Suspenso: 13 km
RF-260.7	Sorocaba-Votorantim	SP	13		
RF-270.1	Rio Branco do Sul-Curitiba-Pinhais	PR	52		
RF-270.2	Morretes-Antonina	PR	15		
RF-270.3	Foz do Iguaçu-Cascavel	PR		130	
RF-280.2	Pelotas-Desvio Porto	RS			.Suspenso: 3 km
RF-280.3	Pelotas-Monte Bonito	RS			.Suspenso: 21 km
RF-280.4	Quinta-Rio Grande	RS	16		
RF-290.2	Entroncamento-Livramento	RS	156		
RF-290.3	São Borja-Santiago-Dilermando de Aguiar	RS	302		
RF-290.4	Itaqui-São Borja	RS			.Suspenso: 127 km
RF-290.6	Triângulo Industrial-Pátio Industrial	RS	8		

IDENTIFICAÇÃO	PONTOS DE PASSAGEM	U.F.	EXTENSÃO (Km) EM TRÁFEGO	EXTENSÃO (Km) PLANEJADA	OBSERVAÇÕES
FERROVIAS ISOLADAS					
FI-155	Imbituba-Posto Sangão	SC	116		
FI-185	Jazidas de Bauxita-Porto do Rio Trombetas	PA	35		
FI-205	Serra do Navio-Porto Santana	AP	194		
FI-207	Monte Dourado-Porto do Rio Jari	PA	63		
FI-244	São João Del Rei- Tiradentes	MG	13		
FI-255	Cosme Velho-Alto do Corcovado	RJ	4		
		TOTAL C/ SUPERPOSIÇÃO	24.052	11.085	TOTAL GERAL COM SUPERPOSIÇÃO: 35.1[illegible]
		SUPERPOSIÇÃO	647		
		EM TRAF. S/ SUPERPOSIÇÃO:	23.405		TOTAL GERAL SEM SUPERPOSIÇÃO: 34.5[illegible]

ANEXO IV			
SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL			
PRINCIPAIS PORTOS MARÍTIMOS			
NÚMERO DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCALIDADE (Município)
1	ITAQUI	MA	São Luís
2	PONTA DA MADEIRA	MA	São Luís
3	LUÍS CORREA	PI	Parnaíba
4	CAMOCIM	CE	Camocim
5	MUCURIPE	CE	Fortaleza
6	AREIA BRANCA (Terminal Salineiro)	RN	Areia Branca (Porto Ilha)
7	NATAL	RN	Natal
8	CABEDELO	PB	Cabedelo
9	RECIFE	PE	Recife
10	SUAPE	PE	Cabo/Ipojuca
11	MACEIÓ	AL	Maceió
12	ARACAJU	SE	Aracaju
13	SALVADOR	BA	Salvador
14	ARATU	BA	Aratu
15	ILHÉUS	BA	Ilhéus
16	VITÓRIA	ES	Vitória
17	TUBARÃO	ES	Vitória
18	PRAIA MOLE	ES	Vitória
19	CAPUABA	ES	Vila Velha
20	BARRA DO RIACHO	ES	Aracruz
21	FORNO	RJ	Cabo Frio
22	NITERÓI	RJ	Niterói
23	ANGRA DOS REIS	RJ	Angra dos Reis
24	RIO DE JANEIRO	RJ	Rio de Janeiro
25	SEPETIBA	RJ	Sepetiba
26	SÃO SEBASTIÃO	SP	São Sebastião
27	SANTOS	SP	Santos
28	ANTONINA	PR	Antonina
29	PARANAGUÁ	PR	Paranaguá
30	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC	São Francisco do Sul
31	ITAJAÍ	SC	Itajaí
32	IMBITUBA	SC	Imbituba
33	RIO GRANDE	RS	Rio Grande
34	PORTO ALEGRE	RS	Porto Alegre
35	PELOTAS	RS	Pelotas

PRINCIPAIS PORTOS FLUVIAIS E LACUSTRES			
NÚMERO DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
BACIA DO OIAPOQUE			
1	OIAPOQUE	AP	Rio Oiapoque
BACIA AMAZÔNICA			
2	ALTAMIRA / VITÓRIA DO XINGU	PA	Rio Xingu
3	AMAPÁ	AP	Rio Amapá Grande
4	BELÉM	PA	Rio Amazonas
5	BELO MONTE	PA	Rio Xingu
6	BOCA DO ACRE	AM	Rio Purus
7	CACHOEIRA PORTEIRA	PA	Rio Trombetas
8	CALÇOENE	AP	Rio Calçoene
9	CARACARAÍ	RR	Rio Branco
10	COARI	AM	Rio Solimões
11	CRUZEIRO DO SUL	AC	Rio Juruá
12	GUAJARÁ-MIRIM	RO	Rio Mamoré
13	HUMAITÁ	AM	Rio Madeira
14	ITAITUBA	PA	Rio Tapajós
15	ITACOATIARA	AM	Rio Amazonas
16	JACAREACANGA	PA	Rio Tapajós
17	LARANJAL DO JARI	AP	Rio Jari
18	MACAPÁ	AP	Rio Amazonas
19	MANAUS	AM	Rio Negro
20	MAZAGÃO	AP	Rio Mazagão
21	PARINTINS	AM	Rio Amazonas
22	PORTO VELHO	RO	Rio Madeira
23	RIO BRANCO	AC	Rio Acre
24	SANTANA	AP	Rio Amazonas
25	SANTARÉM	PA	Rio Amazonas
26	TABATINGA	AM	Rio Solimoes
27	VILA DO CONDE	PA	Rio Pará

NÚMERO DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCALIDADE (Município)
BACIA TOCANTINS/ARAGUAIA			
28	ARAGUAIANA/REGISTRO DO ARAGUAIA	MT/GO	Rio Araguaia
29	ARUANÃ	GO	Rio Araguaia
30	BARRA DO GARÇAS	GO	Rio Araguaia
31	BARREIRA DA CRUZ	TO	Rio Javaés (braço menor do Araguaia)
32	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	Rio Araguaia
33	COUTO MAGALHÃES	TO	Rio Araguaia
34	ESTREITO	MA	Rio Tocantins
35	IMPERATRIZ	MA	Rio Tocantins
36	MARABÁ	PA	Rio Tocantins
37	MIRACEMA	TO	Rio Tocantins
38	NOVA XAVANTINA	MT	Rio das Mortes
39	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MT	Rio Araguaia
40	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PA	Rio Araguaia
41	TUCURUÍ	PA	Rio Tocantins
42	XAMBIOÁ	TO	Rio Araguaia
BACIA DO PARNAÍBA			
43	FLORIANO	PI	Rio Parnaíba
44	GUADALUPE	PI	Rio Parnaíba
45	PARNAÍBA	PI	Rio Parnaíba
46	SANTA FILOMENA	PI	Rio Parnaíba
47	TERESINA	PI	Rio Parnaíba
BACIA DO SÃO FRANCISCO			
48	IBOTIRAMA	BA	Rio São Francisco
49	JUAZEIRO	BA	Rio São Francisco
50	PETROLINA	PE	Rio São Francisco
51	PIRAPORA	MG	Rio São Francisco
BACIA DO PARANÁ			
52	CHAVESLÂNDIA	MG	Rio Paranaíba
53	ITURAMA	MG	Rio Grande
54	PORTO BARRAGEM DE JUPIÁ	MS	Rio Paraná
55	SÃO SIMÃO	GO	Rio Paranaíba
BACIA DO PARAGUAI			
56	CÁCERES	MT	Rio Paraguai
57	LADÁRIO	MS	Rio Paraguai
58	PORTO MURTINHO	MS	Rio Paraguai
BACIAS DO SUL/SUDESTE			
59	ESTRELA	RS	Rio Taquari

ANEXO V

SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL

VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES

BACIA/RIO	TRECHO	EXTENSÃO APROXIMADA (km)
BACIA DO OIAPOQUE		60
Oiapoque	Clevelândia/Foz	60
BACIA AMAZÔNICA		16.78[illegible]
Abunã	Plácido de Castro/Fortaleza de Abunã	250
Acre	Brasiléia/Foz	796
Amazonas	Confluência do Rio Negro/Foz	1.488
Envira	Novo Japão/Foz	216
Guaporé	Vila Bela da S.S.Trindade/Foz	1.180
Iaco	São Pedro do Icó/Foz	105
Içá	Ipiranga/Foz	275
Japurá	Vila Bittencourt/Foz	721
Jari	Cachoeira Santo Antônio/Foz	110
Javari	Boca do Javari-Mirim/Foz	510
Juruá	Taumaturgo/Foz	3.120
Juruena	Foz do Rio Arinos/Confluência com Teles Pires	440
Ligacão Hidroviária Belém-Macapá	Hidrovia do Marajó	350
Madeira	Porto Velho/Foz	1.060
Mamoré	Guajará Mirim/Confluência do Rio Guaporé	200
Negro	Içana/Foz	1.070
Purus	Manoel Urbano/Foz	1.510
Solimões	Benjamim Constant/Tabatinga/Conf. Rio Negro	1.622
Tapajós	Confluência Juruena com o Teles Pires/Foz	755
Tarauacá	Tarauacá/Foz	570
Teles Pires	Cachoeira da Rasteira/Confluência com Juruena	235
Xingu	Belo Monte/Foz	200
BACIA TOCANTINS/ARAGUAIA		3.105
Araguaia	Barra do Garças-Aragarças/Foz	1.655
Tocantins	Cachoeira do Lageado/Foz	1.450
BACIA DO PARNAÍBA		1.176
Parnaíba	Alto Parnaiba-Santa Filomena/DELTA	1.176
BACIA DO S. FRANCISCO		2.057
São Francisco	Pirapora/Paulo Afonso	1.81[illegible]
	Divisa Bahia-Sergipe-Alagoas/Foz	240
BACIA DO PARAGUAI		1.672
Cuiabá	Porto Cercado/Foz	35[illegible]
Paraguai	Cáceres/Foz do Apa	1.320
BACIA DO PARANÁ		2.776
Grande	Represa Água Vermelha/Confluência com Rio	5[illegible]
Iguaçu	São José dos Pinhais/Foz	1.020
Paraná	Conf.Paranaíba-Grande/Represa de Itaipu	808
Paranaíba	Itumbiara/Confluência com o Rio Grande	410
Paranapanema	Foz do Itararé/Foz	47[illegible]
BACIA DO URUGUAI		800
Uruguai	Barra do Quaraí/Iraí	80[illegible]
	TOTAL GERAL	28.42[illegible]

ANEXO VI

SUBSISTEMA AEROVIÁRIO FEDERAL

A. NOMENCLATURA

As siglas constantes na Relação Descritiva são os Indicadores de Localidades brasileiras para fins aeronáuticos distribuídos em cinco séries, a saber:

I - A série SBAA/SBZZ é reservada para indicar localidades servidas por Estação de Comunicações que executem o Serviço Fixo Aeronáutico, em todo o território nacional.

II - As séries SDAA/SDZZ, SNAA/SNZZ, SSAA/SSZZ e SWAA/SWZZ são reservadas às localidades não servidas por Estação de Comunicações que executem Serviço Fixo Aeronáutico. Para atribuição dos indicadores dessas séries são adotados os seguintes critérios:

1) Série SDAA/SDZZ - destina-se a localidades situadas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.
2) Série SNAA/SNZZ - destina-se a localidades situadas nos estados de Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.
3) Série SSAA/SSZZ - destina-se a localidades situadas nos estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
4) Série SWAA/SWZZ - destina-se a localidades situadas nos estados do Acre, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, e no Distrito Federal.

B. CLASSIFICAÇÃO / NOME

A classificação dos aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo critérios que avaliem e escalonem sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas por eles, ressalvados os interesses da Segurança Nacional.

Os nomes dos aeródromos/aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração, por ato administrativo do Ministério competente.

ANEXO VI

SUBSISTEMA AEROVIÁRIO NACIONAL

RELAÇÃO DESCRITIVA

Nº	NOME DO AEROPORTO	SIGLA	LOCALIDADE	UNIDADE DA FEDERAÇÃO
1	Internacional Augusto Severo	SBNT	Eduardo Gomes	RN
2	Internacional de Boa Vista	SBBV	Boa Vista	RR
3	Internacional de Brasília	SBBR	Brasília	DF
4	Internacional de Campo Grande	SBCG	Campo Grande	MS
5	Internacional Cataratas	SBFI	Foz do Iguaçu	PR
6	Internacional de Congonhas	SBSP	São Paulo	SP
7	Internacional de Corumbá	SBCR	Corumbá	MS
8	Internacional de Cruzeiro do Sul	SBCZ	Cruzeiro do Sul	AC
9	Internacional Dois de Julho	SBSV	Salvador	BA
10	Internacional Eduardo Gomes	SBEG	Manaus	AM
11	Internacional Guararapes	SBRF	Recife	PE
12	Internacional Hercílio Luz	SBFL	Florianópolis	SC
13	Internacional de Macapá	SBMQ	Macapá	AP
14	Internacional Marechal Cunha Machado	SBSL	São Luís	MA
15	Internacional Marechal Rondon	SBCY	Cuaibá	MT
16	Internacional Pinto Martins	SBFZ	Fortaleza	CE
17	Internacional de Ponta Porã	SBPP	Ponta Porã	MS
18	Internacional Presidente Médici	SBRB	Rio Branco	AC
19	Internacional do Rio de Janeiro	SBGL	Rio de Janeiro	RJ
20	Internacional Rubem Berta	SBUG	Uruguaiana	RS
21	Internacional Salgado Filho	SBPA	Porto Alegre	RS
22	Internacional de Santarém	SBSN	Santarém	PA
23	Internacional de São Paulo	SBRG	São Paulo	SP
24	Internacional de Tabatinga	SBTT	Tabatinga	AM
25	Internacional Tancredo Neves	SBCF	Belo Horizonte	MG
26	Internacional Val-de-Cães	SBBE	Belém	PA
27	Internacional de Viracopos	SBKP	Campinas	SP
28	Afonso Pena	SBCT	São José dos Pinhais	PR
29	Alcântara	SNCW	Alcântara	MA
30	Alta Floresta	SBAT	Alta Floresta	MT
31	Altamira	SBHT	Altamira	PA
32	Araguaína	SWGN	Araguaína	TO
33	Bacacheri	SBBI	Curitiba	PR
34	Barra do Garças	SBBW	Barra do Garças	MT
35	Bartolomeu Lizandro	SBCP	Campos	RJ
36	Base Aérea de Santos	SBST	Santos	SP
37	Campo dos Palmares	SBMO	Maceió	AL
38	Carajás	SBCJ	Parauapebas	PA
39	Caravelas	SBCV	Caravelas	BA
40	Cariri	SNQY	Juazeiro do Norte	CE
41	Carolina	SBCI	Carolina	MA
42	Cascavel	SBCA	Cascavel	PR
43	Comandante Gustavo Kraemer	SBBG	Bagé	RS
44	Dourados	SSDO	Dourados	MS
45	Fernando de Noronha	SBFN	Fernando de Noronha	PE
46	Goiabeiras	SBVT	Vitória	ES
47	Ilhéus	SBIL	Ilhéus	BA
48	Imperatriz	SBIZ	Imperatriz	MA
49	Jacarepaguá	SBJR	Rio de Janeiro	RJ
50	Joinville	SBJV	Joinville	SC
51	Júlio Cezar	SBJC	Belém	PA
52	Londrina	SBLO	Londrina	PR

Nº	NOME DO AEROPORTO	SIGLA	LOCALIDADE	UNIDADE DA FEDERAÇÃO
53	Macaé	SBME	Macaé	RJ
54	Marabá	SBMA	Marabá	PA
55	Marte	SBMT	São Paulo	SP
56	Montes Claros	SBMK	Montes Claros	MG
57	Navegantes	SBNF	Navegantes	SC
58	Oiapoque	SBOI	Oiapoque	AP
59	Palmas	SWPJ	Palmas	TO
60	Pampulha	SBBH	Belo Horizonte	MG
61	Parnaíba	SBPB	Parnaíba	PI
62	Pelotas	SBPK	Pelotas	RS
63	Petrolina	SBPL	Petrolina	PE
64	Ponta Pelada	SBMN	Manaus	AM
65	Porto Nacional	SBPN	Porto Nacional	TO
66	Porto Seguro	SBPS	Porto Seguro	BA
67	Porto Velho	SBPV	Porto Velho	RO
68	Presidente Castro Pinto	SBJP	João Pessoa	PB
69	Presidente João Suassuna	SBKG	Campina Grande	PB
70	Santa Cruz	SBSC	Rio de Janeiro	RJ
71	Santa Genoveva	SBGO	Goiânia	GO
72	Santa Maria	SBAR	Aracaju	SE
73	Santa Maria	SBSM	Santa Maria	RS
74	Santos Dumont	SBRJ	Rio de Janeiro	RJ
75	São Gabriel da Cachoeira	SBUA	São Gabriel da Cachoeira	AM
76	São José dos Campos	SBSJ	São José dos Campos	SP
77	Tefé	SBTF	Tefé	AM
78	Teresina	SBTE	Teresina	PI
79	Uberaba	SBUR	Uberaba	MG
80	Uberlândia	SBUL	Uberlândia	MG

Ofício nº 35 (SF)

Brasília, 21 de janeiro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (PL nº 1.176, de 1995, nessa Casa), que "Estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências", que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Esclareço a Vossa Excelência que a presente matéria, arquivada ao final da 52ª Legislatura, voltou a tramitar nesta Casa em decorrência da aprovação, pelo Plenário, do Requerimento nº 389, de 2007, de autoria do Senhor Senador Romero Jucá e outros Senhores Senadores, em sessão de 30 de maio de 2007.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (PL nº 1.176, de 1995, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV) e dá outras providências".

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV) e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV), sua composição, objetivos e critérios para sua implantação, em consonância com os incisos XII e XXI do art. 21 da Constituição Federal.

Art. 2º O SNV é constituído pela infraestrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição dos diferentes entes da Federação.

§ 1º Quanto à jurisdição, o SNV é composto pelo Sistema Federal de Viação e pelos sistemas de viação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

§ 2º Quanto aos modos de transporte, o SNV compreende os subsistemas rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

CAPÍTULO II
Do Sistema Federal de Viação

Art. 3º O Sistema Federal de Viação (SFV) é composto pelos seguintes subsistemas:

I – Subsistema Rodoviário Federal;

II – Subsistema Ferroviário Federal;

III – Subsistema Aquaviário Federal; e

IV – Subsistema Aeroviário Federal.

Art. 4º São objetivos do Sistema Federal de Viação (SFV):

I – assegurar a unidade nacional e a integração regional;

II – garantir a malha viária estratégica necessária à segurança do território nacional;

III – promover a integração física com os sistemas viários dos países limítrofes;

IV – atender aos grandes fluxos de mercadorias em regime de eficiência, por meio de corredores estratégicos de exportação e abastecimento;

V – prover meios e facilidades para o transporte de passageiros e cargas, em âmbito interestadual e internacional.

Art. 5º Compete à União, nos termos da legislação vigente, a administração do SFV, que compreende o planejamento, a construção, a manutenção, a operação e a exploração dos respectivos componentes.

Art. 6º A União exercerá suas competências relativas ao SFV, diretamente, por meio de órgãos e entidades da administração federal, ou mediante:

1 – delegação a estado, Distrito Federal, município ou consórcio entre esses entes, que atuarão em seu nome;

II – concessão, autorização ou arrendamento a empresa pública ou privada;

III – parceria público-privada.

§ 1º A delegação de que trata o inciso I do **caput** será formalizada mediante convênio, respeitadas as prerrogativas da União e assegurada a integridade do patrimônio objeto da delegação, na forma da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996.

§ 2º Os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão explorar a infraestrutura delegada, diretamente ou mediante concessão, autorização ou arrendamento a empresa pública ou privada, respeitada a legislação federal.

Art. 7º A União poderá aplicar recursos financeiros no SFV, qualquer que seja o regime de administração adotado.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I a III do art. 6º, é vedada a aplicação de recursos da União em obra ou serviço que, nos termos do respectivo contrato ou outro instrumento de delegação,

constitua responsabilidade de qualquer das demais partes envolvidas.

Art. 8º Os componentes físicos dos subsistemas integrantes do SFV integram as relações descritivas anexas a esta Lei e sujeitam-se às especificações e normas técnicas formuladas pela autoridade competente, qualquer que seja o regime de administração adotado.

Art. 9º As rodovias, ferrovias e vias navegáveis terão seu traçado indicado por localidades intermediárias ou pontos de passagem.

Parágrafo único. No caso de rodovias, ferrovias e vias navegáveis planejadas, as localidades intermediárias mencionadas nas relações descritivas são indicativas de traçado, não constituindo pontos obrigatórios de passagem do traçado definitivo.

Art. 10. A alteração de características ou a inclusão de novos componentes nas relações descritivas constantes dos anexos desta Lei somente poderá ser feita com base em critérios técnicos e econômicos que justifiquem as alterações e dependerão de:

I – aprovação de lei específica, no caso do transporte terrestre e aquaviário;

II – ato administrativo da autoridade competente, designada nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no caso do transporte aéreo.

§ 1º São dispensadas de autorização legislativa as mudanças de traçado decorrentes de ampliação de capacidade ou da construção de acessos, contornos ou variantes, em rodovias, ferrovias e vias navegáveis.

§ 2º Nos casos previstos no § 1º, as mudanças serão definidas e aprovadas pela autoridade competente, em sua esfera de atuação.

Art. 11. A implantação de componente do SNV será precedida da elaboração do respectivo projeto de engenharia e da obtenção das devidas licenças ambientais.

§ 1º No caso de empreendimento cujo valor total seja superior a dez vezes o limite estabelecido no art. 23, I, **c**, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, serão exigidos estudos prévios que comprovem a viabilidade econômica e indiquem a prioridade do investimento.

§ 2º Para fins de implantação de componentes do SNV, serão considerados prioritários os investimentos que visem a:

I – conclusão de obras já iniciadas, desde que comprovada, em avaliação econômica e social, a viabilidade dos investimentos complementares ou marginais necessários, atendidas as exigências ambientais;

II – estruturação ou complementação de corredores estratégicos.

CAPÍTULO III
Dos Subsistemas Federais de Viação

Seção I
Do Subsistema Rodoviário Federal

Art. 12. O Subsistema Rodoviário Federal compreende todas as rodovias administradas pela União, direta ou indiretamente, nos termos dos arts. 5º e 6º desta Lei.

Art. 13. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal são classificadas, de acordo com a sua orientação geográfica, nas seguintes categorias:

I – Rodovias radiais: as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la a capitais estaduais ou a pontos periféricos importantes do País;

II – Rodovias longitudinais: as que se orientam na direção norte-sul;

III – Rodovias transversais: as que se orientam na direção leste-oeste;

IV – Rodovias diagonais: as que se orientam nas direções nordeste-sudoeste ou noroeste-sudeste; e

V – Rodovias de ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a IV, ligam pontos importantes de duas ou mais rodovias federais, ou permitem o acesso a instalações federais de importância estratégica, a pontos de fronteira, a áreas de segurança nacional ou aos principais terminais marítimos, fluviais, ferroviários ou aeroviários constantes do SNV.

Art. 14. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal são designadas pelo símbolo "BR", seguido de um número de três algarismos, assim constituído:

I – o primeiro algarismo indica a categoria da rodovia, sendo:

a) O (zero), para as rodovias radiais;

b) 1 (um), para as rodovias longitudinais;

c) 2 (dois), para as rodovias transversais;

d) 3 (três), para as rodovias diagonais; e

e) 4 (quatro) para as rodovias de ligação;

II – os outros dois algarismos referem–se à posição geográfica da rodovia relativamente a Brasília e aos pontos cardeais, segundo sistemática definida pelo órgão competente.

Art. 15. O Anexo I apresenta a relação descritiva das rodovias pertencentes ao Subsistema Rodoviário Federal.

Art. 16. Fica instituída, no âmbito do Subsistema Rodoviário Federal, a Rede de Integração Nacional (Rinter), composta pelas rodovias que satisfaçam a um dos seguintes requisitos:

I – promover a integração regional, interestadual e internacional;

II – ligar capitais de estados entre si ou ao Distrito Federal;

III – atender a fluxos de transporte de grande relevância econômica; e

IV – prover ligações indispensáveis à segurança nacional.

Art. 17. O Anexo II apresenta a relação descritiva das rodovias integrantes da Rinter.

Art. 18. Fica a União autorizada a transferir aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, mediante doação:

I – acessos e trechos de rodovias federais envolvidos por área urbana ou substituídos em decorrência da construção de novos trechos;

II – rodovias ou trechos de rodovias não integrantes da Rinter.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, até que se efetive a transferência definitiva, a administração das rodovias será, preferencialmente, delegada aos estados, ao Distrito Federal ou aos municípios.

Art. 19. Fica a União autorizada a incorporar à malha rodoviária sob sua jurisdição trechos de rodovias estaduais existentes, cujo traçado coincida com diretriz de rodovia federal integrante da Rinter, mediante anuência dos estados a que pertençam.

Seção II
Do Subsistema Ferroviário Federal

Art. 20. O Subsistema Ferroviário Federal é constituído pelas ferrovias existentes ou planejadas, pertencentes aos grandes eixos de integração interestadual, inter–regional e internacional, que satisfaçam a pelo menos um dos seguintes critérios:

I – atender grandes fluxos de transporte de carga ou de passageiros;

II – possibilitar o acesso a portos e terminais do Sistema Federal de Viação;

III – possibilitar a articulação com segmento ferroviário internacional;

IV – promover ligações necessárias à segurança nacional.

Parágrafo único. Integram o Subsistema Ferroviário Federal os pátios e terminais, as oficinas de manutenção e demais instalações de propriedade da União.

Art. 21. As ferrovias integrantes do Subsistema Ferroviário Federal são classificadas, de acordo com a sua orientação geográfica, nas seguintes categorias:

I – Ferrovias longitudinais: as que se orientam na direção norte-sul;

II – Ferrovias transversais: as que se orientam na direção leste-oeste;

III – Ferrovias diagonais: as que se orientam nas direções nordeste–sudoeste e noroeste–sudeste;

IV – Ferrovias de ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a III, ligam entre si ferrovias ou pontos importantes do País, ou se constituem em ramais coletores regionais; e

V – Acessos ferroviários: segmentos de pequena extensão responsáveis pela conexão de pontos de origem ou destino de cargas e passageiros a ferrovias discriminadas nos incisos I a IV.

Art. 22. As ferrovias integrantes do Subsistema Ferroviário Federal são designadas pelo símbolo “EF” ou “AF”, indicativo de estrada de feno ou de acesso ferroviário, respectivamente.

§ 1º O símbolo “EF” é acompanhado por um número de três algarismos, com os seguintes significados:

I – o primeiro algarismo indica a categoria da ferrovia, sendo:

a) 1 (um), para as longitudinais;

b) 2 (dois), para as transversais;

c) 3 (três), para as diagonais; e

d) 4 (quatro) para as ligações;

II – os outros dois algarismos indicam a posição da ferrovia relativamente a Brasília e aos pontos cardeais, segundo sistemática definida pelo órgão competente.

§ 2º O símbolo “AF” é seguido pelo número da ferrovia ao qual está ligado o acesso e complementado por uma letra maiúscula, sequencial, indicativa dos diferentes acessos ligados à mesma ferrovia.

Art. 23. O Anexo III apresenta a relação descritiva das ferrovias que integram o Subsistema Ferroviário Federal.

Art. 24. Fica a União autorizada a desativar ou erradicar trechos ferroviários de tráfego inexpressivo, não passíveis de arrendamento ou concessão, assegurada a existência de alternativa de transporte para o atendimento aos usuários do trecho a ser desativado ou erradicado.

Parágrafo único. A União poderá alienar os bens decorrentes da desativação ou erradicação dos trechos ferroviários previstos no **caput** deste artigo.

Seção III
Do Subsistema Aquaviário Federal

Art. 25. O Subsistema Aquaviário Federal é composto de:

I – vias navegáveis;

II – portos marítimos e fluviais;

III – eclusas e outros dispositivos de transposição de nível;

IV – interligações aquaviárias de bacias hidrográficas;

V – facilidades, instalações e estruturas destinadas à operação e à segurança da navegação aquaviária.

Art. 26. O Anexo IV apresenta a relação descritiva das vias navegáveis existentes e planejadas integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a bacia ou rio em que se situem.

Art. 27. O Anexo V apresenta a relação descritiva dos portos marítimos e fluviais integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e, no caso de portos fluviais, a bacia ou rio em que se situem.

Art. 28. O Anexo VI apresenta a relação descritiva das eclusas e outros dispositivos de transposição de nível existentes e planejados integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e a bacia ou rio em que se situem.

Art. 29. A utilização de águas navegáveis de domínio de estado ou do Distrito Federal, para navegação de interesse federal, nos termos da alínea **d** do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, será disciplinada em convênio firmado entre a União e o titular das águas navegáveis.

Art. 30. Qualquer intervenção destinada a promover melhoramentos nas condições do tráfego em via navegável interior deverá adequar–se aos princípios e objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 31. As intervenções em corpo de água incluído na relação descritiva constante do Anexo V deverão preservar as condições de navegabilidade atual ou futura e dependem de autorização prévia da autoridade de transporte competente.

Art. 32. A exploração dos portos organizados e de instalações portuárias atenderá ao disposto na Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, independentemente do regime de administração adotado.

Art. 33. A exploração de travessia aquaviária coincidente com diretriz de rodovia ou ferrovia federal será sempre de competência da União.

Seção IV

Do Subsistema Aeroviário Federal

Art. 34. O Subsistema Aeroviário Federal é constituído de:

I – os aeródromos públicos que atendam ao tráfego aéreo civil, regular e alternativo, doméstico e internacional, no País ou sejam estratégicos para a integração e a segurança nacional;

II – o conjunto de aerovias, áreas terminais de tráfego aéreo e demais divisões do espaço aéreo brasileiro, necessárias à operação regular e segura do tráfego aéreo;

III – o conjunto de facilidades, instalações e estruturas terrestres de proteção ao vôo e auxílio à navegação aérea.

Art. 35. O Anexo VII apresenta a relação descritiva dos aeroportos existentes e planejados integrantes do Subsistema Aeroviário Federal.

Art. 36. Serão classificados como de interesse federal os aeródromos públicos que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I – os que atendem ou venham a atender, de acordo com as projeções de demanda por transporte aéreo, elaboradas pela autoridade aeronáutica, ao tráfego aéreo civil, regular ou não–regular, doméstico ou internacional, situados nas capitais dos estados da Federação e do Distrito Federal;

II – aqueles que se situem nas áreas terminais de tráfego aéreo ou nas regiões metropolitanas, ou outros grandes aglomerados urbanos que exijam para sua gestão e planejamento a ação coordenada de todos os níveis da administração pública federal, estadual e municipal;

III – os que atendem ou venham a atender, de acordo com as projeções de demanda por transporte aéreo elaboradas pela autoridade aeronáutica, ao tráfego aéreo civil, regular, doméstico ou internacional no País;

IV – os que, em virtude da sua posição geográfica, venham a ser considerados alternativos aos aeroportos definidos nos incisos I, II e III, em conformidade com as exigências técnicas, operacionais e de segurança do tráfego aéreo;

V – aqueles que sejam de interesse para integração nacional, em razão de servirem a localidade isolada do território nacional, não atendida regularmente por outro modo de transporte;

VI – aqueles que sejam sede de facilidades, instalações e estruturas terrestres de proteção ao vôo e auxílio à navegação aérea necessários à operação regular e segura do tráfego aéreo;

VII – os que, em virtude da sua posição geográfica, venham a ser considerados de importância para a segurança nacional, tais como os localizados nas faixas de fronteira, em regiões insulares do mar brasileiro e que forem sede ou apoio de instalações ou organizações voltadas à defesa do território;

VIII – os que, em virtude de sua posição geográfica, venham a ser considerados de importância para o desenvolvimento socioeconômico do País, tais como os localizados em áreas próximas a grandes empreendimentos de exploração mineral de interesse nacional.

Art. 37. Fica a União autorizada a transferir para Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante convênio, a implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, de acordo com esta Lei, a Lei n° 8.399, de 7 de janeiro de 1992, e a legislação aeronáutica em vigor.

CAPÍTULO IV

Dos Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Art. 38. Os Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios abrangem os diferentes meios de transporte e constituem parcelas do Sistema Nacional de Viação, com os objetivos principais de:

I – promover a integração do Estado e do Distrito Federal com o Sistema Federal de Viação e com as unidades federadas limítrofes;

II – promover a integração do Município com os Sistemas Federal e Estadual de Viação e com os Municípios limítrofes;

III – conectar, respectivamente:

a) a capital do Estado às sedes dos Municípios que o compõem;

b) a sede do Distrito Federal às suas regiões administrativas; e

c) a sede do Município a seus distritos;

IV – possibilitar a circulação econômica de bens e prover meios e facilidades de transporte coletivo de passageiros, mediante oferta de infraestrutura viária adequada e operação racional e segura do transporte intermunicipal e urbano.

Art. 39. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão, em legislação própria, os elementos físicos da infraestrutura viária que comporão os respectivos sistemas de viação, em articulação com o Sistema Federal de Viação.

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar suas estruturas administrativas para assumirem segmentos da infraestrutura viária federal e a execução de obras e serviços que lhes forem outorgados pela União.

CAPÍTULO V

Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 41. Fica a União autorizada a realizar investimentos nas rodovias objeto da Medida Provisória n° 82, de 7 de dezembro de 2002, ainda não transferidas a Estado ou ao Distrito Federal, desde que destinados a:

I – manter condições normais de tráfego até a efetivação da transferência;

II – proporcionar as condições técnicas para efetivação da transferência, mediante projeto de restauração aprovado pela unidade da Federação para a qual a rodovia será transferida.

Parágrafo único. A realização dos investimentos a que se refere o inciso II fica condicionada a prévio compromisso do Estado ou Distrito Federal de receber definitivamente a rodovia beneficiada.

Art. 42. Para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento aos usuários, a União poderá prorrogar por prazo de até 15 (quinze) anos, contados da data de publicação desta Lei, as permissões e autorizações de prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros alcançadas pelo art. 42 da Lei n° 8.987, de 13 fevereiro de 1995, desde que requerido pelo permissionário, observada a necessidade de assinatura de novo contrato de permissão que contenha cláusula de renúncia a eventuais direitos preexistentes que contrariem as disposições da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995.

Parágrafo único. O requerimento de prorrogação pelo permissionário deverá ser apresentado no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 43. O art. 2° da Lei n° 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

> "Art. 2º...
> ....
> XIV – navegação de travessia: aquela realizada:
> **a)** transversalmente aos cursos dos rios e canais;
> **b)** entre dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas;
> **c)** entre ilhas e margens de rios, de lagos, lagoas, baías, angras e enseadas, numa extensão inferior a onze milhas náuticas;
> **d)** entre dois pontos de uma mesma rodovia ou ferrovia interceptada por corpo de água." (NR)

Art. 44. Ficam aprovadas as relações constantes dos Anexos desta Lei, que descrevem os componentes físicos da infraestrutura existente ou planejada dos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário, com as respectivas regras de nomenclatura, que passam a compor o Sistema Federal de Viação, sob jurisdição da União.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 46. Revogam-se a Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973; os arts. 1° a 3° da Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975; a Lei n° 6.346, de 6 de julho de 1976; os arts. 1° a 3° da Lei n° 6.406, de 21 de março de 1977; a Lei n° 6.504, de 13 de dezembro de 1977; a Lei n° 6.555, de 22 de agosto de 1978; a Lei n° 6.574, de 30 de setembro de 1978; a Lei n° 6.630, de 16 de abril de 1979; a Lei n° 6.648, de 16 de maio de 1979; a Lei

n° 6.671, de 4 de julho de 1979; a Lei n° 6.776, de 30 de abril de 1980; a Lei n° 6.933, de 13 de julho de 1981; a Lei n° 6.976, de 14 de dezembro de 1981; a Lei n° 7.003, de 24 de junho de 1982; a Lei n° 7.436, de 20 de dezembro de 1985; a Lei n° 7.581, de 24 de dezembro de 1986; a Lei n° 9.060, de 14 de junho de 1995; a Lei n° 9.078, de 11 de julho de 1995; a Lei n° 9.830, de 2 de setembro de 1999; a Lei n° 9.852, de 27 de outubro de 1999; a Lei n° 10.030, de 20 de outubro de 2000; a Lei n° 10.031, de 20 de outubro de 2000; a Lei n° 10.540, de 1° de outubro de 2002; a Lei n° 10.606, de 19 de dezembro de 2002; a Lei n° 10.680, de 23 de maio de 2003; a Lei n° 10.739, de 24 de setembro de 2003; a Lei n° 10.789, de 28 de novembro de 2003; a Lei n° 10.960, de 7 de outubro de 2004; a Lei n° 11.003, de 16 de dezembro de 2004; a Lei n° 11.122, de 31 de maio de 2005; os arts. 2° a 7° da Lei n° 11.297, de 9 de maio de 2006; o art. 20 da Lei n° 11.314, de 3 de julho de 2006; a Lei n° 11.475, de 29 de maio de 2007; o art. 12 da Lei n° 11.482, de 31 de maio de 2007; o art. 11 da Lei n° 11.518, de 5 de setembro de 2007; a Lei n° 11.550, de 19 de novembro de 2007; a Lei n° 11.701, de 18 de junho de 2008; a Lei n° 11.729, de 24 de junho de 2008; a Lei n° 11.731, de 26 de junho de 2008; e os arts. 1° a 3° da Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Senado Federal, 21 de janeiro de 2009. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente do Senado Federal.

ANEXO I
SUBSISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	RODOVIAS RADIAIS				
010	Brasília - Paranã - Porto Nacional - Palmas - Carolina - Estreito - Porto Franco - São Miguel do Guamá - Belém	DF / GO / TO / MA / PA	1.951,2		
020	Brasília - Posse - Barreiras - Picos – Fortaleza	DF / GO / BA / PI / CE	2.081,0	010	33,6
040	Brasília - Três Marias - Belo Horizonte - Barbacena - Juiz de Fora - Três Rios - Rio de Janeiro (Praça Mauá)	DF / GO / MG / RJ	1.178,7		
050	Brasília - Cristalina - Uberlândia - Uberaba - Ribeirão Preto - Campinas - São Paulo – Santos	DF / GO / MG / SP	1.036,2	040	95,7
060	Brasília - Anápolis - Goiânia - Rio Verde - Jataí - Campo Grande - Fronteira com o Paraguai	DF / GO / MS	1.397,8		
070	Brasília - Jaraguá - Itaberaí- Goiás - Itapirapuã - Aragarças -Barra do Garças - Cuiabá - Cáceres - Fronteira com a Bolívia	DF / GO / MT	1.320,5		
080	Brasília - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - Luiz Alves (Divisa GO/MT) - Alô Brasil - São José do Xingu - Matupá - Cotriguaçu - Colniza - Nova União - Machadinho d'Oeste – Vale do Inaí - Ariquemes	DF / GO / MT / RO	1.850,0		
	RODOVIAS LONGITUDINAIS				
101	Touros - Natal - João Pessoa - Recife - Maceió - Aracaju - Feira de Santana - Itabuna - São Mateus - Vitória - Campos - Niterói - Rio de Janeiro - Mangaratiba - Angra dos Reis - Caraguatatuba - Santos - Iguape - Antonina - Joinville - Itajaí - Florianópolis - Tubarão - Osório - São José do Norte - Rio Grande	RN / PB / PE / AL / SE / BA / ES / RJ / SP / PR / SC / RS	4.563,1	040	12,6
104	Macau - Pedro Avelino - Lajes - Cerro Corá - Ligação - Santa Cruz - Campina Grande - Caruaru - Maceió	RN / PB / PE / AL	674,6	101	6,2
110	Areia Branca - Mossoró - Augusto Severo - Patos - Monteiro - Cruzeiro do Nordeste - Petrolândia - Paulo Afonso - Ribeira do Pombal - Alagoinhas - entroncamento com BR-324	RN / PB / PE / BA	1.059,3	101	13,2

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
116	Fortaleza - Russas - Jaguaribe - Salgueiro - Canudos - Feira de Santana - Vitória da Conquista - Teófilo Otoni - Muriaé - Leopoldina - Além Paraíba - Teresópolis - entroncamento com BR-493 - entroncamento com BR-040 - Rio de Janeiro - Barra Mansa - Lorena - São Paulo - Registro - Curitiba - Lages - Porto Alegre - Pelotas - Jaguarão	CE / PB / PE / BA / MG / RJ / SP / PR / SC / RS	4.564,1	040 / 101	19,8
120	Araçuaí - Capelinha - Guanhães - Itabira - Nova Era - São Domingos da Prata - Ponte Nova - Ubá - Cataguases - Leopoldina - Providência - Volta Grande - Bom Jardim - Ponta do Forno	MG / RJ	989,2		
122	Chorozinho (BR-116) - Solonópole - Iguatu - Juazeiro do Norte - Petrolina - Juazeiro - Urandi - Montes Claros	CE / PE / BA / MG	1.801,9	116	4,5
135	São Luís - Peritoró - Pastos Bons - Bertolínea - Bom Jesus - Corrente - Cristalândia do Piauí - Barreiras - Correntina - Montalvânia - Januária - Montes Claros - Curvelo - Cordisburgo - Belo Horizonte	MA / PI / BA / MG	2.520,3	020 / 040	136,2
146	Patos de Minas - Araxá - Poços de Caldas - Bragança Paulista	MG / SP	683,0		
153	Marabá - Araguaína - Gurupi - Ceres - Goiânia - Itumbiara - Prata - Frutal - São José do Rio Preto - Ourinhos - Irati - União da Vitória - Porto União - Erechim - Passo Fundo - Soledade - Cachoeira do Sul - Bagé - Aceguá	PA / TO / GO / MG / SP / PR / SC / RS	3.565,0	060 / 080	57,0
154	Itumbiara - Ituiutaba - Campina Verde - Nhandeara - entroncamento com BR-153	GO / MG / SP	465,3		
156	Fronteira com a Guiana Francesa - Oiapoque - Calçoene - Macapá - Cachoeira de Santo Antônio - Laranjal do Jarí	AP	804,2		
158	Marabá (entroncamento com BR-230) - Xinguara - Redenção - Ribeirão Cascalheira - Nova Xavantina - Aragarças - Jataí - Cassilândia - Paranaíba - Três Lagoas - Brasilândia - Panorama - Presidente Venceslau - Campo Mourão - Laranjeiras do Sul - Maravilhas - Iraí - Cruz Alta - Santa Maria - Rosário do Sul - Santana do Livramento	PA / MT / MS / GO / SP / PR / SC / RS	3.696,2	060 / 070	37,4
163	Fronteira com o Suriname - Tiriós - Óbidos - Alenquer - Santarém - Cachimbo - Cuiabá - Rondonópolis - Campo Grande - Rio Brilhante - Dourados - Guaíra - Barracão - São Miguel D'Oeste - Itapiranga - Tenente Portela	PA / MT / MS / PR / SC / RS	4.483,5	060 / 070	216,0
174	Fronteira com a Venezuela - Boa Vista - Caracaraí - Manaus - Canumã - Vilhena	RR / AM / MT	2.558,0		
	RODOVIAS TRANSVERSAIS				
210	Macapá - Caracaraí - Içana - Fronteira com a Colômbia	AP / PA / RR /	2.464,7	156 / 163 /	400,0

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
		AM		174	
222	Fortaleza - Piripiri - Itapecuru-Mirim - Santa Inês - Açailândia - Marabá - entroncamento com BR-158	CE / PI / MA	1.558,1	010 / 020 / 135	120,6
226	Natal - Santa Cruz - Currais Novos - Augusto Severo - Pau dos Ferros - Jaguaribe - Crateús - Teresina - Presidente Dutra - Grajaú - Porto Franco - entroncamento com BR-153	RN / CE / PI / MA / TO	1.745,6	010 / 104 / 110 / 116 / 135	112,7
230	Cabedelo - João Pessoa - Campina Grande - Patos - Cajazeiras - Lavras da Mangabeira - Picos - Floriano - Pastos Bons - Balsas - Carolina - Estreito - Marabá - Altamira - Itaituba - Jacareacanga - Humaitá - Lábrea - Benjamin Constant	PB / PE / PI / MA / TO / PA / AM	4.995,7	010 / 020 / 101 / 116 / 135 / 153 / 163	345,7
232	Recife - Arco Verde - Salgueiro - Parnamirim	PE	557,1		
235	Aracaju - Jeremoabo - Canudos - Juazeiro - Petrolina - Remanso - Caracol - Bom Jesus - Alto Parnaíba - Araguacema - Cachimbo	SE / BA / PE / PI / PA	2.549,9	101 / 135	155,9
242	São Roque - Seabra - Ibotirama - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - Paranã - Querência - Gaúcha do Norte - Nova Ubiratã - Sorriso - Brasnorte - Juína	BA / TO / MT	2.691,0	010 / 020 / 101 / 122 / 135 / 153 / 158	168,4
251	Ilhéus - Pontal - Buerarema - Camacan - Salinas - Montes Claros - Unaí - Brasília - Goianésia - Ceres - Cocalinho - Campinápolis - Marzagão - Fazenda São João - Novo Diamantino - Cuiabá - Tangará da Serra - Reserva do Cabaçal - Pontes e Lacerda - Vila Bela da Santíssima Trindade - Fronteira com a Bolívia	BA / MG / DF / GO / MT	3.520,0	080 / 101 / 116 / 122 / 158	147,9
259	João Neiva (BR-101) - Governador Valadares - Guanhães - Serro - Gouveia - Curvelo - Felixlândia (BR-040)	ES / MG	732,9	116 /135	9,7
262	Vitória - Realeza - Belo Horizonte - Araxá - Uberaba - Frutal - Icém - Três Lagoas - Campo Grande - Aquidauana - Porto Esperança - Corumbá	ES / MG / SP / MS	2.294,8	040 / 060 / 101 / 153	148,4
265	Muriaé - Barbacena - São João Del Rei - Lavras - Boa Esperança - Carmo do Rio Claro - São Sebastião do Paraíso - Bebedouro - São José do Rio Preto	MG / SP	921,7	120	19,6
267	Leopoldina - Juiz de Fora - Caxambu - Poços de Caldas - Araraquara - Lins - Presidente Venceslau - Rio Brilhante - Porto Murtinho	MG / SP / MS	1.921,9	050 / 060 / 146 / 163	74,3
272	São Paulo - Sorocaba - Ibaiti - Campo Mourão - Goio Êre - Guaíra	SP / PR	904,1	153 / 158 / 163	11,6

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
277	Paranaguá - Curitiba - Irati - Relógio - Laranjeiras do Sul - Cascavel - Foz do Iguaçu	PR	760,8	116	23,6
280	São Francisco do Sul - Joinville - Porto União - São Lourenço do Oeste - Barracão - Dionísio Cerqueira	SC / PR	634,1	116 / 153 / 158 / 163	90,1
282	Florianópolis - Lages - Joaçaba - São Miguel D'Oeste - Fronteira com Argentina	SC	680,4	101	11,1
283	Campos Novos (BR-282) - Capinzal - Concórdia - Seara - Chapecó - São Carlos - Palmito - Mondaí - Itapiranga - fronteira com a Argentina	SC	350,7	158 / 282	3,8
285	Araranguá - Jacinto Machado - Timbé - Bom Jesus - Vacaria - Passo Fundo - Santo Ângelo - São Borja	SC / RS	747,8	101 / 116 / 153	17,1
287	Montenegro - Santa Cruz do Sul - Rincão dos Cabrais - Santa Maria - Santiago - São Borja	RS	538,3	153 / 158 / 287	28,5
290	Osório - Porto Alegre - São Gabriel - Alegrete - Uruguaiana	RS	730,5	116 / 153	75,0
293	Pelotas - Bagé - Santana do Livramento - Quaraí - Ponte da Concórdia - Uruguaiana	RS	535,7	116 / 158 / 290	62,9
	RODOVIAS DIAGONAIS				
304	Natal - Lajes - Mossoró - Aracati - Boqueirão do Cesário	RN / CE	424,6	101	10,2
307	Fronteira com a Venezuela - Içana - Benjamin Constant - Cruzeiro do Sul - Porto Valter - Marechal Taumaturgo	AM	1.707,4		
308	Belém - Capanema - Bragança - Vizeu - Carutapera - Turiaçu - Madragoa - Cururupu - Mirinzal - Joaquim Antônio - Bequimano - entroncamento com MA-106 - Itaúna	PA / MA	633,6	010	105,5
316	Belém - Capanema - Peritoró - Teresina - Picos - Parnamirim - Cabrobó - Floresta - Petrolândia - Palmeiras dos Índios - Maceió	PA / MA / PI / PE / AL	2.056,1	010 / 020 / 110 / 135 / 222 / 226 / 230 / 308	188,3
317	Lábrea - Boca do Acre - Rio Branco - Xapuri - Brasiléia - Assis Brasil - Fronteira com o Peru	AM / AC	942,4		
319	Manaus - Careiro - Humaitá - Porto Velho - entroncamento com BR-364 (Trevo do Roque)	AM / RO	885,4	230	22,9
324	Balsas (entroncamento com BR-230) - Ribeiro Gonçalves - São Raimundo Nonato (entroncamento com BR-020) - Remanso (entroncamento com BR-235) - Jacobina	MA / PI / BA	1.270,9	116 / 135	112,2

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	- Capim Grosso - Feira de Santana - Salvador				
330	Balsas - Bom Jesus - Xiquexique - Seabra - Jequié - Ubaitaba	MA / PI / BA	1.266,5	116	3,3
342	Carinhanha - Espinosa - Salinas - Araçuaí - Teófilo Otoni - Linhares	BA / MG / ES	784,1	116	66,3
343	Luís Correia - Parnaíba - Piripiri - Teresina - Floriano - Bertolínea	PI	751,6	135 / 222 / 226 / 230 / 316 / 324	221,7
349	Aracaju - entroncamento com BR-101 - Itapicuru - Olindina - Mundo Novo - Seabra - Bom Jesus da Lapa - Santa Maria da Vitória - Correntina - Posse (entroncamento com BR-020)	SE / BA / GO	1.247,8	020 / 101 / 122 / 235 / 242	117,3
352	Goiânia - Ipameri - Patos de Minas - Arapuá - Tiros - Cedro do Abaeté - Abaeté - Pitangui - Pará de Minas	GO / MG	817,3	050 / 146	28,1
354	Cristalina - Patos de Minas - Formiga - Lavras - Cruzília - Caxambu - Vidinha - Engenheiro Passos	GO / MG / RJ	852,7	146 / 262 / 267 / 352	97,1
356	Belo Horizonte - Muriaé - Campos - São João da Barra	MG / RJ	472,9	040 / 101 / 120	37,7
359	Cocalinho - Alto Taquari - Alcinópolis - Coxim - Corumbá	GO / MT	1.216	262	13,7
361	Patos - Piancó - São José do Belmonte - entroncamento com BR-232	PB / PE	260,3		
363	Baía de Santo Antônio (Porto) - Alto da Bandeira	PE (Fernando de Noronha)	13,6		
364	Limeira - Matão - Frutal - Campina Verde - Chaveslândia - São Simão - Jataí - Rondonópolis - Cuiabá - Cáceres - Vilhena - Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Sena Madureira - Feijó - Tarauacá - Cruzeiro do Sul - Mâncio Lima - fronteira com Peru	SP / MG /GO / MT / RO / AC	4.379,3	060 / 153 / 163	426,9
365	Montes Claros - Pirapora - Patos de Minas - Patrocínio - Uberlândia - Ituiutaba - Chaveslândia	MG	875,7	050 / 364	22,2
367	Santa Cruz de Cabrália - Coroa Vermelha - Porto Seguro - Araçuaí - Diamantina - Gouveia	BA / MG	793,3	259 / 342	14,9
369	Oliveira - Campo Belo - Boa Esperança - Campos Gerais - Alfenas - Serrania - Caconde - Pirassununga - Ourinhos - Londrina -Apucarana - Jandaia do Sul - Campo Mourão - Cascavel	MG / SP / PR	1.232,0	153 / 158/ 265 / 267 / 272 / 354	104,2
373	Limeira - Itapetininga - Apiaí - Ponta Grossa - Três Pinheiros - Francisco Beltrão - Barracão	SP / PR	961,9	163 / 280 / 272 / 277	182,1
374	Presidente Venceslau - Ourinhos - Avaré - Boituva - São Paulo	SP	573,9		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
376	Dourados - Paranavaí - Maringá - Apucarana - Ponta Grossa - São Luiz do Purunã - Curitiba - Garuva (entroncamento com BR-101)	MS / PR / SC	977,0	101 / 116 / 158 / 277 / 369 / 373	121,6
377	Carazinho - Santa Bárbara - Cruz Alta - Santiago - Alegrete - Quaraí	RS	505,5	158 / 285 / 290	112,8
381	São Mateus - Nova Venécia - Barra de São Francisco - Mantena - Central de Minas - Divino das Laranjeiras - Governador Valadares - Ipatinga - Belo Horizonte - Betim - Pouso Alegre - Bragança Paulista - São Paulo	ES / MG / SP	1.264,2	040 / 262	44,5
383	Conselheiro Lafaiete - São João Del Rei - Caxambu - Vidinha - Itajubá - Campos do Jordão - Pindamonhangaba - Ubatuba	MG / SP	571,4	040 / 116 / 267 / 354	54,0
386	São Miguel D'Oeste - Iraí - Carazinho - Soledade - Porto Alegre	SC / RS	531,7	153 / 158 / 163 / 287 / 377	160,6
392	Rio Grande (Porto) - Pelotas - Santa Maria - Tupanciretã - Santo Ângelo - fronteira com a Argentina	RS	715,8	116 / 158	88,5
393	Cachoeiro do Itapemirim - Itaperuna - Além Paraíba - Três Rios - Volta Redonda - entroncamento com BR-116	ES / RJ	458,2	040 / 116	5,1
	RODOVIAS DE LIGAÇÃO				
401	Boa Vista - Normandia - fronteira com a Guiana	RR	194,2		
402	Entroncamento com BR-135 - Parnaíba (BR-343) - Granja - Itapipoca - Umirim (entroncamento com BR-222)	MA / PI / CE	713,3	343	18,4
403	Acaraú - Sobral - Crateús (entroncamento com BR-226)	CE	338,0	222 / 402	141,3
404	Piripiri - Crateús - Novo Oriente - Catarina - Iguatu - Icó	PI / CE	487,8	122 / 343	5,5
405	Mossoró - Jucuri - Mulungu - Apodi - Itaú - São Francisco do Oeste - Pau dos Ferros - Rafael Fernandes - José da Penha - Uirauna - Antenor Navarro - Marizópolis (entroncamento com BR-230)	RN / PB	255,0		
406	Macau - Jandaíra - João Câmara - Natal	RN	175,4	101 / 104	10,3
407	Piripiri - São Miguel do Tapuio - Pimenteiras - Bocaina - Picos - Petrolina - Juazeiro - Capim Grosso - Rui Barbosa - Iramaia - Contendas do Sincorá - Sussuarana (entroncamento com BR-030) - Anagé (entroncamento com BR-116)	PI / PE / BA	1.482,6	020 / 230 / 235 / 242 / 343 / 404	90,0
408	Campina Grande - Recife	PB / PE	188,3	230	30,3
409	Feijó - Santa Rosa	AC	152,0		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
410	Ribeira do Pombal - Tucano	BA	33,8		
411	Entroncamento com BR-307 - Elvira (fronteira com a Colômbia)	AM	85,0		
412	Farinha - Sumé - Monteiro	PB	146,6	110	17,6
413	Entroncamento com BR-307 - Caxias (Estirão do Equador) (fronteira com a Colômbia)	AM	40,0		
414	São Miguel do Araguaia - Porangatu - Minaçu - Colinas - Niquelândia - Anápolis	GO	719,7	070 / 153 / 251	51,6
415	Ilhéus - Itabuna - Vitória da Conquista	BA	201,3		
416	Entroncamento com BR-101 (Novo Lino) - Colônia Leopoldina - Ibateguara - entroncamento com BR-104 (São José da Laje)	AL	62,7	101 / 104	12,7
417	Afuá - Anajás - Ponta de Pedra	PA (Ilha de Marajó)	235,0		
418	Caravelas - Nanuque - Carlos Chagas - Teófilo Otoni	BA/MG	302,2		
419	Entroncamento com BR-163 - Rio Verde de Mato Grosso - Aquidauana - Jardim (entroncamento com BR-060)	MT	381,7	060 / 163	64,1
420	Pojuca (entroncamento com BR-110) - Santo Amaro - São Roque - Nazaré - Laje - Mutuípe - Jequiriçá - Ubaíra - Santa Inês - Itaquara - Jaguaquara - entroncamento com BR-116	BA	354,8	101 / 110 / 242 / 324	65,7
422	Entroncamento com BR-230 - Tucuruí - Cametá - Limoeiro do Ajuru	PA	335,7		
423	Caruaru - Garanhuns - Paulo Afonso - Juazeiro	PE / BA	542,8	110 / 232	24,6
424	Arco Verde - Garanhuns - Maceió	PE / AL	261,6	316	18,0
425	Abunã - Guajará-Mirim	RO	142,7	364	17,7
426	Entroncamento com BR-230 - Santana dos Garrotes - Princesa Isabel - entroncamento com BR-232	PB / PE	200,3	361	5,0
427	Currais Novos - Pombal	RN / PB	198,7	226	1,4
428	Cabrobó (entroncamento com BR-116) - Petrolina	PE	193,4	122 / 316	63,8
429	Ji-Paraná (entroncamento com BR-364) - Costa Marques (Rio Guaporé)	RO	385,9	364	41,9
430	Barreiras - Santana - Bom Jesus da Lapa - Caetité	BA	414,7	242 / 349	90,7
431	Jundiá (entroncamento com BR-174) - Santa Maria do Boiaçu	RR	125,0		
432	Entroncamento com BR-401 - Cantá - Novo Paraíso - entroncamento com BR-174/BR-210	RR	217,2		
433	Entroncamento com BR-401 (km 183) - Boa Vista - Normandia - entroncamento	RR	191,0		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	com BR-174 (km 675,5)				
434	Uiraúna (entroncamento com BR-405) - Poço D'Antas - divisa PB/CE - Icó (entroncamento com BR-116)	PB / CE	75,0		
436	Entroncamento com BR-158 (Aparecida do Taboado) - ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná	MS	14,4		
437	Entroncamento com BR-405 (Jucuri) - Divisa RN/CE - entroncamento com BR-116	RN / CE	77,0		
439	Barra do Bugre - Cáceres	MT	146, 0		
440	Entroncamento BR-040- entroncamento com BR-267 (Juiz de Fora)	MG	9,0		
441	Uruaçu - Niquelândia	GO	76		
445	Entroncamento com BR-290 - São Gabriel - entroncamento com BR-293 (Dom Pedrito)	RS	90,0		
447	Porto de Vitória (Cais de Capuaba) - entroncamento com BR-262	ES	13,9		
448	Entroncamento com BR-116/RS-118 - entroncamento com BR-290	RS	22,0		
449	Entroncamento com a BR-163 (anel viário de Campo Grande) - Santa Rita do Pardo - entroncamento com a BR-158 (Brasilândia) - divisa MS/SP (ponte sobre o rio Paraná)	MS	300		
450	Entroncamento com BR-020 - entroncamento com BR-040	DF	36,8		
451	Bocaiúva (BR-135) - Governador Valadares	MG	439,5	116 / 120 / 367	84,2
452	Rio Verde - Itumbiara - Tupaciguara - Uberlândia - Araxá	GO / MG	508,9	050 / 153 / 154 / 365	70,4
453	Entroncamento com BR-287 - Lajeado - Caxias do Sul - Aratinga - Torres	RS	324,7	386	5,1
454	Porto Esperança - Forte Coimbra (fronteira com a Bolívia)	MT	71,0		
455	Uberlândia - Campo Florido - Planura	MG	137,3		
456	Nhandeara - São José do Rio Preto - Matão	SP	218,2		
457	Cristalina - Goiânia	GO	235,8	050	29,5
458	Conselheiro Pena - Tarumirim - Iapu - entroncamento com BR-381	MG	175,9	116	15,7
459	Poços de Caldas - Lorena (entroncamento com BR-116) - Mabucaba (entroncamento com BR-101)	MG / SP	391,5	101 / 116 / 146	68,0
460	Cambuquira - Lambari - São Lourenço	MG	84,3		
461	Divisa SP/MG (Hidroelétrica de água Vermelha) - Iturama (entroncamento com	MG	110,0		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	BR-497) - União de Minas - entroncamento com BR-365 (Chaveslândia)				
462	Patrocínio - Perdizes - entroncamento com BR-262	MG	100,6	452	4,6
463	Dourados - Ponta Porã	MS	112,5		
464	Ituiutaba - Prata - Uberaba - entroncamento com BR-146	MG	494,9	050	34,9
465	Garganta Viúva Graça (entroncamento com BR-116) - Santa Cruz (entroncamento com BR-101)	RJ	31,9	101	9,1
466	Apucarana - Ivaiporã - Pitanga - Guarapuava - União da Vitória - Porto União	PR / SC	433,4	153 / 369 / 376	28,7
467	Porto Mendes -Toledo - Cascavel	PR	120,9	163	79,7
468	Palmeira das Missões (entroncamento com BR-158) - Coronel Bicaço - Campo Novo - Três Passos - fronteira com a Argentina	RS	140,3		
469	Porto Meira - Foz do Iguaçu - Parque Nacional	PR	35,3		
470	Navegantes - Itajaí - Blumenau - Curitibanos - Campos Novos - Lagoa Vermelha - Nova Prata - Montenegro - São Jerônimo - Camaquã (entroncamento com BR-116)	SC / RS	833,4		
471	Soledade - Santa Cruz do Sul - Encruzilhada do Sul - Canguçu - Pelotas - Chuí	RS	671,2		
472	Frederico Whestphalen - Três Passos - Santa Rosa - Porto Lucena - Porto Xavier - São Borja - Itaqui - Uruguaiana - Barra do Quaraí	RS	649,5	290 / 468	13,1
473	São Gabriel (BR-290) - Bagé (BR-293) - Aceguá - Herval - entroncamento com BR-471	RS	392,8	153 / 290	60,3
474	Aimorés - Ipanema - Caratinga	MG	166,9		
475	Lage - Tubarão	SC	214,4	101 / 282	63,9
476	Apiaí - Curitiba - Lapa - São Mateus - Porto União	SP / PR / SC	400,9		
477	Canoinhas - Papanduva - Blumenau	SC	213,9	116 / 470	18,6
478	Limeira - Sorocaba - Registro - Cananéia	SP	321,6	116	50,8
479	Januária - Arinos - Brasília	MG / GO / DF	470,0		
480	Pato Branco - entroncamento com BR-280 - São Lourenço do Oeste - Xanxerê - Chapecó - Erechim	PR / SC / RS	259,2	158 / 282	66,7
481	Cruz Alta - Arroio do Tigre - Sobradinho - entroncamento com BR-287 (Rincão dos Cabrais)	RS	175,2		
482	Safra (entroncamento com BR-101) - Cachoeiro do Itapemirim - Jerônimo Monteiro - Guaçuí - Carangola - Fervedouro (BR-116) - Viçosa - Piranga - Conselheiro	ES / MG	406,8	356	29,9

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	Lafaiete (entroncamento com BR-040/BR-383)				
483	Itumbiara - Paranaíba	GO / MS	329,3	154 / 364	21,5
484	Colatina - Itaguaçu - Afonso Cláudio - Guaçuí - São José do Calçado - Bom Jesus do Itabapoana - Itaperuna	ES / RJ	343,4	262 / 356 / 393	55,9
485	Entroncamento com BR-116 - Parque Nacional das Agulhas Negras - Vale dos Lírios - Garganta do Registro (entroncamento com BR-354)	RJ / MG	51,4		
486	Itajaí - Brusque - Vidal Ramos - Bom Retiro (entroncamento com BR-282)	SC	182,4	101	2,4
487	Porto Felicidade (entroncamento com BR-163) - Pontal do Tigre - Campo Mourão - Ponta Grossa	MS / PR	659,9	163 / 272 / 373	99,5
488	Entroncamento com BR-116 - Santuário Nacional de Aparecida	SP	5,9		
489	Prado - entroncamento com BR-101	BA	51,5		
490	Campo Alegre (BR-050) - Ipameri - Caldas Novas - Morrinhos (BR-153)	GO	181,0		
491	São Sebastião do Paraíso (entroncamento com BR-265) - Monte Santo de Minas - Arceburgo - Guaxupé - Alfenas - Varginha - entroncamento com BR-381	MG	263,6	146	29,2
492	Morro do Coco (BR-101) - Cardoso Moreira (BR-356) - São Fidélis - Cordeiro - Nova Friburgo - Bom Sucesso - Sobradinho (BR-116) - Posse (BR-040) - Pedro do Rio (BR-040) - Avelar - Maçambará (BR-393)	RJ	390,5	040 / 116 / 356	16,6
493	Manilha - Magé - entroncamento com BR-116/BR-040 - Porto de Itaguaí	RJ	124,5	116	22,5
494	Entroncamento com BR-262 - Divinópolis - São João Del Rei - Andrelândia - Volta Redonda - Angra dos Reis	MG / RJ	519,2	101 / 381 / 383 / 393	84,4
495	Teresópolis - Itaipava (BR-040)	RJ	33,4	154 / 483	15,8
496	Pirapora - Corinto	MG	135,7		
497	Uberlândia - Campina Verde - Iturama - Porto Alencastro - entroncamento com BR-158	MG / MS	353,5		
498	Monte Pascoal - entroncamento com BR-101	BA	14,2		
499	Entroncamento com BR-040 - Cabangu	MG	14,9		
TOTAL			**128.137,6**		**7.115,3**
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			**121.022,3**		

ANEXO II
SUBSISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL
REDE DE INTEGRAÇÃO NACIONAL (RINTER)
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
	RODOVIAS RADIAIS				
010	Brasília - Paranã - Porto Nacional - Palmas - Carolina - Estreito - Porto Franco - São Miguel do Guamá - Belém	DF / GO / TO / MA / PA	1.951,2		
020	Brasília - Posse - Barreiras - Picos - Fortaleza	DF / GO /BA / PI / CE	2.081,0	010	33,6
040	Brasília - Três Marias - Belo Horizonte - Barbacena - Juiz de Fora - Três Rios - Rio de Janeiro (Praça Mauá)	DF / GO / MG / RJ	1.178,7		
050	Brasília - Cristalina - Uberlândia - Uberaba - Ribeirão Preto - Campinas - São Paulo - Santos	DF / GO / MG / SP	1.036,2	040	95,7
060	Brasília - Anápolis - Goiânia - Rio Verde - Jataí - Campo Grande - fronteira com Paraguai	DF / GO / MS	1.397,8		
070	Brasília - Jaraguá - Aragarças - Barra do Garças - Cuiabá - Cáceres - fronteira com Bolívia	DF / GO / MT	1.320,5		
080	Brasília - Uruaçu	DF / GO	228,6		
	RODOVIAS LONGITUDINAIS				
101	Touros - Natal - João Pessoa - Recife - Maceió - Aracaju - Feira de Santana - Itabuna - São Mateus - Vitória - Campos - Niterói - Rio de Janeiro - Mangaratiba - Angra dos Reis - Caraguatatuba - Santos - Iguape - Antonina - Joinville - Itajaí - Florianópolis - Tubarão - Osório	RN / PB / PE / AL / SE / BA / ES / RJ / SP / PR / SC / RS	4.563,1	040	12,6
116	Fortaleza - Russas - Jaguaribe - Salgueiro - Canudos - Feira de Santana - Vitória da Conquista - Teófilo Otoni - Muriaé - Leopoldina - Além Paraíba - Teresópolis - entroncamento com BR-493 - entroncamento com BR-040 - Rio de Janeiro - Barra Mansa - Lorena - São Paulo - Registro - Curitiba - Lages - Porto Alegre - Pelotas - Jaguarão	CE / PB / PE / BA / MG / RJ / SP / PR / SC / RS	4.564,1	040 / 101	19,8
135	São Luís - Peritoró - Pastos Bons - Bertolínea - Bom Jesus - Corrente - Cristalândia do Piauí - Barreiras - Correntina - Montalvânia - Januária - Montes Claros - Curvelo - Cordisburgo - Belo Horizonte	MA / PI / BA / MG	2.520,3	020 / 040	136,2

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
153	Marabá - Araguaína - Gurupi - Ceres - Goiânia - Itumbiara - Prata - Frutal - São José do Rio Preto - Ourinhos - Irati - União da Vitória - Porto União - Erechim - Passo Fundo - Soledade - Cachoeira do Sul - Bagé - Aceguá	PA / TO / GO / MG / SP / PR / SC /RS	3.565,0	060 / 080	57,0
156	Fronteira com Guiana Francesa - Oiapoque - Calçoene - Macapá - Cachoeira de Santo Antônio - Laranjal do Jari	AP	804,20		
158	Marabá (entroncamento com BR-230) - Xinguara - Redenção - Ribeirão Cascalheira - Nova Xavantina - Aragarças - Jataí	PA / MT / GO	1.966,5	070	10,2
163	Santarém - Cachimbo - Cuiabá - Rondonópolis - Campo Grande - Rio Brilhante - Dourados - Guaíra - Barracão - São Miguel D'Oeste	PA / MT / MS / PR / SC	3.356,0	060 / 070	216,0
174	Fronteira com Venezuela - Boa Vista - Caracaraí - Manaus	RR / AM	1.000,9		
	RODOVIAS TRANSVERSAIS				
222	Fortaleza - Sobral - Piripiri	CE / PI	424,0	020	11,5
226	Estreito - Araguaína	MA / TO	123,8	153	52,0
230	Cabedelo - João Pessoa - Campina Grande - Patos - Cajazeiras - Lavras da Mangabeira - Picos - Floriano - Pastos Bons - Balsas - Carolina - Estreito - Marabá - Altamira - Itaituba - Jacareacanga - Humaitá - Lábrea	PB / PE / PI / MA / TO / PA / AM	4.284,4	010 / 020 / 101 / 116 / 135 / 153 / 163	345,7
232	Recife - Arco Verde - Salgueiro - Parnamirim	PE	557,1		
242	São Roque - Seabra - Ibotirama - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães	BA	889,5		
251	Entroncamento com BR-116 - Salinas - Montes Claros	MG	349,1		
262	Vitória - Realeza - Belo Horizonte - Araxá - Uberaba - Frutal - Icém - Três Lagoas - Campo Grande - Aquidauana - Porto Esperança - Corumbá	ES / MG / SP / MS	2.294,8	040 / 060 / 101 / 153	148,4
277	Paranaguá - Curitiba - Irati - Relógio - Laranjeiras do Sul - Cascavel - Foz do Iguaçu	PR	760,8	116	23,6
282	Florianópolis - Lages - Joaçaba - São Miguel D'Oeste - Fronteira com Argentina	SC	680,4	101	11,1
285	Vacaria - Passo Fundo - Santo Ângelo - São Borja	RS	377,5		
290	Osório - Porto Alegre - São Gabriel - Alegrete - Uruguaiana	RS	730,5	116 / 153	75,0
	RODOVIAS DIAGONAIS				
304	Natal - Lajes - Mossoró - Aracati - Boqueirão do Cesário	RN / CE	424,6	101	10,2
316	Belém - Capanema - Peritoró - Teresina - Picos - Parnamirim	PA / MA / PI / PE	1.470,6		

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	EXTENSÃO (km)
317	Rio Branco - Xapuri - Brasiléia - Assis Brasil - fronteira com Peru	AC	344,7		
319	Manaus - Careiro - Humaitá - Porto Velho	AM / RO	885,4	230	22,9
324	Capim Grosso- Feira de Santana - Salvador	BA	270,2	116	18,7
343	Luís Correia - Parnaíba - Piripiri - Teresina - Floriano	PI	592,8	230 / 316	88,8
364	Limeira - Matão - Frutal - Campina Verde - Chaveslândia - São Simão - Jataí - Rondonópolis - Cuiabá - Cáceres - Vilhena - Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Sena Madureira - Feijó - Tarauacá - Cruzeiro do Sul - Mâncio Lima - Fronteira com Peru	SP / MG / GO / MT / RO / AC	4.379,3	060 / 153 / 163	426,9
365	Montes Claros - Pirapora - Patos de Minas - Patrocínio - Uberlândia - Ituiutaba - Chaveslândia	MG	875,7	050 / 364	22,2
369	Ourinhos - Londrina - Jandaia do Sul - Apucarana - Campo Mourão - Cascavel	SP / PR	525,6	153	11,4
376	Dourados - Paranavaí - Maringá - Apucarana - Ponta Grossa - São Luiz do Purunã - Curitiba - Garuva	MS / PR	977,0	101 / 116 / 277 / 369	90,9
381	Governador Valadares - Ipatinga - Belo Horizonte - Betim - Pouso Alegre - Bragança Paulista - São Paulo	MG / SP	889,7	040 / 262	44,5
393	Além Paraíba - Três Rios - Volta Redonda - entroncamento com BR-116	RJ	194,0	040 / 116	2,9
	RODOVIAS DE LIGAÇÃO				
401	Boa Vista - Normandia - fronteira com Guiana	RR	194,2		
407	Picos - Petrolina - Juazeiro - Capim Grosso	PI / PE / BA	554,9	020 / 230	10,3
425	Abunã - Guajará-Mirim	RO	142,7		
463	Dourados - Ponta Porã	MS	112,5		
469	Porto Meira - Foz do Iguaçu - Parque Nacional	PR	35,3		
471	Pelotas - Chuí	RS	256,9		
485	Entroncamento com BR-116 - Parque Nacional das Agulhas Negras - Vale dos Lírios - Garganta do Registro (BR-354)	RJ / MG	51,4		
488	Entroncamento com a BR-116 - Santuário Nacional de Aparecida	SP	5,9		
493	Entroncamento com BR-101 Norte (Manilha) - Magé - entroncamento com BR-116 Norte (Santa Guilhermina) - Entroncamento com BR-116/BR-040 - entroncamento com BR-116 Sul - entroncamento com BR-101 Sul - porto de Itaguaí	RJ	124,5	116	22,5
498	Monte Pascoal - entroncamento com BR-101	BA	14,2		
499	Entroncamento com BR-040 - Cabangu	MG	14,9		
TOTAL			**56.343,00**		**2.020,60**
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			**54.322,40**		

ANEXO III
SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS FERROVIAS

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
	FERROVIAS LONGITUDINAIS				
EF-101	Macau - Natal - Paula Cavalcante - Itabaiana - Recife - Escada - Catende - Lourenço Albuquerque - Aracajú - São Francisco	RN / PB / AL / PE / SE / BA	1.772		
AF-101 A	Cabedelo - João Pessoa - Paula Cavalcante	PB	50		
AF-101 B	Prazeres - Cinco Pontas	PE	12		
AF-101 C	Lourenço Albuquerque – Maceió	AL	35		
AF-101 D	Escada – Suape	PE	16		
EF-103	Salvador - Mapele - Araújo Lima - Brumado - Corinto - Sete Lagoas - General Carneiro (BH)	BA / MG	1.646		
EF-105	Pecém - Catuana -Água Verde - Quixeramobim - Arrojado - Missão Velha - Salgueiro - Parnamirim - Petrolina - Juazeiro - Senhor do Bonfim - São Francisco - Camaçari – Mapele	CE / PE / BA	1.330		
AF-105 A	Missão Velha – Crato	CE	37		
AF-105 B	Senhor do Bonfim - Campo Formoso	BA	32		
EF-110	Cachoeiro do Itapemirim - Ponta do Ubu - Vitória	ES	150		
EF-118	Vitória - Cachoeiro do Itapemirim - Murundu - Campos - Visconde de Itaboraí - São Bento - Barão de Mauá - Praia Formosa	ES / RJ	656		
EF-124	Ferrugem - Ibirité - Jeceaba - Joaquim Murtinho - Juiz de Fora - Três Rios - Barra do Piraí - Japeri - Brisamar - Sepetiba	MG / RJ	619		
AF-124 A	Ibirité - Águas Claras	MG	20		
AF-124 B	Japeri - Honório Gurgel - Arará	RJ	62		
AF-124 C	Brisamar - Itaguaí	RJ	5		
AF-124 D	Brisamar - Guaíba	RJ	29		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
EF-128	Belo Horizonte - Andaime - Jeceaba - Pátio de Itutinga - Saudade - Barra Mansa	MG / RJ	350		
EF-130	Divinópolis - Engenheiro Bhering - Três Corações -/ Cruzeiro	MG / SP	565		
AF-130 A	Três Corações - Varginha	MG	34		
EF-140	Roncador Novo - Brasília	GO / DF	245		
EF-143	Anápolis - Jarina - Roncador Novo - Goiandira - Araguari - Uberlândia - Uberaba - Ribeirão Preto - Aguaí - Boa Vista - Mairinque	GO / MG / SP	1.200		
AF-143 A	Jarina - Goiânia	GO	26		
AF-143 B	Aguaí - Bauxita	SP / MG	65		
AF-143 C	Goiandira - Catalão	GO	34		
EF-151	Belém - Barcarena - Açailândia - Porto Franco - Araguaína - Colinas do Tocantins - Guaraí - Porto Nacional - Alvorada - Porangatu - Uruaçu - Anápolis - Rio Verde - Aparecida do Taboado - Santa Fé do Sul - Panorama	PA / MA / TO / GO / MG / MS / SP	3.100		
EF-152	Tubarão - Esplanada - Engenheiro Paz Ferreira - Posto União - Rio Fiorita	SC	125		
AF-152 A	Paz Ferreira - Posto Sangão	SC	9		
AF-152 B	Esplanada - Urussanga	SC	33		
EF-153	Iperó - Itapeva - Entroncamento - Pinhalzinho - Uvaranas / Engenheiro Bley - Mafra - Lages - Jaboticaba - Roca Sales - Corvo - General Luz - Pelotas	SP / PR / SC / RS	1.242		
AF-153 A	Entroncamento - Apiaí	SP	30		
AF-153 B	Jaboticaba - Bento Gonçalves - Carlos Barbosa	RS	68		
AF-153 C	Corvo - Estrela	RS	14		
EF-154	Marques dos Reis - Jaguariaíva - Raul de Mesquita - Uvaranas / Engenheiro Gutierrez - Porto União - Passo Fundo - Cruz Alta - Santa Maria - Dilermando de Aguiar - Cacequi - Entroncamento - Santana do Livramento	PR / SC / RS	1.643		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
AF-154 A	Jaguariaíva - Sengés	PR	52		
EF-156	Serra do Navio - Porto Santana	AP	194		
EF-165	Indubrasil - Maracaju - Ponta Porã	MS	304		
EF-170	Santarém - Cuiabá	PA / MT	1.800		
	FERROVIAS TRANSVERSAIS				
EF-201	Mucuripe - Parangaba - Fortaleza - Catuana - Sobral - Nova Russas - Crateús - Altos - Teresina - São Luís	CE / PI / MA	1.218		
AF-201 A	Piçarra - Itaqui	MA	17		
EF-203	Cabedelo - João Pessoa - Paula Cavalcante - Souza - Itabaiana - Arroja-do	PB / CE	579		
EF-232	Recife - Salgueiro - Trindade - Araripina - Eliseu Martins - Ribeiro Gonçalves - Balsas - Estreito	PE / PI / MA	1.770	EF-105	65
EF-262	Vitória - Km 15 - Piraqueaçu - Governador Valadares - Desembargador Drumont - Itabira - Nova Era - Santa Bárbara - General Carneiro - Eldo-rado - Divinópolis - Garças de Minas - Ibiá - Patrocínio - Araguari - U-berlândia - Alto Araguaia	ES / MG / GO / MT	1.462	EF-143	46
AF-262 A	Km 15 - Tubarão	ES	11		
AF-262 B	Piraqueaçu - Portocel - Mucuri	ES	42		
EF-262 C	Desembargador Drumont - Itabira - João Paulo	MG	5		
AF-262 D	Desembargador Drumont - Piçarrão	MG	12		
EF-265	Santos - Perequê - Paratinga - Evangelista de Sousa - Mairinque - Iperó - Rubião Junior - Bauru - Campo Grande - Indubrasil - Agente Inocên-cio - Corumbá	SP / MS	1.797		
AF-265 A	Agente Inocêncio - Porto Esperança	MS	4		
AF-265 B	Corumbá - Ladário	MS	6		
EF-266	Itirapina - Bauru - Panorama	SP	506		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
EF-267	Panorama - Maracaju - Porto Murtinho	SP / MS	750		
EF-270	Rubião Junior - Ourinhos - Presidente Epitácio	SP	567		
EF-271	Rio de Janeiro - Nova Iguaçu - Barra Mansa - Resende - Cruzeiro - Guaratinguetá - São José dos Campos - Mogi das Cruzes - São Paulo - Campinas	RJ / SP	550	381	100
AF-276	Morretes - Antonina	PR	15		
AF-276	Desvio Ribas - Tibagi	PR	17		
EF-276	Paranaguá - Morretes - Pinhais - Araucária - Engenheiro Bley - Desvio Ribas - Uvaranas - Ipiranga - Guarapuava - Cascavel - Foz do Iguaçu	PR / MS	693		
EF-277	Paranaguá - Alexandra - Pinhais	PR	102		
EF-280	Itajaí - Santa Cecília - Herval D´Oeste	SC	330		
EF-285	Dilermando de Aguiar - Santiago - São Borja	RS	224		
EF-290	Porto Alegre - General Luz - Santa Maria - Dilermando de Aguiar - Cacequi - Entroncamento - Uruguaiana	RS	705	EF 154	122
	FERROVIAS DIAGONAIS				
EF-302	General Carneiro - Esperança - Lafaiete Bandeira - Ponte Nova - Ligação - Recreio - Campos - Goitacazes	MG / RJ	665		
AF-302 A	Miguel Burnier - Joaquim Murtinho	MG	20		
EF-315	Ponta da Madeira - Açailândia - Carajás	MA / PA	892		
EF-334	Ilhéus - Brumado - Bom Jesus da Lapa- Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - Alvorada - Lucas do Rio Verde	BA / TO / MT	2.675		
EF-348	Garças de Minas - Arcos - Engenheiro Bhering - Barra Mansa - Angra dos Reis	MG / RJ	602		
AF-348 A	Arcos - CSN	MG	12		
EF-350	Corinto - Pirapora - Unaí - Luziânia	MG / GO	450		
EF-351	Barra do Piraí - Barra Mansa - Saudade - Cruzeiro - São José dos Campos - Manuel Feio - Campo Limpo Paulista - Jundiaí - Campinas	RJ / SP	387		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
AF-351 A	Campo Limpo Paulista - Brás	SP	52		
AF-351 B	Manuel Feio - Brás	SP	31		
EF-352	São José dos Campos - Mogi das Cruzes	SP	101		
EF-354	Litoral Norte Fluminense - Muriaé - Ipatinga - Paracatu - Brasília - Uruaçu - Lucas do Rio Verde - Vilhena - Porto Velho - Rio Branco - Cruzeiro do Sul - fronteira com Perú (Boqueirão da Esperança)	RJ / MG / GO / DF / MT/ RO/AC	4400	EF-334	500
EF-360	Ribeirão Preto - Itaú	SP / MG	184		
EF-362	Manuel Feio - Vila Califórnia - Rio Grande da Serra - Paranapiacaba - Piaçaguera - Areais - Santos	SP	79		
AF-362 A	Rio Grande da Serra - Brás	SP	35		
AF-362 B	Piaçaguera - Conceiçãozinha	SP	17		
EF-363	Araraquara - Colômbia	SP	253		
EF-364	Santos - São Paulo - Campinas - Araraquara - Rubinéia - Aparecida do Taboado - Rondonópolis - Cuiabá	SP / MS / MT	1.724	EF -151	5
EF-365	Ourinhos / Marques dos Reis / Apucarana / Cianorte	SP / PR	413		
EF-370	Pátio de Itutinga - São Paulo	MG / RJ	408		
EF-375	Santos - Samaritá - Cajati	SP	164		
EF-381	Belo Horizonte - Divinópolis - Varginha - Poços de Caldas - Campinas - São Paulo - Sorocaba - Itapetininga - Apiaí - Curitiba	MG / SP / PR	1.150	EF- 271	100
EF-385	Araucária - Rio Branco do Sul	PR	81		
EF-390	Rio Grande - Quinta - Pelotas - Bagé - Cacequi	RS	475		
AF-390 A	Quinta - 4ª Seção da Barra	RS	27		
AF-390 B	Pelotas - Porto	RS	20		
	FERROVIAS DE LIGAÇÃO				
EF-401	Catuana - Água Verde	CE	67		
EF-402	Quixeramobim - Nova Russas	CE	200		

EF / AF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	EXTENSÃO (km)
EF-403	Arrojado - Souza - Itabaiana	CE / PB	490		
EF-406	Vila Califórnia - Evangelista de Souza	SP	45		
EF-410	Areia Branca - Mossoró - Souza	RN / PB	310		
AF-410	Macau - Mossoró	RN	100		
EF-430	Ibiá - Araxá - Uberaba	MG	273		
AF-430 A	Araxá - Arafértil	MG	12		
EF-431	Patrocínio - Sete Lagoas	MG	230		
EF-435	Ribeirão Preto - Passagem	SP	63		
EF-444	Nova Era - Costa Lacerda - Lafaiete Bandeira - Fábrica	MG	138		
EF-451	São Francisco do Sul - Itajaí - Imbituba	SC	270		
EF-454	Recreio - Três Rios	MG / RJ	128		
EF-463	Ipatinga - Capitão Martins - Ponte Nova - Ubá - Ligação - Furtado Campos - Bica - Três Rios	MG / RJ	412		
EF-471	Roca Sales - Passo Fundo	RS	152		
EF-473	Ipiranga - Apucarana	PR	241		
EF-478	Guarapuava - Engenheiro Gutierrez	PR	139		
EF-482	Raul de Mesquita - Harmonia	PR	116		
EF-484	Maracaju - Dourados - Mundo Novo - Guaíra - Toledo - Cascavel	MS / PR	500		
EF-485	São Francisco do Sul - Mafra - Porto União	SC	460	EF-451	25
EF-493	Cruz Alta - Santo Ângelo - Santa Rosa	RS	181		
EF-494	Santiago - Cerro Largo - Santo Ângelo	RS	224		
TOTAL			**46.332**		**863**
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO			**45.469**		

ANEXO IV
SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES

VIA NAVEGÁVEL[1]	TRECHO[2]	EXTENSÃO[3] (km)
	REGIÃO HIDROGRÁFICA AMAZÔNICA	
Abunã	Da cidade de Plácido de Castro (AC) à foz, no rio Madeira	270
Acre	Da cidade de Brasiléia (AC) à foz, no rio Purus, afluente do rio Solimões	640
Alegre (afluente do rio Guaporé)	Da latitude 15°50' Sul à foz, no rio Guaporé, afluente do rio Mamoré	220
Amazonas	Da confluência dos rios Negro e Solimões à foz, no Oceano Atlântico	1.488
Anajás (Ilha do Marajó)	Da longitude 49°33' Oeste à foz, no rio Amazonas	240
Arinos (afluente do rio Juruena)	Do rio Preto, afluente da margem esquerda, à foz, no rio Juruena, formador do rio Tapajós	450
Aripuanã (afluente do rio Madeira)	Da foz, junto à cidade de Novo Aripuanã, até o cruzamento com a BR-230 (Transamazônica), no Município de Prainha	328
Atuá (ilha do Marajó)	Do rio São Miguel, afluente da margem esquerda, à foz, no rio Tocantins, na Baía de Marajó	80
Branco	Da confluência dos rios Uraricoera e Tacutu à foz, no rio Negro, formador do rio Amazonas	594
Canhumã ou Arariazinho, paraná	Do rio Canumã até à foz, no rio Madeira, próximo à cidade de Nova Olinda do Norte (AM)	27
Canumã	Da confluência dos rios Acari e Sucunduri, seus formadores, à foz, no paraná Canhumã (Arariazinho), que o interliga ao rio Madeira	210
Coari	Da foz, no lago Coari, até 60 km das bases da PETROBRAS	358
Coari, lago (AM)	Do rio Urucu à confluência com o rio Solimões	65
Cuminã / Paru D'Oeste	Da foz até 10km a jusante de Tiriós	430
Embira ou Envira	Da cidade de Novo Japão (AC) à foz no rio Tarauacá, afluente do rio Juruá, tributário do rio Solimões	280
Guaporé	Da latitude 59°30' Oeste até a foz, no rio Mamoré, formador do rio Madeira	1.240
Iaco	Da cidade de São Pedro do Icó (AC) à foz, no rio Purus, afluente do rio Solimões	105
Içá	Da fronteira do Brasil com a Colômbia à foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas	390
Iriri (afluente do rio Xingu)	Da latitude 6°20' Sul à foz, no rio Xingu, afluente do rio Amazonas	570
Japurá	Da Vila Bittencourt (AM) à foz, no rio Solimões, for-	721

[1] As vias navegáveis compreendem: Rio, Riacho, Lago, Lagoa, Córrego, Ribeirão, Paraná e Canal. Quando não for explicitado o tipo, trata-se de Rio.
[2] **Não havendo indicação contrária, os trechos são descritos de montante para jusante.**
[3] Extensão aproximada, medida pelo talvegue do curso d'água.

VIA NAVEGÁVEL[1]	TRECHO[2]	EXTENSÃO[3] (km)
	mador do rio Amazonas	
Jari	Do sopé da Cachoeira Santo Antônio à foz, no rio Amazonas	150
Javari	Da boca do rio Javari-Mirim, seu afluente da margem esquerda, à foz, no rio Solimões	510
Juruá	Da cidade de Marechal Taumaturgo (AC) à foz, no rio Solimões	3.400
Juruena	Da latitude 11°05' Sul à confluência com o rio Teles Pires, formador do rio Tapajós	550
Jutai	Da confluência com o rio Mutum à foz, no rio Solimões	800
Machado ou Ji-paraná (afluente do rio Madeira)	Da cidade de Ji-Paraná (RO) à sua foz, no rio Madeira, afluente do rio Amazonas	700
Madeira	Da confluência dos rios Beni (Bolívia) e Mamoré à foz, no rio Amazonas	1.470
Madeirinha (afluente do rio Madeira)	Da foz, no rio Aripuanã, até próximo a Ji-Paraná	480
Mamoré	Do rio Guaporé à confluência com o rio Beni (Bolívia), formador do rio Madeira	268
Manacapuru	Da foz, no rio Solimões, até 319,34 km a montante	320
Mapuera	Da foz (1 km a montante da cachoeira Porteira) à reserva indígena Nhamundá/Mapuera	140
Nhamundá	Da latitude 1°50' Sul à foz, no rio Amazonas (grande calha), próximo à cidade de Nhamundá (AM)	80
Negro	Da cidade de Cucuí (AM) à confluência com o rio Solimões	1.160
Oiapoque	Da cidade de Oiapoque (AP) à foz, no Oceano Atlântico	60
Paru	Da latitude 0°20' Sul à foz, no rio Amazonas, próximo a Almeirim (PA)	200
Pimenteiras (afluente do rio Guaporé)	Da foz, no rio Guaporé, até 48,75 km a montante	50
Piracutu (afluente do rio Nhamundá)	Da latitude 2°05' Sul à foz, na margem direita do rio Nhamundá, afluente do rio Amazonas	30
Purus	Da cidade de Manoel Urbano (AC) à foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas	3.000
Sangue (formador do rio Guaporé)	Da foz, no rio Juruena, até 313,45 km a montante	315
Solimões	Da cidade de Tabatinga (AM) à confluência com o rio Negro, formador do rio Amazonas	1.620
Sucunduri (formador do rio Canumã)	Da latitude 6°45' Sul à sua confluência com o rio Acari, também formador do rio Canumã	280
Tapajós	Da confluência dos rios Juruena e Teles Pires à foz, no rio Amazonas	851
Tarauacá	Da cidade de Tarauacá (AC) à foz, no rio Juruá, afluente do rio Solimões	570
Tefé	Da comunidade de Conceição, no Município de Tefé (AM) à foz, no Lago Tefé (AM)	250

VIA NAVEGÁVEL[1]	TRECHO[2]	EXTENSÃO[3] (km)
Tefé, lago (Estado do Amazonas)	Do rio Tefé à confluência com o rio Solimões	40
Teles Pires ou São Manuel	Do sopé da Cachoeira Oscar Miranda, no Município de Sinop (MT), à confluência com o rio Juruena, formador do rio Tapajós	725
Trombetas	Do sopé da Cachoeira Porteira, no Município de Oriximiná (PA), à foz, no rio Amazonas	260
Uapés	Da latitude 1°25' Sul à foz, no rio Negro, afluente do rio Amazonas	310
Uatumã	Do sopé da Barragem da UHE de Balbina (AM) até à foz, no rio Amazonas	295
Urucu	Da longitude 64°45' Oeste à foz, no Lago Coari (AM)	400
Xingu	Da latitude 10°45' Sul à foz, no rio Amazonas	900
Total		**28.890**
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS-ARAGUAIA		
Anapu (afluente do rio Pará)	Da cidade de Carvalho (PA) à foz, no rio Pará, na Baía do Portel	150
Araguaia	Do ribeirão Guariroba, seu afluente da margem esquerda, à foz, no rio Tocantins	1.938
Caxiuanã (afluente do rio Anapu)	Da cidade de Carvalho (PA) até 10 km do divisor de águas	150
Capim	Do cruzamento com a rodovia PA-256, no Município de Paragominas (PA), à foz, no rio Guamá	372
Claro	Da cidade de Israelândia (GO) à foz, no rio Araguaia	180
Guamá	Da cidade de São Miguel do Guamá (PA) à foz, no rio Tocantins, na Baía de Marajó	157
Itacaiúnas (afluente do rio Tocantins)	Da latitude 6°30' Sul à foz, na margem esquerda do rio Tocantins	420
Mortes (afluente do rio Araguaia)	Da cidade de Nova Xavantina (MT) à foz, no rio Araguaia	500
Moju	Da cidade de Cairari (PA) à foz, no rio Guamá	170
Pará	Da cidade de Portel (PA) à foz, no rio Tocantins	140
Paranã	Da cidade de Paranã (TO) à foz, no rio Tocantins	60
Sono	Da nascente, na Lagoa Três Rios, na divisa BA/TO, à foz, no rio Tocantins	400
Tocantins	Do lago da Barragem de Serra da Mesa (GO), inclusive, à foz, no Oceano Atlântico	2.100
Total		**6.737**
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL		
Aurá	De São Bento (MA) à foz, na Baía de São Marcos	40
Grajaú (afluente do rio Mearim)	Da cidade de Grajaú (MA) à foz, no rio Mearim	624
Gurupi	Da foz do rio Gurupi-Mirim, seu afluente da margem esquerda, à foz, na Baía Gurupi, no Oceano Atlântico	160
Mearim	Da cidade de Barra do Corda (MA) à foz, na Baía de São Marcos	645
Munim	Da cidade de Nina Rodrigues (MA) à foz, na Baia de São José	110

VIA NAVEGÁVEL[1]	TRECHO[2]	EXTENSÃO[3] (km)
Pindaré (afluente do rio Mearim)	Da cidade de Buriticupu (MA) à foz, no rio Mearim	456
Itapecuru	Da cidade de Mirador (MA) à foz, na Baía de São José	650
Total		**2.685**
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA		
Balsas	Da cidade de Balsas (MA) à foz, no rio Parnaíba	225
Gurguéia	Da cidade de Canavieira (PI) à foz, na margem direita do rio Parnaíba	130
Igaraçu	Da embocadura do Canal de São José, situado na sua margem esquerda, à foz, no Oceano Atlântico	18
Parnaíba	Da cidade de Santa Filomena (PI) à foz, na baía das Canárias	1.176
São José, canal	Da embocadura no rio Parnaíba à embocadura no rio Igaraçu, próximo à cidade de Luiz Corrêa (PI)	6
Total		**1.555**
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SÃO FRANCISCO		
Carinhanha	Da cidade de Juvenília (MG), à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	80
Corrente	Da confluência dos rios Correntina (ou Éguas) e Formoso, seus formadores, à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	105
Grande	Da cidade de Barreiras (BA) à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	358
Paracatu (afluente do rio São Francisco)	Da latitude 18°12' Sul à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	430
São Francisco (baixo rio)	Da cidade de Piranhas (AL) para jusante até a foz, no Oceano Atlântico	208
São Francisco (médio e alto rio)	Da longitude 46°10' Oeste para jusante até a barragem de Itaparica (Luiz Gonzaga), na divisa PE/BA	2.292
Urucuia	Do sopé da Cachoeira Poço Fundo, a jusante do córrego Constantino, seu afluente da margem direita, à foz, na margem esquerda do rio São Francisco	138
Total		**3.611**
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUDESTE		
Paraíba do Sul	Da foz do rio Pomba à foz, no Oceano Atlântico	126
Pomba (afluente do rio Paraíba do Sul)	Da cidade de Santo Antônio de Pádua (RJ) à foz, na margem esquerda do rio Paraíba do Sul	25
Ribeira do Iguape	Da cidade de Registro (SP) à foz, no Oceano Atlântico	70
Total		**221**
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUL		
Caí (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de São Sebastião do Caí (RS) à foz, no Delta do rio Jacuí	93
Camaquã	Da cidade de São José do Patrocínio (RS) à foz na Lagoa dos Patos	120
Gravataí (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de Gravataí (RS) à foz, no Delta do rio Jacuí	12
Guaíba, lago	Do delta do rio Jacuí à confluência com a lagoa dos Patos	50
Jacuí	Da cidade de Dona Francisca (RS) à foz, no lago Guaíba	370

VIA NAVEGÁVEL[1]	TRECHO[2]	EXTENSÃO[3] (km)
Jaguarão	Da cidade de Jaguarão (RS) à foz, na Lagoa Mirim	32
Mirim, lagoa	Do arroio São Miguel à embocadura de montante do canal de São Gonçalo (RS)	180
Patos, lagoa	Da confluência com o lago Guaíba à confluência com o Oceano Atlântico	250
São Gonçalo, canal	Da lagoa Mirim à foz, na lagoa dos Patos (RS)	70
Sinos (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de São Leopoldo (RS) à foz, no delta do rio Jacuí	44
Taquari (afluente do rio Jacuí)	Da cidade de Muçum (RS) à foz, no rio Jacuí	200
Vacacaí (rio afluente do rio Jacuí)	Da latitude 30°35' Sul à foz, no rio Jacuí	260
Total		**1.681**
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO URUGUAI		
Cacequi (afluente do rio Santa Maria)	De Azevedo Sodré (RS) à foz, no rio Santa Maria	50
Ibicuí	Da longitude 54°50' Oeste à foz, no rio Uruguai	290
Ijuí	Da longitude 55°08' Oeste à foz, no rio Uruguai	50
Quaraí	Da cidade de Quaraí (RS) à foz, no rio Uruguai	100
Santa Maria (afluente do rio Ibicuí)	Da latitude 30°35' Sul à foz, no rio Ibicuí	110
Uruguai	Da longitude 52°55' Oeste à fronteira com o Uruguai	900
Total		**1.500**
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARANÁ		
Amambai	Da cidade de Porto Felicidade (MS) à foz, na margem direita do rio Paraná	90
Aporé ou do Peixe (divisa MS/GO)	Do ribeirão da Cachoeira, afluente da margem direita, à foz, na margem direita do rio Paraná	36
Bois	Do rio Turvo à foz, no rio Paranaíba, formador do rio Paraná	160
Brilhante (formador do rio Ivinheima)	Da latitude 21° 25' Sul à foz, no rio Ivinheima, tributário do rio Paraná	120
Corumbá	Da cidade de Pires do Rio (GO) à foz, no rio Paranaíba	170
Grande	Da barragem de Água Vermelha à confluência com o rio Paranaíba	83
Iguaçu (baixo rio)	Do sopé das Cataratas do Iguaçu à foz, na margem esquerda do rio Paraná	20
Iguatemi	Do rio Jogui, afluente da margem esquerda, à foz, na margem direita do rio Paraná	90
Inhanduí ou Inhanduí-Guaçu (afluente do rio Pardo)	Da longitude 53°50' Oeste à foz, no rio Pardo	70
Ivaí	Da cidade de Teresa Cristina (PR) à foz, no rio Paraná	632
Ivinheima	Da confluência dos rios Brilhante e Santa Maria, seus formadores, à foz, no rio Paraná	270
Paraná	Da confluência dos rios Grande e Paranaíba à confluência com o rio Iguaçu	828
Paranaíba	De Cachoeira Dourada à confluência com o rio Grande	335

VIA NAVEGÁVEL[1]	TRECHO[2]	EXTENSÃO[3] (km)
Paranapanema	De Ourinhos à foz, no rio Paraná	427
Pardo	Da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS) à foz, no rio Paraná	280
Piquiri	Do Salto do Apertados à foz, na margem esquerda do rio Paraná	100
Piracicaba (afluente do rio Tietê)	Da cidade de Paulínia (SP) à foz, na margem direita do rio Tietê	153
Sucuriú	Do remanso da barragem de Jupiá à antiga foz, no rio Paraná	85
Tietê	Da longitude 46°00' Oeste à foz, no rio Paraná	820
Verde	Da latitude 19°40' Sul à foz, no lago da Represa de Porto Primavera, no rio Paraná	315
Total		**5.084**
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARAGUAI		
Aguapeí (afluente do rio Jauru)	Da latitude 15°50' Sul à foz, no rio Jauru, afluente da margem direita do alto rio Paraguai	220
Coxim (afluente do rio Taquari)	Da longitude 54°15' Oeste, a montante da foz do ribeirão Camapuã, seu afluente da margem direita, à foz, no rio Taquari	165
Cuiabá	Da cidade de Rosário do Oeste (MT) à foz, no rio Paraguai	785
Jauru (afluente do rio Paraguai)	Do rio Aguapeí à foz, no rio Paraguai	170
Miranda	Da latitude 20°55' Sul à foz, no rio Paraguai	400
Paraguai	Do ribeirão Vermelho, seu afluente da margem direita, à foz do rio Apa, seu afluente da margem esquerda	1.650
Piquiri ou Itiquira (afluente do rio São Lourenço)	Da cidade de Itiquira (MT) à foz, na margem esquerda do rio São Lourenço, tributário do rio Cuiabá	215
São Lourenço (afluente do rio Cuiabá)	Da cidade de Rondonópolis (MT) à foz, no rio Cuiabá, afluente do rio Paraguai	370
Taquari	Da cidade de Alto Taquari (MT) à foz, no rio Paraguai	655
Total		**4.630**
TOTAL GERAL		**56.594**

ANEXO V
SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DOS PORTOS

A – MARÍTIMOS

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
01	Manaus	AM	Rio Negro
02	Itacoatiara	AM	Rio Amazonas
03	Santarém	PA	Rio Tapajós
04	Vila do Conde	PA	Rio Pará
05	Belém	PA	Rio Guamá
06	Sotave	PA	Rio Pará
07	Espardate	PA	Curuça - Oceano Atlântico
08	Salinópolis	PA	Oceano Atlântico
09	Macapá	AP	Oceano Atlântico
10	São Luis / Itaqui	MA	Baía de São Marcos
11	Luis Correia	PI	Rio Parnaíba
12	Camocim	CE	Oceano Atlântico
13	Pecém	CE	Oceano Atlântico
14	Fortaleza	CE	Enseada de Mucuripe
15	Areia Branca	RN	Oceano Atlântico
16	Macau	RN	Rio Açu
17	Natal	RN	Rio Potengi
18	Cabedelo	PB	Rio Paraíba
19	Recife	PE	Foz dos rios Capibaribe e Beberibe
20	Suape	PE	Oceano Atlântico
21	Maceió	AL	Enseada de Jaraguá
22	Aracaju	SE	Rio Sergipe
23	Barra dos Coqueiros	SE	Oceano Atlântico
24	Salvador	BA	Baía de Todos os Santos
25	Aratu	BA	Baía de Todos os Santos
26	Campinho	BA	Oceano Atlântico
27	Ilhéus	BA	Ponta do Malhado
28	Porto-Sul (Ilhéus)	BA	Oceano Atlântico
29	Vitória / Capuaba	ES	Rio Santa Maria
30	Praia Mole	ES	Oceano Atlântico
31	Barra do Riacho	ES	Oceano Atlântico
32	Forno	RJ	Enseada dos Anjos
33	Niterói	RJ	Baía da Guanabara
34	Rio de Janeiro	RJ	Baía da Guanabara
35	Itaguaí	RJ	Baía de Sepetiba
36	Angra dos Reis	RJ	Baía da Ilha Grande
37	São Sebastião	SP	Canal de São Sebastião
38	Santos	SP	Estuário de Santos
39	Paranaguá	PR	Baía de Paranaguá
40	Antonina	PR	Baía de Paranaguá
41	São Francisco do Sul	SC	Baía de São Francisco do Sul
42	Itajaí	SC	Rio Itajaí-Açu
43	Navegantes	SC	Rio Itajaí-Açu
44	Imbituba	SC	Enseada de Imbituba

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
45	Laguna	SC	Lagoa de Santo Antônio
46	Porto Alegre	RS	Rio Guaíba
47	Pelotas	RS	Canal de São Gonçalo
48	Rio Grande	RS	Lagoa dos Patos

B – FLUVIAIS E LACUSTRES

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
REGIÃO HIDROGRÁFICA AMAZÔNICA			
1	Brasiléia	AC	Rio Acre
2	Cruzeiro do Sul	AC	Rio Juruá
3	Feijó	AC	Rio Envira
4	Rio Branco	AC	Rio Acre
5	Tarauacá	AC	Rio Tarauacá
6	Alvarães	AM	Rio Solimões
7	Amaturá	AM	Rio Solimões
8	Anamã	AM	Rio Solimões
9	Anori	AM	Rio Solimões
10	Apuí	AM	Rio Aripuanã
11	Atalaia do Norte	AM	Rio Solimões
12	Autazes	AM	Rio Autazes-Açu
13	Barcelos	AM	Rio Negro
14	Barreirinha	AM	Rio Envira
15	Benjamin Constant	AM	Rio Javari
16	Beruri	AM	Rio Purus
17	Boa Vista do Ramos	AM	Rio Amazonas
18	Boca do Acre	AM	Rio Purus
19	Borba	AM	Rio Madeira
20	Caapiranga	AM	Rio Solimões
21	Cacau Pireira	AM	Rio Negro
22	Canutama	AM	Rio Purus
23	Carauari	AM	Rio Juruá
24	Careiro da Várzea	AM	Rio Solimões
25	Coari	AM	Rio Solimões
26	Codajás	AM	Rio Solimões
27	Cucuí	AM	Rio Negro
28	Eirunepé	AM	Rio Juruá
29	Eirunepê	AM	Rio Juruá
30	Envira	AM	Rio Tarauacá
31	Fonte Boa	AM	Rio Xié
32	Guajará	AM	Rio Juruá
33	Humaitá	AM	Rio Madeira
34	Iauaretê	AM	Rio Uauapés
35	Ipixuna	AM	Rio Juruá
36	Iranduba	AM	Rio Solimões
37	Itamarati	AM	Rio Juruá

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
38	Itapiranga	AM	Rio Amazonas
39	Japurá	AM	Rio Japurá
40	Juruá	AM	Rio Japurá
41	Jutaí	AM	Rio Solimões
42	Lábrea	AM	Rio Purus
43	Manacapuru	AM	Rio Solimões
44	Manaquiri	AM	Rio Solimões
45	Manicoré	AM	Rio Madeira
46	Maraã	AM	Rio Japurá
47	Maués	AM	Rio Amazonas (Maués Açu, Paraná do Urariá)
48	Nhamundá	AM	Rio Nhamundá
49	Nova Olinda do Norte	AM	Rio Madeira
50	Novo Airão	AM	Rio Negro
51	Novo Aripuanã	AM	Rio Madeira
52	Parintins – Vila Amazonas	AM	Rio Amazonas
53	Pauiní	AM	Rio Purus
54	Rio Preto da Eva	AM	Rio Preto da Eva
55	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Rio Negro
56	Santo Antônio do Içá	AM	Rio Solimões
57	São Gabriel da Cachoeira	AM	Rio Negro
58	São Paulo do Olivença	AM	Rio Solimões
59	São Raimundo	AM	Rio Negro
60	São Sebastião do Uatumã	AM	Rio Uatumã
61	Silves	AM	Rio Amazonas
62	Tabatinga	AM	Rio Amazonas
63	Tapauá	AM	Rio Purus
64	Tapuruquara	AM	Rio Negro
65	Tefé	AM	Rio Solimões
66	Tonantins	AM	Rio Solimões
67	Uarini	AM	Rio Solimões
68	Urucará	AM	Rio Amazonas
69	Urucurituba	AM	Rio Amazonas
70	Vila Bittencourt	AM	Rio Japurá
71	Vila Ipiranga	AM	Rio Içá
72	Abaetetuba	PA	Rio Pará
73	Altamira	PA	Rio Xingu
74	Ananindeua	PA	Rio Pará
75	Augusto Correia	PA	Rio Urumajó
76	Aveiro	PA	Rio Tapajós
77	Barcarena	PA	Rio Mucuruçá
78	Belo Monte	PA	Rio Xingu
79	Breves	PA	Rio Amazonas
80	Cametá	PA	Rio Tocantins
81	Colares	PA	Baía de Marajó
82	Floresta do Araguaia	PA	Rio Araguaia
83	Gurupá	PA	Rio Amazonas
84	Itaituba	PA	Rio Tapajós
85	Itupiranga	PA	Rio Tocantins
86	Juruti	PA	Rio Amazonas
87	Limoeiro do Ajuru	PA	Rio Tocantins
88	Moju	PA	Rio Moju

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
89	Monte Alegre	PA	Rio Amazonas
90	Muaná	PA	Rio Muaná
91	Óbidos	PA	Rio Amazonas
92	Oeiras do Pará	PA	Rio Pará
93	Oriximiná	PA	Rio Trombetas
94	Parintins	PA	Rio Amazonas
95	Portel	PA	Rio Pará
96	Porto De Moz	PA	Rio Xingu
97	Prainha	PA	Rio Amazonas
98	Quatipuru - Boa Vista	PA	Rio Boa Vista
99	Quatipuru - Sede	PA	Rio Quatipuru
100	Santa Bárbara do Pará	PA	Rio Tauaruê
101	Santa Maria das Barreiras	PA	Rio Araguaia
102	Santarém Novo	PA	Rio Maracanã
103	Santo Antônio do Tauá	PA	Rio Mujuí
104	São Félix do Xingu	PA	Rio Xingu
105	São João do Araguaia	PA	Rio Araguaia
106	São Miguel do Guamá	PA	Rio Guamá
107	São Sebastião da Boa Vista	PA	Baía de Marajó
108	Senador José Porfírio	PA	Rio Xingu
109	Terra Santa	PA	Rio Nhamundá
110	Viseu	PA	Rio Gurupi
111	Vitória do Xingu	PA	Rio Xingu
112	Guajará-Mirim	RO	Rio Mamoré
113	Porto Velho	RO	Rio Madeira
114	Boa Vista	RR	Rio Branco
115	Caracaraí	RR	Rio Branco
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS-ARAGUAIA			
1	Conceição do Araguaia	PA	Rio Araguaia
2	Marabá	PA	Rio Tocantins
3	Tucuruí	PA	Rio Tocantins
4	Carolina	MA	Rio Tocantins
5	Imperatriz	MA	Rio Tocantins
6	Porto Franco	MA	Rio Tocantins
7	Aragarças	GO	Rio Araguaia
8	Aruanã	GO	Rio Araguaia
9	Aguiarnópolis	TO	Rio Tocantins
10	Araguacema	TO	Rio Araguaia
11	Araguatins	TO	Rio Araguaia
12	Caseara	TO	Rio Araguaia
13	Couto Magalhães	TO	Rio Araguaia
14	Pau d'Arco	TO	Rio Araguaia
15	Xambioá	TO	Rio Araguaia
16	Miracema do Norte	TO	Rio Tocantins
17	Palmas	TO	Rio Tocantins
18	Porto Nacional	TO	Rio Tocantins
19	São Felix do Araguaia	TO	Rio Araguaia
20	Água Boa	MT	Rio das Mortes
21	Barra do Garças	MT	Rio Araguaia
22	Nova Xavantina	MT	Rio das Mortes
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO NORDESTE			

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
1	Água Doce do Maranhão	MA	Rio Água Doce
2	Araioses	MA	Rio Santa Rosa
3	Arari	MA	Rio Pindaré
4	Barra do Corda	MA	Rio Mearim
5	Bequimão	MA	Rio Pericumã
6	Caxias	MA	Rio Itapicuru
7	Cururupu	MA	Rio São Lourenço
8	Guimarães	MA	Rio Guarapiranga
9	Palmeirândia	MA	Rio Pericumã
10	Penalva	MA	Rio Cajari
11	Pindaré-Mirim	MA	Rio Pindaré
12	Pinheiro	MA	Rio Pericumã
13	Porto Rico do Maranhão	MA	Rio Cateauá
14	Santa Inês	MA	Rio Pindaré
15	São Bento do Maranhão	MA	Rio Aura
16	Turiaçu	MA	Rio Turiaçu
17	Tutóia	MA	Baía de Tutóia
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA			
1	Alto Parnaíba	MA	Rio Parnaíba
2	Balsas	MA	Rio das Balsas
3	Timon	MA	Rio Parnaíba
4	Amarante	PI	Rio Parnaíba
5	Floriano	PI	Rio Parnaíba
6	Longá	PI	Rio Parnaíba
7	Parnaíba	PI	Rio Parnaíba
8	Santa Filomena	PI	Rio Parnaíba
9	Teresina	PI	Rio Parnaíba
10	Uruçuí	PI	Rio Parnaíba
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SÃO FRANCISCO			
1	Petrolina	PE	Rio São Francisco
2	Penedo	AL	Rio São Francisco
3	Propriá	SE	Rio São Francisco
4	Barra	BA	São Francisco
5	Barreiras	BA	Rio Grande
6	Bom Jesus da Lapa	BA	São Francisco
7	Cotegipe	BA	Rio Grande
8	Formosa do Rio Preto	BA	Rio Preto
9	Ibotirama	BA	São Francisco
10	Juazeiro	BA	Rio São Francisco
11	Riachão das Neves	BA	Rio Grande
12	Santa Rita de Cássia	BA	Rio Preto
13	Iguatama	MG	Rio São Francisco
14	Pirapora	MG	Rio São Francisco
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUDESTE			
1	Campos	RJ	Rio Paraíba do Sul
2	Regência	ES	Rio Doce
REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUL			
1	Cachoeira do Sul	RS	Rio Jacuí
2	Charqueadas	RS	Rio Jacuí
3	Estrela	RS	Rio Taquari
4	Jaguarão	RS	Rio Jaguarão

Nº	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
5	Mariante	RS	Rio Taquari
6	Rio Pardo	RS	Rio Jacuí
7	Santa Vitória do Palmar	RS	Lagoa Mirim
8	São Jerônimo	RS	Rio Jacuí
9	São José do Norte	RS	Lagoa dos Patos
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO URUGUAI			
1	Barra do Quaraí	RS	Rio Quaraí
2	São Borja	RS	Rio Uruguai
3	Uruguaiana	RS	Rio Uruguai
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARANÁ			
1	Agua Vermelha	SP	Rio Grande
2	Corumbataí	SP	Rio Piracicaba
3	Jahú	SP	Rio Tietê
4	Panorama	SP	Rio Paraná
5	Pederneiras	SP	Tietê
6	Rosana	SP	Rio Paranapanema
7	Foz do Iguaçu	PR	Rio Iguaçu
8	Guaíra	PR	Rio Paraná
9	Presidente Epitácio	PR	Rio Paraná
10	Porto Barragem de Jupiá	PR	Rio Paraná
11	Iturama	MG	Rio Grande
12	Chaveslândia	MG	Rio Paranaíba
13	Porto Mendes	MS	Rio Paraná
14	São Simão	GO	Rio Paranaíba
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARAGUAI			
1	Corumbá	MS	Rio Paraguai
2	Ladário	MS	Paraguai
3	Porto Esperança	MS	Paraguai
4	Porto Murtinho	MS	Rio Paraguai
5	Cáceres	MT	Rio Paraguai
6	Cuiabá	MT	Rio Cuiabá
7	Manga	MT	Rio Paraguai
8	Porto Cercado	MT	Rio Cuiabá
9	Rondonópolis	MT	Rio São Lourenço
10	Vila Bela da SS.Trindade	MT	Rio Guaporé

ANEXO VI
SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DAS ECLUSAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE NÍVEL EM RIOS FEDERAIS

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	RIO	UF
1	Caracaraí	Branco	AM/RR
2	Santo Antônio	Madeira	RO/AM
3	Jirau	Madeira	RO/AM
4	Guajará-mirim	Mamoré	RO/Bolívia
5	Eclusas do Rio Tapajós	Tapajós	PA
6	Eclusas do Rio Teles-Pires	Teles-Pires	MT
7	Eclusas do Rio Juruena	Juruena	MT
8	Araguanã	Araguaia	TO/PA
9	Santa Isabel	Araguaia	TO/PA
10	Tucuruí	Tocantins	PA
11	Marabá	Tocantins	PA
12	Serra Quebrada	Tocantins	TO/MA
13	Estreito	Tocantins	MA
14	Lajeado	Tocantins	TO
15	Ipueiras	Tocantins	TO
16	Tupiratins	Tocantins	TO
17	Peixe-Angical	Tocantins	TO
18	Boa Esperança	Parnaíba	PI
19	Sobradinho	São Francisco	BA/PE
20	São Simão	Paranaíba	MG/GO
21	Ilha Solteira	Paraná	SP/MS
22	Jupiá	Paraná	SP/MS
23	Porto Primavera	Paraná	SP/MS
24	Ilha Grande	Paraná	PR/MS
25	Itaipu	Paraná	PR/Paraguai
26	Rosana	Paranapanema	SP/PR

ANEXO VII
SUBSISTEMA AEROVIÁRIO FEDERAL
RELAÇÃO DESCRITIVA DOS AEROPORTOS

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF
1	SBRB - Aeroporto Internacional de Rio Branco	AC
2	SBCZ - Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul	AC
3	SBEG - Aeroporto Internacional de Manaus	AM
4	SBTF - Aeroporto de Tefé	AM
5	SBTT - Aeroporto Internacional de Tabatinga	AM
6	SBBV - Aeroporto Internacional de Boa Vista	RR
7	SBBE - Aeroporto Internacional de Belém	PA
8	SBJC - Aeroporto Júlio César	PA
9	SBSN - Aeroporto de Santarém	PA
10	SBHT - Aeroporto de Altamira	PA
11	SBMA - Aeroporto de Marabá	PA
12	SBMQ - Aeroporto Internacional de Macapá	AP
13	SBSL- Aeroporto de São Luís	MA
14	SBIZ - Aeroporto de Imperatriz	MA
15	SBTE - Aeroporto de Teresina	PI
16	SBPB - Aeroporto Internacional de Parnaíba	PI
17	SBFZ - Aeroporto Internacional de Fortaleza	CE
18	SBJU - Aeroporto de Juazeiro do Norte	CE
19	SBNT - Aeroporto Internacional de Natal	RN
20	SBJP - Aeroporto Internacional de João Pessoa	PB
21	SBKG - Aeroporto de Campina Grande	PB
22	SBRF - Aeroporto Internacional de Recife	PE
23	SBPL - Aeroporto de Petrolina	PE
24	SBMO - Aeroporto Internacional de Maceió	AL
25	SBAR - Aeroporto de Aracaju	SE
26	SBSV - Aeroporto Internacional de Salvador	BA
27	SBIL - Aeroporto de Ilhéus	BA
29	SBUF - Aeroporto Paulo Afonso	BA
31	SBVT - Aeroporto de Vitória	ES
32	SBCF - Aeroporto Internacional de Confins	MG
33	SBBH - Aeroporto da Pampulha	MG
34	SBPR - Aeroporto Carlos Prates	MG
35	SBJF - Aeroporto de Juiz de Fora	MG
36	SBMK - Aeroporto de Montes Claros	MG
37	SBUL - Aeroporto de Uberlândia	MG
38	SBUR - Aeroporto de Uberaba	MG
39	SBGL - Aeroporto Internacional do Galeão	RJ
40	SBRJ - Aeroporto Santos-Dumont	RJ
41	SBJR - Aeroporto de Jacarepaguá	RJ
42	SBCP - Aeroporto de Campos	RJ
43	SBME - Aeroporto de Macaé	RJ
44	SBGR - Aeroporto Internacional de Guarulhos	SP
45	SBSP - Aeroporto Internacional de Congonhas	SP
46	SBKP - Aeroporto Internacional de Campinas	SP

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF
47	SBSJ - Aeroporto de São José dos Campos	SP
48	SBMT - Aeroporto Campo de Marte	SP
49	SBCT - Aeroporto Internacional de Curitiba	PR
50	SBBI - Aeroporto de Bacacheri	PR
51	SBFI - Aeroporto Internacional de Foz de Iguaçu	PR
52	SBLO - Aeroporto de Londrina	PR
53	SBFL - Aeroporto Internacional de Florianópolis	SC
54	SBJV - Aeroporto de Joinville	SC
55	SBNF - Aeroporto de Navegantes	SC
56	SBCM - Aeroporto de Criciúma/Forquilhinha	SC
57	SBPA - Aeroporto Internacional de Porto Alegre	RS
58	SBPK - Aeroporto Internacional de Pelotas	RS
59	SBUG - Aeroporto Internacional de Uruguaiana	RS
60	SBBG - Aeroporto de Bagé	RS
61	SBCG - Aeroporto Internacional de Campo Grande	MS
62	SBCR - Aeroporto Internacional de Corumbá	MS
63	SBPP - Aeroporto Internacional de Ponta Porã	MS
64	SBBR - Aeroporto Internacional de Brasília	DF
65	SBGO - Aeroporto de Goiânia	GO
66	SBPJ - Aeroporto de Palmas	TO
67	SWGN - Aeroporto de Araguaína	TO
68	SBCY - Aeroporto Internacional de Cuiabá	MT
69	SBPV - Aeroporto Internacional de Porto Velho	RO
70	ZZZZ – Assis Brasil	AC
71	ZZZZ – Foz do Breu	AC
72	SDOQ – Marechal Taumaturgo	AC
73	ZZZZ – Santa Rosa do Purus	AC
74	ZZZZ – São Salvador	AC
75	SBTK – Tarauacá	AC
76	SWBC – Barcelos	AM
77	SWJP – Bittencourt- Japurá	AM
78	SWNK – Boca do Acre- N. Campo	AM
79	SWCA – Carauari	AM
80	SWKU – Cucuí	AM
81	SWEI – Eirunepé	AM
82	SWEE – Estirão do Equador	AM
83	SBYA – Iauaretê	AM
84	SWII – Ipiranga- Sto. Ant. do Içá	AM
85	SBIC – Itacoatiara	AM
86	SWLB – Lábrea	AM
87	SBMY – Manicoré	AM
88	SWMK – Maturacá	AM
89	SWJV – Palmeiras do Javari	AM
90	SWPC – Pari-Cachoeira	AM
91	SWPI – Parintins	AM
92	SBMN – Ponta Pelada-Manaus	AM
93	SWQE – Querari	AM
94	SBUA – São Gabriel da Cachoeira	AM
95	SWSQ – São Joaquim	AM

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF
96	ZZZZ – Tunuí Cachoeira	AM
97	SBAM – Amapá	AP
98	SBOI – Oiapoque	AP
99	SBCV – Caravelas	BA
100	ZZZZ – Euzébio	CE
101	SBAN – Anápolis	GO
102	SNCW – Alcântara	MA
103	SBBQ – Barbacena	MG
104	SBLS – Lagoa Santa	MG
105	SSAM – Amambai	MS
106	SSBV – Bela Vista	MS
107	SSFK – Forte Coimbra- MS	MS
108	SSPM – Porto Murtinho	MS
109	SSTL – Três Lagoas	MS
110	SBAT – Alta Floresta	MT
111	SWKC – Cáceres	MT
112	SWCV – Casal Vasco	MT
113	ZZZZ – Porto Esperidião	MT
114	SWSI – Sinop	MT
115	SBCC – Cachimbo	PA
116	SBEK – Jacareacanga	PA
117	SNFX – São Félix do Xingu	PA
118	SBTS – Tiriós	PA
119	SBFN – Fernando de Noronha	PE
120	SBCA – Cascavel	PR
121	SSGY – Guairá	PR
122	SBMG –Maringá	PR
123	SBAF – Afonsos	RJ
124	SBCB – Cabo Frio	RJ
125	SDRS – Resende	RJ
126	SBSC – Santa Cruz	RJ
127	SNXX – Maxaranguape	RN
128	SBMS – Mossoró-RN	RN
129	ZZZZ – Cacoal	RO
130	SWCQ – Costa Marques	RO
131	SWPB – Forte Príncipe da Beira-RO	RO
132	SBGM – Guajará Mirim	RO
133	SWJI – Ji-Paraná	RO
134	SWPM – Pimenta Bueno	RO
135	SBVH – Vilhena	RO
136	ZZZZ – Rolim de Moura	RO
137	SWBV – Auaris	RR
138	ZZZZ – BV8 – Vila Pacaraima	RR
139	SWQI – Caracaraí	RR
140	ZZZZ – Ericó	RR
141	SWNM – Normandia	RR
142	SWUQ – Surucucu	RR
143	ZZZZ – Uiramutã	RR
144	SSCQ – Cacequi-Saicã	RS

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF
145	SBCO – Canoas	RS
146	SSEZ – Espumoso	RS
147	SSJR – Jaguarão	RS
148	SBPF – Passo Fundo	RS
149	SBSM – Santa Maria	RS
150	ZZZZ – Santana do Livramento	RS
151	SBCH – Chapecó	SC
152	SBLJ – Lages	SC
153	SBGW – Guaratinguetá	SP
154	SBYS – Pirassununga-AFA	SP
155	SBST – Santos	SP
156	SWIY – Santa Izabel do Morro	TO

Legenda: ZZZZ – Aeródromos Planejados.

PROJETO DE LEI Nº 4.570, DE 2008
(Do Tribunal de Contas da União)

MENSAGEM Nº 2–GP/TCU

Acrescenta dois cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União para provimento em gabinete de auditor do Tribunal de Contas da União.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões – art. 24, II, regime de tramitação: prioridade.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Presidente da República**,** faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União um cargo em comissão de Oficial de Gabinete e um cargo em comissão de Assistente para provimento no Gabinete do Auditor, cujo cargo foi criado pela Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008, observado o disposto no inciso IV do art. 110 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.165, de 19 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 3-GP/TCU/2008

Brasília, 29 de dezembro de 2008

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

O Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União é composto pela Carreira de Especialistas, integrada pelos cargos efetivos de Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo, todos providos mediante concurso público de nível nacional, na forma prevista na Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001.

Para o exercício de funções de direção e assessoramento são destinadas funções de confiança (FC), escalonadas de FC–1 a FC–6, para as quais são designados exclusivamente servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Secretaria deste Tribunal.

E objetivando atender a critérios específicos de atribuições de confiança dos ministros, do Procurador-Geral e dos auditores, a corte de contas dispõe de dois cargos de livre provimento de lotação exclusiva

nos referidos gabinetes, sendo um Oficial de Gabinete e outro de Assistente, na forma estabelecida pelo disposto no inciso IV do art. 110 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Com a edição da Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008, que acrescentou um cargo ao Quadro de Auditores do Tribunal de Contas da União, afigura–se necessária a devida autorização legal para o acréscimo de mais dois cargos em comissão, sendo um de Oficial de Gabinete e outro de Assistente, a fim de compor, exclusivamente, o quadro de pessoal do Gabinete do novo Auditor desta Corte de Contas.

Do ponto de vista orçamentário, a proposta está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que, após a aprovação deste Projeto de Lei, a despesa total de pessoal do TCU ainda assim permanecerá dentro do limite de 0,43% da receita corrente líquida determinado pelo seu art. 20, inciso I, alínea **a**.

Com estas considerações, o Tribunal de Contas da União solicita ao Congresso Nacional a aprovação do Projeto de Lei em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências minha expressão de elevada estima e consideração.

Walton Alencar Rodrigues, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.571, DE 2008
(Do Senado Federal)

PLS Nº 188/2007
OFÍCIO Nº 2098/2008–SF

Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia–entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artísticos–culturais e esportivos.

Despacho: Às Comissões de: Seguridade Social e Família; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos estudantes e às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos o acesso a salas de cinemas, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses, eventos educativos, esportivos, de lazer e entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

§ 1º O benefício previsto no **caput** não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios, como também não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

§ 2º Somente terão direito ao benefício os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que comprovarem sua condição de discente, mediante apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) válida, conforme modelo único nacionalmente padronizado pelas entidades nacionais estudantis, nos termos do regulamento, dotada de fé pública, confeccionada pela Casa da Moeda do Brasil e expedida exclusivamente pela Associação Nacional de Pós–Graduandos, pela União Nacional dos Estudantes, pelos Diretórios Centrais de Estudantes das Instituições de Ensino Superior, pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas e pelas Uniões Estaduais de Estudantes.

§ 3º Somente terão direito ao benefício os idosos que apresentarem documento oficial de identidade, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento.

§ 4º A concessão do benefício da meia–entrada fica limitada a 40% (quarenta por cento) do total de ingressos disponíveis para cada evento.

§ 5º O cumprimento do percentual de que trata o § 4º será aferido pela Agência Nacional de Cinema (Ancine), no caso das exibições cinematográficas, e, para os demais setores, por meio de instrumento de controle que faculte ao público o acesso a informações atualizadas referentes ao quantitativo de ingressos de meia-entrada disponíveis para cada sessão.

§ 6º Caberá aos órgãos públicos competentes federais, estaduais e municipais a fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis, nos termos do regulamento.

Art. 2º Os estabelecimentos referidos no caput do art. 1º deverão afixar cartazes em local visível da bilheteria e da portaria, de que constem as condições estabelecidas para o gozo da meia–entrada, com os telefones dos órgãos de fiscalização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da edição de sua norma regulamentadora.

Art. 4º Fica revogada a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.

Senado Federal, 31 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)
Nº 145, DE 2009
(Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Altera o § 2º e acrescenta § 3º ao art. 212 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Despacho: Apense-Se à Prc-137/2008.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Modifica o § 2º e acrescenta § 3º ao art. 212 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 212...
....
....
....

§ 2º O Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis, recebido o projeto de consolidação, fá-lo-á publicar no Diário da Câmara dos Deputados, a fim de que, no prazo de trinta dias, a ele sejam oferecidas sugestões, as quais, se for o caso, serão incorporadas ao texto inicial, a ser encaminhado, em seguida, ao exame da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

§ 3º Constar-se-ão no Diário Oficial o aviso da publicação a que se refere o parágrafo anterior, os prazos e demais procedimentos para as sugestões e o endereço eletrônico da Câmara dos Deputados disponível para a leitura da íntegra do projeto." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece a necessidade de publicação no Diário Oficial da União e no Diário da Câmara dos Deputados da íntegra de todos os projetos de lei de consolidação, a fim de colher da sociedade valiosas sugestões para o aperfeiçoamento dos projetos.

A premissa firmada pelo Legislador – a de conferir ampla publicidade para a participação popular no processo legislativo – no entanto, tem gerado custo significativo à Casa. Segundo dados dos órgãos técnicos da Casa, o custo aproximado de publicação no Diário Oficial da União é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto. Despesa essa que não se verifica nas publicações pelo Diário da Câmara dos Deputados.

Daí porque, atento aos princípios da eficiência e da moralidade, multiplicam-se as razões para modificar a forma de se levar ao conhecimento da sociedade civil os projetos de consolidação pelo Diário Oficial, sem implicar qualquer ofensa à publicidade.

O projeto, em linhas gerais, mantém a publicação na íntegra dos projetos de consolidação no Diário da Câmara dos Deputados.

Quanto ao Diário Oficial da União, propõe o registro resumido das informações mais relevantes, como o aviso da sua publicação no Diário da Câmara dos Deputados, o prazo e demais procedimentos para a apresentação de sugestões pela sociedade e o endereço eletrônico da Câmara disponível para o cidadão consultar a íntegra do projeto e propor as alterações que entender necessárias.

A publicação resumida das informações no Diário Oficial, aliás, é prática habitualmente verificada no Poder Judiciário – v.g., publicação das ementas de acórdãos em substituição ao inteiro teor das decisões (art. 564 do CPC) e das conclusões das sentenças, dispensando-se o relatório e a fundamentação – sem implicar qualquer ofensa à publicidade, ao contraditório e à ampla defesa.

Considerando, nessa linha, os princípios constitucionais da eficiência e da moralidade, bem assim a manutenção do direito à informação e da participação da sociedade civil no processo legislativo sem qualquer atrito com o princípio da publicidade, sugerimos essa alteração na legislação interna de regência, contando com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 2009. – **Arlindo Chinaglia,** Presidente**.**

DECISÃO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, resolveu apresentar Projeto de Resolução que "altera o § 2º e acrescenta o § 3º ao art. 212 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados", instruído no Processo nº 166.104/2008.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Arlindo Chinaglia, Presidente; Narcio Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente (Relator); Osmar Serraglio, Primeiro Secretário; Ciro Nogueira, Segundo Secretário; Waldemir Moka, Terceiro Secretário; e José Carlos Machado, Quarto Secretário.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 2009. – **Arlindo Chinaglia,** Presidente**.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)
Nº 149, DE 2009
(Do Sr. Raul Jungmann)

Cria a Corregedoria Parlamentar e dá outras providências.

Despacho: Decorrido o Prazo Regimental Previsto No Artigo 216, § 1º do Ricd, Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e À Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º É acrescido o seguinte Capítulo II-B no Título II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

Art. 20-B. A Corregedoria da Câmara dos Deputados é constituída de um Corregedor e três Corregedores substitutos designados pelo Presidente da Câmara, a cada dois anos, no início da sessão legislativa.

Parágrafo único. Os Corregedores substitutos terão a designação de Primeiro, Segundo e Terceiro.

Art. 20-C. Compete ao Corregedor:

I – promover, em colaboração com a Mesa, a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Câmara dos Deputados;

II – opinar sobre as representações ou denúncias que receber, propondo à Mesa as providências ou medidas disciplinares cabíveis;

III – requerer ou promover diligências e investigações de sua alçada, sendo-lhe assegurada, entre outras, a adoção das seguintes medidas:

a*) solicitar o depoimento de qualquer membro da Câmara, na condição de testemunha ou de investigado, para prestar esclarecimentos relativos aos fatos objeto de investigação;*

b*) requisitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara dos Deputados;*

c*) solicitar a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas de direito público ou privado as informações que julgar necessárias ao esclarecimento dos fatos objeto de apuração;*

e*) propor à Mesa as medidas legislativas ou administrativas no interesse da função correicional e a ela sugerir a adoção das medidas que, a seu juízo, alcancem o objetivo de inibir a repetição de irregularidades constatadas;*

f*) supervisionar a proibição de porte de arma, com poderes para mandar revistar e desarmar;*

g*) instaurar sindicância, ou inquérito quando, nos edifícios da Câmara, for cometido algum delito e o indiciado ou o preso for membro da Casa;*

h*) manter sob sua custódia o deputado preso em flagrante de crime inafiançável até a decisão da Casa sobre o relaxamento ou não da prisão.*

Art. 20-D. Compete aos Corregedores substitutos substituírem o Corregedor em seus eventuais impedimentos, de acordo com a ordem de designação.

Art. 20-E. Quaisquer representações relacionadas com o decoro parlamentar serão remetidas ao Corregedor para análise ou adoção dos procedimentos previstos no art. 20-G.

Art. 20-F. O Corregedor considerará inepta a representação quando:

I – o fato narrado não constituir, evidentemente, falta de decoro parlamentar;

II – o representado não for detentor de mandato de deputado federal;

III – não houver indício da existência do fato indecoroso e sua flagrante correlação com o representado.

Art. 20-G. Recebida a representação, o Corregedor remeterá cópia ao Deputado a que se refira, consignando-lhe o prazo de cinco dias úteis para se manifestar por escrito, findo o qual adotará as medidas que entender necessárias à apuração do fato.

§ 1º A manifestação de que trata o *caput* deste artigo não impede que o Corregedor, no curso do procedimento inquisitorial que preside, solicite o depoimento do deputado representado, se assim entender necessário.

§ 2º O Corregedor, sempre que entender necessário à apuração dos fatos, poderá promover acareação entre as testemunhas, o representante e o representado.

Art. 20-H. O procedimento de apuração deverá ser mantido em sigilo até seus ulteriores termos.

Art. 20-I. A instrução do procedimento de apuração deve estar concluída no prazo máximo de trinta dias úteis, salvo quando diligências em andamento estejam a exigir a prorrogação desse prazo, devendo, para tanto, o Corregedor expor a circunstância ao Presidente, que, anuindo ao pedido, fixará novo prazo.

Art. 20-J. Concluída a apuração, o Corregedor deverá remeter relatório circunstanciado ao Presidente, que designará um membro da Mesa para apresentar resumo em reunião.

Art. 2º O art. 243 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 243. O Suplente de Deputado, quando convocado em caráter de substituição, não poderá ser

escolhido para os cargos da Mesa ou de Suplente de Secretário, para Presidente ou Vice-Presidente de Comissão, para Corregedor ou Corregedor substituto, para integrar a Procuradoria Parlamentar ou para Ouvidor-Geral ou Ouvidor substituto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

§ 7º Revogam-se o parágrafo único do art. 267 e o parágrafo único do art. 271, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Justificação

Até o presente, por força do disposto no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Corregedor e os Corregedores substitutos vêm sendo designados pela Mesa, dentre os próprios membros. Com efeito, fundamentada no § 6º do art. 14 do Regimento Interno, a Mesa editou o Ato nº 66, de 1993, em virtude do qual a função de Corregedor vem sendo exercida pelo Segundo-Vice-Presidente.

Faz-se necessária, portanto, a exemplo do que já aconteceu no Senado Federal em 1993, a criação de uma Corregedoria Parlamentar da Câmara como um órgão distinto da Mesa, a figurar ao lado de outros órgãos internos como a Procuradoria Parlamentar e a Ouvidoria Parlamentar.

Ademais, como já se viu, tanto a designação do Corregedor e dos Corregedores substitutos quanto suas atribuições encontram-se disciplinadas num parágrafo de um dos artigos que tratam da Polícia da Câmara, o que, seguramente, não traduz a importância que deve ter a função de correição na Câmara dos Deputados.

Este Projeto de Resolução pretende, pois, corrigir essas distorções: cria uma Corregedoria Parlamentar na Câmara dos Deputados, como um órgão distinto da Mesa, e faz isso acrescentando novo capítulo ao Título II do Regimento Interno, de tal maneira que a Corregedoria Parlamentar passe a figurar ao lado de outros órgãos internos da Câmara como a Mesa, Procuradoria Parlamentar, Ouvidoria Parlamentar e Comissões.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2009. – Deputado **Raul Jungmann.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CN)
Nº 3-A, DE 2008
(Do Sr. Claudio Cajado e outros)

Altera os arts. 26, 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN, bem como o seu anexo, que "dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo e dá outras providências; tendo parecer da Mesa Diretora, pela aprovação (relator: DEP. NARCIO RODRIGUES).

Despacho: À Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, Nos Termos do Art. 128, § 3º do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Publicação do Parecer da Mesa Diretora

I – Relatório

Os autos cuidam de Projeto de Resolução do Congresso Nacional, de autoria do Sr. Deputado Cláudio Cajado e outros, que propõem a alteração do art. 47, inciso I, da Resolução nº 1-2006 (CN), com reflexos nos arts. 26 e 44 do mesmo normativo, dispensando-se a apresentação da ata de reunião na apresentação das emendas da bancada estadual, substituindo-a pela assinatura eletrônica, mantido o **quorum** previsto de assinaturas (3/4 dos Deputados e 2/3 dos Senadores da respectiva Unidade da Federação).

Salienta o nobre Deputado Cláudio Cajado para a simplificação e transparência do procedimento proposto, destacando que a assinatura dos membros da bancada no documento eletrônico sem a exigência de ata não prejudicará as decisões do grupo parlamentar estadual a respeito das suas prioridades para a construção orçamentária.

É o relatório.

II – Voto do Relator

De início, registre-se certa contradição entre a ementa do projeto (objetiva alterações nas emendas de bancada e de comissões, bem como na divisão de áreas temáticas do projeto de lei orçamentária anual) e a nova redação legislativa proposta (alterações apenas nas emendas de bancada). Porém, como a justificação do projeto harmoniza-se com essa última, deduz-se o objetivo de promover mudanças tão-somente nas emendas de bancada.

Em linhas gerais, a atual sistemática prevista na Resolução 1-2006/CN exige para a apresentação de emendas da bancada estadual a confecção de ata da reunião, com a subscrição de ¾ dos Deputados e 2/3 dos Senadores daquela Unidade da Federação.

A proposta do nobre autor, longe de excluir o **quorum** qualificado previsto no art. 47, inciso I, do normativo supracitado, modifica apenas o instrumento que oficializa a definição das emendas estaduais: a substituição da ata de reunião pela sua apresentação em meio magnético, na forma do art. 140 da CMO.

A iniciativa do autor, de fato, simplifica e agiliza parte do procedimento previsto na Resolução 1-2006/CN, pois dispensa a enorme dificuldade em reunir to-

dos os membros da bancada estadual para definir o destino dos recursos alocados para suprir as necessidades de determinado estado-membro.

Ademais, estimula-se a transparência, uma vez que todos os parlamentares poderão acompanhar eletronicamente a lista de emendas de cada bancada estadual, fiscalizando eventuais distorções na sua execução.

Por fim, vai ao encontro da oficialização da chancela eletrônica como instrumento de produção legislativa, largamente praticado na Câmara dos Deputados por meio do Sistema de Informações Legislativas (SILEG).

Vale salientar que a Lei 11.419/2006 dispôs sobre a informatização no Poder Judiciário, admitindo-se o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais, conferindo, com êxito, maior celeridade e transparência naquele Poder, sem comprometer as garantias constitucionalmente asseguradas aos litigantes.

Portanto, as louváveis intenções contidas no projeto favorecem a celeridade e a transparência almejadas no processo legislativo, razão pela qual impõe-se o acolhimento da proposta.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 3, de 2008, que altera os arts. 26, 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN, bem como o seu anexo, que *'dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo e dá outras providências'*.

Sala de Reuniões da Mesa,7 de janeiro de 2009. – Deputado **Narcio Rodrigues,** Relator.

III – Parecer da Mesa Diretora

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CN) nº 3, de 2008, nos termos do parecer do Relator, Deputado Narcio Rodrigues.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Arlindo Chinaglia, Presidente; Narcio Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente (Relator); Osmar Serraglio, Primeiro Secretário; Waldemir Moka, Terceiro Secretário; José Carlos Machado, Quarto Secretário; e Manato, Primeiro Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, 7 de janeiro de 2009. – **Arlindo Chinaglia,** Presidente.

INDICAÇÃO Nº 3.621, DE 2009
(Do Sr. Dr. Talmir)

Sugere ao Ministério da Justiça a criação de presídio federal no Amazonas.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça:

Alguns Estados da Federação vêm recebendo a construção de presídios federais. Apesar da dificuldade inicial enfrentada para o estabelecimento dessas unidades prisionais, hoje, percebe-se que Governadores e a própria população mudaram de idéia sobre o assunto e compreenderam a importância da construção desses presídios em seus Estados.

Especialmente aqueles que se encontram na zona de fronteira e onde se cometem crimes cuja competência de reprimir é federal necessitam desse tipo de unidade. Os criminosos que são presos nas operações de combate ao crime organizado, aos crimes ambientais, ao narcotráfico e aos crimes transnacionais no Estado do Amazonas precisam ter um local adequado para o seu aprisionamento.

No entanto, não há, naquele Estado, tal unidade prisional para os crimes cuja jurisdição é federal. Nesse contexto, o estabelecimento dessa unidade é de suma importância e poderá resultar em frutos positivos para o trabalho de segurança pública da região.

Em face do exposto, sugiro a V. Exª. que determine a realização de um estudo de viabilidade para a criação de uma unidade prisional federal no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2009. – Deputado **Dr. Talmir.**

INDICAÇÃO Nº 3.622, DE 2009
(Do Sr. Dr. Talmir)

Sugere ao Ministério do Meio Ambiente a inclusão da arborização urbana como tema da educação ambiental formal e não formal.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Carlos Minc, Ministro do Meio Ambiente:

Dirijo-me a V. Exª para expor e sugerir o seguinte:

Considerando que a arborização urbana é um fator essencial de melhoria da qualidade da vida urbana, pois promove o controle da poluição atmosférica, o sombreamento e o amortecimento de ruídos;

Considerando que a recuperação das áreas verdes das cidades é condição essencial para a estabilidade do solo, o controle da drenagem urbana e a redução das enchentes, como evidencia de forma

contundente a tragédia que assolou a população de Santa Catarina, deixando dezenas de mortos e milhares de desabrigados;

Considerando que o plantio de árvores nas cidades pode contribuir para a estabilidade climática do planeta, por meio da captura de gás carbônico e redução do efeito estufa;

Considerando que a construção de cidades sustentáveis, como preceitua a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), exige a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente natural;

Considerando que a arborização urbana tem sido mal contemplada no processo de planejamento municipal de ocupação dos espaços urbanos, o que resulta em cidades áridas, carentes de áreas vegetadas, e

Considerando as determinações da Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental, segundo as quais compete ao Poder Público promover o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente,

Entendemos que a educação ambiental poderá contribuir significativamente para o engajamento das populações na arborização urbana, seja desenvolvendo ações voluntárias em projetos de plantio de árvores, seja cobrando das autoridades públicas municipais a implantação de programas de arborização e de valorização da paisagem urbana.

Em vista desses argumentos, sugerimos a Vossa Excelência que o Ministério do Meio Ambiente estimule a inclusão da arborização urbana como um dos temas abordados pelos programas desenvolvidos e apoiados por esse Ministério, relativos à educação ambiental formal e não formal.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2009. – Deputado **Dr. Talmir.**

INDICAÇÃO Nº 3.623, DE 2009
(Do Sr. Jurandy Loureiro)

Sugere ao Ministro da Saúde a criação de uma Unidade de Farmácia Popular no município de Pinheiros, no estado do Espírito Santo.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

O Programa Farmácia Popular do Brasil é um instrumento de grande importância para as populações mais carentes de nosso país. Tal programa possibilita o acesso a medicamentos de alto custo a uma população que não possui condições financeiras de adquirir determinados medicamentos nas farmácias comerciais.

O município de Pinheiros, cuja população está estimada em 21.330 habitantes, compõe com os municípios vizinhos de Montanha, Mucurici e Ponto Belo, a microrregião Extremo Norte, perfazendo uma população estimada pelo IBGE em 2006, de 50.728 habitantes.

Sendo a garantia à saúde uma premissa básica do Estado Brasileiro, cuja responsabilidade está expressa na Constituição Federal, apresento esta INDICAÇÃO à V. Exa. solicitando a implantação no município de Pinheiros -ES, de uma unidade da Farmácia Popular, que contribuirá para a melhoria dos indicadores sociais deste município e dos municípios adjacentes.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2009. – **Jurandy Loureiro,** Deputado Federal, PSC/ES.

INDICAÇÃO Nº 3.624, DE 2009
(Do Sr. Jurandy Loureiro)

Sugere ao Ministro da Saúde a criação de uma Unidade de Farmácia Popular no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

O Programa Farmácia Popular do Brasil é um instrumento de grande importância para as populações mais carentes de nosso país. Tal programa possibilita o acesso a medicamentos de alto custo a uma população que não possui condições financeiras de adquirir determinados medicamentos nas farmácias comerciais.

O município de Vila Velha é o mais populoso do Estado do Espírito Santo, com uma população de 405.374 habitantes, segundo estimativa do IBGE, sendo que mais de 50% dessa população apresenta IDH baixo.

Sendo a garantia à saúde uma premissa básica do Estado Brasileiro, cuja responsabilidade está expressa na Constituição Federal, apresento esta Indicação à V.Exa. solicitando a implantação no município de Vila Velha-ES, de uma unidade da Farmácia Popular, que contribuirá para a melhoria dos indicadores sociais do município a ser assistido e a consumação dos objetivos maiores do Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2009. – **Jurandy Loureiro,** Deputado Federal, PSC/ES

INDICAÇÃO Nº 3.625, DE 2009
(Do Sr. Jurandy Loureiro)

Sugere ao Ministro da Saúde a criação de uma Unidade de Farmácia Popular no município de Guaçuí, no estado do Espírito Santo.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

O Programa Farmácia Popular do Brasil é um instrumento de grande importância para as populações mais carentes de nosso país. Tal programa possibilita o acesso a medicamentos de alto custo a uma população que não possui condições financeiras de adquirir determinados medicamentos nas farmácias comerciais.

O município de Guaçuí, cuja população está estimada em 28.100 habitantes, segundo o IBGE, integra a microrregião do Caparaó e situa-se na macrorregião Sul do Espírito Santo.

A implantação do Programa Farmácia Popular em Guaçuí beneficiará também os municípios localizados em seu entorno: *São José do Calçado, Dores do Rio Preto, Divino São Lourenço e Ibitirama,* cuja população está estimada em 61.368 habitantes.

Como política social de saúde pública voltada para os menos favorecidos, temos a expectativa de que este valoroso programa promoverá uma completa interação com os municípios a serem assistidos e a consolidação dos objetivos maiores do Ministério da Saúde na sua implantação.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2009. – **Jurandy Loureiro,** Deputado Federal, PSC/ES.

INDICAÇÃO Nº 3.626, DE 2009
(Do Sr. Jurandy Loureiro)

Sugere ao Ministro da Saúde a criação de uma Unidade de Farmácia Popular no município de Aracruz, no estado do Espírito Santo.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

O Programa Farmácia Popular do Brasil é um instrumento de grande importância para as populações mais carentes de nosso país. Tal programa possibilita o acesso a medicamentos de alto custo a uma população que não possui condições financeiras de adquirir determinados medicamentos nas farmácias comerciais.

A implantação do Programa Farmácia Popular em Aracruz, beneficiará os seus 73.000 habitantes, distribuídos em seus cinco distritos, a saber: *Aracruz, Guaraná, Jacubemba*, Barra do *Riacho e Santa Cruz,* bem como *João Neiva e Ibiraçu*, seus municípios vizinhos, cuja população estimada é de 27.341 habitantes.

Sendo a garantia à saúde uma premissa básica do Estado Brasileiro, cuja responsabilidade está expressa na Constituição Federal, apresento esta Indicação à V.Exa. solicitando a implantação no município de Aracruz-ES, de uma unidade da Farmácia Popular, que contribuirá para a melhoria dos indicadores sociais dos municípios assistidos e para a consumação dos objetivos maiores do Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2009. – **Jurandy Loureiro,** Deputado Federal, PSC/ES

INDICAÇÃO Nº 3.627, DE 2009
(Do Sr. Jurandy Loureiro)

Sugere ao Ministro da Saúde a criação de uma Unidade de Farmácia Popular no município de São Gabriel da Palha, no estado do Espírito Santo.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

O Programa Farmácia Popular do Brasil é um instrumento de grande importância para as populações mais carentes de nosso país. Tal programa possibilita o acesso a medicamentos de alto custo a uma população que não possui condições financeiras de adquirir determinados medicamentos nas farmácias comerciais.

O município de São Gabriel da Palha, cuja população está estimada em 28.576 habitantes, compõe com os municípios vizinhos de *Águia Branca, Vila Valério e São Domingos do Norte,* a microrregião Noroeste 2, perfazendo uma população estimada pelo IBGE em 2006, de 60.721 habitantes.

Sendo a garantia à saúde uma premissa básica do Estado Brasileiro, cuja responsabilidade está expressa na Constituição Federal, apresento esta INDICAÇÃO à V. Exa. solicitando a implantação no município de São Gabriel da Palha-ES, de uma unidade da Farmácia Popular, que contribuirá para a melhoria dos indicadores sociais deste município e dos municípios adjacentes.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2009. – **Jurandy Loureiro,** Deputado Federal, PSC/ES

INDICAÇÃO Nº 3.628, DE 2009
(Do Sr. Jurandy Loureiro)

Sugere ao Ministro da Saúde a criação de uma Unidade de Farmácia Popular no município de Ibatiba, no estado do Espírito Santo.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

O Programa Farmácia Popular do Brasil é um instrumento de grande importância para as populações mais carentes de nosso país. Tal programa possibilita o acesso a medicamentos de alto custo a uma população que não possui condições financeiras de

adquirir determinados medicamentos nas farmácias comerciais.

O município de Ibatiba, cuja população está estimada em 21.909 habitantes, segundo o IBGE, integra a microrregião do Caparaó. e situa-se na macrorregião Sul do Espírito Santo.

A implantação do Programa Farmácia Popular em Ibatiba beneficiará também os municípios de *Iúna* e *Irupi*, localizados em seu entorno, cuja população está estimada em 61.301 habitantes.

Como política social de saúde pública voltada para os menos favorecidos, temos a expectativa de que este valoroso programa promoverá uma completa interação com os municípios a serem assistidos e a consolidação dos objetivos maiores do Ministério da Saúde na sua implantação.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2009. – **Jurandy Loureiro,** Deputado Federal, PSC/ES

INDICAÇÃO Nº 3.629, DE 2009

(Do Sr. Hugo Leal)

Sugere ao Exmo. Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, a adoção de providências visando o fortalecimento institucional da Secretaria do Patrimônio da União, mediante a sua transformação em autarquia.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, da República Federativa do Brasil

Em 1999, quando assumi a Secretaria de Administração e Reestruturação do Estado do Rio de Janeiro, era notória a maior atenção das Pastas de Fazenda e de Administração das Unidades da Federação para a modernização e controle das áreas de arrecadação e de despesas com pessoal.

Com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal e o estabelecimento de limites para as despesas de pessoal, esta preocupação tornou-se maior ainda. Mas a Lei Complementar nº 101/2000 não foi omissa em relação à gestão do patrimônio público, em especial o patrimônio imobiliário, e já em 2001 a sua importância como instrumento de políticas públicas em geral foi percebida, bem como vislumbrou-se a possibilidade do seu aproveitamento para a capitalização de fundos de previdência pública.

Dentro desse contexto, com o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Administração – CONSAD, no segundo semestre de 2001, foi elaborada uma ampla pesquisa sobre a situação da área de gestão e controle patrimonial nos Estados da Federação e no Distrito Federal. As informações recebidas de 17 Unidades da Federação que responderam aos questionários enviados naquela ocasião foram discutidas e tratadas no Encontro Nacional de Gestão Patrimonial realizado nesta Cidade do Rio de Janeiro, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2001, promovido pelo CONSAD juntamente com o Fórum Nacional de Secretários de Administração, também realizado nesta Cidade nos dias 20 e 21 de setembro. Embora o foco das discussões fosse o patrimônio dos Estados da Federação, todos os presentes concordaram que as conclusões do documento poderiam ser estendidas para toda Administração Pública.

Além do diagnóstico da situação atual, também foi discutido e aprimorado, não apenas durante o Encontro Nacional de Gestão Patrimonial do Rio de Janeiro, mas também durante o Encontro seguinte, realizado nos dias 28, 29 e 30 de novembro, em Porto Alegre. documento com proposta de ações a serem desenvolvidas.

O Diagnóstico básico da gestão e controle de bens imóveis na Administração Pública realizado naquela ocasião indicou o seguinte:

> “ a) As unidades que integram a Federação – União, Estados, Distrito Federal e Municípios –, de modo geral, não conhecem a totalidade dos bens imóveis que integram o seu patrimônio.
>
> **b**) Quando esse patrimônio encontra-se cadastrado no(s) Órgão(s) Gestor(es) e/ou de Controle, este não está, em geral, em sua totalidade, adequadamente contabilizado ou regularizado em nome de seus titulares.
>
> **c**) Os cadastros imobiliários precisam ser modernizados, atualizados e complementados.
>
> **d**) Em geral, o quantitativo de servidores capacitados para a gestão de bens imóveis públicos nas diferentes áreas demandadas é insuficiente, bem como inexiste quadro próprio nesta área.
>
> **e**) Os recursos materiais e tecnológicos alocados às áreas de gestão e de controle dos bens imóveis públicos, em geral, são insuficientes e/ou estão ultrapassados.
>
> **f**) Há pouca integração entre os órgãos responsáveis pelas áreas de controle e de gestão do patrimônio imobiliário público.
>
> **g**) Inexiste no mercado e, em geral, na Administração Pública, um sistema que informatize de modo integrado a gestão e o controle de bens imóveis patrimoniais, respeitando-se as peculiaridades da gestão e do controle

desses bens, inclusive nos aspectos contábil, orçamentário e financeiro, como duas faces de uma mesma moeda.

h) Os Sistemas Administrativos de Controle e de Gestão do Patrimônio Imobiliário das Unidades da Federação e das entidades que integram a sua Administração Indireta não se encontram adequadamente regulamentados. A legislação que trata do tema, constituída de leis, decretos, resoluções e portarias, é esparsa e não se encontra compilada. Há também dificuldades de interpretação dessa legislação.

i) Vários órgãos e entidades que integram a Administração Pública descumprem normas e princípios que regem a utilização dos bens imóveis públicos. E três das principais causas do descumprimento dessas normas e princípios são o seu desconhecimento, inclusive por servidores que atuam na gestão desse patrimônio; a falta de integração entre os órgãos e entidades que integram a Administração Pública, no que diz respeito à administração dos bens sob as suas responsabilidades; e as interferências de natureza pessoal ou política.

j) Além do descumprimento de normas e princípios que regem a administração dos bens, após a edição da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, há o descumprimento de normas fortalecidas ou introduzidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste caso merecem destaque os princípios da indisponibilidade do interesse público, da economicidade, da preservação e da conservação.

k) Não há planejamento da necessidade de utilização/conservação ou aquisição de patrimônio imobiliário para atender as necessidades da Administração Pública.

l) Em geral, os controles dos pagamentos ou do cumprimento de encargos decorrentes da utilização privativa de bens imóveis públicos são precários e os valores das contrapartidas finais obtidas são insignificantes quando comparados com os valores praticados no mercado imobiliário.

m) Em geral, os controles dos pagamentos de aluguéis efetuados pela Unidade da Federação ou entidades vinculadas, para a utilização de bens de terceiros, também são precários.

n) As normas que existem para controle dos bens móveis permanentes, a exemplo da designação de responsáveis por esses bens, não têm sido aplicadas para o controle do patrimônio imobiliário, ou seja, a aplicação dessas normas tem ficado restrita aos bens permanentes móveis."

Embora já tenham passado 7 anos desde a realização da referida pesquisa, o diagnóstico realizado é mantido no presente tendo em vista havermos constatado, a partir de contato com especialistas no assunto e gestores do patrimônio imobiliário público, que a situação ainda é a mesma.

A Secretaria do Patrimônio da União, Órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que constitui o Órgão Gestor dos bens imóveis da União, que irá completar 155 anos de existência, enfrenta a maioria desses problemas. As atribuições do Órgão, que tem sede em Brasília mas está representado por meio de Gerências Regionais nos 27 Estados da Federação, são as seguintes, conforme definidas no art.1º Anexo XII da Portaria nº 232, de 03.08.2005, do Exmo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que trata do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União:

"I – administrar o patrimônio imobiliário da União, zelar por sua conservação e formular e executar a política de gestão do patrimônio imobiliário da União embasada nos princípios que regem a Administração Pública, de modo a garantir que todo imóvel da União cumpra sua função socioambiental em equilíbrio com a função de arrecadação;

II – adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;

III – lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;

IV – promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;

V – administrar os imóveis residenciais de propriedade da União destinados à utilização pelos agentes políticos e servidores federais;

VI – estabelecer as normas de utilização e racionalização dos imóveis da União utilizados em serviço público;

VII – proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;

VIII – promover, diretamente ou por intermédio de terceiros, a avaliação de bens imóveis da União para as finalidades previstas na legislação vigente;

IX – promover, na forma da legislação vigente, a alienação dos imóveis da União não utilizados em serviço público;

X – conceder, na forma da legislação vigente, aforamento e remição;

XI – promover a cessão onerosa ou outras outorgas de direito sobre imóveis da União admitidas na legislação vigente;

XII – efetuar a locação e o arrendamento de imóveis de propriedade da União;

XIII – autorizar, na forma da legislação vigente, a ocupação de imóveis da União e

promover as correspondentes inscrições;

XIV – estabelecer as diretrizes para a permissão de uso de bens imóveis da União;

XV – processar as aquisições de bens imóveis de interesse da União;

XVI – adotar as providências administrativas necessárias à discriminação, à reivindicação de domínio e à reintegração de posse dos bens imóveis da União;

XVII – disciplinar a utilização de bens de uso comum do povo e adotar as providências necessárias à fiscalização de seu uso;

XVIII – promover, quando presente o interesse público, a doação ou cessão gratuita de imóveis da União;

XIX – proceder à demarcação e identificação dos imóveis de propriedade da União;

XX – formular política de cadastramento de imóveis da União e elaborar sua planta de valores genéricos;

XXI – formular política de cobrança administrativa e de arrecadação patrimonial e executar, na forma da legislação vigente, as ações necessárias à otimização de sua arrecadação;

XXII – manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, títulos e processos relativos aos bens imóveis dos quais a União detenha o domínio ou posse; e

XXIII – coligir os elementos necessários ao registro dos bens imóveis da União e aos procedimentos judiciais destinados à sua defesa."

O Tribunal de Contas da União, em vários Acórdãos (Acórdão 2084/2005-Plenário, Acórdão 639/2007-Plenário e Acórdão 1325/2007-Plenário, entre outros) já teve a oportunidade de identificar muitos desses problemas, solicitar esclarecimentos e determinar providências para solucioná-los.

Para termos uma idéia da importância estratégica do patrimônio administrado pela Secretaria do Patrimônio da União, basta conferir a relação de bens cuja titularidade é atribuída à União no art.20 da Constituição Federal:

"Art. 20 – São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a territórios estrangeiros ou deles provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;
VI – o mar territorial;

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios."

Entre esses bens, considerando a dimensão continental do território brasileiro e a extensão do seu litoral, têm especial destaque os terrenos de marinha e respectivos acrescidos, conceituados pelo disposto no art. 13 do Decreto nº 24.643, de 10.07.34, que aprovou o Código de Águas, e nos arts. 2º e 3º do Decreto-Lei nº 9760, de 05.09.46, bem como os terrenos marginais e acrescidos, conceituados nos art. 4º da Lei 9.760, de 05.09.1946, combinado com o art.16, §1º do Decreto nº 24.643, de 10.07.34, na forma abaixo:

TERRENOS DE MARINHA E ACRESCIDOS

"Art. 13. Constituem terrenos de marinha todos os que, banhados pelas águas do mar ou dos rios navegáveis, vão até 33m para a

parte da terra, contados desde o ponto que chega a preamar média.

Este ponto refere-se ao estado do lugar no tempo da execução do art. 51, § 14, da Lei de 15 de novembro de 1831"

"Art. 2º. São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha do preamar médio de 1831:

a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;

b) os que contornam as ilhas situadas em zonas onde se faça sentir a influência das marés.

Parágrafo Único – Para os efeitos deste artigo, a influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de 5 (cinco) centímetros pelo menos do nível das águas, que ocorra em qualquer época do ano".

Art. 3º São terrenos acrescidos de marinha os que se tiverem formado, naturalmente ou artificialmente, para o lado do mar ou dos rios e lagoas, em seguimento aos terrenos de marinha".

TERRENOS MARGINAIS E ACRESCIDOS

"Art. 4º – São terrenos marginais os que banhados pelas correntes navegáveis, fora do alcance das marés, vão até a distância de 15 (quinze) metros, medidos horizontalmente para a parte da terra, contados desde a linha média das enchentes ordinárias."

"Art. 16 – Constituem "aluvião" os acréscimos que sucessiva e imperceptivelmente se formarem para a parte do mar e das correntes, aquém do ponto a que chega a preamar média, ou do ponto médio das enchentes ordinárias, bem como a parte do álveo que se descobrir pelo afastamento das águas.

§ 1º – Os acréscimos que por aluvião, ou artificialmente, se produzirem nas águas públicas ou dominicais, são públicos dominicais, se não estiverem destinados ao uso comum, ou se por algum título legítimo não forem do domínio particular.

[...]"

Em relação aos terrenos marginais, é importante salientar que o seu conceito constante do art. 4º do Decreto-Lei nº 9.760, de 05.04.46, acima transcrito é praticamente idêntico àquele previsto no art.14 do Código de Águas para os terrenos reservados. Devemos, no entanto, distingui-los em função da sua localização, em razão das conseqüências decorrentes da partilha constitucional e infraconstitucional desses bens, estabelecida pelo art. 20, III, da CF e art. 1º, b e c, do Decreto-Lei no 9.760/46. Assim, consideram-se como terrenos marginais apenas aqueles terrenos reservados que por qualquer título não pertencerem a terceiros, situados:

1 – nas margens dos lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de domínio da União, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham;

2 – nas margens dos rios navegáveis, em Territórios Federais;

3 – nas margens dos rios situados na faixa de fronteira do território nacional.

Somente considerando esses bens, de titularidade da União, atualmente a Secretaria do Patrimônio da União tem 465 mil imóveis cadastrados como terrenos de marinha ou acrescidos e estima-se que têm mais 700 mil imóveis com essas caracteristicas para serem cadastrados. Com relação aos terrenos marginais ou acrescidos, são 116 mil imóveis cadastrados e estima-se que tem ainda 200 mil imóveis com essas características para serem cadastrados.

E entre esses bens, em sua maioria classificados pela doutrina como bens públicos em espécie, não estão milhares de imóveis que já foram incorporados ao patrimônio da União, contabilizados e que encontram-se destinados ao uso especial (tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias) ou ao uso dominical (que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal ou real, de cada uma dessas entidades).

Enfim, estima-se que a Secretaria do Patrimônio da União é responsável pela administração de cerca de três milhões de imóveis, cadastrados ou não, mas teve uma arrecadação de pouco mais que R$ 437 milhões de reais em 2008, com a cobrança de taxas de ocupação, foros, laudêmios e outras receitas patrimoniais decorrentes da administração dos imóveis cadastrados.

Apesar do esforço que deve ser reconhecido em relação ao trabalho que vem realizando a atual titular, diante dos problemas que o Órgão Gestor dos bens imóveis da União ainda enfrenta, não dispondo de recursos ou estrutura nem mesmo para promover a demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e respectivos acrescidos, o certo é que ain-

da não recebeu do Governo Federal a atenção que merece. Aliás, a Secretaria do Patrimônio da União, talvez devido às enormes dificuldades que vem enfrentando ou a falta de visibilidade do Órgão, não tem merecido nem mesmo uma citação nas discussões que acompanhamos em 2008 na imprensa sobre a proposta do Ministro Mangabeira Unger de criação de uma Agência Executiva ou "uma autarquia semelhante ao INMETRO", cujo foco de atuação seria a realização de levantamento fundiário na Amazônia. (Jornal do Brasil, dias 21/09/08, pg.A10 e 26/11/08, pg.A7). A polêmica na mídia tem ficado tão somente em torno da superposição com as atribuições do INCRA, sem qualquer referência à SPU.

Referimo-nos aqui, no que diz respeito ao objeto da nossa indicação, à completa reestruturação da Secretaria do Patrimônio da União, essencial ao seu fortalecimento, mediante a sua transformação em autarquia, com autonomia administrativa e financeira, recursos orçamentários, financeiros e materiais suficientes para o exercício das suas atribuições e quadro de pessoal próprio, capacitado e motivado, mediante a aprovação de um plano de cargos e salários.

Para esse fim a principal iniciativa que deve ser tomada, que acarretará necessariamente em todas as outras, é a elaboração e encaminhamento ao Congresso Nacional, para discussão e aprovação, de Projeto de Lei ou Medida Provisória (devido à relevância e urgência de resolver os graves problemas nessa área de gestão e controle dos bens imóveis da União) dispondo sobre o fortalecimento institucional da Secretaria do Patrimônio da União, mediante a sua transformação em autarquia, com autonomia, estrutura, quadro de pessoal próprio e recursos financeiros necessários ao cumprimento de suas importantes atribuições.

Só deste modo o Órgão Gestor do Patrimônio Imobiliário da União vai conseguir cumprir a sua missão, compatível com o disposto no Código Civil e no Estatuto da Cidade, no que diz respeito ao cumprimento da função social da propriedade, que é "conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação".

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2009. – Deputado **Hugo Leal,** (PSC/RJ).

REQUERIMENTO Nº 3.806, DE 2008.
(Do Sr. Abelardo Camarinha)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei n.º 4.526, de 2008, com o Projeto de Lei n.º 4.139, de 2001.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 142, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta do Projeto de Lei n.º 4.526, de 2008, com o Projeto de Lei n.º 4.139, de 2001, por tratarem de matérias análogas.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2008. – Deputado **Abelardo Camarinha,** PSB/SP.

INDEFIRO, nos termos do art. 142, § único, do RICD, tendo em vista a apensação ser intempestiva. Oficie-se e, após, publique-se.

Em 10-2 09.– **Michel Temer,** Presidente

REQUERIMENTO, Nº 3.889 de 2008
(Do Sr. Angelo Vanhoni)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 2451 de 2007 de autoria do Sr. Léo Vivas, ao Projeto de Lei n.º 7499 de 2006 de autoria do deputado Carlos Nader.

Senhor Presidente:

Estando em tramitação, neste órgão técnico, os Projetos de Lei Nº 2451 de 2007 e o PL N.º 7499 DE 2006, por se tratarem do mesmo assunto. O primeiro, dispõe sobre a exibição obrigatória, em todas as salas de cinema comerciais, de filmes de curta duração que divulguem informações sobre o turismo no Brasil. O segundo, dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que administram cinemas em todo o território nacional, a ceder, dois minutos antes das sessões, ao poder público, para a realização de campanhas sócio-educativas.

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara, a tramitação conjunta das referidas proposições.

Os Projetos mencionados são da mesma espécie e regulam matéria conexa, devendo, portanto, tramitar conjuntamente nesta Casa.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008. – **Angelo Vanhoni,** Deputado Federal – PT/PR.

DEFIRO. Apense-se o PL 2.451/07 ao PL 7.499/06, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aplicando-se aos Projetos apensados o despacho de distribuição dado à proposição principal [CEC, CCJC (art. 54 do RICD). Apreciação: conclusiva pelas Comissões – art. 24, II, do RICD. Regime de Tramitação: ordinário].

Oficie-se ao Requerente e, após, publique-se.

Em 10-2 09.– **Michel Temer,** Presidente

REQUERIMENTO Nº 4.007 /2008
(Da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL n.º 2.929/2008 (PLS n.º 107/2007).

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso X, "h", combinado com o Art. 139, II, "b", do Regimento Interno, o envio para apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação, do Projeto de Lei n.º 2.929 de 2008, de autoria do Senador Paulo Duque, que "Autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o imóvel que especifica".

O Projeto, utiliza-se da Lei Complementar n.º 20, de 1974, que autoriza em seu art. 12, § 3º, a transferência, pelo Poder Executivo, para o Estado do Rio de Janeiro, dos imóveis da União destinados aos Ministérios civis e militares que tenham se tornado desnecessários aos serviços desses órgãos para justificar a doação do Edifício Gustavo Capanema para a administração pública estadual.

O Palácio Gustavo Capanema é um marco da história da administração pública e da história da arquitetura brasileiras. Concebido sob influência de Le Corbusier, o Palácio aguarda o seu reconhecimento como patrimônio Mundial pela Unesco.

O uso do Palácio Capanema esteve sempre relacionado a seu histórico. Projetado para abrigar vários segmentos administrativos do Governo, mas também para se integrar à vida cultural e simbólica da cidade e do país. Atualmente, lá funcionam seis instituições federais, que ocupam todos os espaços desde o térreo até o 16º pavimento. Dentre elas: IPHAN, FUNARTE, representação do Ministério da Educação, representação do Ministério da Cultura, Biblioteca Nacional, representação da Fundação Palmares.

Trabalham no edifício 663 servidores que atendem em média 4662 pessoas por mes.

É evidente que a doação do referido prédio pela União ao Estado do Rio de Janeiro exigirá novos espaços para abrigar os servidores, mercê da necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos oferecidos pelas instituições federais a que pertencem.

Pesquisas em agências imobiliárias e jornais mostram que o metro quadrado de construção na área do centro do Rio de Janeiro, onde está situado o Palácio, varia entre R$ 1.500,00 a R$ 3.000,00. Considerando para o prédio o maior valor, diante de sua qualidade e excepcional idade, é possível estimar seu valor imobiliário em R$ 82.689.000,00. Avalia-se, também, que o aluguel de um espaço equivalente, no centro do Rio de Janeiro, seria de aproximadamente R$ 600.000,00 por mês, com base no valor de R$ 20,00 por metro quadrado.

Pelo exposto, conclui-se que a justificativa de mal uso do Palácio Gustavo Capanema e a desnecessidade da prestação dos serviços ministeriais na cidade do Rio de Janeiro mostrou-se infundada. A desarticulação dos serviços públicos federais ensejará ao Poder Público Federal aumento nas suas despesas com a realocação das instituições federais lá instaladas e prejuízo aos cidadãos que utilizam aqueles serviços.

Desse modo, ao promover aumento nas despesas do Poder Público Federal, a matéria deverá ser apreciada pela Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – Deputado **Pedro Eugênio,** Presidente

Defiro. Revejo, nos termos do art. 141 do RICD, o despacho inicial aposto ao PL n. 2.929/2008 para incluir a Comissão de Finanças e Tributação para se manifestar quanto a adequação financeira e orçamentária, devendo manifestar-se antes da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. NOVO DESPACHO: CTASP, CFT (art. 54) e CCJC (art. 54). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – art. 24, II. Regime de tramitação: prioridade. Oficie-se. Publique-se.

Em 10-2 09.– **Michel Temer,** Presidente

REQUERIMENTO Nº 4.013 DE 2008
(Do Sr. Alfredo Kaefer)

Requer a desapensação do PL 2.893/2008, de minha autoria que se encontra apensado ao Projeto de Lei 1858/1999 de autoria do Senador Gerson Camata PMDB/ES.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 139, I e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 2893/2008, de minha autoria, apensado ao Projeto de Lei nº 1858/1999, de autoria do nobre Senador Gerson Camata, para que seja reiniciada a sua tramitação ordinária em separado, tendo em vista que as disposições daquele diferem deste, no objetivo que se pretende alcançar com a aprovação do Projeto de Lei nº 2.893/2008.

Com efeito, não há razão para o apensamento do Projeto de Lei 2.893/2008 à referida proposição, uma vez que o propósito de ambos, quando examinados sistematicamente, é diferente, e justifico.

O Projeto de Lei nº 2893/2008, de minha autoria, Determina a veiculação de alertas relativos a menores

desaparecidos em terminais rodoviários e aeroviários, painéis eletrônicos e nas emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens e provedoras de internet a veicular alertas.

A minha proposta é resgatar a criança nas primeiras horas após seu seqüestro. As autoridades dizem que estas são as horas críticas: a cada hora que passa, o seqüestrador tem a oportunidade de levar a criança para mais longe de casa e são encontradas mortas foram assassinadas nas primeiras horas após o desaparecimento.

O Projeto de Lei nº 1858/1999. Por sua vez, simplesmente dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens destinarem pelo menos dois minutos diários de sua programação à divulgação de informações sobre menores desaparecidos.

Como se vê, o Projeto de Lei nº 2893/2008 ao propor diferencia-se sobremaneira ao Projeto de Lei nº 1858/1999, pois apesar de ambos estarem inseridos no mesmo campo temático, trata-se de espécies diferenciadas, portanto não estão presentes os requisitos que indicam ou recomendam a apensação na forma procedida pela Mesa Diretora.

Por essas razões, é o apropriado que o Projeto de Lei 2893/2008 siga sua tramitação ordinária de forma independente do Projeto de Lei nº 1858/1999.

Face ao exposto, requeiro a desapensação antes formulada para que a matéria seja redistribuída e siga nova tramitação.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2009. – **Alfredo Kaefer,** Deputado Federal, PSDB/PR.

Indefiro, tendo em vista que a apensação foi feita nos termos regimentais, por tratarem, os projetos em questão e os outros apensados, de matéria análoga e conexa (art. 139, inciso I do RICD). Oficie-se e, após, publique-se.

Em 10-2 09. – **Michel Temer,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Finda a leitura do expediente, passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o ano de 2009 inicia-se com enormes desafios para toda a humanidade em virtude do agravamento da maior crise financeira mundial desde 1929.

A crise financeira, iniciada com a derrocada do sistema financeiro de habitação nos Estados Unidos da América do Norte, que se estendeu e contaminou todo o sistema bancário americano, provocou a quase quebra dos maiores bancos do planeta e de grandes multinacionais mundo afora, que amargaram prejuízos que chegam a dezenas de trilhões de dólares.

É tão séria a atual situação, Sras. e Srs. Deputados, que o recém-empossado Presidente dos Estados Unidos da América, Barack Obama, em discurso proferido neste sábado, 31 de janeiro, em cadeia nacional de rádio e televisão, disse que *“raramente na história os Estados Unidos enfrentaram problemas econômicos tão devastadores quanto nesta crise”* e que *“a economia do país enfrenta um desastre contínuo”*.

Ainda neste mesmo dia, sábado, 31 de janeiro, o Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha, Gordon Brown, afirmou que o fracasso do sistema financeiro global na atual crise mostrou que “uma total renovação das instituições financeiras globais é urgente”.

A crise global, Sras. e Srs. Deputados, que vem provocando a demissão de cerca de 100 mil pessoas por dia na Europa e já fechou 1 milhão e 200 mil postos de trabalho nos Estados Unidos da América, começa a ter seus efeitos no Brasil. Somente no setor industrial do Estado de São Paulo provocou, em dezembro de 2008, a demissão de 130 mil empregados e no setor sucroalcooleiro cerca de 80 mil demissões.

O prejuízo acumulado para os brasileiros, que de alguma forma tinham recursos financeiros aplicados em bolsas de valores no Brasil, até o momento, é de cerca de 1 trilhão de reais, poupança interna que se evaporou com a crise internacional e que, segundo especialistas, nos próximos 3 anos, será crítica e poderá prolongar-se por 1 década.

Com visão no futuro, Sras. e Srs. Deputados, o Presidente Michel Temer, como medida inicial de sua gestão, criou sabiamente uma Comissão Especial para buscar soluções para a atual crise econômico-financeira. Comissão essa que será composta de 27 membros indicados pelas Lideranças partidárias.

Com o objetivo de contribuir para o sucesso da Comissão recentemente criada, sugiro ao Presidente desta Casa convidar a Confederação Nacional do Comércio, a Confederação Nacional da Indústria e o SEBRAE para participarem como colaboradores ou parceiros da importante Comissão.

Em tempo, Sras. e Srs. Deputados, informo que na última quarta-feira, em Brasília, foi empossado o novo Conselho Deliberativo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE Nacional), tendo à frente o ilustre Senador Adelmir Santana, reconduzido com toda sua diretoria executiva. Paulo Okamotto (Diretor-Presidente) e Luiz Carlos Barboza (Diretor Técnico) cumprirão seu terceiro mandato, rela-

tivo ao biênio 2009/2010, enquanto Carlos Alberto dos Santos (Diretor Administrativo e Finanças) vai para o seu segundo mandato no SEBRAE.

Essa importante instituição, Sr. Presidente, irá contar com a experiência e a dedicação do ex-Presidente da Federação das Industrias do Estado do Ceará (FIEC), o empresário Jorge Parente, que, no último dia 21 de janeiro, em concorrida solenidade presidida pelo Governador Cid Ferreira Gomes, tomou posse na Presidência do Conselho Deliberativo do SEBRAE/CE e na Vice-Presidência o Sr. João Porto Guimarães. Entre as metas do representante cearense encontra-se um projeto para alavancar o turismo no Ceará e a flexibilização dos bancos oficiais no atendimento aos pequenos e microempresários no Estado.

Durante o seu discurso, ouvido atentamente pelas classes empresarial e política e pela sociedade civil organizada, Jorge Parente mostrou-se disposto a realizar reuniões mensais nos escritórios regionais do SEBRAE, bem como em participar ativamente do Projeto Governo Itinerante, idealizado pelo Governador Cid Gomes. O projeto prevê o deslocamento temporário da sede da administração estadual para o interior do Estado, onde ocorre um diálogo direto com a população.

É intenção do novo Presidente do Conselho do SEBRAE/CE organizar caravanas de formalização para a inclusão de micro e pequenos empresários em todo o Ceará, aproveitando a estrutura dos balcões de atendimento existentes da instituição.

Novamente à frente do SEBRAE Nacional, logo após ser reeleito, em dezembro do ano passado, o Diretor-Presidente Paulo Okamotto declarou que a Lei do Microempreendedor Individual irá promover um forte processo de formalização da economia.

Aprovada recentemente no Congresso Nacional e encaminhada à sanção presidencial, essa lei tem a capacidade de agregar mais trabalhadores que poderão sair da informalidade e pagar bem menos por isso.

Para concluir, Sr. Presidente, como é do conhecimento geral, o Brasil é um país com altíssima carga tributária. Nesse sentido, aproveito a oportunidade para assumir o compromisso de lutar, nesta Casa, pela votação da reforma tributária e da reforma política.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, marisqueiras e pescadores, quero lembrar que, de acordo com o Ministério do Trabalho, os pescadores artesanais de todo o País já podem solicitar o seguro-desemprego durante o período de defeso. O calendário com as datas de proibição das atividades de pesca deste ano foi feito pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e divulgado na última quinta-feira pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O período de defeso é necessário para a reprodução de espécies marinhas, enquanto a atividade de pesca estiver suspensa.

O benefício no valor de 1 salário mínimo é assegurado ao pescador na medida em que o IBAMA baixa uma instrução normativa definindo períodos de reprodução ou algum fenômeno natural que venha a atingir de forma negativa determinados recursos pesqueiros de determinada região.

Segundo o Ministério do Trabalho, os pescadores podem pedir o benefício até o fim do período de defeso. O requerimento pode ser feito nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego e no Sistema Nacional de Emprego (SINE) ou nas entidades credenciadas pelo Ministério.

O trabalhador deve comprovar que está inscrito na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP há pelo menos 1 ano. Além disso, é necessário apresentar a carteira de identidade ou de trabalho, comprovante de pagamento das contribuições previdenciárias e número de inscrição como segurado especial.

De acordo com o Ministério, a primeira parcela do seguro fica disponível 30 dias após a inscrição do segurado.

Em 2008, cerca de 218 mil pescadores receberam pelo menos uma parcela do benefício. Segundo o MTE, o Pará foi o Estado com maior participação no seguro-defeso no ano passado, com 57.753 beneficiados, seguido da Bahia, 28.875; Santa Catarina, 12.880; Amazonas, 12.089; e Sergipe, 10.615.

Sr. Presidente, quero dessa forma ressaltar a importância do seguro-defeso aos pescadores, os quais vivem exclusivamente da pesca e lutam de forma digna para prover diariamente o sustento próprio e de suas famílias.

Continuo o meu protesto contra esse sistema, porque o defeso foi iniciado há 2 meses, mas, se der entrada hoje, o pescador só vai começar a receber daqui a 1 mês. Impossibilitado de pescar há 3 meses, o cidadão está sem receber nenhum auxílio, nenhum custo, o que já é dado por lei. Direito de lei é direito alcançado.

Esse o meu protesto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna chamar a atenção dos nossos telespectadores, dos nobres Parlamentares e do Governo Federal para a situação dos brasileiros que vivem no exterior, em especial

aqueles que trabalham e movimentam a economia de nosso País.

Segundo dados do Ministério das Relações Exteriores (MRE), existem cerca de 4 milhões de brasileiros vivendo no exterior, sendo a maioria composta por trabalhadoras e trabalhadores que deixaram o País em busca de melhores oportunidades de emprego e renda. Destaco a situação dos cerca de 300 mil brasileiros que vivem no Japão e que, anualmente, enviam para o Brasil 2,5 bilhões de dólares.

A crise econômica afeta a vida desses brasileiros. Diariamente, 500 trabalhadores retornam ao Brasil, engordando as filas de desemprego e enfrentando dificuldades para se adaptarem. Muitos deles não conseguem, por exemplo, matricular os filhos nas escolas brasileiras, devido à diferença de sistemas de educação entre Brasil e Japão e às dificuldades em providenciar os documentos necessários para tanto.

Esta semana, brasileiros desempregados realizaram um piquete na porta da fábrica de autopeças Asmo, na cidade japonesa de Kosai, província de Shizuoka. A empresa tinha na sua linha de montagem cerca de mil brasileiros. Segundo cálculos do Sindicato dos Trabalhadores Estrangeiros, até o começo de março sobrarão menos de 200 dekasseguis. Na cidade de Nagoya, Capital da província de Aichi, 1.500 brasileiros participaram de uma manifestação para exigir direitos trabalhistas, pedir por emprego e também por atenção do Governo japonês para as questões sociais. A província de Aichi abriga a maior quantidade de brasileiros no Japão – são cerca de 70 mil. Foi lá onde houve os maiores cortes nas indústrias.

Além desses problemas, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) registrou 1.150 casos de brasileiros desaparecidos no exterior nos últimos 5 anos. Apesar de o Ministério reconhecer que esse não é o número exato de casos, é uma situação que merece atenção, pois os países que têm as maiores comunidades de brasileiros no exterior – Estados Unidos, Paraguai e Japão – são também aqueles que concentram a maior parte dos desaparecimentos.

Temos ainda os numerosos casos de brasileiros barrados em aeroportos internacionais fora do País. Ano passado, 1 de cada 4 brasileiros que chegavam à Espanha era proibido de entrar no país.

Enfim, Sr. Presidente e demais colegas, peço a V.Exas. atenção para nossos compatriotas no exterior. Busquemos soluções, no Governo Federal, para auxiliar esses brasileiros da melhor medida possível em meio à crise que assola o mundo.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Os cofres públicos foram assaltados. Não falo de golpes ou corrupção. Falo das dezenas de brasileiros que se utilizaram do dinheiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para estudar fora do Brasil e geraram um rombo de cerca de R$22 milhões. O CNPq é ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Esse valor corresponde a 65 bolsas de estudo concedidas a brasileiros e brasileiras que estudaram fora do Brasil, mas que não retornaram ao País ou, pior, não concluíram seus cursos de pós-graduação.

O valor gasto com esses pesquisadores aumenta se levarmos em consideração que desde o ano de 2002 a Controladoria-Geral da União (CGU) recebe processos do CNPq. Ao todo, em valores corrigidos, o investimento chega a cerca de R$71 milhões, recurso que tornaria possível pagar 300 bolsas no exterior, de acordo com reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*.

É absurdo o que alguns brasileiros têm desperdiçado. A concessão de bolsas de estudo no exterior demonstra que o Brasil acredita em seus profissionais e está disposto a investir em crescimento científico. No entanto, vemos casos como esses, em que há demonstração de desrespeito dos estudantes, que não cumprem com o termo de compromisso que os obriga a permanecer no país depois de ter seus estudos concluídos – por período igual ao da vigência da bolsa –, ou que não devolvem ao Erário o valor integral das despesas, como prevê o termo.

Infelizmente, a repercussão desses acontecimentos pode manchar a imagem daqueles que utilizaram os recursos de maneira responsável. Sabemos que temos, no Brasil, instituições de excelência e profissionais que utilizam seu aprendizado em prol do crescimento do País. É importante que nossos pesquisadores se conscientizem da importância de investir em nosso crescimento científico e tecnológico, e aqueles que estão devendo aos cofres públicos tenham consciência de que o prejuízo não é apenas econômico, mas moral.

Para encerrar, quero parabenizar o encontro de Prefeitos que está sendo realizado em Brasília, promovido pelo Governo Federal, e, principalmente, ressaltar o papel do Parlamento, por intermédio do Vereador Vitório Bando, da Câmara Municipal de Itatiba.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. ampla divulgação do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, em evento litúrgico, o Ceará comemorou o transcurso do centenário de D. Helder Pessoa Câmara, cognominado de Pastor da Paz, cujas tarefas evangelizadoras

tornaram-no respeitado no País, no Vaticano e em vários continentes.

O Seminário da Prainha, por onde passaram figuras exponenciais como os Cardeais José Freire Falcão e Eugênio Sales, consolidou a formação espiritual, conduzindo-o, gradualmente, a projetar-se em tarefas nobilitantes, direcionadas ao povo de Deus.

Nas arquidioceses do Rio de Janeiro e de Recife e Olinda, a ação apostólica cumprida serviu para mantê-lo em permanente evidência, transparecendo virtudes extraordinárias, entre as quais a de batalhar em prol da cessação de restrições às liberdades públicas e aos direitos individuais.

Sem se perturbar com aqueles que, no período de arbítrio, tentaram limitar o frutuoso desempenho sacerdotal, a sua presença serena, mas firme e determinada, jamais permitiu que se obstaculizasse a pregação levada a efeito em prol dos direitos da cidadania.

Algumas vezes, já como Senador, tivemos a oportunidade de conviver, uma delas em companhia do saudoso Marcos Freire, meu colega na outra Casa e vero admirador de um antístite de extraordinária preeminência, com todos os segmentos da comunidade brasileira.

Em solenidade no Auditório Petrônio Portella, quando exercia a Presidência do Congresso Nacional, fomos homenageados em assembleia universitária, ocasião em que D. Helder foi saudado com efusão entusiástica por parte dos presentes.

Era, assim, a consagração a uma obra de excepcional grandiosidade, realçada no Estado, em comovente concelebração, presidida por D. Edmilson Cruz.

O resgate da vida e obra de Helder Câmara teria que ocorrer para tornar imperecível a memória reverenciada pelo povo brasileiro.

A SRA. MARIA HELENA (Bloco/PSB-RR. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, registro a importância dos serviços de atenção à saúde prestados pela Marinha do Brasil às populações ribeirinhas de toda a região amazônica.

A Marinha do Brasil é uma instituição merecedora de nossa admiração e respeito por todo o trabalho que vem desenvolvendo no território nacional.

Digo isso referindo-me não apenas à importância das atividades que tem realizado no continente antártico, mas também pelo valioso apoio que tem oferecido às populações ribeirinhas do Estado de Roraima, prestando assistência médica e hospitalar a essas comunidades.

Roraima, assim como a maioria dos Estados da Região Norte, carece de atenção por parte do Governo Federal no que se refere ao repasse de recursos para os serviços de saúde prestados aos ribeirinhos. Em decorrência das dificuldades orçamentárias que o Estado enfrenta, a área de saúde é uma das mais prejudicadas. Sendo assim, a assistência oferecida pela Marinha do Brasil, por meio de atendimentos médicos e odontológicos, é mais do que bem-vinda.

Conforme consta em relatório do Comando da Marinha, ao longo de 2008, durante os 6 dias de permanência dos navios no Estado, 18 profissionais de saúde realizaram 1.697 atendimentos nas localidades de Panacarica, São João, São Jorge, Sacai, Santa Maria Velha, Ponta do Vento, Lago Grande, Terra Preta, Cachoeirinha, Canauanim, Tapanaraca e Santa Maria do Boiaçu.

Diante da importância desse trabalho, parabenizo o Comandante e todos os integrantes da Marinha do Brasil e reafirmo meu total apoio às iniciativas desenvolvidas pela instituição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB-DF. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 4 de fevereiro, quarta-feira da semana passada, uma combinação de imprudência ao volante, ônibus velho, sem manutenção – o veículo tinha 9 anos de uso, quando a lei estabelece no máximo 7 – e falta de condições mínimas de segurança para os passageiros causou a morte da brasileira Fátima Ferreira Ramalho. Entre as 70 pessoas que viajavam no ônibus, muitas delas em pé, 40 ficaram feridas e necessitaram de atendimento médico-hospitalar.

Sr. Presidente, esse não é um caso isolado e sim mais um triste e doloroso episódio da longa história de irracionalidade e violência, responsável pelo desgoverno no trânsito das grandes cidades brasileiras. Conhecemos os problemas, sabemos as soluções. No entanto, nada muda, uma vez que prevalecem os interesses econômicos espúrios e a falta de decisão política dos governantes.

Em todo o mundo, especialistas e gestores conscientes e devidamente qualificados já indicaram o caminho para o restabelecimento da paz e da mobilidade nas vias dos maiores centros urbanos: a) prioridade para o transporte coletivo de massa, garantidos o conforto mínimo, a segurança, a celeridade razoável e a integração entre as linhas de trem, metrô, ônibus, veículos leves sobre trilhos etc.; b) larga utilização dos meios de propulsão humana, como o ciclismo e o pedestrianismo, favorecidos pela construção e ampliação de ciclovias e passeios públicos; c) desestímulo à utili-

zação dos meios de transporte automotores individuais, por meio de processos educacionais.

Além do impacto positivo sobre a saúde da população, por meio da reversão de um quadro de morbimortalidade gerado por uma quantidade absurdamente alta de colisões, capotamentos e atropelamentos, a redução da emissão de gases de efeito estufa redundará em melhoria da qualidade do ar, portanto, em mais saúde para a população, e na mitigação dos impactos negativos da ação humana sobre o meio ambiente. Também não será desprezível o fortalecimento de uma cultura da solidariedade e do convívio pacífico entre os cidadãos.

Se as soluções em favor da população são tão claras, por que não são implementadas? Por que, por exemplo, os cidadãos brasileiros são obrigados a transitar em ônibus altamente poluentes, com pneus carecas, sem cintos de segurança? Por que os ônibus circulam em quantidade francamente insuficiente, o que constrange os passageiros a esperar horas e horas nas paradas e a se acotovelarem em longas viagens realizadas em pé? Por que quase não circulam de madrugada, quando, por exemplo, no Distrito Federal, lei de minha autoria estabelece a obrigatoriedade da manutenção da oferta do serviço após a meia-noite?

O fato, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é que muitos candidatos a cargos eletivos têm suas campanhas financiadas por grupos econômicos seriamente interessados na manutenção da situação atual. Esse é, por exemplo, o caso de muitas empresas de ônibus. Durante a campanha, os candidatos prometem à população mundos e fundos. Uma vez eleitos, o discurso muda e as reformas em prol da população são engavetadas.

Os empresários do transporte coletivo alegam que não podem melhorar a frota por falta de condições financeiras. Em resposta, o Governo autoriza o aumento do preço das passagens. O resultado é o pior possível para os cidadãos: preço mais alto pelo mesmo serviço de qualidade deplorável.

A ironia é que os proprietários de empresas de ônibus quase sempre se dizem “quebrados”, mas foram, por exemplo, 2 desses “quebrados” que revelaram ótima saúde financeira ao investir no transporte aéreo, como o dono da empresa de ônibus VIPLAN, que comprou a VASP, ou o dono da Planeta, empresa do ônibus que matou Fátima, que criou a Gol e depois comprou a VARIG.

Em depoimento dramático a uma emissora de TV, a filha da vítima declarou que sua mãe maldizia todos os dias as mazelas do ônibus da Planeta, que a levava de Santa Maria ao Plano Piloto. Fátima pegava aquele ônibus porque, como milhões e milhões de brasileiras e brasileiros, não tinha opção a não ser viajar naquela autêntica máquina da morte.

As pessoas que têm condição de comprar um carro, muitas enfrentando filas para adquirir os veículos beneficiados pela isenção ou redução do IPI, cada vez se engarrafam mais e se deslocam mais lentamente, cada vez poluem mais e se agridem mais no trânsito, tudo para escapar ao terrível destino de Fátima e da maioria do povo brasileiro.

Sr. Presidente, a solução para os graves problemas do trânsito no Brasil depende de independência política e competência técnica. Esse é o único caminho política e eticamente defensável a ser adotado pelos membros desta Casa e de todos os gestores e autoridades do País.

Faço esse registro de protesto da população brasiliense e peço que seja dada ampla divulgação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há 29 anos nascia o Partido dos Trabalhadores. Uma história de lutas e firmação de identidade com os trabalhadores e com o povo pobre e excluído do nosso País.

Nascemos e crescemos como um partido plural, prevalecendo a unidade política nas afirmações e nos enfrentamentos.

Participamos da agenda do País e influenciamos nos seus rumos. Inovamos na luta institucional nas administrações municipais e construímos parcerias estratégicas com as lutas sociais.

Com as campanhas eleitorais à Presidência da República com o companheiro Lula definimos um projeto nacional para o País. Na Constituinte, o PT contribuiu decisivamente na elaboração da atual Constituição.

O principal feito histórico do PT está materializado no Governo Lula. Os nossos compromissos com o desenvolvimento e a distribuição de renda, com uma forte política de inclusão social, a afirmação da soberania nacional, a recuperação do Estado como promotor de cidadania e indutor do crescimento econômico, a defesa da democracia e das instituições do Estado Democrático de Direito. Não foi fácil mudar o Brasil. É uma disputa permanente e virulenta. Estamos ganhando democraticamente.

Os nossos sonhos, causas, vitórias, derrotas e lições fazem dessa história de 29 anos a força para continuarmos construindo o futuro.

Temos grandes desafios: enfrentar os reflexos da crise do neoliberalismo garantindo o crescimento econômico, o emprego e os investimentos sociais; construir a candidatura à sucessão de Lula; realizar alianças políticas e avançar nas relações com o movimento social.

O PT é uma instituição forte, temos a adesão de um quarto da população brasileira, e tem uma base política e social de homens e mulheres com uma militância de esquerda e socialista.

Nesta caminhada vitoriosa erramos e temos consciência das lições extraídas da crise de 2005/2006.

Sou militante do PT desde a fundação, participei com virtude e defeitos de todos os embates externos e internos do nosso partido.

Finalmente, nestes 29 anos da existência do PT, quero homenagear e reverenciar a militância do Partido dos Trabalhadores em todo este País, que no dia a dia, nas lutas sociais, nas campanhas e nos nossos governos constrói esperanças, sonhos e melhores possibilidades para o nosso povo, e lembrar dos companheiros e das companheiras que não estão mais entre nós.

A lembrança destes 29 anos não está parada no passado nem se contenta com o presente; é a base para caminharmos no futuro, afirmando e redefinindo o nosso projeto estratégico de transformação do nosso País.

O debate político e a unidade partidária são fundamentais neste momento. Os nossos valores socialistas e democráticos e a militância pela igualdade são referências na revisão e elaboração do nosso programa político.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Luiz Bassuma.

O SR. LUIZ BASSUMA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO DO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA QUE, ENTREGUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra ao Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, venho humildemente à tribuna desta Casa, no dia de hoje, para prestar uma singela homenagem ao ilustre Desembargador Luiz Zveiter, que tomou posse na última terça-feira, numa solenidade, por sinal, muito concorrida, como Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Zveiter, cuja vida privada e pública sempre fora pautada pelo respeito à dignidade humana, assume a não tão menos difícil tarefa de substituir na mais alta corte da Justiça Estadual, outro respeitado e ilustre Desembargador José Carlos Murta Ribeiro, a quem, da mesma forma, rendemos também as nossas sinceras homenagens, certos de que, da mesma forma, honrou com a grandeza do espírito público, firmeza e determinação, a confiança nele depositada como guardião do Estado de Direito do povo fluminense.

Já sobre o ilustre Desembargador Zveiter, Sr. Presidente, só temos também boas, excelentes referências. Há bem pouco tempo, pude, como membro integrante da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Grampos, que apura as escutas legais autorizadas pelo Judiciário – que gerou toda essa parafernália; que investiga da mesma forma as escutas ilegais feitas por arapongas inescrupulosos, por isso mesmo criminosos; e também os tipos de equipamentos usados para a mesma prática –, repito, pude com ele debater esse grave problema que preocupa, sobretudo, os homens de bem desta Nação.

Para a nossa grata surpresa, Sr. Presidente, nobres Deputadas e Deputados, pudemos conhecer o seu projeto, pioneiro no Brasil, elaborado ainda na condição de Corregedor-Geral da Justiça fluminense – por sinal, apontado como um dos melhores deste País –, que permite o controle das autorizações de escutas telefônicas emitidas pelos juízes fluminenses.

Pelo menos no Estado do Rio de Janeiro, a partir de agora, a medida sigilosa só poderá ser autorizada se o juiz fizer um cadastramento dos dados relativos à intercepção telefônica. Com isso, prezados Deputados, um dispositivo no sistema de informática do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro não permite, por exemplo, que o juiz avance em sua decisão, sem antes preencher o cadastro e os dados relativos à medida cautelar.

Somente para termos uma pequena ideia ou noção da gravidade do problema, antes da iniciativa do ilustre Desembargador Luiz Zveiter, o juiz, até então, poderia autorizar o número do investigado e de outros números telefônicos não especificados. Ou seja, também daqueles que ligassem para o investigado ou para quem o investigado ligasse, permitindo assim que todo mundo, acusados e inocentes, caísse de forma irresponsável e criminosa numa mesma rede de arapongagem.

Não obstante, o ilustre e respeitado Desembargador Luiz Zveiter pretende ainda, se é que ainda já não o fez, implantar um mecanismo que obrigue as operadoras telefônicas informarem ao Tribunal de Justiça a quem pertence o número interceptado, de forma a que possa o juiz do caso saber se deve, de

posse da justificativa do pedido de quebra do sigilo, autorizar a escuta.

A minha torcida, Sr. Presidente, nobres Deputadas e Deputados, é agora no sentido de que o Conselho Nacional de Justiça adote essa brilhante iniciativa nos demais tribunais deste País, de forma a evitar o desrespeito à Constituição que esta Casa do povo escreveu, votou e aprovou para ser respeitada. Até porque o que o Desembargador Luiz Zveiter pretende com sua feliz iniciativa é fazer valer não apenas a tese da democracia, mas sobretudo o respeito que precisa e tem de ser garantido o Estado de Direito de todo e qualquer cidadão brasileiro.

Louvo, cheio de esperança, a eleição do Presidente Luiz Zveiter. Confiamos nos seus propósitos de tornar a Justiça fluminense mais ágil. Até porque, como o ilustre desembargador lembrou, há, com certeza neste País, o descontentamento da sociedade com o Judiciário, muitas vezes motivado na demora em dar respostas imediatas aos seus anseios. Basta-nos ler os jornais diários.

Esse descontentamento é sobretudo fruto da ação do Congresso Nacional, desta Casa, do Senado Federal, que, ao promulgar a Constituição de 1988, conscientizou o cidadão brasileiro dos seus direitos.

É muito bom ouvir o Desembargador Zveiter assinalar que a missão da Justiça, como guardiã dos reais interesses da sociedade brasileira, está indissoluvelmente ligada à efetividade e eficiência operacional. Por isso mesmo, ele assume essa nobre missão com o objetivo maior de tornar o Judiciário cada vez mais democrático e voltado para o povo brasileiro.

Que Deus o ilumine de forma a que o Judiciário fluminense se transforme no embrião de nova forma de fazer valer a ordem e a Justiça que tanto sonhamos.

Era o que tinha a dizer no momento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Bloco/PTB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos em crise, e o preço do petróleo despencou. Então, é preciso que reflitamos sobre o preço dos derivados do petróleo.

É preciso baixar o preço do óleo *diesel*, é preciso baixar o preço da gasolina, que são insumos importantes. O óleo *diesel* é um insumo importante na produção rural, é um insumo importante no transporte coletivo. Os Srs. Prefeitos que estão em Brasília sabem da pressão que estão recebendo hoje para aumentar o preço do transporte coletivo.

Seria de bom alvitre baixarmos o preço do óleo *diesel*. A gasolina suporta baixar o preço, inclusive dando subsídio ao álcool. Acho que, se estamos em crise, precisamos refletir sobre isso.

Então, faço um apelo ao Governo para que aproveite a vinda desses Prefeitos e realmente reafirme uma nova tabela de preço desses combustíveis. Precisamos baixar o Custo Brasil, e o óleo *diesel* é um insumo importante.

Deixo esse apelo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário da seguinte declaração de renúncia:

> "Ao Presidente da Câmara dos Deputados,
>
> Excelentíssimo Deputado Michel Temer
>
> Sr. Presidente,
>
> Minha vida sempre foi pautada pela transparência e em total consonância com os princípios democráticos. Tenho quase 60 anos de serviço público e privado prestados com seriedade e honradez. Estou no exercício de meu 4º mandato eletivo nesta Casa Legislativa, tendo sido sufragado por quase 100 mil eleitores no último pleito.
>
> Na eleição para a Mesa Diretora realizada no último dia 2, postulei, através da prerrogativa regimental, o cargo de 2º Vice-Presidente destinado ao partido ao qual estou filiado. Fui eleito com o apoio de 283 parlamentares que reconheceram minhas atribuições públicas e não sucumbiram às pressões antidemocráticas, tornando-me o único candidato avulso a fazer parte da atual Mesa Diretora. Agradeço desde já a todos que me apoiaram e aos demais Deputados e Deputadas que respeitam a vontade da maioria.
>
> O que era para ser um momento de alegria vem se tornando uma sangria desatada pautada em mentiras, inverdades, jogo de retóricas, que resultam em ataques sem qualquer respaldo empírico e de forma indiscriminada, extrapolando os limites da natureza humana, colocando em risco a minha integridade física e moral bem como a de meus familiares.
>
> A questão ganhou contornos insuportáveis quando meu próprio Partido não soube respeitar a prerrogativa regimental da candidatura avulsa, não soube exercer a ampla defesa e muito menos o contraditório antes de se pronunciar publicamente por fatos totalmente infundados, exercendo verdadeira 'perseguição pessoal' através da execração pública.

A verdade foi esquecida. Questões como o fato de que a propriedade objeto de tanta celeuma foi construída de 1982 até 1990, antes de meu primeiro mandato eletivo tornou-se irrelevante.

O fato da referida propriedade estar registrada e declarada no imposto de renda dos meus filhos desde 1993 também não foi averiguado. Até mesmo a inércia em buscar no público cartório de registro de imóveis quem seriam os proprietários da fazenda, para verificar em qual imposto de renda deveria estar declarada, passa a ser irrelevante diante de real pretensão e do dano decorrente de irresponsável ilação e prejulgamento a que fui submetido.

Fica apenas a coincidência de que as infundadas acusações surgiram na exata semana da eleição para o cargo de 2º Vice-Presidente na mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Apresento em caráter irretratável, a partir deste momento, o meu desligamento do cargo de 2º *Vice-Presidente ao qual fui eleito de forma legítima e democrática.*

O presente desligamento se faz necessário diante da ausência de respaldo de meu próprio Partido para o exercício do cargo, bem como para que possa concentrar meus esforços no sentido de responsabilizar aqueles que se valeram das inverídicas imputações.

Atenciosamente,

Deputado Federal Edmar Moreira".

A matéria vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Continuando o Pequeno Expediente, com a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, uso da palavra apenas para saudar o encontro de Prefeitas e Prefeitos, a convite do Presidente Lula. Talvez seja a primeira vez que aconteça um evento com esse formato na história da República, mostrando o amadurecimento do processo democrático.

Nossa expectativa é a de que esse encontro dos executivos municipais de todo o Brasil possa servir também de alento na discussão de saídas para a crise econômica. Apesar da agudeza da crise, constituída pela irresponsabilidade de imprecisões financeiras internacionais, para ser elegante, que possamos, a partir da unidade nacional, constituir um momento em que o impacto sobre trabalhadoras e trabalhadores do País seja absorvível, amortecido por políticas. Já se conhece a ideia de dividir os débitos previdenciários dos municípios em grande número de parcelas para que possam se viabilizar.

Finalizo, Sr. Presidente, fazendo grande saudação e desejando às Prefeitas e aos Prefeitos êxito no encontro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Com a palavra o Deputado Pedro Wilson. Em seguida, Deputado Raul Jungmann.

O SR. PEDRO WILSON (PT-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, queremos saudar o dia do PT, 10 de fevereiro. Todo dia é dia do PT, fundado em 1980. São 29 anos de muitas lutas e conquistas.

Saudamos Lula, Luiz Gushiken, Olívio Dutra, José Dirceu, José Genoíno, Tarso Genro, Ricardo Berzoini, todos os dirigentes, militantes e simpatizantes petistas de todo o Brasil, Valdir Camárcio, Presidente do PT de Goiás, os militantes goianos, enfim, os brasileiros que ajudaram a construir o partido que elegeu, com os aliados, o Presidente Lula.

Saudamos também, Sr. Presidente, o grande encontro de Prefeitas e Prefeitos. O Presidente Lula, diante da crise, vai em frente na luta pelo desenvolvimento. Saudamos todos os Prefeitos, o Presidente Lula, a Ministra Dilma Rousseff e o Ministro José Pimentel, que vai resolver a questão das dívidas com o INSS.

Para concluir, Sr. Presidente, mais uma vez, convido V.Exa. e todos os Deputados para participarem de homenagem póstuma, amanhã, ao nobre Deputado Adão Pretto, que faleceu na semana passada.

A Comissão de Legislação Participativa e a Comissão de Direitos Humanos realizarão grande homenagem póstuma ao Deputado, que lutou pela reforma agrária e honrou este Parlamento.

Muito obrigado.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio de seu Presidente, Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, acompanhado dos Desembargadores Edson Ubaldo, César Abreu e Lédio Rosa de Andrade, instalou, em Chapecó, a Câmara Especial Regional.

A iniciativa é pioneira no País. A Câmara realizará julgamentos de recursos e apelações do Tribunal de Justiça fora da sede. A iniciativa não é apenas a marca do ineditismo, Srs. Deputados, é também a marca do Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que a frente de seu cargo realizou grandes feitos em prol da Justiça e da sociedade catarinense.

Com recursos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, sancionado pelo ex-Governador, ex-Senador e também ex-Deputado desta Casa Casildo Maldaner,

o Tribunal de Justiça de Santa Catarina melhorou sua estrutura, instalou Casas da Cidadania, instalou novos fóruns e, acima de tudo, descentralizou seu serviço, aproximando o braço da Justiça do cidadão catarinense.

A Câmara Especial instalada em Chapecó funcionará em caráter experimental por um ano e abrangerá 27 comarcas e 117 municípios do oeste catarinense. Após avaliação, poderá ser expandida para outras regiões do Estado. Com acervo inaugural de cerca de 300 recursos, terá, inicialmente, competência restrita ao direito privado. Em duas sessões quinzenais, o trio de desembargadores procederá aos julgamentos. Diariamente, os juízes de 2º grau atuarão na unidade, inclusive, com regime de plantão judicial. Os julgamentos dos recursos ganharão agilidade, os advogados e partes poderão acompanhar os trâmites judiciais de perto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho deixará a Presidência e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina nesta primeira quinzena de fevereiro. Sua trajetória a frente do Tribunal merece destaque, merece ser divulgada e tomada como exemplo.

Muito obrigado.

O SR. VIGNATTI (PT-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Nelson Marquezelli, quero aproveitar este momento para também dirigir saudação a todos os Prefeitos do Brasil, ao Governo Federal, ao Presidente Lula.

Em outros tempos, os Prefeitos vinham em marcha a Brasília, mas não eram recebidos pelo Presidente da República. Pela primeira vez, o Presidente chama até aqui os Prefeitos, que são recebidos por todas as autoridades brasileiras.

Acho que há uma expectativa extraordinária de se fazer um pacto para a construção de fato do sistema federativo nacional, para o fortalecimento do municipalismo brasileiro e também da educação. isso é o que deve ocorrer, inclusive, no encontro com o Ministro da Educação, hoje e amanhã, para melhorar os índices da educação brasileira e do atendimento à infância.

Quero saudar o Presidente Lula, o Governo Federal, por essa iniciativa, pois hoje é um dia importante para o País. E venho até esta tribuna para que esta data não passe em branco. Refiro, Sras. e Srs. Deputados, ao Encontro Nacional de Prefeitos, em Brasília, Distrito Federal, realizado pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. O evento, que começa agora à tarde, será aberto pelo nosso Presidente Lula, que é o primeiro a pensar em um encontro dessa envergadura, buscando reunir poderes, aglutinar forças e mobilizar aqueles que, de forma isolada, singular, podem de fato mudar a realidade nacional.

Isso nos mostra, numa primeira análise, que não pode haver disputa de forças entre a União, os Estados e os Municípios, como disse o próprio Presidente hoje no programa de rádio *Café com o Presidente*. Ao todo, Brasília receberá, hoje e amanhã, cerca de 3,5 mil Prefeitos, entre aqueles que assumiram o Poder Executivo no dia 1º de janeiro deste ano e aqueles que foram reeleitos.

Devemos reconhecer todos os esforços deste Governo em pensar e desenvolver ações para o desenvolvimento de todas as regiões do País, não apenas dos grandes centros, dos colégios eleitorais ou de Estados e cidades em que apenas o Governador e o Prefeito do mesmo partido do Presidente é que obtinham acesso aos recursos, convênios e projetos do Governo Federal. Essa a realidade do Brasil que foi transformada pelo Presidente Lula.

O Encontro Nacional de Prefeitos comprova essa mudança. Aliás, o Presidente Lula, em seu primeiro ano de governo, participou da Marcha dos Prefeitos e com isso reconheceu a legitimidade do movimento anual, articulado pelas entidades nacionais de municípios. Foi daí que nasceu o Comitê de Articulação Federativa (CAF), presidido pelo Ministro da Secretaria de Relações Institucionais, que funcionou como um espaço de negociação e pactuação com as entidades nacionais de municípios.

Hoje alguns querem transformar o Encontro Nacional de Prefeitos em propaganda eleitoral, mas, quando falam, não resgatam o comportamento deste Governo em todas as esferas e no relacionamento com os municípios. Além de participar ativamente de todas as marchas, o Governo do Presidente Lula tem repassado significativos recursos aos municípios nas áreas de saúde, educação, transporte escolar, etc. O Fundo de Participação dos Municípios passou de R$19,3 bilhões, em 2003, para R$42,3 bilhões, em 2007, um crescimento de nada menos que 119%.

Além do mais, neste importante evento, será apresentada a todos os Prefeitos e Prefeitas a Agenda de Compromissos que traz a descrição dos problemas e de todos os programas federais adequados a cada cidade, a cada realidade. Os Prefeitos terão à disposição todos os esclarecimentos necessários sobre o acesso e a implementação de cada programa.

É dessa forma que o Brasil pode estimular a qualificação da gestão, institucionalizar a transição de governo de forma democrática e republicana no âmbito municipal e, tão importante quanto isso, apoiar os novos gestores municipais no exercício de seu mandato.

Lula assinará hoje, diante de todos os representantes municipais, duas medidas provisórias. Uma delas será vista como saída para os municípios em débito com o INSS, já que permitirá o parcelamento

do débito com o Instituto Nacional do Seguro Social em até 240 meses. A outra MP institui a regularização fundiária de terras da Amazônia Legal, um pleito antigo dos Governadores da região e que o Governo Federal atende e anuncia agora.

A liberação de R$980 milhões por meio da linha de crédito do BNDES, o PROVIAS, é outra boa notícia que será dada aos municípios, a fim de que possam financiar a aquisição de máquinas, veículos e demais equipamentos. O objetivo é garantir os investimentos para a geração de emprego e renda, reforçando o papel estratégico das Prefeituras para o desenvolvimento local.

Por fim, no campo social, entre as questões que serão abordadas com os participantes do encontro, estão a mortalidade infantil, a falta de registro civil, o analfabetismo e a desigualdade social.

Além dos 10 compromissos que serão repassados ao País por meio dos seus representantes legais, também será anunciado um roteiro para a adoção e execução das obras do PAC e dos programas sociais, como o Plano de Desenvolvimento da Educação, o Mais Saúde, o Mais Cultura, o Bolsa Família e o Territórios da Cidadania.

Diante de tudo isso, Sras. e Srs. Deputados, desse espírito de cooperação proposto pelo Governo Federal, é que podemos acreditar que o Brasil se preparou e precisa se unir para avançar, desenvolver todos os cantos deste País e ainda fortalecer suas bases para enfrentar crises oriundas de outras formas de governo, como essa que vivemos agora.

Como o próprio Lula definiu, o enfrentamento das questões elencadas será um antídoto contra a crise econômica que veio de fora.

Era o que tinha a dizer.

O SR. BARBOSA NETO (PDT-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em atendimento à solicitação do Contabilista Adoniro Prieto Mathias, reitero minha posição em apoio ao Projeto de Lei nº 5.476, de 2001, de autoria do Deputado Marcelo Teixeira, que trata do fim da cobrança da tarifa básica de telefonia.

Já me havia pronunciado sobre o mesmo assunto no dia 28 de novembro de 2007, mas não me poderia omitir depois da carta do Sr. Adoniro, publicada na edição do dia 1º de fevereiro no jornal *Folha de Londrina*. Ele, como milhares de brasileiros, mostra revolta com a cobrança da assinatura mensal da companhia telefônica em valores exorbitantes: R$56,08 para o comercial e R$40,37 para quem tem telefone residencial.

Parabéns, caro londrinense, por apoiar, como eu, o projeto e pedir para que as pessoas liguem para a Câmara e exerçam sua cidadania. Tenho certeza, no entanto, de que os demais Parlamentares concordam com V.Sa. Vamos agilizar a aprovação desse projeto o mais rapidamente possível, iniciando, neste ano, os trabalhos da sua Comissão Especial.

Dessa forma, daremos uma resposta à sociedade, mostrando que todas as reivindicações justas são acolhidas com prazer por esta Casa.

O Brasil se destaca mundialmente por ser campeão nos impostos, e essa realidade precisa acabar. Temos de ser conhecidos pela nossa capacidade de realização, por sermos uma terra onde as pessoas são felizes e capazes de alcançar um desenvolvimento cada vez maior, enfim, o país que sabe dar o "jeitinho", mas o "jeitinho" de fazer as coisas certas.

Era o que gostaria de propor para o Congresso Nacional, Sr. Presidente.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais senhoras e senhores aqui presentes, os que estão acessando a Internet e aqueles que sintonizam a *Rádio Câmara* e a *TV Câmara* em todo o Brasil, especialmente a população do Estado de Minas Gerais, a quem tenho o orgulho de aqui representar, o abuso de autoridade no exercício de função pública vem crescendo de forma preocupante. Diariamente nos chegam notícias de que representantes do Poder Público em todas as instâncias cometem infrações contra o direito legítimo dos cidadãos.

Por isso, defendo a revisão da legislação em vigor sobre o assunto, encampando proposta que tramita na Câmara dos Deputados e que fixa pena de 4 a 8 anos de reclusão para o agente público, de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que embarace os direitos do cidadão fixados pela Constituição, como a liberdade individual, a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. Atualmente, a pena é de detenção de 10 dias a 6 meses.

A atual legislação sobre o tema ficou defasada e não protege o grande número de direitos individuais assegurados pela Constituição de 1988. O novo projeto vai tornar mais efetivas as sanções destinadas a coibir os abusos praticados no exercício da função pública.

Além da reclusão, o agente público que abusar da autoridade pagará multa equivalente ao valor de 2 a 24 meses de remuneração ou subsídio devido ao réu. De acordo com o projeto, o juiz também poderá decretar a perda do cargo, emprego ou função pública do agente, assim como sua inabilitação para tais atividades por até 8 anos. Esse prazo será ampliado para até 12 anos caso o abuso tenha sido praticado por policial civil ou militar. Na lei anterior, a inabilitação prevista é por até 3 anos ou, no caso de policial, por até 5 anos.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, demais senhoras e senhores, o projeto mantém as punições administrativas para abuso de autoridade, como advertência, repreensão, suspensão do cargo sem vencimentos e demissão a bem do serviço público. A proposta prevê suspensão por prazo de 5 dias a 1 ano (hoje esse prazo é de 5 a 180 dias).

Com a aprovação dessas medidas, tenho certeza de que as relações entre autoridades e cidadãos se tornarão muito mais civilizadas.

Muito obrigado.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando cerca de 60 milhões de estudantes e trabalhadores da Educação de todo o País iniciam o ano letivo de 2009, nada mais expressivo do que registrar, na íntegra, a palavra de uma professora.

Assim, transcrevo carta, que é um clamor reivindicante, de Maria de Lourdes Gomes Wanderley Julianelli, uma educadora da cidade de Resende, no Estado do Rio de Janeiro. Uma professora vocacionada para semear inteligência, sensibilidade e direitos. Professora que não renega o seu belo ofício, que não se acomoda, e que "se vinga" dos opressores, inimigos da educação pública, democrática e de qualidade, vivendo ainda mais "docentemente" no dia a dia:

"Bem-aventurado é aquele que luta pela transformação e por dias melhores para o nosso Brasil. Não sou ligada a qualquer partido político e só lhe peço atenção para a enumeração de argumentos/solicitações:

- Revisão da Grade Curricular do Curso Normal se há interesse em melhorar o desempenho de nosso aluno. Enquanto o Ensino Médio tem 6 tempos semanais de Língua Portuguesa nas 3 séries, o Curso Normal tem 4 tempos na 1ª série, 4 tempos na 2ª série, 2 tempos na 3ª série e 2 tempos na 4ª série.

- Universidade Federal do Norte-Fluminense: não tem alojamentos e é muito precária a parte de alimentação.

- Universidade Rural: vale uma visita aos alojamentos, para constatar o abandono e o risco em caso de incêndio.

- Concurso público: virou um grande meio de arrecadação. Não se respeitam os direitos dos candidatos. Há muitas prefeituras que trocam a data do concurso a três dias de sua realização, outras realizam concursos em locais inadequados, sem número suficiente de banheiros e com iluminação precária. Há necessidade de uma lei que proteja os direitos dos candidatos e que haja a divulgação desses direitos.

- O Governo do Estado do Rio coleciona dívidas com seus servidores: sou uma das vítimas de uma nova modalidade de trabalho escravo, já que o Governo me devia (com dívida reconhecida em Diário Oficial) seis meses de salário referentes a fevereiro-julho de 2003, que só foram pagos em julho de 2008, sem qualquer correção.

- Melhores condições de trabalho na rede estadual de ensino: priorizam montar uma sala de informática sem as mínimas condições de utilização, por falência de rede elétrica sem manutenção e por inexistência de orientadores tecnológicos.

Sempre lutei contra um 'isso não adianta', que virou refrão de tantas pessoas acomodadas ou acovardadas, para alívio do individualismo da maioria dos políticos brasileiros. Queremos o resgate do ensino de qualidade da escola pública que nossos pais e avós tiveram, pois é impossível aceitar sua inacreditável decadência, na contramão de um país que se apresenta progressista. Julgamos crueldade iludir o aluno da rede estadual com o sistema de cotas porque quando ele ingressar no ensino superior lhe faltará a base necessária, o que ocasionará desistência do curso e sofridíssima decepção para ele e sua família. Os alunos precisam de aulas de reforço e as escolas necessitam que o governo contrate inspetores de alunos (cargo em extinção), pois vivemos numa época de muita violência e de um ousado assédio do tráfico de drogas, mesmo em cidades do interior.

Confiando em sua atenção e aguardando uma palavra sua, apresento os sinceros agradecimentos."

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria também de transcrever artigo que escrevi, intitulado *O vício mortal do corporativismo,* publicado no *Jornal do Brasil*, edição do último sábado, dia 7 de fevereiro, quando o Deputado Edmar Moreira ainda era 2º Vice-Presidente e Corregedor da Casa.

O texto debate nossa capacidade de avaliarmos com seriedade e independência questões relativas à ética e ao decoro parlamentar:

> "*O Deputado Edmar Moreira (DEM-MG), recém-eleito Corregedor da Câmara Federal, encastelou-se numa posição bem vulnerável: propôs o fim dos julgamentos de Parlamentares no Conselho de Ética da Casa, pois ali há, segundo ele, o 'vício insanável da amizade', o 'ambiente de natural fraternidade'. O Corregedor, que quer abrir mão de corrigir parte de uma premissa verdadeira – o 'espírito de corpo', que, aliás, não é propriamente amizade, muito menos fraternidade – para chegar a uma conclusão falsa, segundo a qual o Legislativo no Brasil estaria condenado a sempre se autoproteger, a tornar-se – as expressões são minhas – uma 'confraria de negócios', uma 'pizzaria de luxo".*

A solução seria, de acordo com ele, remeter qualquer denúncia para o Poder Judiciário. Vale dizer, para as gavetas já entulhadas pela proverbial – e, espera-se, não 'insanável' lentidão dos processos, sobretudo os que atingem pessoas com poder e prestígio, para as quais a Justiça costuma tardar e falhar.

Acontece que o Legislativo é, ao menos em tese, como reza a Constituição, um Poder independente, que tem suas regras próprias e, no caso da Câmara dos Deputados, um Código de Ética e Decoro Parlamentar, em vigor desde 2001. Para além das normas penais, que definem crimes e sua punição e dizem respeito a todos os brasileiros, sem exceção ou foro especial, aqueles que recebem mandatos de representação devem obedecer a regras específicas, sempre pautadas pelo interesse público, pela alta responsabilidade coletiva que têm.

Em essência, o que se exige dos Parlamentares, servidores públicos exemplares e temporários, e que não consta, por óbvio, do Código Penal, é que, no exercício das suas funções eletivas, não abusem de suas prerrogativas, não recebam vantagens indevidas, em benefício próprio ou de outrem, não façam acordos para facilitar a posse de suplentes, não fraudem o andamento dos trabalhos legislativos para alterar deliberações nem prestem informações falsas (art. 4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados).

Quem tem as melhores condições de avaliar a infringência a essas determinações são os próprios Parlamentares, em processos não judiciais, stricto sensu, mas 'judicialiformes': as representações no Conselho de Ética, além de garantirem amplo direito de defesa aos acusados, permitem uma avaliação rigorosa do que foi denunciado, ouvindo-se testemunhas, e suas deliberações são tomadas por voto aberto.

O relator dos casos nunca poderá ser do mesmo partido ou do mesmo Estado do representado. Com essas precauções, o deplorável caso do mensalão, em 2005, resultou em nada menos que uma dúzia de Deputados com pedidos de perda de mandato no Conselho aprovados por seus 'colegas' e rejeitados depois em plenário, graças ao manto espúrio do voto secreto, à exceção dos emblemáticos casos de José Dirceu (PT), Roberto Jefferson (PTB) e Pedro Correa (PP). Em outras ocasiões, mais antigas, o Conselho também deliberou pela interrupção de mandatos e suspensão de direitos políticos de Deputados com procedimentos eivados de má-fé e improbidade, claramente contrários à transparência republicana, à dignidade da função pública e à vontade popular (art. 3º do Código de Ética).

Portanto, está provado que os Conselhos de Ética dos Parlamentos podem e devem agir com independência e rigor em relação ao 'compadrio' e aos desmandos com o dinheiro público. Se eles são, como o da legislatura atual na Câmara Federal, mais de 'estética e decoração', isso se deve à pequena participação cidadã e à declinante pressão por ética na política. Esta desmobilização popular quanto ao controle de seus representantes, estimulada pelos grandes partidos e até por altas autoridades da República, é também alimentada pela descrença galopante na política institucional e por sucessivos casos de absolvição corporativista e recomposição do poder político de notórios farsantes, nesse insosso seriado caricaturado como 'a volta dos que não se foram'...

Apesar desses fatores de compreensível desencanto, não seria compatível com a dinâmica social e histórica aceitar a corrupção, a impunidade ou a memória curta como regras, ou como parte 'insanável' da cultura política nacional. Isto significaria desistir de vez da democracia representativa e de seus instrumentos, como os códigos, conselhos e corregedorias de defesa da ética pública. Esses mecanismos democráticos, porém, só funcionarão com a permanente vigilância popular."

Outro assunto, Sr. Presidente. Gostaria de destacar algumas afirmações esclarecedoras do refugiado político e, paradoxalmente, ainda prisioneiro na penitenciária da Papuda em entrevista à revista *ISTOÉ* publicada no último dia 4 de fevereiro.

A fala sincera de Cesare Battisti da prisão:

> "Eu não sou essa pessoa tão importante. Sou um dos milhares de militantes italianos dos anos 1970. Sou um das centenas de militantes refugiados no mundo inteiro, fugindo dos anos de chumbo da Itália. (...)
>
> A decisão do Ministro Tarso Genro é bem fundamentada. Ele analisou todos os documentos. Não foi uma leitura superficial. E a perseguição política está provada nos documentos. (...) Não mudaria minhas ideias, mudaria os meios para alcançar os resultados. Nunca acreditei que se podia mudar o mundo matando as pessoas. Nem quando entrei nos PAC, porque a organização não incluía a morte de pessoas em suas diretrizes. Os PAC se diferenciavam das Brigadas Vermelhas e de outras organizações por esta razão. E foi este o motivo de minha ruptura com os PAC depois da morte de Aldo Moro. (...) Nós estamos dando à nação italiana a possibilidade de reler sua história com serenidade, humanamente (...). Na época desses assassinatos eu nem fazia mais parte dos PAC (...) Nunca matei ninguém. Eu nunca fui um militante militar em nenhuma organização. (...)
>
> *Sai dos PAC em maio de 1978, depois da morte de Aldo Moro (...) Na época, milhares*

de militantes abandonaram os movimentos de luta armada. (...)

Naquela época, a tortura fazia parte do cotidiano da Itália. A Itália tem de reconhecer isso. Mas não pode. Porque a Itália é Europa. E a Itália não pode admitir que nos anos 1970 viveu uma guerra civil. (...) Havia uma democracia na qual a máfia estava no poder. Nós temos um Primeiro-Ministro, Giulio Andreotti, que ficou décadas no poder e foi condenado por ser mafioso. (...) Havia também os fascistas, que nunca foram afastados do poder. E hoje, infelizmente, voltaram. (...)

Entrei cedo na juventude comunista. Depois, saí do partido comunista e entrei no que era o movimento de extrema esquerda da época. (...) Todo mundo praticava ilegalidades nesta época. Chamávamos de expropriações proletárias. Não eram, claro, furtos contra pobres. Eram alvos escolhidos. Era uma prática generalizada. Servia para financiar nossos cartazes, jornais e pequenas revistas. (...)

Morei dez anos no México. Fui fundador de uma revista e de uma bienal de artes gráficas. Sabia que no Brasil existiam muitos refugiados italianos. Eu tinha contato com alguns deles. Tinham família, tinham trabalho. Estavam integrados. O povo brasileiro é parecido com o italiano. (...)

Continuo sendo comunista de verdade, não no sentido partidário. As minhas ideias não mudaram. Continuo pensando que tem muita injustiça social, que a humanidade tem ainda muito a fazer para se desenvolver. Minha maneira de intervir nisso é através da escrita, do voluntariado. Na França, dei cursos de escrita para presos, ajudei a montar bibliotecas em comunidades carentes. Por meio dessas atividades, eu continuo minha militância. (...)

A luta armada foi um erro. Não acredito que se possa fazer uma revolução pelas armas. Eu nunca atirei em ninguém, mas usei armas em operações para o financiamento das organizações (...)

Na Itália existiu uma guerra civil, como denunciamos para o orquestrador da repressão na época, o ex-Presidente da República italiana Francesco Cossiga. Ele mandou uma carta pessoal para mim, me reconhecendo como militante político (...) Ele diz que éramos um grupo revolucionário que queria tomar o poder pela via das armas num projeto socialista. Palavras do Francesco Cossiga. Será que Berlusconi, o grande mafioso, tem mais crédito do que Cossiga? (...)

O governo italiano está mentindo. A mídia italiana, em sua maioria, pertence ao Berlusconi. Estão mentindo. Pessoas estão manipulando, ou estão deixando manipular. Nunca fui ouvido pela Justiça italiana sobre esses quatro homicídios. Nunca. (...)

Estaria disposta a Justiça italiana hoje a me ouvir pela primeira vez sobre esses quatro homicídios, antes de me enterrar vivo? A Itália estaria disposta a me ouvir uma só vez sobre esses quatro homicídios antes de me condenar, como condena a Petrella, à privação da luz solar? Privar um homem da luz solar é um homicídio. (...)."

Agradeço a atenção.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP. Sem revisão da oradora.) –

DISCURSO DA SRA. DEPUTADA JANETE ROCHA PIETÁ QUE, ENTREGUE À ORADORA PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita satisfação que quero manifestar-me sobre a realização do Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas, promovido pelo Governo Federal.

Como ex-Prefeito de Itabuna, na Bahia, conheço como sofrem os dirigentes municipais ao tratar de buscar recursos e projetos para seus municípios. Sofrem principalmente aqueles que iniciam pela primeira vez sua gestão. Por características inerentes à sua natureza, a celebração de convênios entre o Governo Federal e os municípios sempre foi cercada de inúmeros trâmites burocráticos. Quando colocados frente à necessidade de buscar recursos, normalmente os administradores de primeiro mandato passam por um duro calvário.

No entanto, o Governo Lula tem-se caracterizado, frequentemente, por inovar no processo de celebração dos convênios, simplificando trâmites, implantando novos métodos de cadastramento dos municípios, inclusive tramitando projetos e convênios via Internet.

Assim, quero destacar a importância do encontro que está sendo realizado hoje no Centro de Convenções de Brasília. Em uma prática iniciada pelo Governo Lula, todos os novos Prefeitos e Prefeitas foram convidados, com o objetivo de apresentar-lhes os principais programas federais.

Além do Presidente Lula, que abrirá oficialmente o encontro, hoje à tarde estarão presentes mais de 10 Ministros e diversas autoridades do Governo, dando explanações sobre os programas destinados às Prefeituras e as distintas formas de desenvolvê-los.

Exemplo dessa prática foi o atendimento à delegação de Prefeitos da região sul da Bahia, recebida diretamente pelo Ministro da Previdência, em audiência agendada por nosso gabinete, quando foram explicados detalhadamente os avanços implantados na tramitação dos benefícios do INSS.

Destaco a declaração do Ministro José Pimentel de que, este ano, serão implantados 720 novos postos de atendimento do INSS em todo o Brasil. Nesse total estão incluídas as agências de todos os municípios representados na audiência.

Finalmente, queremos manifestar nossa total concordância com a afirmação do Ministro de que ainda há muito a fazer, mas o caminho é este: tornar cada vez mais eficiente o atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras e a toda a população brasileira.

O SR. MOREIRA MENDES (PPS-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Estado de Rondônia vem passando por um contínuo processo de crescimento, de fortalecimento de suas instituições e de avanço em todas as áreas, conquistando, deste modo, um espaço cada vez maior na Federação. No entanto, alheios a esse crescimento e à significativa importância do nosso Estado parecem estar o Governo e os dirigentes do Banco do Brasil.

Digo isso para registrar – e, sobretudo, para protestar – o fato de Rondônia ainda continuar sendo talvez o único Estado do País que não dispõe de uma Superintendência do Banco do Brasil. Pasmem, senhoras e senhores: hoje nós só contamos com uma gerência regional, que não tem poder de decisão alguma e está subordinada à Superintendência de Mato Grosso.

Na semana passada, recebi em meu gabinete os representantes do Sindicato dos Bancários de Rondônia, Cleiton dos Santos e José César Marini, e na ocasião assinei a *Carta de Rondônia*, que solicito seja transcrita nos Anais desta Casa. Nesse documento, a nossa bancada aqui na Câmara dos Deputados e no Senado Federal solicita ao Presidente do Banco do Brasil, ao Ministro do Planejamento, ao Ministro da Fazenda e à Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, a criação e instalação imediata de uma superintendência estadual do Banco do Brasil em Rondônia.

Sr. Presidente, caros colegas, essa é uma reivindicação legítima do povo rondoniense, fundamentada, inclusive, em números do próprio Banco do Brasil, que demonstram a pujança econômica do nosso Estado. De 1997 até 2008, o número de funcionários do banco passou de 261 para 540; as agências e postos de atendimento avançados saltaram de 13 para 41; os terminais de auto-atendimento passaram de 49 para 369; e o número de clientes – vejam só! – passou de 47 mil para 282 mil. Tudo isso em apenas 9 anos. Portanto, é uma necessidade urgente, ainda mais agora, com a construção das usinas do Madeira.

Quero reafirmar o meu apoio a essa causa e fazer aqui um apelo público para que as autoridades do Governo ouçam o nosso clamor e que seja autorizada, urgentemente, a criação da Superintendência do Banco do Brasil em Rondônia. É uma questão de justiça!

Muito obrigado.

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR

CARTA DE RONDÔNIA

Rondônia precisa de uma Superintendência do Banco do Brasil

Aos Senhores e Senhora
Luiz Antonio Lima Neto - Presidente do Banco do Brasil
Paulo Bernardo – Ministro de Planejamento
Guido Mantega - Ministro da Fazenda
Dilma Roussef - Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência de República

Os parlamentares da Bancada Federal de Rondônia, na Câmara e no Senado, que ao final subscrevem, vêm apresentar ao presidente do Banco do Brasil, ao Ministro do Planejamento, ao Ministro da Fazenda e à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência de República a reivindicação para criação imediata da Superintendência Estadual do Banco do Brasil no Estado de Rondônia.

A justificativa desta solicitação encontra-se solidamente fundamentada em números do próprio banco, conforme estudo coordenado pelo Sindicato dos Bancários de Rondônia, em anexo, que demonstram a pujança econômica do nosso Estado de um lado e os resultados plenamente favoráveis alcançados nos negócios do Banco, por outro.

É importante ressaltar que em reunião ocorrida no dia 04/02/2009 com o vice-presidente do Banco do Brasil, Milton Luciano dos Santos, o mesmo manifestou conhecimento e concordância com os dados apresentados.

Do estudo em anexo, destacamos os dados abaixo relacionados, ocorridos entre os anos de 1997 e 2008 no Banco do Brasil em Rondônia:

- Funcionários: de 261 para 540;
- Agências e PAA-Posto de Atend. Avançado: de 13 para 41;
- Clientes de clientes: de 47.587 para mais de 282 mil (PF e PJ);
- Terminais de auto-atendimento: de 49 para 369 (Interno: 267, Externo: 102);

RONDÔNIA PRECISA E MERECE UMA SUPERINTÊNDENCIA DO BANCO DO BRASIL

SENADORES:

Fátima Cleide ____________

Expedito Junior ____________

Valdir Raupp ____________

DEPUTADOS:

Eduardo Valverde ____________

Marinha Raupp ____________

Anselmo de Jesus____________

Mauro Nazif ____________

Moreira Mendes____________

Natan Donadon ____________

Ernandes Amorim____________

Lindomar Garçom____________

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar que, conforme noticiado recentemente na imprensa catarinense, se Santa Catarina fosse um país, teria o quinto melhor índice de transplantes do planeta. A taxa de 22,5 doadores por milhão de habitantes atingida na avaliação do segundo semestre de 2008 é a maior já registrada por um Estado brasileiro. Para se ter uma comparação, o nível nacional é de 6,5.

Os números estaduais foram divulgados no 1º Fórum Internacional de Coordenadores de Transplantes do Brasil, que aconteceu recentemente em Florianópolis.

No evento, reuniram-se autoridades nacionais e de países como Uruguai, China e Espanha. Esse último País é o que possui melhor índice mundial, na casa dos 33 doadores por milhão de habitantes. E foi da experiência espanhola que vieram os resultados catarinenses.

A implantação do sistema em Santa Catarina rendeu resultados. No primeiro semestre, o índice era de 11,9 doadores por milhão de habitantes. No ano, o resultado geral ficou em 16,4, o melhor do Brasil.

O coordenador da SC Transplantes explica que essa profissionalização sustenta-se em 3 pilares: o conhecimento adquirido pelos profissionais que participam do processo, a introdução de metas a serem cumpridas dependendo do local em que trabalham e o pagamento pelo trabalho realizado.

Hoje, são mais de 500 enfermeiros, médicos, assistentes sociais, psicólogos, entre outros, treinados para serem coordenadores hospitalares. Em atividade são cerca de 250.

Santa Catarina foi um dos Estados pioneiros na regulamentação dos transplantes, segundo as normativas do Sistema Nacional de Transplantes e do Ministério da Saúde, através da implementação e aplicação das listas únicas de receptores de órgãos e tecidos, respeitando critérios de compatibilidade, urgência e tempo de espera no momento da distribuição dos órgãos e tecidos doados, para que esses sejam destinados aos receptores ideais.

Parabenizo o Estado catarinense, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a SC Transplantes, que vem fazendo um trabalho digno e responsável, dando esperanças àqueles que precisam dessas doações vitais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GLAUBER BRAGA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, a exemplo de outros companheiros, saudar os Prefeitos que estão hoje em Brasília para participar de reunião com o Presidente Lula, iniciada às 14h.

Quero saudar de forma muito especial os Prefeitos da região centro-norte fluminense, que se vêm reunindo por meio de um instrumento bastante interessante, o Conselho de Desenvolvimento Político da Região Centro-Norte, que tem buscado fazer com que as ações realizadas no interior do Estado sejam fruto do trabalho conjunto de Prefeitos Municipais, Deputados do Rio de Janeiro e Vereadores.

Fica registrada nossa saudação a todos os Prefeitos da região centro-norte fluminense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui prestar um testemunho e uma homenagem. Presto o testemunho da convivência que tive com o Dr. Jerson Kelman, particularmente no período em que dirigiu a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e presto uma homenagem porque nas suas atitudes, no seu comportamento identifico a presença do espírito público.

No último dia 13 de janeiro, quando se encerrou o seu mandato, pude comparecer à reunião da Diretoria da ANEEL, na qual assuntos muito relevantes foram decididos. Pude testemunhar a qualidade com que diversos temas foram tratados. A reunião foi muito importante pelo que foi decidido e por marcar a despedida de um homem público que engrandeceu nossa Administração no tempo em que nela teve alguma responsabilidade. Refiro-me ao mandato recente na ANEEL e ao mandato anterior na ANA de um estudioso, um intelectual, um professor universitário e, acima de tudo, um brasileiro com espírito público, Dr. Jerson Kelman.

Depois, estive presente em uma reunião de amigos para homenagear o Dr. Jerson Kelman na qual também estiveram presentes as principais entidades do setor de energia elétrica, Ministros (como o de Minas e Energia, Edison Lobão, e a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff), além de especialistas e estudiosos.

Sr. Presidente, permito-me anexar ao meu pronunciamento um artigo de suma importância de autoria do Dr. Jerson Kelman, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* no último dia 9 de janeiro, como fruto da reflexão do seu trabalho, e também o seu pronuncia-

mento de encerramento, proferido na última reunião de Diretoria da ANEEL que presidiu.

Por fim, quero registrar que o Brasil precisa de homens com o espírito público com que sempre nos brindou o Dr. Jerson Kelman. Agradeço a S.Sa. os serviços prestados e faço votos de um futuro próspero, com mais e melhores realizações.

Obrigado.

ARTIGO E DISCURSO A QUE SE REFERE O ORADOR

Não é borboleta – Jerson Kelman:

Recentemente uma de minhas netas, de 3 anos, presenteou-me com um lindo desenho. No topo da página, alguns garranchos simulando um conhecimento do alfabeto que ela ainda não tem. Perguntei o que estava escrito. Sem titubear, respondeu-me: “Não é borboleta.” Ri muito e ataquei-a com uma saraivada de beijos.

“Não é borboleta” é um raciocínio gracioso quando desenvolvido por uma criança. Mas perde a graça quando praticado por adultos que, por não entenderem a explicação do que é, exigem uma descrição do que não é.

Em abril de 2008 fui convocado à Polícia Federal para explicar o processo de cálculo tarifário das distribuidoras de eletricidade. Apresentaram-me diversas questões que procuravam caracterizar o que o cálculo não é. Para dar uma ideia, reproduzo apenas uma dessas perguntas: “Não considera que o índice aprovado pela ANEEL enquanto revisão da tarifa da CELPE (concessionária de Pernambuco) foi, no mínimo, abusivo e/ou indevido?”

O “não” no início da pergunta me atrapalhou. Lamentei não ter sido mais aplicado nas aulas de Português do Colégio Pedro II (Rio de Janeiro). Para não deixar margem a dúvidas, evitei a resposta monossilábica e disse: “Não considero que o índice aprovado foi abusivo.”

Como regulador, estou acostumado a explicar os índices tarifários aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O inédito no caso foi a inserção da explicação nos autos de um inquérito policial. Haveria alguma suspeita de corrupção? Não.

Tratava-se tão-somente de uma investigação sobre a metodologia de cálculo tarifário adotada pela ANEEL e sua aplicação no caso da CELPE. Metodologia aprovada pela diretoria colegiada, segundo o que dispõe a lei, em reunião pública, transmitida pela Internet, amparada em parecer da Procuradoria Federal e em notas técnicas preparadas por competentes servidores públicos. Não há absolutamente nada nos autos que possa justificar a suspeita de conduta criminosa.

O absurdo inquérito foi iniciado por determinação de integrantes do Ministério Público em Pernambuco, inconformados com a tarifa fixada pela ANEEL. Esses procuradores também entraram com ação na Justiça Federal para anular a decisão. Defendiam em 2005 o cancelamento de um contrato assinado em 2001, durante o racionamento de energia elétrica, argumentando que tal contrato se havia tornado desnecessário. Não percebiam que o passado é imprevisível num país que não respeita contratos. Ou seja, não é um bom lugar para se investir. O que significa menor competição entre os empreendedores e, consequentemente, maior remuneração do capital e maior nível tarifário para os consumidores.

O acórdão da 4ª Turma do TRF, que julgou a ação e arquivou o processo no final de 2008, é exemplar. Reconhece a competência da ANEEL para exercer o papel para o qual as agências foram criadas: regular e fiscalizar. A iniciativa do Ministério Público, todavia, resultou numa “dívida” do consumidor com a CELPE. Esta tentou executar a cobrança de uma única vez, no corrente mês de janeiro, mas a ANEEL atuou para que fosse parcelada.

Entretanto, ainda resta o espanto: como um tema tão árido – metodologia de cálculo tarifário – se transformou num “caso de polícia”?

Provavelmente, esse fenômeno, que não encontra precedente na literatura especializada, tem origem na legítima insatisfação popular – captada pelo Ministério Público – com o alto custo da eletricidade, particularmente em algumas regiões. É uma lei que define a área de concessão como unidade geográfica para o rateio de custos. Nas metrópoles, onde é possível distribuir grandes quantidades de energia em pequenas áreas, os custos fixos são bastante “diluídos”. Consequentemente a tarifa, em reais/kwh, fica relativamente barata. O contrário ocorre nas áreas de concessão esparsamente povoadas, em geral habitadas por consumidores pobres. Resultado: os pobres tendem a pagar mais pela conta de luz do que os ricos. O contrário do senso comum.

Brasília, por exemplo, com o mais elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do País, tem uma das tarifas mais baixas. Pior: enquanto a conta de luz de uma residência europeia com consumo de 100 kwh por mês não chega a comprometer 1% da renda média, no Maranhão – Estado com IDH baixo – atinge 8%!

O que impede a ANEEL de corrigir esta injusta situação? A lei.

Obviamente, a ANEEL só pode fazer o que a lei permite e não se pode insurgir contra comandos legais, mesmo que ilógicos. Por exemplo, a conta de luz em geral aumenta quando se faz caridade com o

chapéu alheio. No caso, o chapéu do consumidor. É o que ocorre quando um Governador isenta o consumidor do pagamento de ICMS, mas mantém o tributo para os insumos adquiridos pela concessionária, ou quando um Prefeito cria a "taxa do poste", ou, ainda, quando é dado desconto a uma classe especial de consumidores, onerando os demais. Nesses e em outros casos, a ANEEL pouco pode fazer. Isso porque a lei – neste caso, corretamente – assegura o equilíbrio econômico-financeiro às distribuidoras.

Em poucos dias terminará o meu mandato de Diretor-Geral da ANEEL. Ao longo destes quatro anos, esforcei-me para que ela servisse exemplarmente ao País, tornando-se um modelo de agência reguladora. Penso que fui bem-sucedido, graças principalmente à qualidade do corpo técnico.

Quanto a constrangimentos que enfrentei no exercício do cargo, como o aqui relatado, penso que são os ossos do ofício de quem aceita uma função pública. É necessário, todavia, que alguns membros (felizmente, poucos...) do Ministério Público parem de tentar impor o que pensam a dirigentes públicos, às vezes pela via da intimidação, e se limitem a fiscalizar o cumprimento da lei. Sem esse cuidado será cada vez mais difícil recrutar e manter profissionais honestos, experientes e competentes em cargos de direção na Administração Pública.

Jerson Kelman é Diretor-Geral da ANEEL

Discurso proferido na última reunião da ANEEL no dia 13 de janeiro de 2009 – Jerson Kelman:

Prezados dirigentes, servidores da ANEEL, agentes governamentais, agentes do Setor Elétrico, representantes dos consumidores, minha esposa Celeste, meu filho Rafael, minhas senhoras e meus senhores, hoje encerro um ciclo de oito anos como regulador. E sinto-me numa posição privilegiada por ter tido a oportunidade de atuar como dirigente de duas agências reguladoras em governos com diferentes posições políticas e ideológicas. Em ambos os casos tive a felicidade de contar com a colaboração de excelentes profissionais.

Os quatro primeiros anos foram dedicados não apenas à implantação da ANA, da qual fui o primeiro Diretor-Presidente, mas ao desafio de promover o uso sustentável dos recursos hídricos. Significou avanço na solução de três importantes problemas: os efeitos das secas no Nordeste, a poluição dos rios – causada principalmente pela falta de tratamento dos esgotos – e o uso múltiplo dos recursos hídricos. Esse último desafio – uso múltiplo dos recursos hídricos – me acompanhou no deslocamento para a ANEEL.

Como Diretor-Geral, tenho defendido que se aperfeiçoe a interação da ANEEL com a ANA e o IBAMA – ou órgãos estaduais equivalentes – no sentido de antecipar a discussão sobre a implantação de hidroelétricas para a fase de inventário. Hoje o grosso da discussão, inclusive com o envolvimento da sociedade, só ocorre na fase de estudo de viabilidade ou de projeto básico. De igual maneira, tenho defendido que os consumidores de energia elétrica paguem o custo de alguns investimentos que precisam ser feitos a jusante de alguns importantes reservatórios para propiciar menores volumes de espera e, consequentemente, maiores níveis operacionais durante a época chuvosa. Quando implementadas, essas iniciativas reduzirão o custo e, portanto, as tarifas.

Dois mil e um, ano em que a ANA começou a funcionar, foi possivelmente o mais difícil de minha vida profissional, porque confiaram a mim múltiplas responsabilidades. A primeira e mais óbvia: implantar uma nova agência. A segunda, ajudar a administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso a formular um projeto de lei para o setor de saneamento. A terceira, participar da Câmara de Gestão da Crise. E todos sabem a qual crise me refiro: a de racionamento de energia elétrica.

Com relação ao saneamento, infelizmente os esforços foram mal sucedidos e só recentemente, muitos anos depois, o Congresso Nacional aprovou um marco regulatório para o setor. Esse atraso custou caro ao País. Hoje, enquanto 98% dos domicílios brasileiros têm acesso à energia elétrica, apenas cerca de 50% estão conectados à rede de saneamento. E como a curva de custo tem a forma da letra J – isto é, o custo de conexão sobe exponencialmente quando o índice se aproxima de 100% – observa-se que, em alguns casos, o custo de uma única ligação à rede elétrica seria suficiente para permitir vinte conexões à rede de esgotamento sanitário.

A terceira tarefa – participar da Câmara de Gestão da Crise como Diretor-Presidente da ANA – significou oportunidade única para entender melhor o Setor Elétrico. Tendo passado quase vinte anos no CEPEL, o Setor Elétrico não me era desconhecido. Porém, a experiência na Câmara, liderada brilhantemente pelo Ministro Pedro Parente, serviu para identificar as principais mazelas da arquitetura legal e institucional então vigente. Somou-se a isso a responsabilidade de coordenar uma comissão que foi encarregada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso de explicar o que tinha acontecido, no sentido de dar elementos para que futuras administrações pudessem atuar para evitar a repetição do fenômeno. Comissão formada por profissionais de alto padrão e com absoluta autonomia de ação. Nosso trabalho foi grandemente facilitado pela experiência do decano da comissão, ex-Ministro

Camilo Penna, e pela acurada análise do consultor Mário Veiga.

A Comissão não apenas explicou as causas da crise – essencialmente a conjunção de uma situação hidrológica desfavorável e uma sequência de anos com investimentos insuficientes – mas propôs medidas para evitar a repetição do fenômeno. Entre as quais cito o restabelecimento da capacidade de planejamento pelo Estado, a obrigatoriedade de contratação de 100% da demanda energética por meio de contratos de longo prazo e a necessidade da emissão de licença prévia de empreendimentos antes da licitação.

O relatório da Comissão foi atentamente lido pela competente Ministra Dilma Rousseff e foi o que nos aproximou. Como Ministra na pasta de Minas e Energia, ela chamou a si a responsabilidade de impor um novo arranjo para o Setor Elétrico que incluiu algumas das sugestões da Comissão, mas que avançou muito além. E, indubitavelmente, estabeleceu um marco regulatório de ótima qualidade para o Setor. Tenho a honra de ter participado de diversas discussões seminais, juntamente com o Mário Veiga, Mauricio Tolmasquim, Mário Santos, Hermes Chipp e outros notáveis profissionais, sobre o novíssimo modelo, que veio a resultar na Lei 10.848, de 2004. E tenho a honra ainda maior de ter sido escolhido pela Ministra Dilma para ser o Diretor-Geral da ANEEL para o período 2005-2008, quando o novíssimo modelo estaria sendo colocado à prova.

Tenho a pretensão de ter colaborado para o sucesso da implantação. Naturalmente, ao longo do processo, nem tudo foram flores. Não havia um mapa do caminho a seguir. Nem poderia ter. Éramos como os bandeirantes desbravando novos territórios. E o caminhar foi interrompido muitas vezes por inflamadas discussões sobre qual o melhor trajeto. Todavia, mesmo nessas divergências sempre houve convergência sobre a meta a ser alcançada: a satisfação do interesse público.

Interesse público... Talvez essas sejam as duas palavras mais frequentemente utilizadas em decisões na ANEEL: das áreas técnicas e da diretoria colegiada e em pareceres da Procuradoria Federal. Quero dizer, principalmente para os jovens servidores públicos, que para mim o interesse público tem cara. É a cara de um menino de cerca de 10 anos com o qual costumava conversar rapidamente, quando o sinal fechava, em meu caminho do CEPEL para minha residência em Jacarepaguá, muitos anos atrás. Tinha o hábito, e ainda tenho, de conversar com as crianças que tentam vender alguma coisa, ou simplesmente pedem esmola, nos sinais de trânsito. Em geral pergunto quanto é três vezes sete. Se forem menores, algo mais simples. Se acertam, dou o dinheiro. Às vezes mais do que pedem. Se erram, não dou. É a minha modestíssima contribuição à valorização da educação.

Pois bem, o menino que eu encontrava ao pé da estrada Grajaú—Jacarepaguá era esperto. Sabia fazer contas muito bem. Merecia um futuro. Provavelmente não teve. Por culpa minha, nossa, e de todas as gerações que o antecederam e foram incompetentes em criar uma administração pública capaz e motivada para atender efetiva e integralmente às necessidades da população.

Se formos às origens do Estado brasileiro, talvez se possa identificar que o problema não era falta de competência e sim de vocação. O aparato burocrático havia sido criado para atender aos amigos do rei e não a toda a população. A meu ver, essa raiz histórica e ideológica explica a dificuldade ainda existente para separar o público do privado, que é a mãe da corrupção e do nepotismo. E, também, explica a baixa eficácia que ainda hoje se observa na administração pública. O burocrata que deixa um velhinho na fila de espera, quando já sabe que não vai atendê-lo, apenas segue a tradição. Idem quando atrasa o despacho que permitirá a construção de uma infraestrutura, essencial para criação de novos empregos. Ou quando cruza os braços para reivindicar um quinhão ainda maior da esquálida renda nacional.

Todas essas aparentes ineficiências subtraem o futuro de crianças e jovens, como o que eu encontrava ao pé da estrada Grajaú—Jacarepaguá. E é por isso que sempre tive obsessão de maximizar a eficácia das instituições públicas que dirigi. No caso da ANEEL foi simples, por se tratar de uma autarquia exemplar. Para mim, o interesse público sempre teve uma cara.

Essa associação mental ajudou-me a enfrentar o desgaste nas circunstâncias em que estive com o passo diferente do batalhão. Apesar da excessiva dose de autoconfiança que Dona Florinha – minha mãe – me inoculou desde a tenra infância, tenho que reconhecer que às vezes quem estava certo era o batalhão. Mas não sempre!

A integridade de uma agência reguladora é construída por muitas mãos, com a competência e o trabalho de cada um, em sua atividade, e também com posturas e atitudes. Tive a felicidade de conviver na ANEEL com muitos profissionais para os quais interesse público significa algo próximo do sagrado. Desconheço se eles têm a necessidade, com eu, de personificá-lo. Não importa. O que interessa é o resultado.

E o resultado é uma instituição em que o mérito dos argumentos não depende da posição hierárquica de quem os apresenta. Uma instituição em que os servidores são estimulados a estudar complexos temas, a

formar sua própria opinião e a livremente expressá-la em nota técnica ou em parecer. Sem que essa opinião venha necessariamente se tornar a posição da ANEEL porque, para isso, é necessária a chancela da diretoria colegiada. E a diretoria colegiada só toma uma decisão após cuidadosa consideração dos argumentos técnicos e jurídicos que lhes são submetidos, não apenas pelos servidores, mas também pelos agentes e pelos consumidores.

Na ANEEL, felizmente, o chefe pode e às vezes discorda da posição do subordinado. O que é raro na administração pública, em tempos recentes. O que se observa, lamentavelmente, é um grande temor dos administradores de tomar decisões. Isso porque o céu cai na cabeça do dirigente público que tenha tomado alguma decisão, dirigente que não tenha tomado decisão alguma ou que tenha prudentemente endossado a opinião de seu subordinado, que passa a ser o verdadeiro decisor. Repito: felizmente não é o que se observa na ANEEL.

As decisões da diretoria colegiada nem sempre são bem aceitas por todos. Nossa função se assemelha a de um juiz de futebol. Nunca vamos agradar os dois times e as torcidas ao mesmo tempo, mas temos que ter a clareza de que somos responsáveis pela manutenção de regras claras e estáveis, necessárias à criação de um ambiente propício a investimentos de longo prazo. Penso que temos sido bem sucedidos. Naturalmente, minha percepção isolada teria pouco significado. Mas ela é confirmada por recente relatório da OCDE sobre o marco regulatório no Brasil, bem como por manifestações análogas de variadas instituições representativas na sociedade.

Ao longo destes quase 1500 dias tivemos dúvidas se a ANEEL conseguiria continuar suas atividades normalmente devido aos constantes desafios impostos ao principal pilar de uma agência reguladora: a existência de um corpo técnico altamente qualificado. A legislação impôs um severo desafio à ANEEL: a extinção do quadro de servidores temporários detentores de grande parte da memória institucional. Enfrentamos essa dificuldade por meio da consolidação do quadro de servidores efetivos, pela via dos concursos públicos.

Entretanto, fomos constantemente ameaçados pelo que tenho chamado de "autofagia na administração pública federal" – a perda de servidores para outros órgãos públicos que oferecem carreiras mais atrativas com melhor remuneração. Por recomendação de meu filho Rafael, li anteontem uma magnífica aula inaugural em Harvard ministrada em 2005 pelo Steven Jobs, criador da Apple e Macintosh. Vale a pena ler ou ver. Ele conta que aos dezessete anos ficou muito impressionado com um artigo que dizia: "se você viver cada dia como se fosse o último de sua vida, algum dia você estará certo". Jobs relata que a partir daí passou a se perguntar diariamente se a agenda que tinha para as próximas 24 horas estaria à altura de seu último dia de vida. E quando a resposta permanecia negativa alguns dias em sequência, ele mudava de rumo. Isso porque, na visão de Jobs, o mais importante na vida é fazer o que gosta.

Penso que Jobs tem razão. Trabalhar na ANEEL é altamente gratificante. Além disso, permite uma contínua evolução intelectual, tanto pela miríade de novos problemas que cotidianamente surgem, quanto pelas diversas oportunidades de aperfeiçoamento profissional. Recomendo ao jovem servidor que concordar com essa assertiva que não venda sua felicidade profissional por um prato de lentilhas. Repetindo Jobs, recomendo mudança de rumo ao que não concordar. Não para ganhar mais numa função pela qual não nutra qualquer entusiasmo, e sim para fazer o que gosta.

Ao chegar à ANEEL o que era o meu principal temor foi se revelando o maior aliado: a reunião pública da Diretoria Colegiada. Por mais que sempre tenha zelado pela verdade, transparência e visibilidade das informações era difícil me visualizar ao vivo pela Internet, debatendo temas complexos, num *strip-tease* intelectual. O incômodo foi passageiro. A sessão pública deixa claro o que está sendo discutido, como é a posição de cada diretor e como vota em cada processo. E, nesse caso, o desafio é expor os motivos de ter optado pela alternativa A e não B. O regulador tem que saber resistir à tentação de ficar constantemente implantando aperfeiçoamentos ou efetuando alterações à medida que surjam novas informações. É necessário sempre saber formular adequadamente as questões a serem resolvidas de forma a evitar responder perguntas erradas. E, acima de tudo, determinação em tratar de temas controversos, humildade para ouvir atentamente opiniões opostas e o entendimento de que uma não-decisão é também uma decisão.

Em nossa atuação é fundamental saber aonde se quer chegar, estabelecer metas e eleger prioridades. Razão pela qual, com o envolvimento de todas as áreas, definimos o Plano de Metas Bienais da Agência, cujas ações prioritárias foram elencadas no Planejamento Estratégico, cuja publicação materializa o nosso compromisso de aperfeiçoar ainda mais a qualidade do marco regulatório. Em cada uma dessas ações, há o compromisso com o fortalecimento da coerência, o que induz à diminuição da percepção do risco e do custo da energia elétrica.

Tivemos obstáculos difíceis, mas não intransponíveis. Momentos nos quais a ANEEL, mas principalmente eu como Diretor-Geral, tive que me posicionar e dar a

devida transparência a temas sensíveis. Ao assumir, no meu discurso de posse na ANEEL destaquei "que cabe à agência reguladora colaborar intensamente com o Governo, fornecendo subsídios para a formulação da política do setor (....), detectar os efeitos das decisões governamentais e, quando for o caso, fornecer, com absoluta lealdade e espírito público, sugestões quanto à política setorial...". Foi o que fiz.

Alguns episódios tiveram maior destaque e ocuparam as manchetes dos jornais. Como em 2006, quando enviei ofício ao MME alertando sobre a necessidade de não contabilizar as térmicas movidas à gás natural que estavam sem combustível. Ou quando alertei o Governo e a sociedade, no início de 2008, para o efeito da tríplice contingência – Argentina, Bolívia e PETROBRAS – que resultaram na esterilização de 6.500 MW de nosso parque gerador.

Em ambos os casos, assumi o difícil papel do cargo de Diretor-Geral: conhecer e dizer a verdade, ainda que desconfortável. É condição necessária, embora não suficiente, para enfrentar contingências. O remédio recomendado pelo regulador pode ter gosto amargo, mas é em geral necessário para assegurar a saúde do Setor Elétrico.

Dizer a verdade trouxe-me alguns aborrecimentos com o Ministério Público. Mas não me arrependo: esses constrangimentos no exercício do cargo são os ossos do ofício de quem aceita uma função pública. Após 38 anos como servidor público, tenho orgulho de ter sempre cumprido o meu dever e, principalmente, de ter feito o que gosto.

Esses quatro anos na ANEEL foram muitíssimo interessantes. Quando já estava indicado para ser Diretor-Geral, mas ainda não havia tomado posse, disse a um amigo que me sentia como alguém que entra no *cockpit* de um avião Boeing cheio de instrumentos complexos sobre os quais nada sabe. Sentia-me intimidado com o desafio. Ele me respondeu que a responsabilidade de um diretor-geral não é saber ler cada um dos medidores e sim ter o bom senso de olhar pela janela, verificar a posição do Sol, e saber se o avião estava indo mesmo para o Norte, como deveria ser, ou se apesar de multiplicidade de mostradores, estava se dirigindo para o Sul. Foi o que fiz. Pelo menos inicialmente. Com o passar do tempo, não resisti à tentação de tentar aprender a serventia de cada instrumento.

Aprendi participando de inúmeras discussões técnicas. Algumas realizadas durante audiências públicas ou reuniões públicas da diretoria colegiada, com profissionais de diversas áreas da Agência e com técnicos das associações representativas, tanto dos agentes quanto dos consumidores.

Registro minha admiração pelo Ministro Lobão que, estribado no bom senso e aguda inteligência, tem dado seguro encaminhamento aos recentes desafios do setor.

Agradeço, uma vez mais, à Ministra Marina Silva porque me liberou do compromisso com a ANA um ano antes do término do mandato.

Agradeço em especial à Ministra Dilma pela confiança em mim depositada, bem como pela liderança que exerceu no significativo aperfeiçoamento do Setor Elétrico.

Caros colegas: agradeço a todos da ANEEL que colocaram o interesse público acima dos interesses particulares, trabalhando diligentemente, além do dever funcional. Agradeço aos que souberam resolver complexos problemas e, mais ainda, aos que os souberam formular.

Registro a profícua relação que mantive com o Congresso Nacional. Em particular com a Comissão de Minas e Energia da Câmara. Saúdo o Deputado Arnaldo Jardim, aqui presente, e solicito a gentileza de transmitir os meus cumprimentos aos demais integrantes da Comissão, particularmente aos Deputados Otávio Germano e Eduardo Gomes.

Deveria resistir à tentação de citar pessoas. É o caminho certo de se fazer injustiças, por omissão. Todavia, seria também uma injustiça deixar de mencionar alguns poucos colaboradores que me ajudaram de forma excepcional a "carregar o piano". Peço compreensão aos demais, que também são ótimos. Se não fossem, não estariam na ANEEL.

Começo pela Vilma, minha secretária desde os tempos da ANA, a quem agradeço pela dedicação e pela inesgotável tolerância.

Agradeço à Salete, fiel escudeira, pelo empenho em divulgar informações precisas, o que muito ajudou na consolidação da imagem da ANEEL. E, principalmente, pela dedicação e competência com que me protegeu de muitas "cascas de banana".

Agradeço aos meus chefes de gabinete, Pauliran e Veras, pela tranquilidade com que assinei mais de seis mil documentos. Aos Procuradores Claudio Girardi, Ricardo Brandão e Marcio Pina, pelas brilhantes lições.

Quando cheguei à ANEEL, fui submetido a um intenso aprendizado. No processo, tive preciosos professores. Como curso introdutório às responsabilidades da ANEEL, recebi inestimáveis lições do Ellery. No curso sobre cálculo tarifário, destacaram-se os Professores César, Romeu e Pedrosa. Sobre o funcionamento do mercado de energia elétrica, o Edvaldo. Sobre cooperativas, o Jaconias.

Ao longo destes quatro anos, tivemos algumas vitórias expressivas, tanto no *front* interno quanto no externo. No *front* interno, quero destacar a disposição e o sucesso do Davi em assumir a SRE, e do Jamil, em assumir a SGH. No *front* externo quero cumprimentar a Anna Flavia pelo sucesso no aperfeiçoamento do planejamento da ANEEL, o que nos conduziu à posição de autarquia modelo na Esplanada. Quero agradecer o discernimento do Rui, que me apoiou nas decisões mais complexas sobre a confiabilidade do atendimento energético. E a boa condução dos processos licitatórios, pelo Helvio e Jandir. Cumprimentar o Vidinich pela conclusão da minuta da nova Resolução 456, que brevemente irá aperfeiçoar o relacionamento entre concessionárias e consumidores.

A dedicação do Knijnik foi essencial para um fantástico avanço institucional: a conexão de novos geradores de bioeletricidade na fronteira agrícola.

Na segunda metade de meu mandato, optei por me relacionar diretamente com os líderes da ANEEL, sem a intermediação de assessores. Considero todos, sem exceção, meus amigos: Anna Flávia, Áureo, Davi, Ester, Francisco, os dois Fredericos, Ganim, Hélvio, Jaconias, Jamil, Jandir, José Augusto, José Renato, Karla, Máximo, Moisés, Paulo Henrique, Rômulo, Rui, Ubiratã e Vidinich.

O cotidiano de uma diretoria colegiada não é simples. Agradeço a todos os diretores com que convivi, Ellery, Pedrosa, Jaconias, Isaac, Edvaldo, Joísa, Romeu e Senna, pela inteligência que dedicaram ao deslinde de complexas questões que nos foram submetidas. Às vezes – na realidade poucas vezes – tivemos divergências de compreensão ou de encaminhamento. Mas sempre convergimos na defesa do interesse público.

Finalmente, agradeço à minha querida esposa Celeste, companheira de 40 anos, pela compreensão que demonstrou em quase todos os dias – e foram muitos – em que cheguei muito tarde em casa. E pelas ocasiões em que estive de corpo presente, mas com a mente ocupada na solução de algum problema da ANEEL.

Ser Diretor-Geral da ANEEL foi um extraordinário evento em minha vida profissional. Quando terminar a quarentena, pretendo continuar atuando positivamente para o desenvolvimento sustentável de nosso País. Só espero que, ao longo dos próximos quatro meses, o meu organismo resista à brutal redução de concentração de adrenalina à qual estava acostumado.

Muito obrigado.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Nelson Marquezelli, Sras. e Srs. Deputados, 3 assuntos me trazem à tribuna.

Como ex-Prefeito e ex-Vereador, municipalista de carteirinha, não poderia deixar de saudar todos os municipalistas, não só Prefeitos, mas também Vice-Prefeitos, Prefeitas, Vereadores, Vereadoras, ex-Prefeitos, que, para nossa alegria, hoje visitam Brasília. Daqui a pouco, vamos abraçar esses que são queridos amigos do nosso e de outros Estados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, chamo a atenção de todos para um artigo importante publicado na *Folha de S.Paulo* de hoje, no Caderno *Tendências e Debates*, de autoria do Desembargador Celso Luiz Limongi, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

> *"Estudo do Banco Mundial sobre esse Poder"* – o Judiciário – *"concluiu que, em 11 países, o Brasil é a nação com menos magistrados por número de habitantes. Todavia, de nada adiantará aumentar o número de juízes, porque a lentidão decorre também de problemas estruturais. Apenas aumentar o número de juízes é fazer mais do mesmo.*
>
> *Necessário, sim"* – para o que chamo a atenção da Casa, das Comissões pertinentes –, *"um conjunto de providências. Algumas: a) expandir a rede de juizados especiais cíveis e criminais, despidos de formalidades e mais céleres; b) investir pesadamente na informatização do tribunal; c) expandir a rede de varas digitalizadas, isto é, processos sem papel; d) garantir ao Judiciário efetiva autonomia financeira; e) contar com alterações das leis processuais civis e penais; e f) enfatizar a necessidade da mediação e da conciliação".*

Sr. Presidente, chamo a atenção de todos para esse assunto porque o Judiciário é um dos Poderes mais importantes, do qual todos cobram resultados.

Eis um artigo importante, que deve receber a atenção desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra ao Deputado Arnon Bezerra.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero inicialmente cumprimentar V.Exa., que preside a sessão neste instante, manifestando nossa alegria, companheiro que é de partido, o PTB.

Em nome da bancada do Ceará e na condição de coordenador da bancada no Congresso Nacional, quero expressar minha alegria e dar as boas-vindas

a todos os Prefeitos do Brasil, notadamente aos do nosso querido Ceará.

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, lideranças políticas aqui estão, já em início de mandato, buscando entendimento com o Governo Federal para proporcionar melhor qualidade de vida a seus munícipes – os que votaram, acreditaram e os elegeram e também os que não os elegeram. Repito: estão aqui na condição de líderes, chefes dos municípios, buscando entendimento administrativo que proporcione melhor qualidade de vida para o povo de cada município brasileiro.

Quero cumprimentar todos e dar-lhes boas-vindas. Estamos no Congresso Nacional para servir todos os municípios brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra à Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB-AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, neste momento, quero apresentar minhas condolências ao povo do meu Estado, a todos os familiares e amigos das 24 vítimas de mais um acidente aéreo, ocorrido na última sexta-feira.

Sei que condolências e pronunciamentos não devolverão a vida dessas pessoas, mas a solidariedade humana nesse momento ajuda muito, sobretudo aqueles que perderam amigos e parentes próximos, a ultrapassar esse momento difícil.

Da parte dos Parlamentares brasileiros, sobretudo da Amazônia, temos que fazer muito mais do que apenas manifestar nossa solidariedade. Precisamos chamar a atenção da Casa e do Governo para a necessidade de garantir mais segurança ao transporte na região, seja aéreo, seja fluvial.

Sr. Presidente, deixo minha solidariedade aos familiares. Espero que possamos ajudar cada vez mais o País para que tragédias como essa ocorra cada vez menos.

Muito obrigada.

O SR. MANATO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra ao Deputado Manato.

O SR. MANATO (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que ontem, no Espírito Santo, contamos com a presença do Ministro Hélio Costa, que foi mudar a história da comunicação no Estado.

S .Exa. foi à Grande Vitória inaugurar a TV digital, que receberá os sinais pela *TV Gazeta*. Estavam lá o Presidente da *TV Gazeta*, o Café, e o Presidente da *TV Vitória,* Américo Buaiz. Com certeza, isso mudará a era e a história da televisão em nosso Estado e em nosso País.

Portanto, quero agradecer ao nosso Ministro esse ato e ao Governo Lula a iniciativa de implantar em nosso País a TV digital, modelo japonês melhorado pelos técnicos brasileiros. Toda a bancada esteve presente, juntamente com o nosso Governador e com o Vice-Governador Ricardo Ferraço.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar o Partido dos Trabalhadores, meu partido, pelo transcurso do seu 29º aniversário com muita pujança e muita contribuição à democracia brasileira.

Convidamos todos para uma festa hoje à noite, paga, evidentemente, para ajudar o partido a se manter na sua luta cotidiana.

Também quero saudar os Prefeitos municipais de todo o Brasil, que, a convite do Presidente Lula, estão vindo a Brasília para debater assuntos dos municípios. Principalmente será anunciado um dos maiores programas de construção de habitação popular – quase 500 mil novas casas populares –, o que irá ativar a economia local e satisfazer ao cidadão no que é mais necessário: a moradia.

Por último, concluo dando meus parabéns ao Município de Alto Paraíso, que completou, no último domingo, seu 17º aniversário.

Também convido a população de Rondônia e do Brasil para, no domingo próximo, naquela cidade, assistir à oitava corrida de jerico, evento que entrou para o calendário esportivo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Eudes Xavier.

O SR. EUDES XAVIER (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar a militância do Partido dos Trabalhadores, meu partido, e fazer uma homenagem ao nosso querido Adão Pretto, que se foi, mas deixou um legado de história de muito prazer pela luta em defesa da reforma agrária.

O companheiro Adão Pretto sempre será lembrado pelas lutas históricas, pela reforma agrária, pelo campesinato e pela sociedade brasileira.

Também quero saudar, Sr. Presidente, todos os Prefeitos que estão em Brasília, como a Prefeita da minha cidade, Luizianne Lins, de Fortaleza, o Prefeito Pedro Fonteles, de Acaraú, o Prefeito Sabino, de Santana do Acaraú, e os demais Prefeitos do meu Estado e do Brasil.

Parabéns ao Partido dos Trabalhadores pelo fato de, hoje, o Presidente Lula estar reunindo e animando todos os Prefeitos do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Iran Barbosa.

O SR. IRAN BARBOSA (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero fazer ecoar aqui minha voz, junto com a dos demais colegas, e estender minhas felicitações a todos os que fazem parte do Partido dos Trabalhadores, o meu partido, que tem uma história de construção ímpar no cenário nacional.

Da mesma forma como fez o companheiro Eudes Xavier, quero também homenagear todos os petistas, na figura de Adão Pretto, companheiro de partido e de tendências, que expressava muito bem o que é a militância do Partido dos Trabalhadores e lutava pelas causas sociais.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, aproveitando esta oportunidade, que estamos agora, neste momento, concluindo a instalação da Comissão Especial que vai tratar da redução da jornada de trabalho. Mesmo no momento em que o mundo fala muito em crise, é fundamental manter na pauta de debates esse importante tema para a classe trabalhadora brasileira, que é a redução da jornada de trabalho sem redução do salário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Jilmar Tatto.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar todos os Prefeitos e Prefeitas do Brasil, que estarão hoje e amanhã em Brasília para participar de um grande encontro com o Presidente da República.

Os Prefeitos que estão assumindo agora, reeleitos ou não, são pessoas fundamentais para melhorar a vida do povo. É importante esse diálogo com Brasília, com o Congresso Nacional e também com o Executivo, para que os Prefeitos possam captar recursos para as suas cidades, porque são justamente eles que cuidam delas no dia a dia.

Para encerrar, não poderia deixar de saudar o Partido dos Trabalhadores pelos seus 29 anos de existência. O PT cresceu, viabilizou-se e hoje é o maior partido do Brasil que luta em prol do povo brasileiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB-AC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de retomar um assunto que tenho insistentemente abordado nesta Casa. Refiro-me aos rumores em torno da possível privatização da INFRAERO.

É muito estranho, Sr. Presidente, porque a INFRAERO é uma empresa lucrativa para o País, é uma empresa que tem mais de 28 mil servidores, administra 68 aeroportos, sendo metade deles internacionais, e registra em torno de 2 milhões de pousos e decolagens de aeronaves que transportam mais de 110 milhões de passageiros anualmente.

A INFRAERO é uma empresa que se financia, se banca, é inclusive lucrativa e conseguiu tornar-se a segunda maior empresa aeroportuária do mundo. Essa é a nossa INFRAERO.

Por que uma empresa tão rentável e tão lucrativa não pode ficar na mão do Estado brasileiro? Por que os rumores em torno dessa privatização? Por que aquilo que é lucrativo precisa ir para a mão da iniciativa privada e sair das mãos do Estado brasileiro? Acho que a INFRAERO é uma empresa importante e estratégica para a soberania nacional, e o Governo do nosso País não pode nem pensar nesse processo de privatização.

O Brasil peca ao pensar nessa possibilidade, Sr. Presidente. Se acompanharmos o que ocorre no resto do mundo, inclusive nos Estados Unidos, veremos que há apenas um único aeroporto privatizado – inclusive, há algum tempo, iniciou-se o seu processo de estatização.

Sr. Presidente, os rumores de privatização dos aeroportos aumentaram por conta da Copa do Mundo de 2014, que será realizada no Brasil. Não podemos achar que, por conta de algo tão importante para o Brasil, que é sediar a Copa do Mundo de 2014, precisamos privatizar os aeroportos mais rentáveis do Brasil. Isso é um prejuízo inclusive para as regiões mais pobres, como a Amazônia brasileira. A Deputada Vanessa, agora há pouco, foi solidária – como o resto todo o Brasil, com certeza – com as famílias das vítimas daquele acidente que ocorreu no último final de semana no Estado do Amazonas.

Como é que fica uma região como a Amazônia brasileira, que tem um poder aquisitivo baixo? Como ficarão nossos aeroportos de fronteiras e nossos aeródromos se esse processo de privatização da INFRAERO vingar?

Sr. Presidente, precisamos – e quero alertar os quase 30 mil servidores da INFRAERO no Brasil nesse sentido – de uma mobilização nacional que faça o Governo do Presidente Lula se convencer da importância estratégica da INFRAERO para a soberania nacional e de um plano nacional que possa garantir o desenvolvimento dessa malha aeroportuária brasileira para melhorar a situação dos nossos aeroportos de fronteira.

Temos visto constantemente pilotos de pequenas aeronaves sendo multados, inclusive no Acre, por conta da falta de regulamentação dos aeroportos.

Queremos que a INFRAERO repense e a ANAC desburocratize um pouco os aeroportos na Amazônia, porque não podemos ficar sem eles, já que não temos uma quantidade suficiente de estradas. Ao mesmo tempo, queremos a INFRAERO cada vez mais fortalecida, com um plano nacional que garanta o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária brasileira, e, acima de tudo, preocupada com a infraestrutura aeroportuária brasileira, que não pode, de forma alguma, ficar nas mãos da iniciativa privada.

O céu brasileiro e a segurança nacional são uma preocupação que temos de ter. Repito: por que uma empresa tão importante e lucrativa como a INFRAERO precisa sair das mãos do Estado brasileiro e ir para as mãos da iniciativa privada, gerando, de certa forma, insegurança no País?

O papel da INFRAERO é não deixar sob tensão os cidadãos brasileiros e ter o controle do espaço aéreo nacional e o do Congresso Nacional é não concordar com processo algum que venha privatizar a INFRAERO.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte ato convocatório:

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, convoca os Srs. Parlamentares para sessão extraordinária a ser realizada amanhã, dia 11 de fevereiro, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte Ordem do Dia: eleição para o cargo de 2º Vice-Presidente e discussão, em turno único, da Medidas Provisórias nºs 446, 447, 449 e 450, de 2008.

Determina que o prazo limite para o registro de candidaturas ao cargo de 2º Vice-Presidente será até as 22 horas da presente data.

Câmara dos Deputados, em 10 de fevereiro de 2009.

Michel Temer, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente gostaria de comunicar ao Plenário e à Casa que os Democratas acabaram de indicar para ocupar a vaga de 2º Vice-Presidente o ex-Líder e Deputado Federal ACM Neto. E pedimos a todos que, no dia de amanhã, na sessão extraordinária que ocorrerá às 14h30min, votem no Deputado ACM Neto para ocupar o cargo de 2º Vice-Presidente da Câmara, harmonizando, consequentemente, não só as relações nesta Casa, mas principalmente na Mesa Diretora.

Sr. Presidente, também quero fazer menção à presença das Prefeitas e dos Prefeitos brasileiros em Brasília. Essa é uma oportunidade ímpar que o Governo Federal tem de não apenas fazer com que as palavras se pragmatizem em ações, como também de orientar os gestores a manterem regulares as suas contas.

Nós poderíamos, nesse particular, aproveitando a presença dos Prefeitos, mostrar a S.Exas. que hoje não se permite mais o município andar de forma irregular. É necessário que o município mantenha as suas contas em dia, porém, é necessário também que sejamos mais céleres na liberação dos recursos, para que as Prefeituras brasileiras mantenham um mínimo de investimento nas cidades. Isso porque, diante da crise de que as Prefeituras brasileiras são vítimas, não sobram recursos para fazer investimentos com recursos próprios.

Quando propomos aqui projetos de acordo com as sistemáticas dos programas do Governo Federal, enfrentamos inúmeras dificuldades por conta da burocracia. A maioria das Prefeituras – e falo principalmente das do Norte e do Nordeste brasileiro – não tem equipe técnica preparada para elaborar os projetos que são apresentados, depois celeremente analisados e os recursos liberados. Isso demanda enorme tempo.

É importante que tenhamos, a exemplo do que a Caixa Econômica Federal fez, um suporte para os Prefeitos nas estruturas ministeriais, a fim de que ele encontre mais facilidade, a exemplo também do que ocorre com as assessorias parlamentares de que dispomos nos Ministérios. Essas assessorias nos ajudam muito na celeridade do pleito que o Deputado apresenta aos municípios e Estados da Federação.

Aproveitando este momento em que os Prefeitos e as Prefeitas brasileiras estão aqui, dou essa sugestão. E mais, já temos notícias nos jornais de que o parcelamento da dívida do INSS será permitido em até 240 meses. É importante, porém, que o INSS também não veja as Prefeituras como adversárias. Na Bahia, por exemplo, onde minha esposa Andreia Xavier é Prefeita do Município de Dias D'Avila, o INSS está sequestrando todos os recursos do FPM, até os centavos, num procedimento não apenas de sequestrar o dinheiro do mês, mas no intuito de prejudicar o município, não deixando sobrar recurso algum nas contas do município.

Isso existe em razão de uma demanda judicial. Já dissemos aqui que a Prefeita do Município de Dias D'Avila não hesita em cumprir com as suas obrigações. Como existe um processo judicial que tramita aqui na

8ª Vara da Justiça Federal, enquanto não se decidir o mérito dessa questão, não se pode fazer acordo. Pela atual legislação, deve-se pagar no mínimo 50% do débito.

Ora, se se discute judicialmente, por que se fazer um acordo com a faca no pescoço? De outra forma, o INSS e a Receita Federal, que agora é Receita do Brasil, não transigem e agem de forma absolutamente despropositada com os municípios, que têm não apenas a finalidade precípua de promover o bem comum, de pagar suas contas, mas também de trabalhar para o povo. Todos são entes públicos, tanto o INSS, a Receita do Brasil como as Prefeituras. Não podemos admitir que ajam dessa forma, com má intenção.

Por isso aqui fica o meu protesto. Havendo a possibilidade de parcelamento, como os jornais hoje divulgaram, espero que os municípios mantenham em dia suas obrigações fiscais não apenas com o INSS, o FGTS e a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também possam ter a perspectiva de receber os recursos federais que nós, Parlamentares, alocamos nas emendas individuais e coletivas. Isso fará com que as Prefeituras tenham um pouco mais de fôlego para promover as importantes obras de saneamento, de construção de postos de saúde, de escola e pavimentação, enfim, toda a gama de investimentos indispensáveis ao bem-estar de população, até porque, quando se fala em federalismo, se esquece dos Prefeitos. Só se fala em federalismo em relação aos Estados brasileiros, quando na verdade a célula em que residem as pessoas é o município. É lá que está todo o projeto de federalismo.

Os Prefeitos são bem-vindos e devem vir mais a Brasília. Parabenizo o Governo do Presidente Lula por convidá-los. Mas isso não pode ficar apenas em gestos, as ações têm que ser concretas.

Espero que o que for decidido hoje em termos de benefício para as Prefeituras brasileiras seja executado de forma célere e não se espere meses devido à burocracia que faz com que os nossos desejos não sejam realizados.

Muito obrigado.

O Sr. Nelson Marquezelli, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Ortiz, 1º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Chico D'Angelo.

O SR. CHICO D'ANGELO (PT-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, recentemente, com o Vereador Funke, estive em Macaé, município do norte fluminense, em reunião com sindicalistas e outras lideranças da cidade.

Gostaria de fazer este registro e solicitar ao Ministro Carlos Lupi e ao Delegado Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr. Carlos Corrêa, providências urgentes para que o posto do Ministério do Trabalho e Emprego em Macaé, Rio de Janeiro, volte a funcionar. Atualmente, mais de 30 sindicatos e dezenas de empresas da região têm de se deslocar até o Município de Cabo Frio para resolver seus problemas.

Macaé, um Município com 169 mil habitantes, é importante na produção de petróleo não só para o Estado do Rio de Janeiro, mas para todo o Brasil. Lá sempre existiu um posto de atendimento ao público. Infelizmente, no segundo semestre de 2008, esse posto foi fechado, com prejuízo para os trabalhadores e as empresas da região.

Por tudo isso, encaminhei ofício, semana passada, ao Ministro do Trabalho e Emprego, solicitando a S.Exa. especial atenção ao atendimento dos pleitos dos sindicatos de empresas dos trabalhadores de Macaé.

Com o Vereador Danilo Funke, do PT de Macaé, tive oportunidade de ver a necessidade de que seja reativado esse posto do Ministério do Trabalho no Município de Macaé. Por isso, após a reunião, vim a Brasília e estou encaminhando, mais uma vez, ao Ministro do Trabalho esse ofício em que solicito a S.Exa. que agilize a reativação desse posto de atendimento que contemplará empresários e trabalhadores do norte do Estado.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero iniciar a minha fala saudando a nova Mesa Diretora e desejando que esta Legislatura produza bons frutos, leis justas e que esteja em permanente sintonia com as necessidades mais elementares do povo brasileiro. Que nós, Parlamentares, tenhamos equilíbrio e bom senso para superar as dificuldades, sabedoria para vencer as diferenças que muitas vezes embotam o nosso raciocínio e determinação para encontrar as soluções que ajudem o nosso Brasil a ser um país melhor.

Espero que todos nós, juntos, possamos trabalhar pela redução do sofrimento dos mais humildes Que a nossa força possa reduzir a distância entre os mais ricos e mais pobres e que não nos falte coragem para combater todo e qualquer tipo de injustiça.

São meus sinceros desejos neste reinício de trabalho. E tenho a clareza de que eles não traduzem apenas um sentimento isolado, distante, inalcançável. Construir um país com leis mais justas é o desejo comum de cada um de nós. É o que justifica a nossa presença nesta Casa. É a mola propulsora do nosso dia a dia. E quanto maior a nossa eficácia, tanto melhor

será o efeito produzido pelas leis que ajudamos a criar e aprovar na vida de cada um dos brasileiros.

Aproveito para trazer à luz, neste momento, um assunto que me causa enorme preocupação não pelo ineditismo da questão, mas pela recorrência do tema: a violência no trânsito.

A edição de 4 de fevereiro do jornal *Folha de S.Paulo* trouxe uma pequena nota na coluna da jornalista Mônica Bergamo revelando o que não chega a ser novidade para nós, mas que nem por isso deixa de ser uma informação contundente e alarmante. De acordo com dados coletados pelo Ministério da Saúde, os técnicos chegaram à conclusão de que Santa Catarina é o Estado com o trânsito que mais mata no País. A taxa é de 31,7 óbitos por 100 mil habitantes.

Na sequência, estão Mato Grosso do Sul, com índice de 29,8 por 100 mil, e Paraná e Rondônia, ambos com 28,1. O Rio de Janeiro ocupa a 19ª posição, com um índice de 16,9 mortes para cada 100 mil habitantes. E São Paulo aparece no 21º lugar, com 15,8 mortes por 100 mil habitantes.

O estudo baseia-se em dados de 2006, quando a Lei Seca ainda não estava em vigor, e aponta como as principais causas de acidentes motoristas embriagados, excesso de velocidade, desrespeito às leis de trânsito e uso de celular.

A relação explosiva entre álcool e direção produziu uma incômoda estimativa em 2007: 17 mil mortes estiveram diretamente relacionadas a essa causa. O que mais preocupa é o fato de que a maior parte dos acidentes com mortes envolve pessoas entre 20 e 39 anos, somando 45% do total.

Os homens estão em 85% desses óbitos. Entre os adolescentes, o acidente de trânsito é a segunda principal causa de morte, perdendo apenas para os homicídios. Eis aí informações sérias o suficiente para que esse assunto ocupe lugar especial na nossa pauta de trabalho em 2009.

No ano passado, o próprio Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, trouxe à tona informações fornecidas por uma pesquisa realizada pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, entre os anos 2001 e 2003. A pesquisa quantifica os custos dos acidentes de trânsito em áreas urbanas e concluiu que há uma perda, somente em resgate e internação, de 5,3 bilhões de reais anuais nos cofres da Saúde. Segundo o Ministro, o valor é muito próximo ao que é investido anualmente no Programa Saúde da Família para atender a uma população de quase 100 milhões de pessoas, além de ser 5 vezes maior do que se aplica em todo o tratamento dos portadores de HIV, que somam cerca de 200 mil pessoas.

Em 2006, outra pesquisa do IPEA demonstrou que os impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas rodovias brasileiras chegam a 24,6 bilhões de reais, valores ligados à perda de produção relacionada à morte das pessoas ou à interrupção das atividades das vítimas.

Outra pesquisa realizada no ano passado com mais de 55 mil pessoas nas Capitais brasileiras trouxe uma resposta assustadora: cerca de 150 mil pessoas dirigem após ingerir bebidas alcoólicas nas Capitais. Estendendo uma projeção para todo o Brasil, esse número chega a 350 mil pessoas que assumem o risco de conduzir seus veículos com seus reflexos alterados.

A chamada Lei Seca, que acabou com a tolerância de álcool ao volante, é uma das mais eficazes medidas já adotadas pelo Governo para tentar reduzir esses números drásticos e reverter esse quadro absurdo. Nosso País não pode mais conviver com tamanha violência no trânsito. A punição para quem põe a sua própria vida e a de terceiros em risco deve ser a mais rigorosa possível, como já acontece em países como Canadá, Estados Unidos e Inglaterra.

Os dados que relatei são suficientes para demonstrar a urgência com que temos que enfrentar esse problema. É nosso dever e nossa obrigação encontrar caminhos que estanquem essa fábrica de homicídios em que se tornou o trânsito brasileiro. A existência da Lei Seca é um grande avanço, mas não pode isolar os grandes temas que a compõe. As mortes violentas e o padrão de consumo de álcool brasileiro carecem de amplo debate e ação da sociedade e do Poder Público. O objetivo é lutar por uma vida longa e com qualidade, dentro de um ambiente de paz e de responsabilidade.

Espero que esta Casa possa se debruçar sobre tema tão grave, que é a relação entre morte no trânsito e o uso de bebidas alcoólicas, e criar leis para acabar com o grave quadro da saúde pública brasileira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, venho à tribuna para prestar minha homenagem a um amigo, a um lutador, a um grande brasileiro, Adão Pretto, Deputado com quem pude, nos últimos 2 anos, compartilhar de intenso trabalho nesta Câmara Federal.

Adão faleceu de pancreatite aguda na última quinta-feira, às 7h40min, no Hospital Moinhos de Vento, em Porto Alegre.

Não pude comparecer ao seu enterro, mas na mesma quinta-feira saí de Brasília para dar um abraço na esposa e familiares dele.

Conheci seus familiares no dia 28 de dezembro, quando fui recebido na casa de Deputado Adão Pretto,

ocasião em que nos ofereceu um almoço. Naquele momento, pude conhecer um pouco mais aquele homem que, a meu ver, é um dos grandes brasileiros que deixará seu nome registrado na história deste País.

Adão Pretto era lavrador, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e liderou a criação da Central Única dos Trabalhadores. Ao mesmo tempo, escreveu o seu nome como um dos grandes líderes na luta pela reforma agrária no Brasil.

No Rio Grande do Sul, na década de 1980, na Encruzilhada Natalino, os trabalhadores rurais iniciavam, ou reiniciavam, um grande movimento pela reforma agrária no Brasil. E digo reiniciaram porque antes da ditadura militar o movimento camponês no Brasil era intenso. A partir daquela década, os trabalhadores retomaram uma luta pela reforma agrária que se espalhou por todo o Brasil.

Participei do Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, ocorrido em janeiro. Pude visitar, por sugestão de Adão Pretto, um dos acampamentos no Rio Grande do Sul, que é hoje muito grande e produz soja, milho e outros alimentos e, ao mesmo tempo, cria animais e vaca para a produção de leite.

Esses assentamentos servem de exemplo à irracionalidade na distribuição de terras no Brasil, porque ou há a micropropriedade produtiva ou o latifúndio improdutivo.

Temos de investir na média propriedade produtiva, na propriedade familiar. Adão Pretto empenhou-se para que esta Nação tivesse propriedades capazes de produzir alimentos, a fim de eliminar a desigualdade em nosso País.

Adão Pretto lutava pela igualdade social, pelo equilíbrio social, pelo acesso a terra e melhor renda aos mais necessitados e deu um grande exemplo ao dedicar a vida à organização do sindicato.

Nesta Câmara Federal, Adão foi um bastião dessa luta da reforma agrária na Comissão da Agricultura e, mais recentemente, como Presidente da Comissão de Legislação Participativa. Além de ser um lutador, um guerreiro, uma pessoa que tinha enorme compromisso com a luta dos menos favorecidos, Adão era um homem do bem, alegre, sempre tinha uma boa brincadeira, um homem receptivo e, ao mesmo tempo, ligado às artes, já que na sua vida, por meio da gaita, levava arte e alegria a todos.

O Brasil perde um grande homem, perde um herói nacional. Os movimentos populares no Brasil, a Igreja Católica, os movimentos dos sem-terra, enfim, todos os que lutam por uma sociedade em crescimento, com equilíbrio e justiça social, tiveram em Adão um grande líder.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize anexar ao meu discurso duas poesias: uma de Pedro Tierra, *Há uma gaita que geme e desafia*, e outra, *Companheiro Adão Pretto*, de Ademar Bogo.

O Brasil perde um grande homem, mas, com o tempo, já que a vida tem esse destino, ganhamos a qualidade, a alegria, o compromisso de Adão Pretto, e devemos incorporá-lo às nossas lutas.

Obrigado, Adão Pretto, por tudo que fez por este País. Um abraço à família e à assessoria, que lutou até o último momento com este nobre Deputado, tentando reverter a saúde dele, e a todos os seus amigos.

Sr. Presidente, mantemos acesa a chama da luta pela reforma agrária no Brasil.

Muito obrigado, Adão Pretto.

POESIAS A QUE SE REFERE O ORADOR

Há uma gaita que geme e desafia
Filho do barro
da esperança: Adão.
Pai
Da palavra, da trova, do canto, apoiado na gaita e na invenção. Regressas ao barro,
Na estação das chuvas,
Como quem fecunda...
Levas no corpo que baixa sobre o pampa
– e se enterra com a lágrima
De teus irmãos e amores e filhos e sonhos – a surda condição da semente. Em que madrugada
O corpo de Adão Pretto
Se apartou do barro
E se fez vagido, grito, palavra, canto?
Em que marcha as foices levantaram a vontade da manhã, acenderam a luz azul dos seus olhos
desataram o rio da palavra que brotou de sua garganta?
Havia uma cruz e uma encruzilhada. Havia frio. E medo.
E a morte dos anjos.
Havia panos brancos sobre os braços da cruz como bandeiras de paz.
Para que não se extravie a memória dos anjos.
Havia medo.
E a palavra como centelha
acendendo no acampamento
uma canção de coragem.
Ouvidos que ouvem e olhos que brilham
contra a tarde de cinzas.
Há uma gaita que geme e desafia.
Sempre haverá
enquanto houver ouvidos
que acolham e desafiem a ordem,

medo, a submissão.

Não houve tempo para colher a semeadura.

Mas houve tempo suficiente para erguer os olhos

E deixá-los contemplar a bandeira vermelha

– sinal de terra livre –

no portal dos assentamentos.

Há uma gaita que geme e desafia

a ordem, o medo, a submissão.

A gaita de Adão Pretto

desafia o silêncio.

Brasília, 5 de fevereiro de 2009. – Pedro Tierra é militante do Partido dos Trabalhadores e das lutas pela Reforma Agrária.

Companheiro Adao Pretto

Como soldados em terras perseguidas, trilhamos as mesmas serras e campos. Sem estradas.

Você, como o mais experiente, foi na frente abrindo as picadas e foi nos alertando dos cuidados.

Crescemos, com o mesmo espírito, revoltado, buscando com as massas todas as soluções.

Vencemos, tempestades e furacões, sem nunca perder de vista a utopia pendurada no horizonte.

Bebemos, a água límpida das fontes, de nossos formadores que plantaram nas montanhas o otimismo.

Defendemos com eles o socialismo, e todas as conquistas verdadeiramente humanitárias.

Cerzimos as costuras da reforma agrária, em todos os recantos das belas terras brasileiras.

Plantamos, esperanças em todas as trincheiras, sem nunca rejeitar sequer uma missão.

Cantamos a revolução, em versos, trovas e poesias, sem nunca tropeçar na métrica das rimas.

Cultivamos os valores e a auto-estima, procurando pôr em ordem o comportamento e a coerência.

E, juramos com a força da consciência, de jamais se render, vender ou se deixar cooptar.

Agora, nesta hora, no momento da partida, não queremos que seja uma despedida, mas uma continuidade.

Continuarás presente em todos os momentos, principalmente em nossos movimentos, que se orgulham de tê-lo conhecido, como um dos filhos mais queridos, que até hoje fez nascer, a humanidade.

(Nosso companheiro Adão Pretto foi enterrado com a cópia desse poema de Ademar Bogo, e depois cada militante depositou um punhado de terra do assentamento Sepe Tiaraju, que ele ajudou a conquistar)

Cemitério parque da Paz, 6 de janeiro de 2009.

O SR. ANDRÉ ZACHAROW (Bloco/PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo Federal anunciou, no final de 2008, um reforço para as contas do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da assinatura, pelo Ministro José Gomes Temporão, de uma série de portarias que liberam R$2,7 bilhões para reajustar a tabela de procedimentos e ajustar os tetos financeiros para Estados e Municípios.

Trata-se de uma medida bem-vinda e de grande impacto no pagamento da rede hospitalar que presta serviço ao SUS e aos profissionais. Os reajustes na tabela de pagamento variam de 5% a 1.000% e contemplam mais de mil procedimentos de áreas prioritárias, como oncologia, fisioterapia, cardiologia, parto e oftalmologia. A liberação dos recursos também tem o objetivo de tentar fazer o País aumentar o gasto do Governo com a saúde de cada habitante. A meta do Ministério para 2008 era de R$150 por pessoa, mas não foi atendida. O valor ficou em R$134,7. A nova previsão é de que o índice só seja atingido em 2010.

O próprio Ministro, porém, admite que o investimento do Governo nas despesas com saúde dos brasileiros ainda é tímido. E lembrou que 62% dos gastos com serviços de saúde são custeados pelas famílias, enquanto que na Inglaterra, que apresenta sistema semelhante ao do Brasil, 85% é da responsabilidade do Poder Público.

Apesar do esforço do Ministro em reivindicar à área econômica do governo, o fato é que ainda vivemos uma situação de subfinanciamento da saúde pública no País, agravada pela falta de fontes, como a Contribuição Social da Saúde, cuja criação permanece pendente nesta Casa, por conta da não-conclusão da votação da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.

Como Parlamentar que atua nesta área, acompanhamos ainda outros problemas vividos no dia a dia das instituições que prestam atendimento a milhões de brasileiros que buscam o SUS, em especial os hospitais filantrópicos.

Atualmente, por exemplo, grande parte dos hospitais filantrópicos do País atendem ao SUS por meio de um sistema de contratualização implementado pelo Ministério da Saúde.

Por esse sistema, o hospital passa a receber recursos conforme um orçamento preestabelecido, com pagamentos programados e mensais em vez de repasses financeiros de acordo com uma prestação de contas. O argumento é de que, com esse sistema, a instituição pode planejar melhor suas ações. Em troca, deve cumprir metas de atenção e gestão da saúde, que serão acompanhadas e fiscalizadas com precisão.

Na nossa avaliação, apesar de apresentar certas vantagens, o sistema de contratualização deveria ser revisto, pois, da forma como foi organizado, prejudi-

ca em especial as instituições hospitalares de menor porte. Isso porque o pagamento é feito pela média de procedimentos realizada pela instituição. Se o hospital prestar um número menor de atendimentos do que essa média, o SUS desconta do valor repassado. Mas, quando o número de procedimentos é maior do que essa média, não paga os atendimentos excedentes.

Na prática, isso faz com que quanto menor a instituição e quanto mais básico o tipo de atendimento prestado mais o sistema de contratualização torna inviável sua gestão financeira.

Os hospitais maiores, que realizam procedimentos de maior complexidade, conseguem equilibrar suas contas, mas as instituições menores, que não têm essa capacidade de remanejamento, acabam se descapitalizando rapidamente.

Além disso, assim como empresas de outros setores, os hospitais filantrópicos brasileiros também sofrem hoje com a escassez de crédito provocada pela crise mundial.

E, mesmo as linhas de crédito disponibilizadas pelo Governo por meio de instituições financeiras públicas como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal não estão alcançando os hospitais, já que os bancos fazem exigências de mercado, como a de apresentação de garantias e de rentabilidade que a maioria dos hospitais filantrópicos brasileiros não possuem ou não podem dar.

Diante desse quadro, é fundamental que o Governo, por meio do Ministério da Saúde, estude com urgência a criação de um fundo de aval para viabilizar o acesso dos hospitais filantrópicos a essas linhas de crédito.

Do contrário, estaremos inviabilizando a gestão financeira dessas instituições que, em sua grande maioria, apresentam um índice de até 80% de atendimentos de pacientes do SUS, pois a rede pública não é capaz de absorver a todos esses pacientes.

A saúde pública do País não pode prescindir do serviço prestado por esses hospitais, que é vital para a vida de milhões de brasileiros.

Se não tivermos uma ação concreta e urgente para socorrer essas instituições, corremos o sério risco de vermos um processo contínuo e irreversível de desnacionalização dos serviços de saúde no Brasil, com a tomada dos mesmos pelo capital estrangeiro, com sérias consequências estratégicas para o País, como já ocorreu em outras áreas.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a divulgação do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. RÔMULO GOUVEIA (PSDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar desta tribuna a imensa honra de ter participado, na última sexta-feira, dia 6 de fevereiro, da solenidade de entrega do Título de Cidadania Natalense, comenda que é o símbolo da homenagem da Câmara Municipal de Natal, bela capital do Rio Grande do Norte, aos que já contribuíram para o crescimento da cidade, como o ex-Vereador, ex-Prefeito, ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal, ex-Senador, ex-Governador e poeta, como gosta de ser tratado, Ronaldo Cunha Lima.

A homenagem prestada a Ronaldo Cunha Lima, numa propositura do Vereador Edivan Martins, do PV, foi em razão do apoio dado à Capital potiguar e principalmente pelos esforços pela implantação de estradas que ligam o Rio Grande do Norte e a Paraíba, favorecendo o desenvolvimento e dinamizando a economia dos 2 Estados por meio do comércio e do turismo, quando era Governador e durante os diversos cargos públicos que ocupou e ainda pelas aulas que ministrou gratuitamente em diversas escolas da cidade.

Segundo o autor da homenagem, ela se justifica pelas qualidades do agraciado com o importante título:

“Além de ser um grande poeta, Ronaldo tem grandes ligações com a nossa cidade. Durante anos, deu aulas gratuitamente em escolas natalenses, repartindo conosco o seu arsenal de conhecimento. Ele também é responsável pela construção de estradas que diminuíram a distância entre o Rio Grande do Norte e a Paraíba”.

Foi uma solenidade bastante prestigiada, com a presença de uma legião de amigos e admiradores e de autoridades dos 2 Estados vizinhos, entre as quais o Presidente da Câmara de Natal, Vereador Dickson Nasser (PSB); do Senador Garibaldi Alves (PMDB); do Presidente da Academia Norte-Riograndense de Letras, Diógenes da Cunha Lima; do Desembargador Rafael Godeiro; da Senadora Rosalba Ciarlini (DEM); e do Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, Arthur Cunha Lima, que representou o Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima, filho do homenageado.

Dispensável enaltecer as qualidades de líder político e de homem público de Ronaldo Cunha Lima, sobre as quais, desta mesma tribuna, já tive a oportunidade de discorrer. Quero apenas lembrar que S.Exa. possui uma longa trajetória política e cultural. Ao longo da sua carreira, foi Vereador, Prefeito, Governador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador. Sua militância começou quando ainda era estudante, como Vice-Presidente do Centro Estudantil Campinense. Na cultura, Ronaldo destaca-se por ser escritor, poeta, estudioso da obra de Augusto dos Anjos e já publicou mais de 7 livros.

O grande destaque da homenagem prestada pela Câmara Municipal de Natal, ao conceder o Título de Cidadão Natalense a Ronaldo Cunha Lima, foi que tanto o seu agradecimento à homenagem recebida, como a saudação do Vereador Edivan Martins, em que toda a vida do homenageado é relatada, foram feitas em versos, o que só abrilhantou a solenidade e enalteceu a alma de poeta do novo cidadão de Natal.

Aproveito o ensejo para solicitar a V.Exa., Sr. Presidente, a transcrição nos Anais da Casa, pela simplicidade e beleza, do discurso de saudação ao poeta Ronaldo Cunha Lima, proferido pelo Vereador Edivan Martins, do PV, por ocasião da entrega do Título de Cidadania Natalense, em Natal, Rio Grande do Norte, em 6 de fevereiro de 2009, e do discurso de agradecimento proferido por Ronaldo Cunha Lima na ocasião.

Muito obrigado.

DISCURSOS A QUE SE REFERE O ORADOR

Eu não sei nem por onde começar
Já rabisquei o papel e não sai nada
Tô igual cantador de embolada
Quando enfrenta invencível embolador
Reza terço, roga pra nosso Senhor
Pra que tudo termine numa rima
Já implorei que a inspiração caia de cima
Ela disse tudo bem: só um refrão
Vou abrir pra você uma exceção
Por que se trata de um ilustre Cunha Lima
Era noite de relâmpago e trovoada.
A invernada clareava a escuridão.
Distante se escutava uma canção:
Uma zona na beira do riacho,
A saparia exagerava no coaxo,
Cigarras em coral com a grilharada,
Viola, concertina, forrozada.
De repente para tudo...acaba a troça.
Só a poeira e o chiado da carroça
No ecoar dos pneus em gemedeira.
Como uma deusa apia dela uma parteira.
Nasce um menino bem do brejo, bem da roça
Não era Tião, nem José,
Nem Arthur, nem Marcelo, nem Diógenes,
Também não era Severino, nem Demóstenes,
João Cunha Lima, o poeta, nem Cozete,
Nunca Ivandro, pai ou filho, ou Anizete,
Celestino, Ferrerinha ou Teobaldo,
Não era Cássio, Minervina ou Clodoaldo,
Clodomiro, João Furiba ou Pirauá,
Nem Otília, Lourinaldo ou Zé Preá,
Mas Cunha Lima com prenome de Ronaldo
Como é bom aprender com a natureza,
Com o crocitar monossilábico garçarada,
Com seu voar e pendurar na galharada,
Com o silêncio do riacho bem cedinho,
Com a limpidez do araçagi em bom caminho,
Com o escalar da Alta Serra da Jurema,
Com o vislumbrar de lá, a altiva borborema,
Com o embrenhar na caatinga do sertão,
Com a promessa feita pra Frei Damião,
Com o curar das raízes milagrosas,
Com os vaqueiros e matutos: belas prosas,
Com o repente veemente do cantador,
Com as madrugadas estreladas de amor,
Com o jurar amarrado por uma embira,
Esse menino dos montes da guarabira,
Fez-se poeta, exímio improvisador.
A infância sofrida e apertada
Seus sonhos infantis não foram belos,
Ele não pode sequer fazer castelos,
Pois seu quintal faltava até areia.
Como Jonas conheceu sua baleia
E tragado pelas forças do destino
As lembranças que guarda de menino
É a morte do pai Demóstenes, muito cedo,
Herdou com isso o medo de não ter medo
E a coragem de Nenzinha – a matriarca
Como Noé juntou todos numa arca
Era menino... Num se contava nem nos dedos.
Foi gazeteiro nas manhãs de chuva e sol.
Cada manchete gritava sobrevivência,
Cada grito revelava a ciência,
Do viver, do resistir, do obstinar,
Do ser mestre na arte de ousar,
Da bela arte de vencer adversidade,
Bela luta, magnífica faculdade,
Coroada com outra nobilíssima missão.
Com cerveja e tiragosto em sua mão
Seu improviso nunca mais o deixou liso,
Pois foi garçom lá do bar de Aluísio
Onde aprendeu a servir sem distinção.
Sua mãe sempre rígida e amorosa
Escuta do filho esfuziante:
Minha mãe, eu sou bom estudante,
Veja aqui tirei a nota prata
Fui segundo lugar, que coisa grata.
Dona Nenzinha deu-lhe aquele olhar certeiro:
Até nas aulas você quer ser gazeteiro.
Seu Ronaldo, você agora vai escutar:
Se você gostasse de estudar
Eu garanto que você era o primeiro.
Quando via seu filho chegar da rua
Bem magrinho, com os jornais já amassados,
Já bem rouco dos gritos propalados
Nas esquinas vendendo: olho o jornal.

Dona Nenzinha já via o potencial
E dizia, meu filho ainda vou ler,
Nesse diário que hoje andas a vender
Muita notícia, reportagem e coisa e tal,
As manchetonas, com letra garrafal:
Coisas boas que ainda vais fazer.
Os sonhos de mãe logo vieram:
Ronaldo já é advogado
Depois começou a ser votado
Vereador, Deputado e Deputado.
Ainda ficou uma década cassado,
Mas o povo quando quer... Não tem jeito
Voltou pra Campina e foi Prefeito
E depois o homem desembestou
Foi pro Senado e ainda foi Governador
Só não foi *miss*: porque aí não leva jeito.
Virou poeta pelas ruas de Campina
Também: nasceu entre rainhas.
A do brejo, da borborema, Dona Nenzinha
E se fez príncipe do alto da janela
As raparigas eram sua Cinderela
O seu palácio: cabarés, becos e bares
Sua coroa: os tipos populares
Os bêbados: competentes consultores,
No seu trono, reinavam seus amores,
Suas armas: a poesia e o violão
Que certa vez levou voz de prisão.
Declarou-se guerra em seu reinado
Ronaldo sacou de seu rimado
E com habeas pinho fez do preso uma canção.
Sua poesia é furnida igual a couro.
Tem a grife de Zefa Tributina
A barroquinha no rostinho da menina
O desvio mental de Joaninha
De breu com cola, da feira da farinha,
Do amor no bequinho arrochado
O do emboca, tem história... Tem passado
E pra tu ter tantas láureas, louro e glória,
Tens que puxar desse beco a memória
E sentir que do sul e do oeste
Do norte e também da parte leste
Pra onde vais tens ao lado a própria glória.
Casou com sua Maria
Feliz quem tem essa glória
Outra, glória, outra glória, quatro glórias
Savigny, Ronaldo, Cássio e Gal
Uma prole, família genial.
Pra Cássio ele fez: campina, minha campina,
O amor que nunca termina,
Nossos passos são iguais.
O horizonte não é limite
Teu horizonte é um convite
Pra gente andar muito mais.
Seus sonetos têm o sabor da sopa do hilário,
Da visão emboladora das ceguinhas,
Dos cocos, das trovas, das quadrinhas,
Da força mitológica de Demóstenes
Da convivência poética com Diôgenes,
Dos almocreves, matutos e tropeiros,
Do bilhar, dos segredos alcoviteiros,
De pinta cega, miúra e barrão,
Da corneta que chamava a atenção
Reunindo como em guerra o quartel
Marchavam unidos, do soldado ao coronel,
Pro cabaré de Maria Batalhão.
Das terras campinenses da Paraíba
Como tropeiro dos versos aqui chegou
Como garçom da poesia se doou,
Repartindo com alunos seu saber.
Sem cobrar, sem ganhar, sem receber,
Feito apóstolo não pediu ouro, nem prata,
Por isso esta cidade lhe é grata
Na unanimidade de nossos Vereadores
Com tapetes de xananas – nossas flores
O coroamos com a nossa maior láurea
Receba, pois desta Casa a indumentária,
No corolário dos cidadãos merecedores.
Aqui deixastes registrados nos Anais
A sua história no programa memória viva,
A economia do Estado mais ativa
Com as estradas que o Senhor pavimentou;
Por ouro branco, um novo ouro aquilatou,
Por Nova Cruz, o Estado evoluía,
Mas não foi essa a maior benfeitoria
Que marcou sua ligação com a cidade
Foi traço forte de sua personalidade,
Que não há preço e nem tem em toda esquina.
A grande marca de Ronaldo Cunha Lima:
É o valor da sincera amizade.
De Ronaldo Cunha Lima
Para o primo e amigo Diógenes da Cunha Lima:
Dá pra contar nas mãos os meus amigos,
Amigos que me abraçam e que eu abraço.
Às vezes erro nas contas e as refaço
Pela ausência de amigos mais antigos.
Não consigo contar os inimigos,
Se inimigos reais eu nunca faço.
Não os vejo da vida em meu espaço,
Nem pressinto no tempo os seus fustigos.
E se nenhum amigo eu mais contasse
E a vida de ser só não me bastasse,
Bastaria lembrar-me de Jesus.
Bastaria, somente, que o louvasse
Para sentir presente, face a face,
O Amigo que por mim morreu na cruz.

A relação entre primos e amigos
Nem sempre é a melhor ou cordial.
Certa vez numa farra jovial
Diógenes arranjou uma namorada.
Tudo o.k. Cem por cento. A noitada.
Orgulhoso ele apresenta a prometida
Ronaldo quando a vê tem uma caída
E disse: Ah! Diógenes hoje ela é minha
Mas foi a mim que ela, a noite, prometeu
"prometeu, prometeu
Para te amar, como se tivesse Zima,
Para te amar só nasceu um Cunha Lima,
E esse Cunha Lima deve ter sido eu".
A memória é prodígio de valor
Que Ronaldo guarda bem engavetada.
Quando solta é igual a metralhada,
Fuzilando a pergunta que vier.
O Brasil lhe aplaudiu todo de pé
Na edição do programa *Show do Limite*.
Até hoje não vi quem lhe imite.
E aqui eu falo sem esbanjos
Pra falar sobre Augusto dos Anjos
É só mandar pra Ronaldo o convite.
Pouca gente sabe mensurar
O valor que tem uma amizade.
Cultuar a simplicidade.
Ser luz repartindo sempre o brilho,
Pois o acadêmico Murilo Melo Filho
Socorreu Ronaldo na TV,
Levou obras de Augusto pra ele ler
Aumentando assim sua bagagem
E Ronaldo não perder sua viagem
Ir por sul, disputar, depois vencer.
No Senado defendeu a nossa língua,
Protegendo o patrimônio nacional.
Ironizou quem defende esse nô rau.
Levantou bandeiras do Nordeste.
Indagou porque é que é que não se investe
No projeto da transposição.
Seus discursos pareciam mais sermão
Do Nordeste ele abordou tema de tudo
E daqui escolheu Câmara Cascudo
Pra fazer verdadeira louvação.
Fui buscar no amanhecer
No deus da mitologia
Nas garças do fim do dia
Um pouco de inspiração
Fui ouvir o violeiro
O aboiador, o tropeiro,
A centenária canela
E a lua orvalhada e bela.
Com nada a poesia vinha
O segredo Ronaldo tinha
É só abrir a janela.
És índio dos ariús
Desta terra és cidadão,
Da tribo de camarão,
Cascudo e Miguelinho.
Tens agora um novo ninho
Igual teu bodocongó.
Somos irmãos, mesmo pó,
Mesma raça nordestina
Nas agruras, mesma sina,
Resistência de gigante,
Dois chãos com um marco importante:
A família Cunha Lima.
Já vejo a réstia do tempo
Batendo o tempo da hora.
É hora de olhar a hora
Evitar um contratempo.
E, se relevei o tempo,
Atrevi-me a fazer rima
Não fui eu, foi lá de cima,
Modesta inspiração.
Culpa de tanto refrão:
É Ronaldo Cunha Lima.
Poeta tem vida eterna
Vive da eterna poesia
Vive até as madrugadas
Serem trocadas por dia
Enquanto a viola tocar
Fazer sorrir e chorar
E a chuva descer biqueiras
Enquanto as nossas rendeiras
Render versos pro sertão
Existir o maior São João
Na alegre praça do povo
Enquanto o poema novo
Novo deixar o poeta
O poeta não se aquieta
E não se afeta com estorvo.
Ronaldo. Natal tem suas janelas.
Delas, no outono, vemos folhas pelo chão
Acácias colorindo o verão,
A invernada chuviscando a cidade
E a primavera florida de saudade.
Nossas janelas têm vida...
A noite, de sua fenda atrevida,
Vemos a ponta negra no mar,
As dunas em romance com o luar
E o luar namoricando o Potengi.
Isso torna quem chega por aqui,
Refém de uma paixão que não tem fim,
Se infusa com o bálsamo do alecrim,
Recebe um alfobre ensolarado na lapela,
E pra que nunca, nunca, nunca, esqueça dela.

Desta Casa, leve grafado no seu peito,
Um camafeu enrelevado de respeito
E ornamente sua mais linda janela.
Sou Cidadão de Natal
Ser cidadão natalense,
por norma municipal,
honraria sem igual,
é título que me pertence.
As alegrias que eu pense
são imensas. Afinal,
nunca vi beleza igual
a que vejo aqui, em tudo!
De mala e cuia me mudo,
sou cidadão de Natal!
O potiguar que há em mim
desperta logo na pista,
quando encho a minha vista
dos céus de Parnamirim.
Parece que chega ao fim
a busca do visual.
Depois da zona rural
eu já me ponho posudo.
De mala e cuia me mudo,
sou cidadão de Natal!
Eis a Cidade do Sol!
Frente ao Forte dos Reis Magos,
o vento vela os afagos,
enquanto, à luz do arrebol,
o sol acende o farol.
Praia do Forte, Tibau,
a beleza adicional
do mar, marinho veludo!
De mala e cuia me mudo,
sou cidadão de Natal!
Ponta Negra, Pirangi!
Sento no Bar da Ladeira
para tomar a primeira
com ostra crua e siri!
Agora, que sou daqui,
cidadão do litoral,
o meu eu sentimental
chega a ficar façanhudo.
De mala e cuia me mudo,
sou cidadão de Natal!
Genipabu, Tabatinga,
Parque das Dunas, Redinha,
essa vontade daninha
de tomar mais uma pinga!
Mas Diógenes me vinga,
toca o sino e o berimbau,
leva-me pro Carnatal
e desembesto no entrudo!
De mala e cuia me mudo,
sou cidadão de Natal!
Nas águas de Areia Preta
volto aos tempos de antanho.
As moças tomando banho
e eu, maneiro na treta,
namoro cada ninfeta
com olhar angelical.
Depois de ver o total,
eu lhes estimo o miúdo.
De mala e cuia me mudo,
sou cidadão de Natal!
Prefeito Carlos Eduardo,
Edil Edvan Martins,
seus desejos são afins
aos desejos deste bardo.
Diz um antigo brocardo
que "ser feliz é sinal
de passagem pelo umbral
entre o todo e o conteúdo.
De mala e cuia me mudo,
sou cidadão de Natal!!
Trago do lado direito
da Paraíba um pedaço.
São os amigos que faço
e vou guardando no peito
para depois, satisfeito,
tê-los, de forma informal,
numa festa, num sarau,
me fazendo mais sortudo.
De mala e cuia me mudo,
sou cidadão de Natal!!"
"Trago ainda a minha história
anotada no posfácio:
Savigny, Ronaldo, Cássio
e Gal, rebentos de Glória,
incentivos à vitória,
paz no instante crucial.
Força gravitacional
que na vida é meu escudo.
De mala e cuia me mudo,
sou cidadão de Natal!!"
Aos amigos natalenses
vão meus braços de carinho,
vão meus passos de caminho
pelas ruas campinenses.
Carinhos são meus pertences,
patrimônio habitual.
Todos abraço. Ao final,
beijo Câmara Cascudo.
De mala e cuia me mudo,
sou cidadão de Natal!!

O SR. PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras.

e Srs. Deputados, inicialmente quero cumprimentar todos os Prefeitos que estão em Brasília para participar deste importante encontro que vai discutir o futuro dos municípios brasileiros.

Vejo este evento como fórmula inicial para os novos gestores, tendo em vista que 60% são Prefeitos eleitos que assumiram seus mandatos no mês passado e 40%, reeleitos. Portanto, a troca de experiência com o Poder Central vai ensinar aos mandatários municipais como captar recursos do Governo Federal, as formas de reduzir a mortalidade infantil, o analfabetismo, a pobreza rural e o subregistro civil. Não podemos esquecer que, quando ocorrem problemas nas comunidades, os Prefeitos são os primeiros a serem chamados para prestar socorro. É o Prefeito também a base política dos partidos e dos candidatos a cargos eletivos. É no município que começa a campanha eleitoral de qualquer cidadão que almeja cargos políticos.

Sr. Presidente, temos de lembrar aos nossos Prefeitos que, neste encontro, deve-se debater também o Programa de Aceleração do Crescimento PAC, que visa fiscalizar os recursos dos projetos destinados aos municípios. Segundo o Governo Federal, durante o evento, serão apresentadas as políticas e ações voltadas para os 5.563 municípios brasileiros.

Aproveito a oportunidade para chamar a atenção das 3 entidades nacionais municipalistas, a Associação Brasileira de Municípios, a Confederação Nacional de Municípios e a Frente Nacional de Prefeitos, para que cobrem do Governo Central as promessas de liberação de recursos destinados às áreas de saúde, educação, agricultura familiar, ao saneamento básico, à criação de farmácias populares e à urbanização de favelas.

Os Prefeitos devem estar atentos também a Agenda de Compromissos 2009/2012, na qual o Governo se comprometeu a compactuar com 10 grandes compromissos para os próximos 3 anos. Entre eles o combate à fome, o analfabetismo, o subregistro civil e a mortalidade infantil.

As entidades representantivas dos Prefeitos devem exigir as conquistas prometidas e firmadas com o Governo Central em 2003, como a Lei do Transporte Escolar, a partilha da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE e o aumento em 1% no Fundo de Participação dos Municípios.

Como representante do povo gaúcho neste Parlamento, estou trabalhando com os Prefeitos da região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina para a construção de uma ponte sobre o Rio Uruguai, na divisa entre os 2 Estados, o que visa beneficiar o escoamento da produção gaúcha e catarinense.

Amanhã eu me reunirei com cerca de 30 prefeitos daquela região para, juntos, buscarmos alternativas de localização estratégia e definir o melhor o local para contemplar a logística necessária ao transporte de pessoas e cargas na região.

Faço votos que tenhamos todos um profícuo encontro.

Muito obrigado.

A SRA. ANA ARRAES (Bloco/PSB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna na tarde de hoje para homenagear o Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Helder Câmara, que, se fosse vivo, teria completado 100 anos no último dia 7. Nascido em Fortaleza, no Ceará, o sacerdote se notabilizou mundialmente pelas posições assumidas em defesa dos direitos humanos e da justiça social e contra qualquer forma de violência, miséria e exploração, tendo sido indicado 4 vezes para o Prêmio Nobel da Paz. Em todas essas vezes, foi o favorito absoluto. As pressões, porém, dos governos militares brasileiros, que chegaram a distribuir um falso dossiê contra o arcebispo, surtiram efeito, e o prêmio jamais foi dado a Dom Helder.

Dom Helder foi designado para assumir a Arquidiocese 11 dias depois do golpe de 1964, tendo enfrentado com extrema coragem a oposição ao regime militar que se instalava no País e que coibia todos os tipos de liberdade. Até então exercia o cargo de Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro, atuando para fortalecer a CNBB, entidade da qual foi Secretário-Geral, e participando da fundação do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM). No Rio, atuou como assistente nacional da Ação Católica, fundou a Cruzada de São Sebastião e o Banco da Providência.

No Nordeste, criou a Operação Esperança, que deu acesso à terra às vítimas do latifúndio, e os Encontros de Irmãos, considerados precursores das Comunidades Eclesiais de Base, incentivando assim a organização social nas comunidades de baixa renda e pregando o que chamava de “despertar da consciência das massas”. Ao se aposentar, Dom Helder deixou mais de 500 comunidades de base organizadas. Elas reuniam operários, trabalhadores rurais, retirantes e pescadores em luta por melhores condições de vida.

Baseado nas teses do Concílio Ecumênico Vaticano II, convocado pelo Papa João XXIII, em 1962, pôs em prática os pressupostos da Teologia da Libertação, que enfatizava a necessidade de renovação da prática religiosa. Ao assumir o papel de articulador do Concílio nos países da Ásia, África e América Latina, deixou de ser um personagem nacional para se tornar uma figura de destaque na cena internacional, chaman-

do a atenção para a pobreza e a fome que atingiam o Terceiro Mundo.

Acreditava que os sacerdotes não podiam continuar confinados às suas sacristias, mas que tinham a obrigação de agir contra as injustiças, combatendo a fome e todas as maneiras de discriminação e cerceamento de direitos. Sobre o trabalho de Dom Helder na década de 90, escreveu Leonardo Boff:

> "Defensor intransigente dos pobres, toda a sua atuação se pautou pela busca de uma alternativa que superasse tanto o comunismo quanto o capitalismo. Por essa utopia correu mundo, apreendeu a falar inglês com sotaque cearense e mobilizou multidões em metrópoles de países desenvolvidos".

O arcebispo pregava a não-violência ativa que punha fim ao silêncio, muitas vezes cúmplice de atrocidades, ao qual se curvava a Igreja. Em outras palavras, ensinava que os católicos deviam ser pacifistas, mas não omissos. Que não podiam fechar os olhos às injustiças, ao contrário, deviam combatê-las com palavras e ações concretas. Por isso, era considerado um comunista e chamado de Bispo Vermelho. "*Quando dou comida a um pobre, chamam-me de santo, mas, quando pergunto porque ele é pobre, chamam-me de comunista",* dizia ele.

Foi assim que, nos anos mais negros da ditadura militar, Dom Helder enfrentou os generais de plantão. Pagou um preço alto. Passou a ser ameaçado de morte, perseguido e censurado pela imprensa, impedida durante anos de citar o seu nome. Um de seus principais assessores, o Padre Henrique da Silva, foi sequestrado, torturado, assassinado em 1969 e teve seu corpo jogado num matagal. O crime prescreveu sem que nenhum dos culpados fosse punido. E, assim como o Padre Henrique, muitas outras pessoas ligadas à Arquidiocese estiveram sob a mira dos militares, sofrendo prisões e represálias. Às vítimas do autoritarismo, Dom Helder enviava uma palavra de conforto: "*Quanto mais escura for a noite, mais clara será a madrugada".*

Nenhum obstáculo esmoreceu os esforços de Dom Helder em sua luta pela liberdade de expressão, opinião e livre associação política. Por intermédio da Comissão de Justiça e Paz, defendeu os presos políticos e denunciou as torturas. Condenava a Lei de Segurança Nacional, criada nos Estados Unidos e implantada no Brasil em 1964 sob a justificativa de combater o comunismo na América Latina. Na verdade, era um instrumento que permitia ao regime militar punir todos os seus opositores, fossem eles comunistas ou não, baseado apenas na acusação de que eram subversivos, palavra muito em voga naquele momento.

> *"Havia uma guerra psicológica para afastar o comunismo. Há também problemas gravíssimos em consequência do achatamento proporcionado pelas nações capitalistas. Não era possível simplesmente embarcar unilateralmente no anticomunismo. Era necessário ter a coragem de verificar o que faz com que haja uma distância sempre maior entre os países desenvolvidos, industriais e ricos e os países subdesenvolvidos. Havia a ideologia da Segurança Nacional como valor supremo. Pagamos caro por isso na América Latina. Se é um valor supremo, tudo é válido para manter essa ideologia. Então está errado, pois valor supremo só Deus",* falou Dom Helder referindo-se aos "Anos de Chumbo" que o País atravessou.

A CNBB já havia denunciado a prática da tortura no Brasil, mas coube a Dom Helder, em 1970, levar a história, conhecida até então somente nos porões da ditadura, a todo o mundo. Em um forte pronunciamento feito em Paris, sob o olhar de cerca de 20 mil pessoas, denunciou a tortura praticada contra os presos políticos brasileiros.

Ao criar a Pastoral da Terra, Dom Helder evidenciava sua posição em defesa da reforma agrária, tendo sido ele próprio um dos primeiros a por em prática experiências nesse sentido. Todos os prêmios que ganhavam eram direcionados à causa dos sem-terra e sem-moradia. Com o dinheiro que recebia, comprou terras na Zona da Mata e criou assentamentos para agricultores.

Considerando que o direito à moradia se sobrepunha ao direito à propriedade, a Comissão de Justiça e Paz intensificou as ações no sentido de assegurar habitação para as famílias carentes, muitas invasoras de terras. Dom Helder chegou a defender os invasores dizendo:

> "Eu gostaria de lembrar que invasor foi também aquele casal que chegou um dia a Belém de Judá. A esposa grávida, vendo a hora que a criança nascia, batendo de porta em porta, procurando um lugar onde a criança nascesse. E não havia lugar. Descobriram uma estrebaria e José e Maria entraram estrebaria adentro. Como eu me comovo em pensar, quando eu escuto o nome dos invasores, que também invasor foi o Menino Deus".

Por outro lado, Dom Helder fortalecia as comunidades eclesiais de base que atuavam no sentido de mostrar à população que não era tempo para confor-

mismo, e sim para lutar por seus direitos. Em suas constantes visitas às favelas do Recife e Olinda, Dom Helder afirmava: "*Um sonho sonhado sozinho é apenas um sonho*. *Um sonho sonhado juntos é o princípio de uma nova realidade"*. Com isso procurava mostrar a importância da força da união do povo em busca de suas conquistas.

Ao completar 70 anos, em 1985, Dom Helder deixou a Arquidiocese de Olinda e Recife e morreu no dia 27 de agosto de 1999. O seu lugar na história das lutas sociais, até o momento, não foi ocupado por ninguém mais. Sua figura emblemática deixa a marca da coragem, da esperança e da força. Não era à toa que afirmava:

> "Eu ficaria muito desencantado se fosse chamado para viver num tempo em que praticamente todos os problemas estivessem resolvidos. Deveria ser profundamente monótono. Eu gosto do desafio. Acho que o desafio nos obriga a nunca cruzar os braços, jamais pensar que sabemos bastante".

Já no final da década de 1990, Dom Helder lançou a campanha *Ano 2000 Sem Miséria*. Ele não viu a fome e a pobreza se acabarem. Mas imagino que estaria feliz ao verificar o quanto o Brasil avançou nesse sentido sob o comando do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Como ele, Lula vem-se empenhando em garantir o mínimo a que um ser humano tem direito, isto é, à comida.

Os ensinamentos do Dom Helder também encontraram terreno fértil em Eduardo Campos, o atual Governador de Pernambuco. Eduardo acredita que Dom Helder deixou uma mensagem de liberdade, amor ao próximo e de uma Igreja que se aliou às grandes causas do povo mais pobres, além de ter lutado pela democracia e pela liberdade, tendo inspirado muitas pessoas neste País. Estamos longe de conseguir a justiça social sonhada por Dom Helder, porém, temos ao menos a certeza de que caminhamos nessa direção.

Era o que tinha a dizer.

O SR. NELSON BORNIER (Bloco/PMDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não é aceitável que, ainda hoje, 26% dos brasileiros com idade entre 15 e 64 anos tenham domínio pleno da leitura, enquanto os outros 70% são considerados analfabetos funcionais, ou seja, identificam letras e palavras, mas não conseguem usar a leitura no cotidiano. Isoladamente, constatou-se que, na Região Norte, apenas 2,5% dos alunos do ensino médio têm nível adequado de leitura, enquanto na Região Sudeste esse número é de 7,6%. Este dado choca-se com o que rege a nossa Carta Magna, a Constituição Federal, que diz que todos os brasileiros têm direito à educação.

É triste verificar que no Brasil, em face das terríveis condições de subdesenvolvimento e desigualdades em que se debatem milhões de cidadãos, esquecidos, humilhados, o analfabetismo nos cai como um petardo que deveria atingir em cheio a consciência da Nação, pois, de alguma forma, educação deve-se constituir como preocupação que diz respeito a cada um de nós: os cidadãos, os políticos, as autoridades e principalmente o Governo Federal.

De qualquer maneira, aqui fica o alerta, Sr. Presidente, pois o que está ocorrendo com a educação no Brasil é muito grave e não comporta protelação. O Governo precisa agir com mais eficácia e monitorar mais de perto o que vem ocorrendo no âmbito educacional.

Não nos esqueçamos, Sr. Presidente, de que o ensino público no Brasil já teve o seu tempo de esplendor e de grandeza. No Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, por exemplo, ninguém entrava pela janela, nem saía sem a necessária qualificação. E não tinha ele a pretensão de ser melhor do que ninguém; apenas os seus critérios sempre colocaram bem alto a filosofia do ensino, num país em que a população tem de recorrer a toda espécie de artifício para que os filhos não fiquem sem estudar.

Deixo aqui o registro, Sr. Presidente, para que o Governo desperte para a realidade nacional. Que o Ministério da Educação abra os olhos e veja que não é só instalando computadores nas escolas da rede pública que se vai melhorar o ensino público no País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTONIO BULHÕES (Bloco/PMDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, comemorou-se no último dia 10 de dezembro o sexagésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o mais importante documento internacional jamais elaborado pela sociedade humana. Nascido no pós-guerra, quando o mundo se estarrecia diante dos horrores do holocausto e constatava as brutalidades impostas pelo colonialismo e pelas desigualdades econômicas e sociais, a Organização das Nações Unidas ratificou o compromisso em torno da dignidade, da liberdade e da igualdade de todos os seres humanos, independentemente de cor, credo, sexo ou nacionalidade.

É espantosa a atualidade daquele texto, cuja formulação vinculou todas as sociedades contemporâneas. Divisor de águas, espelho de dores históricas e dos mais elevados ideais, a Declaração estabeleceu um novo conceito de humanidade, a partir do qual cada indivíduo passou a ser titular de direitos inerentes, in-

tocáveis e inalienáveis, diante dos quais deve ceder qualquer poder institucional. Seu conteúdo tornou-se a base inquestionável de toda democracia formalmente estabelecida. Está hoje disponível em 360 idiomas, consagrando-se como o documento mais traduzido de todos os tempos. Confirma assim sua universalidade, seu papel definitivo na civilização.

Não obstante subsista com tanta força, a Declaração Universal dos Direitos do Homem ainda é desrespeitada de forma mais ou menos acintosa, em todos os continentes. Sob o jugo de regimes ditatoriais, submetidos ao poder ancestral de preconceitos irracionais, ou condenados à fome, à miséria e mesmo à escravidão, milhões de seres humanos em todo o globo sobrevivem em condições inaceitáveis, sem se saberem protegidos por um documento de alcance internacional, libelo maior contra toda injustiça e opressão.

Daí a importância do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, criado pela Assembleia Geral da Organização em março de 2006, cuja missão é a promoção do respeito aos direitos humanos fundamentais, bem como a garantia dos direitos e liberdades individuais. Sua pauta é constituída pela discussão acerca das violações dos direitos humanos, pela colaboração com a legislação internacional nessa área, e pela verificação da situação dos direitos humanos nos Estados-membros. Trabalha ainda o Conselho de modo preventivo ou atuando em situações de emergência, ou ainda abrindo seu espaço como fórum qualificado para questões pertinentes.

As sessões do Conselho têm versado sobre a miséria e a fome, a discriminação, o racismo e a xenofobia, a violência contra mulheres e crianças, a liberdade religiosa e a prática de tortura e de execuções sumárias. Há um intenso trabalho sendo realizado na aferição de resultados, a repercutir de modo importante na conduta de governantes e organizações não governamentais.

De nossa parte, Sr. Presidente, aproveitamos a ocasião para insistir no aprimoramento das políticas públicas de alcance social, como integrantes do pleno respeito aos direitos humanos no Brasil. Hoje, que consolidamos a democracia política e a prevalência do Estado de Direito, a luta pela inclusão social, por meio da distribuição de riqueza e da democratização de oportunidades, tornou-se o mais perfeito instrumento de respeito aos direitos humanos essenciais. Nosso desafio é garantir a todo brasileiro acesso à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à segurança e ao lazer. Participar ativamente dessa luta no ambiente privilegiado desta Casa é nossa maneira de comemorar os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, trazendo o Brasil para a vanguarda internacional, como exemplo de democracia social e política, para o que deve convergir o trabalho e o esforço de todos.

Muito obrigado.

O SR. ELIENE LIMA (PP-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Estado de Mato Grosso, além de ultrapassar a arrecadação tributária do Estado de Mato Grosso do Sul, agora desperta a atenção do querido Estado vizinho em relação à política fiscal adotada pelo Secretário de Fazenda Eder Moraes.

Segundo reportagem do *site* Página Única, a atuação da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ-MT) está sendo copiada pelo Estado de Mato Grosso do Sul. É que gestores fiscais daquele Estado estão atentos ao fato de que, mesmo em época de crise, como agora, a SEFAZ de Mato Grosso vem conseguindo manter uma boa *performance* na arrecadação de tributos.

Essa constatação é feita quando se compara o atual período deste ano – já normalmente baixo e mais ainda devido à situação econômica mundial – com outros de anos anteriores.

Além disso, a reportagem registra que, cumprindo determinação do Governador Blairo Maggi, a Secretaria de Fazenda implantou um modelo de gestão que preconiza ação constante e firme no combate à sonegação de impostos com a modernização dos instrumentos de arrecadação, desburocratizando quando possível os procedimentos fiscais. E isso, inegavelmente, tem trazido resultados positivos para a Receita fazendária mato-grossense.

Ainda segundo a matéria do *site* Página Única, o Estado de Mato Grosso do Sul, que vinha enfrentando problemas de caixa, vendo aumentar os índices de sonegação, resolveu copiar o modelo de Mato Grosso, e passou a atuar mais duramente no combate aos crimes fiscais de evasão de tributos. Resultado dessa nova política é que até prisões de sonegadores contumazes estão ocorrendo por lá.

"Mato Grosso está servindo de exemplo para nós no combate à sonegação e, desde o final do ano passado, começamos a endurecer o jogo contra a evasão de tributos", destaca trecho da reportagem, com declaração de um fiscal antigo e que hoje ocupa cargo de confiança na estrutura da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul. De acordo com o *site,* ele pediu anonimato, sob a alegação que não estava autorizado a dar entrevistas sobre o trabalho desenvolvido por aquela Pasta.

Sr. Presidente, passo a abordar outro assunto. As diretorias do antigo CEFET-MT, CEFET-Cuiabá e Escola Agrotécnica de Cáceres realizarão hoje, às 20

horas, no Teatro do CEFET-MT, uma solenidade de instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT. Na solenidade, à qual estarei presente, será apresentado à comunidade o Reitor, José Bispo Barbosa, nomeado pela Portaria Ministerial nº 37, de 7 de janeiro de 2009.

Segundo o Reitor José Bispo, na cerimônia será apresentado à sociedade o IFMT, que iniciará suas as atividades com 10 *campi*, atuando no ensino médio integrado e no ensino técnico (50% das vagas), em cursos de licenciatura (20%) e cursos superiores de tecnologia ou de bacharelado tecnológico (30%), além de especializações, mestrado e doutorado profissionais.

Neste ano, o orçamento do IFMT será o das 3 autarquias federais (CEFET-MT, CEFET-Cuiabá e Escola Agrotécnica de Cáceres), que é de R$65 milhões. A previsão é a de que, com a implementação dos 10 *campi*, o orçamento atinja R$200 milhões.

Durante a solenidade, haverá uma homenagem em que o Campus Cuiabá (antigo CEFET-MT) será chamado de Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva. O Coronel Octayde, como era chamado, foi membro da Academia Militar das Agulhas Negras, chefe do Departamento de Ensino, Vice-diretor e Diretor Interino da antiga Escola Técnica Federal de Mato Grosso. O coronel também foi membro do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, membro do Conselho Estadual de Educação e membro da Academia Mato-grossense de Letras. A homenagem foi uma decisão do antigo diretor do CEFET-MT, Henrique do Carmo Barros, aprovada pelo Conselho Diretor da instituição.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VITAL DO RÊGO FILHO (Bloco/PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão de Defesa do Consumidor há muito dedica atenção à questão das tarifas bancárias.

Podemos afirmar que, desde 1996, quando o Conselho Monetário Nacional implementou mudanças no sentido de liberalizar a cobrança dessas tarifas no País, foi a ação da Comissão de Defesa do Consumidor que impulsionou uma grande melhora no sistema então vigente.

Poderíamos dizer que agimos como catalisadores de um processo no qual os consumidores e as entidades voltadas à sua defesa clamavam e que os órgãos de Estado ligados à supervisão do sistema financeiro mantinham-se inertes. Tal inércia devia-se, talvez, às fortes pressões das instituições financeiras. A esse propósito, fica difícil para a sociedade identificar quem é o regulador e quem é o regulado nessa relação.

Apesar de altamente significativas, as alterações na cobrança de tarifas bancárias em prol do consumidor, implementadas há 1 ano, foram aquelas possíveis no contexto político vigente. Por esse motivo, estamos atentos aos pontos que, embora atingidos pelas novas regras, deixaram lacunas a serem preenchidas.

O primeiro êxito que logramos foi a extinção da prática de cobrar juros na forma de tarifas, que consistia na cobrança de tarifas com as mais distintas nomenclaturas, majorando disfarçadamente o custo das operações de crédito para os consumidores, em lugar de cobrar uma taxa correta e transparente na operação de empréstimo.

A prática de embutir tarifas em empréstimos, além de impor custo mais elevado que o contratado, impossibilitava a comparação por parte do consumidor.

A solução encontrada veio na forma da limitação no número de tarifas passíveis de cobrança e na criação de um indicador do encargo financeiro denominado Custo Efetivo Total, o CET.

Esse indicador representa a taxa de juros equivalente da operação, transformando em um índice as diferenças de prazo nas liberações, as tarifas bancárias, enfim, todos os artifícios até então utilizados nas operações de empréstimos com os consumidores.

De posse do CET, que pode ser comparado entre diferentes instituições financeiras, o tomador de crédito pode optar pela casa bancária que ofereça o empréstimo mais barato.

Voltando à questão das lacunas, embora tenhamos avançado muito com a implantação do CET, alguns ajustes precisam ser feitos. O primeiro é estender a necessidade de divulgação do Custo Efetivo Total nos contratos realizados com empresas do comércio. Atualmente, apenas as instituições financeiras são obrigadas a evidenciar o CET nos contratos.

Outra melhoria indispensável ao CET é a de que seja exigida a divulgação desse indicador na publicidade de financiamentos, em lugar das taxas de juros. Essa medida visa não apenas difundir o conceito do Custo Efetivo Total, como também evitar que os consumidores sejam iludidos pela oferta de taxas de juros falsamente reduzidas, de que são exemplo os financiamentos de automóveis.

Voltando às medidas implementadas, a regulamentação requereu aos bancos que ofertassem um conjunto de serviços, denominados “essenciais”, supostamente sem custo para os clientes.

Por outro lado, permitiu que fosse cobrada uma tarifa, denominada Renovação de Cadastro, até duas vezes ao ano. Como resultado da medida, os bancos estão utilizando essa tarifa para ressarcirem-se dos serviços denominados “essenciais”. Em suma, não há serviço isento, mas sim aqueles cobertos pela Tarifa de Renovação de Cadastro.

Isso tem trazido uma série de inconvenientes para os consumidores que, desconhecendo a periodicidade e até mesmo a data em que a cobrança será feita, se surpreendem com o desconto do valor nas contas correntes.

Um levantamento realizado na página do Banco Central, na Internet, demonstra que o Banco do Brasil cobra 23 reais por semestre, muito próximo aos 22 reais e 50 centavos cobrados pela Caixa. No caso dos bancos privados, o Itaú cobra 39 reais por semestre e o BRADESCO fica na faixa dos 25 reais. Portanto, tanto em bancos públicos como em privados as tarifas bancárias continuam onerando o consumidor. Dessa maneira, percebemos que falta, além dos pontos mencionados até aqui, que as entidades públicas esclareçam os consumidores acerca das medidas tomadas, bem como os eduquem quanto a melhor forma de acessar os serviços bancários.

Deparamo-nos constantemente com publicidade de ações governamentais, mas não ouvimos sequer uma palavra acerca da cobrança de tarifas que, nos 6 primeiros meses desse ano, arrecadou dos consumidores a vultosa soma de 23 bilhões de reais, computados apenas os 10 maiores bancos brasileiros.

Números dessa natureza, por si só, demandariam muito mais atenção das autoridades, e é o que nós estamos fazendo nesse momento: levantando os avanços que se precisam implementar para melhorar as condições dos consumidores em um ambiente em que a concorrência está cada vez menor.

Muito obrigado.

A SRA. MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje à tribuna para registrar solidariedade à família do nosso amigo Adão Pretto.

Tive a oportunidade de solidarizar-me com sua família em Porto Alegre, mas acho que este registro também é necessário nesta Câmara, espaço onde Adão lutou incessantemente em defesa da justiça social e do povo do Rio Grande do Sul.

Adão era uma pessoa muito especial, um Deputado ímpar, devotado à luta dos camponeses e em defesa da reforma agrária. Nunca abriu mão de seus princípios.

Adão Pretto tinha a marca da tenacidade na defesa do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e também a marca do respeito de todos nesta Casa, inclusive dos que discordavam diametralmente das ideias dele.

Quando cheguei a esta Casa, Adão foi um dos Parlamentares que me recebeu e me ajudou nos primeiros dias.

Sua firmeza e sua simplicidade cativavam todos os interlocutores.

Ele mantinha acesa a chama de indignação contra as injustiças sociais que o levou ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miraguaí, a ser membro da Comissão Pastoral da Terra da Diocese de Frederico Westphalen e da Coordenação das CEBs daquela diocese.

Esta Casa perde com a ausência de Adão Pretto, mas perde mais ainda o Brasil.

Muito obrigada.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero congratular-me com o Governador Eduardo Campos pela iniciativa de apresentar a candidatura de Pernambuco à subsede da Copa do Mundo de 2014, com o projeto de construção de um megaestádio de futebol e de uma cidade anexa – a Cidade da Copa – no Município de São Lourenço da Mata, junto ao Terminal Integrado de Passageiros (TIP), ao novo hospital que será construído (Pelópidas Silveira), a hotéis, a centros comerciais, etc.

Já está no País, há várias semanas, o grupo ou comitiva da Federação Internacional de Futebol – FIFA, que realizou visitas ao Rio, a São Paulo, Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba. Em 19 ou 20 de março próximo, o grupo da FIFA entregará à Secretária-Geral do órgão, um relatório de avaliação com suas conclusões.

O País se apresenta com uma estrutura completa de telecomunicações, excelentes estádios, energia e transportes em nível bom e equipamento social-coletivo muito melhores do que os exibidos pela África do Sul, que organizará a Copa de 2010.

Serão 12 subsedes brasileiras da Copa de 2014 que a FIFA terá de aprovar. E o entusiasmo do Governador Eduardo Campos está expresso nestas palavras recentes: *"Entramos na disputa para ganhar. Pernambuco merece receber a Copa de 2014 não só por causa do que apresentamos há quase 2 anos na visita de Ricardo Teixeira, Presidente da CBF, ao Recife, mas por tudo que representamos para o futebol brasileiro"*.

A área total a ser construída alcança cerca de 129.581 metros quadrados, com estacionamento (no estádio) para 6 mil vagas. A capacidade da arena será de 46.214 lugares, dividida entre arquibancadas superior e inferior, lugares especiais (destinados a empresas), camarotes e tribuna de honra. Os investimentos previstos são da ordem de R$1,59 bilhão, incluindo a construção da cidade (para 9 mil habitantes), hotéis e centros comerciais e a duplicação da BR-408.

O Governo do Estado já dispõe de uma área própria de 207 hectares naquele município vizinho ao

Recife e terá de incorporar outros terrenos, servidos pelas rodovias BR-232 e BR-408, metrô de superfície e no eixo da saída Recife/Centro, ao lado do Terminal Integrado de Passageiros. Nenhuma localização poderia ter sido mais adequada, dizem urbanistas já consultados pela mídia de Pernambuco.

A Cidade da Copa será concluída em 3 anos, preveem os técnicos do Governo; e as habitações vão ser destinadas às classes B e C, podendo a cidade, no global, abrigar 36 mil pessoas, contribuindo para reduzir o déficit habitacional na Região Metropolitana do Recife (RMR), onde existem, hoje, mais de 500 favelas.

O Governo quer evitar que a futura Cidade da Copa abrigue populações carentes, com a simples transferência de famílias de favelas para casas de alvenaria. Daí a sua preocupação em dotar os futuros núcleos habitacionais de saneamento básico, as escolas de 1º grau e os centros de formação técnico-profissional, além de "lojas do cidadão" para habilitar as pessoas a qualificarem-se na cidadania com a documentação necessária e exigível para os atos da vida civil.

O Governador Eduardo Campos pensou grande com esse projeto. Tenho certeza de que, com a sua perseverança e ousadia e a colaboração do Governo da União (via PAC) e das empresas, realizará essas duas obras de notável importância econômica e social para Pernambuco – o estádio da Copa 2014 e a Cidade da Copa.

Muito obrigado.

O SR. ZÉ VIEIRA (PSDB-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao ocupar a tribuna desta Casa pela primeira vez, quero agradecer a Deus, que me concede a oportunidade de representar o povo maranhense na Câmara dos Deputados, e expressar a minha gratidão aos 75 mil eleitores que, mais do que votos, depositaram nas urnas sua confiança em mim para o exercício digno do mandato em prol do Maranhão e do Brasil.

Não posso deixar de reconhecer nessa trajetória a importância do nosso Bacabal, um dos maiores Municípios da região do Mearim, que tive a honra de administrar por 2 mandatos, antes sendo Vereador.

Tive também a honradez de, cumprindo minha palavra, influenciar na primeira eleição do atual Prefeito do nosso Município, mesmo contrariando importantes pedidos para que não o fizesse, em razão da sua conduta réproba. Mas, Sr. Presidente, sou homem que cumpre palavra. Tenho defeitos, como todos, mas certamente ser traidor e administrar sem zelo não está incluindo nesse rol.

Lamento que Bacabal tenha encerrado o ano de 2008 com graves problemas na área de saúde, com um abastecimento de água de péssima qualidade e com falta de merenda escolar, o que levou as crianças a abandonarem diariamente as escolas na metade do período previsto. Não trago nos ombros para esta Casa essa falta de sensibilidade com a pessoa humana.

A falta de respeito político, marcada pela compra de votos – fato comprovado nas últimas eleições municipais de Bacabal –, também não está no meu currículo.

Venho para Brasília e permaneço em Bacabal sem que tenha receio de que algum agiota ou fornecedor bata em minha porta cobrando por causa pessoal ou por conta da administração do Município.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, estarei vigilante em relação a todas as tentativas que contrariem o desenvolvimento do nosso Estado. Reafirmo meu compromisso de empenho junto aos Governos Federal e Estadual pela melhoria da qualidade de vida do maranhense, em especial do povo que reside, estuda e trabalha nos Municípios da região do Médio Mearim.

Sobre a região do Médio Mearim, merece nossa atenção a questão dos babaçuais, das verdadeiras guerreiras, as mulheres quebradeiras de coco, e de suas famílias, que na década de 80 lutaram pelo direito de permanecer na terra e hoje lutam pela preservação do babaçu. Essas famílias precisam de incentivo para que alcancem a excelência na comercialização do óleo de babaçu, da farinha de babaçu, do carvão vegetal, das frutas desidratadas e dos doces, de modo a agregar valores.

Também é preciso dar impulso à produção de leite e ao estabelecimento de uma racional e próspera comercialização desse produto, em especial nos 9 principais Municípios produtores.

Há espaço para todos em nossa região. O que não há mais é espaço para os conflitos do passado entre fazendeiros pecuaristas e trabalhadores rurais.

Com a participação de todos, creio que a municipalização da agricultura abrirá as portas para tornar o Maranhão um grande produtor e exportador de alimentos.

Sabemos que as estradas precisam de constante intervenção. Lutarei por recursos para todas as esferas de governo, de modo que, bem aplicados, deixem nossas rodovias em condições de escoar a produção local e de oferecer transporte digno à população daquela região.

Neste momento, peço especial atenção do Governo Estadual para 4 Municípios da região do Médio Mearim: Lago da Pedra, Paulo Ramos, Olho D'Água das Cunhãs e Vitorino Freire. Interligados pela Rodovia MA-008, podem ficar isolados, em razão da chegada

das chuvas, já que nesses locais a rodovia praticamente desapareceu em meio aos buracos e à lama.

Outra estrada que merece atenção especial é a MA-326, que liga Lago Verde a Conceição do Lago-Açu, Município com grande potencial turístico. Sua principal atração é o maior lago natural do Brasil e um dos maiores do mundo. A melhoria dessa rodovia propiciará melhores condições para o escoamento do pescado daquela região.

Para tudo isso e muito mais que precisa ser feito, conto com sugestão, apoio e críticas para modificar a realidade que retrata o Maranhão como um dos Estados com menor índice de desenvolvimento humano do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo do Estado do Amazonas, hoje, estão em Brasília milhares de Prefeitos de todo o Brasil para um encontro com o Presidente Lula. Vários serão os temas tratados. Quero destacar um dos que considero mais importantes, relativo às dívidas previdenciárias dos Municípios, e aproveitar a oportunidade para parabenizar o Presidente Lula, que mais uma vez atende aos anseios da sociedade e se compromete a editar uma medida provisória para o parcelamento das dívidas previdenciárias em 240 meses.

No entanto, Sr. Presidente, quero abordar outro aspecto que é o valor real das dívidas. Sras. e Srs. Deputados, durante muitos anos, a Previdência Social sustentou, com base nos arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 1991, que o prazo de decadência e de prescrição das dívidas previdenciárias era de 10 anos. Apesar de os Municípios defenderem que o prazo era de 5 anos, foram obrigados ao longo do tempo a parcelarem débitos que consideravam decaídos e/ou prescritos.

No ano passado, o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula Vinculante nº 8, que deu razão aos Municípios. Sendo assim, por dever de ofício, a Previdência Social deve excluir dos parcelamentos em curso e da sua base de dados os valores referentes a débitos de mais de 5 anos.

Apesar disso, Sr. Presidente, chegam informações de Prefeituras as mais diversas de que a Receita Federal do Brasil resiste em seguir a Súmula Vinculante nº 8, alegando ter havido confissão irretratável e irrevogável da dívida.

Apelo daqui para o bom senso e o respeito à decisão do STF, Sr. Presidente.

Finalizo o meu pronunciamento apelando ao Presidente Lula para que determine a exclusão das parcelas decaídas e/ou prescritas das dívidas previdenciárias dos Municípios.

Feito esse registro, dou as boas-vindas aos Prefeitos, sobretudo aos companheiros do Estado do Amazonas, e ressalto que estamos juntos na firme parceria pela melhoria de vida dos conterrâneos amazonenses.

Um grande abraço a todos os Prefeitos.

Peço, Sr. Presidente, ampla divulgação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO CHUCRE (PSDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a crise econômica atual já está afetando em cheio o setor da construção civil. Na semana passada, o Sindicato de Construção Civil do Estado de São Paulo (SINDUSCON) e a Fundação Getúlio Vargas Projetos divulgaram pesquisa mensal baseada nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho que revelou que o nível de emprego caiu 4% em dezembro em comparação com novembro.

Segundo o SINDUSCON, na prática a perda de 25% dos mais de 87 mil postos de trabalho fechados em dezembro não se deveu a fatores sazonais, ou seja, ao período de chuvas e férias. Em nota, o SINDUSCON ressaltou que não esperava, no fim de 2008, que a crise atingisse, no curto prazo, o emprego formal na construção civil, pois o ciclo de produção asseguraria que as atividades permanecessem aquecidas até o fim do primeiro semestre de 2009.

Dados apresentados pela pesquisa nos deixam em posição de alerta, pois demonstram que essa crise mundial será nociva ao Brasil. Vejam V.Exas. que, no final de 2008, foram perdidos mais de 600 mil empregos formais em diversos setores – o pior resultado em uma década e meia, o que demonstra que a situação é realmente séria.

Apesar disso, Sr. Presidente, as ações do Governo Federal ainda são tímidas para tentar contê-la ou mediar seus efeitos. Até agora o propalado pacote da habitação não saiu do papel. O Governo Federal é carente em iniciativas e soluções, fato que comprova a falta de coordenação entre os Ministérios e, principalmente, a falta de articulação com os setores produtivos. Outro exemplo é a pífia execução das obras do PAC. Grande parte dos projetos está com problemas de gestão, indícios de irregularidades e atrasos injustificáveis.

Na condição de Deputado eleito pelo povo de São Paulo, sinto-me na obrigação de cobrar do Governo Federal medidas mais efetivas no combate à crise, como a real redução da taxa de juros, por exemplo. Por

várias vezes, o Governo Federal demonstrou incapacidade de criar medidas preventivas para conter crises. O Presidente Lula e seus Ministros desdenharam da crise econômica, colocaram panos quentes, na tentativa de iludir a população brasileira. Com isso, perderam tempo e prejudicaram o País. Agora, precisam correr atrás do prejuízo.

Membro deste Parlamento, garanto fazer a minha parte, discutindo e votando com agilidade as pautas de interesse do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS BEZERRA (Bloco/PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as enfermidades transmitidas de animal para animal e do animal para o homem causam sérios prejuízos, inclusive financeiros, aos criadores e aos países exportadores, pela imposição de barreiras sanitárias ao comércio dos produtos.

Neste contexto, a febre aftosa é uma doença que preocupa sobremaneira, vez que os países importadores, após constatado um foco, imediatamente se fecham total ou parcialmente. A febre aftosa atinge, principalmente, os bovinos e, em menor escala, os suínos, os ovinos e os caprinos.

Como bem salientam as especialistas da ESALQ/USP Thalita R. da Silva e Sílvia de Miranda, em estudo denominado *Febre aftosa e os impactos econômicos no setor de carnes: "Os perigos da doença consistem na dificuldade para evitar que se espalhe. Adicionalmente, o vírus permanece bastante tempo fora do animal hospedeiro, sobrevivendo 24 horas em carcaças (nos músculos), ao redor de duas semanas no meio ambiente sob temperaturas moderadas ou meses em ossos congelados, no sangue ou em vísceras."*

E acrescentam: *"Os impactos diretos e indiretos da doença são difíceis de mensurar. Uma série de aproximações e pressuposições seria necessária, já que os efeitos podem compreender desde prejuízos decorrentes da redução nos preços dos negócios que continuariam sendo realizados, limitação de exportação para alguns países, causando prejuízos econômicos a todos os segmentos da cadeia produtiva, desgaste na credibilidade nacional quanto à qualidade e sanidade dos rebanhos, até custos adicionais públicos e privados em adotar as medidas necessárias para conter o foco e retomar o* status.*"*

A presença da febre aftosa nos rebanhos brasileiros data do século XIX, com algumas tentativas de combate, mas com resultados apenas parciais, em virtude, primordialmente, da falta de unanimidade de adesão do setor produtor.

No Brasil, no começo da década de 1990, nenhum Estado era livre da doença. Elaborou-se, então, o Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), em função da abertura comercial do País, que deixou o pecuarista exposto a uma maior competitividade, e da estabilização dos preços advindos do Plano Real, que propiciou o fim do uso do boi gordo para fins especulativos.

A novidade do Programa é o envolvimento tanto do setor privado quanto dos Governos Estaduais e Federal.

Entre 1992 e 1996, houve aumento no número de focos no Brasil, decrescendo posteriormente até o ano 2000, quando não houve registro de focos no País.

Com o PNEFA, o Brasil foi dividido em circuitos pecuários, e o Escritório Internacional de Saúde Animal – OIE, que classifica doenças animais, passou a declarar os Estados como zona livre da febre aftosa, sem vacinação; zona livre da febre aftosa com vacinação; e zona infectada pela febre aftosa.

Entretanto, alguns países não aceitam o princípio da regionalização no Brasil e proíbem a importação da carne bovina *in natura*.

Apesar dos resultados alcançados pelo Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa, em 2001, foram registrados focos da doença em áreas que já haviam sido reconhecidas internacionalmente, como o Rio Grande do Sul (2000 e 2001). Em 2004 ocorreram focos em Monte Alegre, no Pará, e no Município de Carreiro da Várzea, no Estado do Amazonas, ocasionando o embargo de carnes bovina, suína e de frango por parte da Rússia.

Em 2005, novos focos, agora no Mato Grosso do Sul, em outubro, e no Paraná, em dezembro, com queda nas exportações do primeiro de 27,18%, comparado com o mesmo período de 2004. Nessa época, cerca de 50 países suspenderam a compra da carne brasileira.

Atualmente, no Brasil apenas o Estado de Santa Catarina detém o *status* de zona livre de febre aftosa, sem vacinação. Livre com vacinação estão os Estados de Acre, Rondônia e Rio Grande do Sul, já liberados anteriormente, e os Estados liberados em 2008: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Distrito Federal, Bahia, Sergipe, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

Os Estados de Roraima, Amapá, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas são declarados como zona infectada pela febre aftosa. Partes do Amazonas e do Pará compõem a área livre de febre aftosa com vacinação.

Dessa forma, a febre aftosa está erradicada em uma área de território brasileiro em torno de 5 milhões de quilômetros quadrados, onde se concentram mais de

180 milhões de cabeças, de uma população estimada de bovinos e babuínos de 201 milhões de cabeças.

Os últimos surtos de febre aftosa no Brasil alertaram sobre a necessidade de controle da doença também nos países vizinhos, como Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai. Em 2007/2008 foram detectados focos da doença na Venezuela, no Equador e também na Bolívia.

Assim é que, em 2006, a EMBRAPA Monitoramento por Satélite, unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), e a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), assinaram importantíssimo convênio para a estruturação do Sistema de Gestão Territorial da Faixa de Fronteira – SGT do Brasil com Paraguai, Bolívia e Peru. O sistema foi criado para apoiar as ações do Ministério, na prevenção, controle e monitoramento de riscos animais e vegetais, com ênfase no combate à febre aftosa.

Esse sistema consiste em fazer um levantamento de dados (numéricos, cartográficos e infográficos), que podem ser abastecidos com novas imagens de satélite, segundo a necessidade de cada técnico operador do sistema. O técnico que o opera pode solicitar imagens, em tempo real, das regiões suspeitas de transporte ilegal de gado, por exemplo. O sistema detecta o que ocorre dentro de 25 quilômetros de cada lado da fronteira e apresenta, para cada um dos Estados abrangidos, informações sobre a divisão municipal, rede viária, cursos d'água, assentamentos do INCRA, parques e reservas, áreas indígenas, campos de pouso, localização das sedes das propriedades rurais.

As informações geradas são úteis para elaborar ações de prevenção e controle da febre aftosa, tanto em nível local quanto internacional.

O Brasil possui 16.886 quilômetros de fronteiras. O levantamento de dados do Sistema de Gestão Territorial da Faixa de Fronteira corresponde a aproximadamente 7 mil quilômetros, onde existem cerca de 400 Municípios.

Antes da criação do Sistema, a fiscalização era realizada por amostragem. Com as informações fornecidas pelo SGT, cada Município e os fiscais sanitários dispõem, em formato digital e analógico, de mapas cartográficos baseados em imagens de alta resolução, impressos com os limites da zona de vigilância e identificação das propriedades rurais em sua circunscrição.

Segundo os Pesquisadores da EMBRAPA Monitoramento por Satélite André Luiz dos Santos Furtado e Alyandre Camargo Coutinho, *"instituições federais, estaduais e locais dos estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, detentoras de informações cadastrais, vetoriais ou iconográficas dos estados analisados, foram convidados a compartilhar suas bases de dados e a constituir parceria com a Embrapa Monitoramento por Satélite e a SDA. A partir de reuniões técnicas promovidas com essas instituições, definiram-se as parcerias, reunindo e incorporando importantes bases de dados locais ao sistema. Assim, foi possível agregar maior nível de detalhe e confiabilidade ao sistema, sobretudo em relação aos dados vetoriais da rede viária (intra e intermunicipal) e de drenagem, além das coordenadas geográficas referentes aos postos fixos de fiscalização das superintendências estaduais e às bases dos cadastros de propriedades rurais de cada estado"*.

E aduzem: *"O CD-ROM referente a cada município integrante da faixa fronteira contém a imagem bruta, correspondente à faixa de 25 km a partir da linha de fronteira, e um programa de domínio público para sua utilização. Os técnicos das superintendências estaduais e dos institutos de defesa agropecuária municipais podem efetuar análises em escalas variadas, o que permite o acompanhamento e o gerenciamento as ações da SDA em três níveis: local (fazendas de interesse), municipal (principalmente numa faixa de 25 km ao longo da fronteira) e regional (1: 250.000). Esse produto é de fácil manuseio e não exige conhecimento técnico de Sistemas de Informação Geográfica".*

Importante salientar que as *"informações fornecidas pelo Sistema não estão restritas a um grupo específico de produtores, pois são utilizadas para a formulação de políticas públicas, beneficiando pequenos, médios e grandes pecuaristas. A erradicação da febre aftosa melhora a condição sanitária dos animais e reduz as perdas financeiras do produtos, conferindo a condição da área livre de febre aftosa, desde que as medidas de segurança adotadas evitem a introdução de novos animais infectados. É fato que, para a aplicação de todas as ferramentas fornecidas pelo Sistema, é necessário que os agentes envolvidos percebam sua potencialidade, colaborando e interagindo em benefício do coletivo. O Sistema sozinho não é capaz de fornecer soluções para a erradicação da febre aftosa, assim como outras ferramentas para controle de zoonoses"*.

E acrescentam: *"Entretanto o sistema aumenta a transparência da ação pública e tem por característica ser adaptável para responder ao progresso e desenvolvimento de soluções epidemiológicas. Por conseguinte, sua aplicação melhora a qualidade da carne oferecida ao consumidor e contribui para a segurança alimentar, agregando maior valor econômico e possibilitando ao produtor obter uma maior lucratividade em sua atividade. Ademais, a capacitação institucional dos envolvidos*

no uso do sistema fortalece as instituições junto à sociedade e dá maior credibilidade às suas ações".

Finalizando, vale ressaltar que *"a constituição e manutenção de medidas voltadas para a erradicação da febre aftosa estão relacionadas à definição de critérios que perpassam políticas de desenvolvimento rural local e regional e pela estruturação de ferramentas de planejamento e gestão do território rural, por iniciativas de assistência técnica e desenvolvimento rural sustentável, pela organização do território rural e gestão das propriedades e pela educação rural e avaliação de impactos das políticas implementadas. Autoridades e agências envolvidas no controle e erradicação da febre aftosa devem estar cientes da importância do fortalecimento do sistema de controle e fiscalização dos animais, considerando investimentos diretos nas condições e ferramentas de trabalho dos agentes sanitários e a implementação de campanhas sistemáticas de vacinação".*

Congratulo-me, portanto, com a EMBRAPA e com a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura pelo promissor resultado deste convênio, que, sem dúvida, muito contribuirá para eliminar muitas barreiras sanitárias que poderiam ser impostas ao Brasil.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. ALINE CORRÊA (PP-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita satisfação que retorno a esta tribuna para homenagear o belíssimo Município de Itu, no meu querido Estado de São Paulo, que completou, no dia 2 de fevereiro, 399 anos de fundação.

A história de Itu é muito rica. Em primeiro lugar, o município foi formado principalmente por descendentes de imigrantes portugueses, italianos, japoneses, além de migrantes de outras regiões do Brasil, o que o torna especial e com características bastante heterogêneas, fato que resultou em uma miscigenação extremamente peculiar.

É muito bom viver em Itu, pois lá se pode desfrutar, simultaneamente, da tranquilidade do lugar com uma infraestrutura muito boa. O transporte público, por exemplo, é de qualidade; a saúde e a educação públicas são modelo para muitos municípios brasileiros.

O Município de Itu é recheado de histórias que mudaram o rumo do Brasil. Em 1873, foi realizada a primeira convenção republicana do País, chamada Convenção de Itu. Por esse motivo, Itu é nacionalmente conhecido como o Berço da República, o que seria o bastante para destacar sua importância no cenário sociopolítico brasileiro.

Este ano, Sr. Presidente, o já tradicional bolo gigante também fez parte da programação. A guloseima de 9 metros, com aproximadamente 245 quilos, foi a grande atração e deu um toque todo especial ao evento.

O visitante que for a Itu desfrutará de um clima agradável, com belíssimas paisagens, um povo hospitaleiro e trabalhador, além de uma infraestrutura capaz de deixar qualquer um bem à vontade, como se estivesse em casa.

Convido todos os colegas para visitarem Itu, um lugar cheio de surpresas e encantos.

Uma das principais ferramentas de promoção do constante crescimento econômico do município da Estância Turística de Itu é o turismo. A cidade ganhou notoriedade no Brasil e no exterior, como o lugar onde tudo tem tamanho exagerado.

Portanto, parabenizo todos os ituanos na pessoa do Prefeito de Itu, Herculano Castilho Passos Júnior, político comprometido com os interesses do município e de muita garra. Destaco também a atuação do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Benedito Roque Moraes, e dos demais Vereadores. A vitória de S.Exas. permitirá que Itu continue em ascensão no processo de desenvolvimento.

Sr. Presidente, gostaria que este pronunciamento fosse divulgado nos órgãos de comunicação desta Casa e veiculado no programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT-MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com enorme satisfação e orgulho que ocupo esta tribuna para salientar aos colegas de Parlamento e a todos os cidadãos e cidadãs que nos acompanham pela *TV Câmara* e pela *Rádio Câmara*, o 29º aniversário do Partido dos Trabalhadores, comemorado nesta terça-feira, 10 de fevereiro de 2009.

O Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente, nasceu do seio do movimento sindical combativo, das Comunidades Eclesiais de Base e Pastorais da Igreja Católica, dos Evangélicos progressistas, da intelectualidade da Esquerda, dos marxistas, humanistas, das ligas camponesas, do movimento da luta pela moradia, do movimento ecológico e, principalmente, dos cidadãos e cidadãs brasileiros que almejam um País mais justo.

Quando o Partido dos Trabalhadores foi fundado em meu Estado, Sr. Presidente, o meu querido Mato Grosso do Sul, teve já em sua primeira executiva regional uma formação honrosa, na qual destaco a participação dos pedreiros Jandir de Oliveira e Ezequiel Ferreira Lima, das Comunidades Eclesiais de Base;

da companheira Dita; da assistente social Estela Escândola; dos servidores públicos federais, como o saudoso companheiro Irineu Werner e o ex-companheiro de partido Henrique Martins, hoje militante do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Nos anos seguintes, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores foi fortalecido pelos bancários e pelos professores do magistério estadual e municipal, grupo que tenho o maior orgulho de ter levado para o PT, inaugurando um novo tempo na construção partidária, o que permitiu a eleição do nosso primeiro Deputado Estadual, Zeca do PT, tornando-se, anos mais tarde, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PT é hoje um partido presente em todo o País, transformando-se em porta-voz dos setores excluídos da sociedade que lutaram e lutam contra a opressão da elite econômica e contra a concentração de renda. E, hoje, representando a mais alta esfera política, a Presidência da República, comanda uma grande revolução silenciosa, nunca vista antes na história deste País.

Os expressivos investimentos que estão sendo realizados em todo o Brasil visam a melhorias em importantes setores sociais, como o saneamento básico, fundamental para prevenir doenças, conservar o meio ambiente e gerar qualidade de vida à nossa população; o sistema educacional, resgatando nossas universidades públicas e investindo no ensino infantil; o funcionalismo público, resgatando o papel do Estado; e a infraestrutura, com a recuperação de rodovias federais, portos e aeroportos.

Em Mato Grosso do Sul, durante 8 anos, tivemos orgulho de comandar o destino da nossa população com experiência política e sensibilidade social, período no qual tive orgulho de ser participante direto do Governo, na condição de Secretário de Administração e Educação. Naquele período, Sr. Presidente, encontramos um Estado falido, a população migrando para outros Estados, a máquina estatal desmantelada e os servidores desmotivados pelos constantes atrasos nos pagamentos.

Para superar todos esses obstáculos, durante os 8 anos de governo, usamos a criatividade, implementando alternativas de captação de recursos, como o FIS (Fundo Social de Investimento), o FUNDERSUL (Fundo Estadual Rodoviário), o FIC (Fundo de Investimento da Cultura) e o FIES (Fundo de Investimento Esportivo).

Modernizamos as repartições públicas; cortamos na própria carne com a reestruturação administrativa, sem a qual tornaríamos nosso Estado inviável administrativamente; implantamos o PCC (Plano de Cargos e Carreira) de dezenas de servidores, com os salários triplicando em algumas carreiras; entramos na guerra fiscal com o MS Empreendedor, um pacote de incentivos fiscais; e atraímos para Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Paranaíba e Aparecida do Taboado centenas de indústrias, gerando emprego e renda.

Além disso, recuperamos a malha rodoviária, fizemos gestões para concluir o traçado da Ferronorte e alicerçamos as táticas necessárias para retomar a Novoeste, sem falar na implantação de portos, como, por exemplo, em Ladário; na conclusão do traçado do Gás Boliviano; e na consolidação do polo minissiderúrgico, na cidade de Corumbá. Tudo isto, Sr. Presidente, disputando com a onerosa dívida com a União e a Lei Kandir, que exauriu nossa arrecadação.

Esses motivos regionais, aqui registrados, Sr. Presidente, e, é claro, a atual gestão federal, sob o comando do companheiro Lula, fortalecem o nosso orgulho petista e engrandecem a comemoração dos 29 anos de existência do maior partido político da América Latina.

Infelizmente, a evolução do partido não foi só de trabalho, luta e persistência. O Partido dos Trabalhadores enfrentou, por muitos anos, a pressão da mídia conservadora, com seus julgamentos sumários. Mas isso é uma página virada em nossa história. Hoje, apesar das atuais pressões da mesma mídia conservadora, o Partido dos Trabalhadores se consolidou e conta com a aprovação de 84% da população brasileira, segundo pesquisa realizada pelo Instituto CNT/Sensus e publicada semana passada em todos os meios de comunicação.

É por isso que devemos, sim, encarar os atuais desafios políticos, mas manter sempre acesa a chama partidária, o orgulho de usar a nossa estrela no peito, oxigenar nossa formação política, sempre em sintonia com as demandas dos setores sociais, que antes eram excluídos da sociedade, e governar com transparência, fortalecendo o papel do Estado e das instituições democráticas.

O Partido dos Trabalhadores, há 29 anos, vem escrevendo sua história e, há 6 anos, construindo um novo País, mais justo, fraterno e solidário.

Por isso, em nome do Presidente Lula, parabenizo todos os eleitores e eleitoras, militantes e membros do PT que sempre acreditaram, construíram e votaram no Partido dos Trabalhadores, pois, juntos, ajudamos a construir o maior partido da América Latina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. VANDER LOUBET (PT-MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a conjuntura recessiva à nossa frente, respingando já em nosso dia a dia, não nos abalará a

certeza nem a confiança nas capacidades do Brasil para atravessar as tormentas.

É com essa certeza que o povo de Mato Grosso do Sul, na excelência de seu caráter generoso, de seu espírito humanista, de sua natureza empreendedora e de sua vocação progressista, entra no ano de 2009 determinado a fortalecer ainda mais o cenário de avanços sociais e econômicos que a Nação experimenta nos últimos anos.

Faço tais afirmações para reportar-me, especificamente, a 2 fatos que hoje marcam o cotidiano de esperanças da gente de Mato Grosso do Sul. Primeiro, a recente pesquisa CNT/Sensus, conferindo a impressionante confiança da sociedade no Presidente Lula e em seu Governo. A amostragem indica que 84% dos brasileiros aplaudem o desempenho pessoal do Presidente e que seu Governo tem mais de 72% de aprovação.

É nessa direção e com essa embarcação que o Brasil projeta suas esperanças na superação da crise, na resistência aos impactos dos fenômenos recessivos internacionais. E é sobretudo nesse cenário que o País confere maior consistência e amplitude ao seu processo de evolução democrática e libertária, alicerçado por instituições cada vez mais sólidas.

O segundo fato, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prende-se à mobilização espetacular que os sul-mato-grossenses e, particularmente, os campo-grandenses vêm fazendo na esperança de sensibilizar as autoridades esportivas da FIFA e da CBF para garantir a Capital do Estado entre as sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Na última terça-feira, centenas de milhares de pessoas foram às ruas de Campo Grande recepcionar os dirigentes da CBF e da FIFA, numa festa empolgante, que, independentemente de garantir ou não o pleito junto às entidades esportivas, já criou para a cidade e para o Estado um novo horizonte de investimentos.

Por conta da saudável concorrência com Mato Grosso para receber uma das chaves da Copa, Mato Grosso do Sul, com o compromisso de seus dirigentes políticos e administrativos, definiu uma agenda de investimentos que vão resultar na melhoria da qualidade de vida das pessoas, na modernização urbana e na multiplicação de serviços e equipamentos indispensáveis ao bem-estar das pessoas e à proteção do meio ambiente. A Copa, com sede ou não em Campo Grande, vai passar, mas seu benefício com os ganhos que a sociedade conquistará em infraestrutura e valorização do protagonismo humano será duradouro, vai além do calendário factual de uma competição.

Estamos confiantes e esperançosos na escolha de Campo Grande, pelo potencial técnico e logístico, pela praticidade de sua estrutura operacional, pelas condições de mobilidade urbana e pelos atrativos naturais ilustrados na exuberância do Pantanal. No entanto, quero também saudar e cumprimentar nossos irmãos e vizinhos de Mato Grosso e de Cuiabá, que, igualmente mobilizados, se entregam à mesma e saudável competição, a qual, acredito, vem para motivar e inspirar os 2 Estados no fortalecimento dos laços de amizade e de convivência.

Mato Grosso do Sul e Mato Grosso são 2 corações num só corpo, pulsando juntos no enfrentamento dos desafios regionais, buscando juntos a afirmação econômica e social nos contextos nacional e internacional, como referências novas de progresso para o Centro-Oeste brasileiro e a América Latina. Que a luta pelo espaço numa Copa do Mundo venha selar esse pensamento e esses princípios, para que também os povos dos 2 Estados renovem as esperanças na possibilidade de dias de justiça social, de desenvolvimento sustentável, de paz e de democracia em todas as instâncias das necessidades humanas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Passa-se ao

V – Grande Expediente

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero fazer o registro, se V.Exa. me permite, da visita que fiz ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Praia Grande. Estivemos com o Israel, junto com o Vereador Formigão, Presidente da Câmara de Vereadores de Lençóis Paulista, e Antonio Bugalu, de Bragança Paulista, quando os trabalhadores da Manikraft, através do Programa do PPQR, com participação nos resultados, com a presença do Rodrigo e de todos os trabalhadores, resolvemos essa questão extremamente importante. Tenho certeza de que a participação de todos naquele evento da Praia Grande foi extremamente importante.

Aproveito ainda para registrar que, no domingo, estivemos em Biritiba Mirim, junto com o Prefeito Inho e a Primeira-Dama Roberta, com os Vereadores Márcio, Donizete, Pezão, Júlio, Vítor do Bar, o Vice-Prefeito José Cury Andere Filho e o Vereador Vanderlon, da cidade de Salesópolis. Todos naquele momento preocupados com a questão da saúde em Biritiba Mirim, em um evento muito importante promovido pela Primeira-Dama Roberta para angariar fundos e fazer

o atendimento social a toda aquela comunidade da cidade. Inclusive já fizemos um ofício ao Sr. Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Barradas, no sentido de resolver a questão do Hospital de Biritiba Mirim, que está fechado. Sabemos que é uma situação que deve ser atendida de forma regional. Esse registro é extremamente importante para cobrar aquilo que o Prefeito Inho espera da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Esta Presidência soma-se ao pedido de V.Exa., nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (DEM-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero comunicar a todos os pares da Casa que, hoje, pela manhã, o Presidente do Democratas, meu partido, reuniu toda a bancada, sob a Liderança do Deputado Ronaldo Caiado, para que o partido deliberasse sobre o nosso candidato à 2ª Vice-Presidência da Mesa Diretora desta Casa.

O Presidente Rodrigo Maia, pela sua determinação e, acima de tudo, pelo seu compromisso, em função dos últimos fatos que são de conhecimento público, resolveu apresentar o nome do nobre Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, que amanhã será submetido à votação de todos os nossos pares. Diria que o nosso partido tem compromisso, o nosso partido se agiganta na crise. Tenho certeza de que, com a indicação do nobre Deputado e companheiro Antonio Carlos Magalhães Neto, o partido estará bem representado na Mesa desta Casa e, obviamente, dará muito mais vigor, muito mais musculatura à Mesa diretora da Câmara dos Deputados, presidida pelo ilustríssimo Sr. Deputado Michel Temer.

Era essa a comunicação que gostaria de fazer. Peço a todos os nossos companheiros Parlamentares que amanhã, a partir das 16h, venham ao plenário para votar no Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto para a 2ª Vice-Presidência desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALBANO FRANCO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ALBANO FRANCO (PSDB-SE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após o recesso parlamentar e as visitas que fiz aos vários Municípios do meu Estado, registro, aqui na Câmara, a implantação do Programa Alimentar que se iniciou graças às ações eficientes do Prefeito Ivan Leite, no Município de Estância, em Sergipe.

O programa tem como objetivo assegurar aos pequenos agricultores a aquisição dos seus produtos e permite maior estabilidade à atividade agrícola e a geração de trabalho e renda ao homem do campo.

A parceria com o Governo Federal, feita por iniciativa do Prefeito Ivan Leite, excelente quadro do PSDB sergipano, vai permitir que nessa primeira fase 150 pequenos agricultores sejam atendidos.

Além da certeza da venda do que é produzido, as famílias de baixa renda que labutam nas terras de Estância vão ser beneficiadas com poços artesianos, casa de farinha, melhoria das estradas, construção de pontes, distribuição de sementes, cessão de tratores e vacinação de animais, como também orientação técnica para o manejo da terra.

A visão proativa desse administrador municipal vai propiciar, sem dúvida, melhoria de qualidade de vida do trabalhador rural e minimizar certamente suas aflições.

Investir na agricultura familiar é tarefa prioritária e determinante para a solução de vários desafios, tais como o combate ao êxodo rural e a certeza de emprego e renda, como também o abastecimento de alimentos e a circulação do dinheiro no próprio Município.

Programas como este devem ser estimulados, principalmente em um momento de crise como o que estamos vivendo.

Faço esta comunicação e apelo ao Ministério da Agricultura que apoie ainda mais ações dessa natureza que reúne aspectos econômicos e sociais de grande alcance.

Por esta razão é que me congratulo com o Prefeito Ivan Leite, que mais uma vez dá exemplo de gestor municipal moderno e eficiente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB-CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faleceu em Brasília, no final de semana, o ex-Senador Chagas Rodrigues, meu colega na outra Casa do Congresso, quando, ali, exerceu, com brilho e proficiência, o mandato popular, numa sequência de outras importantes tarefas que sempre o enobreceram como homem público de

irreparável conduta, na condição de representante do povo piauiense.

Ex-Governador daquela Unidade Federada, o preclaro extinto realizou gestão profícua, que o credenciaria a alçar outros voos, sempre no embalo de expressivo apoio popular, por ele correspondido com empenho destacado, voltado aos interesses do País.

Durante os trabalhos da Assembleia Constituinte, ele foi figura preeminente, inclusive apoiando, com veemente discurso, a emenda de que se originou o artigo 159, versando sobre o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, hoje estipulado em cerca de 8 bilhões de reais e aplicado corretamente pelo BNB.

Ao tomar conhecimento de sua morte, o Governador Wellington Dias decretou luto oficial, a fim de que fosse reverenciada a memória de um político que sempre teve em mira, exclusivamente, a defesa das mais justas aspirações coletivas.

Num levantamento que se fizer de discursos e projetos de Chagas Rodrigues, identificar-se-á um representante à altura de cada fase da longa conjuntura regional e nacional, por ele compartilhada com inexcedível preocupação de corresponder aos anseios de sua gente, tornando realidade pretensões adequadas à época então vivenciada.

Chagas Rodrigues merece, pois, o realce de impecável afã de servir, como sempre o fez, aos seus conterrâneos, notadamente os mais carentes e necessitados.

Ontem, o Deputado Paes Landim, no período das Comunicações Parlamentares, exaltou a personalidade do saudoso líder, enfatizando os relevantes serviços prestados ao Piauí, ao Nordeste e ao próprio País.

A ele rendo, também, o tributo de minha saudade, testemunhando a sua correção e dignidade como cidadão honrado, possuidor de vida ilibada.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Brasília recebe hoje milhares de Prefeitos do Brasil inteiro. Pela manhã, tive oportunidade de fazer pessoalmente uma saudação aos Prefeitos do Estado da Bahia que vieram para cá – alguns inclusive chegaram ontem à noite. Agora, vamos nos dirigir ao Centro de Convenções para a mais importante jornada. Lá o Presidente da República anunciará medidas importantes para auxiliar a administração municipal, para ir ao encontro dos anseios desses gestores, na sua maioria, novos. Nesta oportunidade, quero saudar essa companheirada.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero lembrar a importância do dia de hoje para nós, do Partido dos Trabalhadores. Hoje o PT completa 29 anos. Ainda nesta tarde haverá na Casa um ato comemorativo pela passagem desta data, como também uma atividade festiva na noite de hoje.

Quero fazer essa saudação aos 29 anos do PT na figura do nosso companheiro Adão Pretto, que faleceu na quinta-feira próxima passada e foi para todos nós um exemplo de luta, um exemplo de Parlamentar. Tive oportunidade de conviver com Adão e ver a luta dos trabalhadores sem terra, as grandes iniciativas para atender à pequena agricultura familiar. Era uma figura ímpar, um poeta, um homem que soube, ao longo de toda essa trajetória, conciliar a sua luta no campo com o exercício do mandato, um aprendizado importante para todos nós. Adão Pretto deixa uma saudade imensa.

Quero dizer à família do nosso companheiro Adão Pretto que a perda é muito grande, mas há um valor que é maior do que a perda do companheiro Adão: podermos falar de queixo erguido, de peito aberto, desse companheiro, da sua integridade, da sua correção. É um nome que dignifica o Parlamento brasileiro. Em tempos até de ataques que o Parlamento tem recebido a partir de diversas posturas, o companheiro Adão é um exemplo a ser seguido de homem, de Parlamentar e, principalmente, de militante.

Então, hoje, no nosso partido, poderíamos dizer, para a nossa história: Adão Pretto vive!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Concedo a palavra ao Deputado Manoel Junior, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PSB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, companheiros e companheiras, Deputados e Deputadas desta Casa, senhoras e senhores servidores, telespectadores da *TV Câmara*, eu queria, mais uma vez, agradecer a cada um e a cada uma, a cada companheiro e companheira de quem, no início da última semana – na votação em que esta Casa elegeu democraticamente não só o Presidente, mas também os membros da Mesa –, recebi votos como Deputado de primeiro mandato, para aprender junto com os demais membros da Mesa, Deputado Vanderlei Macris, durante o biênio 2009-2010.

Quero aqui fazer publicamente este agradecimento, não apenas ao meu partido, o PSB, mas também ao PCdoB, ao PRB e ao PMN, que fazem parte do bloco, por terem indicado o nosso nome, de forma oficial, e a todos os Parlamentares de diversos partidos políticos que nos deram apoio pela confiança e pelos 256 votos que aqui obtivemos para uma das vagas da

suplência da Mesa. Junto com o companheiro Marcelo Ortiz, tentaremos ajudar o Presidente Michel Temer a encaminhar esta Casa e os trabalhos da Mesa neste biênio.

O Sr. Mauro Benevides – V.Exa. me permite, nobre Deputado Manoel Junior?

O SR. MANOEL JUNIOR – Pois não, Deputado Mauro Benevides. Para mim, é uma honra.

O SR. MAURO BENEVIDES – No momento em que V.Exa. ocupa a tribuna desta Casa, na condição de membro da Mesa, isso lhe enche de orgulho natural, porque é uma ascensão merecida, graças a seu talento, a seu espírito público e às demais virtudes que exornam sua personalidade. Nesse cômputo que V.Exa. anunciou, 256, talvez o mais modesto e espontâneo dos sufrágios tenha sido o meu. Como o Regimento não permite que se quebre o aspecto secreto do voto, até não poderia anunciar esse voto com essa característica. Se o faço é porque entendo que V.Exa. tem credenciais bastantes para se alçar a esse posto de membro da Mesa da Câmara dos Deputados, alegria que já tive em passado recente, quando, integrando a Mesa do Senado Federal, tive o privilégio de presidir aquela Casa e o Congresso Nacional. Congratulações a V.Exa., nobre Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR – Muito obrigado a V.Exa., Presidente, Senador e Deputado Mauro Benevides. Vindo de V.Exa., para mim, é uma honra muito grande. Guardarei essas palavras com muito carinho.

Companheiros e companheiras, nesta semana Brasília recebe milhares de Prefeitos que vieram de todos os recantos deste País, e o faz para um pedido maiúsculo, um chamamento importante ao Presidente Lula e sua equipe. Talvez seja a maior mobilização municipalista já acontecida em Brasília ao longo desses últimos tempos. Falo isso com propriedade, como Prefeito que fui, Deputado José Guimarães, por 3 vezes, de minha querida terra natal, Pedras de Fogo, e também por ter presidido uma entidade municipalista na Paraíba, a Federação das Associações dos Municípios da Paraíba, por 3 vezes, membro que fui da Confederação Nacional dos Municípios, ao lado do Presidente Paulo Ziulkoski. Este é um momento importante para a construção de um movimento que representa e simboliza a cidadania plena do povo brasileiro.

Entendo que o fortalecimento do Município, da *cellula mater* da estrutura federativa, nada mais é do que privilegiar o cidadão no cômputo geral, privilegiar a família, fortalecer os pequenos, médios e grandes Municípios, porque é lá que nascemos, vivemos e morreremos um dia.

Este momento é importante para reflexões, porque o mundo inteiro atravessa uma crise importante, que já nos toca profundamente. Alguns Municípios já estão com as finanças combalidas, Deputado José Guimarães. V.Exa. é da Região Nordeste, onde convivemos com Municípios pequenos, pobres, nos quais a economia, muitas vezes, não gera riquezas e receita tributária própria. O Presidente sinaliza, mais uma vez, tentando estender a mão e compreender neste momento que os Municípios, entes federados, principalmente os Municípios de médio e pequeno porte que não têm como gerar nem onde buscar receitas, precisam, neste instante, como já teve a iniciativa privada, da compreensão por parte da equipe econômica, quanto às dificuldades que vêm atravessando.

Vi ontem, no noticiário nacional, que hoje o Presidente Lula anuncia um reparcelamento de dívidas com o INSS. Esse é um ponto importante, mas não é o fundamental. As Prefeituras, recentemente, vêm tendo descontos não só do parcelamento da folha atual na cota do dia 10, mas também dos parcelamento anteriores, feitos por administradores anteriores, também na cota no dia 10.

Posso aqui exemplificar vários Municípios da Paraíba que praticamente zeraram seu saldo na cota do dia 10 de janeiro, quando se somaram não apenas o efeito da folha de pagamento do mês de dezembro, mas também o 13º salário, cumulando, em alguns casos, praticamente no esvaziamento de todo o saldo da cota do dia 10 do FPM.

Esse reparcelamento nos traz também a um debate nesta Casa que recentemente o Supremo Tribunal Federal, por meio as Súmula Vinculante nº 8, decidiu: todos aqueles débitos cobrados dos entes federados com mais de 5 anos estavam sendo cobrados, Governador Albano Franco, de forma indevida.

O Tribunal de Contas da União também recentemente levantou todos esses débitos que estão sendo cobrados pelo INSS de forma indevida e já ultrapassam a casa dos 80 bilhões de reais. Esse reparcelamento de dívidas em 20 anos, ou seja, 240 meses, já é uma grande ajuda para os Prefeitos, mas é importante também que o Presidente Lula mande a Receita Federal do Brasil inspecionar com uma lupa o que está sendo cobrado indevidamente dos Municípios brasileiros.

O problema não para no INSS. Temos questões ligadas ao FGTS e ao PASEP. No passado, a União arrecadava 1% de PASEP em cima das chamadas receitas correntes líquidas dos Municípios. Hoje, se um Município ou Estado recebe 5 milhões de reais para a construção de um hospital, o PASEP também desconta 1% em cima daquela receita, que, Deputado José Guimarães, é uma receita específica, destinada à construção de um prédio público.

É importante que, nesse encontro com o Presidente, isso venha a ser abordado. Vários Municípios brasileiros estão incapacitados, impossibilitados de exercer o direito de convênio com a União, porque estão inadimplentes no FGTS. A Caixa Econômica inviabilizou, no dia 31 de dezembro, vários convênios de Prefeituras de médio e pequeno portes, Prefeituras pobres e pequenas de todos os recantos do País, simplesmente porque a administração anterior não cumpriu suas obrigações e está com uma pendência no FGTS. Ou se paga integralmente ou simplesmente o Município não pode firmar convênio. Quem perde é a população.

Temos um caso esdrúxulo que esta Casa precisa ajudar a resolver quando vier a medida provisória, talvez através de emenda. Refiro-me ao caso do Município de Conde, na Paraíba, onde o Prefeito que assumiu em 2004 se deparou com um grave problema. O Município tem uma estrutura de previdência própria. A administração anterior sonegou e não recolheu ao instituto próprio de previdência a parte do empregador e do empregado; o débito se acumulou em 1,9 milhão de reais. A receita do Município ultrapassa pouco mais de 800 mil reais, e a Previdência diz que só pode receber a CRP se o Município pagar integralmente a dívida.

O Prefeito tentou, por lei municipal, parcelar a dívida, mas não pode. Mas como? Se o Presidente, agora, vai facultar o direito de parcelar uma dívida com a União em 240 meses, por que também os Municípios que têm instituto próprio de previdência não podem fazê-lo? São várias as questões que irão, com certeza, aliviar as finanças do Município.

Só para lembrar, Sras. e Srs. Deputados, a União concedeu em 1996 a rolagem da dívida dos Estados, o que comprometeu mais de 112 bilhões de reais. A União também ajudou grandes Prefeituras, como as de São Paulo e do Rio de Janeiro, que receberam do Governo Federal, nos idos de 2000 e 2001, uma rolagem da dívida que absorveu mais de 12 bilhões de reais dos cofres da União. E nós – digo nós porque eu fui Prefeito 3 vezes de um Município de 30 mil habitantes – estendemos a mão, precisávamos, na época, de 6 bilhões de reais para fazermos nosso ajuste fiscal e nos adequarmos à Lei de Responsabilidade Fiscal, mas simplesmente nada tivemos. Hoje estão aí a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional, que informam que os Municípios de médio e pequeno porte cumpriram o dever de casa, ajustaram-se do ponto de vista fiscal e financeiro, mas, infelizmente, agora estão em uma situação de extrema dificuldade.

Concedo aparte ao nobre Deputado José Guimarães, companheiro Parlamentar do Nordeste, do Ceará e do Brasil.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES – Deputado Manoel Junior, em primeiro lugar, quero dizer a V.Exa. que as demandas dos pequenos e médios Municípios, que nós conhecemos muito bem, daqueles Prefeitos que arcam com enorme responsabilidade nas pequenas e médias cidades, principalmente no Nordeste brasileiro, são demandas tão pequenas que o esforço que o Governo Federal pode fazer neste momento é dar a garantia de que esses Municípios não sofrerão cortes nos repasses das cotas, principalmente as do FPM. Esses Municípios praticamente dependem dos repasses, seja do Governo Federal, seja dos Governos Estaduais. Essas demandas são absolutamente recorrentes e estão presentes. Em segundo lugar, Deputado Manoel Junior, quero dizer que será anunciado hoje – já deve estar sendo anunciado neste momento pelo Presidente da República – um conjunto de medidas, entre elas a renegociação das dívidas do INSS. É uma negociação importante, porque os Prefeitos, muitos do meu Estado, recebem as Prefeituras com dívidas, com as parcelas e as cotas do FPM, por exemplo, já retidas quando chega o dia 10, porque os Prefeitos anteriores não fizeram o seu dever de casa. Portanto, é uma medida absolutamente importante a que o Governo vai anunciar; já deve estar anunciando neste momento, repito. V.Exa. abordou também a questão do FGTS e outras medidas que precisam ser tomadas, às quais o Governo Federal precisa estar atento, para evitar que esses Municípios paguem o ônus de uma crise que neste momento atinge apenas as grandes cidades. É , portanto, Deputado Manoel Junior, um momento muito importante para os Municípios brasileiros. Acho até que temos que avançar – e eu concluo dizendo isso a V.Exa – no sentido de tomar medidas para, cada vez mais, estabelecermos uma relação institucional, clara e transparente entre os entes federados. Os Prefeitos daquelas cidadezinhas do interior do Nordeste precisam ser reconhecidos enquanto tal, e o Governo Federal, neste momento, ao chamá-los aqui a Brasília, faz esse reconhecimento. Que eles, ao iniciar suas gestões, possam colaborar com esse grande pacto que estamos querendo consolidar, para que o nosso País não sofra as consequências dessa crise que abala o mundo inteiro. Nossa expectativa quanto a esse encontro que agora se realiza, Deputado Manoel Junior, é muito grande, e nossa esperança é que de lá saiam medidas que fortaleçam o pequeno e o médio Município. Tudo já foi feito pelos grandes. Todas as negociações já foram feitas. Agora, chegou a hora e a vez de darmos voz ao pequeno e médio

Municípios brasileiros. Portanto, quero me associar ao pronunciamento de V.Exa.

O SR. MANOEL JUNIOR – Muito obrigado, Deputado José Guimarães. É uma alegria muito grande tê-lo fazendo esse aparte em favor dos Municípios brasileiros.

Estamos hoje apresentando um projeto de lei que altera o art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, para abrir espaço para que os Municípios com menos de 50 mil habitantes possam financiar a renovação de sua frota de veículos. É extremamente difícil para os pequenos e médios Municípios, principalmente, como disse há pouco, os das regiões pobres, conseguirem renovar suas frotas de veículos à custa apenas da receita minguada do FPM e do que arrecadam, o que, às vezes, é muito pouco. Nós vamos alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal, para permitir que os consórcios municipais possam assim fazer.

Quero dizer também, Deputados José Guimarães, Gerson Peres, Marcelo Ortiz e demais Sras. e Srs. Deputados, que há um problema que atravanca a aplicação dos recursos. O Presidente Lula faz um grande esforço para que os Estados e os Municípios possam realizar obras de infraestrutura. O PAC foi uma ação importante do Governo. Mas o que ocorre lá na ponta? O que tem acontecido, por exemplo, na Paraíba? Eu fui Prefeito 3 vezes e sempre tive uma relação muito boa com a Caixa Econômica Federal. Havia uma equipe que acompanhava *pari passu* os projetos. Mas agora as queixas são generalizadas. Eu não sei se nos Estados de V.Exas. isso ocorre, mas na Paraíba nós temos um grave problema com a Caixa Econômica. Não é um problema dos servidores da Caixa, que têm extrema boa vontade em atender os Municípios, mas o acúmulo de projetos não só do Orçamento Geral da União – OGU, como também do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC fez os serviços aumentarem. A Caixa Econômica, por si só, contratou engenheiros terceirizados, que não suprem a necessidade e o atendimento aos Municípios.

O que ocorre? As Prefeituras tentam cumprir *pari passu* aquele *check-list*, e não conseguem executar as obras que estão alocadas, muitas vezes com muito sacrifício. E nós que estamos aqui, Deputados e Senadores, nos empenhamos em levar a escola, o posto de saúde, o ginásio de esportes, a rodovia, a ponte, a passagem molhada, e simplesmente as coisas não acontecem na ponta.

Eu até sugeri, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ao nobre diretor da Caixa Dr. Jorge Hereda que vinculasse uma espécie de *check-list*, que normatizasse a sistemática da Caixa, que muitas vezes está atendendo a um pedido de um engenheiro José, e esse cidadão, que é um terceirizado, é afastado daquele processo, entra o engenheiro João, e já vê a situação de forma diferente. A Caixa precisa desburocratizar o andamento dos projetos e dos processos das Prefeituras e dos Estados brasileiros, para que todo esse esforço que está sendo feito pelo Governo Lula e pelos Parlamentares desta Casa e do Senado Federal em atender às suas comunidades possa chegar à ponta.

Recentemente, no final do ano, houve um verdadeiro absurdo. Prefeitos que estavam saindo, descompromissados, porque haviam perdido a eleição, não assinaram ou não subscreveram a renovação do convênio, e a Caixa Econômica simplesmente não renovou o convênio. Quem perdeu foi a população carente do Brasil.

Quero, para finalizar, dizer que temos um assunto importante em favor dos Municípios brasileiros, que é a regulamentação da Emenda Constitucional nº 15. Fui Relator da PEC 495/06, que regularizou a situação de 57 Municípios. Agora, Deputada Ana Arraes, queremos discutir nesta Casa a regulamentação da Emenda Constitucional nº 15, a fim de criar regras claras, com consistentes estudos de viabilidade, para a criação de alguns Municípios, principalmente nos Estados do Centro-Oeste, tendo em vista distâncias absurdas entre Municípios e seus distritos. Por exemplo, um distrito do Município de Colniza, no Mato Grosso, com cerca de 25 mil habitantes e há mais de 400 quilômetros da sede municipal, simplesmente não pode emancipar-se.

Por fim, Sr. Presidente, queremos parabenizar o Governo do Presidente Lula pela iniciativa de chamar municipalistas de todo o Brasil; parabenizar também as entidades municipalistas, incluindo a Confederação e a Frente, bem como todos aqueles que fazem parte desse movimento em prol da cidadania.

Srs. Parlamentares estamos convictos de que só resolveremos definitivamente esses problemas quando enfrentarmos a redefinição do Pacto Federativo, quando dividirmos atribuições e determinarmos quanto custará o financiamento de cada serviço público.

A partir disso, com a reforma tributária funcionando efetivamente, o Brasil será um País mais justo, privilegiando o cidadão no lugar onde ele mora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Decisão da Presidência em questão de ordem:

O Sr. Deputado Rodrigo Rollemberg formulou a Questão de Ordem nº 394/2009, na sessão ordinária da Câmara de 9 de fevereiro de 2009, indagando sobre os critérios para preenchimento de vaga na Mesa Diretora, tendo em vista a anunciada renúncia do Sr.

Deputado Edmar Moreira ao cargo de 2º Vice-Presidente da Casa.

S.Exa. pergunta se a escolha será feita por eleição; se for, em qual prazo se fará o pleito; e ainda a qual partido ou bloco parlamentar caberá a vaga, levando-se em consideração que o cenário atual dos blocos parlamentares difere do que se verificou por ocasião da eleição.

Essa, em síntese, a questão de ordem.

Passo a decidir.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece em seu art. 8º, § 2º, o seguinte em relação à vacância em cargo da Mesa Diretora:

Art. 8º Se até 30 de novembro do segundo ano de mandato verificar-se qualquer vaga na Mesa, será ela preenchida mediante eleição, dentro de cinco sessões, observadas as disposições do artigo precedente. Ocorrida a vacância depois dessa data, a Mesa designará um dos membros titulares para responder pelo cargo.

Assim, a vaga na Mesa Diretora será preenchida por eleição a realizar-se dentro do prazo de cinco sessões, contadas do fato que causou a vacância, neste caso renúncia, observando-se, na contagem do prazo, a regra geral disposta no art. 280 do Regimento Interno.

Quanto à indagação sobre o direito de partido ou bloco parlamentar à vaga aberta na Mesa, esclareço que se levará em consideração a mesma composição de partidos e blocos parlamentares que orientou a eleição, que restou definida no dia 1º de fevereiro de 2009, isso em estrita obediência ao disposto no art. 12, §10, do Regimento Interno, verbis:

Art. 12..

..

§ 10 Para efeito do que dispõe o § 4° do art. 8° e o art. 26 deste Regimento, a formação do Bloco Parlamentar deverá ser comunicada à Mesa até o dia 1° de fevereiro do primeiro ano da legislatura, com relação às Comissões, e ao primeiro biênio de mandato da Mesa, e até o dia 1° de fevereiro do terceiro ano da legislatura, com relação ao segundo biênio de mandato da Mesa.

Assim posto, tenho por respondida a questão de ordem.

Publique-se

10 de fevereiro de 2009. – **Michel Temer**, *Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Com a palavra, no Grande Expediente, na forma do art. 87 do Regimento Interno e pelo mesmo prazo de 20 minutos, o Deputado Lael Varella, do DEM de Minas Gerais.

O SR. LAEL VARELLA (DEM-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pretendo consagrar este precioso tempo do Grande Expediente para fazer um balanço de nossa saúde pública. Não é minha intenção criticar ou cantar loas a este ou àquele governo, mas fazer uma análise serena e objetiva do nosso sistema de saúde.

Com efeito, Sr. Presidente e nobres colegas, a Saúde e a Medicina no País vêm sendo marcadas por grandes contrastes: de um lado, serviços e atendimentos de péssima qualidade; e de outro, centros de excelência em eficiência e tecnologia.

Quem se põe a analisar o quadro da saúde muitas vezes é assaltado por impressões contraditórias. Ora parece caminhar nas avenidas de um eldorado, ora parece visitar o inferno de Dante.

É impossível negar a existência de uma confusão generalizada em nosso sistema de saúde: as habituais cenas de pessoas morrendo nas filas dos hospitais; os corredores lotados por falta de leitos e de remédios; os aparelhos de exames estragados; os profissionais de saúde desmotivados.

Precisamos enfrentar os problemas que nos desafiam, tanto mais quanto existem soluções.

Todos esse erros somados ao longo dos anos vêm desmoronando sobre o edifício da Medicina pública, transformando-o quase em um monte de ruínas. Em sua queda, o sistema público atinge a Medicina privada, por meio dos serviços contratados ou conveniados.

As instituições filantrópicas, responsáveis por 60% dos atendimentos do SUS, por sua vez, são prejudicadas pela retração de seus doadores habituais e entram em estado de endividamento crônico.

Do nosso sistema de saúde, apenas permanece de pé e em promissor desenvolvimento o setor privado. Uma ameaça, entretanto, paira sobre este último baluarte.

O SR. MAURO BENEVIDES – Permite-me V.Exa., Deputado Lael Varella, uma breve intervenção? Primeiro, para me congratular com V.Exa. pela abordagem de tema extremamente palpitante como é o da situação da Saúde em todo o País. Evidentemente, nós do PMDB sempre depositamos confiança nas ações do Ministro José Gomes Temporão, que está à testa daquela Pasta. É S.Exa. um técnico de reconhecida competência. A meu ver, a grande falha na concessão de ajuda para a área de Saúde está exatamente na falta de uma complementação definitiva da Emenda Constitucional nº 29. Sabe V.Exa. que temos feito aqui praticamente comícios em favor da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, mas ela ainda não ocorreu. A presença de V.Exa. nesta tribuna certamente vai estimular o Governo a buscar os recursos

indispensáveis a esse item fundamental. Parabéns a V.Exa. pelo discurso!

O SR. LAEL VARELLA – Muito obrigado pela intervenção, eminente Mauro Benevides, grande Deputado, ex-Senador e ex-Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, com vasta experiência de vida, que vem enriquecer o meu pronunciamento. Agradeço a V.Exa. o aparte.

Como dizia, uma ameaça, entretanto, paira sobre este último baluarte: os planos de saúde, que cobrem cerca de 80% do atendimento nos hospitais particulares. Milhões de brasileiros só conseguem atendimento conveniente por intermédio dos planos de saúde.

Com efeito, tais planos vêm sendo objeto de legislação cada vez mais intervencionista, o que, somado o seu alto custo, torna-os praticamente inviáveis. Tal situação, mais cedo que imaginamos, fará ruir mais esse pilar sadio que ainda nos protege. É preciso fortalecer os planos de saúde e viabilizar o acesso da camada mais pobre da nossa sociedade.

Diante de tal quadro esboça-se uma sadia reação. Certamente ela seria maior se o nosso sistema de saúde pública fosse mais transparente aos olhos do grande público.

Sr. Presidente, as pedras costumam correr atrás dos apedrejados! As nossas misérias não são poucas.

Em várias ocasiões, governos já reconheceram o estado de calamidade pública da rede hospitalar integrada pelo SUS. Doenças infecciosas estão voltando a galope. A malária teve mais de meio milhão de casos ao ano; a lepra, cerca de 30 mil casos notificados por ano; a dengue e o cólera vêm recrudescendo; além dos casos de AIDS. A Organização Mundial de Saúde nos advertiu sobre um surto de peste bubônica.

O Brasil é o único país do mundo em que aumentaram os casos da lepra. Hoje, é o segundo em número de leprosos. Faltam remédios básicos como soro reidratante, sulfas e penicilina nos postos de saúde da rede pública.

Essa mesma rede pública joga no lixo 45% dos medicamentos que adquire pela incúria na estocagem, por falta de competente fiscalização e mesmo devido a compras inadequadas.

Enquanto faltam leitos para os doentes, milhares de leitos foram desativados no Rio de Janeiro e nas grandes Capitais por falta de condições operacionais.

De uma média anual de 560 milhões de consultas em hospitais e postos de saúde mantidos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal resultam 13,6 milhões de internações. Oitenta por cento das consultas e 65% das internações tiveram como causa fundamental a falta de água potável e de tratamento de esgoto.

Quanto ao investimento em saúde pública, *es*tamos *em penúltimo lugar na América Latina.*

Filas para simples Raios-X convencionais; fila para eletrocardiograma; fila para ultrassonografia. Uma tomografia computadorizada pode demorar de 30 dias até 6 meses para ser feita. Cirurgias de hérnia, de câncer de mama, de coração, podem demorar até 2 anos para serem feitas.

O Brasil gasta 3 vezes mais que a China, *per capita,* na área da Saúde, mas apresenta indicadores semelhantes de mortalidade infantil e de expectativa de vida; gasta mais que a Coreia do Sul em ensino universitário – no entanto, a proporção de jovens brasileiros matriculados na universidade é de 18%, enquanto a de sul-coreanos chega a 82%.

Tais diferenças de indicadores sociais do Brasil em relação a outros países seriam consequências da ineficiência dos gastos do Governo brasileiro.

O custo das internações nos hospitais privados é 6 vezes inferior ao dos hospitais públicos, sem falar da diferença entre os atendimentos.

O SR. JOFRAN FREJAT – Permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. LAEL VARELLA – Ouço com prazer V.Exa., Deputado Jofran Frejat.

O SR. JOFRAN FREJAT – Deputado Lael Varella, estou ouvindo com muita atenção a exposição de V.Exa., que parabenizo. Quero levantar um tema que me parece importante. Quando V.Exa. fala sobre os planos de saúde, que estão com algumas dificuldades no exercício do seu trabalho, quero lembrar que os mesmos estão invadindo o SUS, o maior programa de inclusão social do País. Infelizmente, a saúde pública vem sendo "precarizada", e os planos de saúde vêm tomando espaço em cada um desses setores que o serviço público de saúde não consegue abarcar e resolver. Nenhum plano de saúde, nenhum hospital particular preocupa-se com as doenças endêmicas e transmissíveis, como disse V.Exa. Não se vê plano de saúde envolvido com dengue, sarampo, varicela, com absolutamente nada que diga respeito à transmissão de doenças que matam maciçamente ainda no Brasil. Se analisarmos os índices do nosso País, verificaremos que o que mais mata não é simplesmente a doença cardiovascular, não é a cirurgia cardíaca, não é o câncer de mama. De cada grupo de mil crianças nascidas vivas, aproximadamente 20 e 30 ainda morrem no primeiro ano de vida. Então, temos de tentar, de alguma maneira, ressuscitar o SUS – se é que se pode usá-lo para isso –, que está sendo "precarizado", que está sendo destruído, que está sendo demolido,

em favor de alguns setores privados. Não tenho nada contra o setor privado nem contra os planos de saúde. Quem tiver interesse em ir para um hospital particular, com "florzinha", que vá e pague pelo serviço. O povo brasileiro deve ter o mínimo de atendimento digno à sua saúde. É preciso fazer a correlação entre um e outro, para que não incorramos no erro de "precarizar" mais ainda o serviço público de saúde e de favorecer os setores privados.

O SR. LAEL VARELLA – A intervenção de V.Exa., Deputado Jofran Frejat, só vem enriquecer o meu pronunciamento. S.Exa., além dos vários mandatos que já exerceu, também já foi Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal e conhece muito bem as dificuldades da Saúde.

Sr. Presidente, analisemos o modelo de Saúde introduzido no Brasil com a Constituição de 1988, a chamada Constituição Cidadã. O que aconteceu com a Saúde a partir daí?

Os primeiros projetos sobre o Capítulo da Saúde, na Constituinte, caracterizaram-se por fortes tendências esquerdistas e estatizantes. Tais projetos propuseram a expropriação dos hospitais particulares e a sua incorporação ao sistema público, para constituir o chamado SUS, que daria assistência igualitária e universal de saúde a todos os brasileiros, independentemente do seu poder econômico.

Sr. Presidente, se a ideia da esquerda tivesse prevalecido, a população não teria a quem recorrer. Já teria acontecido o "apagão da Saúde".

Um exemplo: o meu amigo e conterrâneo José Alencar, Vice-Presidente da República, não teria atendimento, hoje, num excelente hospital como o Sírio Libanês, para enfrentar o difícil tratamento de câncer a que se vem submetendo. É um conforto saber que ele está sendo atendido com o melhor tratamento e com a melhor assistência. Mas, apesar de os recursos médicos serem excelentes, sabemos de antemão que mesmo assim não são suficientes. O câncer é terrível.

Aproveito a ocasião para rogar a Deus e a Nossa Senhora da Saúde para que ele consiga sair com forças desse tratamento e continuar o seu mandato.

Volto à Constituinte: além da estatização, o seu projeto previa a "racionalização do serviço público", ou seja, a unificação da assistência prestada pela Federação, por Estados e Municípios.

A reação da opinião pública e dos meios médicos foi grande. A esquerda foi obrigada a recuar, desistindo da expropriação dos hospitais, mas bateu pé firme em defesa da unificação do serviço público, que acabou sendo aprovada.

As pessoas de bom senso duvidavam do resultado dessa unificação proposta pela esquerda, mesmo quando aplicada apenas ao serviço público, seja pelo gigantismo da máquina burocrática que ia ser criada, seja pela possibilidade de a Saúde ser transformada num instrumento de poder político dos partidos dominantes. Infelizmente, isso aconteceu.

O que aconteceu depois?

Pelo Sistema Único, todos esses sistemas de atendimento foram unificados sob a única direção do Ministério da Saúde. Os orçamentos também convergiram para uma única mão, a quem competia distribuí-los de acordo com as necessidades de cada região do País.

O resultado de tudo isso é que o Brasil, hoje, está com um sistema de saúde quebrado, em todos os sentidos da palavra. O uso da rede gratuita não constitui apenas um sacrifício, mas verdadeiro risco de morte.

Essa foi, infelizmente, a política demagógica com a qual a esquerda aparentava ganhar aplausos e votos com os *slogans A Saúde é um Direito de Todos e um Dever do Estado; O Atendimento Será Universal e Igualitário*. Mas, na verdade, golpeava profundamente aqueles mesmos que ela pretendia atender.

Concorreu para isso a mudança da sociedade pré-industrial e rural para a sociedade industrial e urbana, sem o devido preparo, sem a devida maturação e sem a adaptação social mais adequada. A isso somaram-se os problemas internos do setor da Saúde e afloraram os problemas graves de educação, nutrição e saneamento básico, sensivelmente agravados pela urbanização crescente.

Até o momento, os resultados do SUS foram negativos. Quanto maiores as preocupações e as iniciativas do Governo na área da Saúde, menores os resultados obtidos. Por outro lado, a atividade privada na Saúde cresceu, exatamente quando maior foi a restrição ao seu funcionamento. A atividade do setor privado cresceu exatamente pelo aumento da clientela que vai procurar assistência quando acometida de doença, por encontrar sérias dificuldades em obter bom atendimento por parte do Estado.

A mesma Constituição, ao afirmar que *"a iniciativa privada deve participar das responsabilidades do Estado apenas de forma complementar"*, é obrigada a conviver com a rede privada de hospitais, que detém 75% dos leitos no País! Eis o resultado da demagogia em torno desta Constituição que se diz cidadã.

De acordo com a doutrina social católica, o verdadeiro seria exatamente o contrário: a atuação do Estado é que deve ser complementar. É o princípio da função supletiva. Só cabe ao Estado executar o que as entidades menores não são capazes de fazer.

Este, nobres colegas, é o grande erro. O Estado deve ficar com um papel supletivo, como encarregado

e responsável por algumas áreas especiais, como o saneamento básico e a prevenção contra doenças.

Sr. Presidente, tal preconceito foi aumentando nos últimos anos. Para fortalecer o Estado, adotou-se como diretriz a diminuição da "transferência" de recursos ao setor privado como retribuição aos serviços contratados. A média dos valores pagos pelos procedimentos aos hospitais privados equivale a 50% da retribuição feita na época anterior. Entretanto, o custo das internações nos hospitais privados é 6 vezes inferior ao dos hospitais públicos.

Na realidade, nada nos indica que a melhor solução das questões de Saúde reside na sua estatização. As experiências universais de estatização na Rússia e na Inglaterra demonstram o alto custo, a precariedade do atendimento e o baixo desenvolvimento da sua Medicina, em comparação com os países de idêntico nível, em que predomina a livre iniciativa.

Sr. Presidente, qual o papel das Santas Casas de Misericórdia?

Historicamente, as Santas Casas desempenharam papel extremamente importante na sociedade. Mais recentemente, elas tendem a se transformar em instituições de saúde semelhantes a qualquer outra do setor privado. Em certas regiões, elas representam 60% da assistência médica. Hoje, muitas funcionam como hospitais comuns, inclusive cobrando as consultas dos que podem pagar para financiar o atendimento dos que não podem.

No campo da Saúde, as entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, das Santas Casas de Misericórdia mostram-se fundamentais no atendimento de grande parcela da população, que estaria desamparada sem o benemérito serviço dessas associações. Elas são responsáveis pelo atendimento de milhões de pacientes, por internações, cirurgias, consultas e procedimentos ambulatoriais realizados diariamente.

Ressalte-se que as entidades filantrópicas fazem atendimentos às populações com serviços de qualidade superior a dos oferecidos pelo Estado, cabendo sempre destacar que com despesas muito menores. Constituem ações complementares em áreas de atuação governamental.

Por isso, o Estado, em reconhecimento à ação social dessas entidades, concede-lhes o título de filantrópicas. São estabelecidos os critérios de atuação. Para as entidades sérias, o reconhecimento mostra a legitimidade de seus nobres princípios, por proporcionarem à população melhores condições de vida e acesso aos direitos mais elementares para sua sobrevivência.

O Sr. Gerson Peres – Concede-me V.Exa. um aparte, Deputado? Serei breve.

O SR. LAEL VARELLA – Com muito prazer, Deputado Gerson Peres.

O Sr. Gerson Peres – Estou ouvindo V.Exa., que aborda sob 2 aspectos o problema da Saúde, privado e público, e faz a sua crítica. Mas, na realidade, foi responsável pelo fracasso do sistema público de saúde do Brasil a mania de fatiar os recursos que o Constituinte de 1988 deixou delineados na Constituição para atender a outros procedimentos que não estavam no Sistema Único de Saúde. Veja bem: na parte em que atende à pobreza, se não tivessem mexido na apropriação dos recursos para a Saúde pública, hoje o SUS teria mais de 100 bilhões de reais, provenientes das contribuições financeiras, para a manutenção do serviço público. Entretanto, o valor não passa de 40 bilhões. Veja bem: o problema é dinheiro mal-distribuído, mal-planificado; muita politicagem no campo da Saúde pública. E quem paga o preço desse desgaste é a população mais carente. Daí os planos de saúde. E daí ter a iniciativa privada, no campo da Saúde, maior número de atendimentos – mas só para os que têm mais; não para os que têm menos. Felicito V.Exa. por abordar este problema, que está a merecer do Governo do Presidente Lula, do nosso Governo, atenção mais rigorosa. Trata-se de simplificar a aplicação desses recursos, no destino da prevenção e no destino do atendimento prático da Saúde pública. Meus parabéns!

O SR. LAEL VARELLA – Muito obrigado, Deputado Gerson Peres, que detém vários mandatos e é um grande jurista. A sua intervenção vem enriquecer o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, lembro que a maioria das cidades brasileiras não possui hospitais públicos suficientes. As entidades privadas e sem fins lucrativos, devidamente registradas no CNAS e conveniadas com o SUS, são as que fazem o atendimento na área de Saúde.

Ainda vale lembrar que o nosso País tem em sua história enorme contribuição de famílias tradicionais, que auxiliam o Estado por meio de ações comunitárias e sociais. As ações das entidades beneficentes, como as Santas Casas de Misericórdia e tantas outras, têm extrema importância e contribuem para o atendimento às populações mais carentes.

Sr. Presidente, a atuação da iniciativa privada tem contribuído muito para evitar uma situação bem mais difícil na área da Saúde. Não é possível que ainda sejam admitidas restrições político-ideológicas e preconceitos quanto à atuação da livre iniciativa na área da Saúde.

A população brasileira ganharia outro atendimento e dignidade com um sistema de Saúde mais eficiente, com o simples respeito aos princípios de organização e a função supletiva do Estado. Seria uma

parceria com a iniciativa privada, que se vem mostrando cada dia mais eficiente, mais eficaz, tanto no que se refere às instalações quanto no que se refere aos atendimentos.

Tenho dito.

Muito obrigado.

O Sr. Marcelo Ortiz, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sarney Filho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Vamos voltar a conceder a palavra para breves comunicações.

Antes, porém, eu gostaria de pedir aos Deputados que estão nos gabinetes e nos demais recintos da nossa Casa que se dirijam ao plenário. Foram registradas 208 presenças. Assim que houver número suficiente, começaremos a Ordem do Dia.

Quero também registrar, em nome da Casa, a nossa imensa alegria em receber os Prefeitos de todo o Brasil, que aqui estão, na nossa Capital, para ouvir do Governo as propostas de parceria.

O SR. PROFESSOR RUY PAULETTI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Tem V.Exa. a palavra pelo prazo de 3 minutos.

O SR. PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Governadora do meu Estado, preocupada com a logística de transporte, extremamente deficitária no Rio Grande do Sul, aprovou um plano audacioso – mesmo não tendo sido aprovado o Programa Duplica RS: a pavimentação de todas as vias de acessos aos Municípios que ainda não têm asfaltamento. Além disso, está propondo o asfaltamento de trechos de 2 estradas importantes para uma região-celeiro, para uma região produtora, de Três Passos a Crissiumal e de Tenente Portela a Barra do Guarita.

Estou propondo, Sr. Presidente – e convido os Srs. Deputados interessados a participarem de reunião que será realizada amanhã –, a construção de uma ponte sobre o Rio Uruguai, para ligar o Rio Grande do Sul, na altura de Barra do Guarita, à cidade de Itapiranga, em Santa Catarina. São estradas estaduais que necessitam de ligação permanente que dispense a travessia de balsa do Rio Uruguai.

Essa estrada é importante para o desenvolvimento e para o crescimento econômico do oeste de Santa Catarina, do oeste do Paraná e do sul de Mato Grosso, até Sinop. Para chegar ao Acre, os gaúchos passaram por essa estrada.

Quando era Vereador, ainda novo – faz quase 50 anos –, via passarem mais de 10 mudanças por dia pelo Rio Uruguai. De balsa, os nossos desbravadores do Rio Grande do Sul se deslocavam para aquela região. Hoje, é preciso que se contemple aquela região com a ponte tão necessária.

Convido, portanto, todos os Prefeitos da região nordeste do Rio Grande do Sul e do Estado de Santa Catarina para a reunião que será realizada amanhã, na sala de reuniões da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Por falar das dificuldades por que passa o Rio Grande, principalmente no modal de transportes, insisto em que se providencie projeto para a construção de um aeroporto alternativo na região da Serra Gaúcha. O Rio Grande do Sul só tem 1 aeroporto em condições de operar, diariamente, voos de passageiros e de carga. Essa é uma dívida que o Governo Federal tem com o Rio Grande do Sul. Peço, portanto, que se tomem as providências necessárias para a construção desse aeroporto, que servirá, principalmente, para o setor de cargas.

Além disso, aquela região não dispõe de nenhuma ligação férrea...

(O microfone é desligado.)

A SRA. PRESIDENTA (Vanessa Grazziotin) – Para concluir, nobre Deputado.

O SR. PROFESSOR RUY PAULETTI – Apenas mais 1 palavra, minha cara Presidenta.

Queremos que as mercadorias daquela região, que são exportadas para todo o mundo, sejam despachadas por meio de um aeroporto específico para o transporte de carga.

Pedimos também que a região seja contemplada com pelo menos uma ligação férrea até os portos, seja ao Porto Fluvial de Estrela, seja ao Porto Marítimo de Rio Grande.

Agradeço a todos os Deputados a atenção.

A SRA. PRESIDENTA (Vanessa Grazziotin) – Muito obrigada, Deputado Professor Ruy Pauletti.

Durante o discurso do Sr. Professor Ruy Pauletti, o Sr. Sarney Filho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. LINCOLN PORTELA – Sra. Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Vanessa Grazziotin) – Tem V.Exa. a palavra por 3 minutos.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, demais senhoras e senhores aqui presentes, senhoras e senhores que estão acessando a Internet e aqueles que sintonizam a *Rádio Câmara* e a *TV Câmara* em todo o Brasil, especialmente a população do Estado de Minas Gerais,

que tenho o orgulho de aqui representar, as denúncias de abuso e de exploração sexual infantil têm crescido no País, apesar das tantas mudanças que propomos nesta Casa e no Senado Federal.

Especialistas e Parlamentares se debruçam com preocupação sobre o tema, notadamente na análise da influência da pornografia sobre o cometimento dessa deplorável prática.

As denúncias de pedofilia continuam aumentando na Internet. Esse acréscimo, entre janeiro e setembro de 2008, foi de 75%, na comparação com o mesmo período do ano passado, segundo dados da SAFERNET Brasil, organização de combate à pornografia infantil na Internet. Em 2008, ela recebeu 42.122 queixas de crimes de pedofilia, contra 24.070 no ano passado.

Segundo estudiosos e profissionais que lidam com o assunto, o maior obstáculo para o combate da pedofilia é o da invisibilidade do pedófilo. O pedófilo é uma sombra, uma pessoa acima de qualquer suspeita. Respeitado socialmente, bem estabelecido em termos financeiros, ele atua de forma a não deixar nenhum rastro em sua nefanda ação. Durante o dia é o respeitável profissional e até mesmo o amoroso pai de família. Na calada da noite, porém, transveste-se de sua aura inatacável, perpetrando o mais odioso dos crimes sexuais: aquele que é cometido contra seres humanos ainda em fase inicial de maturação física, psicológica e espiritual.

Em virtude disso, defendo vigorosamente o projeto de lei que tramita aqui na Câmara e que criminaliza a conduta de quem guarda material pornográfico envolvendo crianças ou adolescentes. Hoje, se o pedófilo não é pego em flagrante, ele não vai preso, não importando se o seu computador esteja cheio de material de pornografia. Com a tipificação da conduta de posse, a operação será de prisão e não mais de busca e apreensão.

Além disso, é importante constituir uma rede de atendimento ao pedófilo, para que ele seja reintegrado à sociedade e reverta o seu comportamento. Este, quando se sente acuado, age cada vez mais na clandestinidade. Segundo estudos psicanalíticos, a pornografia é uma forma de perversão, assim como a pedofilia. O perverso não consegue localizar o problema em si mesmo, o que impede o tratamento. Por isso, muitos pedófilos se deixam pegar para terem alguma forma de controle externo.

Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, demais senhoras e senhores, sem o envolvimento da sociedade será difícil lidar com a pedofilia e com a pornografia via Internet. Não podemos ser coniventes com essas práticas, ao considerarmos normal o abuso de uma criança que aparenta ter mais idade do que a que tem. Assim como também não é normal a atitude extremamente machista de considerar crianças e adolescentes corresponsáveis por esse ato de violência psicossocial, sob a reles alegação de que “elas também querem isso!”

Sra. Presidenta, a pedofilia e a pornografia via Internet devem continuar sendo combatidas com veemência. E esta Casa deve ter participação fundamental neste caso.

Obrigado, Sr. Presidente.

A Sra. Vanessa Grazziotin, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Ortiz, 1º Suplente de Secretário.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Tem V.Exa. a palavra por 3 minutos.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (DEM-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há poucos minutos, no plenário desta Casa, fiz uma comunicação, mas gostaria de repeti-la, até pela importância que tem, para que seja alcançada por todos os meus pares.

Trata-se de reunião realizada hoje pela manhã com a bancada do meu partido, o Democratas, em que o Presidente Rodrigo Maia e o Líder Ronaldo Caiado nos convocaram para administrar uma pequena crise em relação à 2ª Vice-Presidência desta Casa, que cabia ao nosso partido.

Os motivos fartamente divulgados pela imprensa e do conhecimento público levaram o nosso partido a apresentar outro nome, agora oficial, para ser submetido ao voto da maioria dos 513 Deputados.

Por unanimidade, por aclamação, foi escolhido o nome do nobre Deputado ACM Neto, de conduta irretocável. Um Parlamentar que tem sido, apesar da sua pouca idade e de estar apenas no segundo mandato nesta Casa, uma referência política. O seu nome tem vigor fortíssimo na consciência e no entendimento de todos os Parlamentares da Câmara dos Deputados.

O Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto foi escolhido por um processo absolutamente aberto e liberal, o que deu uma demonstração da sua força política e, acima de tudo, do atendimento a uma convocação partidária.

Mas também não poderia deixar de me reportar aqui ao nobre Deputado e amigo Vic Pires Franco, que seria indicado pelo partido. No entanto, em nome da unidade partidária, S.Exa. não apenas pediu, mas também exigiu que todos nos inclinássemos na direção do convencimento do Deputado ACM Neto, em seu

nome, a assumir a posição de candidato do partido na composição da Mesa Diretora.

Tenho certeza de que o Deputado ACM Neto engrandecerá o nosso partido e, acima de tudo, engrandecerá a Mesa Diretora e esta Casa.

Espero que amanhã à tarde os Parlamentares de todas as matizes políticas se inclinem, ao se dirigirem à cabina indevassável em que estará a urna eletrônica, para eleger, para essa posição estratégica da Mesa, o nome do nosso partido, o Democratas, de preferência por unanimidade.

Era esse o registro que gostaria de fazer, além de pedir a todos os companheiros, Deputadas e Deputados, o apoio a ACM Neto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Gostaria de agradecer ao Prefeito Paulo Neme, da cidade de Lorena, e ao Prefeito Vilela, da cidade de Caçapava, ambas do Estado de São Paulo, a presença nesta Casa.

O SR. DOMINGOS DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Tem V.Exa. a palavra por 3 minutos.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar uma informação que considero oportuna.

Hoje, o Tribunal Superior Eleitoral recomeça o julgamento do processo de cassação do mandato do Governador Jackson Lago, do Maranhão, em ação proposta pela Senadora Roseana Sarney.

O julgamento iniciou-se em novembro do ano passado, recebeu o voto do Ministro-Relator Eros Grau – contrário ao Governador, portanto favorável à cassação –, mas o Ministro Felix Fischer pediu vista do processo.

Hoje o julgamento do processo recomeça, o que tem gerado muita apreensão no Estado do Maranhão. Desta tribuna, mais uma vez peço aos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral que façam um julgamento justo. O Maranhão precisa de paz e de tranquilidade. O Senador José Sarney exerce mandato eletivo há 55 anos. Nos últimos 26 anos, pelo Estado do Amapá, criado pela Constituição de 1988 justamente para agasalhá-lo, porque ele sabia que não teria mais guarida no Maranhão. Há 40 anos o Senador Sarney manda na política do Maranhão.

Em 2006, abrimos uma pequena janela com a eleição de Jackson Lago, um cidadão honesto e honrado que foi membro do antigo PTB, ajudou a fundar o PDT, com a reforma partidária, e foi Prefeito de São Luís por 3 mandatos. É médico e até hoje não acumulou patrimônio algum.

Esperamos que o Tribunal Superior Eleitoral faça um julgamento justo, para que a paz seja restabelecida no Maranhão, e o Governador Jackson Lago tenha tranquilidade para governar. Nesses últimos 2 anos, o Governador não teve tranquilidade suficiente para fazer um governo capaz de tirar o Maranhão das estatísticas negativas.

Portanto, pedimos ao Senador Sarney que respeite o voto popular, que tenha paciência, que espere as eleições de 2010. Se, em 2010, estiver demonstrado que o Governo Jackson Lago não presta, espere que seja submetido ao julgamento popular, o julgamento democrático. Mas não atrapalhe a administração estadual, levando intranquilidade ao Maranhão e tentando tirar o mandato do Governador por intermédio da Justiça Eleitoral.

Sr. Presidente, tenho esperança de que o Tribunal Superior Eleitoral terá a prudência e o bom senso de respeitar a vontade do eleitor, garantindo que o Governador Jackson Lago conclua o seu mandato e desenvolva políticas públicas para retirar o Maranhão da pobreza, da miséria. Para isso, é preciso que o Governador Jackson Lago tenha tranquilidade.

Sr. Presidente, a minha esperança é a de que, havendo julgamento justo, o Governador Jackson Lago seja mantido no cargo. Queremos paz e tranquilidade. E a única forma de obtê-las é garantindo a permanência do Governador Jackson Lago no exercício do Poder, é garantindo a vontade da população do Maranhão.

O SR. GERSON PERES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GERSON PERES (PP-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Sras. e Srs. Deputados, cada tempo tem a sua crise. Agora há mais uma, que se escreve e de que se fala no mundo do capitalismo e do socialismo. A grande maioria não percebe que as crises são produtos da mesma causa: da criação inovadora, das ideias geradoras das ideologias políticas e econômicas, ambas mescladas de radicalismos ou de sectarismos; geradoras de conflitos diversificados, sem os ordenamentos dos princípios fundamentais da Ciência Econômica e, como me ensina Mario Ribeiro, *“totalmente ignorados pelo ator (o mercado) e pelos reguladores (os governos)”*. Incluam-se aqui capitalistas e socialistas.

Permito-me reforçar o que penso das causas das crises, no meio deste pronunciamento, com o irrefutável pensamento do mestre Mario Ribeiro: *“Na história econômica do capitalismo (e do socialismo), a mão invisível sempre recebeu apoio da visível. O capitalismo sem erário nunca existiu na história. Somente no*

mundo nebuloso das ideias" – que, como lembrei no início, geram ideologias políticas e econômicas.

Criaram no passado e criam no presente guerras e desequilíbrios econômicos e financeiros entre as nações. Impõem, consequentemente, graves e malévolos prejuízos e sofrimentos aos povos.

Cada crise tem peculiaridades diversas, global ou setorialmente. Permanecem a longo, médio ou curto prazos, respectivamente. Retratam, desse modo, cenários de turbulência social e econômica. A história, *"no campo nebuloso das ideias"*, no passado revelou as do nazismo e as do comunismo. As primeiras, ideias de dominação política e econômica do mundo, geraram a Segunda Guerra Mundial. Resultados: destruição dos setores produtivos europeus, com assassinatos generalizados e o abominável genocídio. O segundo, o comunismo, com ideias revolucionárias absurdas, irracionais e utópicas durante 75 anos: a crise de uma impraticável identidade comum, material e social, que sintetizo no principio doutrinário do marxismo *versus* leninismo, da materialização do homem e da socialização da matéria. O preço dessa ideia custou caro à humanidade: gerou a extinção da propriedade, o controle comum dos setores produtivos, a imposição do genocídio, das torturas e dos assassinatos como forma de domínio e de poder.

Finalmente, em nossos dias, com o capitalismo aparece a transformação procedimental do mercado, que enseja o surgimento do que se começou a chamar de globalização. Diz-se enfaticamente irreversível. A crise atual prova o contrário. Soros diz que esta crise marca o fim de uma era de expansão do crédito que se baseava no dólar como moeda internacional de reserva. É a culminação de um supercrescimento que durou 25 anos. Houve, portanto, com a ideia da globalização, salvo melhor juízo, *"a exuberância irracional do mercado"*.

Nesse processo, certamente surgiram as imperfeições do mercado e seus componentes. Não houve aperfeiçoamentos. Logo, os que estavam ganhando muito dinheiro com a expansão desordenada e usureira dos créditos foram surpreendidos, e a crise econômica do capitalismo está com a máscara das ideias da globalização, face à dependência dos créditos, dos sistemas financeiros que atormentam a humanidade.

A economia brasileira, Sr. Presidente, segurou-se por um processo desse vendaval da globalização, baseada no princípio de que era irreversível. Esta crise está mostrando que isso não é verdade, nem é dogmático e seria reversível. Está havendo a reversão.

Há necessidade de se procurarem novos processos, novos procedimentos, para que o mercado volte a ter regras adequadas, com ideias vigiadas e aperfeiçoadas, a fim de que a humanidade não padeça as consequências do crescimento da pobreza e da miséria por força dessas ideologias sectárias.

Eram essas as considerações rápidas que queria fazer. Poderia aprofundar mais, buscando o pensamento de Soros sobre o fundamentalismo do mercado, mas isso não interessa. Interessante é deixar registrado que ninguém engana ninguém. Nem a usura do mercado engana nós todos...

(O microfone é desligado.)

O SR. GERSON PERES – Voltarei, se tiver oportunidade, com pronunciamento escrito sobre a minha modesta opinião, a de um advogado da beira do Rio Tocantins, no Pará, para mostrar que todo esse mecanismo artificial do mercado é fruto das ideias humanas não fiscalizadas, não valorizadas, não aperfeiçoadas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Brizola Neto, para uma Comunicação de Liderança, pelo PDT, por 3 minutos.

O SR. BRIZOLA NETO (PDT-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marcelo Ortiz, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna com uma preocupação muito grande. Como disse o Deputado Domingos Dutra, que me antecedeu, hoje, no Tribunal Superior Eleitoral, ocorre um julgamento que deixa sob ameaça a soberania popular e um mandato legitimamente constituído pelo voto popular. A maioria dos cidadãos do Maranhão garantiu a eleição do Governador Jackson Lago, exemplo de homem público.

No processo de reorganização dos partidos políticos no Brasil, S.Exa. foi a Lisboa reconstruir o trabalhismo. O Governador Jackson Lago não é simplesmente signatário, mas também redator da *Carta de Lisboa*, em que se organizaram as bases do trabalhismo no Brasil, depois da reabertura.

Não pode pesar sobre ele uma única suspeita. Como disse aqui, Jackson Lago é exemplo de homem público. Talvez o único crime de que se possa acusar o Governador Jackson Lago seja o de desbancar do Poder uma oligarquia que controlava o Maranhão há mais de 40 anos. Ele foi o responsável por acender uma luz na escuridão e levar a moralidade àquele Estado.

Neste momento, a bancada do PDT está solidária com a preocupação do povo do Maranhão, que está em vigília na praça em frente à sede do Governo para acompanhar o desfecho desse julgamento.

Nós do PDT mais uma vez ressaltamos a importância de garantir a soberania popular e de respeitar os mandatos conquistados por meio do voto da população. O PDT, desta tribuna, manifesta mais uma vez a sua preocupação e a sua indignação com a perseguição política contra o Governador Jackson Lago.

Eram essas as nossas palavras.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar a importância do lançamento, no meu Estado, do Plano Safra da Agricultura Familiar do Ceará – 2009, pelo Governador do Estado e pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, na última semana. O investimento será de R$782.317.000,00, dos quais aproximadamente 550 milhões são do Governo Federal; a outra parte é investimento do Governo Estadual.

Esses investimentos, os mais altos da história recente do meu Estado, serão distribuídos para um conjunto de ações, desde o Programa de Distribuição de Sementes e Mudas até o Programa do *Biodiesel*, o Programa de Fortalecimento da Mandiocultura – importante e novo investimento do Governo –, o Projeto Práticas Agrícolas de Convivência com o Semi-Árido cearense e, principalmente, o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Além disso, novos investimentos serão feitos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, principalmente para a compra de tratores e implementos agrícolas.

É, portanto, o maior investimento feito no meu Estado, mediante essa parceria envolvendo Governo Estadual e Governo Federal, que visa fundamentalmente produzir mais e melhores alimentos. É o maior programa público já desenvolvido nesse setor estratégico da economia cearense, numa articulação entre o Governo Estadual, via Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que, juntos, vão fazer em nosso Estado o maior investimento público já visto na agricultura familiar.

Esse vai ser um programa com resultado concreto. Já temos os primeiros sinais de que só um dos pontos do programa – a distribuição de sementes e mudas – está praticamente concluído neste início do ano, época em que se iniciam as chuvas, que podem contribuir enormemente com a maior safra agrícola no Ceará.

É, portanto, um programa revolucionário que prevê uma quantidade enorme de recursos para aquelas áreas da economia cearense, que está recebendo dos 2 Governos Federal e Estadual tratamento especial e estratégia fundamental: fortalecer e recuperar o Semiárido nordestino.

Vejam V.Exas. que não é pouca coisa um Estado pobre como o nosso receber, para esse setor, quase 800 milhões de reais.

Portanto, como Deputado Federal do Ceará, quero cumprimentar o Governador do Estado, o Secretário do Desenvolvimento Agrário, Camilo Santana, e todos os órgãos envolvidos nessa parceria – Banco do Brasil, EMATER, Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal e várias outros – para que o Ceará, com esse importante investimento na agricultura familiar, tenha a maior safra agrícola dos últimos anos.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Marcelo Ortiz, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dr. Nechar, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Nechar) – Pois não.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR-AL. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estamos a 40 minutos do horário previsto para o início da Ordem do Dia. Seria oportuno que a Mesa informasse ao Plenário se teremos ou não Ordem do Dia hoje.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Nechar) – Sim, teremos Ordem do Dia hoje. Estamos esperando que haja *quorum*.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Nechar) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nesta semana começa aqui na Câmara dos Deputados a movimentação de aposentados e pensionistas para pressionar esta Casa a votar alguns projetos.

Um deles acaba com o fator previdenciário, que até não é do interesse direto dos aposentados e pensionistas, mas muito mais dos trabalhadores da ativa, que perdem, quando se aposentam, de 30% a 40%, se for homem, ou até 50%, se for mulher.

Outro projeto trata da recomposição das perdas e tramita na Comissão de Seguridade Social e Família.

Há ainda o PLP nº 1, pronto para entrar na pauta do plenário da Casa, que altera a vigência do salário mínimo e estende a aposentados e pensionistas.

Lembro que no dia 1º de fevereiro, o salário mínimo passou a valer 465 reais. E o aumento para os aposentados não se sabe em que patamar será, se de 5,92% ou de 6,22%. Não está definido. Mas qualquer que seja o índice, será inferior ao do salário mínimo.

Nós, que lutamos muito para reduzir a entrada em vigor da data e da vigência do salário mínimo – historicamente era 1º maio; passou para 1º de abril e 1º de março; neste ano passou para 1º de fevereiro e, a partir do ano que vem, para 1º de janeiro –, estamos lutando também para que isso seja estendido a aposentados e pensionistas.

E a indignação deles é muito grande porque, historicamente, não apenas o Executivo é culpado da situação, mas também o Legislativo.

É esta a responsabilidade que queremos cobrar da Casa, em respeito aos aposentados e aos pensionistas. No ano que vem haverá eleições; e, em ano de eleições, todo mundo promete mundos e fundos a aposentados e pensionistas, mas depois deixa de cumprir.

Uma lei aprovada por esta Casa, a Lei nº 10.741, o Estatuto do Idoso, garante a manutenção do valor do benefício, que a cada ano se reduz mais. Vários aposentados que recebiam antes do último reajuste um pouco mais do que 1 salário mínimo ficarão com o piso de 1 salário mínimo. É dessa situação que estamos reclamando, para que não continue acontecendo.

Já fiz hoje um registro, no Pequeno Expediente, e quero ampliá-lo agora, sobre o encontro dos trabalhadores papeleiros da Praia Grande, para tratar do PPQR dos trabalhadores da BACRAFT.

Cumprimento Rodrigo, representante da empresa; Israel, presidente do sindicato; Bugalu e Formigão, este Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, por essa grande luta de todos os trabalhadores. E eles esperam realmente que possamos ampliar essa questão.

Graças a Deus, o desemprego não atingiu os trabalhadores papeleiros, mas é necessário o apoio do Ministério do Trabalho para enfrentarmos os problemas de requalificação e recolocação evitarmos que sejam atingidos, neste momento, por uma situação que acaba sendo efeito da crise mundial bastante grave que atinge, primeiro, os trabalhadores. Lembro que muitas empresas aproveitam a máscara da crise para mandar embora até quem não precisa, para se livrar deste ou daquele funcionário. Isso não pode continuar acontecendo.

Já fiz o registro, mas também quero cumprimentar o Prefeito de Biritiba Mirim, Carlos Alberto Taino Junior, e a Primeira-Dama, Roberta, pela grande realização do último domingo. Estivemos presentes, junto com todos os Vereadores e com o Vice-Prefeito José Cury Andere Filho. Aquela cidade merece atenção especial por parte dos Poderes Públicos Estadual e Federal.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar todos os Prefeitos do Estado de São Paulo que acorrem a Brasília hoje na ânsia de terem atendidas algumas de suas reivindicações. Não adianta apenas transferir o ITR, como não adianta apenas aumentar o prazo de pagamento do INSS. É preciso um atendimento melhor. E esperamos que isso aconteça.

Obrigado.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Nechar) – Pois não.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PMN-PE. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há 258 Parlamentares presentes. São 16h43min33s. Acho que V.Exa. poderia começar a Ordem do Dia. Quero saber que artigo do Regimento Interno não lhe permite começar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Nechar) – Deputado Silvio Costa, nada impede que comecemos a Ordem do Dia. Evidentemente, estávamos esperando que houvesse *quorum*. O *quorum* foi atingido. Estamos aguardando o Presidente, que em alguns minutos estará aqui para iniciar a Ordem do Dia.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, V.Exa. é um Deputado carinhoso, competente, mas no nosso Regimento não existe artigo dizendo "vamos aguardar o Presidente". Como V.Exa., de forma muito civilizada, mencionou o verbo aguardar, vamos ter de imaginar que ele está no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Nechar) – Muito obrigado, Deputado Silvio Costa.

O SR. PEDRO FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Nechar) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PEDRO FERNANDES (Bloco/PTB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero saudar pela vinda a Brasília todos os Prefeitos, principalmente os do meu Estado. Com 217 Municípios, o Maranhão precisa muito da ajuda do Governo Federal. É um Estado pobre e naturalmente precisa muito de transferências voluntárias.

Vejo que o Presidente Lula tem um programa para ajudar os Prefeitos, um "pacote de bondades". Torno a fazer um apelo a S.Exa. para que reveja o problema dos combustíveis, insumo muito forte para a produção agrícola, o transporte público. E hoje estamos pressionados pelo aumento das passagens em várias cidades do Brasil.

Com certeza, com o preço do dólar caindo tanto, podemos até baixar o do óleo *diesel...*

(O microfone é desligado.)

O SR. PEDRO FERNANDES – ...e subsidiar a gasolina.

Aproveito a oportunidade para pedir ao Presidente Lula que atenda a uma reivindicação que é de todos

os Deputados do Maranhão e de todos os Prefeitos: a duplicação da BR-135, na chegada a São Luís, uma estrada perigosa. Já foi feita a licitação. Fica, então, o apelo para que seja sinalizada aquela rodovia, porque todos os dias acontecem acidentes, alguns fatais, o que prejudica muito o povo maranhense.

Envio um abraço a todos os Prefeitos e peço ao Presidente Lula que atenda, principalmente, os municípios mais pobres, porque é disso que o Brasil precisa.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Nechar) – Concedo a palavra ao nosso querido Deputado Arnaldo Jardim, do PPS de São Paulo.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Nechar, nosso companheiro de São Paulo, do cooperativismo, um dos Deputados que certamente ilustram a Câmara dos Deputados, meus cumprimentos.

Sras. e Srs. Deputados, quero contribuir com o debate de medidas necessárias para enfrentarmos a crise econômica.

Um dos setores que mais merecem atenção para garantir que seu nível de atividade seja mantido e, pela função que tem, de grande empregador de mão-de-obra, para continuar a ocupar parcela considerável dos trabalhadores do nosso País, é o da construção, particularmente o da habitação popular.

Além de falar na condição de Parlamentar, faço-o também como engenheiro civil e ex-Secretário da Habitação do Estado de São Paulo. Tive a oportunidade de presidir também, durante determinado período, o Fórum Nacional dos Secretários de Habitação.

Diante da manifesta intenção do Governo de continuar fazendo com que o setor da construção mantenha a sua atividade, nós aqui respondemos prontamente. Aprovamos, de forma definitiva, na semana passada, no dia seguinte à eleição do novo Presidente da Casa, a Medida Provisória nº 443, que voltou do Senado. Ela procura dinamizar o setor.

Quero, neste instante, saudar o Presidente por ter indicado o Dr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, para atuar junto ao Ministério das Cidades e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Destaco que algumas medidas precisam ser rapidamente definidas e anunciadas pelo Governo. São elas:

1 – Instituição de um fundo garantidor com aporte do Tesouro, parecido com o que já fazemos no Estado de São Paulo, para que haja diminuição de risco e, consequentemente, diminuição de todas as taxas que são cobradas sobre os empréstimos no setor da construção.

2 – Implantação do regime especial tributário, particularmente para habitação de interesse social; uma espécie de SIMPLES da habitação de interesse social, congregando diferentes impostos para reduzir a carga tributária.

3 – Exoneração do IPI sobre materiais de construção. Nós já temos um estudo avançado nesse sentido. Haverá um impacto altamente positivo. Devemos definir isso rapidamente.

4 – Aumento dos subsídios. Refiro-me ao subsídio direto. Não estou falando do subsídio às construtoras, às empresas, mas a quem precisa dele, à pessoa que contrairá os empréstimos. Devemos ampliar o subsídio direto exatamente àqueles que querem realizar seu sonho e, com isso, ativar a economia. Devemos ampliar o subsídio à infraestrutura dos conjuntos habitacionais. Isso pode ser feito numa pactuação – estou falando de conjuntos de baixa renda, obviamente, com até 5 salários mínimos de renda familiar –, por meio das concessionárias.

5 – Rápida aprovação dos sistemas construtivos não convencionais e instituição da figura do loteamento de interesse social, constituindo, organizando e financiando a produção e comercialização de lotes urbanizados.

Tenho tratado desse assunto com alguns colegas que compõem a Frente Parlamentar da Habitação. É importante que o Governo tome essa iniciativa imediatamente.

O SR. REGIS DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Nechar) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. REGIS DE OLIVEIRA (Bloco/PSC-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar V.Exa, que neste momento está presidindo os trabalhos na Mesa.

Um grande abraço.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Nechar) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB-AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiras e companheiros, neste momento, no Centro de Convenções de Brasília, está havendo um importante encontro dos Prefeitos do nosso País com o Presidente Lula e com os Ministros.

Pela primeira vez, percebemos a preocupação de um Presidente da República em convidar os Prefeitos para debaterem a melhor forma de aplicar os

programas federais, sobretudo, nos mais de 5 mil Municípios brasileiros.

Nós, da bancada do Amazonas, Senadores e Deputados, passamos a manhã inteira debatendo nossos problemas com quase todos os Prefeitos do Estado.

Quero repetir aqui o que eu disse a eles: primeiro, entendo que, apesar de todas as nossas dificuldades e da crise por que passa o País – os Estados e, obviamente, os Municípios –, precisamos comemorar este bom momento. Estamos buscando a unidade para encontrar soluções para os problemas apresentados, sobretudo nos Municípios.

Nessa reunião extremamente importante, histórica, foi aprovado um documento que será entregue ao Presidente Lula, assinado por todos os Prefeitos e por toda a bancada federal, levantando os principais problemas do Estado, que são também os principais problemas da região.

Tratamos da questão da telefonia móvel. Telefone celular pode ser uma realidade para grande parte do povo brasileiro, mas, infelizmente, não é uma realidade para a maior parte do povo da Amazônia, sobretudo do Estado do Amazonas.

Várias questões foram tratadas. Cito, por exemplo, a questão da dívida junto ao INSS, da saúde, do transporte escolar, da educação como um todo.

Eu gostaria de fazer menção ao enfrentamento da crise econômica. O Presidente Lula tem demonstrado que é possível, sim, enfrentar a crise, minimizando os seus impactos no elo mais fraco, que são os trabalhadores e a população. Entretanto, todas as medidas que vêm sendo tomadas pelos Governos Federal e Estaduais terão reflexos negativos nos Municípios, com a diminuição da arrecadação. Precisamos, portanto, encontrar uma saída para os problemas dos Municípios.

Pelo menos em parte da região vamos continuar nossa luta pelo descontingenciamento dos recursos da SUFRAMA, autarquia que arrecada recursos.

Infelizmente, recursos deveriam ser aplicados na infraestrutura, em cadeias produtivas, no processo de desenvolvimento, mas isso não ocorre. Vamos lutar para que sejam liberados recursos.

Por fim, vamos lutar por um plano de energia para o Estado do Amazonas, porque a carência vai da Capital ao mais longínquo Município do interior. No Estado, nós não precisamos só do Luz para Todos. Precisamos também de luz nas cidades, que enfrentam cotidianamente problemas de racionamento e por isso não podem se desenvolver.

Não defendo mais a criação de fábricas de beneficiamento de castanha, de gelo, de pescado enquanto não tivermos energia abundante, segura e barata.

Cumprimento a bancada e os Prefeitos do Estado do Amazonas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Nechar) – Concedo a palavra ao Deputado Marcio Junqueira, do Democratas de Roraima. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. MARCIO JUNQUEIRA (DEM-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, minha querida Deputada Vanessa Grazziotin, do Estado do Amazonas, ocupamos a tribuna da Câmara dos Deputados nesta tarde para exprimir a nossa satisfação de vermos resolvido problema que temos vivido nos últimos dias. Eu me refiro à questão da 2ª Vice-Presidência na Câmara dos Deputados, que expõe em um determinado momento o Parlamento, a instituição como um todo. O nosso partido, Democratas, está preocupado com a situação. Ela afeta a todos, independentemente de partido.

Aliás, de público, quero parabenizar o nosso Líder Ronaldo Caiado que, de forma habilidosa, conseguiu extrair a unanimidade dos democratas na indicação do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto para nos representar na 2ª Vice-Presidência da Câmara dos Deputados.

É importante dizer que Antonio Carlos Magalhães Neto não representa somente o Democratas. Antonio Carlos Magalhães Neto representa a Câmara dos Deputados. A instituição precisa, neste início de biênio, com a nova Mesa, mostrar à sociedade que respeitamos a opinião pública, que queremos dar o que temos de melhor para a população, para os nossos eleitores, para o contribuinte, para aquele que acredita em nós.

O Democratas indicaram o nome de Antonio Carlos Magalhães Neto exatamente por entender, Deputados Dagoberto, Marcelo Itagiba e tantos outros, que é o que temos de melhor neste momento.

Portanto, ocupo este espaço para pedir ao nobres colegas que, amanhã, de forma maciça, elejam o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto como 2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O Sr. Dr. Nechar, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, ilustre Deputado Colbert Martins, quero saudar os 3.500 Prefeitos que estão em Brasília. Atendidos pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, eles reivindicam melhores condições para seus Municípios em prol da chamada governabilidade.

O Município brasileiro atravessa uma fase muito difícil. Os recursos são insuficientes para atender as

necessidades mínimas de uma cidade. Além do mais, o cidadão não mora na União nem no Estado, mas sim no Município, que é a célula base da organização político-administrativa. É no Município que eles têm direito a serviços de boa qualidade: saúde, educação, segurança, infraestrutura, água, saneamento, transporte e lazer.

O que nos preocupa mais ainda é o desemprego. Se o índice de desemprego é grande nos maiores centros urbanos, nas cidades pequenas praticamente não há emprego. O Município é um subempregador, porque paga baixos salários. É raro uma empresa se estabelecer ali.

Por isso, também o problema com o INSS está sendo equacionado. Em vez de 60 meses, serão 240 meses – ou seja, 20 anos – para pagamento da dívida. Além do mais, aqueles que a renegociaram poderão solicitar o prazo de 240 meses. Aquela exigência de 20% de entrada inviabilizaria praticamente todos os Municípios, que não poderiam ter a CND para realizar convênios com o Governo Estadual ou com o Governo Federal.

Também está sendo transferido aos Municípios o Imposto Territorial Rural – ITR. Não é grande a parcela até agora, mas poderá melhorar cada vez mais.

O financiamento de 900 milhões de reais para máquinas e equipamentos, por meio do BNDES e de uma linha especial, a longo prazo também, é um bom estímulo aos Municípios brasileiros.

Mas é preciso fazer muito mais ainda, porque, com a redução do IPI dos automóveis novos e com a redução do Imposto de Renda, por meio das 2 novas alíquotas, o Fundo de Participação dos Municípios caiu bastante. Praticamente a maior parte dos Municípios vive do FPM.

Em meu nome e em nome de toda a Casa, quero dizer aos Prefeitos que temos acompanhado *pari passu* todas as *démarches* anunciadas para fortalecer os Municípios. E fortalecê-los é fortalecer sobretudo a Federação. O Município é célula importante da Federação.

Com esse sentimento, quero saudar todos os Prefeitos. Eles saíram daqui satisfeitos com o que foi feito. Sabem que esta crise é profunda, atinge a todos, e nós vamos ter alguns momentos de dificuldades. Por isso, ter certa prudência é fundamental para vencermos as dificuldades e, o mais rapidamente possível, sairmos desta crise internacional que atinge todos os países.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Colbert Martins.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. cumprimentou os Prefeitos brasileiros. Eu cumprimento os Prefeitos do PMDB que se encontram nesta Casa.

Acabo de chegar do Centro de Convenções, onde o Presidente Lula está falando. O Presidente Michel Temer e o Líder do nosso partido, Henrique Eduardo Alves, estão presentes.

Além de cumprimentar a todos, quero dar uma informação ao Plenário. Lula anuncia que servidores de Estados e Municípios brasileiros – principalmente os dos Municípios – que não têm casa própria terão direito ao financiamento da Caixa Econômica Federal. Receberão esses benefícios. S.Exa. se preocupa com os trabalhadores que ainda não têm onde morar nos Estados e Municípios brasileiros e lhes permite fazer financiamento na Caixa Econômica Federal para aquisição da casa própria. Eles poderão descontar o valor das prestações na folha de pagamento, com juros subsidiados.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço uma observação específica sobre o Estado da Bahia.

No último domingo, lamentavelmente, foi assassinado um *skipper* que conduzia vários turistas ao largo da Ilha de Itaparica.

A Bahia tem uma extensa costa e grande turismo náutico. Lamentamos que um assassino possa ter tirado a vida do jovem Abel Aguilar, que tinha uma filha de poucos meses. Lamentavelmente, pelas dificuldades ainda existentes em relação à segurança pública, Abel foi assassinado a bordo de um barco, no último fim de semana.

Estive com o Governador Jaques Wagner, que tomou providências imediatamente. Inclusive foram afastadas as autoridades policiais que não deram uma resposta imediata ao caso.

É preciso fazer uma grande reformulação na área do turismo náutico, principalmente a partir da segurança pública, não apenas na Ilha de Itaparica, mas na *Baía de Todos os Santos*, em Valença, em Camamu, em Porto Seguro, em toda a grande costa da Bahia. O Governador está ciente disso.

Jaques Wagner mostrou-se sensível em relação ao caso. S.Exa. deverá empenhar-se para que haja um patrulhamento mais adequado, a fim de permitir aos velejadores e turistas de todo o País utilizar nossas praias, desfrutando de nossas belezas naturais, com toda segurança.

Além da questão de segurança, o Governador deverá tomar providências no sentido de que haja transporte e acesso adequados para todos os turistas que nos visitam. Contará com a participação da polícia e dos demais órgãos. Estão hoje nesta Casa representantes das Prefeituras de Itaparica e de Vera

Cruz. Temos pessoas competentes para trabalhar nas áreas náutica e de segurança pública.

Lamentamos essa grande perda. O Governo da Bahia reage de forma dura, procurando levar, repito, segurança às nossas praias. As pessoas responsáveis foram afastadas para que episódios como esse não se repitam.

Esperamos que o Governador faça uma grande modificação nos serviços náuticos para que o turista possa desfrutar das belezas naturais da Bahia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Nilson Mourão.

O SR. NILSON MOURÃO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero comentar no plenário desta Casa a decisão tomada pelo Governo do Presidente Lula, por intermédio do Ministro da Justiça, Tarso Genro, de conceder refúgio a Cesare Battisti. Essa decisão soberana do Governo brasileiro ensejou uma reação na Itália, particularmente do Governo, do Ministro da Justiça, do Ministro de Relações Exteriores.

No meu entendimento, essa reação é indevida, porque, em decisões dessa natureza, deve ser obedecido o critério da soberania de cada país. O Brasil é soberano nas suas tomadas de decisões, e tomou uma decisão amadurecida, naturalmente. O País entende que o caso de Cesare Battisti tem de ser compreendido como de natureza política.

O Brasil já concedeu refúgio a vários perseguidos políticos, independentemente de suas posturas, de suas ideologias de direita, de centro ou de esquerda.

O caso precisa ser analisado sob essa ótica. O Supremo Tribunal Federal pode examiná-lo, mas entendo que a decisão do Ministro da Justiça deve ser mantida. Não posso compreender a reação inapropriada, inoportuna do Governo italiano, no sentido de insistir tanto nessa questão. Inclusive, levou o caso ao Parlamento europeu, por intermédio de um pequeno grupo de parlamentares, que se manifestou favorável à visão italiana.

Sr. Presidente, com todo respeito ao povo italiano e ao Governo da Itália, embora não tenha nenhuma simpatia pelo Primeiro-Ministro, ele foi legitimamente eleito e, portanto, deve ser respeitado, mas não pode questionar uma decisão soberana do Governo brasileiro. Não pode e não deve. Esse caso, no meu entendimento, está encerrado, é página virada, é uma questão superada. O Governo italiano deve compreender e seguir essa decisão.

Não cabe ao Governo brasileiro tomar posições sobre as decisões soberanas do Governo da Itália. O Governo da Itália, com todo respeito que temos por ele, pode tomar suas decisões, como quando decidiu não entregar o Sr. Cacciola ao Governo brasileiro, apesar de nosso Governo haver insistido na extradição dele. Ele assumiu essa postura, e ela foi acolhida.

O Governo italiano está sendo inoportuno ao voltar continuamente a esse assunto, extrapolando suas funções e dando um sinal claro, visível, evidente de não respeitar a decisão soberana do Governo brasileiro sobre o caso Battisti.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Roberto Britto.

O SR. ROBERTO BRITTO (PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tramita nesta Casa projeto de lei, de minha autoria, sobre a importância da doação de sangue do cordão umbilical e do sangue placentário.

O projeto acrescenta o art. 9-A à Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, e visa garantir a todas as mulheres o acesso a informações sobre os benefícios da doação voluntária do sangue do cordão umbilical e do sangue placentário, durante o período de consultas pré-natal e no momento da realização do parto, bem como a sua divulgação nos meios de comunicação.

Esse projeto é muito importante porque conscientiza as mulheres da necessidade da doação do sangue placentário e do sangue do cordão umbilical. Nós sabemos perfeitamente que esse sangue, armazenado sob criocongelamento ou criopreservação, ficará guardado por muitos anos. Se uma mulher doar, hoje, sangue do cordão umbilical e um parente dela até o quarto grau necessitar dessas células-tronco para uma transfusão sanguínea, ali estará armazenado o sangue que irá salvar, por certo, uma vida.

Sabemos perfeitamente que esse sangue armazenado vai servir para o tratamento das leucemias, dos linfomas e de mais 70 doenças, aproximadamente, do sistema hematopoético. Daí a importância do projeto e da sua aprovação.

É preciso conscientizar as mulheres que estão na sala de parto, cujo sangue será jogado fora, no lixo. Que problema haverá se nós as conscientizássemos, para que elas, pelo conhecimento, façam a doação desse sangue para um crioarmazenamento?

Sr. Presidente, peço que esse projeto, que já está bem adiantado nas Comissões, seja aprovado para benefício de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, damos boas-vindas aos Prefeitos de todo o Brasil. Na condição de municipalista, ex-Prefeito, ex-Vereador e Deputado Federal, representando o Estado do Paraná no Congresso Nacional, quero dizer que já participei de todas as lutas, nos últimos 30 anos, em favor dos Municípios. Destaco a Emenda Passos Porto, a Emenda Airton Sandoval, a Assembleia Nacional Constituinte e as lutas mais modernas em favor dos Municípios brasileiros.

A partir da Constituição de 1988, os Municípios alçaram à condição de ente federado. Até então não eram considerados como tal e eram mais maltratados. Ficaram com todas as incumbências, com todas as responsabilidades. São os que menos têm recursos e os que menos têm participação no bolo tributário nacional. A concentração da renda tributária nacional está primeiramente na mão do Governo Federal; em seguida, dos Estados; e, por último, muito por último, lá embaixo, dos Municípios.

Faz bem o Governo quando atende o Município, mas faz mal quando o atende mal.

Parcelar os débitos dos Municípios é uma obrigação do Governo e do Parlamento. Há aqui projetos de nossa autoria para parcelar as dívidas tributárias dos Municípios brasileiros.

Há muito mais problemas a serem resolvidos nos Municípios do que dívidas. Os Municípios brasileiros são sucateados. Um 1 bilhão de reais para financiar máquinas e equipamentos não dão para atender 1.500 dos 5.562 Municípios do Brasil. Então, o Prefeito não faz conta. Quando se fala em 1 bilhão de reais no BNDES para financiar máquinas, parece que vão financiar o Brasil inteiro, mas isso não dá para comprar 1.500 mil máquinas patrola. É uma vergonha o jogo que se faz na mídia com os números!

Sr . Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, atender o Município é não deixar faltar recursos para a saúde, a educação, a pavimentação de estradas rurais. O ITR não significa nada. Não dá 400 milhões por ano. O ITR do Brasil não dá nada para Município nenhum. Portanto, não é favor nenhum transferir o dinheiro do ITR. Atender dignamente os Municípios é transferir recursos das emendas parlamentares impositivas. Aí, sim, o Parlamento vai se firmar. Uma parte das emendas de bancada tem de ir diretamente para os Municípios. Dinheiro a fundo perdido para os Municípios brasileiros, dinheiro de empréstimo, nada disso é bom. Bom mesmo é o Município ter participação maior na arrecadação nacional.

Defendemos os Municípios brasileiros, o municipalismo. É o que existe de concreto. Estado e União são meras configurações geográficas.

Vamos lutar verdadeiramente pelos Municípios brasileiros para que se tornem fortes, independentes, atuantes, descentralizados e tenham recursos nas mãos. O Governo Federal e os Estados devem atender mais e melhor os Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. MARCELO ITAGIBA (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna lamentar, mais uma vez, as declarações impróprias do Governador do Estado do Rio de Janeiro, do meu partido, o PMDB. S.Exa. diz que agora está sanando a omissão ocorrida nos últimos 30 anos na área de segurança pública.

Parece que S.Exa. se esqueceu do seu passado, da sua vinculação com os Governos que atuaram constantemente no combate à criminalidade. Parece que S.Exa. se esqueceu do trabalho realizado pelo Governador Marcello Alencar, de cujo partido fez parte. Parece que S.Exa. se esqueceu do trabalho realizado pela Governadora Benedita da Silva, hoje Secretária de Estado do Governo Sérgio Cabral. Parece que S.Exa. se esqueceu do trabalho realizado pelo Governador Anthony Garotinho e pela Governadora Rosinha Garotinho. Ambos, aliás, apoiaram o Sr. Sérgio Cabral na eleição para Governador do Estado do Rio de Janeiro.

O Governador se equivoca ao dizer que agora está restabelecendo uma política de segurança pública. Na verdade, S.Exa. está dando apenas continuidade a uma política de segurança pública de combate ferrenho e veemente à criminalidade. Mas não uma política chamada por alguns de política assassina, que mata de forma indiscriminada, independentemente das pessoas na linha de frente do tiroteio entre policiais e criminosos.

Alto lá, Sr. Governador! É preciso ter cuidado com as palavras. Elas são muito perigosas e no futuro poderão incriminá-lo. Portanto, é bom não se deslembrar de que, quando S.Exa. fala do passado, fala de sua Secretária, Governadora Benedita da Silva. Como dizia Agripino Grieco, muitas vezes as pessoas têm uma diarreia de palavras numa prisão de ventre de ideias.

Não é isso que esperamos do Governador do Estado do Rio de Janeiro. Queremos que S.Exa. dê continuidade ao trabalho de combate à criminalidade, como foi feito à época em que fui Secretário de Segurança Pública. Mas não diga S.Exa. que veio reinventar a roda, porque o trabalho foi bem feito e deve continuar. Não queira ser S.Exa. aquele que inventou o mundo, que criou o combate ao crime e que vem fa-

zendo esse trabalho, porque o que se diz não é bem isso. É só olharmos nas ruas da cidade do Rio de Janeiro para verificarmos a contravenção funcionando em todas as esquinas. Sabemos que as cúpulas da Polícia Civil e da Polícia Militar são honestas e estão dispostas a combater o crime.

A primeira milícia que existe na cidade do Rio de Janeiro é a da contravenção. Se ela está funcionando em todas as esquinas, em todas as ruas, alguém deve estar recebendo dinheiro para isso. É bom que o Sr. Governador investigue quem é, porque sabemos que as 2 polícias estão trabalhando.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Leonardo Monteiro.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento, também quero saudar os mais de 3 mil Prefeitos que ontem, em Brasília, foram recebidos pelo Presidente Lula.

Ontem, 9 de fevereiro, tive a oportunidade de participar de uma audiência com o Ministro Patrus Ananias, a Prefeita Maria José, de Teófilo Otoni, do Vale do Mucuri, e mais 50 Prefeitos. Isso demonstra a grandeza do Ministro Patrus, sobretudo pela proposta republicana que tem sido implementada pelo Governo do Presidente Lula.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores da Casa e dos gabinetes parlamentares, ouvintes da *Rádio Câmara*, telespectadores da *TV Câmara*, no dia 5 de fevereiro, a Associação Comercial de Governador Valadares, no leste de Minas Gerais, comemorou 70 anos de fundação. É uma história de conquistas e lutas em prol do desenvolvimento da cidade de Governador Valadares – à época, Figueira do Rio Doce.

Falar ou escrever sobre as ações da Associação Comercial é testemunhar a própria história do Município de Figueira do Rio Doce, hoje Governador Valadares.

A cidade é marcada pela vinda de famílias de várias regiões de Minas e do Brasil para desbravar o Sertão do Rio Doce e fazer cumprir o destino manifesto de região fadada ao desenvolvimento pelo grande potencial natural e mineral, além do valor da sua gente hospitaleira e trabalhadora.

A Associação Comercial surge, assim, em meio à emancipação do Município pelas mãos e mentes de homens ligados à iniciativa privada, empreendedores, visionários em uma terra ainda bruta, como diamante recém-encontrado. Eram eles líderes, comerciantes, proprietários, prestadores de serviços, todos comprometidos com o desenvolvimento da nossa cidade e responsáveis por empregar comerciários, bancários, industriários, mineradores e várias outras categorias que se juntavam com sua força de trabalho à odisseia da transformação do lugar.

Senhoras e senhores, a Associação Comercial tem em seu currículo uma folha de serviços prestados ao Município e região que transcende sua representação de classe. Sempre esteve envolvida com os destinos da cidade. Procurou, ao longo da história, entender o processo do desenvolvimento do Município. Motivou inúmeros encontros e seminários.

Desde sua fundação, a Associação Comercial de Valadares tem procurado discutir a economia regional e local, promovendo a realização de inúmeros empreendimentos públicos e privados.

Muitas foram as conquistas que ela trouxe para a cidade. Podem ser citados vários exemplos: a implantação de uma usina de energia, a Central Telefônica de Minas Gerais (CTMG), o Distrito Industrial, o *Diário do Rio Doce* (DRD), a Universidade Tecnológica (UTEC), o lançamento do Governador Palace Hotel, entre várias outras realizações.

Em seus quadros, sempre tivemos importantes nomes que compuseram a cena pública de Valadares, confirmando a sua vocação para ser uma tribuna decisiva para o caminho do desenvolvimento da cidade.

Sr. Presidente, a Associação Comercial é responsável pelo Fórum Permanente para o Desenvolvimento de Governador Valadares. É uma mostra do compromisso dessa entidade com o nosso Município. Decisões importantes e vitais para a comunidade, em seus mais diversos parâmetros, sempre são discutidos e deliberados no plenário desse Fórum. Essa iniciativa assume contornos, como uma espécie de "Ágora" contemporânea, onde os assuntos de importância comunal sempre são debatidos à luz dos interesses maiores e do bem comum.

Em comemoração ao aniversário da entidade, participamos do lançamento do selo personalizado e do carimbo comemorativo alusivos aos 70 anos da Associação Comercial de Governador Valadares. O evento foi realizado pelo Ministério das Comunicações, por meio de um representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Foi um momento ímpar de alegria e de planos compartilhados rumo a novos tempos para a nossa cidade e região.

Quero expressar meus profundos agradecimentos e minha saudação festiva à Associação Comercial de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, pelos seus profícuos 70 anos de existência. Parabéns e votos de êxitos continuados na luta pelo desenvolvimento sustentado de nossa Governador Valadares.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há 29 anos, em 10 de fevereiro de 1980, no Colégio Sion, em

São Paulo, nascia o Partido dos Trabalhadores. Vindo de lutas sociais, sindicatos, intelectuais, movimentos camponeses e principais pastorais da Igreja Católica, começou a se organizar e a mobilizar as grandes massas, surgindo como principal opção na defesa da democracia e dos direitos dos cidadãos. Hoje, todos os militantes do PT podem se orgulhar de, nessas quase 3 décadas de história, terem influenciado positivamente a sociedade brasileira na construção da solidariedade e da generosidade.

O PT se afirma como um partido diferente. Sentimos orgulho quando a sociedade assim nos identifica. Nossa diferença, porém, não se limita aos valores éticos que defendemos e praticamos. Está muito além. Está centrada em propostas que estimulam o exercício ativo da democracia, a participação nas decisões políticas, o fortalecimento da cidadania.

Na trajetória do Partido dos Trabalhadores, conquistamos muitas vitórias. Eleger o primeiro Presidente de origem operária e líder sindical traz um significado político e uma mensagem de renovada esperança nas possibilidades de construção de um novo país. Este Governo tem executado importantes políticas públicas não somente em relação à estabilidade da economia, mas, principalmente, ao maior esforço governamental no sentido de levar adiante a inclusão social a milhões de brasileiros. Essa é a marca do Partido dos Trabalhadores.

Também são vitórias importantes do maior partido de esquerda da América Latina o seu crescimento em todo o País, a formulação e execução de políticas públicas de grande alcance social e político implementadas em nossas administrações, em diversos níveis. A criação de milhões de empregos com carteira assinada e o ingresso de jovens das classes populares no ensino superior são prova disso.

Sr. Presidente, o PROUNI, criado no Governo do Presidente Lula, é um exemplo dessas políticas. Direcionado para a juventude, o programa promove a inclusão de nossos jovens e, acima de tudo, dá esperança aos mais de 1 milhão de filhos de pessoas que hoje ganham menos de meio salário mínimo. Daqui a alguns anos, esses filhos de pedreiros, faxineiras serão nossos doutores. Esse é o compromisso do Governo Lula.

Acredito que, num horizonte próximo, o Partido dos Trabalhadores estará à frente da criação de uma nova geração de políticas públicas para aprofundar as transformações sociais de que o País ainda precisa.

Este ano se reveste de grande significado para o nosso partido. É muito importante comprometer-se com o fortalecimento do partido em suas várias instâncias, cuidar da relação institucional partidária para que ele continue sendo referência das administrações petistas.

É necessário que o partido aprofunde o debate sobre uma candidatura própria, alicerçada nos ideais de sua fundação e coerente com seus princípios. Nesse sentido, o *PED, Processo de Eleição Direta, realizado pelo PT, será um instrumento de organização e revitalização do partido com vistas a 2010.*

Senhores e senhoras, 2010 é agora. E o *PT*, partido acolhedor, comprometido com a renovação, precisa, acima de tudo, não perder de vista o compromisso com a inovação na política, com um novo Brasil.

Como eu disse, no dia 10 de fevereiro de 1980 foi instituído o Partido dos Trabalhadores. Graças à nossa militância, em 1982 foram eleitos os primeiros Prefeitos e Vereadores; depois, os Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Governadores de Estado. Mais tarde, tivemos a eleição do Presidente Lula, que tem contribuído para mudar a história deste País, tendo em vista que, durante esses 6 anos de governo do Partido dos Trabalhadores, mais de 19 milhões de pessoas saíram da situação de miséria.

Por isso, quero parabenizar os instituidores, os fundadores, a militância e os filiados do PT.

Parabéns, Partido dos Trabalhadores!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, por 1 minuto, concedo a palavra ao ilustre Deputado Ilderlei Cordeiro.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO (PPS-AC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna fazer um registro muito merecido, pois referente a organização que exerce papel fundamental e tem tido grande impulso para realizar suas atividade a contento em defesa da sociedade brasileira e do País.

Refiro-me à Polícia Federal, que, na sexta-feira última, inaugurou um Posto de Controle de Fronteira no Município de Marechal Thaumaturgo, localizado no Alto Rio Juruá, Estado do Acre, na divisa com o Peru.

Além de sua importância por si mesmo, esse posto, cuja construção contou com a cooperação da Prefeitura, que doou o terreno, abre-se um pouco mais para a sociedade, uma vez que ali serão instalados um centro de inclusão digital e uma pequena sala de projeção, na qual poderão ser realizadas palestras preventivas, por exemplo, no que diz respeito a violência e tráfico de drogas. E isso é essencial numa região em que há grande fluxo de pessoas e, consequentemente, intenso tráfico de drogas.

Essa abertura à comunidade é um sinal da necessária integração entre o Poder Público e a comunidade em uma área muito específica. E não tenho dúvidas

de que o papel da Polícia Federal será potencializado a partir de sua integração com a comunidade.

A presença do Diretor-Geral da Policia Federal, Dr. Luiz Fernando Corrêa, demonstra a importância da inauguração de que estamos tratando.

Outro ponto a ser destacado é o fato de que, para a construção desse posto, que tem 330 metros quadrados de área, foi aproveitada madeira local que havia sido apreendida e estava sob a tutela do IBAMA. Trata-se, portanto, de uma ação coordenada entre vários entes e a própria comunidade – um verdadeiro exemplo de parceria em favor daquela gente, que mora tão distante dos grandes centros e que, por vezes, é tão abandonada.

A proximidade com o Peru e, em razão disso, com o tráfico de drogas e a exploração de madeira e outros crimes ambientais, certamente dará ao posto um caráter extremamente valioso para o Acre, que resiste à possibilidade se transformar em corredor de passagem de drogas para regiões consumidoras.

Nosso povo é ordeiro, pacífico e trabalhador, mas temos uma enorme fronteira com países que pouco cuidam da questão das drogas e, por isso, precisamos nos proteger contra este flagelo da humanidade. Apesar de sermos uma região pobre, nossa fronteira é rica em madeira e outros recursos vegetais. Portanto, também precisamos nos proteger contra a exploração predatória e ilegal desses bens.

Com a instalação desse posto da Polícia Federal, estamos obtendo uma atenção que nos foi negada por muitos anos – e, muitas vezes, já dissemos aqui que é preciso proteger a Amazônia sem isolar a Amazônia.

Dessa forma, Sr. Presidente, queremos agradecer ao Governo Federal e à Policia Federal, na pessoa de seu Diretor-Geral, Dr. Luiz Fernando, e de seu Superintendente no Acre, Dr. Luiz Cravo Dórea, por essa realização e nos colocar, como sempre, ao dispor de seus interesses, que são, enfim, os interesses nacionais.

Muito obrigado.

O SR. RAUL JUNGMANN – Sr. Presidente, peço a V.Exa. uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra, nobre Deputado Raul Jungmann.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando que são 17h30min, pergunto a V.Exa. se tem alguma perspectiva de quando vai ter início a Ordem do Dia e se vamos efetivamente começar a votar matérias.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência informa a V.Exa. e ao Plenário que o Presidente Michel Temer foi, na condição de Presidente da Câmara dos Deputados, convidado a participar da reunião de Prefeitos com o Presidente da República, na qual deverão ser anunciadas medidas de fortalecimento dos Municípios do nosso País. Provavelmente S.Exa. já está se dirigindo para cá a fim de dar início à Ordem do Dia.

Enquanto isso, vamos aproveitar esse tempo e dar oportunidade aos colegas de utilizarem a palavra.

O SR. RAUL JUNGMANN – Sr. Presidente, considerando a provada e comprovada experiência que tem, inclusive de ex-Presidente desta Casa, não poderia V.Exa. iniciar o exame da pauta, embora seja compreensível o motivo da ausência do Presidente efetivo desta Casa?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O Presidente já está chegando, Deputado.

O SR. RAUL JUNGMANN – Está esclarecido. Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Agradeço a V.Exa. a referência, fruto de uma amizade de 20 anos e da enorme admiração que temos um pelo outro.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Flávio Dino.

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, em primeiro lugar, registro a presença, em Brasília, dos Prefeitos do meu Estado do Maranhão, que acorreram ao chamado inédito do Presidente Lula para que, de modo planejado, seja feita a reconstrução do pacto federativo. Para isso é necessário, evidentemente, que a reforma tributária seja feita, que discutamos uma partilha mais adequada de receitas e encargos, que haja parcerias voluntárias e convênios possíveis de ser celebrados.

Essa reunião que ora se realiza é o anúncio da intenção do Governo Federal, corroborada, com certeza, por todos os Deputados Federais, de estreitar cada vez mais a dimensão cooperativa do federalismo, traduzida no fato de o Governo ser o articulador das macropolíticas e poder propor os projetos e programas aos Municípios.

Porém, todos sabemos – a experiência democrática brasileira é bastante clara nesse sentido – que não há possibilidade de implementá-la de modo efetivo sem a participação ativa dos Prefeitos.

Portanto, parabenizo os Prefeitos do Estado do Maranhão que participam desse importante evento.

Em segundo lugar, em nome da bancada do Partido Comunista do Brasil, saúdo o Partido dos Trabalhadores pelo aniversário de 29 anos. É uma data muito importante para todos os democratas, progressistas, homens e mulheres de esquerda.

Nós, do PCdoB, o partido mais antigo em atividade no Brasil, fundado em 1922, assistimos a muitas idas e vindas, marchas e contramarchas, no século XX e no alvorecer do século XXI. Mas reconhecemos que, nessa longa trajetória de nosso partido, foi possível este momento novo na vida política brasileira. Refiro-me ao fato de um líder popular como o Presidente Lula chegar ao poder e fazer o melhor governo da história republicana, a partir da criação desse instrumento de ação política da classe trabalhadora, que é o PT.

O PCdoB, com muita fraternidade, solidariedade e espírito de amizade, saúda os Deputados do Partido dos Trabalhadores. Eu, em especial, que tive a honra de disputar a Prefeitura da minha cidade em aliança com o PT, quero saudar os dirigentes do Partido dos Trabalhadores da cidade de São Luís, na pessoa do Presidente Fernando Magalhães e de todos os demais dirigentes do Diretório Municipal do PT de São Luís e da Direção Estadual do PT do Maranhão.

Saudações e longa vida ao Partido dos Trabalhadores!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Sarney Filho, para uma Comunicação de Liderança, pelo PV. S.Exa. dispõe de até 3 minutos na tribuna.

O SR. SARNEY FILHO (PV-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico à Casa que o Partido Verde está elaborando um requerimento – o Deputado Fernando Gabeira foi encarregado de redigi-lo – no sentido de ampliar as discussões a respeito da segurança aérea na região amazônica. Recentemente, ocorreu ali uma grande tragédia, sobre a qual, aliás, a Câmara dos Deputados ainda não se pronunciou, oriunda, evidentemente, da falta de política concreta de controle da aviação.

Portanto, comunico à Casa que o Partido Verde vai, por meio de requerimento, propor a realização de audiência pública e a criação de uma Comissão Externa, para que esta Casa possa averiguar a situação, pronunciar-se a respeito e interferir de forma a evitar acidentes como esse ocorrido no Rio Manacapuru, nas proximidades de Manaus, no qual morreram 24 pessoas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Valverde. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento meu partido pelo transcurso de seu 29º aniversário e quero exaltar o Presidente Lula pela convocação dos mais de 5 mil Prefeitos brasileiros para o ato cívico em que serão anunciadas duas linhas principais de ação, uma delas voltada para manutenção dos investimentos públicos para combater a crise internacional.

Temos de resistir à crise, e nada melhor do que brindar o País com a continuidade do nível de investimento que o Brasil vem fazendo até o presente momento. Isso é importante, principalmente em áreas propícias à geração de trabalho e renda, como a construção civil, para a qual foi anunciado um programa de construção de 500 mil moradias.

O segundo viés dessa grande reunião promovida pelo Presidente diz respeito ao propósito de o País alcançar, até 2015, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. É importante que o Brasil tenha de cumprir metas quantificadas. Para tanto, é necessário – e será dito aos Prefeitos – que se erradique a pobreza e se combata a fome, aumentando a ação do Estado, por meio do PRONAF, do Bolsa-Família e, principalmente, da qualificação de mão-de-obra.

Entre as 10 metas previstas, a segunda a ser alcançada pelo Brasil é uma educação básica de qualidade, principalmente através do PDE, do Programa Brasil Alfabetizado, da ampliação dos programas de merenda e transporte escolar, da redução da mortalidade infantil, da melhoria da sanidade materna e também do combate à AIDS e às doenças endêmicas.

Ainda em relação às metas a serem alcançadas, a saúde é um dos principais temas entre tantos outros, como cidadania – e está em curso campanha que permite a cada cidadão acesso a documentos civis, no mínimo à certidão de nascimento –, sustentabilidade ambiental e a regularização de mais de 400 áreas urbanas em Municípios na região amazônica que até então não tinham o domínio delas, o que impedia sua expansão e regularização fundiária.

Outra meta a ser alcançada, como estímulo ao Município para ampliar o seu nível de investimento, é o refinanciamento da dívida pública.

Enfim, são 2 vieses importantes que estão sendo anunciados pelo Presidente Lula, voltados a fortalecer o federalismo e a aumentar o protagonismo do Município brasileiro, a fim de repactuar a relação entre a União e os Municípios.

Hoje, há um chamamento cívico feito pelo Presidente Lula, diferentemente do que ocorria no passado, quando eram os Municípios que provocavam e queriam a reunião. A ótica está agora invertida – e acho mesmo que foi uma homenagem ao Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje celebramos 29 anos de vida do Partido dos Trabalhadores. Lutamos para que o Brasil se tornasse um grande país, com justiça social, desenvolvimento, investimentos em educação, saúde e infraestrutura.

Parabenizo todos os companheiros que lutaram para construir o PT. Estou certo de que continuaremos essa luta para fazer deste País um lugar onde todos possam viver com dignidade. É o que queremos.

Nesse sentido, hoje o Presidente Lula recebe Prefeitos preocupados com o desenvolvimento em cada Município, em cada região. S.Exa. não fica apenas nas promessas, mas assume compromissos, como o de que os Prefeitos terão um tempo para pagar suas dívidas com a Previdência Social e investir em ações de governo que tragam emprego, renda e dignidade para todos.

Esse é o objetivo do programa que S.Exa. irá lançar. Trata-se de um programa de habitação popular destinado principalmente às camadas de baixa renda. É compromisso do Governo Lula estabelecer essa política. Para tanto, chama Prefeitos e Governadores.

O Governo Lula, para enfrentar a crise, investe em obras púbicas. Essa é a forma de desenvolvermos cada vez mais o nosso País, possibilitando aos cidadãos mais emprego, mais ações de qualidade na saúde, na educação, no saneamento e na habitação popular. Só assim geraremos renda.

Parabenizo todos os Prefeitos da Paraíba presentes. Esse encontro com o Presidente Lula é mais um sinal de que continuaremos nessa luta para fazer do Brasil um país diferente, com justiça social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON (PT-GO. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para iniciar, recorro a um verso de Gonzaguinha:

> “Nunca se entregue, nasça sempre em cada manhã...
> Deixe a luz do sol entrar no céu do seu olhar!
> Fé na vida. Fé no homem. Fé no que virá!
> Vamos lá fazer o que será.”

Hoje, nobres colegas, é um lindo dia. O Partido dos Trabalhadores comemora, neste histórico 10 de fevereiro, 29 anos de existência de sua fundação. E isso é motivo de festa para toda a militância – milhares de brasileiros, fundadores, dirigentes, Parlamentares e sindicalistas –, simpatizantes, eleitores, enfim, para todos os que, por um motivo ou outro, se veem na histórica caminhada deste partido.

Há exatos 29 anos, nascia, no Colégio Sion, em São Paulo, o partido que iria organizar o povo trabalhador para ser o instrumento político de suas lutas. Oriundo das massas populares, forjado nas lutas operárias do ABC, das greves de São Bernardo, sob a liderança do líder metalúrgico Luiz Inácio Lula da Silva, o companheiro Lula, o PT agrupou dirigentes sindicais da cidade e do campo, militantes de esquerda e intelectuais para a construção de um projeto de socialismo democrático, de uma sociedade mais justa e mais fraterna.

Um partido de massas e de quadros. Diferentemente de todas as outras agremiações, com sua dança de letras e siglas, como diria Mário Pedrosa, detentor da Ficha de Inscrição nº 1 do partido, o PT é simplesmente o Partido dos Trabalhadores. É único de estrutura, é único de tendências, é único de finalidade. Partido de massas não tem vanguarda, cria suas próprias lideranças, não tem teorias, não tem livro sagrado. Ele é o que é, guia-se por sua prática, acerta por instinto, ciência, fé e consciência, ética e compromissos, faz sua autocrítica pelos próprios erros, sempre na luta por democracia, cidadania e liberdade.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados do PT e de outros partidos, aliados ou não, baseados no pensamento do grande Mário Pedrosa, é possível afirmar, sem medo de ser feliz, que o Partido dos Trabalhadores é o povo organizado. Nestes 29 anos de construção, sua marcha traçou os rumos da história recente do País. A edificação dos movimentos populares, o fortalecimento de suas organizações, a estruturação dos sindicatos, das associações e cooperativas e a unificação nas centrais sindicais formam a espinha dorsal do Partido dos Trabalhadores.

Do histórico 10 de fevereiro de 1980 até o dia de hoje, surgiram na história do PT e do Brasil, a Central Única dos Trabalhadores, a CUT, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, a Central de Movimentos Populares e centenas de organizações sindicais, sociais, populares, culturais, educativas, religiosas e civis. O Partido dos Trabalhadores não é um partido como os outros; no fundo, é um produto intrínseco da história do Brasil contemporâneo, e sua missão é mais do que política, é civilizadora, educadora e transformadora, em busca de um socialismo novo, que resgate a utopia, que liberte a sociedade.

É preciso, porque de direito, enaltecer aqui as grandes lideranças que tomaram o timão do barco, que assumiram o leme. Cito, dessa forma, os Presidentes desse partido, que devolveu a esperança ao nosso povo, que mudou a cara do Brasil: Luiz Inácio Lula da

Silva, o primeiro presidente, eleito no Colégio Sion, Olívio Dutra, Luiz Gushiken, Rui Falcão, José Dirceu, José Genoíno, Tarso Genro e Ricardo Berzoini.

Aproveito para ressaltar o nome de Línio de Paiva, de Caldas Novas, o primeiro Presidente do PT de Goiás; Athos Magno, Presidente e nosso primeiro candidato a Governador; Fausto Jaime, Osmar Magalhães, Athos Pereira, Rubens Otoni, Cesar Donizetti, César Bastos e Valdi Camarcio. E lembro também valorosas mulheres companheiras dirigentes petistas de Goiás: Sueli Fraissat, Marina Santana, Neuza, Vanilda, Maria do Amparo, Hiranildes, Inês, Chica, Laysse, que fizeram crescer o partido no Estado. Foram eles e elas, em Goiás e no Brasil, os responsáveis pelas conquistas, pelas vitórias, pelas mudanças e pela inclusão social e política dos trabalhadores.

A marcha do Partido dos Trabalhadores foi uma longa jornada que culminou com nosso mais utópico sonho: um operário na Presidência da República. A eleição de Lula em 2002, marca a trajetória exitosa de um partido que realizou todas as tarefas possíveis de organização do povo e logrou imensas conquistas, governou grandes cidades e Estados e assumiu o papel de gestor de um projeto alternativo de governo do povo.

A reeleição em 2006 foi o reconhecimento do povo ao projeto de políticas públicas que mudaram a história social do País. O combate à miséria e à fome, o Bolsa-Escola, o Bolsa-Família e o Luz para Todos, entre outros, são programas reconhecidos e copiados mundialmente e nos dão a certeza de que estamos no caminho certo. O PAC de Lula, de Dilma e de todos nós, aliados e simpatizantes, fará com que o Brasil supere qualquer crise e realize o desenvolvimento econômico e social sustentado, um País de todos os brasileiros, homens e mulheres, das cidades e dos campos.

O Brasil está mudando com Lula, o Brasil começou a mudar há 29 anos com o PT. Desde a primeira vitória, em Diadema, São Paulo, e Santa Quitéria, no Maranhão; do Orçamento Participativo em Porto Alegre; da Bolsa-Escola em Brasília; dos Governos da capital de São Paulo, Fortaleza, Vitória, Aracaju, Recife, Belém, Belo Horizonte, Palmas, Campinas, Londrina, Maringá, Pinhais, o PT vem mudando a cara do Brasil. Homens e mulheres arrojadas, dos campos e das cidades, vão conquistando, aos poucos o seu espaço. Foi o que aconteceu em Goiânia, cidade da qual tive a honra de ser Prefeito, em Anápolis, Bela Vista, Aragarças, Cabeceira Grande, Campestre, Professor Jamil, Trombas, Nova Aurora, Davinópolis, Vila Boa, Buriti Alegre, Campo Alegre, Guarani de Goiás, Simolândia, Montividiu, Bom Jardim, Itapaci e Cumari.

Nos Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Acre, Piauí, Bahia, Pará, Distrito Federal, Espírito Santo, Sergipe e Mato Grosso do Sul, o PT vai deixando a sua marca: o modo petista de governar.

Nunca na história deste País se viu tantos trabalhadores e trabalhadoras ocupando cargos de relevância como hoje. Desde Benedito Marcílio, o Deputado operário, em 1979; Gilson Menezes, o primeiro Prefeito, em 1982, até os nossos dias, com o Governo Lula, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, Ministros e Ministras, negros, brancos e índios vão assumindo o seu papel de protagonistas do processo democrático.

Não posso deixar de citar nomes como os de Dorcelina Folador (do MST), Luiz Couto, Hélio Bicudo, Nilmário Miranda (dos direitos humanos), Florestan Fernandes (do socialismo utópico), Benedita da Silva (mulher, negra e favelada) e Marina Silva, além de ressaltar a participação dos filhos da floresta, de índios, negros, amarelos, brancos e tantos mais.

Voltando a Mário Pedrosa, diria que o PT não é uma invenção de ninguém. Nem mesmo de Lula, mas uma construção da história. Um partido das massas proletárias que cresce com suas organizações; um partido que se orgulha de sua origem operária, de José Ciccoti, Djalma Bom, Jair Meneguelli, Vicentinho, Marinho e Lula, bem como de seus intelectuais, Marilene Chauí, Antônio Cândido, Arthur, Sérgio Mamberti, Lélia Abramo, Florestan Fernandes, Paulo Freire; de seus camponeses, Adão Pretto – a quem quero homenageear de forma especial –, e Luci Choinacki; de suas mulheres, Dilma Rousseff, Benedita da Silva, Marina Silva, Luizianne Lins, Nilcéa, Marta Suplicy, Ana Júlia, Serys Slhessarenko.

Goiás tem uma participação especial em toda essa história. Estavam lá no Colégio Sion o Senador Henrique Santillo e o Deputado Ademar Santillo, além de Athos Magno e Zezé Weiss. Meu Estado foi um dos primeiros a cumprir o mínimo de 5% de filiados, com dezenas de diretórios. Impossível não citar companheiros como Athos Pereira, Valdi Camarcio, Fausto Jaime, nosso primeiro prefeito de Cumari, Magalhães, Marina Santana, Delúbio Soares, Neide Aparecida, João Dalvi, Rubens Otoni, Pinheiro Salles, Antonio Carlos Moura, Leônidas Arruda e Osvaldo Alencar, o poeta camponês Hamilton Pereira, Pedro Tierra, Nativo da Natividade, Adão, Getúlio, Neto, Dinalva, Joaquim Narciso e tantos outros.

Falar do PT é lembrar também dos Deputados Estaduais que contribuem diuturnamente para a construção do partido, a exemplo de Luís César, Humberto Aidar e Mauro Rubem.

Para finalizar, não poderia faltar o nome de Aurélio Pugliesi e de Sueli Fraissat. Lamentavelmente, muitos ficarão fora dessa lista, porque, apesar do carinho, a memória não foi buscar.

Foi histórico também o que ocorreu em Goiânia em 1985, quando as Capitais reconquistaram o direito de votar. Depois disso. vencemos duas vezes, em 1992, com Darci Acorsi, e em 2000, quando tive a honra de ser eleito Prefeito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, orgulham-nos essa história e as bandeiras levantadas que se tornaram realidade, coroando todas as lutas. Um novo momento histórico aparece com força capaz de projetar em toda a sociedade, para toda a população brasileira, a força de um partido comprometido com as grandes transformações e que mostra, por intermédio do Governo Lula, que o Partido dos Trabalhadores é o grande projeto de transformação do Brasil.

Viva o PT, com seus 29 anos de vitórias! Viva o Governo Lula! Viva a Nação brasileira! Viva o Brasil dos séculos XX e XXI, na busca de uma sociedade justa e fraterna!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Vinicius Carvalho.

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/PTdoB-RJ. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes, caros telespectadores da *TV Câmara* e ouvintes da *Rádio Câmara*, a cada ano ocorrem aproximadamente 500 mil novos casos de câncer de colo do útero no mundo, com 270 mil mortes. Isso significa que a cada 2 minutos uma mulher morre dessa doença.

No Brasil, a falta de campanhas de conscientização e o precário atendimento para exames na rede pública de saúde contribuem para um quadro não menos dramático. Segundo estimativas do Instituto Nacional do Câncer – INCA, em 2006, ocorreram mais de 19 mil casos de câncer uterino, doença com taxa de mortalidade em torno de 50%. Presume o instituto que esse tipo de câncer tenha sido a *causa mortis* de cerca de 10 mil mulheres no Brasil.

Depoimentos de várias pacientes revelam não apenas falta de conhecimento sobre a doença, mas também falta de planejamento e estrutura por parte do Governo para agilizar o atendimento médico, a realização dos exames e a entrega dos resultados nas unidades de saúde. Hoje, em média, isso demora quase um ano. Esse é um dos fatores que desestimula as mulheres a realizarem o exame, sem contar que essa demanda de tempo pode representar significativo avanço da doença, o que compromete a possibilidade de cura.

Sras. e Srs. Deputados, por meio de emenda parlamentar, destinei R$1,6 milhão para a ONG Associação Grupo Rio Vida – AGRIV, de Nilópolis, na Baixada Fluminense. Esse recurso viabilizará um projeto inovador, um modelo que não existe em nenhum outro lugar do mundo.

O dinheiro será utilizado na compra de um ônibus equipado para realizar, de maneira itinerante, diagnóstico preventivo do câncer de colo uterino e também de câncer de mama. Para tanto, está prevista ainda a compra de um mamógrafo. A ideia vai além da pura e simples realização de exames, cujos resultados saem no mesmo dia. A proposta é equipar o ônibus não só para coleta e análise de material citológico, o chamado Papanicolau preventivo, e diagnóstico, mas também para feitura de biópsia – e, nesse momento já está em funcionamento tratamento para lesões de baixo grau.

A unidade móvel sairá para as comunidades carentes e ficará durante uma semana em cada localidade. O trabalho inclui também a prevenção primária, que consiste na conscientização da importância da realização do exame e na informação acerca dos fatores de risco, meios de prevenção, doenças sexualmente transmissíveis etc. Para isso, serão realizadas palestras em tendas armadas próximo ao ônibus.

Com toda a estrutura montada, a expectativa é a de que se faça pelo menos 100 atendimentos diários, envolvendo de 8 a 10 profissionais atuantes no mercado, e sempre trabalhando em projetos comunitários.

O câncer de colo do útero representa, segundo o Ministério da Saúde, a segunda *causa mortis* por câncer na população feminina. Trata-se de algo diretamente ligado ao subdesenvolvimento. Em países desenvolvidos, como os da Europa e os Estados Unidos, ninguém morre de câncer de colo uterino, exatamente porque o diagnóstico é feito precocemente, e as pacientes são tratadas e curadas. Aqui no Brasil, não há sequer a conscientização sobre a importância do exame e do uso da camisinha – sim, porque a camisinha não protege somente contra a AIDS, mas também contra outras doenças e contra o HPV, vírus sexualmente transmissível diretamente ligado ao aparecimento do câncer de colo do útero. Aliás, sabe-se hoje que o HPV também está relacionado com o câncer de boca, de ânus e de pênis.

Por isso destaco que atitudes se fazem necessárias e urgentes para esvaziar os hospitais, abrandar o sofrimento causado pelos tratamentos de radioterapia e quimioterapia e evitar óbitos.

Além desse projeto, previsto para começar ainda no primeiro semestre deste ano, a cada 2 meses, é realizada a Jornada da Cidadania, que, durante um

dia inteiro, leva serviços gratuitos às comunidades carentes, com destaque para a saúde da mulher – o número de atendimentos já ultrapassa 4 mil.

A Jornada da Cidadania promove o resgate da cidadania e da dignidade humana por meio de ações, orientação jurídica gratuita, emissão de documentos, exame de glicose, medição da pressão arterial, aplicação de flúor, fisioterapia e muito mais.

E este, Sr. Presidente, é o meu compromisso com a população do Estado do Rio de Janeiro: trazer o resgate da cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência saúda o ilustre Prefeito de Uberlândia, Odelmo Leão, que foi nosso colega na Câmara dos Deputados. Líder do PP por vários anos, S.Exa. muito honrou seu mandato nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Roberto Magalhães. Em seguida, ao Deputado José Airton Cirilo.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Deputadas e Deputados, quero fazer um registro muito importante. A bancada do Democratas reuniu-se no fim da manhã de hoje e, por aclamação, escolheu o nome de Antonio Carlos Magalhães Neto para concorrer ao cargo de 2º Vice-Presidente desta Casa na eleição que deve ocorrer amanhã.

Antonio Carlos Magalhães Neto é um dos melhores quadros do partido a que pertenço. E S.Exa. tem demonstrado isso. Quando aqui cheguei para exercer meu terceiro mandato de Deputado, S.Exa. tinha 24 anos e assumido o seu primeiro mandato. Fomos colegas na Comissão de Constituição e Justiça e sou testemunha de que ACM Neto foi crescendo sempre numa linha que não sofreu descontinuidade.

Brilhou S.Exa. como membro de Comissão e de CPI e brilhou neste plenário. Revelou a sua habilidade e competência para falar e defender seu partido e suas ideias nesta tribuna.

O Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto foi eleito Líder na Legislatura passada, também por aclamação, e agora não queria aceitar nenhum cargo, queria ficar um tempo somente como Parlamentar. Hoje, porém, S.Exa. teve de se curvar ao interesse maior do partido e ao apelo unânime de seus colegas de bancada.

Faço este registro para, mais uma vez, testemunhar o meu apreço e a minha admiração por esse quadro, que tem feito esta Casa viver bons momentos e que tem grande futuro político pela frente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nobre Deputado Roberto Magalhães, concordo com a referência elogiosa que V.Exa. faz ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. O Presidente Valdemar Costa Neto, o Líder Sandro Mabel e toda a bancada do PR estão solidários e firmes no que se refere à eleição de S.Exa., que vai engrandecer a Mesa Diretora desta Casa ou qualquer outro cargo que ocupe. S.Exa. foi brilhante como Líder do DEM e por certo continuará a sê-lo, com sua inteligência, seriedade e espírito público, em defesa desta instituição.

Meus parabéns a S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra a S.Exa. o ilustre Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna notificar a Casa de que a disputa eleitoral de 2010 não está só nos palanques. Neste momento, ela se encontra também nos veículos de comunicação de massa deste País e do mundo afora e, pior do que tudo, paga com dinheiro público.

Como exemplo disso, cito a propaganda nacional da SABESP, a empresa de águas do Estado de São Paulo. Se alguém for a Santa Catarina, ao Acre ou ao Rio de Janeiro vai ver propaganda institucional da SABESP, do Governo José Serra.

Segundo os jornais, a propaganda custou aos cofres públicos R$9 milhões, e deve ir ao ar até o próximo mês, na *TV Globo* e na *TV Bandeirantes*. Uma das peças publicitárias fala de investimentos de mais de 1 bilhão de reais em obras de saneamento na Baixada Santista, e encerra com o *slogan Governo de São Paulo: trabalhando por você*.

Agora, o TRE do Rio de Janeiro está analisando o uso da máquina administrativa pelo Governo Serra em prol de sua possível candidatura. É incrível que isso tenha aparecido por intermédio de ação civil pública movida por uma entidade da sociedade civil.

Enquanto os Estados do Rio, Santa Catarina, Acre e outros assistiam à propaganda das obras de Serra, o Governo paulista recebia uma notificação da Justiça para que a SABESP melhore a qualidade da água fornecida à população do Guarujá. Desde maio de 2007 a empresa é multada por fornecer água imprópria para a cidade. A multa foi resultado de ação civil pública movida por uma entidade da sociedade civil local depois que laudos revelaram a presença de coliformes fecais na água distribuída pela SABESP em índices acima dos previstos pelo Ministério da Saúde.

A empresa explica que a propaganda em território nacional responde a seus interesses comerciais diretos de ampliar o seu mercado. *"Por isso é impor-*

tante investir na construção de imagem institucional da SABESP fora do Estado", justifica a assessoria de imprensa. Sabendo que os contratos de fornecimento e distribuição de água são resultantes de concessões dadas por meio de processos licitatórios, fica difícil acreditar que o mercado em disputa nesse caso não seja o de possíveis eleitores do Governador Serra em 2010, Brasil afora. Ou seja, a campanha eleitoral disparou e está sendo paga com dinheiro público.

E não é só no Governo Serra, de São Paulo. Vejam, Sras. e Srs. Deputados, que também no PT e no Governo Federal encontramos exemplo disso. A última edição da *Foreign Affairs*, revista americana de política externa, trouxe nada menos do que 10 páginas de propaganda paga pelo Governo brasileiro, nas quais, além do Presidente Lula e de Henrique Meirelles, a Ministra Dilma Rousseff ganha destaque nos feitos do Governo Federal.

O próprio anúncio, pago com dinheiro público por empresas como PETROBRAS, CNI, BNDES, FECOMÉRCIO, apresenta a Ministra Dilma como possível candidata à sucessão presidencial.

A proximidade dos tucanos com os petistas e o Governo é tão grande que o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e o Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão, aparecem elogiando a política econômica do Fernando Henrique Cardoso. Ou seja: é uma vergonha nacional! E ninguém age!

Peço ao Ministério Público Federal que entre também nessa história. O TRE do Rio já está atrás do Governo Serra. Como o Governador não é candidato oficial, eles estão coletando provas para que, futuramente, S.Exa. seja acionado judicialmente por propaganda irregular. O mesmo se aplica também ao Governo Federal. Caso Serra oficialize a candidatura, essas provas poderão ser usadas em processos por mau uso da máquina do Governo. A condição não impede, no entanto, que o Ministério Público Estadual de São Paulo acione o Governo por improbidade administrativa, questionando o destino do recurso público.

Certamente, o Governo Federal vai dizer que a propaganda na revista americana visa apenas divulgar a suposta estabilidade econômica do País e que busca atrair investimentos estrangeiros em meio à crise global; que nada tem a ver com propaganda pessoal. Até porque, se admitisse tal feito, estaria cometendo um crime ao ferir o princípio da impessoalidade na administração pública, mesmo que não haja eleitores de Dilma nos Estados Unidos.

A questão é que, politicamente, a Ministra Dilma já vem sendo tratada como candidata de Lula desde o ano passado. O que não se pode admitir é que recursos públicos do Governo Federal sejam gastos para antecipar sua propaganda eleitoral. Serra faz isso no Governo Estadual e Dilma começa a fazer no em âmbito federal. São duas faces da mesma moeda na disputa pelo voto dos brasileiros, e as práticas lesivas aos cofres públicos nós, do PSOL, seguiremos denunciando.

Sr. Presidente, rigorosamente, o uso do poder econômico e da máquina pública precisa ser denunciado. Nesta Casa, não podemos admitir que se abra um palanque eleitoral na mídia, e a mídia quer ganhar dinheiro com isso. Inclusive, a *TV Globo* e a *TV Bandeirantes* recebem antecipadamente do Governo de São Paulo pela veiculação de anúncios da SABESP.

Não somos contra a propaganda. O que não podemos é aceitar o uso escancarado das máquinas públicas federal e do Estado de São Paulo em prol de candidaturas pré-lançadas sob o patrocínio do dinheiro público.

É a denúncia que faço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Zonta. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. ZONTA (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, assunto urgentíssimo é a situação em que vivem a suinocultura e a avicultura brasileiras, setores essenciais para a economia do Brasil e do mundo.

A partir dessa crise internacional e, no caso de Santa Catarina, da destruição do Porto de Itajaí, houve uma redução de dois terços das exportações. A Rússia, principal compradora dos suínos e aves que produzimos, parou de comprar. Apenas em Santa Catarina, o estoque de carnes suínas já atinge 50 mil toneladas. Em âmbito nacional, com certeza, a soma é muito maior do que essa. O preço, que, para o produtor, em outubro estava em 2 reais e 70 centavos o quilo, hoje está por volta de 1 real e 50 centavos. Levando-se em conta o fato de que, para cada suíno entregue no frigorífico, o produtor tem um custo de 80 reais, cabe perguntar: quanto tempo vamos aguentar?

Por outro lado, com o estoque na mão e sem mercado, acaba o fôlego das cooperativas e da agroindústria, que vêm financiando toda a cadeia produtiva. É necessário, então, que tenhamos a recomposição desse fôlego por meio de crédito, a fim de dar sustentação ao setor e não deixar romper essa cadeia produtiva.

É igualmente urgente e necessário que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior aja como caixeiro viajante e vá atrás da recomposição do crédito. O Ministro da Agricultura já está tratando de comprar trigo da Rússia, mas, em contrapartida, venderemos carne.

É o veemente apelo que fazemos. Não adianta solucionar apenas o problema da indústria automobilística. Afinal, o povo não come automóvel! Ele precisa de alimento. E não podemos deixar estourar 2 segmentos de atividade tão importantes quanto a suinocultura e a avicultura nacionais.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fica o nosso apelo no sentido de que esse tema venha a ser debatido urgentemente, para salvar 2 setores essenciais à economia do País – a suinocultura e a avicultura.

Muito obrigado.

O Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Michel Temer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – **Apresentação de proposições.**

APRESENTAM PROPOSIÇÕES:

Autor	Proposição	Ementa
William Woo	PL 4616/2009	Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos estudantes matriculados na rede pública ou particular de ensino fundamental e ensino médio.
William Woo	PL 4617/2009	Altera a redação do parágrafo único do art. 2º e o § 5º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
William Woo	PL 4618/2009	Acrescenta novo parágrafo ao art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Vanessa Grazziotin	REQ 4057/2009 => PRC 60/2000	Requer a desapensação dos Projetos de Resolução nºs 138/04, 174/2004 e 263/2005 do PRC nº 63/2000, bem como a apensação do PRC nºs 174/2004, 263/2005 e 149/2009 ao Projeto de Resolução nº 138/2004, conforme artigos 142 e 143 do RICD.
Ricardo Tripoli	REQ 4058/2009 => PL 4389/2008	Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa do Congresso Nacional, nos termos do art. 104, requeiro a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei n.º 4389/2008, de minha autoria, que "obriga o proprietário de veículo automotor a contratar seguro de responsabilidade civil para o caso de atropelamento de animais domésticos."
Ricardo Tripoli	REQ 4059/2009 => PEC 270/2008	Solicita a criação de Comissão Especial para proferir parecer à PEC 270/2008.
Ivan Valente	PRC 151/2009	Altera a Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
Antonio Carlos Mendes Thame	PL 4619/2009	Dispõe sobre a obrigatoriedade de recomposição de áreas de preservação permanente desprovida total ou parcialmente de vegetação nativa nas propriedades ou posses rurais e dá outras providências.
Arnaldo Faria de Sá	REQ 4061/2009 => PEC 534/2002	Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 534/2002.
Arnaldo Faria de Sá	REQ 4062/2009 => PEC 59/2007	"Requer agilização por parte da Presidência da Casa no sentido de interceder junto às lideranças para indicação da composição de membros de Comissão Especial".
Arnaldo Faria de Sá	REQ 4063/2009 => PL 4305/2004	"Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei 4305/2004".
Nelson Bornier	RIC 3684/2009	Solicita ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social informações relativas à auditoria realizada no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu/RJ - PREVINI, no ano de 2008.
Arnaldo Faria de Sá	REQ 4064/2009 => PEC 385/2001	"Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 385, de 2001".
Roberto Britto	REQ 4065/2009 => PEC 549/2006	Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 549, de 2006, que acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica.
Roberto Britto	PL 4620/2009	Proíbe a apreensão de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, no período e condições que especifica.
Antonio Bulhões	PL 4621/2009	Altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre regras de validade de produtos colocados à venda ao consumidor.
Luciano Pizzatto	RIC 3685/2009	Solicita informações ao Senhor Miinistro de Estado do Meio Ambiente para que seja informado sobre a situação atual das Unidades de Conservação Federais bem como a Legislação de Conservação de Espécies Ameaçadas no Brasil.
Luciano Pizzatto	RIC 3686/2009	Solicita informações ao Senhor Minstro de Estado da Justiça que seja informado sobre a sitaução indígena autal no Brasil em termos de estatísticas e regularização.
Vinicius Carvalho	PL 4622/2009	Legitima o Ministério Público a requerer revisão criminal.
Vinicius Carvalho	PL 4623/2009	Determina a divulgação, nos recintos de atendimento ao

		público de órgãos e entidades da administração pública, das condutas que configuram o crime de prevaricação.
Vital do Rêgo Filho	PL 4624/2009	Estabelece o percentual máximo dos honorários advocatícios.
Regis de Oliveira	PL 4625/2009	Dispõe sobre a averbação de ampliação de áreas comuns de edifícios.
Regis de Oliveira	PL 4626/2009	Acrescenta parágrafo único ao art. 331, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, aumentando a pena do crime de desacato quando praticado contra policiais civis e militares e guardas civis.
Roberto Rocha	PLP 445/2009	Altera os arts. 5º, 9º e 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Angela Amin	REQ 4066/2009 => PL 694/1995	"Requer, nos termos regimentais, a "instalação da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 694, de 1995, do Sr. Alberto Goldman, que institui as Diretrizes Nacionais do Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências."
Marcelo Itagiba	REQ 4067/2009 => PL 2462/1991	Requer a apensação do PL nº 149 de 2003, ao PL nº 2.462 de 1991.
Brizola Neto	REQ 4068/2009	Solicita a realização de Sessão Solene com o intuito de homenagear "os 30 anos da Carta de Lisboa".
Vital do Rêgo Filho	PL 4627/2009	Dá nova redação ao § 3º do art. 25 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, tornando sua execução obrigatória, nos casos que especifica.
Rodrigo Rollemberg	REQ 4070/2009	Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para comemoração do 50º aniversário da cidade de Brasília.
Roberto Alves	PL 4628/2009	Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida
Léo Vivas	PL 4629/2009	Estabelece normas para a comprovação de residência
Carlos Bezerra	PL 4630/2009	Altera a Lei nº 9.985, de 2000, que "regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências", no que diz respeito à proteção dos sítios espeleológicos do território nacional.
Carlos Zarattini	INC 3636/2009	Sugere ao Ministério das Comunicações procedimentos necessários para regulamentação da atividade de franquia postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Nilson Mourão	REQ 4071/2009	Requeiro a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados para o dia 19 de março, às 10:00 horas, a fim de homenagear a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, pelo lançamento da Campanha da Fraternidade - 2009, cujo tema é Fraternidade e Segurança Pública, e o lema A paz é fruto da justiça.
Bruno Araújo	REQ 4072/2009	Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, em homenagem ao Senhor Amador Aguiar e à Fundação Bradesco.
Neudo Campos	REQ 4073/2009	Requer seja formulada Moção de Louvor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pela transferencia ao dominio do Estado de Roraima, de terras pertencentes a Uniao.
Major Fábio	REQ 4074/2009 => PEC 308/2004	Solicita a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que altera os artigos 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as Polícias Penitenciárias Federal e Estaduais".
Filipe Pereira	REQ 4076/2009	Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, a fim de homenagear o Dia Mundial da Água.
Perpétua Almeida	REQ 4075/2009	Requer a instituição de Comissão Externa, de caráter temporário, destinada a verificar, in loco, casos de contaminação de servidores da FUNASA pelos inseticidas DDT e Malathion.
Silvio Costa	REQ 4077/2009 => PL 4598/2009	Requeremos, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto

		de Lei nº 4598/2009, que "Altera os arts. 7º , 8º e 10 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995".
Filipe Pereira	PL 4631/2009	Acrescenta parágrafo ao art. 40 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
Vanessa Grazziotin	REQ 4078/2009	Requer voto de pesar pelo acidente aéreo com a empresa Manaus Aerotaxi, que caiu nas proximidades da cidade de Manacapuru, estado do Amazonas, que vitimou 24 pessoas, no último dia 7 de fevereiro de 2009.
Flávio Dino	REQ 4079/2009	Requer a realização de sessão solene da Câmara dos Deputados no dia 27 de abril de 2009, com o objetivo de homenagear o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia.
Elcione Barbalho	REC 241/2009 => PL 419/1999	Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 419, de 1999, que "Altera o § 2º do art. 148 da Lei nº 9.503, de 1997, e dá outras providências", e dos apensados: PL 697, de 1999 e PL 1496, de 1999.
Aline Corrêa	PL 4632/2009	Dispõe sobre sistema de detecção de metais em plataformas de embarque.
Perpétua Almeida	REQ 4080/2009	Requer a convocação de Sessão Solene para comemoração ao Dia do Meio Ambiente.
Perpétua Almeida	REQ 4081/2009	Requer a convocação de Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.
Perpétua Almeida	REQ 4082/2009	Requer a convocação de Sessão Solene em homenagem aos povos indígenas brasileiros.
Perpétua Almeida	REQ 4083/2009	Requer a convocação de Sessão Solene em homenagem a Chico Mendes.
Perpétua Almeida	REQ 4084/2009	Requer a convocação de Sessão Solene em homenagem ao Aniversário do Estado do Acre.
Cleber Verde	REC 242/2009	Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Os Deputados abaixo assinados, com base no Regimento Interno da Câmara, recorrem ao Plenário contra a decisão do TSE, que versa sobre a declaração de vacância do mandato exercido pelo Deputado WALTER CORREIA DE BRITO NETO, do PRB/PB, em face da deliberação que declarou a perda do mandato por suposta infidelidade partidária.

VI – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Angela Portela PT
Edio Lopes PMDB PmdbPrPtbPsc...
Francisco Rodrigues DEM
Marcio Junqueira DEM
Maria Helena PSB PsbPCdoBPmnPrb
Neudo Campos PP
Urzeni Rocha PSDB
Total de Roraima: 7

AMAPÁ

Antonio Feijão PSDB
Dalva Figueiredo PT
Fátima Pelaes PMDB PmdbPrPtbPsc...
Janete Capiberibe PSB PsbPCdoBPmnPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPrPtbPsc...
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá: 6

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPrPtbPsc...
Bel Mesquita PMDB PmdbPrPtbPsc...
Beto Faro PT
Gerson Peres PP
Giovanni Queiroz PDT
Jader Barbalho PMDB PmdbPrPtbPsc...
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PmdbPrPtbPsc...
Nilson Pinto PSDB
Paulo Rocha PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Pará: 13

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPrPtbPsc...
Francisco Praciano PT
Lupércio Ramos PMDB PmdbPrPtbPsc...
Marcelo Serafim PSB PsbPCdoBPmnPrb
Sabino Castelo Branco PTB PmdbPrPtbPsc...
Silas Câmara PSC PmdbPrPtbPsc...
Total de Amazonas: 6

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Eduardo Valverde PT
Marinha Raupp PMDB PmdbPrPtbPsc...
Moreira Mendes PPS
Natan Donadon PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Rondônia: 5

ACRE

Flaviano Melo PMDB PmdbPrPtbPsc...
Gladson Cameli PP
Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT
Perpétua Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Acre: 5

TOCANTINS

João Oliveira DEM
Laurez Moreira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Lázaro Botelho PP
Moises Avelino PMDB PmdbPrPtbPsc
NIlmar Ruiz DEM
Osvaldo Reis PMDB PmdbPrPtbPsc
Vicentinho Alves PR PmdbPrPtbPsc
Total de Tocantins: 7

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PsbPCdoBPmnPrb
Clóvis Fecury DEM
Domingos Dutra PT
Flávio Dino PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Gastão Vieira PMDB PmdbPrPtbPsc
Julião Amin PDT
Pedro Fernandes PTB PmdbPrPtbPsc
Pedro Novais PMDB PmdbPrPtbPsc
Pinto Itamaraty PSDB
Ribamar Alves PSB PsbPCdoBPmnPrb
Sarney Filho PV
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PSDB
Total de Maranhão: 14

CEARÁ

Ariosto Holanda PSB PsbPCdoBPmnPrb
Arnon Bezerra PTB PmdbPrPtbPsc...
Ciro Gomes PSB PsbPCdoBPmnPrb
Eudes Xavier PT
Eugênio Rabelo PP
Eunício Oliveira PMDB PmdbPrPtbPsc...
Flávio Bezerra PMDB PmdbPrPtbPsc...
Gorete Pereira PR PmdbPrPtbPsc...
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Leo Alcântara PR PmdbPrPtbPsc...
Manoel Salviano PSDB
Marcelo Teixeira PR PmdbPrPtbPsc...
Mauro Benevides PMDB PmdbPrPtbPsc...
Pastor Pedro Ribeiro PMDB PmdbPrPtbPsc...
Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPrPtbPsc...
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Zé Gerardo PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Ceará: 19

PIAUÍ

Átila Lira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Ciro Nogueira PP
Elizeu Aguiar PTB PmdbPrPtbPsc...
Júlio Cesar DEM
Mainha DEM
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Paes Landim PTB PmdbPrPtbPsc...
Total de Piauí: 8

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Fábio Faria PMN PsbPCdoBPmnPrb
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPrPtbPsc...
João Maia PR PmdbPrPtbPsc...
Rogério Marinho PSB PsbPCdoBPmnPrb
Sandra Rosado PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Rio Grande do Norte: 7

PARAÍBA

Armando Abílio PTB PmdbPrPtbPsc...
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Luiz Couto PT
Manoel Junior PSB PsbPCdoBPmnPrb
Rômulo Gouveia PSDB
Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPrPtbPsc...
Wilson Santiago PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Paraíba: 8

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPCdoBPmnPrb
André de Paula DEM
Carlos Eduardo Cadoca PSC PmdbPrPtbPsc...
Edgar Moury PMDB PmdbPrPtbPsc...
Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB PsbPCdoBPmnPrb
Fernando Nascimento PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPCdoBPmnPrb
Inocêncio Oliveira PR PmdbPrPtbPsc...
José Chaves PTB PmdbPrPtbPsc...
Marcos Antonio PRB PsbPCdoBPmnPrb
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB PmdbPrPtbPsc...
Raul Jungmann PPS
Roberto Magalhães DEM
Silvio Costa PMN PsbPCdoBPmnPrb
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 18

ALAGOAS

Antonio Carlos Chamariz PTB PmdbPrPtbPsc...
Benedito de Lira PP
Carlos Alberto Canuto PMDB PmdbPrPtbPsc...
Francisco Tenorio PMN PsbPCdoBPmnPrb
Givaldo Carimbão PSB PsbPCdoBPmnPrb
Joaquim Beltrão PMDB PmdbPrPtbPsc...
Maurício Quintella Lessa PR PmdbPrPtbPsc...
Total de Alagoas: 7

SERGIPE

Albano Franco PSDB
Iran Barbosa PT
Jackson Barreto PMDB PmdbPrPtbPsc...
Jerônimo Reis DEM
José Carlos Machado DEM
Valadares Filho PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Sergipe 6

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Claudio Cajado DEM
Colbert Martins PMDB PmdbPrPtbPsc...
Daniel Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Edigar Mão Branca PV
Edson Duarte PV
Fábio Souto DEM
Geraldo Simões PT
João Almeida PSDB
João Carlos Bacelar PR PmdbPrPtbPsc...
João Leão PP
Jorge Khoury DEM
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PR PmdbPrPtbPsc...
José Rocha PR PmdbPrPtbPsc...
Jutahy Junior PSDB
Lídice da Mata PSB PsbPCdoBPmnPrb
Luiz Alberto PT
Luiz Bassuma PT
Luiz Carreira DEM
Márcio Marinho PR PmdbPrPtbPsc...
Marcos Medrado PDT
Paulo Magalhães DEM
Roberto Britto PP
Sérgio Barradas Carneiro PT
Tonha Magalhães PR PmdbPrPtbPsc...
Uldurico Pinto PMN PsbPCdoBPmnPrb
Veloso PMDB PmdbPrPtbPsc...
Walter Pinheiro PT
Total de Bahia: 29

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Alexandre Silveira PPS
Antônio Andrade PMDB PmdbPrPtbPsc...
Antônio Roberto PV
Aracely de Paula PR PmdbPrPtbPsc...
Bilac Pinto PR PmdbPrPtbPsc...
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlos Melles DEM
Carlos Willian PTC PmdbPrPtbPsc...
Ciro Pedrosa PV
Eduardo Barbosa PSDB
Fábio Ramalho PV
Fernando Diniz PMDB PmdbPrPtbPsc...
Gilmar Machado PT
Humberto Souto PPS
Jaime Martins PR PmdbPrPtbPsc...
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB PmdbPrPtbPsc...
José Fernando Aparecido de Oliveira PV
José Santana de Vasconcellos PR PmdbPrPtbPsc...
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPrPtbPsc...
Lincoln Portela PR PmdbPrPtbPsc...
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Lima PMDB PmdbPrPtbPsc...
Marcos Montes DEM
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPrPtbPsc...
Narcio Rodrigues PSDB
Odair Cunha PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB PmdbPrPtbPsc...
Saraiva Felipe PMDB PmdbPrPtbPsc...
Vitor Penido DEM
Total de Minas Gerais: 38

ESPÍRITO SANTO

Capitão Assumção PSB PsbPCdoBPmnPrb
Jurandy Loureiro PSC PmdbPrPtbPsc...
Lelo Coimbra PMDB PmdbPrPtbPsc...
Manato PDT
Rita Camata PMDB PmdbPrPtbPsc...
Rose de Freitas PMDB PmdbPrPtbPsc...
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 7

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB PmdbPrPtbPsc...
Antonio Carlos Biscaia PT
Arnaldo Vianna PDT
Arolde de Oliveira DEM
Brizola Neto PDT
Carlos Santana PT
Chico Alencar PSOL
Chico DAngelo PT
Cida Diogo PT
Deley PSC PmdbPrPtbPsc...
Dr. Adilson Soares PR PmdbPrPtbPsc...
Dr. Paulo César PR PmdbPrPtbPsc
Edmilson Valentim PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Edson Ezequiel PMDB PmdbPrPtbPsc
Eduardo Cunha PMDB PmdbPrPtbPsc
Eduardo Lopes PSB PsbPCdoBPmnPrb
Felipe Bornier PHS
Fernando Gabeira PV
Fernando Lopes PMDB PmdbPrPtbPsc
Filipe Pereira PSC PmdbPrPtbPsc
Geraldo Pudim PMDB PmdbPrPtbPsc
Glauber Braga PSB PsbPCdoBPmnPrb
Hugo Leal PSC PmdbPrPtbPsc
Indio da Costa DEM
Jair Bolsonaro PP
Luiz Sérgio PT
Marcelo Itagiba PMDB PmdbPrPtbPsc
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PmdbPrPtbPsc
Nelson Bornier PMDB PmdbPrPtbPsc
Otavio Leite PSDB
Pastor Manoel Ferreira PTB PmdbPrPtbPsc
Paulo Rattes PMDB PmdbPrPtbPsc
Rogerio Lisboa DEM
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB PmdbPrPtbPsc
Suely PR PmdbPrPtbPsc
Vinicius Carvalho PTdoB PmdbPrPtbPsc
Total de Rio de Janeiro: 38

SÃO PAULO

Antonio Bulhões PMDB PmdbPrPtbPsc
Antonio Carlos Pannunzio PSDB
Antonio Palocci PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PmdbPrPtbPsc
Arnaldo Jardim PPS
Arnaldo Madeira PSDB
Beto Mansur PP
Bispo Gê Tenuta DEM
Cândido Vaccarezza PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Cláudio Magrão PPS
Clodovil Hernandes PR PmdbPrPtbPsc...
Devanir Ribeiro PT
Dr. Nechar PV
Dr. Ubiali PSB PsbPCdoBPmnPrb
Duarte Nogueira PSDB
Edson Aparecido PSDB
Emanuel Fernandes PSDB
Fernando Chucre PSDB
Guilherme Campos DEM
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Jorginho Maluly DEM
José Eduardo Cardozo PT
José Genoíno PT
Lobbe Neto PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPCdoBPmnPrb
Marcelo Ortiz PV
Márcio França PSB PsbPCdoBPmnPrb
Michel Temer PMDB PmdbPrPtbPsc...
Nelson Marquezelli PTB PmdbPrPtbPsc...
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Renato Souza PSDB
Paulo Teixeira PT
Regis de Oliveira PSC PmdbPrPtbPsc...
Renato Amary PSDB
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PTB PmdbPrPtbPsc...
Roberto Santiago PV
Silvio Torres PSDB
Valdemar Costa Neto PR PmdbPrPtbPsc...
Vanderlei Macris PSDB
Walter Ihoshi DEM
William Woo PSDB
Total de São Paulo: 49

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
Carlos Bezerra PMDB PmdbPrPtbPsc...
Eliene Lima PP
Thelma de Oliveira PSDB
Total de Mato Grosso: 4

DISTRITO FEDERAL

Jofran Frejat PR PmdbPrPtbPsc...
Rodrigo Rollemberg PSB PsbPCdoBPmnPrb
Tadeu Filippelli PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Distrito Federal: 3

GOIÁS

Chico Abreu PR PmdbPrPtbPsc
Jovair Arantes PTB PmdbPrPtbPsc
Leonardo Vilela PSDB
Luiz Bittencourt PMDB PmdbPrPtbPsc
Marcelo Melo PMDB PmdbPrPtbPsc
Pedro Chaves PMDB PmdbPrPtbPsc
Pedro Wilson PT
Sandro Mabel PR PmdbPrPtbPsc
Tatico PTB PmdbPrPtbPsc
Total de Goiás: 9

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Dagoberto PDT
Geraldo Resende PMDB PmdbPrPtbPsc
Waldemir Moka PMDB PmdbPrPtbPsc
Total de Mato Grosso do Sul: 4

PARANÁ

Affonso Camargo PSDB
Airton Roveda PR PmdbPrPtbPsc
Andre Vargas PT
Andre Zacharow PMDB PmdbPrPtbPsc
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Barbosa Neto PDT
Cezar Silvestri PPS
Chico da Princesa PR PmdbPrPtbPsc
Dilceu Sperafico PP
Eduardo Sciarra DEM
Giacobo PR PmdbPrPtbPsc
Gustavo Fruet PSDB
Hermes Parcianello PMDB PmdbPrPtbPsc
Luciano Pizzatto DEM
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Carlos Setim DEM
Marcelo Almeida PMDB PmdbPrPtbPsc
Moacir Micheletto PMDB PmdbPrPtbPsc
Nelson Meurer PP
Ratinho Junior PSC PmdbPrPtbPsc
Ricardo Barros PP
Takayama PSC PmdbPrPtbPsc
Total de Paraná: 23

SANTA CATARINA

Acélio Casagrande PMDB PmdbPrPtbPsc
Angela Amin PP
Celso Maldaner PMDB PmdbPrPtbPsc
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPrPtbPsc
Fernando Coruja PPS
João Matos PMDB PmdbPrPtbPsc
Jorge Boeira PT
José Carlos Vieira DEM
Nelson Goetten PR PmdbPrPtbPsc
Paulo Bornhausen DEM
Vignatti PT
Zonta PP
Total de Santa Catarina: 13

RIO GRANDE DO SUL

Beto Albuquerque PSB PsbPCdoBPmnPrb
Darcísio Perondi PMDB PmdbPrPtbPsc
Eliseu Padilha PMDB PmdbPrPtbPsc
Fernando Marroni PT
Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPrPtbPsc
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Carlos Busato PTB PmdbPrPtbPsc
Manuela DÁvila PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Marco Maia PT
Maria do Rosário PT
Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPrPtbPsc
Nelson Proença PPS
Paulo Pimenta PT
Paulo Roberto PTB PmdbPrPtbPsc
Professor Ruy Pauletti PSDB
Renato Molling PP
Sérgio Moraes PTB PmdbPrPtbPsc
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul: 18

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A lista de presença registra o comparecimento de 371 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Passa-se à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) -Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 446, DE 2008
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 446, de 2008, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 23-11-2008

PRAZO NA CÂMARA: 07-12-2008

SOBRESTA A PAUTA EM: 4-2-2009 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 19-4-2009

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra, para oferecer parecer à medida provisória e às emendas a ela apresentadas, pela Comissão Mista, ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 46, de 2008, dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, e dá outras providências.

I – Relatório

O Exmo. Sr. Presidente da República, com base no art. 62 da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da mensagem nº 865, de 2009, a Medida Provisória nº 446, de 07 de novembro de 2008, que *"dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências".*

Cabe destacar que já tramitam nesta Casa proposições com conteúdo similar ao da referida medida provisória: a) o Projeto de Lei nº 7.494, de 2006, oriundo do Senado Federal, do Senador Flávio Arns, que altera o inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para prorrogar de 3 para 5 anos o prazo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para fins de isenção previdenciária; e b) o Projeto de Lei nº 3.021, de 2008, oriundo do Poder Executivo, em tramitação há cerca de um ano nesta Casa e cujo conteúdo em muito se assemelha ao da medida provisória em comento, apensado ao primeiro. Ressalte-se que o Projeto de Lei nº 7.494, de 2006, bem como seu apenso aguardam apreciação da Comissão de Educação e Cultura, na forma do substitutivo apresentado pelo Relator, Deputado Gastão Vieira.

Até a edição da Medida Provisória nº 446, de 2008, a certificação das entidades beneficentes de assistência social era feita pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, consoante os arts. 9º, § 3º, e 18, parágrafo único, incisos III e IV, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Para efeito de isenção das contribuições devidas à seguridade social, era necessário cumprir as disposições do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e de seu Regulamento, qual seja, o Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.

A medida provisória compõe-se de 49 artigos, organizados em 6 capítulos. Os dispositivos iniciais definem a personalidade jurídica, os serviços e o público alvo das entidades que poderão pleitear a certificação, indicando as peculiaridades a serem observadas em cada área de atuação, respectivamente, saúde, educação e assistência social. Na sequência, são estabelecidas as regras para concessão e cancelamento da certificação, bem como os procedimentos a serem observados para que a entidade beneficente certificada possa fazer jus à isenção do pagamento de contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Por fim, dispõe a medida provisória sobre a apresentação de recursos, a representação por irregularidades praticadas e as regras de transição a serem observadas pelas entidades que já estiverem em funcionamento na data de sua publicação.

Editada em 7 de novembro de 2008, a Medida Provisória nº 446, de 2008, normalmente já deveria ter recebido parecer de admissibilidade e mérito da Comissão Mista a que se refere o art. 62, § 9º, da Constituição. Em face da não instalação dessa Comissão, a medida provisória deverá ser apreciada diretamente no plenário da Câmara dos Deputados, de acordo com o art. 6º, § 2º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Registre-se que foram oferecidas 268 emendas à Medida Provisória nº 446, de 2008, durante o prazo regimental cumprido para esse fim.

É o relatório.

II – Do mérito

A medida provisória em análise, assim como o Projeto de Lei nº 3.021, de 2008, do Poder Executivo, retiram do Conselho Nacional de Assistência Social a atribuição e competência para certificar as entidades beneficentes de assistência social e as transferem para os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a respectiva área de atuação da entidade.

Trata-se, na verdade, de um processo de desconcentração de atividades no âmbito da Administração Pública, salutar à gestão de seus recursos. O Poder Executivo justifica a sua iniciativa pelo fato de *"cada órgão setorial da União dispor de conhecimento técnico diretamente voltado para a sua área de atuação,* o *que facilita* o *estudo das atividades desempenhadas pelas respectivas entidades e* o *julgamento do pedido de concessão de certificação".*

Nos casos de descumprimento, pela entidade, dos requisitos necessários à certificação e ao exercício do direito de isenção, ensejará seu cancelamento, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Na hipótese do direito à isenção, a proposição destaca que caberá à Secretaria da Receita Federal do Brasil a lavratura de infração relativa ao período correspondente, obedecido o rito processual contido no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

A Medida Provisória nº 446, de 2008, assim se posiciona em relação aos processos pendentes de apreciação do CNAS e do Ministério da Previdência Social:

- pedidos de concessão originária de Certificado Beneficente de Assistência Social – CEBAS que não tenham sido julgados pelo CNAS até a data de publicação da medida provisória serão remetidos ao Ministério responsável por área de atuação da entidade, que os julgará nos termos da legislação em vigor à época do requerimento. Da decisão favorável não caberá recurso; da decisão de indeferimento caberá recurso no prazo de 10 dias para o Ministro de Estado responsável pela área de atuação da entidade (art. 36);

- pedidos de renovação do CEBAS que não tenham sido julgados pelo CNAS até a data de publicação da medida provisória serão deferidos (art. 37). Com isso, representações propostas pelo Poder Executivo contra essas entidades beneficentes, em curso no CNAS, ficarão prejudicadas;

- pedidos de renovação do CEBAS indeferidos pelo CNAS, pendentes do julgamento de recurso ou de pedido de reconsideração, serão deferidos (art. 39);

- os CEBAS que expirarem no prazo de 12 meses contados da publicação da medida provisória, ou seja, novembro de 2009, serão prorrogados por 12 meses, desde que a entidade mantenha os requisitos exigidos pela legislação vigente à época de sua concessão ou renovação (art. 41);

- os requerimentos para reconhecimento da isenção protocolizados perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, pendentes de apreciação até a data de publicação da medida provisória, seguirão o rito estabelecido pela legislação precedente (art. 43);

- recursos que estejam em tramitação até a data de publicação da medida provisória, relativos a pedido de renovação ou de concessão originária de CEBAS deferido pelo CNAS, serão extintos (art. 38).

Em 20 de junho de 2008, o Supremo Tribunal Federal editou a seguinte Súmula Vinculante nº 8: *"São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/77 e os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário".*

O art. 45 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, permitia que as contribuições sociais fossem exigidas no prazo de até 10 anos contados: a) do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o crédito poderia ter sido constituído; b) da data em que se tornasse definitiva a decisão de anular, por vício formal, a constituição de crédito anteriormente efetuada. O art. 46, por sua vez, fixava em 10 anos a prescrição do direito de cobrar os créditos da seguridade social.

Entenderam os Srs. Ministros do STF que apenas lei complementar poderia dispor sobre normas gerais em matéria tributária, conforme determina o art. 146, inciso III, alínea *b,* da Constituição Federal.

Com o advento dessa súmula, sobreveio uma nova situação, pois o prazo decadencial para constituição de créditos tributários das mencionadas contribuições passou a ser quinquenal, nos termos do art. 150, § 4º, ou do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional, dependendo de eventual recolhimento, ainda que parcial, das aludidas contribuições.

Essa decisão teve repercussão direta sobre os processos de recurso em relação à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Por conta desse novo cenário, seria necessária a análise e julgamento, até o final do ano passado, de cerca de 1.274 processos de renovação de CEBAS, em tramitação no CNAS, e cerca de 380 recursos interpostos perante o Ministro de Estado da Previdência Social, sob pena de incidência do instituto da decadência dos créditos tributários porventura devidos pelas entidades.

O julgamento desses processos, seja pelo CNAS, seja pelos Ministérios responsáveis pelas áreas de atuação das entidades, tornou-se impossível em tão curto espaço de tempo, o que poderia causar prejuízo à população, que necessita dos serviços prestados por grande parte das entidades beneficentes nas áreas da educação, da saúde e da assistência social.

III – Voto do Relator.

Por força do art. 62, § 8º, da Constituição Federal, a votação de toda e qualquer medida provisória tem início na Câmara dos Deputados. Já o § 5º do mesmo artigo da Carta Magna nos diz que a análise do mérito das medidas provisórias deve ser precedida do juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Os pontos mais sensíveis da medida que suscitaram críticas dizem respeito às disposições contidas nos arts. 37 a 41, as quais:

a) extinguem recursos, pendentes de decisão, relativos a pedido de renovação ou de concessão originária de CEBAS deferido pelo CNAS;

b) deferem, liminarmente, pedidos de renovação de CEBAS que não tenham sido julgados pelo CNAS até a data de publicação da medida provisória ou que estejam aguardando julgamento de recursos ou de pedido de reconsideração;

c) declaram prejudicadas as representações oferecidas pelo Poder Executivo contra as entidades beneficentes.

Essas medidas, cumpre mencionar, vieram no sentido de solucionar o estoque crescente de processos sob análise do CNAS, agravado pela superveniência da Súmula Vinculante nº 8, do Supremo Tribunal Federal, que suprimiu os prazos decadenciais e prescricionais para que a seguridade social possa, respectivamente, apurar e cobrar seus créditos, fato que impôs ao Poder Executivo editar a medida provisória.

A preocupação central do Governo ao editar a MP foi o interesse público, consubstanciado nos serviços prestados pelas entidades filantrópicas nas áreas de saúde, educação e assistência social. Tal decisão em favor das entidades, entretanto, não estanca os efeitos de quaisquer investigações relativas a fraudes ou irregularidades por elas eventualmente cometidas, ou seja, todas as entidades estão sujeitas às sanções previstas em lei, sobretudo no que tange à exigibilidade do crédito tributário, o que preserva o Erário.

Nesse aspecto, é de se reconhecer a urgência e relevância da matéria. Todavia, na primeira reunião do Colégio de Líderes, no dia 3 de fevereiro do corrente, decidiu-se pela rejeição da Medida Provisória nº 446, de 2008, de forma a pacificar polêmicas acerca da proposição e, da mesma forma, permitir a discussão de um projeto adequado que reestruture o sistema de certificação de entidades beneficentes de assistência social, descentralizando responsabilidades e tornando-o mais eficiente, democrático e transparente. Na mesma oportunidade, os Srs. Líderes firmaram o entendimento de conferir celeridade – mediante aprovação do regime de urgência urgentíssima – à tramitação dos projetos de lei que tratam da mesma matéria, em tramitação nesta Casa.

Finalmente, ressalte-se que o juízo do Presidente da República quanto à relevância e urgência ao editar medida provisória não é absoluto, é relativo. Tanto assim o é que as duas Casas legislativas, por exigência constitucional (art. 62, § 5º), devem, preliminarmente ao mérito, ratificar ou não aqueles pressupostos. É o que faremos em seguida.

Em face do exposto e tendo em vista o acordo construído pelos Srs. Líderes Partidários na referida reunião, voto pela inadmissibilidade da Medida Provisória nº 446, de 2008.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Relator conclui pela inadmissibilidade, portanto, pela inexistência de urgência e de relevância em relação à medida provisória.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, invoco o art. 96 e, em razão da relevância do assunto, peço a V.Exa. para usar a tribuna por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou inscrever V.Exa. para falar a favor.

O SR. SILVIO COSTA – Não, Sr. Presidente, invoco o art. 96. E posso fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vai V.Exa. fazer uma reclamação ou discutir a matéria?

O SR. SILVIO COSTA – Quero fazer uma reclamação. O art. 96 pode ser usado inclusive para elogiar, e eu vou começar elogiando V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Acho que o seu argumento é definitivo.

O SR. SILVIO COSTA – ...pela forma como V.Exa. conduziu a primeira crise da sua gestão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Um momentinho. Não quero sair do Regimento.

Tem V.Exa. a palavra para uma reclamação. Em seguida, darei a palavra ao Líder Rodrigo Rollemberg e ao Deputado Raul Jungmann.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PMN-PE. Reclamação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sinceramente, quero começar elogiando V.Exa. pela forma serena que V.Exa. conduziu essa primeira crise da sua gestão.

Segundo, quero parabenizar V.Exa. por não atropelar o Regimento, por não permitir que caroneiros de plantão peguem a ideia alheia. A ideia de separar a Corregedoria da 2ª Vice-Presidência foi de V.Exa., mas alguns querem posar para a mídia como paladinos da ética.

Então, V.Exa. está de parabéns por atender os Líderes e por não colocar a proposta em votação de afogadilho.

Agora, com base no Regimento Interno, quero dizer a V.Exa. que tenho aqui a assinatura de 15 Líderes, que representam mais de 450 Parlamentares, em apoio à apreciação do projeto – inspirado em Mário Covas, em Fernando Henrique Cardoso e em Franco Montoro – que permite a criação de partidos provisórios. E nós teríamos 24 meses para regularizá-los.

Segundo a proposta, se 9 Parlamentares de Estados diferentes, reunidos, somarem 0,5% da votação nacional da última eleição, eles poderão criar um partido provisório e terão 24 meses para regularizá-lo.

Quero, então, pedir a V.Exa. que coloque esse projeto em pauta em regime de urgência, para ser votado – ou, no mínimo, debatido – pelo Plenário na próxima semana, uma vez que V.Exa., em algum momento, admitiu votar a proposta sobre a Corregedoria nesta semana.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Levarei em conta as ponderações de V.Exa, mas, desde já, quero registrar que, na verdade, a não votação da resolução nesta tarde se deu devido a manifestação dos Líderes, que, na reunião de hoje, não quiseram conceder o regime de urgência urgentíssima à matéria.

Isso significa que a resolução proposta pelo nobre Deputado Raul Jungmann ainda está em tramitação, não desapareceu simplesmente do cenário. Os Líderes resolveram não votar.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, formulei questão de ordem para saber a que partido ou bloco caberia a 2ª Vice-Presidência em face da vacância ocorrida.

Entendia eu, ao fazer a questão de ordem, que o bloco formado para a eleição da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e que se dissolveu no dia seguinte, não teria mais direito à vaga. Isso porque ele teve direito à vaga no momento da composição, não mais agora.

Decidiu a Mesa Diretora que, para a eleição da 2ª Vice-Presidência, valeria a composição anterior e que, pelo acordo do Blocão, caberia ao Democratas indicar o nome.

A bancada do Partido Socialista Brasileiro vai votar no Deputado ACM Neto para 2º Vice-Presidente, mas quero fazer uma reflexão.

Sei que é desejo de V.Exa. e de todo este Plenário resgatar o papel da política como instrumento de diálogo, moderação e de valorização do Poder Legislativo.

V .Exas. hão de convir, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em que é difícil para os cidadãos comuns – entre os quais me incluo – compreender como partidos de ideologias divergentes e que ocupam posições antagônicas em relação ao Governo, como, por exemplo, o PT e o Democratas, podem se unir em torno da disputa de cargos.

Acolho a decisão da Mesa, mas quero dizer que apresentei projeto de resolução que determina que a constituição de bloco parlamentar terá de ter a duração mínima de uma Sessão Legislativa, para que esses blocos guardem alguma afinidade política e ideológica e não se juntem apenas quando se trata de ocupar espaços na Mesa, o que não contribui para o fortalecimento do Poder Legislativo.

Agradeço a V.Exa. a oportunidade e quero dizer ao Democratas que votaremos no Deputado ACM Neto, pois S.Exa. reúne todas as condições para ocupar a 2ª Vice-Presidência desta Casa.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou dar a palavra ao Deputado Raul Jungmann, depois, naturalmente, darei a V.Exa.

Antes, porém, lembro aos Srs. Deputados que há uma matéria em discussão, e eu não posso interromper o processo a todo momento para permitir que se tragam outros assuntos à baila. De modo que, excepcionalmente no dia de hoje, vamos abrir essa exceção. Naturalmente, quem pode falar a qualquer instante é o Líder do partido.

Passo a palavra ao Deputado Raul Jungmann, fazendo essa observação aos nobres colegas.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a rigor, pedi a palavra para solicitar informações a V.Exa., mas V.Exa. se antecipou e informou que, por decisão do Colégio de Líderes, a resolução de minha autoria que institui a Corregedoria não será mais votada em regime de urgência urgentíssima.

Então, se V.Exa. me permite utilizar brevemente este tempo de 1 minuto, gostaria de lamentar a decisão por 3 motivos.

Em primeiro lugar, porque deixamos de aproveitar uma crise para dar um passo adiante com a retirada da Corregedoria da 2ª Vice-Presidência da Casa. Na verdade, a atual estrutura representa uma fragilidade para as atividades de correição.

Em segundo lugar, perdemos também a oportunidade de instituir uma estrutura voltada para o regime disciplinar da Casa, a exemplo do que faz o Senado. Embora alguns considerarem que essa decisão agora seria oportunista.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, porque perdemos também uma bela oportunidade de ter um Corregedor com mandato, independência e autonomia.

Agradeço ao Secretário Mozart Vianna e ao Deputado Rafael Guerra a colaboração dada. Agradeço sobretudo a V.Exa., Sr. Presidente, o apoio que nos deu desde a primeira hora, quando procurávamos contornar essa crise.

Por fim, faço um esclarecimento: o Blocão está dissolvido, inclusive assinei um documento nesse sentido, mas aqui foram feitas algumas referências à continuidade de sua existência. Essa é uma questão passada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Esta questão está superada, nobre Deputado Raul Jungmann, porque já respondi a questão de ordem do Deputado Rodrigo Rollemberg no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Líder Ivan Valente tem a palavra.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só uma retificação.

Disse V.Exa. ao Plenário que os Líderes resolveram não votar a matéria ou não aprovar o regime de urgência urgentíssima para o projeto do Deputado Raul Jungmann. Quero dizer que, além de apoiar essa proposta, o PSOL apresentou hoje à Casa projeto de resolução. E, na referida reunião, ressaltei que a nossa ideia era votar a matéria antes, inclusive, da eleição para a 2ª Vice-Presidência, e que não só se desmembrasse a 2ª Vice-Presidência e a Corregedoria, como esse voto fosse direto e aberto.

Por isso, peço a V.Exa. que corrija: a decisão não foi de todos os Líderes, o PSOL teve uma posição diferenciada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A observação de V.Exa. é corretíssima. Realmente, V.Exa. se opôs à maioria dos Líderes, que não quis trazer a matéria para votação no dia de hoje.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só um esclarecimento. O Relator, Deputado Ricardo Barros, trata da admissibilidade, considera-a urgente e relevante, entra no mérito e conclui pela inadmissibilidade. Pergunto: a inadmissibilidade não seria apenas questão relativa aos pressupostos? Uma vez que entramos no mérito, não é rejeição?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado Roberto Magalhães, V.Exa. é mais jurista do que eu...

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Não é isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – ...mas nós conhecemos o brocado jurídico *da mihi factum, dabo tibi jus*.

Na verdade, o Relator versou sobre os mais variados fatos e concluiu pela inadmissibilidade.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Questão de elegância para com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Simplesmente isso, nada mais do que isso. Por essa razão, fiz questão de dizer que o parecer era pela inadmissibilidade. Portanto, inadmitido o caráter de urgência e relevância. Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Esclareço aos senhores oradores inscritos para falar contrariamente à medida provisória que o parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Deputado Moreira Mendes, que falará contra a matéria.

O SR. MOREIRA MENDES (PPS-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agiu bem o ilustre Relator quando, em seu parecer, opinou pela inadmissibilidade da Medida Provisória nº 446, exatamente porque não há urgência nem relevância.

Na verdade, quero dizer que não apenas estamos desempenhando o nosso papel, certamente acompanhando esse acordo de Líderes, votando pela inadmissibilidade, mas também, com esse ato, estamos convalidando uma atitude corajosa do então Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho. S.Exa. teve a coragem de devolver uma medida provisória ao Executivo. Aliás, isso já devia estar sendo feito nesta Casa há muito tempo, porque a maioria das medidas provisórias que vêm para cá não tem urgência nem relevância. Cada um de nós precisa ser sacudido, para assumirmos essa responsabilidade.

Vale ressaltar que o Senador Garibaldi Alves Filho tomou essa atitude como Presidente do Congresso Nacional, e pelos mesmos motivos, como já disse: falta de urgência e relevância.

No mérito, a proposta, em princípio, é boa, não fosse a "pilantragem" ali embutida de anistiar entidades que não poderiam ser beneficiadas com esse certificado. Lamentavelmente, isso está acontecendo.

Por exemplo, nesta semana – não se sabe por que na semana passada não foi votada essa medida provisória –, 2.985 certificados de filantropia foram emitidos.

Apesar de não haver o que dizer, porque todos somos contra, pois o parecer já veio nesse sentido, quero mostrar aos Srs. Deputados que já tramita no Tribunal de Contas da União processo para apurar essas irresponsabilidades que continuam ocorrendo. O Governo Federal, só nesse espaço de tempo, continua a passar a mão na cabeça dessas entidades.

Agiu bem o Relator. Nós, do PPS, vamos votar, como já havíamos feito, contra a admissibilidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Ubiali, para falar a favor da matéria.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fico assustado nesta Casa, porque nós falamos uma série de coisas que não condizem com a verdade.

Essa medida provisória tinha relevância e urgência sim. Aqueles que a leram percebem que havia 1.654 pedidos de certificação que venceriam este ano. Com a Súmula Vinculante nº 8, esses projetos seriam automaticamente aceitos, sem nenhuma regra. Portanto, a medida provisória tinha de ser editada com urgência, porque em 2008 venciam os 5 anos de prestação de contas. Hoje, esse é o termo máximo permitido pela lei para que aquelas contas sejam aceitas ou não.

E mais: o Governo, por meio do CNAS, não conseguiu responder 8.357 processos que estavam lá para serem julgados. Na maioria deles, as entidades prestam, sim, grandes serviços a este País, a este povo tão sofrido.

Por isso, não podemos admitir que algumas pessoas venham aqui dizer que essa medida provisória só serviu para ajudar a passar processos indevidos. Não é verdade. Ela veio limpar a pauta. Era impossível os Ministérios fazerem isso. Ela também veio corrigir uma série de outros defeitos que o próprio Projeto de Lei nº 3.021, de 2008, não contemplava. Cito, por exemplo, o conflito hierárquico entre Ministério da Previdência Social e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Um poderia rejeitar um processo e o outro julgaria o recurso contra essa rejeição.

Sr. Presidente, quero dizer que a medida provisória era boa, muito bem feita. Ela veio sanar o problema. Houve problemas políticas. Por isso, nós a rejeitamos. Mas, de fato, ela veio no momento certo para corrigir um processo que teria de ser feito, em virtude da Súmula Vinculante nº 8.

Muito obrigado.

O SR. DEVANIR RIBEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não. Tem V.Exa. a palavra, Deputado Devanir Ribeiro.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 446, de 2008, não é aquela que o ex-Presidente do Senado Garibaldi Alves devolveu ao Executivo? Gostaria de saber por que ela está aqui. S.Exa. a devolveu, e ela está na Casa. Por que a estamos votando hoje?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A Presidência esclarece a V.Exa.

O Presidente do Senado devolveu a medida provisória. Essa devolução foi objeto de recurso do Líder do Governo, e esse recurso teve efeito suspensivo. Portanto, a medida provisória continuou a produzir seus efeitos.

Estou colocando desde já essa medida provisória em votação exatamente para eliminar um foco de tensão entre o Legislativo e o Executivo. Pedi a medida provisória de lá – enviaram até uma fotocópia autenticada dela – para que a colocássemos em votação.

De modo que ela está produzindo efeitos. Para que efeitos outros não produza, nós a estamos votando no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar conta a matéria, concedo a palavra ao Deputado Raul Jungmann.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em março do ano passado a Polícia Federal realizou a Operação Fariseu. Ficou constatado que parte do Conselho Nacional de Assistência Social se encontrava envolvida num processo de autorização de isenções de empresas, de revalidações de filantrópicas, que, na verdade, estavam burlando o Fisco, a Receita Federal, num claro processo de corrupção.

Quando chegamos no fim do ano, Sr. Presidente Michel Temer, nós tivemos essa medida provisória que inocenta, que revalida, que, na verdade, permite a total isenção, sem discernir aproximadamente 2 mil empresas que se encontravam num processo de fiscalização de auditoria por parte da Receita Federal, do Ministério Público e da própria Polícia Federal.

Já votei aqui medidas provisórias urgentes e relevantes ou não. Mas essa MP – permita-me, Sr. Presidente, sem forçar na retórica – é indecente. É um atentado ao pudor. Não podemos permitir que ela prospere. Em boa hora o Presidente do Senado a mandou de volta. E em boa hora o Plenário desta Casa está rejeitando-a.

O que importa saber é se aqueles atos lesivos ao Erário – relacionados a hospitais 5 estrelas que não atendem ninguém do SUS e têm isenção; a universidades que não têm isenção e cujos donos voam em jatinhos; a empresas que são mais “pilantrópicas” do que filantrópicas – serão convalidados, se não voltaremos atrás quanto a essa situação, se não passaremos, por exemplo, o processo de análise de todas essas isenções para a Receita.

Se o Governo quer que o julguemos de boa-fé, por que a Receita não é responsável por essas isenções? Se o Governo quer, efetivamente, demonstrar sua intenção na modernização, por que não estamos votando o fim da convalidação desses atos que são amorais, ilegais e que, na verdade, representam uma enorme injustiça?

A isenção, quando dada para atender a quem é vulnerável e precisa da Assistência Social, representa, sem sombra de dúvida, algo que tem a ver sobretudo com humanidade, com ato humanitário, com compreensão do papel a ser exercido por organizações que se voltam para a assistência dos mais miseráveis.

Mas, quando estamos, ao mesmo tempo, permitindo que empresas que na verdade são arapucas, voltadas para a corrupção e para a sonegação, tenham automaticamente seus atos convalidados, se nosso nome aparece neste painel, estamos assumindo uma questão moral: ficar do lado do mal, da não transparência, da corrupção e sobretudo daquilo que nega este Parlamento, enquanto ideal ético e moral.

Por isso, não podemos, Deputado Ciro Gomes, convalidar atos que desviam recursos públicos para fins privados, para a "pilantropia" e para a corrupção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de o Relator ter votado pela admissibilidade, quero manifestar-me contra, porque entendo que a matéria é urgente e relevante.

Diferentemente daqueles que entendem que essa medida provisória vai beneficiar entidades chamadas de "pilantrópicas", recusando-se a votar pela sua admissibilidade, na verdade, ela é urgente e relevante, porque muitos lançamentos que poderiam ser feitos a favor da Previdência Social e da Receita Federal vão deixar de ser feitos, pela aplicação do princípio da prescrição. Isso, sim, favorece a picaretagem; isso, sim, favorece a "pilantropia".

Temos de fortalecer e apoiar as entidades filantrópicas que realizam atividades de cunho social. Mas temos também de combater aquelas que, sob o manto da política, para proteger muitas vezes interesses eleitorais, foram criadas para fraudar a lei e potencializar mandatos políticos.

São essas entidades "pilantrópicas" que vão ser beneficiadas com a não admissibilidade dessa medida provisória, porque o direito de cobrança dos impostos que poderiam ser recolhidos pela Receita, pela Previdência vai estar prescrito. Isso, sim, é picaretagem.

Por esta razão, Sr. Presidente, discordo do relatório apresentado. Sou favorável à medida provisória, porque ela reúne os pré-requisitos constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos fazendo aqui um exercício mais teórico, estritamente parlamentar, do que efetivo.

Essa medida provisória, como de resto qualquer MP, teve efeitos imediatos a partir da sua edição. Mesmo a devolução – num gesto arrebatado e soberano do então Presidente do Senado Federal, em relação a essa matéria – da medida provisória para o Poder Executivo não sustou os efeitos. Havia até um prazo na sua justificativa de então. O Governo dizia que algumas entidades tinham de ter o seu certificado de filantropia prorrogado, porque não seria possível examinar as mais de 2.270 entidades naquela condição, cujo prazo expirava em 31 de dezembro. Trinta e um de dezembro já passou. Inclusive, isenções absolutamente questionáveis, como a de uma universidade no Rio Grande do Sul, já foram feitas.

De toda maneira, é muito importante estarmos aqui rejeitando, creio que por unanimidade, essa medida provisória, porque ela foi exemplar no sentido negativo.

A urgência e a relevância não justificavam a forma açodada como ela foi elaborada, permitindo que diversas entidades... Não todas, é verdade. Seria uma injustiça dizer que todas as entidades são da "pilantropia", do benefício pessoal, de exploração até do sentimento de altruísmo, de caridade ou de benefício espúrio para as isenções a que fazem jus as entidades sérias, em relação à Previdência, à contribuição patronal para a Previdência, aos 20% da folha de pagamento, à COFINS, à isenção do PIS e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

De qualquer maneira, é um alerta para o Governo editar medidas provisórias com mais clareza, dirimindo qualquer dúvida com absoluta transparência. Nosso papel aqui foi correto. Refiro-me tanto ao gesto inusitado do Presidente do Senado quanto ao nosso, agora, rejeitando essa medida provisória, em nome e em defesa, querido amigo, Deputado Dr. Ubiali, das boas entidades, que são importantes para a população brasileira.

Creio que vamos avançar nesse sentido, a partir de agora. Os que querem beneficiar-se, cometendo o crime dos crimes, que é, de um lado, explorar a pobreza, a miséria, a necessidade de tão grande parcela da nossa população, e, de outro lado, querendo benesses do Poder Público, ficarão de fora na tramitação legislativa a que vamos proceder aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Ciro Gomes, meu amigo, tenho certeza de que essa medida provisória acaba encontrando nesse relatório a saída natural. Realmente, o pastelão de devolver, de não devolver, de valer, de não valer... O Prof. Mozart, Secretário-Geral da Mesa, já

havia alertado, àquela época, que na data oportuna essa matéria travaria a pauta. Sem dúvida nenhuma, a solução é votar pela inadmissibilidade.

Essa medida provisória é desnecessária. Já tramitava na Casa um projeto de lei que trata dessa matéria. A desculpa é que iria vencer no final do ano uma série de certificados e que, portanto, teriam de ser renovados.

Pergunto: por que os órgãos competentes não apreciaram os processos antes do prazo de vencimento? Todos podiam ter sido apreciados.

Na verdade, sabemos que essas entidades de assistência social, de saúde e de educação fazem um trabalho que deveria ser feito pelo Governo. Mas, como ele é incompetente no atendimento à área de assistência social, são necessárias essas entidades. E elas não podem ser execradas agora, colocadas aqui como se fossem entidades filantrópicas ou entidades que estão atrás de isenção. São essas entidades que sustentam o segmento social do País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é duro admitir que, na Casa, pessoas que não têm o verdadeiro conhecimento, por ouvirem falar isso ou aquilo, saem achincalhando as entidades de assistência social.

Faço uma pergunta: se todas as entidades de assistência social fecharem, o que será do Governo? O Governo não terá condição nem capacidade de resolver essa questão.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não se pode jogar ao léu todo o trabalho de tantas entidades de assistência social. Inclusive, eu tenho tido um trabalho muito grande. Fiz várias emendas a essa medida provisória. Não podia concordar, por exemplo, com o art. 11, que inviabiliza o trabalho de entidades de assistência médica, como o SEPACO, hospital que atende os trabalhadores da área de papel e papelão, e com a ajuda da própria entidade patronal. O art. 11 inviabiliza esse atendimento.

Quero ver que substituto irá fazer isso. Será o SUS, que, sabemos, deixa muito a desejar? O Sistema Único de Saúde terá a capacidade de fazer o atendimento de saúde que essas entidades fazem? Logicamente que não.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, acho que essa saída proposta inicialmente pelo Prof. Mozart e agora encampada pelo Relator é a única possível, porque a medida provisória não é urgente nem relevante.

Primeiro, o Governo deveria ter pedido urgência urgentíssima para o projeto que já tramitava nesta Casa sobre essa matéria. E não pode, agora, achincalhar todas as entidades. Será, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que o Governo tem condição de prestar a mesma assistência social que essas entidades prestam?

Eu acho que falta sensibilidade a este Governo, que nunca foi visitar uma entidade de assistência social para saber sobre o que ela faz, o atendimento que presta e quem substitui: o Estado incompetente. Portanto, não podemos admitir que, neste momento, essas entidades sejam jogadas na vala comum e tratadas dessa forma.

Essa medida provisória tem de ser inadmitida, Sr. Presidente. Nem deveria ter sido emitida. E, certamente, se não o fosse, nós teríamos muito a discutir na Comissão de Seguridade Social e Família. Lá, sim, é o foro competente para discussão dessa matéria.

Somos contra a medida e votamos pela sua inadmissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra, tem a palavra o Deputado Luciano Castro. *(Pausa.)* Ausente S.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia, para falar contra. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Otavio Leite, para falar contra.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho para mim que a substância dessa matéria, entre inúmeros aspectos que poderiam ser abordados, infelizmente, traduz o que poderíamos denominar incompetência do Estado político brasileiro, do Poder Público.

Como se permitiu, ao longo dos anos, acumular, aguardando para julgamento, cerca de 8.357 processos, conforme a mensagem encaminhada? E ainda se prevê, nas estatísticas oficiais, que nos próximos anos, até 2010, outros 4 mil processos também haverão de ser apreciados pelo Conselho Nacional. Há acúmulos, portanto, de renovações daqueles que estão em situação complicada ou são objeto de sindicância, de inquérito ou de coisas do gênero. E não há decisão nenhuma.

Qual foi a solução encontrada pelo Governo? Num ambiente de asfixia completa, avaliar se a instituição da educação, da assistência social ou da saúde perfaz as condições básicas para ganhar o título de entidade filantrópica. Esse instituto existe, sim. Em muitos casos, é importante, tem de ser fomentado, mas tem sido objeto da utilização oblíqua por muitas instituições do País. Infelizmente, esse instituto tem decaído.

A solução apresentada pelo Governo, para perplexidade do Brasil, foi uma espécie de aprovação automática, aos 45 minutos do segundo tempo, no final do exercício legislativo. Um absurdo! Afinal de contas, houve, sim, desvio de finalidade. E as soluções para isso? Como estão esses inquéritos? A solução seria,

portanto, de forma fácil, jogar para frente? Não. Está errado. É preciso que esse assunto seja disciplinado. Refiro-me particularmente àqueles atos cujos efeitos foram produzidos no período em que a MP esteve em vigor.

Não adianta apenas rejeitarmos essa medida provisória. Aliás, vale o registro da dignidade, da honradez do Presidente Garibaldi Alves Filho, que devolveu ao Governo uma proposta absolutamente inconstitucional. Ela é o suprassumo da inconstitucionalidade. Dificilmente alguém repetirá algo tão ousado do ponto de vista da infração, da violação à Constituição da República.

Precisamos ter consciência. É indispensável a edição de um projeto de decreto legislativo que discipline as ações praticadas por conta dessa MP, que separe efetivamente o joio do trigo, que faça justiça.

Se o Governo ou a bancada não propuser isso, nós, do PSDB, vamos fazê-lo, porque é fundamental para a Instituição, para o respeito que queremos angariar. Não queremos o aplauso fácil, mas o respeito da sociedade.

Eu milito na causa das pessoas com deficiência e sei da aflição de inúmeras instituições que querem ver, com justiça, os seus certificados renovados. Mas elas não podem ser confundidas com ene instituições já fartamente noticiadas pela imprensa, que se utilizam, de forma menor, vil, de um elevado instrumento, que é o da filantropia.

Nós não podemos, como Congressistas, como homens públicos, permitir que isso permaneça no Brasil. Portanto, um projeto de decreto legislativo é imprescindível. E nós vamos propô-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, DECLARO ENCERRADA A DISCUSSÃO.

Passa-se à votação da matéria.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Relator, Deputado Ricardo Barros, deu pela inadmissibilidade da Medida Provisória nº 446. O Deputado Roberto Magalhães já levantou a questão.

O § 2º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, diz:

> "Art. 5º..
> ....
> § 2º Ainda que se manifeste pelo não atendimento dos requisitos constitucionais ou pela inadequação financeira ou orçamentária, a Comissão deverá pronunciar-se sobre o mérito da medida provisória."

Ou seja, o que nós estamos pedindo é que, se ele já deu pela inadequação financeira, também dê pela rejeição do mérito, pela sua admissibilidade, já que a matéria vai cair na primeira votação.

Solicitamos ao nobre Relator que faça a correção somente quanto a esse detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A Mesa acolhe a ponderação de V.Exa. e chama o Deputado Ricardo Barros para se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem a palavra o Deputado Ricardo Barros, Relator da matéria.

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a inadmissibilidade é pelos requisitos de urgência e relevância e não pelo mérito. O mérito da medida provisória é importante. Tanto que surtiu efeitos e permitiu a renovação de certificados. Teria ocorrido um apagão na área da saúde, da assistência social e da educação, se tivéssemos de cessar imediatamente a relação de mais de 7 mil entidades com a sociedade brasileira, atendendo especialmente os mais carentes.

Não posso dar o meu parecer contra o mérito da matéria, mas admito a inadmissibilidade pelos pressupostos de urgência e relevância, que são suficientes para que possamos rejeitá-la.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Portanto, se fosse pelo mérito, S.Exa. estaria aprovando a matéria.

O SR. RONALDO CAIADO – É o que vamos votar em primeiro lugar. Derrubado, vai para o arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Isso. No mérito, até a posição, pelo que entendo, é favorável. É que S.Exa. está examinando os pressupostos constitucionais da admissibilidade.

O SR. RONALDO CAIADO – Perfeito.

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, diz o Regimento que mesmo que o relatório seja pela falta de atendimento aos pressupostos, o Relator deve entrar no mérito. Eu fiz isso relatando e não discutindo o mérito. Mas realmente sou a favor do mérito dessa medida provisória. Só discutiremos o mérito se a inadmissibilidade proposta pelo Relator não for acolhida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Se cair no parecer do Relator, vamos discutir o mérito. Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Relação da inscrição de oradores para encaminhamento contrário à matéria. São 2 e 2 apenas.

Deputado Moreira Mendes, que já se manifestou, consulto V.Exa. sobre se deseja manifestar-se novamente. *(Pausa.)*

Se V.Exas. quiserem dispensar a palavra, a Mesa aplaudirá. *(Pausa.)* Não?

Deputado Moreira Mendes, V.Exa. tem a palavra para encaminhar contrariamente à matéria. *(Pausa.)* S.Exa. abriu mão.

Com a palavra o Deputado Raul Jungmann, para encaminhar contrariamente.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não encaminharei porque o que tinha a dizer de substantivo já foi dito.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. RAUL JUNGMANN – Apenas peço ao Líder do PT ou, talvez, a outros Líderes da Casa, que nos deem um esclarecimento: rejeitada esta medida provisória, o que se segue? O que vai acontecer? Vamos ter um PLV ou a ideia é a de termos um decreto legislativo? Sobretudo, o que acontecerá com os atos já praticados pelo Governo, sob a guarida desta medida provisória? Isso nos preocupa sobremaneira.

São aproximadamente 4 mil as ditas “entidades filantrópicas”, das quais aproximadamente 2 mil se encontram sob investigação, por desvio de recursos, sonegação e mesmo corrupção, e que foram automaticamente renovadas.

Isso é fundamental. Não para que possamos rejeitar ou não o parecer, mas sobretudo para que saibamos o que vai acontecer.

Então, Sr. Presidente, peço apenas a V.Exa. que transfira esse pedido, para sabermos o que vai acontecer. Não podemos convalidar atos imorais e que sobretudo lesam o Erário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Penso que eu mesmo posso responder, Deputado Raul Jungmann.

Há um projeto de lei em tramitação, relatado pelo Deputado Gastão Vieira. A intenção é a de trazer esse projeto a plenário e de discuti-lo. Portanto, seria logo na sequência. Quem sabe? Se for possível, ainda hoje vou consultar o Plenário, mais tarde. Se não for possível, a partir de amanhã.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me fazer um comentário. Eu acho que, mesmo que este projeto de lei venha a regular o conjunto das novas propostas, este período – tem razão o Deputado Raul Jungmann – deve ter um decreto legislativo para regular o que aconteceu, até porque a medida provisória tem força de lei. Tudo o que aconteceu até agora tem validade.

O Deputado Raul Jungmann tem razão. Há necessidade de se votar um decreto legislativo.

O SR. RAUL JUNGMANN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um esclarecimento.

Quando se dá a rejeição de medida provisória, nós não temos de formar uma Comissão, exatamente para resolver os impactos ou as decorrências legais? Ou, então, como vamos avançar na matéria, quando não sabemos as consequências nem temos esta Comissão definida, sobretudo a questão que tanto nos preocupa. E, acredito, V.Exa. também.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Eu vou responder logo a esta questão. Talvez solucione essa questão.

O SR. OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 62 da Carta Magna, que cuida das medidas provisórias, do rito etc., é claro. Sendo a medida enquadrada no § 3º, porque foi rejeitada, é indispensável observar-se o dispositivo do § 11, que fala do decreto legislativo: de que é indispensável, para que as relações jurídicas decorrentes da vigência daquela medida provisória sejam disciplinadas. Caso o Relator – aqui se trata de regulamentação da Casa – não o faça, qualquer Deputado ou partido pode fazê-lo.

V.Exa. observa que há matéria correlata, similar, em tramitação. Certamente esta matéria há de disciplinar o conjunto dessas relações *ex nunc*, ou seja, para frente, e não *ex tunc*, para trás.

É preciso deixar esta discussão sobre a eficácia da lei no tempo e no espaço resolvida, pacificada, porque me parece absolutamente nova esta questão no Congresso Nacional.

Portanto, V.Exa. há de convir que disciplinar uma questão tão relevante, os atos praticados pela vigência da medida provisória, é indispensável para nós outros.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – É sobre a questão? *(Pausa.)* Pois não.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é sobre a mesma questão, mas com o seguinte enfoque: a medida provisória rejeitada exige o decreto legislativo, que tem um prazo estabelecido pela Constituição. No prazo estabelecido pela Constituição, de 30 dias, para regulamentação dos efeitos da revogação da medida provisória, na votação da lei que tramita nesta Casa, podemos tratar exatamente da situação futura, que é o que prevê a própria Constituição, quando se refere a prazo.

Em relação à situação existente antes da revogação, é claro, Sr. Presidente, que um simples decreto pode simplesmente convalidar. E a lei que vamos votar, a que tramita nesta Casa, estabelece as regras para o futuro.

Acho que não há grandes polêmicas constitucionais e regimentais sobre a questão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não, Deputado Arnaldo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) – Eu quero discordar do Deputado José Genoíno. Não podemos, no projeto de lei, tratar de matéria específica do decreto legislativo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Mas não foi isso o que eu falei.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Até porque o art. 62, § 11, diz:

> "Art. 62...
> ....
> § 11 Não editado o decreto legislativo (...) até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia (...), as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas".

Obrigatoriamente, devemos ter o decreto legislativo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou responder à questão de ordem que V.Exas. levantaram e contraditaram.

Em primeiro lugar, a primeira conclusão, pela leitura do §11 do art. 62, é a seguinte: se não for editado em 60 dias um decreto legislativo, todas as relações jurídicas ocorrentes durante esse período manter-se-ão intactas; se editado o decreto legislativo, o decreto legislativo vai regulamentar as relações jurídicas que ocorreram nesse período. Primeiro ponto. Podendo até alterar as relações jurídicas que ocorreram nesse período.

Segundo ponto: o projeto de lei que vem aí vai tratar de relações para o futuro; naturalmente, não vai tratar de relações do passado.

Portanto, está respondida a questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Está correta a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Ubiali, que falará a favor da matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, V.Exa. precisa prorrogar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A sessão está prorrogada até as 20h.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Ubiali, que falará a favor da matéria.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde o princípio eu estava muito preocupado com a possibilidade de haver complicações jurídicas e qualquer confusão em relação à validade do que foi feito até agora.

V.Exa. esclareceu a questão. E acho que está bem claro que é válido, independente de haver ou não decreto legislativo. Se houver, ele vai regulamentar o que foi feito.

Fiz questão de usar novamente a tribuna porque quero destacar que, principalmente no princípio – e ouvi também os esclarecimentos de alguns oradores –, havia certa confusão. Parecia-me que a medida provisória havia sido editada única e exclusivamente para atender à exceção.

Quem é exceção? Aquelas entidades que realmente não têm a vocação para a qual foram feitas, ou seja, não fazem para os mais necessitados, para os carentes, o que precisa ser feito.

Lembro aos colegas que a Operação Fariseu, que detectou o problema entre as entidades, foi provocada e ocasionada porque uma delas, ao ser procurada pelas pessoas que ganhavam dinheiro fazendo intermediação na concessão de título de utilidade pública, denunciou. Portanto, uma entidade denunciou que isso acontecia, mostrando que a maioria delas é muito séria.

Dados aqui citados não são verdadeiros. Entrei em contato com a Polícia Federal, e a informação que eu tenho é de que, das 8 mil entidades avaliadas, em apenas 1 foi detectado o problema. Mas outras 500 estão sob investigação. Não há nenhum número que diz quais as que estão tendo problema. O número levantado pela imprensa – 60 entidades – não é real, segundo a Polícia Federal.

Por isso, precisamos tomar cuidado quando generalizamos as coisas. As entidades filantrópicas fazem um trabalho extremamente relevante, mas, se o Poder Público o fizesse, não haveria necessidade da existência delas. Porém, como o Poder Público não o faz, as entidades têm no mínimo o direito de não pagar alguns impostos, como foi dito, sobre lucros, até porque não visam a lucros, mas ao bem social, ao bem comum.

Existem exceções? Existem. Assim como não podemos generalizar o contrário, também não podemos generalizar que todas são boas.

Por isso, a renovação pode ser suspensa a qualquer momento. Por isso, é um direito do Estado fiscalizar. E ele deve fiscalizar, porque devemos preservar as boas instituições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Chico Alencar, que falará contra a matéria.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, já argumentei na intervenção anterior.

Aproveito a oportunidade para fazer um comunicado a todos os colegas. Vemos ali o nome do nosso Adão Pretto mencionado no painel, ausente, como lamentavelmente estará sempre, do ponto de vista físico, daqui para a frente.

Amanhã, às 10h, no Plenário 2, haverá um ato ecumênico em memória do nosso colega lutador da terra e do povo do Brasil.

Estão todos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem lembrado, Deputado Chico Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Valverde, que falará a favor da matéria. *(Pausa.)* Dispensa.

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma reflexão sobre o que significam a contribuição patronal e os demais encargos sobre a folha: sempre um problema para as entidades assistenciais, apropriação indébita, Fundo de Garantia, outros encargos sobre a folha. É um problema que a reforma tributária tem condição de resolver.

Há anos venho batendo nesta tecla: especialmente no Brasil, a sonegação é muito grande, não só por parte das entidades, que têm dificuldade – elas têm dificuldade e merecem um parcelamento – e merecem toda a atenção do Governo.

Por exemplo: quando tínhamos a CPMF, por muitas vezes insisti em trocar a CPMF pela contribuição ao INSS. Acabaríamos com toda a briga da terceirização, acabaríamos com toda a sonegação, porque seria cobrada de forma direta, sem nenhuma forma de sonegação. Teríamos uma forma de legalizar milhões de contratos de trabalho no Brasil, que não são legalizados pela brutalidade da carga tributária em cima da folha; teríamos um sistema limpo e com a mesma arrecadação. O sistema da Seguridade seria garantido tanto à Previdência quanto à Saúde e à Assistência Social.

Nós temos basicamente o INSS patronal, o PIS e a COFINS. Esses 2 tributos – PIS e COFINS – poderiam ser destacados de outra forma.

Sempre defendi que essas entidades, como outras que têm muita mão-de-obra e muita despesa, que fazem o papel do Estado tanto na Saúde quanto na Educação e na Assistência Social, necessitam de certificação do Governo. Estamos sempre convivendo com esse problema, mas não tomamos nenhuma atitude para saná-lo de uma vez, para que não haja mais reincidência, estabelecendo uma forma não sonegável, não declaratória. Que nós pudéssemos ter um sistema limpo.

Seria o começo de uma grande reforma tributária acabar com o INSS patronal no Brasil e garantir a receita, na minha ideia, pelas transações financeiras, e que é a ideia de muita gente boa deste País.

Favoravelmente à regularização dessas entidades. É claro que, aqui, ninguém defende entidade de “pilantropia”; nós defendemos a filantropia, que é feita na ausência do Estado brasileiro, tanto em âmbito federal quanto em âmbito estadual e municipal. Então, queremos o melhor.

Vamos buscar outro caminho. É para isso que convoco esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos votar o parecer do Relator pela não admissibilidade.

Antes, para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, que falará a favor da matéria.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero prestar, neste encaminhamento, algumas informações, agradecendo ao Deputado Valverde.

Esse problema existe há 20 anos. Foi editada uma medida provisória no Governo Itamar, duas no Governo FHC e uma no Governo Lula. No nosso Governo, entramos na mudança do que cobrou aqui o Deputado Luiz Carlos Hauly e fizemos a descentralização nas áreas de saúde, educação e assistência

social. Fizemos essa alteração para resolver o problema. Portanto, nós, que apoiamos o Governo Lula, queremos uma solução.

Entendo que, ao votar o parecer do Relator, vamos buscar o caminho, conforme decisão de S.Exa, para regulamentar a situação, de maneira definitiva e estrutural, via projeto de lei. E o nosso Governo está exatamente com essa visão, para resolver de maneira estrutural um problema que em 20 anos recebeu 4 medidas provisórias.

Por isso, encaminhamos favoravelmente ao parecer do Deputado Ricardo Barros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu insisto em dizer uma coisa extremamente importante. Na verdade, o Governo Federal, o Governo Estadual e o Governo Municipal não atendem a área da assistência como deveriam e transferem a responsabilidade a um projeto de lei ou a uma medida provisória para resolver a questão. Não é isso, não. É falta de ação do Governo. O Governo tem que agir, não tem que ficar com lei para cá e lei para lá não. É ação de governo que resolve essa questão.

A área da assistência social é um abandono só. Só tem algum tipo de atendimento porque verdadeiros missionários fazem alguma coisa. E como é difícil fazer alguma coisa!

Eu me lembro, Sr. Presidente, de que, no ano passado, consegui aprovar duas emendas para a área de assistência social. Contemplei duas entidades de São Paulo, a CIPS, da Yasmin, e a ABECAL, do Roberto. E sabe o que aconteceu? O dinheiro foi para a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de São Paulo e não chegou às entidades. Por que não chegou? Por causa da burocracia.

E o que quis fazer a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de São Paulo? Quis fazer um concurso entre as entidades para dar o dinheiro que destinei especificamente para duas entidades que conheço e que sei que precisam. E até hoje a CIPS e a ABECAL não viram a cor desse dinheiro.

Onde a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de São Paulo pôs esse dinheiro? Eu não sei até agora. Estou procurando saber. Estou querendo saber. E na verdade não estou falando de uma pequena Prefeitura, não, estou falando da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de São Paulo. Imaginem, então, o que acontece no resto do País, Deputado Raimundo.

Nós que somos da Comissão de Seguridade Social sabemos a dificuldade dessas entidades.

Se o Governo foi incompetente na fiscalização, não pode querer jogar todo o mundo numa vala comum, até porque essa decisão que estamos tomando não resolve o problema. Ela só vai inadmitir a medida provisória, mas a questão não estará resolvida.

Queremos, Sr. Presidente, neste momento, cumprimentar a Câmara dos Deputados, que está enfrentando o problema e buscando solução, porque o que aconteceu até agora foi um mero pastelão, Presidente Michel Temer: devolver o indevolvível, não resolver aquilo que deveria ter sido resolvido e deixar a situação totalmente indefinida e inacabada.

E a nossa decisão agora vai resolver a questão, até porque, se era para se atingir algumas “pilantrópicas”, como se diz por aí, atingiu todas as filantrópicas também. Isso não pode acontecer. Se há uma tal de Operação Fariseu, essa MP é uma MP de fariseus também, porque ela não traz nenhum resultado prático. Nós vamos apenas agravar a situação sem buscar solução.

Tenho certeza de que entidades decentes de assistência social, de saúde, de educação não merecem ser tratadas como estão sendo por essa maldita medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar a favor, o Deputado Fernando Coruja tem a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós temos aqui, no caso, uma típica medida provisória daquelas que vêm sendo editadas pelo Governo, sem obedecer aos critérios da urgência e da relevância.

O assunto precisa ser abordado, precisa ser tratado, esse Conselho Nacional de Assistência Social que estava instalado aí era um dos órgãos mais corruptos que havia neste Governo, sendo que, em muitos casos, era preciso pagar propina para receber esse certificado de filantropia. Era preciso alterar isso. Porém, não era por intermédio de uma medida provisória, como foi feito antes.

O Deputado Ricardo Barros deu parecer pela inadmissibilidade, com o que concordamos. O que esperávamos é que todas as medidas provisórias que o Governo edita tivessem o mesmo tratamento. O Deputado Ricardo Barros não deu pela inadmissibilidade em função do livrinho. *(Mostra a Constituição.)* Mas é preciso dar pela inadmissibilidade em função do que está escrito no livro, em todas as medidas provisórias. *(Mostra a Constituição.)*

Essa recebeu o rótulo da inadmissibilidade por 2 motivos. Primeiro, para sufocar essa crise que apareceu entre o Congresso e o Governo, quando corajosamente

o Presidente do Senado devolveu a medida provisória, como outras devem ser devolvidas. Resolve-se, então, derrotar a medida provisória. Segundo, para convalidar os atos que foram feitos e um pouco da ansiedade de querer votar rapidamente um projeto para não discutir aqui o decreto legislativo que deve ser discutido.

Claro que a maioria dessas entidades têm direito. Mas algumas não têm. É preciso discutir isso. Na discussão do decreto legislativo, devemos verificar o que aconteceu, porque não podemos ter no Brasil um instrumento quase ditatorial, quase monárquico: o Presidente edita, faz o que quer, e nós aqui derrubamos e depois não regulamentamos a situação.

É preciso mudar o posicionamento do Congresso. O Congresso é fragilizado por vários problemas; cada dia há um escândalo. Porém, o que mais o fragiliza é a falta de posicionamento aqui dentro para respeitar aquilo que está posto na Constituição.

Enalteço o Deputado Ricardo Barros por proferir o parecer pela inconstitucionalidade. Vamos votar pelo parecer de S.Exa., mas solicito que votemos tantas quantas medidas provisórias vierem para cá com esse vício pela inconstitucionalidade e não apenas para responder a um mero capricho do Governo ou permitir que se convalidem atos.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ivan Valente, que falará contra a matéria.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, chamamos a atenção dos Deputados para a seguinte questão neste debate: nosso problema aqui hoje não é a admissibilidade. Sobre isso temos acordo. O problema é o *day after*, ou seja, o que vai acontecer depois. Se uma medida provisória cumpriu um papel durante tantos meses e agora ela é rejeitada na prática, concretamente, os seus efeitos jurídicos têm validade? Ou seja, 2 mil entidades foram anistiadas, mesmo aquelas que foram rejeitadas no Conselho Nacional de Assistência Social e aquelas que estão sendo investigadas pela Polícia Federal, e isso teve efeitos práticos.

Se o Congresso Nacional vai abrir um precedente e se essa prática for recorrente, vai ficar fácil: a medida provisória editada é validada por alguns meses, seus efeitos práticos permanecem em vigor e, depois, faz-se outra coisa.

A posição do PSOL é a favor do projeto, que desmembra, passa para a saúde, para a educação, para assistência social etc., mas não podemos deixar isso passar em branco, não podemos passar uma borracha, não podemos ter a irresponsabilidade de anistiar um processo como este, porque existem investigações.

Aqui estamos falando de isenção fiscal de 20% no pagamento da contribuição patronal, de 20% na folha de salário, CSLL, PIS, COFINS. Estamos falando de dinheiro público que vai para entidades. Não podemos generalizar. De um lado, há entidades que prestam serviço de utilidade pública, mas existe, sim, a "pilantropia", que não é exceção, não, uma em 4 mil, ou 20 em 4 mil. Há milhares de processos rejeitados e centenas investigados pela Polícia Federal.

O jornal *O Globo* publicou, na semana passada, matéria que diz que só uma entidade, chamada ULBRA, tinha uma dívida de 2 bilhões de reais. Com essa medida provisória, ela fica isenta. Ora, 2 bilhões de reais é dinheiro que não acaba mais para o SUS, para as universidades públicas.

A ideia de que toda atividade beneficente é benemérita no geral e supre uma lacuna do Estado é relativa. Temos que relativizar.

O papel do Congresso Nacional é não permitir que o Governo, neste momento, pegue a parte do bem da medida provisória, que prevê o desmembramento, o aumento da fiscalização, e faça uma revisão do que fez o Conselho Nacional e depois pegue o lado da anistia e coloca no projeto do Deputado Gastão Vieira. Ou seja, é um passa-moleque.

O problema hoje é o *day after*. O PSOL não admitirá essa anistia. Votaremos contra o seu mérito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Líderes querem orientar ou dispensam a orientação? *(Pausa.)*

PSDB.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a posição do PSDB já ficou bastante clara nos pronunciamentos dos Parlamentares da nossa bancada. Achamos que houve até um descaso do Governo com o terceiro setor.

No período passado, quando o Presidente Arlindo Chinaglia presidia a Casa, houve um seminário do terceiro setor alertando para essa problemática. Esse descaso fez que com surgissem a MP e o PL 3.021/08 e que chegássemos a esse imbróglio. Hoje o próprio Governo reconhece que não houve uma proposta de consenso para garantir e reconhecer o trabalho do terceiro setor.

Foi feito um pacto entre todos os Líderes para que pudéssemos rejeitar essa MP, o que é muito coerente. Essa MP também não atende aos princípios da urgência e da relevância. Esse é o nosso posicionamento. Precisamos fazer com que esta Casa legislativa responda aos anseios da população brasileira.

O PSDB concorda com a inadmissibilidade da medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. COLBERT MARTINS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo. Muitos Deputados estão reunidos com os muitos Prefeitos que aqui estão. Acho que todos concordamos com a proposta e votamos com o Relator Ricardo Barros. O objetivo é extinguir esta medida provisória. Proporia a V.Exa. que fizéssemos uma votação simbólica. Podemos encaminhar todos na mesma votação, até porque todos acompanhamos o Relator, e faríamos simbolicamente a votação neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Líderes estão de acordo com a proposta do Deputado Colbert? Estando todos de acordo, vamos passar à votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, é só essa matéria?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – É só esta matéria e encerraremos.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para orientar a bancada.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. ROBERTO MAGALHÃES (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vota com o parecer do Relator, na parte em que inadmite a medida provisória.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Minoria, queria lembrar um dado que me parece relevante. Ao tempo em que o Governo encaminhou esta MP, aguardavam apreciação cerca de 8.357 processos no Conselho Nacional de Assistência Social, entre formulações novas e pedidos de renovação ali acumulados. E o Estado brasileiro estava sem condição de arcar com sua tarefa de examinar se todos atendiam ou não aos pressupostos e exigências legais para serem admitidos como entidades de utilidade pública. É certo, portanto, e ninguém questiona, que havia instituições que perfaziam os critérios e outras não. Havia instituições que respondiam a processos, outras não; havia as que eram objeto de investigação, outras não. Portanto, era a circunstância de desiguais.

O Governo teve, para minha perplexidade, a intenção de – no meu entendimento, uma aberração jurídica – tratar igualmente os desiguais, confrontando um pressuposto básico do Direito, que é tratar desigualmente os desiguais.

Então, essa medida provisória tem de ser rejeitada com louvor.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem. Posso submeter à votação? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação do parecer permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

A matéria, portanto, vai para o arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Quero cumprimentar os Srs. Parlamentares, porque acabamos de solucionar um momento de tensão entre o Legislativo e o Executivo. Isso deixa de existir pela manifestação pronta da Câmara dos Deputados em relação à matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. tem de designar agora alguém para relatar o projeto decreto legislativo, porque houve produção de resultado desde a data da emissão até agora. Logicamente, o que passou tem de ser regulamentado. Só o decreto legislativo poderá fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Fica a designação com o Relator, o Deputado Ricardo Barros, que deverá apresentá-lo em 15 dias. Se não o fizer, nomearemos outro Relator.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não há mais nada a tratar. Vou encerrar os trabalhos e convocar sessão extraordinária para amanhã, às 14h30min. Primeiro, haverá eleição para o cargo de 2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. Peço aos Srs. Deputados que estejam aqui às 14h30min para essa eleição.

Antes de encerrar em definitivo, tem a palavra o Líder José Aníbal.

V.Exa. pediu a palavra? *(Pausa.)* Não pediu.

Quero dizer aos Srs. Líderes que, amanhã, vamos conversar um pouco para ver se colocamos em pauta algum projeto do próprio Legislativo. Há apenas 2 projetos mais ou menos consensuais. Conversarei com os Líderes amanhã.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – *COMPARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:*

RORAIMA

Luciano Castro PR PmdbPrPtbPsc...
Total de Roraima: 1

AMAPÁ

Lucenira Pimentel PR PmdbPrPtbPsc...
Total de Amapá: 1

PARÁ

Elcione Barbalho PMDB PmdbPrPtbPsc...
Zé Geraldo PT
Total de Pará: 2

AMAZONAS

Rebecca Garcia PP
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Amazonas: 2

RONDÔNIA

Lindomar Garçon PV
Mauro Nazif PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Rondônia: 2

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Total de Tocantins: 1

MARANHÃO

Davi Alves Silva Júnior PDT
Professor Setimo PMDB PmdbPrPtbPsc...
Roberto Rocha PSDB
Total de Maranhão: 3

CEARÁ

Vicente Arruda PR PmdbPrPtbPsc...
Total de Ceará: 1

PIAUÍ

Marcelo Castro PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Piauí: 1

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Total de Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Major Fábio DEM
Marcondes Gadelha PSB PsbPCdoBPmnPrb
Wellington Roberto PR PmdbPrPtbPsc...
Total de Paraíba: 3

PERNAMBUCO

Armando Monteiro PTB PmdbPrPtbPsc...
Bruno Araújo PSDB
Bruno Rodrigues PSDB
Fernando Ferro PT
Maurício Rands PT
Total de Pernambuco: 5

ALAGOAS

Olavo Calheiros PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Alagoas: 1

SERGIPE

Eduardo Amorim PSC PmdbPrPtbPsc...
Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe: 2

BAHIA

Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Félix Mendonça DEM
Mário Negromonte PP
Maurício Trindade PR PmdbPrPtbPsc...
Nelson Pellegrino PT
Severiano Alves PDT
Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia: 7

MINAS GERAIS

Elismar Prado PT
Júlio Delgado PSB PsbPCdoBPmnPrb
Mário de Oliveira PSC PmdbPrPtbPsc...
Miguel Corrêa PT
Rafael Guerra PSDB
Rodrigo de Castro PSDB
Virgílio Guimarães PT
Total de Minas Gerais: 7

ESPÍRITO SANTO

Iriny Lopes PT
Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB
Total de Espírito Santo: 2

RIO DE JANEIRO

Andreia Zito PSDB
Bernardo Ariston PMDB PmdbPrPtbPsc...
Léo Vivas PRB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Rio de Janeiro: 3

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Aline Corrêa PP
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Dr. Talmir PV

Jefferson Campos PTB PmdbPrPtbPsc...
João Herrmann PDT
José Aníbal PSDB
Julio Semeghini PSDB
Luciana Costa PR PmdbPrPtbPsc...
Milton Monti PR PmdbPrPtbPsc...
Vicentinho PT
Total de São Paulo: 12

MATO GROSSO

Homero Pereira PR PmdbPrPtbPsc...
Valtenir Pereira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Wellington Fagundes PR PmdbPrPtbPsc...
Total de Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Magela PT
Osório Adriano DEM
Ricardo Quirino PR PmdbPrPtbPsc...
Total de Distrito Federal: 3

GOIÁS

Leandro Vilela PMDB PmdbPrPtbPsc...
Ronaldo Caiado DEM
Total de Goiás: 2

MATO GROSSO DO SUL

Antonio Cruz PP
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul: 2

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Odílio Balbinotti PMDB PmdbPrPtbPsc...
Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Paraná: 3

SANTA CATARINA

Gervásio Silva PSDB
João Pizzolatti PP
Total de Santa Catarina: 2

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Henrique Fontana PT
Pepe Vargas PT
Total de Rio Grande do Sul: 3

DEIXAM DE COMPARECER À SESSÃO OS SRS.:

AMAPÁ

Evandro Milhomen PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Amapá: 1

PARÁ

Vic Pires Franco DEM
Wladimir Costa PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Pará: 2

RONDÔNIA

Ernandes Amorim PTB PmdbPrPtbPsc...
Total de Rondônia: 1

ACRE

Fernando Melo PT
Henrique Afonso PT
Sergio Petecão PMN PsbPCdoBPmnPrb
Total de Acre: 3

MARANHÃO

Nice Lobão DEM
Total de Maranhão: 1

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPrPtbPsc...
Chico Lopes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Ceará: 2

PIAUÍ

Alberto Silva PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Piauí: 1

PARAÍBA

Wilson Braga PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Paraíba: 1

PERNAMBUCO

Carlos Wilson PT
José Mendonça Bezerra DEM
Total de Pernambuco: 2

ALAGOAS

Augusto Farias PTB PmdbPrPtbPsc...
Total de Alagoas: 1

BAHIA

Fernando de Fabinho DEM
Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPrPtbPsc...
Sérgio Brito PDT
Total de Bahia: 3

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR PmdbPrPtbPsc...
Edmar Moreira DEM
George Hilton PP
Geraldo Thadeu PPS
Juvenil PRTB
Maria Lúcia Cardoso PMDB PmdbPrPtbPsc...

Miguel Martini PHS PmdbPrPtbPsc...
Reginaldo Lopes PT
Total de Minas Gerais: 8

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Espírito Santo: 1

RIO DE JANEIRO

Leandro Sampaio PPS
Marina Maggessi PPS
Rodrigo Maia DEM
Silvio Lopes PSDB
Solange Amaral DEM
Total de Rio de Janeiro: 5

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPCdoBPmnPrb
Celso Russomanno PP
Dr. Pinotti DEM
João Paulo Cunha PT
José Mentor PT
José Paulo Tóffano PV
Paulo Lima PMDB PmdbPrPtbPsc...
Ricardo Berzoini PT
Vadão Gomes PP
Total de São Paulo: 9

MATO GROSSO

Pedro Henry PP
Total de Mato Grosso: 1

DISTRITO FEDERAL

Laerte Bessa PMDB PmdbPrPtbPsc...
Rodovalho DEM
Total de Distrito Federal: 2

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Íris de Araújo PMDB PmdbPrPtbPsc...
João Campos PSDB
Professora Raquel Teixeira PSDB
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Total de Goiás: 6

MATO GROSSO DO SUL

Nelson Trad PMDB PmdbPrPtbPsc...
Waldir Neves PSDB
Total de Mato Grosso do Sul: 2

PARANÁ

Alex Canziani PTB PmdbPrPtbPsc...
Alfredo Kaefer PSDB
Dr. Rosinha PT
Osmar Serraglio PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Paraná: 4

SANTA CATARINA

Valdir Colatto PMDB PmdbPrPtbPsc...
Total de Santa Catarina: 1

RIO GRANDE DO SUL

Cláudio Diaz PSDB
Enio Bacci PDT
Germano Bonow DEM
José Otávio Germano PP
Luciana Genro PSOL
Onyx Lorenzoni DEM
Osvaldo Biolchi PMDB PmdbPrPtbPsc...
Pompeo de Mattos PDT
Vieira da Cunha PDT
Total de Rio Grande do Sul: 9

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerro a sessão, convocando para amanhã, quarta-feira, dia 11 de fevereiro, às 14h30min, sessão extraordinária da Câmara dos Deputados, com a seguinte

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE 2º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA O BIÊNIO 2009-2010
(Art. 8º, § 2º, c/c art. 7º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados)

URGÊNCIA
(Art. 62, § 6º, da Constituição Federal)

DISCUSSÃO

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 447, DE 2008
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 447, de 2008, que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 30-11-2008

PRAZO NA CÂMARA: 14-12-2008

SOBRESTA A PAUTA EM: 11-2-2009 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 26-4-2009

URGÊNCIA
(Art. 62 da Constituição Federal)

DISCUSSÃO

2
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449, DE 2008
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 449, de 2008, que altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concede remissão nos casos em que especifica, institui regime tributário de transição, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. A Emenda de nº 17 foi retirada pelo autor.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 17-12-2008
PRAZO NA CÂMARA: 10-2-2009
SOBRESTA A PAUTA EM: 28-2-2009 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 13-5-2009

3
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 450, DE 2008
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória n° 450, de 2008, que autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 2-2-2009
PRAZO NA CÂMARA: 16-2-2009
SOBRESTA A PAUTA EM: 6-3-2009 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 19-5-2009

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇAO 231-A, DE 1995, DO SR. INÁCIO ARRUDA, QUE "ALTERA OS INCISOS XIII E XVI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REDUZINDO A JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO PARA 40 HORAS SEMANAIS E AUMENTANDO PARA 75% A REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO).

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-02-09

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 231/95 – do Sr. Inácio Arruda – que "altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal". (Apensados: PEC 271/1995 e PEC 393/2001)
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

III – COMISSÕES MISTAS

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA NO PERÍODO DESTINADO A COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 001, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2009 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB-BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Marcelo Ortiz, cumprimento V.Exa. que preside com muita competência esta sessão. Quero fazer referência à movimentação dos suplentes de Vereadores nesta Casa, ontem e hoje. Eles prometem ficar por aqui amanhã.

Precisamos, definitivamente, tratar de encontrar uma solução para o problema do número de vagas para as Câmaras Municipais do Brasil. Esta Casa já deliberou sobre o assunto em várias oportunidades. Votou, em 2004, duas vezes, e não foi possível aplicar

a regra na eleição de 2004. Ficamos aqui um longo período debatendo o assunto e, mais uma vez, a Casa deliberou por duas vezes, a matéria foi ao Senado, voltou e, novamente, está aqui a depender de uma decisão desta Casa.

É lamentável que esteja havendo interferência do Poder Judiciário nesse tema.

Portanto, solidarizo-me com todos os suplentes, com os Vereadores e com aqueles que defendem que as Câmaras Municipais devem ter tranquilidade na definição do número de vagas, para que o processo eleitoral em nosso País, já na eleição de 2008 e para as próximas eleições, seja tratado de forma tranquila, sem os sobressaltos que temos verificado. Portanto, espero que possamos dialogar com a Mesa da Casa no sentido de encontrar uma solução para esse problema.

Sei que amanhã o Presidente Michel Temer receberá uma comissão de suplentes, e espero que haja possibilidade de uma deliberação.

Sr. Presidente, faço um comentário sobre os processos de demissão que estão acontecendo pelo Brasil afora.

Nós sabemos que há uma crise internacional grave e que o Brasil não está imune a ela, pois as consequências estão chegando. O Governo tem tomado muitas providências, oferecendo créditos, facilidades na área tributária e condições para a atividade produtiva no País, a fim de que continue em ritmo que impeça que a crise chegue a nós com a velocidade que já estamos verificando nos centros mais desenvolvidos da economia global.

Não é admissível que segmentos empresariais que tiveram tantas vantagens e se beneficiaram todos esses anos tomem a demissão como primeira medida. Protestamos contra essas medidas e apoiamos o movimento sindical, que luta contra as demissões.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA NO PERÍODO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 002, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2009 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O – SR. FÉLIX MENDONÇA (DEM-BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente Edmar Moreira, no instante em que assistimos a esta crise que atinge o mundo, o universo econômico e financeiro, verificamos que o Brasil tomou atitudes. Uma delas atinge, sobretudo, a construção civil, um dos setores que mais empregam no País.

O Governo já anunciou que irá fazer um grande programa para a construção de habitações populares. Sem dúvida, Sr. Presidente, essa é uma medida acertada. É necessário que o Governo faça investimento, quando há uma crise de desemprego e uma crise de produção. É função do Governo, sobretudo, participar – e esta é uma ideia keynesiana que teve grande sucesso com o New Deal, quando Roosevelt recuperou os Estados Unidos, depois da crise de 1929.

Contudo, quero chamar a atenção para este fato: na região do cacau, houve uma crise anterior a esta, com a vassoura-de-bruxa, que avançou sobre as lavouras, dizimando-as em quase sua totalidade. E, neste caso, solicitamos ao Governo que injetasse recursos na economia do cacau, o que levaria 200 mil trabalhadores às fazendas, onde tinham suas casas, suas famílias e suas escolas. Lá os trabalhadores tinham uma estrutura econômica formada e uma civilização, a chamada "civilização do cacau", da qual surgiram grandes escritores e poetas, como Jorge Amado e tantos outros, e uma grande cultura. Essa "civilização do cacau" foi atingida e continua atingida violentamente pela praga da vassoura.

É necessário que o Governo Federal, nesta hora em que deve injetar recursos na economia produtiva – e a economia produtiva do cacau é muito importante para o País, para aquela região e para a Bahia –, faça investimentos, levando para suas casas e seus postos de trabalho cerca de 100 mil trabalhadores, revigorando uma região das mais produtivas do País.

Neste instante faço um apelo ao Governo para que faça um programa imediato na região do cacau, injetando recursos para novos *clones* produtivos e resistentes à vassoura-de-bruxa. Além disso, é necessário reconsiderar o problema da terceira e quarta parcelas que o Governo emprestou, considerando que o remédio recebido pelo agricultor recebeu para tratar da sua lavoura estava errado. Neste caso, o agricultor foi prejudicado duas vezes: uma, porque tomou os seus empréstimos, e, outra, porque o resultado foi negativo, e ainda teve que pagar com juros e correção.

Sr . Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é necessário uma medida urgente, urgentíssima, sem muitas delongas, para que essa região chame aos postos de trabalho milhares de trabalhadores e revigore a economia da região.

É esse o apelo que faço ao Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA EM QUESTÃO DE ORDEM

O Sr. Deputado Rodrigo Rollemberg formulou a Questão de Ordem nº 394/2009, na sessão ordiná-

ria da Câmara de 9 de fevereiro de 2009, indagando sobre os critérios para preenchimento de vaga na Mesa Diretora tendo em vista a anunciada renúncia do Sr. Deputado Edmar Moreira ao cargo de segundo Vice-Presidente da Casa.

S. Exª pergunta se a escolha será feita por eleição; se for, em qual prazo se fará o pleito; e, ainda, a qual partido ou bloco parlamentar caberá a vaga, levando-se em consideração que o cenário atual dos blocos parlamentares difere do que se verificou por ocasião da eleição.

Essa, em síntese, a questão de ordem.

Passo a decidir.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece em seu art. 8º, § 2º, o seguinte em relação à vacância em cargo na Mesa Diretora:

> Art. 8º ....
>
> ....
>
> § 2º Se até o 30 de novembro do segundo ano de mandato verificar-se qualquer vaga na Mesa, será ela preenchida mediante eleição, dentro de cinco sessões, observadas as disposições do artigo precedente. Ocorrida a vacância depois dessa data, a Mesa designará um dos membros titulares para responder pelo cargo.
>
> ....
>
> Assim, a vaga na Mesa Diretora será preenchida por eleição a realizar-se dentro do prazo de cinco sessões contadas do fato que causou a vacância, neste caso renúncia, observando-se, na contagem do prazo, a regra geral disposta no art. 280 do Regimento Interno.
>
> Quanto à indagação sobre o direito de partido ou bloco parlamentar à vaga aberta na Mesa, esclareço que se levará em consideração a mesma composição de partidos e blocos parlamentares que orientou a eleição, que restou definida no dia 1º de fevereiro de 2009, isso em estrita obediência ao disposto no art. 12, § 10, do Regimento Interno, **verbis**:
>
> Art. 12 ....
>
> ....
>
> § 10 Para efeito do que dispõe o § 4º do art. 8º e o art. 26 deste Regimento, a formação do Bloco Parlamentar deverá ser comunicada à Mesa até o dia 1º de fevereiro do primeiro ano da legislatura, com relação às Comissões e ao primeiro biênio de mandato da Mesa, e até o dia 1º de fevereiro do terceiro ano da legislatura, com relação ao segundo biênio de mandato da Mesa.
>
> Assim posto, tenho por respondida a questão de ordem. **Publique-se**.
>
> Em 10-2-2009. – **Michel Temer,** Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB-DF. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a imprensa noticia no dia hoje a provável renúncia do 2° Vice-Presidente, Deputado Edmar Moreira, ao cargo de 2° Vice-Presidente, para o qual foi eleito semana passada.

Diante disso, gostaria de fazer uma questão de ordem baseada no § 8°, do art. 12, combinado com o § 2°, do art. 8°, do Regimento Interno, em caso de renúncia ao cargo ocupado na Mesa: primeiro, qual o critério que a Mesa adotaria para escolha em caso de vacância? Segundo, conforme o § 2°, do art. 8°, do Regimento Interno, essa vaga em questão seria preenchida mediante eleição? Se a resposta for positiva, qual o prazo para a mesma? Terceiro, a escolha do partido que terá direito à vaga obedecerá a atual composição dos blocos?

A questão ora formulada leva em consideração o cenário atual, que não configura a mesma formação do bloco parlamentar a que coube essa vaga na Mesa.

Ocorre também que, conforme a norma descrita no § 8° do art. 12: “A agremiação que integrava Bloco Parlamentar dissolvido, ou a que dele se desvincular, não poderá constituir ou integrar outro na mesma sessão legislativa”. Ou seja, a agremiação, em caso de desvinculação, perderia o seu direito à vaga, em função da alteração da proporcionalidade, vide **caput** do art. 8°:

> “Na composição da Mesa, será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares.”

Deixo essa questão de ordem para reflexão da Mesa.

Quero, aqui, Sr. Presidente, justificar que apresentei um projeto de resolução, na semana passada, que diz que a duração dos blocos parlamentares deve permanecer, pelo menos, durante uma sessão legislativa inteira. E por que isso? Para evitar, exatamente, isso: os blocos que se constituem apenas com o objetivo de ocupar cargos na Mesa e que não têm afinidade de política e ideológica nenhuma se desconstituindo

no dia seguinte. Nós vamos viver essa semana, caso se confirme a renúncia do Segundo Vice-Presidente, um problema regimental. O Regimento é muito claro – como fiz questão de frisar e citar vários artigos e parágrafos dele – e nós temos agora, neste momento, uma semana depois da eleição, uma configuração completamente diferente daquela que originou a eleição do Segundo Vice-Presidente.

Era essa a questão de ordem que eu gostaria de deixar para a análise da Mesa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Deputado Rodrigo Rollemberg, eu recebo a questão de ordem de V. Exª Apenas adianto que o que não há a menor dúvida é que nós teremos outra eleição. Vamos ter outra eleição.

Obviamente, eu entendo que o Presidente da Casa, Deputado Michel Temer, obedecerá o prazo que já está disciplinado no § 2°, conforme V. Exª acabou mencionando anteriormente.

Esse parágrafo determina, no art. 8°, § 2°, que isso ocorrerá dentro de 5 sessões. Disso eu não tenho dúvidas.

O Presidente Michel Temer é cumpridor do Direito, aliás, é um jurista e o fará. Não tenho dúvidas.

Finalmente, referentemente à permanência dos partidos que compõem os blocos, infelizmente, nós poderíamos somente atender a propositura de V. Exª a partir do momento que nós alterássemos o Regimento, porque o Regimento, hoje, permite que isso ocorra.

Vou levar à Presidência e V. Exª terá a questão de ordem resolvida o mais rápido possível. Não o faço agora, ante aos vários questionamentos feitos por V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG – Agradeço a V. Exª Não esperava um encaminhamento diferente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 2.109-A, DE 2007
(Do Sr. Valtenir Pereira)

Institui o dia 04 de outubro como o "Dia Nacional dos Agentes de Combate às Endemias"; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JOÃO MATOS).

Despacho: Às Comissões de: Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O Projeto de Lei n° 2109, de 2007, tem a autoria do nobre Deputado VALTENIR PEREIRA.

Com a proposta em apreço, o ilustre autor pretende homenagear o agente comunitário de saúde na sua missão de agente de combate às endemias.

Assim, propõe a criação do Dia Nacional dos Agentes de Combate às Endemias, a ser comemorado na data de 4 de outubro, efeméride que marca a assinatura do Decreto nº 3189, que "fixa diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde (AGS), e dá outras providências".

O PL foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura – CEC e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC (art. 54, RICD), sendo sua tramitação pelo rito prioritário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD).

Na CEC, onde não recebeu emendas no prazo regimental, cabe examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Casa.

II – Voto do Relator

É lamentável, mas ainda estão presentes em todo o País, em especial nas zonas rurais, as grandes endemias, como leishmaniose, doença de Chagas, esquistossomose, malária, febre amarela, dentre outras. Na última década, diante de surtos endêmicos mais graves, foi feita a contratação emergencial de Agentes Comunitários de Saúde, com o fim precípuo de combate às endemias em cerca de 3500 Municípios brasileiros, com vistas a evitar o caos sanitário no País.

E nos dias que correm de novo assistimos a surtos de febre amarela na sua forma urbana, o que não ocorria desde 1941. Daí as campanhas de vacinação em curso em diversas cidades do País, de que é bom exemplo a capital federal, Brasília.

Ora, o combate às endemias é uma atividade eminentemente educacional, com forte impacto na cultura nacional, esta entendida na sua acepção antropológica.

Portanto, o Dia Nacional dos Agentes de Combate às Endemias será, certamente, uma data de reflexão e também de ação no âmbito de toda a sociedade brasileira, de modo particular da parte dos agentes políticos encarregados da nossa política nacional de saúde

Trata-se, assim, de justa e oportuna homenagem o que pretende o ilustre colega com sua iniciativa legislativa em apreço. É de se reconhecer, portanto, o mérito educacional e cultural da proposta.

Posto isso, voto pela aprovação, – no julgamento de mérito educacional e cultural que compete exclusi-

vamente à CEC -, do Projeto de Lei nº 2109, de 2007, de autoria do nobre Deputado VALTENIR PEREIRA.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2008. – Deputado **João Matos,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.109/07, nos termos do parecer do relator, Deputado João Matos.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Matos,Presidente; Rogério Marinho, Osvaldo Reis e Alex Canziani,Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Frank Aguiar, Gastão Vieira, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lira Maia, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Neilton Mulim, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Severiano Alves, Waldir Maranhão, Angela Portela, Dalva Figueiredo, Jorginho Maluly, Raimundo Gomes de Matos e Silvio Torres.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2008. – Deputado **Alex Canziani,** Presidente em exercício.

PROJETO DE LEI Nº 3.288-A, DE 2008
(Do Sr. Major Fábio)

Altera a Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação de serviço voluntário nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. LAERTE BESSA).

Despacho: Às Comissões de: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 Ricd); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 3.288, de 2008, de iniciativa do nobre Deputado Major Fábio, propõe a ampliação do prazo para prestação do serviço voluntário nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e a autorização para que Estados e o Distrito Federal celebrem convênios com Municípios visando à realização de processo seletivo regionalizado, formação e aperfeiçoamento profissional dos voluntários.

Em sua justificação, o nobre Autor argumenta que “o serviço voluntário foi um grande avanço para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, pois permitiu a substituição dos profissionais das funções burocráticas e seu emprego na atividade fim para a qual foram formados”.

Ademais, afirma que “é indiscutível que esse serviço voluntário alcança os jovens de um faixa etária que de fato necessita a sua inserção no mercado de trabalho”, o que permite aos Estados a realização de investimentos na ”profissionalização desses jovens, que poderão prestar concurso público e continuar nos quadros efetivos das instituições militares ou em outra atividade da vida em sociedade”.

A proposta inclui autorização para que Estados e o Distrito Federal celebrem convênios com Municípios com vistas à realização de processo seletivo regionalizado, formação e aperfeiçoamento profissional dos voluntários.

A proposição foi distribuída às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania nos termos em que dispõem os arts. 24, inciso II, e 54, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei no 3.288/08 foi distribuído a esta Comissão por tratar de assunto atinente a matéria sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais, nos termos em que dispõe a alínea “d”, do inciso XVI, do art. 32, do RICD.

Ao analisarmos as proposições, segundo o ponto de vista da segurança pública, não há como negar o seu mérito, pelo que cumprimentamos o nobre Autor pela iniciativa.

O serviço voluntário, de forma geral, já havia sido instituído por meio da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. As normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares são tratadas na Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, objeto da proposta de alteração em análise.

Nos dois casos, as principais justificativas para a elaboração legislativa apontam para a possibilidade do serviço voluntário proporcionar ocupação para jo-

vens, qualificação profissional e renda para aqueles que atenderem às regras de seleção.

Especificamente no caso do serviço voluntário em unidades das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, essa medida teve por objetivo liberar os servidores que estavam cumprindo tarefas administrativas para a execução de atividades diretamente ligadas à segurança da população. Representou, portanto, iniciativa de indiscutível alcance social para os voluntários e para a população.

A Lei nº 10.029/00 não obriga que os Estados e o Distrito Federal instituam a prestação voluntária de serviços administrativos ou auxiliares ligados às Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares, mas apresenta diretrizes para os Entes que desejarem utilizar esse tipo de serviço. É o caso, por exemplo, do Estado de São Paulo que instituiu a prestação do Serviço Auxiliar Voluntário a partir de 2002, por meio da Lei Estadual nº 11.064/02.

De outra sorte, temos que a faculdade de propiciar o serviço voluntário deva se estender às polícias civis que, da mesma, forma que as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, têm parte de seus efetivos voltados às atividades meramente administrativas. Possibilitar que o voluntário execute essas atividades ditas internas, resultará em um maior efetivo de policiais civis no exercício da investigação criminal, fundamental para redução da impunidade em nosso país.

A importância da existência de uma norma geral consistente no nível federal reside no estabelecimento de cuidados para que as tarefas do voluntário não sejam confundidas com a do policial ou bombeiro. Definiu-se, por exemplo, que a atividade não é remunerada, concedendo ao jovem voluntário o devido ressarcimento indenizatório cujo valor pode ser de até dois salários mínimos, sem que isso se constitua em remuneração. Além disso, esse serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária.

Atualmente, o tempo que um voluntário pode prestar esse serviço é de um ano, prorrogável por igual período. Desse tempo, noventa dias são empregados em sua formação inicial. Até que o voluntário obtenha prática no serviço, não sobra muito dos 365 dias iniciais. Verifica-se, portanto, que a ampliação desse período inicial é benéfica sob o ponto de vista da economia dos recursos utilizados para a segurança pública, pois são a origem do pagamento indenizatório feito aos voluntários. Além disso, o treinamento inicial oferecido também onera as instituições que devem ter a possibilidade de usufruir da prestação do serviço por período um pouco mais longo.

A proposta em análise amplia o período de tempo inicial da prestação do serviço voluntário para dois anos, prorrogáveis por igual período. Concordamos com essa alteração, pois não prolonga demasiadamente o tempo de permanência do jovem na instituição, permitindo um equilíbrio entre o ingresso de novos voluntários e a economicidade para as forças de segurança pública e defesa civil.

A ampliação do limite da proporção de voluntários em relação aos servidores efetivos, também prevista no corpo da proposta em análise, representa avanço, pois possibilitará a liberação de mais policiais e bombeiros para a realização das atividades fim de suas instituições. Essa medida é fundamental, se considerados as necessidades imediatas de aumento da quantidade de policiais nas ruas dos grandes centros urbanos, por exemplo.

Além disso, como anteriormente expresso, um dos principais propósitos do serviço voluntário é a capacitação de jovens. Nesse contexto, a possibilidade da inclusão, em sede de normas gerais, de dispositivo que autoriza a celebração de convênios entre Estados e Municípios com a finalidade de regionalizar a seleção e melhorar as condições de formação do jovem está em consonância com os objetivos originais da lei. Dessa forma, destacamos a importância para a economia dos recursos utilizados na segurança pública e o alcance social das medidas que ora apreciamos.

Por fim, a única modificação que entendemos relevante ao projeto, é a inserção da polícia civil no rol das instituições que podem admitir voluntários para a prestação de serviços administrativos.

Diante do exposto, somos **favoráveis à aprovação** do Projeto de Lei nº 3.288/08, na forma do **Substitutivo** em anexo.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2008.– Deputado **Laerte Bessa,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.288, DE 2008.

Altera a Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação de serviço voluntário nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º. Esta lei altera a lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação de serviço voluntário nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências

Art. 2º. A ementa, o art. 1º, o caput do art. 2º, o inciso I do art. 4º e o art. 5º, todos da Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Civis e Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.

Art. 1º. Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Civis e Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, observadas as disposições desta Lei.

Art. 2º. A prestação voluntária dos serviços terá duração de dois anos, prorrogável por, no máximo, igual período, a critério do Poder Executivo, ouvido o dirigente máximo da respectiva Polícia Civil, Militar ou Corpo de Bombeiros Militar.

....
....

Art. 4º. ....
....:

I – número de voluntários aos serviços, que não poderá exceder a proporção de um voluntário para cada três integrantes do efetivo determinado em lei para a respectiva Polícia Civil, Militar ou Corpo de Bombeiros Militar;

....

Art. 5º. Os Estados e o Distrito Federal poderão estabelecer outros casos para a prestação de serviços voluntários nas Polícias Civis e Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, sendo vedados a esses prestadores, sob qualquer hipótese, nas vias públicas, o porte ou o uso de armas de fogo e o exercício do poder de polícia.(NR)

Parágrafo único. Os Estados poderão estabelecer convênios com os municípios para o processo seletivo regionalizado, formação e aperfeiçoamento profissional dos voluntários.

....”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2008. – Deputado **Laerte Bessa**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 3.288/08, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Laerte Bessa, contra o voto do Deputado William Woo. O Deputado Francisco Tenorio apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Deputados:

Raul Jungmann – Presidente; Marina Maggessi e Pinto Itamaraty – Vice-Presidentes; Alexandre Silveira, Antonio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Edmar Moreira, Jair Bolsonaro, Laerte Bessa, Lincoln Portela – Titulares; Ademir Camilo, Gonzaga Patriota, Guilherme Campos, José Genoíno, Marcelo Itagiba e William Woo – Suplentes.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2008. – Deputado **Raul Jungmann,** Presidente.

Voto em Separado

O Projeto em tela visa a aumentar de dois para quatro anos o período máximo de prestação de serviço voluntário às policias militares e corpos de bombeiros militares, além de estender a faculdade às policias civis.

A medida parece-nos inconveniente, vez que tenderia a consolidar uma situação que deveria ser, no máximo, de curta duração.

Veja-se que a intenção precípua da Lei é possibilitar aos jovens não incorporados ao serviço militar obrigatório uma possibilidade de aprendizado nas citadas instituições, e não fornecer mão-de-obra barata às policias e corpos de bombeiro, que não podem prescindir do trabalho de seus agentes nas tarefas mais nobres.

Nesse sentido, os jovens devem ser alocados somente em tarefas compatíveis com seu desenvolvimento físico e psicológico, razão pela qual não há que se falar em suprir as deficiências e possibilitar mais policiais nas ruas, nos trabalhos de repressão e combate à criminalidade.

Por fim, o aumento do período de prestação voluntária vai contrariamente aos interesses da Administração Pública, vez que a profissionalização e excelência nos serviços prestados por policiais e bombeiros somente se concretizará com base em uma política de valorização do servidor, que passa por melhorias salariais e de condições de trabalho.

Esses, portanto, os motivos que me levam a votar pela rejeição do Parecer do eminente Relator.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008. – Deputado **Francisco Tenório,** PMN/AL.

PROJETO DE LEI Nº 3.320-A, DE 2008
(Do Sr. Eliene Lima)

Dispõe sobre alimentação especial aos detentos do Sistema Prisional; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela rejeição (relator: DEP. LAERTE BESSA).

Despacho: Às Comissões de: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 3.320, de 2008, de autoria do Deputado Eliene Lima, assegura aos encarcerados no sistema prisional o direito a alimentação especial, desde em razões de suas condições físicas ela venha a ser prescrita por médico ou nutricionista, inscrito no respectivo conselho profissional regional .

Em sua justificativa, o Autor sustenta que parcela significativa da população carcerária é portadora de doenças graves que impõem restrições alimentares e, em que pese necessitarem de cuidados especiais, são obrigados a consumir a comida fornecida aos demais presos, o que agrava o seu estado de saúde.

Acrescenta, ainda, que a "adoção da dieta balanceada para pacientes presidiários não será onerosa", uma vez que há uma "diversificada gama de alimentos nutritivos e naturais de baixo custo".

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Não se pode negar que o projeto de lei sob apreciação está movido por nobres intenções e está em harmonia com a determinação constitucional, insculpida no art. 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal, de que deve ser "assegurado aos presos o respeito à integridade física"; porém, há limitações, reconhecidas na doutrina e na jurisprudência, sobre a concretização de direitos fundamentais, as quais podem ser sintetizadas no conteúdo do princípio da reserva do possível.

O insigne Ministro Celso de Mello, em voto proferido em sede de Medida Cautelar, na ADPF 45, ao tratar da obrigação do Estado em cumprir seus encargos jurídico-constitucionais, ressalta que esse princípio tem significativo relevo, "notadamente em sede de efetivação e implementação (sempre onerosas) dos direitos de segunda geração (direitos econômicos, sociais e culturais), cujo adimplemento, pelo Poder Público, impõe e exige, deste, prestações estatais positivas concretizadoras de tais prerrogativas individuais e/ou coletivas".

Assim, ainda que nobre o objetivo da proposição, nesse tema específico, a sua implementação encontra óbice que pode ser justificado a partir da incidência, exatamente, do princípio da reserva do possível, uma vez que a obrigatoriedade criada pela proposição pode comprometer o orçamento, já escasso, das unidades prisionais.

Explica-se esse comprometimento pelo fato de que a adoção de dieta especial para alguns presos obrigará a sua extensão para todos os demais encarcerados, uma vez que não será possível manter-se a alimentação diferenciada apenas para os presos com necessidades médicas especiais, sob pena de serem geradas situações de risco para os prisioneiros que tiverem direito à alimentação especial e ser criado um clima de insatisfação nos estabelecimentos prisionais, que poderá resultar em rebeliões internas, com risco à vida dos demais presos.

Assim, para evitarem-se riscos à integridade dos presos, aquilo que deveria ser uma situação excepcional – alimentação diferenciada –, acabará se tornando a normalidade, com conseqüências danosas para a administração financeira do sistema prisional.

Portanto, mesmo compreendendo-se que a situação tratada na proposição merece cuidado especial, caso ela viesse a ser aprovada, vislumbram-se mais efeitos negativos do que eventuais benefícios, sendo que o potencial de dano decorrente dos efeitos negativos podem comprometer o já combalido sistema prisional brasileiro.

Em face do exposto, **VOTO** pela **REJEIÇÃO** deste Projeto de Lei nº 3.320, de 2008.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008. – Deputado **Laerte Bessa,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião extraordinária realizada hoje, rejeitou do Projeto de Lei nº 3.320/08, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Laerte Bessa. O Deputado Francisco Tenorio apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Deputados:

Raul Jungmann – Presidente; Marina Maggessi e Pinto Itamaraty – Vice-Presidentes; Alexandre Silveira, Antonio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Edmar Moreira, Jair Bolsonaro, Laerte Bessa, Lincoln

Portela, Ademir Camilo – Titulares; Gonzaga Patriota, Guilherme Campos, José Genoíno, Marcelo Itagiba e William Woo – Suplentes.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2008. – Deputado **Raul Jungmann,** Presidente.

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Efetividade das ações do Poder Público na resolução dos problemas do sistema prisional brasileiro: esta, a meu ver, é a fórmula mais adequada a ser empregada com o fim de coibir as mazelas que permeiam o dito sistema.

Nesse ínterim, faz-se necessário regular outra questão não menos relevante: a real necessidade de se oferecer condições dignas aos detentos portadores de doenças tais que requeiram uma dieta específica, prescrita por médico, com finalidade terapêutica. Aqui, deve-se ter como objetivo preservar a vida humana.

Com isso em mente, valho-me também das palavras do Ministro Celso de Mello que, ao referir-se sobre a necessidade de efetivar-se e implementar-se **direitos de segunda geração** (direitos econômicos, sociais e culturais), afirmou que existe verdadeira imposição ao Poder Público para que adote medidas positivas e concretizadoras de prerrogativas individuais e coletivas, tal qual ressaltou o eminente Relator.

Ora, que dizer então da urgência de preservar-se a vida humana – **direito de primeira geração** – buscado e protegido pela Constituição Federal de 1988. Por esse motivo, apresento à esta douta Comissão, em anexo, Substitutivo no qual proponho a adequação do texto do Projeto de Lei nº 3.320/08, restringindo o usufruto do direito somente àqueles que comprovadamente necessitem uma dieta alimentar específica como forma de manter sua higidez, desde que prescrita por médico com finalidade terapêutica.

Longe de estabelecer privilégios, a iniciativa pretende dar condições dignas de sobrevivência aos presos que comprovadamente necessitarem de uma alimentação específica. Lembro, ainda, que o muito que se faça em prol da população carcerária ainda será pouco frente às carências atuais.

Esses, portanto, os argumentos que ofereço à reflexão dos nobres Pares, ao tempo que me manifesto pela rejeição do Parecer do eminente Relator e pela aprovação do PL 3.320/08, na forma do Substitutivo anexo.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008. – Deputado **Francisco Tenório,** PMN/AL.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.320, DE 2008

Dispõe sobre dieta alimentar específica destinada a detentos do sistema prisional, prescrita por médico e com finalidade terapêutica.

Art. 1º Fica assegurado aos presos do sistema penal o direito à dieta alimentar específica, prescrita por médico inscrito em conselho regional, com finalidade terapêutica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008. – Deputado **Francisco Tenório,** PMN/AL.

PROJETO DE LEI Nº 3.595-A, DE 2008
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Dispõe sobre as contribuições sociais devidas pelo importador de produtos agroindustriais, acrescentando § 8º ao art. 22-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (que lhe foi acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001); tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela rejeição (relator: DEP. GUILHERME MENEZES).

Despacho: Às Comissões de: Seguridade Social e Família; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, Ricd); e Constituição E Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 3.595, de 2008, pretende acrescentar § 8º ao art. 22-A da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, incluindo, para efeito de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o importador de produtos agroindustriais na mesma categoria das agroindústrias. A modificação sugerida fará com que os produtos importados tenham tratamento idêntico ao dos produtos agroindustriais nacionais, sofrendo igual carga impositiva.

O Autor da proposição ressalta a importância de sua iniciativa visto tratar-se de aplicação do princípio da isonomia, corrigindo tratamento diferenciado que ora prevalece e beneficia os produtos agroindustriais de origem estrangeira em detrimento dos nacionais.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposição sob análise, ao defender a aplicação aos produtos agroindustriais importados a mesma regra de contribuição previdenciária estabelecida para a produção agroindustrial de origem nacional, está, ao contrário do que ressalta seu Autor, beneficiando o importador ao invés de atribuir-lhe maior carga impositiva. A aplicação do princípio da isonomia, conforme ressaltado na justificação do Projeto de Lei 3.595, de 2008, não favorece o produtor nacional, mas sim o importador, que passará a usufruir de um tratamento mais favorecido.

Com efeito, a regra vigente determina que o importador de produtos agroindustriais recolha a contribuição previdenciária com base na aplicação de alíquota média de 22% sobre a folha de salários. A mudança defendida no Projeto de Lei nº 3.595, de 2008, faria com que essa contribuição passasse a ser cobrada com base na alíquota de 2,6% sobre a comercialização da produção, que consiste na mesma norma aplicável aos produtores agroindustriais nacionais.

Entendemos que a sistemática de contribuição atualmente em vigor tem como objetivo o incentivo à produção agroindustrial nacional e não deve ser estendida às empresas importadoras, ou seja, àquelas pertencentes ao setor de serviços. A contribuição previdenciária substitutiva, criada pela Lei nº 10.256, de 2001, configura, portanto, instrumento de política voltado à dinamização das atividades do setor rural, na sua função de grande gerador de renda no campo.

Ademais, o Projeto de Lei n.º 3.595, de 2008, deve gerar redução na arrecadação das receitas previdenciárias, acarretando desequilíbrio no Regime Geral de Previdência Social.

Ante o exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei n.º 3.595, de 2008.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2008. – Deputado **Guilherme Menezes,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.595/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Guilherme Menezes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jofran Frejat – Presidente, Rafael Guerra, Maurício Trindade e Raimundo Gomes de Matos – Vice-Presidentes, Aline Corrêa, Andre Zacharow, Angela Portela, Armando Abílio, Arnaldo Faria de Sá, Chico D'Angelo, Cida Diogo, Darcísio Perondi, Dr. Talmir, Eduardo Barbosa, Geraldo Resende, Henrique Afonso, José Linhares, Mauro Nazif, Nazareno Fonteles, Paulo Rubem Santiago, Ribamar Alves, Rita Camata, Roberto Britto, Ronaldo Caiado, Solange Almeida, Tonha Magalhães, Geraldo Thadeu, Gorete Pereira, Jorge Tadeu Mudalen, Leonardo Vilela, Manato, Simão Sessim e Thelma de Oliveira.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2008. – Deputado **Jofran Frejat,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 3.797-A, DE 2008

(Do Sr. Valdir Colatto)

Altera a Lei Geral de Telecomunicações, para estabelecer a possibilidade de utilização das redes de telefonia móvel para localização de pessoas desaparecidas; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (relator: DEP. MARCELO MELO).

Despacho: Às Comissões de: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 3.797, de 2008, do Deputado Valdir Colatto, autoriza as prestadoras de serviço de telecomunicações a implantar sistemas de localização de pessoas desaparecidas, a ser oferecido aos seus usuários, sob a forma de serviço privado, mediante pagamento.

Em sua justificativa, o Autor esclarece que o número de pessoas desaparecidas vem aumentando nas cidades e que não existem meios eficazes para localizá-las, em que pese a existência de alguns recursos como a distribuição de cartazes com a foto da pessoa desaparecida ou a divulgação dessas fotos em jornais, na televisão, na Internet. Assim, a sua proposta pretende inserir o uso do sistema GPS nas ações de localização de desaparecidos, porém a um custo que possa ser suportado por pessoas de menor renda, o que seria possível por meio do uso dos aparelhos celulares e implantação do serviço através das empresas de telefonia móvel.

No prazo regimental de cinco sessões, contado a partir de 18 de agosto de 2008, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II – Voto do Relator

É louvável a iniciativa do ilustre Deputado Valdir Collatto, a qual vem ao encontro dos anseios de boa parte dos pais de disporem de um recurso que lhes permita monitorar seus filhos, expostos, nos dias de hoje, a diversas ameaças, seja durante o dia, seja durante a noite, e das pessoas que são responsáveis pelo acompanhamento de idosos, também expostos aos mesmos riscos.

Um dos aspectos mais positivos da proposição é que, na forma em que foi disciplinado o serviço, seu custo será acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua renda, uma vez que baseia sua operação no registro do sinal emitido pelos equipamentos móveis de telefonia, que são identificados pelas operadoras, uma vez que o código do aparelho é transmitido ininterruptamente e captado pelas antenas de retransmissão de sinal, indicando a localização aproximada do aparelho.

Assim, sob a ótica da segurança pública, a proposição merece ser aprovada, tendo em vista que contribuirá, de forma significativa, para a melhoria da proteção à integridade física das pessoas e atenderá aos anseios da sociedade brasileira por melhores condições de segurança.

Em face do exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** deste Projeto de Lei nº 3.797, de 2008.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2008. – Deputado **Marcelo Melo, Relator.**

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 3.797/08, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Melo, contra os votos dos Deputados Edmar Moreira, Antonio Carlos Biscaia e Guilherme Campos. Absteve-se de votar o Deputado Raul Jungmann.

Estiveram presentes os Deputados:

Raul Jungmann – Presidente; Marina Maggessi e Pinto Itamaraty – Vice-Presidentes; Alexandre Silveira, Antonio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Edmar Moreira, Jair Bolsonaro, Laerte Bessa, Lincoln Portela – Titulares; Ademir Camilo, Gonzaga Patriota, Guilherme Campos, José Genoíno, Marcelo Itagiba e William Woo – Suplentes.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2008. – Deputado **Raul Jungmann,** Presidente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)
Nº 47-A, DE 2007
(Do Sr. Vieira da Cunha)

Acrescenta parágrafo ao art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, e, no mérito, pela aprovação (relator: DEP. LEONARDO PICCIANI); e da Mesa Diretora, pela aprovação, na forma do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (relator: DEP. NARCIO RODRIGUES).

Despacho: Decorrido o Prazo Previsto No Art. 216, § 1º Do Ricd, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e à Mesa.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação dos Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Mesa Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório:

O projeto de resolução em foco, de iniciativa do nobre Deputado Vieira da Cunha, pretende alterar o Regimento Interno para permitir que o Presidente da Câmara possa remeter à apreciação conclusiva das comissões os projetos que versam sobre acordos, tratados, convenções, pactos, convênios, protocolos e demais instrumentos de política internacional.

De acordo com a justificação apresentada, a tramitação de mensagens do Poder Executivo que tratam desses atos internacionais, apesar de considerada urgente pelo art. 151 do Regimento Interno, tem tido sua celeridade prejudicada pela exigência de apreciação em Plenário, que torna a conclusão do respectivo processo dependente de inclusão na pauta. A alteração regimental proposta permitirá que a tramitação seja agilizada, a exemplo do que já acontece no âmbito do Senado Federal, garantindo ainda a possibilidade de recurso ao Plenário, nos termos do que prevê o art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal.

A proposição vem à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para exame e parecer.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania cumpre manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, redação e também sobre o mérito da proposição em

foco, que versa sobre tema pertinente a um dos ramos do direito processual – o direito processual legislativo, envolvendo regras sobre tramitação de processos e também sobre competência de órgãos da Casa para examinar e decidir sobre proposições.

O projeto sob exame atende aos requisitos constitucionais formais, versando sobre matéria de competência privativa da Câmara dos Deputados – seu regimento interno, sua organização e funcionamento.

Não há reserva de iniciativa sobre o tema, revelando-se legítima a apresentação do projeto por parte de Deputado, de acordo com o que prevê o art. 216, *caput*, da norma interna.

No que diz respeito ao conteúdo, observa-se que a proposição, em linhas gerais, encontra amparo na norma do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, que confere aos regimentos internos de cada Casa Legislativa competência para dispor sobre os casos em que as comissões poderão deliberar sobre proposições de forma conclusiva, dispensando-se a apreciação posterior pelo Plenário.

Tal como já assentado no Parecer Normativo nº 9/1990, desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – que examinou a possibilidade de o poder conclusivo das comissões estender-se a outras proposições, além dos projetos de lei – a expressão "lei", constante do art. 58 do texto constitucional, é ali empregada em sentido amplo, abrangendo também as demais espécies normativas a ela equiparáveis, como os decretos legislativos e as resoluções, que obedecem basicamente às mesmas regras de processo e elaboração legislativa.

A idéia, portanto, de se conceder poder conclusivo às comissões para deliberar sobre projetos de decreto legislativo que versem sobre tratados, acordos e outros instrumentos de política internacional parece viável do ponto de vista constitucional.

No que diz respeito aos aspectos de juridicidade e técnica legislativa, porém, cremos que a proposição merece alguns reparos.

Acrescentar um terceiro parágrafo ao art. 24 do Regimento Interno para contemplar a nova hipótese de apreciação conclusiva que o projeto pretende criar foge por completo à sistemática do próprio art. 24, que concentrou especificamente em seu inciso II a regulação das hipóteses em que essa competência das comissões pode se aplicar. É nesse inciso, portanto, que a alteração pretendida deve ser inserida, dando-se aos projetos que versam sobre aprovação de atos internacionais – que tramitam sob a forma de projetos de decreto legislativo – o mesmo tratamento normativo já conferido pelo Regimento aos projetos de lei, inclusive com a referência expressa à garantia de deliberação pelo Plenário em caso de recurso subscrito por pelo menos dez por cento dos membros da Casa.

Outra modificação que nos parece não poder deixar de ser efetuada nessa oportunidade em que se faz uma alteração formal no art. 24, II, diz respeito à inclusão da hipótese de apreciação conclusiva de projetos de decreto legislativo que versam sobre atos de outorga e renovação de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Tais proposições, na verdade, têm se sujeitado ao poder conclusivo das comissões desde 1990, mas por força apenas do já mencionado Parecer nº 9 – aprovado quando não havia norma regimental expressa dispondo sobre a possibilidade de apreciação conclusiva de outras proposições além dos projetos de lei. A partir da alteração proposta no presente projeto, contudo, o Regimento passa a reger explicitamente uma hipótese assemelhada, e cremos que seja prudente a incorporação formal, ao texto, dos projetos mencionados no Parecer.

Também em nome da sistemática e harmonia das normas regimentais torna-se necessário incluir, nas demais disposições relacionadas à apreciação conclusiva das comissões – artigos 24, § 1º, 58, § 5º e 132, III e §2º – , referência à nova hipótese contemplada no projeto.

Finalmente, no que diz respeito ao mérito, somos francamente favoráveis à aprovação do projeto sob exame, que certamente contribuirá para dar maior celeridade à apreciação dos projetos de decreto legislativo que versam sobre acordos, tratados e demais atos internacionais firmados pelo Executivo. Apesar de o procedimento de apreciação conclusiva não ser compatível com o regime de urgência atualmente previsto para a tramitação dessas matérias – motivo pelo qual se propõe a revogação da regra do art. 151, I, j, do Regimento – sua adoção pode implicar, na prática, melhores resultados em termos de eficiência e agilidade na tramitação dessas proposições, que hoje ficam a depender de inclusão na concorrida e disputada pauta de votações do Plenário.

Em face de todo o aqui exposto, concluímos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e redação, com substitutivo, do Projeto de Resolução nº 47, de 2007. No mérito, o voto é pela aprovação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2008. – Deputado **Leonardo Picciani,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 2007

Altera os artigos 24, II e § 1º, 58, § 5º, e 132, III e § 2º, e revoga o art. 151, I, j, todos do Regimento Interno, para dispor sobre

a possibilidade de apreciação conclusiva de projetos de decreto legislativo sobre matérias relacionadas no art. 32, inciso III, letra h e inciso XV, letra c , do mesmo Regimento.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Os artigos 24, inciso II e § 1º, 58, § 5º, e 132, inciso III e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24. (...)

....

....

II – discutir e votar, dispensada a competência do Plenário, salvo o disposto no § 2º do art. 132, projetos de lei em geral e projetos de decreto legislativo relacionados às matérias referidas no art. 32, incisos III, letra *h*, e XV, letra *c*, excetuados os projetos:

....

....

§ 1º Aplicam-se à tramitação dos projetos de lei e de decreto legislativo submetidos à deliberação conclusiva das comissões, no que couber, as disposições previstas para as matérias submetidas à apreciação do Plenário da Câmara.

....

....(NR)

Art. 58. (...)

§ 5º Aprovada a redação final pela comissão competente, o projeto de lei ou de decreto legislativo torna à Mesa para ser encaminhado ao Senado Federal ou à Presidência da República, conforme o caso, no prazo de setenta e duas horas. (NR)

Art. 132. (...)

....

....

III – das comissões, em se tratando de projeto de lei ou de decreto legislativo que dispensar a competência do Plenário, nos termos do art. 24, II;

....

....

§ 2º Não se dispensará a competência do Plenário para discutir e votar, globalmente ou em parte, projeto de lei ou de decreto legislativo apreciado conclusivamente pelas comissões se, no prazo de cinco sessões da publicação do respectivo anúncio no Diário da Câmara dos Deputados e no avulso da Ordem do Dia, houver recurso nesse sentido de um décimo dos membros da Casa, apresentado em sessão e provido por decisão do Plenário da Câmara. (NR)"

Art. 2º É revogado o art. 151, I, j, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2008. – Deputado **Leonardo Picciani,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 47/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Leonardo Picciani.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira, Maurício Quintella Lessa e João Campos – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Augusto Farias, Bonifácio de Andrada, Bruno Rodrigues, Cândido Vaccarezza, Cezar Silvestri, Colbert Martins, Edson Aparecido, Efraim Filho, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, José Mentor, Joseph Bandeira, Leonardo Picciani, Magela, Marcelo Guimarães Filho, Marcelo Itagiba, Mauro Benevides, Nelson Pellegrino, Neucimar Fraga, Odair Cunha, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vicente Arruda, Vilson Covatti, Wilson Santiago, Wolney Queiroz, Arnaldo Faria de Sá, Bruno Araújo, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Valverde, Hugo Leal, Jaime Martins, Luiz Couto, Mendes Ribeiro Filho, Ricardo Tripoli, Rubens Otoni, Severiano Alves, Vital do Rêgo Filho e William Woo.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha,** Presidente.

SUBSTITUTIVO ADOTADO – CCJC

Altera os artigos 24, II e § 1º, 58, § 5º, e 132, III e § 2º, e revoga o art. 151, I, j, todos do Regimento Interno, para dispor sobre a possibilidade de apreciação conclusiva de projetos de decreto legislativo sobre matérias relacionadas no art. 32, inciso III, letra h e inciso XV, letra c , do mesmo Regimento.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Os artigos 24, inciso II e § 1º, 58, § 5º, e 132, inciso III e § 2º, do Regimento Interno da Câma-

ra dos Deputados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24. (...)

....

....

II – discutir e votar, dispensada a competência do Plenário, salvo o disposto no § 2º do art. 132, projetos de lei em geral e projetos de decreto legislativo relacionados às matérias referidas no art. 32, incisos III, letra *h*, e XV, letra *c*, excetuados os projetos:

....

....

§ 1º Aplicam-se à tramitação dos projetos de lei e de decreto legislativo submetidos à deliberação conclusiva das comissões, no que couber, as disposições previstas para as matérias submetidas à apreciação do Plenário da Câmara.

....

....(NR)

Art. 58. (...)

§ 5º Aprovada a redação final pela comissão competente, o projeto de lei ou de decreto legislativo torna à Mesa para ser encaminhado ao Senado Federal ou à Presidência da República, conforme o caso, no prazo de setenta e duas horas. (NR)

Art. 132. (...)

....

....

III – das comissões, em se tratando de projeto de lei ou de decreto legislativo que dispensar a competência do Plenário, nos termos do art. 24, II;

....

....

§ 2º Não se dispensará a competência do Plenário para discutir e votar, globalmente ou em parte, projeto de lei ou de decreto legislativo apreciado conclusivamente pelas comissões se, no prazo de cinco sessões da publicação do respectivo anúncio no Diário da Câmara dos Deputados e no avulso da Ordem do Dia, houver recurso nesse sentido de um décimo dos membros da Casa, apresentado em sessão e provido por decisão do Plenário da Câmara. (NR)"

Art. 2º É revogado o art. 151, I, j, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha,** Presidente.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

I – Relatório

Cuida-se de Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados, de autoria do Sr. Deputado VIEIRA DA CUNHA, em que se acrescenta parágrafo ao art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para conferir competência ao Presidente da Câmara dos Deputados de atribuir às comissões o poder para apreciar conclusivamente os acordos, tratados, convenções, pactos, convênios, protocolos e demais instrumentos de política internacional.

Ressalta o Autor, em sua justificação, que a tramitação na Câmara das Mensagens oriundas do Poder Executivo que versem acordos e tratados sofre prejuízo com a exigência de a matéria ser apreciada pelo Plenário da Casa, embora tramite sob regime de urgência conforme art. 151 do Regimento Interno. Cita, ainda, o Autor o disposto no art. 91 do Regimento Interno do Senado, que dá ao Presidente do órgão a competência de conferir poder terminativo na apreciação dos tratados internacionais. Diz que a iniciativa propiciará mais celeridade na tramitação dos projetos que dizem respeitos aos acordos internacionais, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo legislativo, não se olvidando a possibilidade sempre presente de levar a matéria ao Plenário, por meio do recurso previsto no art. 58, I, da Constituição.

A matéria obteve inicialmente trâmite sob regime de apensação ao Projeto de Resolução nº 63, de 2000, mas foi ulteriormente dele desapensada, mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara, após requerimento do Autor.

Encaminhado o projeto à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nela obteve parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, e, no mérito, pela aprovação do projeto, nos termos do parecer do Relator, Deputado Leonardo Picciani.

Lendo-se a manifestação da CCJC, é possível notar a alegação da base constitucional para a proposta no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, que atribui aos regimentos internos de cada Casa Legislativa competência para dispor sobre os casos em que as comissões poderão deliberar sobre as proposições de forma conclusiva. Ressalta-se o precedente do Parecer Normativo nº 9/1990, da CCJC, sobre a possibilidade de estender o poder conclusivo para outras proposições além do projeto de lei, porquanto referido dispositivo, ao mencionar a palavra "lei", o faz em sentido amplo, abrangendo também espécies normativas a ela equiparáveis, como o decreto legislativo e a resolução.

Quanto aos aspectos de juridicidade e técnica legislativa, propôs a CCJC alterações de modo a concentrar, no art. 24, II, do Regimento, as hipóteses de competência conclusiva das comissões. Propôs, ainda, a inclusão da hipótese de apreciação conclusiva de projetos de decreto legislativo que versem sobre atos de outorga e renovação de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Nesse mesmo sentido, sugeriu incluir nos demais dispositivos do Regimento Interno que tratem do poder conclusivo a nova hipótese contemplada no projeto.

Quanto ao mérito, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania pronunciou-se favoravelmente, tendo em vista aspectos de celeridade e eficiência na tramitação das proposições.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Sobreleva dizer, de início, o acerto da iniciativa do Deputado VIEIRA DA CUNHA em estabelecer o rito sumário e célere dos projetos sujeitos ao poder conclusivo das comissões para as proposições que versem acordos, tratados, convenções, pactos, convênios, protocolos e demais instrumentos de política internacional.

Diante das dificuldades atuais desta Casa Legislativa em atender às demandas legislativas da sociedade e do Estado, nada mais oportuno que incrementar as hipóteses regimentais de trâmite sob o signo do poder conclusivo das comissões.

Nada obstante, o óbice que se avista, num primeiro exame, estaria exposto no inciso I, do § 2º, art. 58 da Constituição, por estipular a competência das comissões de discutir e votar, com a dispensa regimental de apreciação pelo Plenário, apenas os projetos de lei, sem mencionar outras espécies normativas. Realce-se, pois, que o dispositivo tão-só menciona o projeto de lei como proposição sujeita ao poder conclusivo das comissões, quedando-se omisso quanto aos projetos de decreto legislativo, que veiculam, à luz do regimento e da Constituição, além de outras, matéria relativa a tratados e acordos internacionais.

Tal não se configura, todavia, empeço à aprovação da proposta sob apreciação, na linha do entendimento da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, esposado assim no Parecer Normativo nº 9/1990 como no parecer exarado no ensejo da apreciação da constitucionalidade deste projeto. Essa compreensão, é bom dizer, vem ao encontro da moderna hermenêutica constitucional, que não rechaça as técnicas clássicas de interpretação das leis, entre elas o da interpretação extensiva e sistemática da Constituição. Permite, assim, conferir alcance mais alargado à expressão "projeto de lei" constante do art. 58, § 2º, I, da Constituição, para abranger outras espécies normativas, como o decreto legislativo e as resoluções. Aludido dispositivo, nesse raciocínio, disse menos do que quis dizer o legislador constituinte, eis que o texto constitucional não abriga uma tal discrepância de valor e alcance, entre as matérias veiculáveis por lei ou decreto legislativo, que justifique a distinção de ritos e competências legislativas.

O substitutivo da CCJC a respeito da juridicidade e técnica legislativa não merece reparos, porquanto melhor adéqua a proposta ao sistema regimental vigente. No pertinente à inclusão, neste ensejo, das hipóteses de apreciação conclusiva de projetos de decreto legislativo que tratem de outorga e renovação de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, não se avista qualquer obstáculo diante das relevantes razões esposadas no Parecer Normativo nº 9/1990, da CCJC, também invocadas aqui para apoiar a presente proposta. Consigne-se, apenas, que o texto contido no substitutivo não exclui a apreciação pelo Plenário do projeto de decreto legislativo na hipótese de não-renovação da concessão, exigida que é pelo art. 223, § 2º, da Constituição.

Quanto ao mérito, fazendo coro ao que disse a CCJC, temos como oportuna, conveniente e adequada a proposta examinada, à vista da necessidade de conferir celeridade e eficiência aos trâmites das proposições legislativas, decorrente dos reclamos sociais por leis mais justas, modernas e eficazes.

Pelo exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº 47/2007, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala de Reuniões da Mesa, 7 de janeiro de 2009. – Deputado **Narcio Rodrigues,** Relator

Iii – Parecer da Mesa Diretora

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 47, de 2007, de autoria do Deputado Vieira da Cunha, que "acrescenta parágrafo ao art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados", na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme parecer do Relator, Deputado Narcio Rodrigues.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Arlindo Chinaglia, Presidente; Narcio Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente (Relator); Osmar Serraglio, Primeiro Secretário; Ciro Nogueira, Segundo Secretário; Waldemir Moka, Terceiro Secretário; e José Carlos Machado, Quarto Secretário.

Sala de Reuniões, 7 de janeiro de 2009. – **Arlindo Chinaglia,** Presidente.

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA MESA DIRETORA

Altera o inciso II do caput e o § 1º do art. 24, o § 5º do art. 58, o inciso III do caput e o § 2º do 132 e revoga a alínea j do inciso I do art. 151 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para dispor sobre a possibilidade de apreciação conclusiva de projetos de decreto legislativo sobre matérias relacionadas na alínea h do inciso III e na alínea c do inciso XV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O inciso II do *caput* e o § 1º do art. 24, o § 5º do art. 58, o inciso III do *caput* e o § 2º do art. 132 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24. ....

....

....

II – discutir e votar, dispensada a competência do Plenário, salvo o disposto no § 2º do art. 132, projetos de lei em geral e projetos de decreto legislativo relacionados às matérias referidas no art. 32, incisos III, letra *h*, e XV, letra *c*, excetuados os projetos:

....

....

§ 1º Aplicam-se à tramitação dos projetos de lei e de decreto legislativo submetidos à deliberação conclusiva das comissões, no que couber, as disposições previstas para as matérias submetidas à apreciação do Plenário da Câmara.

....

....(NR)

Art. 58. ....

....

....

....

§ 5º Aprovada a redação final pela comissão competente, o projeto de lei ou de decreto legislativo torna à Mesa para ser encaminhado ao Senado Federal ou à Presidência da República, conforme o caso, no prazo de setenta e duas horas. (NR)

Art. 132. ....

....

....

III – das comissões, em se tratando de projeto de lei ou de decreto legislativo que dispensar a competência do Plenário, nos termos do art. 24, II;

....

....

§ 2º Não se dispensará a competência do Plenário para discutir e votar, globalmente ou em parte, projeto de lei ou de decreto legislativo apreciado conclusivamente pelas comissões se, no prazo de cinco sessões da publicação do respectivo anúncio no Diário da Câmara dos Deputados e no avulso da Ordem do Dia, houver recurso nesse sentido de um décimo dos membros da Casa, apresentado em sessão e provido por decisão do Plenário da Câmara. (NR)"

Art. 2º É revogada a alínea *j* do inciso I do art. 151 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 7 de janeiro de 2009. – **Arlindo Chinaglia,** Presidente.

III – Parecer da Comissão

SEÇÃO II

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DECLARAR VAGA, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude do falecimento do servidor, **DERMIVAL NOGUEIRA DE SOUZA,** ponto nº 2039, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Líder do Partido dos Trabalhadores, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 11 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SERGIO CHACON,** ponto nº 2846, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social, Classe Especial, Padrão 45, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, do Quadro de

Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **AMNERES SANTIAGO PEREIRA MAURÍCIO,** ponto nº 3885, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Diretor da Coordenação do Jornal da Câmara dos Deputados, FC-07, da Secretaria de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 11 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ADA LIZ CAVALHERO,** ponto nº 6835, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social – Televisão, Classe B, Padrão 38, da função comissionada de Assessor Técnico, FC-07, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALDO MATOS MORENO,** ponto nº 5448, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CLÁUDIO GUIMARÃES LESSA,** ponto nº 6840, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social – Televisão, Classe B, Padrão 38, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **EGIO ALMEIDA ANDRADE,** ponto nº 4846, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Chefe de Secretaria, FC-06, do Gabinete do Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 10 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ENILA BEATRIZ ESTEVES GOMES,** ponto nº 3574, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Terceiro-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 10 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FLÁVIO JOSÉ BARBOSA DE ALENCASTRO,** ponto nº 5608, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Primeiro Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FRANCISCA CÉLIA GONÇALVES SOUSA ANDRADE,** ponto nº 4682, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câ mara dos Deputados, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO COUTINHO,** ponto nº 4386, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA,** ponto nº 5347, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Coordenador de Processos, FC-07, do Gabinete do Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **IRACELY SOUSA CAVALCANTE,** ponto nº 4758, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **IRAM**

DE JESUS ALVES VIEGAS, ponto nº 5356, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio à Informática, FC-06, da Coordenação de Registro de Comissões e Movimentação Parlamentar, da Secretaria-Geral da Mesa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ CALAZANS MONTEIRO DE MOURA,** ponto nº 4629, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Chefe de Secretaria, FC-06, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ MERIDERVAL RIBEIRO XAVIER,** ponto nº 5022, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ UMBERTO DE ALMEIDA,** ponto nº 4199, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Diretor da Coordenação de Preservação de Bens Culturais, FC-07, do Centro de Documentação e Informação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUIZ CÉSAR LIMA COSTA,** ponto nº 1930, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Primeiro-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA,** ponto nº 6326, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social – Imprensa Escrita, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Diretor, FC-09, da Secretaria de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARIA DA GRAÇA LOBO DE ALMEIDA,** ponto nº 5456, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **NEIDE MARIA ROSSI RAMIREZ,** ponto nº 6456, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Documentação e Informação Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Chefe do Serviço de Sinopse Legislativa, FC-06, da Coordenação de Estudos Legislativos, do Centro de Documentação e Informação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **OSMAR LOPES DE MORAES,** ponto nº 2361, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços de Comunicação e Informação, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 10 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SILVANA HENRIQUES DE AQUINO,** ponto nº 5411, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **VERA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA,** ponto nº 3502, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 31, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **WALBIA VÂNIA DE FARIAS LORA,** ponto nº 4423, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Quarto-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 10 de fevereiro de 2009.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **WANESSA DE MELO FRANCO SILVA,** ponto nº 5201, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Chefe de Secretaria, FC-06, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **ADA LIZ CAVALHERO,** ponto nº 6835, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social – Televisão, Classe B, Padrão 38, para exercer, a partir de 05 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **CLÁUDIO GUIMARÃES LESSA,** ponto nº 6840, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social – Televisão, Classe B, Padrão 38, para exercer, a partir de 05 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **EGIO ALMEIDA ANDRADE,** ponto nº 4846, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Terceiro-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **ENILA BEATRIZ ESTEVES GOMES,** ponto nº 3574, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Terceiro-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **FLÁVIO JOSÉ BARBOSA DE ALENCASTRO,** ponto nº 5608, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 09 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Primeiro-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **FRANCISCA CÉLIA GONÇALVES SOUSA ANDRADE,** ponto nº 4682, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 05 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO COUTINHO,** ponto nº 4386, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 05 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **IRAM DE JESUS ALVES VIEGAS,** ponto nº 5356, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 12 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Coordenador de Processos, FC-07, do Gabinete do Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **JOSÉ CALAZANS MONTEIRO DE MOURA,** ponto nº 4629, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 05 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Chefe de Secretaria, FC-06, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **JOSÉ MERIDERVAL RIBEIRO XAVIER,** ponto nº 5022, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 05 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **JOSÉ UMBERTO DE ALMEIDA,** ponto nº 4199, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, para exercer, a partir de 09 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Primeiro Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **MARIA AUGUSTA SILVEIRA LEONARDO,** ponto nº 4972, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 05 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **MARIA DA GRAÇA LOBO DE ALMEIDA,** ponto nº 5456, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 05 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **MARILENE MENDES SOW,** ponto nº 6455, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Documentação e Informação Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, para exercer, a partir de 02 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Chefe do Serviço de Sinopse Legislativa, FC-06, da Coordenação de Estudos Legislativos, do Centro de Documentação e Informação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **OSMAR LOPES DE MORAES,** ponto nº 2361, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços de Comunicação e Informação, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Quarto-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **REGINA PEREIRA GAMES,** ponto nº 6595, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 44, para exercer, a partir de 02 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Assistente de Comissão, FC-05, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **SERGIO CHACON,** ponto nº 2846, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social, Classe Especial, Padrão 45, para exercer, a partir de 12 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Diretor, FC-09, da Secretaria de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **SILVANA HENRIQUES DE AQUINO,** ponto nº 5411, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 05 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA,** ponto nº 3502, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 31, para exercer, a partir de 12 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Chefe de Secretaria, FC-06, do Gabinete do Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **WANESSA DE MELO FRANCO SILVA,** ponto nº 5201, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, Padrão 45, para exercer, a partir de 05 de fevereiro de 2009, a função comissionada de Chefe de Secretaria, FC-06, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ADRIANA MARIA CARNEIRO DA CUNHA MORAES,** ponto nº 5211, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Classe Especial, Padrão 31, 2ª substituta do Chefe de Gabinete, FC-08, do Gabinete do Quarto-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 19 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALDO ANDRADE MENDES,** ponto nº 5934, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Encadernação e Douração, Classe Especial, Padrão 31, 2º substituto do Chefe da Seção de Paginação e Acabamento, FC-05, da Coordenação de Serviços Gráficos, do Departamento de Apoio Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 04 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALDO ANDRADE MENDES,** ponto nº 5934, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Encadernação e Douração, Classe Especial, Padrão 31, 1º substituto do Chefe da Seção de Impressão, FC-05, da Coordenação de Serviços Gráficos, do Departamento de Apoio Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 04 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CARLOS ANDRÉ FRANÇA LAQUINTINIE,** ponto nº 5320, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 31, substituto do Chefe da Seção de Apoio de TV, FC-05, da Coordenação TV Câmara dos Deputados, da Secretaria de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 19 de janeiro a 01 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CARLOS JAQUES OLIVEIRA BARROS,** ponto nº 6977, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Analista de Informática Legislativa, Classe A, Padrão 31, substituto do Chefe da Seção de Teleprocessamento, FC-05, da Coordenação de Infra-Estrutura de Informática, do Centro de Informática, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 12 de janeiro a 08 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CLERTON GEORGE MELO DA PONTE,** ponto nº 6044, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 31, substituto do Chefe da Seção de Cartório, FC-05, da Coordenação de Polícia Judiciária, do Departamento de Polícia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 09 de fevereiro a 01 de março de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DAVID EDUARDO ALMEIDA MASCARENHAS,** ponto nº 4263, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Conservação e Restauração, Classe Especial, Padrão 31, 1º substituto do Chefe do Serviço de Atas, FC-06, da Secretaria-Geral da Mesa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 17 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **EDSON BUARQUE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,** ponto nº 5504, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 31, 2º substituto do Chefe da Seção de Policiamento das Áreas Externas, FC-05, da Coordenação de Segurança Orgânica, do Departamento de Polícia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 19 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ELIZEU DA SILVA COUTO,** ponto nº 3449, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 31, substituto do Supervisor de Policiamento das Áreas Residenciais, FC-05, da Coordenação de Segurança Orgânica, do Departamento de Polícia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 02 de fevereiro a 08 de março de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ELZA CARNEIRO DOS SANTOS FIGUEIREDO,** ponto nº 6367, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços Paramédicos, Classe Especial, Padrão 31, 2ª substituta do Chefe do Serviço de Saúde Complementar, FC-06, do Departamento Médico, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 26 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FERNANDO LUIS BRITO DA SILVA,** ponto nº 4057, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, substituto do Chefe da Seção de Apoio de TV, FC-05, da Coordenação TV Câmara dos Deputados, da Secretaria de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 22 a 28 de dezembro de 2008.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FLORIANO CARLOS KREISER,** ponto nº 3399, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 31, substituto do Chefe da Seção de Policiamento das Áreas Externas, FC-05, da Coordenação de Segurança Orgânica, do Departamento de Polícia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GILVAN FIGUEIREDO E SILVA,** ponto nº 6763, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe B, Padrão 40, substituto do Diretor da Coordenação de Recursos Humanos, FC-07, do Departamento de Pessoal, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 29 de dezembro de 2008 a 04 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GLECY DE FATIMA OLIVEIRA,** ponto nº 5916, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Contador, Classe Especial, Padrão 45, 1ª substituta do Chefe de Núcleo, FC-06, do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 22 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **HAMILTOM PESSOA DE OLIVEIRA,** ponto nº 3542, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 31, 2º substituto do Supervisor de Almoxarifado, FC-05, da Coordenação de Almoxarifados, do Departamento de Material e Patrimônio, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 26 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **HUDSON GOMES DE PAULA,** ponto nº 3698, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 31, substituto do Chefe da Seção de Emergências Policiais, FC-05, da Coordenação de Segurança Orgânica, do Departamento de Polícia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOAQUIM DA ROCHA FILHO,** ponto nº 5638, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 31, 1º substituto do Chefe da Seção de Ocorrências Policiais, FC-05, da Coordenação de Polícia Judiciária, do Departamento de Polícia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ RIBEIRO SILVA,** ponto nº 3726, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 31, substituto do Chefe da Seção de Policiamento dos Anexos II e III, FC-05, da Coordenação de Segurança Orgânica, do Departamento de Polícia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 25 de fevereiro a 31 de março de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LIBIA MARIA LOPES DOURADO ALVES,** ponto nº 4738, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 31, substituta do Chefe do Serviço de Apoio Técnico, FC-06, da Coordenação de Segurança Orgânica, do Departamento de Polícia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA,** ponto nº 6553, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 44, substituta do Chefe da Seção de Edição de Textos, FC-05, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Consultoria Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 19 a 21 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARCELO AUGUSTO CASTRO,** ponto nº 6352, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Classe Especial, Padrão 31, 1º substituto do Chefe da Seção de Paginação e Acabamento, FC-05, da Coordenação de Serviços

Gráficos, do Departamento de Apoio Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 04 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MÁRCIA PEREIRA LIMA DE ARAUJO,** ponto nº 6349, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Classe Especial, Padrão 31, 1ª substituta do Chefe da Seção de Almoxarifado Gráfico, FC-05, da Coordenação de Serviços Gráficos, do Departamento de Apoio Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 03 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MÁRCIA PEREIRA LIMA DE ARAUJO,** ponto nº 6349, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Classe Especial, Padrão 31, substituta do Chefe da Seção de Reprodução, FC-05, do Departamento de Apoio Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 05 a 25 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARCOS ADRIANO ROSSI DE OLIVEIRA,** ponto nº 6891, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social – Imprensa Escrita, Classe B, Padrão 38, substituto do Chefe do Serviço de Reportagem, FC-06, da Coordenação do Jornal da Câmara dos Deputados, da Secretaria de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 22 a 26 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE SOUZA,** ponto nº 6376, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços Paramédicos, Classe Especial, Padrão 31, substituta do Chefe da Seção de Movimentação e Exoneração de Requisitados, FC-05, da Coordenação de Secretariado Parlamentar, do Departamento de Pessoal, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **NEWTON ELIAS DE SOUZA JÚNIOR,** ponto nº 6423, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Classe Especial, Padrão 31, 2º substituto do Chefe da Seção de Almoxarifado Gráfico, FC-05, da Coordenação de Serviços Gráficos, do Departamento de Apoio Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 03 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **NORMANDO FERNANDES,** ponto nº 5538, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 31, substituto do Chefe da Seção de Investigações Criminais, FC-05, da Coordenação de Polícia Judiciária, do Departamento de Polícia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **REGINA PEREIRA GAMES,** ponto nº 6595, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 44, 1ª substituta do Secretário de Comissão, FC-07, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 04 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RICARDO DA SILVA LIMA,** ponto nº 6403, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Analista de Informática Legislativa, Classe A, Padrão 31, substituto do Chefe da Seção de Teleprocessamento, FC-05, da Coordenação de Infra-Estrutura de Informática, do Centro de Informática, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 07 a 11 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RICARDO DE JOÃO BRAGA,** ponto nº 6598, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 44, substituto do Secretário de Comissão, FC-07, da Comissão de Seguridade Social e Família, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 29 de dezembro de 2008 a 13 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RICARDO MARCEL MANSANO ANDRÉ,** ponto nº 6819, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Arquiteto, Classe B, Padrão 39, 1º substituto do Chefe da Seção de Serviços Especiais, FC-05, da

Coordenação de Projetos, do Departamento Técnico, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 23 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUSA,** ponto nº 3323, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços Especiais, Classe Especial, Padrão 31, substituto do Chefe de Seção, FC-05, do Departamento Técnico, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUSA,** ponto nº 3323, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços Especiais, Classe Especial, Padrão 31, substituto do Chefe da Seção de Ar Condicionado, FC-05, da Coordenação de Equipamentos, do Departamento Técnico, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no dia 02 de fevereiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SELMA MATOS MORENO,** ponto nº 5451, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Classe Especial, Padrão 31, 1ª substituta do Chefe de Núcleo, FC-06, do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 22 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SÍLVIA TEIXEIRA ALMEIDA,** ponto nº 5824, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Audiovisual, Classe Especial, Padrão 31, substituta do Chefe da Seção de Reprodução, FC-05, do Departamento de Apoio Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, no período de 05 a 25 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SÔNIA BARBOSA MONTEIRO,** ponto nº 2816, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, 2ª substituta do Chefe de Secretaria, FC-06, do Gabinete do Líder do Partido da República, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 28 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **TERESINHA DE JESUS DANTAS,** ponto nº 3512, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos – Serviços Especiais, Classe Especial, Padrão 31, 1ª substituta do Chefe da Seção de Reprografia, FC-05, da Coordenação de Preservação de Bens Culturais, do Centro de Documentação e Informação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 17 de dezembro de 2008.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **VALDINÉA MARIA ROCHA,** ponto nº 4702, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 31, 2ª substituta do Chefe da Seção de Serviços Especiais, FC-05, da Coordenação de Projetos, do Departamento Técnico, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 23 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **WILTON SIDOU PIMENTEL,** ponto nº 5972, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Encadernação e Douração, Classe Especial, Padrão 31, 2º substituto do Chefe da Seção de Reprografia, FC-05, da Coordenação de Preservação de Bens Culturais, do Centro de Documentação e Informação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em seus impedimentos eventuais, a partir de 17 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea “a”, do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GRACE KELI DA SILVA FERNANDES,** ponto n.º 118.545, do cargo em comissão de Secretário Particular, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Segundo Suplente dos Secretários.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÉRGIO MIRANDA DE MATOS BRITO** para exercer, no Gabinete do Segundo Suplente dos Secretários, o cargo em comissão de Secretário Particular, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Câmara Dos Deputados, 10 de fevereiro de 2009. – **Michel Temer,** Presidente.

MESA DIRETORA

Presidente:
MICHEL TEMER - PMDB - SP
1º Vice-Presidente:
MARCO MAIA - PT - RS
2º Vice-Presidente:
EDMAR MOREIRA - DEM - MG
1º Secretário:
RAFAEL GUERRA - PSDB - MG
2º Secretário:
INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE
3º Secretário:
ODAIR CUNHA - PT - MG
4º Secretário:
NELSON MARQUEZELLI - PTB - SP
1º Suplente de Secretário:
MARCELO ORTIZ - PV - SP
2º Suplente de Secretário:
GIOVANNI QUEIROZ - PDT - PA
3º Suplente de Secretário:
LEANDRO SAMPAIO - PPS - RJ
4º Suplente de Secretário:
MANOEL JUNIOR - PSB - PB

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Bloco PMDB, PTB, PSC, PTdoB, PTC
Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES
Vice-Líderes:
Bernardo Ariston, Colbert Martins, Edinho Bez, Eunício Oliveira, Gastão Vieira, Ibsen Pinheiro, Maria Lúcia Cardoso, Mauro Benevides e Tadeu Filippelli.

PT
Líder: CÂNDIDO VACCAREZZA
Vice-Líderes:
Beto Faro, Carlos Abicalil, Antonio Carlos Biscaia, Devanir Ribeiro, Fátima Bezerra, Fernando Ferro, Francisco Praciano, Iriny Lopes, Jorge Bittar (Licenciado), José Genoíno, Luiz Couto, Marco Maia, Miguel Corrêa, Paulo Rocha, Paulo Teixeira, Rubens Otoni, Vicentinho, Nilson Mourão e Décio Lima.

PSDB
Líder: JOSÉ ANÍBAL
Vice-Líderes:
Bruno Araújo (1º Vice), Bruno Rodrigues, Gustavo Fruet, Lobbe Neto, Raimundo Gomes de Matos, Andreia Zito, Bonifácio de Andrada, Duarte Nogueira, Paulo Abi-ackel, Professor Ruy Pauletti, Renato Amary, Wandenkolk Gonçalves, Silvio Torres, Professora Raquel Teixeira e William Woo.

DEM
Líder: RONALDO CAIADO
Vice-Líderes:
José Carlos Aleluia, Abelardo Lupion, Roberto Magalhães, Claudio Cajado, Marcio Junqueira, Paulo Bornhausen, Eduardo Sciarra, Alceni Guerra (Licenciado), Guilherme Campos, Efraim Filho, Felipe Maia, Francisco Rodrigues, Jorginho Maluly e Onyx Lorenzoni.

Bloco PSB, PCdoB, PMN, PRB
Líder: MÁRCIO FRANÇA
Vice-Líderes:
Rodrigo Rollemberg (1º Vice), Ana Arraes, Dr. Ubiali, Lídice da Mata, Manoel Junior, Valtenir Pereira, Daniel Almeida, Flávio Dino, Jô Moraes, Perpétua Almeida, Fábio Faria e Cleber Verde.

PR
Líder: SANDRO MABEL
Vice-Líderes:
José Carlos Araújo (1º Vice), Aelton Freitas, Gorete Pereira, Vicentinho Alves, José Rocha, Lincoln Portela, Leo Alcântara, Neilton Mulim, Lúcio Vale e Giacobo.

PP
Líder: MÁRIO NEGROMONTE
Vice-Líderes:
Benedito de Lira (1º Vice), Antonio Cruz, José Linhares, Pedro Henry, Roberto Balestra (Licenciado), Simão Sessim, Vadão Gomes, Vilson Covatti, Roberto Britto, Nelson Meurer e Dilceu Sperafico.

PDT
Líder: BRIZOLA NETO
Vice-Líderes:
.

PV
Líder: SARNEY FILHO
Vice-Líderes:
Edson Duarte, Roberto Santiago, Antônio Roberto e José Paulo Tóffano.

PPS
Líder: FERNANDO CORUJA
Vice-Líderes:
Arnaldo Jardim (1º Vice), Moreira Mendes, Geraldo Thadeu e Humberto Souto.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL
Repr.:

PHS
Repr.: MIGUEL MARTINI

PRTB
Repr.: JUVENIL

Liderança do Governo
Líder: HENRIQUE FONTANA
Vice-Líderes:
Beto Albuquerque, Wilson Santiago, Milton Monti, Ricardo Barros e Armando Abílio.

Liderança da Minoria
Líder: WALDIR NEVES

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Angela Portela - PT
Edio Lopes - PMDB
Francisco Rodrigues - DEM
Luciano Castro - PR
Marcio Junqueira - DEM
Maria Helena - PSB
Neudo Campos - PP
Urzeni Rocha - PSDB

Amapá

Antonio Feijao - PSDB
Dalva Figueiredo - PT
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Jurandil Juarez - PMDB
Lucenira Pimentel - PR
Sebastião Bala Rocha - PDT

Pará

Asdrubal Bentes - PMDB
Bel Mesquita - PMDB
Beto Faro - PT
Elcione Barbalho - PMDB
Gerson Peres - PP
Giovanni Queiroz - PDT
Jader Barbalho - PMDB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Nilson Pinto - PSDB
Paulo Rocha - PT
Vic Pires Franco - DEM
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PMDB

Amazonas

Átila Lins - PMDB
Francisco Praciano - PT
Lupércio Ramos - PMDB
Marcelo Serafim - PSB
Rebecca Garcia - PP
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSC
Vanessa Grazziotin - PCdoB

Rondônia

Anselmo de Jesus - PT
Eduardo Valverde - PT
Ernandes Amorim - PTB
Lindomar Garçon - PV
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PPS
Natan Donadon - PMDB

Acre

Fernando Melo - PT
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PT
Ilderlei Cordeiro - PPS
Nilson Mourão - PT
Perpétua Almeida - PCdoB
Sergio Petecão - PMN

Tocantins

Eduardo Gomes - PSDB
João Oliveira - DEM
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP
Moises Avelino - PMDB
Nilmar Ruiz - DEM
Osvaldo Reis - PMDB
Vicentinho Alves - PR

Maranhão

Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Clóvis Fecury - DEM
Davi Alves Silva Júnior - PDT
Domingos Dutra - PT
Flávio Dino - PCdoB
Gastão Vieira - PMDB
Julião Amin - PDT
Nice Lobão - DEM
Pedro Fernandes - PTB
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Roberto Rocha - PSDB
Sarney Filho - PV
Waldir Maranhão - PP
Zé Vieira - PSDB

Ceará

Aníbal Gomes - PMDB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Chico Lopes - PCdoB
Ciro Gomes - PSB
Eudes Xavier - PT
Eugênio Rabelo - PP
Eunício Oliveira - PMDB
Flávio Bezerra - PMDB
Gorete Pereira - PR
José Airton Cirilo - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Leo Alcântara - PR
Manoel Salviano - PSDB
Marcelo Teixeira - PR
Mauro Benevides - PMDB
Pastor Pedro Ribeiro - PMDB
Paulo Henrique Lustosa - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR
Zé Gerardo - PMDB

Piauí

Alberto Silva - PMDB
Átila Lira - PSB
Ciro Nogueira - PP
Elizeu Aguiar - PTB
Júlio Cesar - DEM
Mainha - DEM
Marcelo Castro - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM
Fábio Faria - PMN
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Rogério Marinho - PSB
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Armando Abílio - PTB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM

Luiz Couto - PT
Major Fábio - DEM
Manoel Junior - PSB
Marcondes Gadelha - PSB
Rômulo Gouveia - PSDB
Vital do Rêgo Filho - PMDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Braga - PMDB
Wilson Santiago - PMDB

Pernambuco

Ana Arraes - PSB
André de Paula - DEM
Armando Monteiro - PTB
Bruno Araújo - PSDB
Bruno Rodrigues - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Carlos Wilson - PT
Edgar Moury - PMDB
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Fernando Nascimento - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
José Chaves - PTB
José Mendonça Bezerra - DEM
Marcos Antonio - PRB
Maurício Rands - PT
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Raul Jungmann - PPS
Roberto Magalhães - DEM
Silvio Costa - PMN
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Antonio Carlos Chamariz - PTB
Augusto Farias - PTB
Benedito de Lira - PP
Carlos Alberto Canuto - PMDB
Francisco Tenorio - PMN
Givaldo Carimbão - PSB
Joaquim Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Olavo Calheiros - PMDB

Sergipe

Albano Franco - PSDB
Eduardo Amorim - PSC
Iran Barbosa - PT
Jackson Barreto - PMDB
Jerônimo Reis - DEM
José Carlos Machado - DEM
Mendonça Prado - DEM
Valadares Filho - PSB

Bahia

Alice Portugal - PCdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Claudio Cajado - DEM
Colbert Martins - PMDB
Daniel Almeida - PCdoB
Edigar Mão Branca - PV
Edson Duarte - PV
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça - DEM
Fernando de Fabinho - DEM
Geraldo Simões - PT
João Almeida - PSDB
João Carlos Bacelar - PR
João Leão - PP
Jorge Khoury - DEM
José Carlos Aleluia - DEM
José Carlos Araújo - PR
José Rocha - PR
Jutahy Junior - PSDB
Lídice da Mata - PSB
Luiz Alberto - PT
Luiz Bassuma - PT
Luiz Carreira - DEM
Marcelo Guimarães Filho - PMDB
Márcio Marinho - PR
Marcos Medrado - PDT
Mário Negromonte - PP
Maurício Trindade - PR
Nelson Pellegrino - PT
Paulo Magalhães - DEM
Roberto Britto - PP
Sérgio Barradas Carneiro - PT
Sérgio Brito - PDT
Severiano Alves - PDT
Tonha Magalhães - PR
Uldurico Pinto - PMN
Veloso - PMDB
Walter Pinheiro - PT
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PDT
Aelton Freitas - PR
Alexandre Silveira - PPS
Antônio Andrade - PMDB
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bilac Pinto - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Carlos Melles - DEM
Carlos Willian - PTC
Ciro Pedrosa - PV
Edmar Moreira - DEM
Eduardo Barbosa - PSDB
Elismar Prado - PT
Fábio Ramalho - PV
Fernando Diniz - PMDB
George Hilton - PP
Geraldo Thadeu - PPS
Gilmar Machado - PT
Humberto Souto - PPS
Jaime Martins - PR
Jairo Ataide - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Fernando Aparecido de Oliveira - PV
José Santana de Vasconcellos - PR
Júlio Delgado - PSB
Juvenil - PRTB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luiz Fernando Faria - PP
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Marcos Lima - PMDB
Marcos Montes - DEM
Maria Lúcia Cardoso - PMDB
Mário de Oliveira - PSC
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Miguel Martini - PHS
Narcio Rodrigues - PSDB
Odair Cunha - PT

Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Piau - PMDB
Rafael Guerra - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Virgílio Guimarães - PT
Vitor Penido - DEM

Espírito Santo

Camilo Cola - PMDB
Capitão Assumção - PSB
Iriny Lopes - PT
Jurandy Loureiro - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Luiz Paulo Vellozo Lucas - PSDB
Manato - PDT
Rita Camata - PMDB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Alexandre Santos - PMDB
Andreia Zito - PSDB
Antonio Carlos Biscaia - PT
Arnaldo Vianna - PDT
Arolde de Oliveira - DEM
Bernardo Ariston - PMDB
Brizola Neto - PDT
Carlos Santana - PT
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Cida Diogo - PT
Deley - PSC
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Paulo César - PR
Edmilson Valentim - PCdoB
Edson Ezequiel - PMDB
Eduardo Cunha - PMDB
Eduardo Lopes - PSB
Felipe Bornier - PHS
Fernando Gabeira - PV
Fernando Lopes - PMDB
Filipe Pereira - PSC
Geraldo Pudim - PMDB
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Indio da Costa - DEM
Jair Bolsonaro - PP
Leandro Sampaio - PPS
Léo Vivas - PRB
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Itagiba - PMDB
Marina Maggessi - PPS
Miro Teixeira - PDT
Neilton Mulim - PR
Nelson Bornier - PMDB
Otavio Leite - PSDB
Pastor Manoel Ferreira - PTB
Paulo Rattes - PMDB
Rodrigo Maia - DEM
Rogerio Lisboa - DEM
Silvio Lopes - PSDB
Simão Sessim - PP
Solange Almeida - PMDB
Solange Amaral - DEM
Suely - PR
Vinicius Carvalho - PTdoB

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Aldo Rebelo - PCdoB
Aline Corrêa - PP
Antonio Bulhões - PMDB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Antonio Carlos Pannunzio - PSDB
Antonio Palocci - PT
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Arnaldo Madeira - PSDB
Beto Mansur - PP
Bispo Gê Tenuta - DEM
Cândido Vaccarezza - PT
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PP
Cláudio Magrão - PPS
Clodovil Hernandes - PR
Devanir Ribeiro - PT
Dr. Nechar - PV
Dr. Pinotti - DEM
Dr. Talmir - PV
Dr. Ubiali - PSB
Duarte Nogueira - PSDB
Edson Aparecido - PSDB
Emanuel Fernandes - PSDB
Fernando Chucre - PSDB
Guilherme Campos - DEM
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PTB
Jilmar Tatto - PT
João Dado - PDT
João Herrmann - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
Jorginho Maluly - DEM
José Aníbal - PSDB
José Eduardo Cardozo - PT
José Genoíno - PT
José Mentor - PT
José Paulo Tóffano - PV
Julio Semeghini - PSDB
Lobbe Neto - PSDB
Luciana Costa - PR
Luiza Erundina - PSB
Marcelo Ortiz - PV
Márcio França - PSB
Michel Temer - PMDB
Milton Monti - PR
Nelson Marquezelli - PTB
Paulo Lima - PMDB
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Renato Souza - PSDB
Paulo Teixeira - PT
Regis de Oliveira - PSC
Renato Amary - PSDB
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto Alves - PTB
Roberto Santiago - PV
Silvio Torres - PSDB
Vadão Gomes - PP
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vicentinho - PT
Walter Ihoshi - DEM
William Woo - PSDB

Mato Grosso

Carlos Abicalil - PT
Carlos Bezerra - PMDB

Eliene Lima - PP
Homero Pereira - PR
Pedro Henry - PP
Thelma de Oliveira - PSDB
Valtenir Pereira - PSB
Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Jofran Frejat - PR
Laerte Bessa - PMDB
Magela - PT
Osório Adriano - DEM
Ricardo Quirino - PR
Rodovalho - DEM
Rodrigo Rollemberg - PSB
Tadeu Filippelli - PMDB

Goiás

Carlos Alberto Leréia - PSDB
Chico Abreu - PR
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Leonardo Vilela - PSDB
Luiz Bittencourt - PMDB
Marcelo Melo - PMDB
Pedro Chaves - PMDB
Pedro Wilson - PT
Professora Raquel Teixeira - PSDB
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PR
Tatico - PTB

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT
Antonio Cruz - PP
Dagoberto - PDT
Geraldo Resende - PMDB
Nelson Trad - PMDB
Vander Loubet - PT
Waldemir Moka - PMDB
Waldir Neves - PSDB

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Affonso Camargo - PSDB
Airton Roveda - PR
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
Andre Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Barbosa Neto - PDT
Cezar Silvestri - PPS
Chico da Princesa - PR
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Eduardo Sciarra - DEM
Giacobo - PR
Gustavo Fruet - PSDB
Hermes Parcianello - PMDB
Luciano Pizzatto - DEM
Luiz Carlos Hauly - PSDB
Luiz Carlos Setim - DEM
Marcelo Almeida - PMDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Odílio Balbinotti - PMDB
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Ricardo Barros - PP
Rodrigo Rocha Loures - PMDB
Takayama - PSC

Santa Catarina

Acélio Casagrande - PMDB
Angela Amin - PP
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Fernando Coruja - PPS
Gervásio Silva - PSDB
João Matos - PMDB
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PT
José Carlos Vieira - DEM
Nelson Goetten - PR
Paulo Bornhausen - DEM
Valdir Colatto - PMDB
Vignatti - PT
Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Adão Pretto - PT
Afonso Hamm - PP
Beto Albuquerque - PSB
Cláudio Diaz - PSDB
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Germano Bonow - DEM
Henrique Fontana - PT
Ibsen Pinheiro - PMDB
José Otávio Germano - PP
Luciana Genro - PSOL
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Carlos Busato - PTB
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Maria do Rosário - PT
Mendes Ribeiro Filho - PMDB
Nelson Proença - PPS
Onyx Lorenzoni - DEM
Osvaldo Biolchi - PMDB
Paulo Pimenta - PT
Paulo Roberto - PTB
Pepe Vargas - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Professor Ruy Pauletti - PSDB
Renato Molling - PP
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Onyx Lorenzoni (DEM)
1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Setim (DEM)
2º Vice-Presidente: Paulo Piau (PMDB)
3º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
21 vagas	21 vagas
PSDB/DEM/PPS	
12 vagas	12 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
6 vagas	6 vagas
PV	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 32
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Janete Capiberibe (PSB)
1º Vice-Presidente: Maria Helena (PSB)
2º Vice-Presidente: Sergio Petecão (PMN)
3º Vice-Presidente: Neudo Campos (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
11 vagas	11 vagas
PSDB/DEM/PPS	
6 vagas	6 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
3 vagas	3 vagas

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires
Local: Anexo II - Sala T- 59
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Walter Pinheiro (PT)
1º Vice-Presidente: Ratinho Junior (PSC)
2º Vice-Presidente: Bilac Pinto (PR)
3º Vice-Presidente: Paulo Roberto (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
21 vagas	21 vagas
PSDB/DEM/PPS	
12 vagas	12 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
6 vagas	6 vagas
PV	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Eduardo Cunha (PMDB)
1º Vice-Presidente: Regis de Oliveira (PSC)
2º Vice-Presidente: Maurício Quintella Lessa (PR)
3º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
32 vagas	32 vagas
PSDB/DEM/PPS	
18 vagas	18 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
8 vagas	8 vagas
PV	
2 vagas	2 vagas
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Rejane Salete Marques
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 21
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente: Antonio Cruz (PP)
2º Vice-Presidente: Walter Ihoshi (DEM)
3º Vice-Presidente: Laerte Bessa (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
11 vagas	11 vagas
PSDB/DEM/PPS	
6 vagas	6 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
3 vagas	3 vagas
PV	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Jilmar Tatto (PT)
1º Vice-Presidente: João Maia (PR)
2º Vice-Presidente: Renato Molling (PP)
3º Vice-Presidente: José Guimarães (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
10 vagas	10 vagas
PSDB/DEM/PPS	
5 vagas	5 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
2 vagas	2 vagas
PHS	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha M. Fernandes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Angela Amin (PP)
1º Vice-Presidente: Filipe Pereira (PSC)
2º Vice-Presidente: Evandro Milhomen (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Moises Avelino (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
10 vagas	10 vagas
PSDB/DEM/PPS	
5 vagas	5 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
3 vagas	3 vagas

Secretário(a): Romulo de Sousa Mesquita
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Pompeo de Mattos (PDT)
1º Vice-Presidente: Sebastião Bala Rocha (PDT)

2º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT)
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)

Titulares		**Suplentes**
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
9 vagas		9 vagas
	PSDB/DEM/PPS	
5 vagas		5 vagas
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
2 vagas		2 vagas
	PHS	
1 vaga		1 vaga
	PRB	
1 vaga		1 vaga

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: João Matos (PMDB)
1º Vice-Presidente: Rogério Marinho (PSB)
2º Vice-Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)
3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)

Titulares		**Suplentes**
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
17 vagas		17 vagas
	PSDB/DEM/PPS	
10 vagas		10 vagas
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
4 vagas		4 vagas
	PV	
1 vaga		1 vaga

Secretário(a): Iracema Marques
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6622/6625/6627/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Pedro Eugênio (PT)
1º Vice-Presidente: João Magalhães (PMDB)
2º Vice-Presidente: Félix Mendonça (DEM)
3º Vice-Presidente: Antonio Palocci (PT)

Titulares		**Suplentes**
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
17 vagas		17 vagas
	PSDB/DEM/PPS	
10 vagas		10 vagas
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
4 vagas		4 vagas
	PV	
1 vaga		1 vaga
	PSOL	
1 vaga		1 vaga

Secretário(a): Marcelle R C Cavalcanti
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6654/6655/6652
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Dr. Pinotti (DEM)
1º Vice-Presidente: João Oliveira (DEM)
2º Vice-Presidente: Paulo Pimenta (PT)
3º Vice-Presidente:

Titulares		**Suplentes**
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
11 vagas		11 vagas
	PSDB/DEM/PPS	
6 vagas		6 vagas
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
3 vagas		3 vagas

Secretário(a): Maria Linda Magalhães
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Adão Pretto (PT)
1º Vice-Presidente: Eduardo Amorim (PSC)
2º Vice-Presidente: Pedro Wilson (PT)
3º Vice-Presidente: Dr. Talmir (PV)

Titulares		**Suplentes**
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
10 vagas		10 vagas
	PSDB/DEM/PPS	
5 vagas		5 vagas
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
2 vagas		2 vagas
	PV	
1 vaga		1 vaga

Secretário(a): Sônia Hypolito
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6700

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: André de Paula (DEM)
1º Vice-Presidente: Ricardo Tripoli (PSDB)
2º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)
3º Vice-Presidente: Marcos Montes (DEM)

Titulares		**Suplentes**
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
10 vagas		10 vagas
	PSDB/DEM/PPS	
5 vagas		5 vagas
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
2 vagas		2 vagas
	PV	
1 vaga		1 vaga

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Luiz Fernando Faria (PP)
1º Vice-Presidente: Rose de Freitas (PMDB)
2º Vice-Presidente: Vander Loubet (PT)
3º Vice-Presidente: Rogerio Lisboa (DEM)

Titulares		**Suplentes**
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
16 vagas		16 vagas
	PSDB/DEM/PPS	
9 vagas		9 vagas
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
4 vagas		4 vagas
	PV	
1 vaga		1 vaga

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Marcondes Gadelha (PSB)
1º Vice-Presidente: Takayama (PSC)
2º Vice-Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB)

Titulares		**Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

16 vagas | 16 vagas

PSDB/DEM/PPS

9 vagas | 9 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

4 vagas | 4 vagas

PV

1 vaga | 1 vaga

Secretário(a): Ana Cristina Silva de Oliveira
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Raul Jungmann (PPS)
1º Vice-Presidente: Marina Maggessi (PPS)
2º Vice-Presidente: Pinto Itamaraty (PSDB)
3º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
10 vagas	10 vagas
PSDB/DEM/PPS	
5 vagas	5 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
2 vagas	2 vagas
PV	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Jofran Frejat (PR)
1º Vice-Presidente: Rafael Guerra (PSDB)
2º Vice-Presidente: Maurício Trindade (PR)
3º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
17 vagas	17 vagas
PSDB/DEM/PPS	
10 vagas	10 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
4 vagas	4 vagas
PV	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Pedro Fernandes (PTB)
1º Vice-Presidente: Nelson Marquezelli (PTB)
2º Vice-Presidente: Elcione Barbalho (PMDB)
3º Vice-Presidente: Eudes Xavier (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
13 vagas	13 vagas
PSDB/DEM/PPS	
8 vagas	8 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
3 vagas	3 vagas
PV	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Anamélia Ribeiro Correia de Araújo
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Albano Franco (PSDB)
1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM)
2º Vice-Presidente: Silvio Torres (PSDB)
3º Vice-Presidente: Marcelo Teixeira (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
10 vagas	10 vagas
PSDB/DEM/PPS	
6 vagas	6 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
3 vagas	3 vagas

Secretário(a): James Lewis Gorman Junior
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6831 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Carlos Alberto Leréia (PSDB)
1º Vice-Presidente: Roberto Rocha (PSDB)
2º Vice-Presidente: Alexandre Silveira (PPS)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
16 vagas	16 vagas
PSDB/DEM/PPS	
9 vagas	9 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
4 vagas	4 vagas
PV	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Ruy Omar Prudencio da Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE TENHAM POR OBJETIVO O COMBATE À PIRATARIA.

Presidente: Pedro Chaves (PMDB)
1º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)
2º Vice-Presidente: Julio Semeghini (PSDB)
3º Vice-Presidente: Celso Russomanno (PP)
Relator: Maria do Rosário (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Arnaldo Faria de Sá
Celso Russomanno	Bilac Pinto
Jurandil Juarez	Eduardo Valverde
Maria do Rosário	Laerte Bessa
Maurício Quintella Lessa	Marco Maia
Nelson Marquezelli	Mauro Lopes
Pedro Chaves	Paulo Henrique Lustosa
Regis de Oliveira	Renato Molling
1 vaga	Waldir Maranhão
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Augusto Carvalho (Licenciado)
Duarte Nogueira	Carlos Sampaio
Guilherme Campos	Emanuel Fernandes
Julio Semeghini	2 vagas
Professora Raquel Teixeira	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Marcelo Serafim	Beto Albuquerque

Vanessa Grazziotin	1 vaga

PV

José Fernando Aparecido de Oliveira	Lindomar Garçon

PRB

Marcos Antonio	1 vaga

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior, Sala 150-A
Telefones: 3216-6204
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Daniel Almeida (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Aracely de Paula
Elcione Barbalho	Carlos Santana
Fernando Ferro	Fátima Bezerra
Fernando Lopes	Filipe Pereira
George Hilton	Luiz Couto
Magela	4 vagas
Pastor Manoel Ferreira	
Wilson Braga vaga do PSDB/DEM/PPS	
2 vagas	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Eduardo Barbosa
Arnaldo Jardim	Emanuel Fernandes
Claudio Cajado	3 vagas
João Almeida	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Daniel Almeida	Pompeo de Mattos
Lídice da Mata	1 vaga
PV	
Sarney Filho	Fernando Gabeira
PHS	
Felipe Bornier	1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6209
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Antonio Palocci (PT)
1º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)
2º Vice-Presidente: Paulo Renato Souza (PSDB)
3º Vice-Presidente: Humberto Souto (PPS)
Relator: Sandro Mabel (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Palocci	Carlos Zarattini
Armando Monteiro	Celso Maldaner
Átila Lins	Eduardo Cunha
Edinho Bez	Eduardo Valverde
Gerson Peres	Gastão Vieira
Lelo Coimbra	João Leão
Paulo Maluf	João Maia
Pepe Vargas	Luiz Carlos Busato
Rodrigo Rocha Loures	Márcio Reinaldo Moreira
Sandro Mabel	Maurício Rands
Virgílio Guimarães	Ricardo Barros
1 vaga	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Eduardo Sciarra	Antonio Carlos Mendes Thame
Humberto Souto	Carlos Melles
Julio Semeghini	Emanuel Fernandes
Leonardo Vilela	Fernando Coruja
Luiz Carreira	Júlio Cesar
Paulo Bornhausen	Ronaldo Caiado
Paulo Renato Souza	Wandenkolk Gonçalves
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ana Arraes	Francisco Tenorio
Chico Lopes	João Dado
Miro Teixeira	Manoel Junior
PV	
Fábio Ramalho	Sarney Filho
PSOL	
Luciana Genro	Ivan Valente

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6211
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98-A, DE 2007, DO SENHOR OTÁVIO LEITE, QUE "ACRESCENTA A ALÍNEA (E) AO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", INSTITUINDO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE OS FONOGRAMAS E VIDEOFONOGRAMAS MUSICAIS PRODUZIDOS NO BRASIL, CONTENDO OBRAS MUSICAIS OU LÍTERO-MUSICAIS DE AUTORES BRASILEIROS, E/OU OBRAS EM GERAL INTERPRETADAS POR ARTISTAS BRASILEIROS, BEM COMO OS SUPORTES MATERIAIS OU ARQUIVOS DIGITAIS QUE OS CONTENHAM.

Presidente: Décio Lima (PT)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS)
2º Vice-Presidente: Marcelo Serafim (PSB)
3º Vice-Presidente: Chico Alencar (PSOL)
Relator: José Otávio Germano (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antônio Andrade	Fernando Ferro
Bilac Pinto	Lincoln Portela
Chico D'angelo	Mendes Ribeiro Filho
Décio Lima	Sabino Castelo Branco
Elismar Prado	5 vagas
José Otávio Germano	
Luiz Bittencourt	

Nelson Trad	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Albano Franco	Leandro Sampaio
Arnaldo Jardim	Professora Raquel Teixeira
Davi Alcolumbre (Licenciado)	3 vagas
Marcos Montes	
Otavio Leite	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Marcelo Serafim	2 vagas
Vanessa Grazziotin	
PV	
Edigar Mão Branca	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6218 / 3216-6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 130-A, DE 2007, DO SR. MARCELO ITAGIBA, QUE "REVOGA O INCISO X DO ART. 29; O INCISO III DO ART. 96; AS ALÍNEAS 'B' E 'C' DO INCISO I DO ART. 102; A ALÍNEA 'A' DO INCISO I DO ART. 105; E A ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ART. 108, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REVOGA DISPOSITIVOS QUE GARANTEM A PRERROGATIVA DE FORO OU "FORO PRIVILEGIADO").

Presidente: Dagoberto (PDT)
1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)
2º Vice-Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)
3º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB)
Relator: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aníbal Gomes	Átila Lins
Arnon Bezerra	Fátima Pelaes
Eduardo Valverde	Marcelo Itagiba
Fernando Ferro	Maurício Quintella Lessa
João Pizzolatti	Nilson Mourão
Jorge Bittar (Licenciado)	Pedro Fernandes
Laerte Bessa	Rubens Otoni
Regis de Oliveira	Sandes Júnior
Vicente Arruda	Virgílio Guimarães
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	Antonio Carlos Pannunzio
Jorge Tadeu Mudalen	Geraldo Thadeu
Osório Adriano	William Woo
Paulo Abi-ackel	2 vagas
Ricardo Tripoli	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dagoberto	Paulo Rubem Santiago
Gonzaga Patriota	1 vaga
PV	
Fábio Ramalho	1 vaga
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6214
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22-A, DE 1999, DO SENHOR ENIO BACCI, QUE "AUTORIZA O DIVÓRCIO APÓS 1 (UM) ANO DE SEPARAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ALTERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 226, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Presidente: José Carlos Araújo (PR)
1º Vice-Presidente: Cândido Vaccarezza (PT)
2º Vice-Presidente: Geraldo Pudim (PMDB)
3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Angela Portela
Cândido Vaccarezza	Carlos Zarattini
Geraldo Pudim	Luciano Castro
José Carlos Araújo	Mendes Ribeiro Filho
Marcelo Guimarães Filho	Reginaldo Lopes
Maria Lúcia Cardoso	Roberto Britto
Rebecca Garcia	3 vagas
Sérgio Barradas Carneiro	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Bruno Araújo	Bonifácio de Andrada
Fernando Coruja	Otavio Leite
Jutahy Junior	3 vagas
Mendonça Prado	
Roberto Magalhães	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Valadares Filho	2 vagas
Wolney Queiroz	
PV	
Roberto Santiago	1 vaga
PSOL	
Luciana Genro	Chico Alencar

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇAO 231-A, DE 1995, DO SR. INÁCIO ARRUDA, QUE "ALTERA OS INCISOS XIII E XVI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REDUZINDO A JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO PARA 40 HORAS SEMANAIS E AUMENTANDO PARA 75% A REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO).

Presidente: Luiz Carlos Busato (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Vicentinho (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Deley	Carlos Santana
Gorete Pereira	Eudes Xavier
Iran Barbosa	Fátima Bezerra
José Otávio Germano	Maria Lúcia Cardoso
Luiz Carlos Busato	Sandro Mabel
Marco Maia	4 vagas
Rita Camata	
Vicentinho	
Wilson Braga	
PSDB/DEM/PPS	
Carlos Sampaio	5 vagas
Cláudio Magrão	
Fernando Chucre	
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Daniel Almeida	Chico Lopes
Paulo Pereira da Silva vaga do PHS	Vanessa Grazziotin
Rodrigo Rollemberg	
PV	
Roberto Santiago	1 vaga
PHS	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Felipe Bornier

Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216.6216
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 277 DE 2008, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA § 3º AO ART. 76 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA REDUZIR, ANUALMENTE, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2009, O PERCENTUAL DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO INCIDENTE SOBRE OS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE QUE TRATA O ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

Presidente: Gastão Vieira (PMDB)
1º Vice-Presidente: Antônio Andrade (PMDB)
2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)
Relator: Rogério Marinho (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Fátima Bezerra
Antônio Andrade	Lelo Coimbra
Antônio Carlos Biffi	Maria do Rosário
Carlos Abicalil	Professor Setimo
Gastão Vieira	Virgílio Guimarães
João Leão	Waldir Maranhão
Milton Monti	3 vagas
Nazareno Fonteles	
Pedro Chaves	
PSDB/DEM/PPS	
Humberto Souto	Jorginho Maluly
Lobbe Neto	Nilmar Ruiz
Luiz Carreira	Professor Ruy Pauletti
Paulo Bornhausen	Professora Raquel Teixeira
Raimundo Gomes de Matos	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Paulo Rubem Santiago	Jô Moraes
Rogério Marinho	Severiano Alves
PV	
Edson Duarte	Sarney Filho
PRB	
Cleber Verde	1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308-A, DE 2004, DO SR. NEUTON LIMA, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 32 E 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO AS POLÍCIAS PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS".

Presidente: Nelson Pellegrino (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: William Woo (PSDB)
3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Afonso Hamm	Arnon Bezerra
Arnaldo Faria de Sá	Eduardo Valverde
Fernando Melo	Fernando Ferro
Iriny Lopes	Francisco Rossi (Licenciado)
Laerte Bessa	José Guimarães
Marcelo Itagiba	Leonardo Picciani (Licenciado)
Nelson Pellegrino	Lincoln Portela
Vital do Rêgo Filho	2 vagas
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Mendonça Prado	Alexandre Silveira
Raul Jungmann	Edson Aparecido
Rodrigo de Castro	Pinto Itamaraty
William Woo	2 vagas
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Francisco Tenorio	Sueli Vidigal
João Dado	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	Dr. Talmir
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): Mário Dráusio Oliveira de A. Coutinho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 3216-6203 / 3216-6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 471-A, DE 2005, DO SR. JOÃO CAMPOS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECENDO A EFETIVAÇÃO PARA OS ATUAIS RESPONSÁVEIS E SUBSTITUTOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS, INVESTIDOS NA FORMA DA LEI.

Presidente: Sandro Mabel (PR)
1º Vice-Presidente: Waldir Neves (PSDB)
2º Vice-Presidente: Roberto Balestra (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: João Matos (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Andre Vargas	Dr. Rosinha
João Matos	João Carlos Bacelar
José Genoíno	Luiz Bassuma
Leonardo Quintão	Moacir Micheletto
Nelson Bornier	Nelson Meurer
Roberto Balestra (Licenciado)	Nelson Trad
Sandro Mabel	Odair Cunha
1 vaga	Regis de Oliveira
PSDB/DEM/PPS	
Gervásio Silva	Carlos Alberto Leréia
Humberto Souto	Guilherme Campos
João Campos	Raul Jungmann
Jorge Tadeu Mudalen	Zenaldo Coutinho
Waldir Neves	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dagoberto	Valadares Filho
Gonzaga Patriota	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	Ciro Pedrosa
PHS	
Miguel Martini	Felipe Bornier

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6207/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 483-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 89 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS", INCLUINDO OS SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES, CUSTEADOS PELA UNIÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991, NO QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO EX - TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA.

Presidente: Mauro Nazif (PSB)
1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Eduardo Valverde (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Anselmo de Jesus	Lucenira Pimentel
Eduardo Valverde	Marcelo Melo
Ernandes Amorim	Sabino Castelo Branco
Fátima Pelaes	Valdir Colatto
Gorete Pereira	Zequinha Marinho
Marinha Raupp	4 vagas
Natan Donadon	
Rebecca Garcia	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Carlos Alberto Leréia
Jorginho Maluly	Eduardo Barbosa
Moreira Mendes	Ilderlei Cordeiro
Urzeni Rocha	2 vagas
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Maria Helena	Sebastião Bala Rocha
Mauro Nazif	1 vaga
PV	
Lindomar Garçon	Antônio Roberto
PRB	
Léo Vivas	1 vaga

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6204/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 495-A, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, SOBRE A FORMAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS ATÉ O ANO DE 2000".

Presidente: Colbert Martins (PMDB)
1º Vice-Presidente: Beto Albuquerque (PSB)
2º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
3º Vice-Presidente: José Airton Cirilo (PT)
Relator: Manoel Junior (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Afonso Hamm	Adão Pretto
Augusto Farias	Darcísio Perondi
Carlos Abicalil	Eliene Lima
Colbert Martins	Jaime Martins
Ibsen Pinheiro	José Rocha
José Airton Cirilo	Lelo Coimbra
José Guimarães	Luis Carlos Heinze vaga do PSDB/DEM/PPS
Marinha Raupp	Luiz Carlos Busato
1 vaga	Mendes Ribeiro Filho
	Renato Molling
PSDB/DEM/PPS	
Emanuel Fernandes	Gustavo Fruet
Felipe Maia	Raimundo Gomes de Matos
Lira Maia	Vitor Penido
Luiz Paulo Vellozo Lucas	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Beto Albuquerque	Dagoberto
Manoel Junior	Giovanni Queiroz
	Vanessa Grazziotin vaga do PSDB/DEM/PPS
PV	
Lindomar Garçon	Sarney Filho
PRB	
Cleber Verde	1 vaga

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6206
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 511-A, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS", ESTABELECENDO QUE A MEDIDA PROVISÓRIA SÓ TERÁ FORÇA DE LEI DEPOIS DE APROVADA A SUA ADMISSIBILIDADE PELO CONGRESSO NACIONAL, SENDO O INÍCIO DA APRECIAÇÃO ALTERNADO ENTRE A CÂMARA E O SENADO.

Presidente: Cândido Vaccarezza (PT)
1º Vice-Presidente: Regis de Oliveira (PSC)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB)
Relator: Leonardo Picciani (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Cândido Vaccarezza	Augusto Farias
Gerson Peres	Fernando Ferro
José Eduardo Cardozo	Geraldo Pudim
José Genoíno	Ibsen Pinheiro
Leonardo Picciani (Licenciado)	João Magalhães
Mendes Ribeiro Filho	José Mentor
Paes Landim	Lúcio Vale
Regis de Oliveira	Michel Temer
Vicente Arruda	Rubens Otoni
PSDB/DEM/PPS	
Bruno Araújo	Bonifácio de Andrada
Humberto Souto	Edson Aparecido
João Almeida	Fernando Coruja
José Carlos Aleluia	Fernando de Fabinho
Roberto Magalhães	João Oliveira
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dr. Ubiali	Flávio Dino
Wolney Queiroz	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	Roberto Santiago
PRB	
Léo Vivas	1 vaga

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6207
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 549-A, DE 2006, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ACRESCENTA PRECEITO ÀS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS, DISPONDO SOBRE O REGIME CONSTITUCIONAL PECULIAR DAS CARREIRAS POLICIAIS QUE INDICA".

Presidente: Vander Loubet (PT)
1º Vice-Presidente: Marcelo Itagiba (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Woo (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Mentor (PT)
Relator: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Angelo Vanhoni
Décio Lima	Eliene Lima
Jair Bolsonaro	José Otávio Germano
José Mentor	Marcelo Melo
Laerte Bessa	Marinha Raupp
Marcelo Itagiba	Paes Landim
Neilton Mulim	Sandro Mabel

Regis de Oliveira	Valdir Colatto
Vander Loubet	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	Abelardo Lupion
João Campos	Carlos Sampaio
Jorginho Maluly	Pinto Itamaraty
Rogerio Lisboa	2 vagas
William Woo	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Francisco Tenorio	Flávio Dino
Vieira da Cunha	João Dado
PV	
Marcelo Ortiz	Dr. Talmir
PRB	
Léo Vivas	Cleber Verde

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6206/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1 DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 2007 E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE 2008 A 2023".

Presidente: Júlio Delgado (PSB)
1º Vice-Presidente: Paulo Pereira da Silva (PDT)
2º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB)
3º Vice-Presidente: Felipe Maia (DEM)
Relator: Roberto Santiago (PV)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Aline Corrêa
Edgar Moury	Carlos Alberto Canuto
Íris de Araújo	Dr. Adilson Soares
Marco Maia	Eudes Xavier
Pedro Eugênio	José Guimarães
Pedro Henry	Nelson Pellegrino
Reinhold Stephanes (Licenciado)	3 vagas
Sandro Mabel	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Felipe Maia	Andreia Zito
Fernando Coruja	Efraim Filho
Francisco Rodrigues	Fernando Chucre
José Aníbal	Fernando de Fabinho
Paulo Renato Souza	Leandro Sampaio
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Júlio Delgado	Daniel Almeida
Paulo Pereira da Silva	Sergio Petecão
PV	
Roberto Santiago	Lindomar Garçon
PRB	
Léo Vivas	1 vaga

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A s/ 170
Telefones: 3216.6206
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003, DO SENHOR ROBERTO GOUVEIA, QUE "ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, CONSTITUI FUNDO ESPECIAL PARA FINANCIAR PESQUISAS E FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA A PARTIR DA ENERGIA SOLAR E DA ENERGIA EÓLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA).

Presidente: Rodrigo Rocha Loures (PMDB)
1º Vice-Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
2º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS)
3º Vice-Presidente: Duarte Nogueira (PSDB)
Relator: Fernando Ferro (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Bernardo Ariston	Airton Roveda
Ernandes Amorim	Aline Corrêa
Fernando Ferro	Aníbal Gomes
João Maia	Carlos Abicalil
José Guimarães	Eudes Xavier
Neudo Campos	Nazareno Fonteles
Paulo Henrique Lustosa	3 vagas
Paulo Teixeira	
Rodrigo Rocha Loures	
PSDB/DEM/PPS	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Arnaldo Jardim	Guilherme Campos
Betinho Rosado	Silvio Lopes
Duarte Nogueira	Urzeni Rocha
José Carlos Aleluia	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Arnaldo Vianna	2 vagas
Rodrigo Rollemberg	
PV	
Edson Duarte	Antônio Roberto
PRB	
Léo Vivas	Cleber Verde

Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6201
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.481, DE 2007, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E A LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000, PARA DISPOR SOBRE O ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO". (FUST)

Presidente: Marcelo Ortiz (PV)
1º Vice-Presidente: Vilson Covatti (PP)
2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)
Relator: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Bilac Pinto	Andre Vargas
Colbert Martins	Angela Amin
Jorge Bittar (Licenciado)	Dr. Adilson Soares
Magela	Eudes Xavier
Paulo Henrique Lustosa	Paulo Teixeira
Paulo Roberto	Rebecca Garcia
Raul Henry	3 vagas
Vilson Covatti	
Walter Pinheiro	
PSDB/DEM/PPS	
Jorge Khoury	Arnaldo Jardim
Julio Semeghini	Eduardo Sciarra
Leandro Sampaio	Emanuel Fernandes
Lobbe Neto	Paulo Bornhausen
Vic Pires Franco	Professora Raquel Teixeira
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ariosto Holanda	2 vagas
1 vaga	
PV	
Marcelo Ortiz	Fernando Gabeira
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6205
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

Presidente: Edio Lopes (PMDB)
1º Vice-Presidente: Bel Mesquita (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Eduardo Valverde (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Adão Pretto	Celso Maldaner
Asdrubal Bentes	Colbert Martins
Bel Mesquita	Fernando Ferro
Dalva Figueiredo	Homero Pereira
Edio Lopes	Jurandil Juarez
Eduardo Valverde	Neudo Campos
Ernandes Amorim	Paulo Roberto
José Otávio Germano	Paulo Rocha
Lúcio Vale	Vignatti
PSDB/DEM/PPS	
João Almeida	Arnaldo Jardim
Marcio Junqueira	Paulo Abi-ackel
Moreira Mendes	Pinto Itamaraty
Urzeni Rocha	Waldir Neves
Vitor Penido	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Maria Helena	2 vagas
Perpétua Almeida	
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	Fernando Gabeira
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6215
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.627, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE OS SISTEMAS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, REGULAMENTA A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DESTINADAS AO ADOLESCENTE, EM RAZÃO DE ATO INFRACIONAL, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI NO 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Givaldo Carimbão (PSB)
1º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Couto (PT)
3º Vice-Presidente: Felipe Bornier (PHS)
Relator: Rita Camata (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antônio Andrade	Fátima Pelaes
Eduardo Valverde	Leonardo Monteiro
Elcione Barbalho	Luciana Costa
Jofran Frejat	Maria do Rosário
Luiz Couto	Paulo Henrique Lustosa
Pedro Wilson	4 vagas
Rita Camata	
Sérgio Moraes	
Vilson Covatti	
PSDB/DEM/PPS	
Alceni Guerra (Licenciado)	Andreia Zito
Eduardo Barbosa	João Campos
Lobbe Neto	Jorginho Maluly
Moreira Mendes	Raimundo Gomes de Matos
Nilmar Ruiz	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Givaldo Carimbão	Manuela D'ávila
Sueli Vidigal	Paulo Rubem Santiago
PV	
Antônio Roberto	Marcelo Ortiz
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6205
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3057, DE 2000, DO SENHOR BISPO WANDERVAL, QUE "INCLUI § 2º NO ART. 41, DA LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, NUMERANDO-SE COMO PARÁGRAFO 1º O ATUAL PARÁGRAFO ÚNICO", ESTABELECENDO QUE PARA O REGISTRO DE LOTEAMENTO SUBURBANO DE PEQUENO VALOR IMPLANTADO IRREGULARMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E REGULARIZADO POR LEI MUNICIPAL, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OUTRO ÓRGÃO.

Presidente:
1º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB)
2º Vice-Presidente: Angela Amin (PP)
3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)
Relator: Renato Amary (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Alex Canziani
Carlos Eduardo Cadoca	Beto Mansur
José Eduardo Cardozo	Celso Maldaner
José Guimarães	Celso Russomanno
Luiz Bittencourt	Edson Santos (Licenciado)
Luiz Carlos Busato	Homero Pereira
Marcelo Melo	José Airton Cirilo
2 vagas	Zezéu Ribeiro
	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Bruno Araújo
Fernando Chucre	Cezar Silvestri
Jorge Khoury	Eduardo Sciarra
Renato Amary	Gervásio Silva
1 vaga	Ricardo Tripoli vaga do PSOL
	Solange Amaral
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Arnaldo Vianna	Chico Lopes
1 vaga	Gonzaga Patriota
PV	
José Paulo Tóffano	Sarney Filho
PSOL	
Ivan Valente	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6212
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 334, DE 2007, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, LIQUEFAÇÃO, REGASEIFICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL", ALTERANDO A LEI Nº 9.478, DE 1997, NO QUE DIZ

RESPEITO AO GÁS NATURAL, INCLUINDO O GÁS CANALIZADO.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: João Maia (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Andre Vargas	Beto Mansur
Bel Mesquita	Carlos Zarattini
Fernando Ferro	Dalva Figueiredo
João Maia	Dr. Rosinha
Marcelo Guimarães Filho	Geraldo Pudim
Nelson Meurer	João Carlos Bacelar
Vander Loubet	Marinha Raupp
1 vaga	Paes Landim
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Edson Aparecido
Arnaldo Madeira	João Almeida
Eduardo Sciarra	Jorge Khoury
José Carlos Aleluia	Leandro Sampaio
Luiz Paulo Vellozo Lucas	Luiz Carreira
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Brizola Neto	Edmilson Valentim
Rodrigo Rollemberg	Francisco Tenorio
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	Ciro Pedrosa
PSOL	
Ivan Valente	1 vaga

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6205
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3937, DE 2004, DO SR. CARLOS EDUARDO CADOCA, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994, QUE TRANSFORMA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE) EM AUTARQUIA, DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO ÀS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Vignatti (PT)
1º Vice-Presidente: João Magalhães (PMDB)
2º Vice-Presidente: Eduardo da Fonte (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: Ciro Gomes (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Augusto Farias	Carlos Willian
Carlos Eduardo Cadoca	João Maia
Eduardo da Fonte	Marcelo Guimarães Filho
João Magalhães	Marco Maia
Magela	Paes Landim
Miguel Corrêa	Ricardo Barros
Sandro Mabel	Vadão Gomes
Vignatti	2 vagas
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Antonio Carlos Mendes Thame	Fernando de Fabinho
Cezar Silvestri	Luiz Paulo Vellozo Lucas
Efraim Filho	Waldir Neves
Luiz Carlos Hauly	Walter Ihoshi
1 vaga	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ciro Gomes	Evandro Milhomen
Dr. Ubiali	Fernando Coelho Filho
PV	
Antônio Roberto	Dr. Nechar
PHS	
Miguel Martini	Felipe Bornier

Secretário(a): Heloisa Pedrosa Diniz.
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216.6201
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3.960, DE 2008, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA AS LEIS NºS 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, 9.650, DE 27 DE MAIO 1998, 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000, E 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQÜICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA EM MINISTÉRIO DA PESCA E AQÜICULTURA, CRIA CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL - FCBC E GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: Flávio Bezerra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Silas Câmara (PSC)
2º Vice-Presidente: Wandenkolk Gonçalves (PSDB)
3º Vice-Presidente: Evandro Milhomen (PCdoB)
Relator: José Airton Cirilo (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Celso Maldaner	Assis do Couto
Flávio Bezerra	Átila Lins
Geraldo Pudim	Gerson Peres
Iriny Lopes	Gorete Pereira
João Maia	José Guimarães
José Airton Cirilo	Marinha Raupp
Luiz Sérgio	Moises Avelino
Paulo Roberto	Paulo Rocha
Silas Câmara vaga do PHS	Vignatti
Zonta	
PSDB/DEM/PPS	
Duarte Nogueira	Rômulo Gouveia
Marcos Montes	William Woo
Onyx Lorenzoni	3 vagas
Wandenkolk Gonçalves	
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Evandro Milhomen	Julião Amin
Givaldo Carimbão	Sandra Rosado
PV	
Sarney Filho	Edson Duarte
PHS	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Ana Clara Fonseca Serejo
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.186, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Marcelo Guimarães Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
2º Vice-Presidente: Silvio Torres (PSDB)
3º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)
Relator: José Rocha (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Deley
Asdrubal Bentes	Luiz Carlos Busato
Dr. Rosinha	Marcelo Teixeira
Eudes Xavier	Mendes Ribeiro Filho
Eugênio Rabelo	Vital do Rêgo Filho
Gilmar Machado	4 vagas
Hermes Parcianello	
José Rocha	
Marcelo Guimarães Filho	
PSDB/DEM/PPS	
Guilherme Campos	Marcos Montes
Humberto Souto	Zenaldo Coutinho
Luiz Carlos Hauly	3 vagas
Silvio Torres	
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Fábio Faria	Beto Albuquerque
Manuela D'ávila	Marcos Medrado
PV	
Ciro Pedrosa	1 vaga
PSOL	
Luciana Genro	Ivan Valente

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6207
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL".

Presidente: Carlos Santana (PT)
1º Vice-Presidente: Damião Feliciano (PDT)
2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Janete Rocha Pietá (PT)
Relator: Antônio Roberto (PV)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Carlos Santana	Dalva Figueiredo
Dr. Adilson Soares	Dr. Rosinha
Janete Rocha Pietá	Gilmar Machado
José Linhares	Paulo Roberto
Leonardo Quintão	Tonha Magalhães
Pastor Manoel Ferreira	4 vagas
Paulo Henrique Lustosa	
Veloso	
Vicentinho	
PSDB/DEM/PPS	
Eduardo Barbosa	Andreia Zito
João Almeida	Gervásio Silva
Marcio Junqueira	Guilherme Campos
Raul Jungmann	Ronaldo Caiado
1 vaga	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Damião Feliciano	Edmilson Valentim
Evandro Milhomen	Paulo Rubem Santiago
PV	
Antônio Roberto	1 vaga
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Mário Dráusio de Azeredo Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior, sala 170-A
Telefones: 3216.6203
FAX: 32166225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 694, DE 1995, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES NACIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Aline Corrêa
Chico da Princesa	Edinho Bez
Francisco Praciano	Gilmar Machado
Jackson Barreto	Jurandy Loureiro
José Airton Cirilo	Luiz Carlos Busato
Mauro Lopes	Paulo Teixeira
Pedro Chaves	Ratinho Junior
Pedro Eugênio	2 vagas
Pedro Fernandes	
PSDB/DEM/PPS	
Affonso Camargo	Carlos Sampaio
Arnaldo Jardim	Cláudio Diaz
Eduardo Sciarra	Geraldo Thadeu
Fernando Chucre	Nilmar Ruiz
1 vaga	Vitor Penido
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Chico Lopes	Julião Amin
1 vaga	Silvio Costa
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.161, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONSÓRCIOS".

Presidente: Aelton Freitas (PR)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
3º Vice-Presidente: João Dado (PDT)
Relator: Alex Canziani (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aelton Freitas	Angelo Vanhoni
Alex Canziani	Carlos Eduardo Cadoca
Alexandre Santos	Carlos Zarattini
Beto Mansur	Celso Russomanno
Décio Lima	Fernando Lopes
Reginaldo Lopes	Giacobo
Rita Camata	Paes Landim
2 vagas	Regis de Oliveira
	Renato Molling
PSDB/DEM/PPS	
Alfredo Kaefer	Claudio Cajado
Luiz Carlos Hauly	Eduardo Sciarra
Moreira Mendes	Silvio Torres
Vitor Penido	2 vagas
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
João Dado	Barbosa Neto
Valtenir Pereira	Laurez Moreira
PV	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Heloísa Maria Moulin Pedrosa Diniz
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, sala 170
Telefones: 3216.6201
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.709, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Tadeu Filippelli (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Márcio Reinaldo Moreira (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
José Eduardo Cardozo	Hugo Leal
Márcio Reinaldo Moreira	José Santana de Vasconcellos
Milton Monti	Lelo Coimbra
Paes Landim	Leo Alcântara vaga do PSOL
Paulo Teixeira	Luiz Couto
Pedro Chaves	Maurício Rands
Pepe Vargas	Pedro Eugênio
Rita Camata	Renato Molling
Tadeu Filippelli	Vital do Rêgo Filho
	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Madeira	Arnaldo Jardim
Humberto Souto	Bruno Araújo
Jorge Khoury	Carlos Alberto Leréia
Jorginho Maluly	Eduardo Sciarra
Luiz Carlos Hauly	Marcos Montes
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Francisco Tenorio	Osmar Júnior
Julião Amin	Valtenir Pereira
PV	
Dr. Talmir	Roberto Santiago
PSOL	
Luciana Genro	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6215
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000". (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC)

Presidente: Nelson Meurer (PP)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: José Pimentel (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Armando Monteiro	Fátima Bezerra
Eduardo Valverde	Gorete Pereira
Flaviano Melo	Luiz Fernando Faria
José Pimentel (Licenciado)	Paes Landim
Leonardo Quintão	Rodrigo Rocha Loures
Lúcio Vale	4 vagas
Mauro Benevides	
Nelson Meurer	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Alfredo Kaefer	Cláudio Diaz
Augusto Carvalho (Licenciado)	Silvio Lopes
Zenaldo Coutinho	3 vagas
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Alice Portugal	Pompeo de Mattos
Arnaldo Vianna	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Paulo Rubem Santiago vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
PV	
Fernando Gabeira	Edson Duarte
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini
PRB	
	Marcos Antonio vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6218
FAX: 32166225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993.

Presidente: Paulo Teixeira (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB	
Colbert Martins	
PT	
Paulo Teixeira	
PSDB	
Paulo Abi-ackel	

Secretário(a): Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: 3216-5600
FAX: 3216-5605

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

Presidente: Marcelo Itagiba (PMDB)
1º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
2º Vice-Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)
3º Vice-Presidente: Alexandre Silveira (PPS)
Relator: Nelson Pellegrino (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Carlos Willian
Colbert Martins	Laerte Bessa
Domingos Dutra	Luiz Alberto
Hugo Leal	Luiz Carlos Busato
Iriny Lopes	Marcelo Melo
Lincoln Portela	Maurício Quintella Lessa
Luiz Couto	Nelson Bornier
Marcelo Guimarães Filho	Nilson Mourão
Marcelo Itagiba	Ricardo Barros
Nelson Pellegrino	3 vagas
Simão Sessim	
1 vaga	

PSDB/DEM/PPS

Titulares	Suplentes
Alexandre Silveira vaga do PSOL	Francisco Rodrigues
Edmar Moreira	Gustavo Fruet
João Campos	Mendonça Prado
Jorge Khoury	Raul Jungmann
Jorginho Maluly	Renato Amary
Marina Maggessi	Vanderlei Macris
Paulo Abi-ackel	1 vaga
William Woo	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Tenorio	Dr. Ubiali
Marcos Medrado	Manoel Junior
Rodrigo Rollemberg	Pompeo de Mattos

PV

Sarney Filho	Roberto Santiago

PSOL

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (0xx61) 3216-6276
FAX: (0xx61) 3216-6285

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A TRAGÉDIA CLIMÁTICA OCORRIDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Titulares **Suplentes**

PMDB

Celso Maldaner
Edinho Bez
João Matos
Mauro Mariani (Licenciado)
Valdir Colatto

PT

Décio Lima
Vignatti

PSDB

Gervásio Silva

DEM

Paulo Bornhausen

PR

Nelson Goetten

PP

Angela Amin
João Pizzolatti
Zonta

PPS

Fernando Coruja
Secretário(a): .

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A APURAÇÃO DAS DENÚNCIAS DE ABUSOS SEXUAIS SOFRIDOS PELA ADOLESCENTE MANTIDA EM CELA COM 20 HOMENS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Coordenador: Luiza Erundina (PSB)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Bel Mesquita
Elcione Barbalho

PT

Cida Diogo
Luiz Couto
Maria do Rosário
Zé Geraldo

PSDB

Zenaldo Coutinho

DEM

Lira Maia

PSB

Luiza Erundina
Secretário(a): Valdivino Tolentino
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 3216-6206/6232
FAX: 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS.

Coordenador: Cândido Vaccarezza (PT)

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Titulares	Suplentes
Antonio Palocci	Arnaldo Faria de Sá
Asdrubal Bentes	Beto Mansur
Cândido Vaccarezza	Fátima Pelaes
José Mentor	8 vagas
Mauro Benevides	
Nelson Marquezelli	
Paulo Maluf	
Regis de Oliveira	
Rita Camata	
Sandro Mabel	
Sérgio Barradas Carneiro	

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim	6 vagas
Bruno Araújo	
Bruno Rodrigues	
José Carlos Aleluia	
Ricardo Tripoli	
Roberto Magalhães	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Flávio Dino	3 vagas
Miro Teixeira	
1 vaga	

PV

Marcelo Ortiz	Edigar Mão Branca

Secretário(a): Luiz Claudio Alves dos Santos
Local: Anexo II, Ala A, sala 153
Telefones: 3215-8652/8
FAX: 3215-8657

GRUPO DE TRABALHO PARA EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO À EVENTUAL INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, SOBRE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, SOB A COORDENAÇÃO DO SENHOR DEPUTADO JOÃO CAMPOS.

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antonio Carlos Biscaia
Arnaldo Faria de Sá
Marcelo Itagiba
Vinicius Carvalho
1 vaga

PSDB/DEM/PPS

João Campos
Raul Jungmann
Roberto Magalhães

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Abelardo Camarinha
Flávio Dino
Vieira da Cunha
Secretário(a): .

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR O REMANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS.

Coordenador: Hugo Leal (PSC)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Osmar Serraglio
Vital do Rêgo Filho

PT

Walter Pinheiro

PR

Luciano Castro

PP

Nelson Meurer

PDT

Mário Heringer

PSC

Hugo Leal

PMN

Silvio Costa

Secretário(a): .

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EXAMINAR O PARECER PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O ACONDICIONAMENTO, A COLETA, O TRATAMENTO, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM VISTAS A VIABILIZAR, JUNTO À CASA, A DELIBERAÇÃO SOBRE A MATÉRIA.

Coordenador: Arnaldo Jardim (PPS)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Lelo Coimbra
Marcelo Almeida
Paulo Henrique Lustosa

PT

Fernando Ferro
Paulo Teixeira

PSDB

Paulo Abi-ackel

DEM

Jorge Khoury

PR

Maurício Quintella Lessa

PP

José Otávio Germano

PSB

Luiza Erundina

PTB

Armando Monteiro

PV

Dr. Nechar

PPS

Arnaldo Jardim

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6212
FAX: 3216-6225

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

TÍTULOS PUBLICADOS — 2001/2002

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, V : BRASIL 500 ANOS : DESCUBRA OS DIREITOS HUMANOS

ISBN: 85-7365-157-1

R$ 8,80

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (2. ed.)

ISBN: 85-7365-153-9

R$ 7,70

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2001 "VIDA SIM, DROGAS, NÃO!" : SESSÃO SOLENE

ISBN: 85-7365-158-X

R$ 2,20

CRISE NO SETOR DA BORRACHA, A

ISBN: 85-7365-144-X

R$ 3,30

JUROS BANCÁRIOS

ISBN: 85-7365-150-4

R$ 4,40

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (1988) (16. ed.)

ISBN: 85-7365-145-8

Esgotado